



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3923 – Segunda-feira, 03 de Janeiro de 2011

## Colônia de férias recebe alunos a partir de janeiro

**N**os primeiros dias de 2011 também se inicia a temporada da Colônia de Férias para alunos da rede municipal. A partir de 10 de janeiro serão desenvolvidas atividades recreativas e culturais, em diversos locais da cidade. A cada semana, estudantes de diferentes escolas da rede, entre 7 e 12 anos, serão atendidos.

A programação estende-se por seis semanas, entre janeiro e fevereiro, com o objetivo de dar continuidade às ações educacionais de promoção de cidadania, inclusão social, contato com novos hábitos de vida e prática orientada de atividades recreativas, físicas e culturais, afastando-os, em alguns casos, até mesmo da violência cotidiana.

De segunda a quinta-feira, até 24 de fevereiro, uma escola será sede e receberá cerca de 200 estudantes. Nas segundas-feiras os jovens participarão de atividades esportivas e recreativas; nas terças-feiras haverá visita ao Santander Cultural e oficinas de arte. As visitas à sala de cinema P.F. Gastal (Usina do Gasômetro) acontecerão às quartas-feiras. Nas quintas-feiras as crianças irão ao parque aquático Itapema Parque, em Alvorada.

Nesta temporada as atividades terão início na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, primeira instituição sede, às 14h30, com a entrega de bonês e camisetas. No total, o cronograma inclui a participação de alunos de 36 escolas. A expectativa é de que sejam atendidas 1,2 mil crianças até o final desta edição.

A iniciativa é da Secretaria Municipal de Educação (Smed), por meio do programa Escola Aberta, em parceria com as secretarias municipais de Esportes, Recreação e Lazer (SME) e da Cultura (SMC), e apoio do Santander Cultural e da Associação dos Transportadores de Passageiros (ATP).

**Escola Aberta** - Criado a partir de acordo entre o Ministério da Educação e a Unesco, o programa contribui para a melhoria da qualidade da educação, da inclusão social e da construção de uma cultura de paz, por meio da ampliação das relações entre escola e comunidade e do aumento das oportunidades de acesso à formação para a cidadania. Implantado em 36 escolas municipais de Porto Alegre, foi responsável pela redução dos casos de violência e de danos contra o patrimônio público. O programa dá atendimento por meio de oficinas e outras ações abertas à comunidade nos finais de semana.



Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA

**Atividades irão mobilizar 1,2 mil alunos**

## Caminhadas Turísticas de Verão começam dia 8

Banco de Imagens – PMPA



**Primeiro roteiro será dia 8, com saída às 10h, do SAT Mercado do Bom Fim**

**N**os meses de janeiro e fevereiro o programa Viva o Centro a Pé irá retomar as Caminhadas Turísticas de Verão. Conduzidos por um guia de turismo, que repassará informações históricas e curiosas sobre os locais visitados, os participantes irão conhecer prédios, monumentos, equipamentos culturais e áreas verdes que são atrativos turísticos e fazem parte do patrimônio cultural e ambiental da cidade. Além disso, em cada edição, sempre haverá visita interna a um equipamento. A realização é das secretarias municipais de Turismo, Planejamento Municipal e Cultura, Viva o Centro e Gabinete da Primeira-Dama.

O calendário e os roteiros das Caminhadas Turísticas de Verão 2011 já estão definidos. Elas ocorrerão sempre em sábados, com início às 10h e duração média de duas horas. A primeira edição será dia 8 de janeiro, com o “Roteiro Redenção”. Entre outros pontos, serão visitados o Monumento ao Expedicionário, o espelho d’água, os recantos Alpino e Oriental, o Orquidário e o Mini Zôo. O local de saída do grupo será o Serviço de Atenção ao Turista (SAT), localizado na loja 11 do Mercado do Bom Fim, Parque da Redenção.

As edições seguintes, sempre com roteiros diferenciados, ocorrerão dias 22 de janeiro, 19 e 26 de fevereiro. Interessados em conhecer mais e melhor os atrativos turístico que a Capital oferece já podem fazer sua inscrição pelo telefone 3333-1873, ou pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com. O ingresso será a doação preferencial de um quilo de feijão,

arroz, óleo ou farinhas, que deverá ser entregue no local de saída de cada roteiro. As doações serão encaminhadas a instituições assistenciais conveniadas ao município.

### 8 de janeiro: Roteiro Redenção

Saída: 10h, do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) Mercado do Bom Fim (Av. Osvaldo Aranha, s/nº, loja 11 – Parque Farroupilha). Atrativos: Monumento ao Expedicionário, Espelho d’água, Recanto Alpino, Recanto Oriental, Orquidário, Mini Zôo entre outros. Visita interna: local a confirmar.

### 22 de janeiro: Roteiro comemorativo aos 150 anos do Pe. Landell de Moura

Saída: 10h, do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) Centro Histórico (Mercado Público Central – loja 99, térreo). Atrativos: Igreja Nossa Senhora do Rosário, Viaduto Otávio Rocha, Catedral Metropolitana, Cúria Metropolitana, residência de Antônio Chaves Barcellos, Instituto Histórico e Geográfico. Visita Interna: local a confirmar.

### 19 de fevereiro: Roteiro Cidade Baixa

Saída: 10h, do totem do Caminho dos Antiquários (Rua Demétrio Ribeiro, em frente a Praça Dalto Filho, no encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano). Atrativos: Caminho dos Antiquários, Praça dos Açorianos, Monumento Mãe Bebê, Instituto Pão dos Pobres, Travessa dos Venezianos, Casa Chico Lisboa. Visita Interna: local a confirmar.

### 26 de fevereiro: Roteiro Territórios Negros

Saída: 10h, do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) Linha Turismo (Travessa Do Carmo, 84 – Cidade Baixa). Atrativos: Largo Zumbi dos Palmares, Museu Joaquim José Felizardo, Ginásio Tesourinha, Centro Municipal de Cultura e Lazer Lupicínio Rodrigues.

## Reserva do Lami

O carro oficial da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, adquirido com recursos do Fundo Pró-Meio Ambiente, foi equipado com rádios de interlocução para comunicação entre a equipe de funcionários da Reserva. “Estes equipamentos cumprem etapa do Plano de Manejo da Reserva e qualificam as ações de fiscalização e ronda na área verde, permitindo comunicação eficiente e de longo alcance” explica o secretário do Meio Ambiente.

O veículo está devidamente identificado, com adesivos em verde escuro e logotipos do serviço municipal. A equipe de guarda-parques da Reserva utiliza uniformes adaptados ao ambiente e ao tipo de serviço executado, contando ainda com uma embarcação para fiscalização aquática, para qual foram habilitados pela Marinha, através de curso realizado na Delegacia da Capitania dos Portos para correta utilização.

As ações de proteção e fiscalização realizadas na Reserva têm tido resultados positivos crescente em relação à proteção dos ecossistemas, cumprindo, assim, um dos principais objetivos da Reserva Biológica, de zelar pela vida preservação das espécies.

## Serviço

O atendimento ao público, relativo ao protocolo de processos para análise em comissões técnicas da prefeitura, mudará a partir desta segunda-feira, 3. O objetivo é melhorar a qualidade dos serviços. A Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (Cauge), a Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo (CTAAPS) e a Comissão de Análise e Aprovação da Demanda Habitacional Prioritária (CAADHAP) terão horários e locais específicos.

A CAUGE, que avalia empreendimentos de impacto urbano, assim como a CTAAPS, que centraliza a tramitação e análise de projetos de parcelamento do solo, receberão os processos às segundas-feiras, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, na sede da SPM (avenida Borges de Medeiros, 2244, 4º andar). A CAADHAP, que analisa assuntos relacionados ao programa Minha Casa, Minha Vida, também atenderá às segundas-feiras, das 14h às 17h30, na assessoria de engenharia do gabinete do prefeito, no 1º andar do Paço Municipal (praça Montevideu, 10).

## Gasômetro

O processo seletivo para ocupação de espaços na Usina do Gasômetro, dentro do Projeto Usina das Artes 2011, começa no dia 17 janeiro e se estende até o dia 31 do mesmo mês. A iniciativa é uma parceria entre poder público, classe artística e empresas privadas. Atualmente, os espaços da usina são ocupados por nove grupos. As companhias passaram por um processo de seleção que exigiu, entre outras coisas, um trabalho continuado com, no mínimo, três anos de existência, além do cumprimento de uma temporada com o mínimo de quatro semanas e seis apresentações do grupo, além da realização de oficinas bimestrais. Os grupos também se comprometeram a realizar atividades com entrada franca.

## Passagem escolar

A partir de hoje, 3, as recargas de créditos escolares não poderão ser realizadas nos postos 3, Zona Sul, e 4, Zona Leste, em razão das férias escolares. Esses postos reabrirão em 3 de fevereiro, para atendimento dos portadores do cartão TRI Escolar. Os estudantes que possuírem validade para compra de créditos em janeiro deverão realizar sua recarga no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções (rua Uruguai, 45, Centro, das 9h às 17h) ou no posto 2 (avenida Assis Brasil, 3522, Shopping Lindóia, das 10h às 18h). O posto 2 de atendimento ao usuário de passagem escolar trocará de endereço. A partir de 27 de dezembro, segunda-feira, das 9h às 17h, os estudantes são atendidos na Estação Triângulo.

Banco de Imagens – PMPA



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, JOAO BATISTA DA SILVA, 1007890/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, da Divisão de Iluminação Pública 14701003, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1487, de 28/12/2010 (processo 001.051731.10.0).

**NOMEIA**, NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 777393/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1485, de 28/12/2010 (processo 001.051732.10.6).

**NOMEIA**, PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Eletrotécnico, TP10107, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor 11280004, do Escritório Municipal de Projetos e Obras 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, ILZA BERLATO, 159351/1, por motivo de férias, no período de 05/10/2010 a 03/11/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1419, de 28/12/2010 (processo 001.050928.10.4).

**NOMEIA**, PAULO ROBERTO DA SILVA PENA, 679929/2, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor 11280004, do Escritório Municipal de Projetos e Obras 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, ILZA BERLATO, 159351/1, por motivo de responder por outro CC, no período de 06/12/2010 a 20/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1437, de 28/12/2010 (processo 001.051562.10.3).

**NOMEIA**, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor 11280004, do Escritório Municipal de Projetos e Obras 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, ILZA BERLATO, 159351/1, por motivo de responder por outro Cargo em Comissão, no período de 04/11/2010 a 03/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1440, de 28/12/2010 (processo 001.050632.10.8).

**NOMEIA**, NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas 14701005, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, PARAGUASSU REIS DA SILVA, 160122/1, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 20/10/2010 a 03/11/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1424, de 28/12/2010 (processo 001.050860.10.0).

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, GILMAR CARNEIRO, Professor – Artes Visuais – 14º Lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1544 de 30/12/2010 (processo 001.036762.10.5, autorizado em 02/09/2010 e processo 001.052332.10.1).

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1545 de 30/12/2010 (Processo 001.041186.10.9, autorizado em 07/10/2010).

NOME	MATRÍCULA
IARA MARIA PRATES – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 207º Lugar	
RENATO FARIAS DOS SANTOS – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 208º Lugar	381990

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, MANOEL SOARES MAIA FILHO, 70686/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Neurocirurgia do Hospital de Pronto Socorro (18501018), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1081, de 15/12/2010 (processo 001.051086.10.7).

**DISPENSA**, ROGÉRIO SYMANSKI DA CUNHA, 325317/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Neurocirurgia, do Hospital de Pronto Socorro (18501018), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1080, de 15/12/2010 (processo 001.051086.10.7).

**EXCLUI**, IDALINA MARIA CAMARGO, 170073/1, Atendente, SA10904, da Secretaria Municipal da Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 25/01/2009, através do Ato 1126, de 30/12/2010 (processo 001.053571.10.0).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, autorização para CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GARCIA, 770829/1, Secretário Municipal, 0000007, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 04/11/2010 a 07/11/2010, a fim de participar Reunião da Plenária do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF a realizar-se em Brasília/DF, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 357, de 27/12/2010 (processo 001.052654.10.9).

**CONCEDE**, autorização para CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GARCIA, 770829/1, Secretário Municipal, 0000007, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 03/09/2010 a 04/09/2010, a fim de participar Reunião da Plenária do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF a realizar-se em Brasília/DF, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 358, de 27/12/2010 (processo 001.052653.10.2).

### SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DESIGNA** JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, BRENO SILVA RIBEIRO, 80060/2, engenheiro, MILTON SAUER NARDI, 74242/2, arquiteto; ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906/3, arquiteto, HERMES CONSIGLIO FILHO, 132436/4, engenheiro, ROBERTO LUIZ CÉ, 80047/2, arquiteto e TERESINHA CASAGRANDE, 162295/1, assistente, para sob a coordenação do primeiro, constituírem e integrarem o Grupo de Avaliação das Emendas ao PDDUA propostas pelo legislativo, e para secretariar os trabalhos SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, assistente administrativo, de 04/01/2010 a 22/07/2010, através da Portaria 83, de 27/12/2010.

**DESIGNA**, GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, no período de 01/12/2010 a 15/12/2010, através da Portaria 80, de 21/12/2010.

**DESIGNA**, GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Planejamento Viário, 19603008, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo CARLA ROSA-NE HILGERT, 123745/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 81, de 21/12/2010.

**DESIGNA**, SANDRA LÚCIA LAUFER, 203704/2, arquiteto, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Apoio Administrativo, Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, 19700005, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de responder por outra Função gratificada, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 82, de 21/12/2010.

**DESIGNA** JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, BRENO SILVA RIBEIRO, 80060/2, engenheiro, LILIAN DEPPE, 81192/2, arquiteta, KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, arquiteta, MARA REJANE RIVATTO, 223417/4, engenheira, MILTON SAUER NARDI, 74242/2, arquiteto, ROBERTO LUIZ CÉ, 80047/2, arquiteto e MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/1, arquiteta, para sob a coordenação do primeiro, constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho para compatibilização dos Anexos 1.1 e 1.2 do PDDUA, e para secretariar os trabalhos SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, assistente administrativo, de 27/07/2010 a 26/10/2010, através da Portaria 100, de 29/12/2010.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, DIRCE CONCEIÇÃO GOMES, 321154/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal da Cultura, para prestar serviço noturno, a contar de 01/11/2010, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2364, de 21/12/2010 (processo 001.053113.10.1).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2372, de 22/12/2010 (processo 001.052107.10.8).

Nome	Matrícula	Cargo	A contar de
RICARDO GURGEL REBOUÇAS	1031007/1	Médico	20/11/2010
OSCAR PHELIPPE PERNIGOTTI DALL IGNA	570269/2	Médico	30/11/2010

**CONVOCA**, MARCOS ROMARIO GOULART SARAIVA, 313029/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal dos Transportes, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 18/10/2010, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2373, de 22/12/2010 (processo 001.052107.10.8).

**CONVOCA**, TAIS MOTA ESTEVES HEINECK, 293195/2, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedi-

cação Exclusiva, no período de 22/11/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2323, de 16/12/2010 (processo 001.052388.10.7).

**CONVOCA**, VIVIANE TEIXEIRA RODRIGUES, 994434/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 18/11/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2357, de 21/12/2010 (processo 001.050732.10.2).

**CONVOCA**, ANGELINA SARAIVA DOS SANTOS, 1027930/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 25/10/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2324, de 16/12/2010 (processo 001.050724.10.0).

**CONVOCA**, LISIANE BARBOSA MARTINS GODOY DA SILVA, 858861/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 18/11/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2358, de 21/12/2010 (processo 001.050730.10.0).

**CONVOCA**, NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Diretor, 11270002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 20/10/2010 a 03/11/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2260, de 07/12/2010 (processo 001.050860.10.0)

**CONVOCA**, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 04/11/2010 a 03/12/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2287, de 20/12/2010 (processo 001.050632.10.8)

**CONVOCA**, PAULO ROBERTO DA SILVA PENA, 679929/2, Supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 06/12/2010 a 20/12/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2279, de 10/12/2010 (processo 001.051562.10.3).

**CONVOCA**, PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 05/10/2010 a 03/11/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2257, de 07/12/2010 (processo 001.050928.10.4).

**CONVOCA**, NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 777393/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2334, de 20/12/2010 (processo 001.051732.10.6)

**CONVOCA**, JOAO BATISTA DA SILVA, 1007890/3, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2288, de 20/12/2010 (processo 001.051731.10.0)

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2010, em relação a NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 777393/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1310, de 07/07/2010, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2335, de 20/12/2010 (processo 001.051731.10.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 05/10/2010 a 03/11/2010, em relação a PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Eletrotécnico, TP10107, da Secretaria Municipal de

Obras e Viação, os efeitos da Portaria 852, de 29/03/2005, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2256, de 07/12/2010 (processo 001.050928.10.4)

**FAZ CESSAR**, no período de 06/12/2010 a 20/12/2010, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA PENA, 679929/2, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1832, de 11/09/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2278, de 10/12/2010 (processo 001.051562.10.3).

**FAZ CESSAR**, no período de 04/11/2010 a 03/12/2010, em relação a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1845, de 15/10/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2286, de 20/12/2010 (processo 001.050632.10.8).

**FAZ CESSAR**, no período de 20/10/2010 a 03/11/2010, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1335, de 02/09/2002, que concedeu a contar de 01/08/2010 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 2258, de 07/12/2010 (processo 001.050860.10.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 20/10/2010 a 03/11/2010, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 817, de 24/07/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2259, de 07/12/2010 (processo 001.050860.10.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/11/2010, em relação a TAIS MOTA ESTEVES HEINECK, 293195/2, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 119, de 19/01/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2322, de 16/12/2010 (processo 001.052388.10.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 335/10, que designou servidores da Área de Compras e Serviços, para realizarem licitações nas modalidades de PREGÃO, conforme Decreto 14.189, de 13 de maio de 2003, com validade de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2011, incluindo o servidor RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, Administrador, como PREGOEIRO, podendo também compor as EQUIPES DE APOIO, através da Portaria 351, de 30 de dezembro de 2010.

**ALTERA** a Portaria 336/10, que designou servidores da Área de Compras e Serviços para constituírem a Comissão Permanente de Licitações, com Presidência “ad hoc”, com base na Lei 8.666/93, a contar de 01 de janeiro de 2011, com validade de um ano, incluindo o servidor RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, Administrador, através da Portaria 352, de 30 de dezembro de 2010.

**DESIGNA**, para o exercício de 2011, como Ordenadores de Despesas, os servidores ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/1, Secretário Adjunto, e ROGÉRIO ALVES RIOS, 795954/1, Assessor Técnico, através da Portaria 353, de 30 de dezembro de 2010.

**DESIGNA**, para o exercício de 2011, como Ordenadores Financeiros, os servidores ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/1, Secretário Adjunto; NÁRIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Contador; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/3 e ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1, ambos Técnicos em Contabilidade; JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 439864/3, Contador; JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2 e ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, ambos Administradores, através da Portaria 354, de 30 de dezembro de 2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, VITOR HUGO SILVA POCHMANN, 13760.4, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Diretor, 210120, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701002 substituindo ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 7061.3, engenheiro, 100500, por motivo de licença prêmio de

06/12/2010 a 20/12/2010, através da Portaria 322, de 03/12/2010.

**DESIGNA**, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 33513.0, assistente administrativo, 100170, CLÁUDIO JAIR BARAIBAR JÚNIOR, 22655.8, assistente administrativo, 100170, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 12208.0, engenheiro, 100500, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 53110.0, assistente administrativo, 100170, CARLOS PENHA OTERO JÚNIOR, 41596.3, engenheiro, 100500, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações nas diversas modalidades de competência desta Secretaria, a contar de 01/01/2011 a 31/12/2011, através da Portaria 363, de 30/12/2010.

**DESIGNA** UBIRATÃ JUSTIMIANO ALVES, 11263.2, Pedreiro, 100890, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 210135, da Divisão de Edificações da Supervisão de Edificações e Controle da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701001 substituindo LUIZ GONZAGA DE MORAIS SILVEIRA, 32660.7, Instalador, 100665, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 299, de 18/11/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NELTON LUIZ SILVA MORAES, 82081/2, eletricitista, OP10104, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Prédio Cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo JORGE FORTUNA, 88848/1, pedreiro, OP11004, por motivo de licença-prêmio, de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 207 de 09/12/2010.

**DESIGNA** REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente I, da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150026, 10614001, substituindo CARMEM LÚCIA MENEZES THOBER, 429299/1, técnica de cultura, ES131NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29/11/2010 e 29/12/2010, através da Portaria 216 de 07/12/2010.

**DESIGNA** MARCOS PEIL MARQUES VAZ, 313868/1, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603003, substituindo MARIA DE LOURDES KRÁS BORGES DA SILVA, 118993/2, técnica de cultura, ES131NS, por motivo de licença-prêmio, de 13/12/2010 e 27/12/2010, através da Portaria 229 de 21/12/2010.

**DESIGNA** MARCOS PEIL MARQUES VAZ, 313868/1, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603003, substituindo MARIA DE LOURDES KRÁS BORGES DA SILVA, 118993/2, técnica de cultura, ES131NS, por motivo de férias, de 17/01/2011 e 15/02/2011, através da Portaria 230 de 21/12/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores CARLOS ALEXANDRE VARANTE ÁVILA e GELSON ITAIR ARENA DOS SANTOS para integrarem a relação dos Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal dos Transportes referente ao exercício de 2011. Esta designação entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 01/2011, de 03/01/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HERALDO VERISSIMO ARNT, 7834.0/6, AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749.5/1, MARCELO ARTICO VIAL, 42090.9/1 e LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1, como ordenadores de despesas desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para o exercício de 2011, através da Portaria 001 de 03/01/2011.

**DESIGNA** HERALDO VERISSIMO ARNT, 7834.0/6, AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749.5/1, MARCELO ARTICO VIAL, 42090.9/1 e LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1, como ordenadores de despesas do FUNMERCADO e FUNCOMPRAS, para o exercício de 2011, através da Portaria 002 de 03/01/2011.

**DESIGNA** HERALDO VERISSIMO ARNT, 7834.0/6, AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749.5/1 e OMAR FERRI JUNIOR, 85766.2/1, como ordenadores de despesas do Fundo Municipal dos Direitos Difusos – FMDD, para o exercício de 2011, através da Portaria 003 de 03/01/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAIME POZZA DE MELLO, 60206, economista, CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, assistente administrativo, 25620 e JOAO EDMUNDO THOMS SALVI, 9460991, assessor técnico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 16/2010, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Rubem Berta da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 001.030721.10, através da Portaria 1227 de 27/12/2010.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, de 10/01/2011 a 29/01/2011, em relação à servidora LUCIANA EIDT, 36306.9, assistente administrativo, AA-1.04.06.B, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 21/2008 - DAF/PREVIMPA, de 07/07/2008, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), por estar respondendo por outro cargo, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 22 de 28/12/2010 (processo 009.004546.10.5).

## Despachos

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.053881.10.9** - Concede, em 30/12/2010, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço à servidora relacionada, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

109852/2 – ANGELA MARIA DA ROSA RODRIGUES

- 01m = 02m referente ao quinquênio de 12/03/1985 a 10/05/1991

- 03m = 06m referente ao quinquênio de 11/05/1991 a 21/10/1996

**Processo 009.004249.10.0** - Defere, em 30/12/2010, em relação a DULCE FONTOURA VASCONCELOS, 531320/2, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2477 dias = 06 ano(s) 09 mês(es) 17 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS: de 11/09/1995 à 07/07/2002

**Processo 009.002714.10.8** - Defere, em 30/12/2010, em relação a SERGIO LUIS RODRIGUES DE AS, 283074/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 714 dias = 01 ano(s) 11 mês(es) 19 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 23/04/1990 à 05/04/1992

**Processo 009.004357.10.8** - Defere, em 30/12/2010, em relação a CRISTINA SILVA ZANINI, 556509/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 335 dias = 00 ano(s) 11 mês(es) 05 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 15/03/2002 à 12/02/2003

**Processo 009.004433.10.6** - Defere, em 30/12/2010, em relação a CLEBER ROBERTO GENEHR, 978258/1, arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 505 dias = 01 ano(s) 04 mês(es) 20 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 24/06/2008 à 10/11/2009

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.044648.10.3** - Assegura, em 27/12/2010, a REJANE TEREZINHA GOMES DO ACOSTA, 235602/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.010401.99.7** – Modifica em 27/12/2010 em relação ao professor CARLOS ALBERTO CIMINO, 242140, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada quanto ao período averbado ao Regime Próprio de Previdência Social/Estado do Rio grande do Sul em despacho publicado no Diário Oficial 1060, de 21/06/1999, excluindo o período de Licença Prêmio em Dobro, de 10/03/1978 a 09/03/1988, bem como o total de dias de contribuição para 4388, e não como constou.

**Processo 001.066132.07.0** – Modifica em 27/12/2010 a averbação efetuada anteriormente ao Regime Geral de Previdência Social publicada em Diário Oficial 3198, de 28/01/2008, em relação à SOLANGE LEAL SILVA, 279824, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, acrescentando o período prestado ao empregador Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Parana, de 01/02/1980 a 28/02/1992, bem como o total de dias para 5740, e não como constou.

**Processo 009.001590.10.3** – Modifica em 28/12/2010 em relação a professora LUCIENE REGINATO DE LIMA, 267251, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado em Diário Oficial 054, de 22/03/1994, quanto ao total de dias averbados ao Estado do Rio Grande do Sul para 3689, e não como constou.

**Processo 009.000980.10.2** - Modifica em 28/12/2010, em relação a HELOISA DA SILVA LOPES, 244512, professora da Secretaria Municipal de Educação, os despachos publicados através dos processos 001.007337.94.9 e 001.052302.00.8, referente as averbações de tempo de contribuição, junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, quanto ao período do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que passa a ser de 20/08/1979 a 01/05/1990 e total de 3908 dias, e quanto ao período do empregador Escola Datilografia Cyra Wilia Ltda que passa a ser de 15/10/1978 a 19/08/1979, e total de 333 dias, e não como constou.

**Processo 001.066132.07.0** - Torna sem efeito em 27/12/2010 em relação à SOLANGE LEAL SILVA, 279824, monitor, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado em processo 001.027924.92.0 e publicado em Diário Oficial 05, de 08/01/1993.

**Processo 009.004359.10.0** – Torna sem efeito em 28/12/2010, em relação AIDA SILVEIRA FACHEL, 287821, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente em processo 001.027414.92.2 e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 /02 e Decreto 14330 /03, no total de 3713 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia RB de Transportes e Agência Marítima: 09/10/1974 a 31/07/1978;

Zivi S A Cutelaria: 02/08/1978 a 11/09/1979;

Meridional Comercio Internacional Ltda: 04/02/1980 a 16/08/1982;

Viamão Prefeitura: 08/07/1991 a 26/03/1992;

Organização Sulina de Representações S A: 01/03/1973 a 03/09/1974;

Padaria e Confeitaria Bento Gonçalves Ltda: 05/09/1972 a 28/02/1973.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### EDITAL 28/2010

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 24/08/2010, de acordo com o que consta no processo 001.021741.09.3, foram cadastrados como logradouros públicos, através da Resolução 2329/10 – CMDUA, os seguintes logradouros pertencentes e situados dentro dos limites do Loteamento (a ser regularizado) “Parque Agrícola Albion”, situado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, a saber: 1) RUA DORVALINA RODRIGUES DE FREITAS: com largura média da via de 6,60m, e extensão aproximada de 50,00m a partir da Estr. Retiro da Ponta Grossa; e com largura média da via de 12,00m, e extensão aproximada de 340,00m no trecho seguinte; 2) BECO F UM ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 84,00m a partir da R. Dorvalina R. de Freitas, terminando no Beco F Três Estr. Retiro da Ponta Grossa; 3) BECO F DOIS ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA: com largura média da via de 7,50m e extensão aproximada de 80,00m, sendo 32,00m ao Norte do Beco F Um, e 48,00m ao Sul do mesmo; 4) BECO F TRÊS ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA: com largura média da via de 7,10m e extensão aproximada de 97,00m, sendo 48,00m ao Norte do Beco F Um, e 49,00m ao Sul do mesmo; 5) BECO UM RUA DORVALINA RODRIGUES DE FREITAS: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 114,00m, até encontrar a R. Deputado Ulysses Guimarães; 6) RUA DEPUTADO FEDERAL ULYSSES GUIMARÃES: com largura média da via de 10,00m, e as seguintes extensões: aproximadamente 114,00m a partir da R. Dorvalina R. de Freitas, e aproximadamente 33,00m virando à direita, para o Norte, até encontrar o Beco Um Rua Dorvalina R. de Freitas; 7) BECO A RUA DORVALINA RODRIGUES DE FREITAS: com largura média da via de 4,00m e extensão aproximada de 82,00m a partir da R. Dorvalina R. de Freitas; 8) BECO B RUA DORVALINA RODRIGUES DE FREITAS: com largura média da via de 4,00m e extensão aproximada de 125,00m a partir da R. Dorvalina R. de Freitas; 9) RUA OITO MIL E TRINTA E OITO: com largura média de 5,00m e extensão aproximada de 125,00m a partir da R. Dorvalina R. de Freitas; 10) RUA JOÃO MACEDO DE FREITAS: com largura média da via de 7,00m e extensão aproximada de 50,00m a partir da R. Dorvalina R. de Freitas, e com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada 207,00m no trecho seguinte; 11) BECO DOIS RUA JOÃO MACEDO DE FREITAS: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 146,00m a partir da R. João M. de Freitas; 12) RUA MAMONAS: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 150,00m a partir da R. João M. de Freitas; 13) RUA RENATO RUSSO: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 145,00m a partir da R. João M. de Freitas; 14) RUA NOÉ GONÇALVES: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 110,00m a partir da R. João M. de Freitas; 15) RUA TIM MAIA: com largura média da via de 10,00m, e extensão aproximada de 180,00m a partir do Beco Dois R. João M. de Freitas até a Rua Noé Gonçalves; 16) RUA PIERRE BOURDIEU: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 150,00m a partir da Estr. Retiro da P. Grossa; 17) RUA EMÍLIO DIMARI: com largura média da via de 15,00m e extensão aproximada de 603,00m a partir da Estr. Retiro da ponta Grossa até o Beco O R. Emílio Dimari; 18) BECO UM RUA EMÍLIO DIMARI: com largura média da via de 8,00m e extensão de aproximadamente 124,00m a partir da R. Emílio Dimari; 19) BECO DOIS RUA EMÍLIO DIMARI: com largura média da via de 6,00m e extensão aproximada de 38,00m a partir do Beco Um R. Emílio Dimari; 20) BECO G RUA EMÍLIO DIMARI: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 123,00m a partir da R. Emílio Dimari; 21) BECO H RUA EMÍLIO DIMARI: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 115,00m a partir da R. Emílio Dimari; 22) BECO TRÊS RUA EMÍLIO DIMARI: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 137,00m a partir da R. Emílio Dimari; 23) BECO QUATRO RUA EMÍLIO DIMARI: com largura média da via de 8,0m e extensão aproximada de 120,00m a partir do Beco Três R. Emílio Dimari; 24) BECO O RUA EMÍLIO DIMARI: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 158,00m a partir da R. Emílio Dimari; 25) BECO P RUA EMÍLIO DIMARI: com largura média da via de 7,00m e extensão aproximada de 54,00m a partir do Beco O R. Emílio Dimari; 26) BECO Q RUA EMÍLIO DIMARI: com largura média da via de 7,5m e extensão aproximada de 55,00m a partir do Beco O R. Emílio Dimari; 27) RUA JOFFRE VERÍSSIMO: com largura média da via de 15,00m e extensão aproximada de 638,00m a partir da Estr. Retiro da Ponta Grossa; 28) TRAVESSA ORLANDO ROCHA: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 102,00m a partir da R. Joffre Veríssimo; 29) RUA EDIMAR TOLDO: com largura média da via de 9,5m e extensão aproximada de 108,00m a partir da R. Joffre Veríssimo; 30) BECO J RUA QUATRO ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 70,00m a partir da R. Edimar Toldo; 31) RUA LUIZ TAGLIASSUCHI: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 330,00m a partir da Estr. Retiro da Ponta Grossa; 32) RUA LADISLAU HONORINO DE ANDRADE: com largura média da via de 9,00m e extensão aproximada de 100,00m a partir da R. Mercedes Azzolini; 33) RUA FERNANDA MOREIRA GONÇALVES: com

largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 100,00m a partir da R. Mercedes Azzolini; 34) RUA MAHICON JOSÉ LIBRELATO DA SILVA: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 100,00m a partir da R. Mercedes Azzolini; 35) RUA MERCEDES AZZOLINI: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 490,00m a partir da Estr. Retiro da Ponta Grossa, e com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 50,00m a partir da R. Jacinto de Freitas; 36) RUA CHICO XAVIER: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 151,00m a partir da Estr. Retiro da Ponta Grossa; 37) RUA ALYPIO JOSÉ NOGUEIRA: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 100,00m a partir do trecho anteriormente cadastrado, totalizando a extensão total de 250,00m a partir da Estr. Retiro da Ponta Grossa; 38) RUA STEFAN HERMANN: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 112,00m a partir da R. Alypio J. Nogueira; 39) BECO H ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 162,00m a partir da R. Stefan Hermann; 40) BECO CINCO ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 233,00m a partir da Estr. Retiro da Ponta Grossa; 41) RUA ROSA MÍSTICA: com largura média da via de 7,00m e extensão aproximada de 98,00m a partir da R. Campesina; 42) RUA CAMPESINA: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 92,00m a partir do Beco Cinco Estr. Retiro da Ponta Grossa; 43) RUA BIGUÁ: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 90,00m a partir da R. Campesina; 44) RUA LUAN JACOBY: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 254,00m a partir da Estr. Retiro da Ponta Grossa; 45) RUA JACINTO DE FREITAS: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 500,00m a partir da R. Joffre Veríssimo, e com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 100,00m no trecho compreendido entre a R. Joffre Veríssimo e R. Emílio Dimari; 46) BECO TRÊS BECO DO ALBION: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 91,00m a partir da R. Jacinto de Freitas; 47) RUA SETE ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA: com largura média da via de 9,50m e extensão aproximada de 30,00m a partir da R. Jacinto de Freitas; 48) RUA EGINO DE FREITAS: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 50,00m a partir da R. Jacinto de Freitas; 49) RUA AIDE LUZ DE FREITAS: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 50,00m a partir da R. Jacinto de Freitas; 50) RUA LEONARDO FREITAS DA CUNHA: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 215,00m a partir da R. Joffre Veríssimo; 51) BECO UM RUA LEONARDO FREITAS DA CUNHA: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 69,00m a partir da R. Leonardo Freitas da Cunha; 52) BECO S UM RUA JOFFRE VERÍSSIMO: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 94,00m a partir da R. Leonardo F. da Cunha; e 53) BECO DO ALBION: com largura média da via de 9,00m e extensão aproximada de 358,00m a partir da R. Leonardo F. da Cunha.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2010.

MARCELO GULARTE, Secretário em Exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretária Municipal da Fazenda comunica aos órgãos requisitantes o calendário de entrada, nesta área, das requisições de materiais (RMs) e alimentação, bem como os procedimentos adotados para a programação de compras e serviços, para o ano de 2011, incluindo as datas para cadastramento de novos materiais.

Meses	SCM	Materiais	Alimentação	
	Data Final para Solicitação de Cadastramento de Material		Data Final para vinculação em Licitação	Data Final para vinculação em Licitação
Janeiro	21	-	14	Março 2011
Fevereiro	25	11	11	Abril 2011
Março	25	11	18	Maio 2011
Abril	15	08	15	Junho 2011
Maio	13	06	20	Julho 2011
Junho	17	03	17	Agosto 2011

Julho	15	01 29	15	Setembro 2011
Agosto	12	26	19	Outubro 2011
Setembro	09	23	16	Novembro 2011
Outubro	-	-	21	Dezembro 2011
Novembro	-	-	18	Janeiro 2012
Dezembro	-	-	16	Fevereiro 2012

Obs: As requisições de alimentação deverão ter expressas, no espaço da justificativa, o mês para o qual se destinam.

As requisições de materiais serão processadas, conforme datas citadas acima, sendo que deverão estar devidamente aprovadas em todos os níveis e vinculadas ao respectivo pedido de liberação (PL). Algumas classes de materiais aguardarão uma quantidade maior de requisições que compense os custos com publicações legais, portanto podem deixar de ser licitadas todos os meses. Deverá ser verificada a existência de registro de preços ativo dos materiais antes da solicitação, pois os mesmos não serão vinculados nas licitações de não registro.

As requisições de livros serão vinculadas nos calendários de abril e setembro e as requisições de uniformes nos calendários de março e agosto.

Materiais pertencentes ao registro de preços poderão ser requisitados a qualquer tempo através de requisição do tipo 2, as atas estão disponíveis na intranet da Secretaria Municipal da Fazenda (smf-intranet).

As solicitações de compras por dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação deverão ser justificadas e fundamentadas por escrito pelo Ordenador de Despesa e atender ao descrito no fluxo disponível na intranet da Secretaria Municipal da Fazenda (smf-intranet).

As requisições de serviços para realização de licitações devem ser encaminhadas à Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda devidamente assinada pelo ordenador de despesa da Secretaria solicitante, o PL deverá estar liberado e aprovado e com três orçamentos, com antecedência mínima de 90 dias do vencimento do contrato em vigor ou da realização do evento, contendo projeto básico completo e detalhado com planilha de custos, quando for o caso.

**LÚCIO FERREIRA LINCK**, Gestor em exercício.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO 1/2011**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

Considerando que é dever do Poder Público estabelecer as normas e procedimentos a serem observados pelos estudantes, professores, entidades representativas, empresas permissionárias, Companhia Carris Porto-Alegrense e Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A na confecção, fiscalização e distribuição de cartões, bem como na distribuição das passagens escolares,

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso VI, da Lei 8.133/98, que dispõe que a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. é o órgão de operação, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Público e de Circulação – STPC,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Resolução 1/09, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Para o ano letivo de 2011, o início da emissão e renovação anual dos Cartões de Passagem Escolar será o dia 3 de janeiro de 2011.

Parágrafo Único. Os cartões escolares emitidos em 2010 terão validade para utilização na roleta até o término dos créditos escolares carregados no exercício anterior.”

Art. 2º. Alterar o art. 2º da Resolução 1/09, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Os cartões escolares emitidos em 2010 terão validade até 28 de fevereiro de 2011 para carga de créditos escolares, aos beneficiários que comprovarem continuar em atividade letiva neste período, fornecendo ao posto de recarga comprovantes de frequência. Ficarão isentos do fornecimento aqueles beneficiários que tiverem entregue, quando da emissão ou renovação, comprovante contendo data de validade superior a dezembro de 2010. A partir de 3 de janeiro de 2011

as recargas de créditos escolares serão somente no Posto 1 – Centro e Posto 2 – Norte. Os demais postos de distribuição reabrirão em 4 de fevereiro de 2011 para atendimento apenas aos portadores do cartão de passagens escolares 2011 para recargas.

Parágrafo Único. Quando houver aumento de tarifa no transporte público, o usuário poderá utilizar os créditos adquiridos antes do aumento até o prazo de sessenta dias, transcorrido este prazo, o valor a ser debitado no cartão, por viagem, será referente à tarifa majorada.”

Art. 3º. Alterar a alínea “a” do inciso II e o inciso V do art. 14 da Resolução 1/09, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 14 - Os procedimentos para renovação anual do Cartão de passagem Escolar para alunos e professores serão os seguintes:

II - Fornecer para a entidade representativa:

a) Apresentar cartão escolar a entidade representativa, para receber etiqueta adesiva referente exercício de 2011.

V – O cartão escolar do beneficiário receberá uma película adesiva indicando a renovação para o exercício de 2011. A renovação eletrônica será efetuada até dois dias úteis após envio das solicitações pelas entidades representativas ao Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, que após este prazo entregará às entidades lista dos beneficiários renovados ou indeferidos.”

Art. 4º - Alterar o inciso II do art. 15 da Resolução 1/09, que passa a ter a seguinte redação:

II – Cabe às entidades representativas solicitar as segundas vias dos cartões escolares junto ao Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, fornecendo uma lista de solicitação, conforme anexo XI, realizando o pagamento da respectiva taxa referente ao custo de cada cartão, conforme o Decreto Municipal 15.806/08, no ato da retirada. O prazo de entrega das segundas vias será de três dias úteis após a solicitação na Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Art. 5º - São partes integrantes desta Resolução os seguintes anexos:

- I - Modelo da Etiqueta das Entidades Representativas;
- II - Padrão da Ficha de Inscrição de Beneficiário – FIB;XI
- III - Modelo do formulário - Remessa de Documentos – RD;
- IV - Modelo do formulário – Solicitação Indeferida - SI
- V - Modelo do formulário - Termo de Retenção;
- VI - Modelo do Termo de Compromisso;
- VII - Fluxo da emissão de Cartões;
- VIII - Relação dos postos de recarga créditos de passagens escolares;
- IX - Modelo do formulário - Protocolo de aprovação etiqueta adesiva;
- X - Layout do arquivo digital;
- XI – Termo dos Cursos Pré-Vestibulares;
- XII – Termo de Compromisso para estabelecimentos conveniados a instituições de ensino e
- XIII – Solicitação de Segunda Via.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2011.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor-Presidente.



ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIO - FIB**

Prefeitura de Porto Alegre

PROCOLO: 01. 002025

USUARIO NOVO  RENOVAÇÃO ANUAL

NUMERO DO CARTÃO ESCOLAR: 9 8 0 3

**INFORMAÇÕES DO BENEFICIÁRIO**

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo:  Masculino  Feminino Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome Mãe: \_\_\_\_\_

Nome Pai: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_  CPF Próprio  CPF Responsável Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_

Nome Titular CPF: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO**

CEP: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Compl.: \_\_\_\_\_

Bairro/Vila: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

**ESCOLA**

Escola: \_\_\_\_\_

Escola 1: \_\_\_\_\_

Escola 2: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

ESPAÇO RESERVADO PARA AMPLIAÇÃO DO LIMITE DE COMPRAS PARA ATÉ 150 PASSAGENS ESCOLARES POR MÊS, CONFORME LEI 6.994 DE 26 DE MARÇO DE 1992.

CASO I - Aluno está inscrito no transporte coletivo urbano para deslocar-se do seu estabelecimento de ensino.

End. da escola: \_\_\_\_\_

Linha 1: \_\_\_\_\_ Empresa: \_\_\_\_\_ Linha 1: \_\_\_\_\_ Empresa: \_\_\_\_\_

CASO II - Desempenho abdicado de deslocar-se em mais de um local do mesmo estabelecimento de ensino.

End. do 1º local: \_\_\_\_\_

End. do 2º local: \_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do diretor do estabelecimento (caso II): \_\_\_\_\_

**COLAR FOTO 3x4 SOMENTE NOS CASOS DE INCLUSÃO DE NOVOS BENEFICIÁRIOS**

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Código TRI: \_\_\_\_\_ Assinatura: / Carimbo da Escola

ANEXO III

**EPTC - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**  
**CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES**

REMESSA DE DOCUMENTOS NÚMERO: \_\_\_\_\_

ENTIDADE: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ QUANTIDADE: \_\_\_\_\_

SOLICITAÇÕES REMETIDAS \_\_\_\_\_

CARTÕES AUTORIZADOS \_\_\_\_\_

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS \_\_\_\_\_

RECEBI AS SOLICITAÇÕES REMETIDAS CONFORME ACIMA INDICADO.

RECEBI OS CARTÕES AUTORIZADOS E AS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS CONFORME ACIMA PREENCHIDO.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ ASS. RESP. EPTC

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ ASS. RESP. ENTIDADE

ANEXO IV

**EPTC - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A**  
**GERÊNCIA DE CONTROLE DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES**

Solicitação de cartão de passagem escolar

**INDEFERIDA**

Usuário já cadastrado

Documentação insuficiente

Atestado/comprovante de matrícula inválido

Escola não reconhecida por órgão oficial de ensino

Entidade inabilitada

Deslocamento residência-escola não requer linha urbana

Menor de 6 anos é isento de pagar passagem

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass. EPTC

Observação: \_\_\_\_\_

ANEXO V

**EPTC - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A**  
**GERÊNCIA DE CONTROLE DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES**

**TERMO DE RETENÇÃO**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

NOME DO BENEFICIÁRIO: \_\_\_\_\_

Constatadas a(s) seguinte(s) irregularidade(s):

Cartão sem condições de uso

Cartão utilizado por terceiros

Outros: \_\_\_\_\_

Informações sobre o cartão no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, Rua Uruguai, nº 45, Telefone: 3221-5699 (após cinco dias úteis).

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Data

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ass. Responsável Empresa

ANEXO VI

**EPTC - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**  
**CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES**

Código da Entidade : \_\_\_\_\_

**TERMO DE COMPROMISSO**

A Empresa Pública de Transporte e Circulação, na qualidade de controladora e fiscalizadora do sistema de emissão de cartões de passagem escolar, delega através do presente Termo de Compromisso à Entidade \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu dirigente \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, os encargos de emissão e distribuição dos Cartões de Passagem Escolar 2010.

Declaro afim de conhecimento contábeis que a taxa a ser cobrada aos meus representados pela emissão dos cartões escolares, será de R\$ \_\_\_\_\_, e ter recebido, quando do credenciamento junto ao Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, visando à emissão e renovação dos Cartões Escolares relativos ao exercício de 2010, os itens a seguir relacionados :

- Fotocópia da Resolução número;
- login e senha de acesso sistema via Web para cadastro dos usuários. ([www.tripoa.com.br](http://www.tripoa.com.br))

Telefones da Entidade: \_\_\_\_\_

Email da Entidade: \_\_\_\_\_

Endereço da Entidade: \_\_\_\_\_

Assinatura do dirigente da entidade \_\_\_\_\_ Assinatura do responsável legal \_\_\_\_\_

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**ANEXAR:**  
Cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria da Entidade, Estatuto social e Cópia da Carteira de Identidade do dirigente.

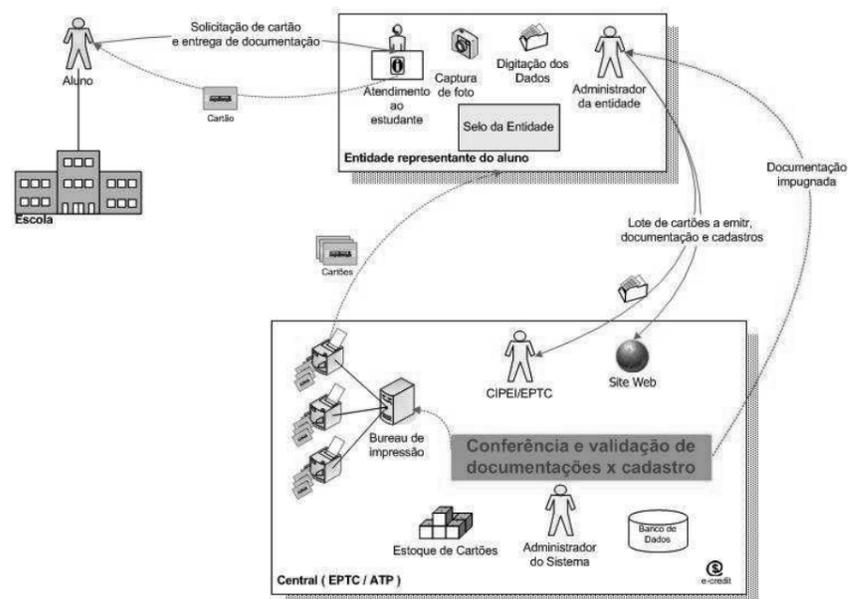
**OBS:**  
A assinatura do dirigente de do responsável legal deverão serem reconhecidas em cartório por AUTENTICIDADE.

Qualquer alteração no valor da taxa de confecção das carteiras escolares devesa ser realizado um adendo a este termo de compromisso.

ANEXO VII

ANEXO VII- FLUXO DA EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE CARTÃO DE PASSAGEM ESCOLAR

Cadastramento do Perfil Beneficiário Escolar / Professor





Planilha1  
ANEXO XIII  
PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE 2ª VIAS

ENTIDADE:

EU _____ REPRESENTANTE DA EPTC DECLARO TER RECEBIDO AS SOLICITAÇÕES DE 2ª VIAS DESCRITAS NESTA DATA ____/____/____ COM A ENTREGA PARA O DIA ____/____/____.						
USO EPTC	NOME DO USUÁRIO	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	CPF	MOTIVO	USO DA EPTC
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						

13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

EU \_\_\_\_\_ REPRESENTANTE DA ENTIDADE DECLARO TER RECEBIDO AS SOLICITAÇÕES ACIMA:

AUTORIZADOS: \_\_\_\_\_ INDEFERIDOS: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ASS. DO REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

\* A SOLICITAÇÃO DEVE VIR CARIMBADA PELA ENTIDADE.

## EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.050627.10.4**  
**CONTRATANTE** dos seguintes processos: Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Empresa Telos Empreendimentos Culturais Ltda  
**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de captação de recursos para Projeto Cultural  
**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039  
Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.083010.10.6**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio.  
**OBJETO:** Serviço de engenharia para elaboração do projeto e execução da entrada de energia e implantação da iluminação do campo de futebol - Praça Evory Rodrigues Tavares (Vila Safira).  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 43864, a contar de 14 de dezembro de 2010 até 12 de fevereiro de 2011.  
**MODALIDADE:** Convite.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO**,  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

### CONVITE 002.083016.10.4

**OBJETO:** Manutenção da Iluminação Pública dos 04 (quatro) postes de 45 metros de altura do Parque Marinha do Brasil.  
A documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de Janeiro de 2011 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 41.195,89. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1406.2367.339039". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2011.

**CASSIO TROGILDO**, Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### CONVITE 61/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material odontológico  
**ORDEM de compra:** 4036  
**FORNECEDOR:** MK Produtos Medico Hospitalares Ltda  
**VALOR:** R\$ 891,10

**ORDEM de compra:** 4037  
**FORNECEDOR:** Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos  
**VALOR:** R\$ 563,04

**ORDEM de compra:** 4038  
**FORNECEDOR:** Dentária Distribuidora Hospitalar Porto Alegre  
**VALOR:** R\$ 55,00  
Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

**GISELE STADULNI FAGUNDES**,  
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.

### PREGÃO ELETRÔNICO 151/2010

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18/01/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 18/01/2011  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 18/01/2011  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 18/01/2011  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

### EXTRATO DE CONTRATO 376/2010

**OB JETO:** Aquisição parcelada de gás  
**MODALIDADE:** Convite 66/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Mincarone, Ruiz e Cia. Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.000,00  
**VIGÊNCIA:** 05/01/2011 a 04/07/2011

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 132/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**VIGÊNCIA:** 04/01/2011 a 05/07/2011  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de lonas de freio

**CONTRATO:** 372/2010  
**CONTRATADA:** Orbid S/A Indústria e Comércio  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.000,00

**CONTRATO:** 373/2010  
**CONTRATADA:** Metropolitana de Veículos Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.000,00

### EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 60/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**OB JETO:** Fornecimento parcelado de EPI

**CONTRATO:** 374/2010  
**CONTRATADA:** SS Equipamentos de Segurança Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 37.000,00  
**VIGÊNCIA:** 04/01/2011 a 03/07/2011

**CONTRATO:** 375/2010  
**CONTRATADA:** Comercial Brasil de Material Mecânico Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.000,00  
**VIGÊNCIA:** 04/01/2011 a 03/07/2011

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 131/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**VIGÊNCIA:** 03/01/2011 a 02/07/2011  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de borrachas, ponteiros e pára-choques.

**CONTRATO:** 370/2010  
**CONTRATADA:** Poa Distribuidora de Peças Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 32.000,00

**CONTRATO:** 371/2010  
**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 45.000,00

### EXTRATO DE CONTRATO 368/2010

**OB JETO:** Fornecimento parcelado de kit de embreagem  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 136/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 50.000,00  
**VIGÊNCIA:** 05/01/2011 a 04/07/2011

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 134/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**VIGÊNCIA:** 05/01/2011 a 04/07/2011  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria.

**CONTRATO:** 366/2010  
**CONTRATADA:** Poa Distribuidora de Peças Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 45.000,00

**CONTRATO:** 367/2010  
**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 29.000,00  
Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 95/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010318.10.0**

**OBJETO:** Locação de Veículos com Motoristas, 09 Kombis, 01 Pick-Up e 01 Veículo de Passeio.

**EMPRESA:** Estur Locação de Veículos Ltda - ME CNPJ: 10.353.964/0001-77

**VALOR MENSAL DO LOTE 01:** R\$ 2.747,00

**EMPRESA:** JLTUR Locação de Veículos Ltda. CNPJ: 12.868.462/0001-04

**VALOR MENSAL DOS LOTES 02,04 e 08:** 02- R\$ 2.642,00 ; 04 - R\$ 2.690,00 e 08 - R\$ 2.688,00

**EMPRESA:** Porto Rico Automóveis Ltda. – ME CNPJ: 93.036.689/0001-95

**VALOR MENSAL DOS LOTES 03, 06 e 07:** 03 - R\$ 2.920,00 ; 06 - R\$ 2.684,99 e 07 - R\$

2.695,00

**EMPRESA:** SCTUR Locação de veículos Ltda. – ME CNPJ: 05.704.633/0001-02

**VALOR MENSAL DO LOTE 05:** R\$ 2.698,00

**EMPRESA:** Transportes Carrasco Ltda. CNPJ: 02.604.835/0001-86

**VALOR MENSAL DO LOTE 09:** R\$ 2.670,00

**EMPRESA:** Gan Transportes Ltda. - ME CNPJ: 10.494.163/0001-21

**VALOR MENSAL DO LOTE 10:** R\$ 1.805,00

**EMPRESA:** Escobar e Guaglianoni Ltda. - ME CNPJ: 05.631.871/0001-27

**VALOR MENSAL DO LOTE:** 2.327,02

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br

(opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EXTRATOS DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 67/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 67/2010, Processo Administrativo 001.006874.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME:** DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ: 90251109/001-94

**Endereço:** Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre/RS

23 de junho de 2010 até 22 de junho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1042431	Imunoglobulina humana 2,5g, iv, frasco- ampola.	Blausiegel cx C/ 01 Frasco	FA	316,00
1059559	Clopidogrel 75mg, oral.	Medley/Rambaxy	CO	1,25

**NOME:** ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 004619893/0003-70

**Endereço:** SAAN QUADRA 04, LOTE 666, Brasília/DF

22 de junho de 2010 até 21 de junho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1003219	Dimenidrinato 50mg + cloridrato de piridoxina 50 mg/1ml, injetável, im.	Drtamin B6 Im-Nycomedm cx 100 Ampolas de 1ml	AM	1,41

**NOME:** HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 026921908/0001-21

**Endereço:** Rua 3, 975, Setor Moraes, Goiânia/GO

21 de junho de 2010 até 20 de junho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1055904	Cabergolina, 0,5mg, oral.	Pfizer (Dostinex 1,5 mg) cx C/ 2 comprim.	CO	22,14

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 101/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 101/2010, Processo Administrativo 001.006949.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME:** COMERCIAL GRAULAB LTDA, CNPJ: 064.568.710/0001-03

**ENDEREÇO:** Estrada de Campo Limpo, 780, São Paulo/SP

25 de junho de 2010 até 24 de junho de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1063882	Tira reagente para diagnóstico de gravidez na urina.	Inlab	FR	30,00

**NOME:** DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94

**ENDEREÇO:** Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre/RS

23 de junho de 2010 até 22 de junho de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1068865	Agulha para aspiração de sangue, 25x7mm.	BD	PC	0,10
1068873	Agulha para aspiração de sangue, 25x8mm.	BD	PC	0,10
1068881	Seringa descartável, estéril, bico tipo rosca de 5ml.	BD	PC	0,20
1068899	Seringa descartável, estéril, bico tipo rosca de 10ml.	BD	PC	0,60

**NOME:** QUIMILABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ:

07112878/0001-68

**ENDEREÇO:** Rua Castro Alves, 1102, Florianópolis/SC

25 de junho de 2010 até 24 de junho de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1055102	Swab plástico, estéril, para laboratório.	CB	PC	0,10

**NOME:** SULLAB DIST. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES FARMACÊUTICOS LTDA,

**CNPJ:** 88.484.969/0001-26

**ENDEREÇO:** Rua Quintino Bocaiúva, 27 loja 14, Porto Alegre/RS

24 de junho de 2010 até 23 de junho de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1061035	Sangue controle normal minotrol 16.	ABX	FR	450,00
1063601	Soro Anti-D, frasco com 10 ml.	ASEN	FR	30,00
1079441	Kit para realização de exames de protrombina e tromboplastina parcial ativada.	Dade/ Behring/ Siemens	KT	1.100,00

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 81/2010 - PROCESSO 001.042722.10.1** para a contratação de pessoa jurídica para promoção e realização do evento denominado "XXI FEIRA DO MATERIAL ESCOLAR", para atender a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10:00 h do dia 13 de janeiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**LUCIO FERREIRA LINCK**, Gestor.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.037146.10.6 PREGÃO ELETRÔNICO 643/2009 PROCESSO 001.059784.09.1

**OBJETO:** Registro de Preços de carnes e derivados.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa CASA DE CARNES MOACIR LTDA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre pelo período de 1(um) ano cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado/licitado. Conforme os itens 16.1, 16.2 e 16.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.**

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.044555.10.5 PREGÃO ELETRÔNICO 504/2010 PROCESSO 001.024903.10.8

**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa G. A. VERALDO JÚNIOR – ME: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.**

# Temporada de piscinas abre amanhã

A temporada 2011 das piscinas públicas em sete centros de comunidade de Porto Alegre abre em 4 de janeiro. Mantidas pela prefeitura, elas se localizam nos bairros Restinga, Cavalhada, Medianeira, Jardim Floresta, Santa Maria Goretti e Sarandi e na vila Ingá. O funcionamento será até 27 de fevereiro, de terças a sextas-feiras, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h30. Aos sábados e domingos, o horário é das 13h30 às 18h30. Além do banho livre, são oferecidas aulas de natação e hidroginástica e outras atividades lúdicas e de lazer.

No verão passado, as piscinas atenderam mais de 120 mil pessoas. Para esta temporada, a expectativa é um aumento de 20% na frequência (mais de 140 mil pessoas). O uso das piscinas é público e gratuito. Professores de Educação Física e estagiários da SME permanecem nos locais. Todos os Centros possuem vestiários com chuveiros e rouparia.

Como sempre ocorreu em anos anteriores, as piscinas receberam benfeitorias e manutenção, como revisão e conserto de motores e bombas e pinturas dos tanques. Em janeiro, o Cecores estará em obras e as atividades ocorrerão na piscina da Escola de Samba Estado Maior da Restinga, situada na estrada João Antônio da Silveira nº 2355, em frente à Esplanada daquele bairro da Zona Sul.

A administração das piscinas públicas porto-alegrenses é da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com outros três departamentos da Prefeitura. O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) faz a limpeza e conservação, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) é responsável pela recuperação e manutenção e o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) cuida da colocação da água e da aplicação de cloro.

Para participar e usufruir das piscinas comunitárias da cidade, são necessários alguns pré-requisitos: 1- É preciso fazer uma carteirinha. O usuário deve levar ao centro comunitário uma foto 3x4, identidade e comprovante de residência. Os menores de 15 anos têm de estar acompanhados dos pais ou um responsável. 2- Antes de frequentar a piscina, é preciso passar por uma oficina de saúde, espécie de palestra que dura em torno de 20 minutos, em que são oferecidas instruções sobre comportamento e saúde. 3- Não é permitido o uso de calção ou maiô branco, bronzeador, piercings, brincos e correntes. Também não é permitido lanchar à beira da piscina.



Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA

Piscinas ficarão abertas de terças a domingos

# Escola na Restinga iniciará ano letivo com nova sede

Banco de Imagens – PMPA



Primeira parte das construções estará finalizada até março

além dos alunos já atendidos no ensino fundamental e na educação de jovens e adultos (EJA). O total investido ficará em R\$ 4,6 milhões. Construída há sete anos emergencialmente para atender a comunidade do entorno, que cresce rapidamente, a instituição trabalha, desde a fundação, em 12 salas de aula de madeira. Com a nova sede, os estudantes terão mais organização e conforto, com toda a estrutura de alvenaria.

A primeira etapa da obra, que será concluída até março, contará com dois prédios com 18 salas de aula, biblioteca, laboratório de informática e ciências, sala de línguas e aprendizado, pátio coberto e sanitários, além dos setores administrativos como secretaria, sala de professores, almoxarifados e depósitos. Para o início do ano letivo, no final de fevereiro, a escola já contará com mais cinco turmas, passando a atender em torno de 900 estudantes. (fotos)

Da segunda e última etapa farão parte a finalização do refeitório e da cozinha, casa de gás, duas quadras poliesportivas, uma coberta e outra não, sala de artes e quatro salas de aula para a educação infantil, onde está localizada a atual estrutura da escola.

Para a diretora Maria Fernanda Kelbert, o maior ganho dos alunos será o de um espaço adequado ao bom aprendizado, o que contribuirá, acima de tudo, para a melhor concentração, organização, comportamento e atenção. “Um lugar mais arejado, espaçoso e limpo facilitará em cem por cento a educação das crianças”, afirma Maria Fernanda.

Toda a nova estrutura da escola será adaptada para cadeirantes, com tamanhos de portas adequados, barras de apoio e banheiros com adequações para cadeiras de rodas. A obra, iniciada em janeiro de 2010, está sob responsabilidade da construtora Azevedo Scoönhofen.

Está na reta final a primeira etapa das obras da nova sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, (rua 7146, 95, Restinga). A instituição, que hoje possui 780 alunos em três turnos, deve atender cerca de 1,2 mil jovens ao final da construção, no primeiro semestre de 2012.

Com isso, haverá a ampliação do ensino com a inclusão da educação infantil.

# Mostra de Dança Verão começa quinta-feira

A 17ª edição da Mostra de Dança Verão abre o circuito cultural de 2011, dia 6 de Janeiro, no Teatro Renascença (Av. Erico Veríssimo, 307). O público poderá conferir coreografias de alguns dos melhores profissionais e grupos de Porto Alegre. Os ingressos custam R\$ 10,00. As apresentações ocorrem sempre às 21h. A mostra segue até o dia 9 de Janeiro. Outras informações podem ser obtidas no Centro Municipal de Dança, pelo telefone 3289-8065, ou pelo e-mail [centrodedanca@smc.prefpoa.com.br](mailto:centrodedanca@smc.prefpoa.com.br).

**Mostra de Dança Verão** - Promovido pelo Centro Municipal de Dança da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), o evento vai reunir no palco Dança de rua, tango, balé, dança do ventre, samba, flamenco, salsa, dança contemporânea e jazz, entre outros gêneros. Obras de consagrados profissionais e novos talentos que vêm se destacando na cena local são o destaque da edição. Na programação estão trabalhos de Luciana Paludo, Laboratório da Dança, Escola Aline Rosa, Studio Paulo Pinheiro, Eva Schul e do grupo Restinga Crews.

## 17ª Mostra de Dança Verão

De 6 a 9 de Janeiro de 2011

Local: Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307)

Horário: sempre às 21h

Ingresso: R\$ 10,00

## CÂMARA MUNICIPAL

### Nova Mesa Diretora toma posse nesta segunda-feira

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizará, nesta segunda-feira (3/1), sessão especial para a posse da nova Mesa Diretora da Casa, dos integrantes das seis comissões permanentes e da Comissão Representativa. A sessão está marcada para as 14 horas no Plenário Otávio Rocha.

A futura presidente foi eleita, por unanimidade, para comandar a Câmara no dia 15 de dezembro, sendo a terceira mulher a presidir a Casa desde 1773, quando o Legislativo foi instalado em Porto Alegre.

Na sessão que elegeu a nova Mesa Diretora para 2011, no dia 15 de dezembro, foram indicados ainda os nomes dos líderes partidários e a composição das comissões permanentes, com a eleição de presidente e vice-presidentes. Da mesma forma, foram escolhidos os 19 vereadores da Comissão Representativa que se reunirá às quartas e quintas-feiras pela manhã durante os recessos (4/1 a 31/1 e 1/7 a 31/7).

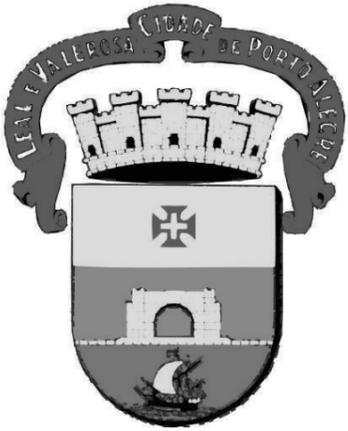
Logo após a posse, está prevista a realização de reunião conjunta das comissões permanentes – Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor), Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh), **Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab), Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam)**, - para avaliar o parecer sobre o projeto de lei do Executivo que cria o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (Imesf). Caso seja provado o parecer, o projeto poderá ser votado em sessão extraordinária ainda nesta semana.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



Banco de Imagens – PMPA

17ª Mostra de Dança Verão: de 6 a 9 de janeiro



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3924 – Terça-feira, 04 de Janeiro de 2011

## Obras no Chalé da Praça XV estão em fase final

**O**Viva o Centro, um dos projetos especiais do programa estratégico Cidade Integrada, que busca a reabilitação do Centro Histórico da Capital, por onde passam diariamente cerca de 400 mil pessoas, promoveu um verdadeiro canteiro de obras em 2010. Inúmeras ações tiveram por objetivo estimular seu potencial econômico e resgatar a atratividade da região, de forma a valorizar o patrimônio cultural e ambiental existente no bairro.

O Viva o Centro a Pé realizou, durante o ano passado, 18 caminhadas orientadas com a participação de mais de duas mil pessoas. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2011 serão quatro Caminhadas Turísticas, com passeios por atrativos de Porto Alegre. Acompanhados por um guia de turismo, os passeios a pé terão quatro edições (8 e 22/01 e 12 e 26/02).

Para valorizar o patrimônio cultural, o Viaduto Otávio Rocha, tombado pela prefeitura como patrimônio histórico e marco arquitetônico e simbólico da cidade, recebeu limpeza. A prefeitura também lançou edital para propostas de gestão e recuperação do equipamento. Outro patrimônio importante a ser restaurado é o Chalé da Praça XV, cujas obras de ampliação estão sendo finalizadas, e que passará, em 2011, por um processo de restauração do prédio tombado.

Compõem esse conjunto de obras, a conclusão da primeira fase de qualificação do Largo Glênio Peres, em parceria com a Coca-Cola/Vonpar. Por meio da adoção do Largo, foram recuperados o pavimento, com a colocação de 12 novos postes de iluminação, instaladas cinco câmeras de videomonitoramento e rede wireless de acesso à Internet, além da construção de deques em madeira nos bares do Mercado Público. Contribuem ainda para a qualificação do espaço as obras da Praça XV e ruas Mal. Floriano e José Montauru.

**Diretrizes** - Outras ações importantes para a área central foram ressaltadas pelo coordenador do Projeto Viva o Centro, Glenio Bohrer, como o lançamento do Plano de Diretrizes da Área Central, que se constitui na base conceitual da atuação estratégica do projeto que tem caráter integrador e busca a participação dos diversos órgãos do município, das várias esferas e setores sociais, visando à construção conjunta de soluções e à potencialização das oportunidades para o desenvolvimento da área central, explica.

Glenio ainda cita o início das obras da Praça da Alfândega, as obras do Cine Imperial, que darão lugar a um centro cultural, a conclusão do processo da parceria público-privada do Cais Mauá, processo do governo do Estado, que contou com o apoio da prefeitura; a conclusão das obras no Museu Hipólito da Costa e a criação do Centro Administrativo Regional (CAR) Centro. O CAR Centro é o projeto-piloto da reestruturação dos CARs, que atuará visando à excelência dos serviços, fiscalizando e monitorando áreas de atuação relacionadas a secretarias e órgãos do município (Meio Ambiente, Saúde, Indústria e Comércio, Limpeza Urbana, Obras e Viação e da Fundação de Assistência Social e Cidadania), enfatiza o coordenador.



Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA

Diferentes obras buscam qualificação do Centro Histórico

## Ano encerra com redução de mortes no trânsito

Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA



Números de 2010 apontam redução em mortes por atropelamento

deve também fazer algo por sua cidade. Somente juntos continuaremos a construir uma Porto Alegre com a melhor qualidade de vida entre as metrópoles.”

O diretor-presidente da EPTC destacou que os dados da acidentalidade ainda são muito elevados e necessitam ser revertidos com o empenho do poder público e da população. “Se houve uma redução de vítimas fatais, mesmo com o aumento da frota de veículos (659 mil em 2009 para 683 mil em 2010), isso representa que as pessoas estão mais conscientes de suas responsabilidades no trânsito”. O diretor lembrou também que a prefeitura, por meio da EPTC, está engajada no programa da Organização das Nações Unidas (ONU), pela Organização Mundial da Saúde (OMS), na redução de 50% em acidentalidade no trânsito na década de 2011 a 2020.

**Resultado** - Os números divulgados pela Coordenação de Informações e Estudos da EPTC apontam o ano de 2010 com a redução de 16,96% em mortes (142 a 171); menos 19,23% em mortes por atropelamentos (63 a 78); menos 39,13% em vítimas fatais posteriores (56 a 92); Aumentaram os acidentes, em 13,35% (26.104 a 23.029); mais 19,65% em feridos (9.043 a 7.558); mais 18,75% em atropelamentos (1.526 a 1.285); mais 18,41% em acidentes com motos (5.647 a 4.769).

**O** ano de 2010 encerrou com redução de 16,96% no número de vítimas fatais no trânsito da Capital, representando 29 mortes a menos, na comparação com 2009 (142 a 171). O dado foi divulgado na manhã de hoje, 3, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), em ato na Praça Montevideo, em frente à prefeitura. O prefeito e o diretor-presidente da EPTC, junto com outras autoridades, comemoraram a redução com uma revoadada de pombas brancas, simbolizando as vidas salvas.

No ato, foram homenageadas pessoas e entidades que colaboraram na campanha do Novo Sinal de Trânsito, como o ex-prefeito e o ex-diretor-presidente da EPTC. A campanha, iniciada em setembro de 2009, recentemente foi agraciada com o 18º Prêmio Volvo Nacional de Segurança no Trânsito, na categoria Cidades. A campanha incentiva o respeito aos pedestres na travessia das faixas de segurança não-semaforizadas. Os dados de 2010 apontam redução de 19,23% em mortes por atropelamentos (63 a 78).

Para o prefeito, a mudança de cultura no trânsito e o processo educativo dependem da quebra de paradigmas. “No cotidiano da cidade as pessoas se comportam de maneira oportunista, especialmente no trânsito. Vamos continuar convencendo os cidadãos que a melhor saída é respeitar o seu semelhante, praticando a boa educação no trânsito. Em uma cidade com a democracia participativa, o cidadão consciente

### Galeria de Arte do Dmae

A Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) promove exposição “BUUU”, última do ano em cartaz no espaço. A mostra do artista catarinense Joelson Bugila tem como temática o medo, e nela pode ser visualizada a personificação do imaginário infantil, por meio de fotografias de crianças mescladas com pinturas e colagens. Até o dia 7 de janeiro de 2011, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, na rua 24 de outubro, 200.

### Teatro de Rua

Estão abertas as inscrições para o 3º Festival de Teatro de Rua de Porto Alegre, que será realizado de 1º a 12 de abril de 2011. Os interessados podem se inscrever na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal de Cultura (avenida Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, até o dia 14 de janeiro.

### Artes Plásticas

Até o dia 22 de janeiro de 2011, na Sala da Fonte do Paço dos Açorianos, permanece a exposição “A imagem latente – série experimentações filmicas”, da fotógrafa e curadora Denise Stumvoll. A visitação pode ser feita de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h; aos sábados das 13h às 17h. Entrada franca.

Até o dia 12 de março de 2011, na Sala Paulo Osório Flores da Casa Torelly (Av. Independência, 453), a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) promove a exposição Franca Taddei – Pinturas. Visitação até 12 de março de 2011, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Gratuito.

### Exposição Demhab

Até o dia 31 permanece aberta para visitação na sede do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) a exposição “Re vivendo o Centro de Porto Alegre”. De segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na avenida Princesa Isabel, 1115. A mostra, realizada em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura (SMC), reúne 40 obras (arte digital) dos alunos do Atelier Livre de Porto Alegre.

### Deficientes visuais

Estão abertas as inscrições para o curso de Orientação e Mobilidade para Deficientes Visuais. Interessados devem entrar em contato pelo telefone 3225-4911, ou dirigir-se à rua Andrade Neves, 100, 5º andar, Centro Histórico. O programa de Orientação e Mobilidade será desenvolvido de acordo com os pré-requisitos cognitivos, psicomotores e emocionais dos inscritos.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, VIVIANE LANNES DE SOUZA, 546814, do Departamento Municipal de Águas e Esgoto, na condição de suplente de JANETE GORBING e NEIVA TEIN DE SOUZA, ambas titulares, na qualidade de Funcionária Especialista em Assuntos de Pessoal no Conselho Municipal de Administração de Pessoal, no período de 01/03/2009 a 31/07/2009, face o impedimento de DANIELA MANZKE REIMANN, 329189, através do Ato 194, de 03/11/2010 (processo 001.019421.09.5).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, LUCIANE SCHUCK MAZUIM, 888014/2, do cargo em comissão de Assistente (21350001), do Gabinete do Secretário (18002001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/12/2010, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1502, de 22/12/2010 (processo 001.052619.10.9).

**EXONERA**, a pedido, GEMELSON SPERANDIO POMPEU, 290686/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 08/11/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1459, de 28/12/2010 (processo 001.047784.10.5).

**EXONERA**, a contar de 26/08/2010, FABIANE SOARES DE SOUZA, 482400/1, Auxiliar de Laboratório e Análises, SA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1456, de 28/12/2010 (processo 001.037310.10.0).

**EXONERA**, a pedido, EUGENIO HENRIQUE WEISSHEIMER BERWANGER, 518740/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 02/12/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1489, de 28/12/2010 (processo 001.050971.10.7).

**EXONERA**, ANDRE SILVA DA SILVA, 1012940/1, do cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Unidade de Publicidade e Propaganda, do Gabinete de Comunicação Social (02603002), do Gabinete do Prefeito, a contar de 13/12/2010, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1498, de 29/12/2010 (processo 001.052658.10.4).

**EXONERA**, a pedido, JANETE EVERLING, 359431/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 29/11/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do

Ato 1490, de 28/12/2010 (processo 001.050441.10.8).

**NOMEIA**, LUCIANE SCHUCK MAZUIM, 888014/2, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar (18805019), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1503, de 29/12/2010 (processo 001.052618.10.2).

**REINTEGRA**, a contar de 22/11/2010, JOSÉ AFFONSO MULLER DE VASCONCELLOS, 401794/1, Motorista CLT, 81, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, tendo em vista decisão judicial contida no processo 00116-2004-018-04-00-7 e no processo administrativo 001.008722.04.8, através do Ato 1495, de 28/12/2010 (processo 001.008722.04.8).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades II (11140007), da Assessoria Jurídica (10004005), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 03/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1083, de 16/12/2010 (processo 001.047329.10.6).

**DESIGNA**, OSWALDO SILVINO FILHO, 616749/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10406, da Secretaria Municipal de Saúde - Municipalizado, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Licitações e Patrimônio, da Divisão Administrativa e Financeira, do Hospital Presidente Vargas (18602010), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1056, de 10/12/2010 (processo 001.049785.10.9).

**DESIGNA**, CLAUDIA LOSS RECK, 454040/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga (18515009), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 09/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1104, de 22/12/2010 (processo 001.048562.10.6).

**DESIGNA**, ANGELA SMANIOTTO, 301945/3, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor (11170004), da Divisão Técnica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (18701003), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 11/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1058, de 10/12/2010 (processo 001.051733.10.2).

**DESIGNA**, EVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA, 505150/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade de Programação e Execução Orçamentária (09603002), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1052, de 09/12/2010 (processo 001.051196.10.7).

**DISPENSA**, EVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA, 505150/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade de Programação e Execução Orçamentária (09603002), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1051, de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

09/12/2010 (processo 001.051196.10.7).

**DISPENSA**, ANGELA SMANIOTTO, 301945/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Diretor (11170004), da Divisão Técnica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (18701003), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 11/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1057, de 10/12/2010 (processo 001.051733.10.2).

**DISPENSA**, CIRCE OTTONELLI PITHAN, 342807/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga (18515009), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 09/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1103, de 22/12/2010 (processo 001.048562.10.6).

**DISPENSA**, GIOVANA ROEHE MONTEIRO, 213515/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Santa Rosa (18619006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1059, de 13/12/2010 (processo 001.045768.10.2).

**DISPENSA**, LETICIA FROTA ESPINDOLA, 119353/6, Contínuo, AC20203, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Licitações e Patrimônio, da Divisão Administrativa e Financeira, do Hospital Presidente Vargas (18602010), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1054, de 10/12/2010 (processo 001.049785.10.9).

**DISPENSA**, ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação Financeira e de Planejamento (10004001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 03/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1082, de 16/12/2010 (processo 001.047328.10.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a RAFAELA BARCELLOS VIVIAN, 341402/3, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/11/2010, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 363, de 22/12/2010 (processo 001.052710.10.6).

**CONCEDE** a VALÉRIA MARIA BEXIGA, 287500/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 364, de 22/12/2010 (processo 001.052659.10.0).

**CONCEDE** a ANELISE DIEHL FABRÍCIO, 816090/1, professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 365, de 22/12/2010 (processo 001.052702.10.3).

**CONCEDE** a MARISTELA RABAIOLLI, 1032380/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 29/11/2010, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 366, de 22/12/2010 (processo 001.052708.10.1).

**CONCEDE** a ROSANE PIZIO CARNEIRO, 1031562/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/11/2010, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea

‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 367, de 23/12/2010 (processo 001.052711.10.2).

**CONCEDE** a STELAMARIS DE OLIVEIRA, 1029215/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/11/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 368, de 29/12/2010 (processo 001.050368.10.9).

**CONCEDE** a MARIA LUÍZA PUGLIA, 293766/3, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/11/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 369, de 29/12/2010 (processo 001.050336.10.0).

**CONCEDE** a NINA MAGALHÃES LOGUERCIO, 966943/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 370, de 29/12/2010 (processo 001.050339.10.9).

**CONCEDE** a DIEGO DOS SANTOS MARONA, 915479/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 371, de 29/12/2010 (processo 001.050369.10.5).

**CONCEDE** a CARINE BETKER, 1029290/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 04/11/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 372, de 29/12/2010 (processo 001.050340.10.7).

**CONCEDE** a ÉVERSON ALVES ABECH, 1029509/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 08/11/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 373, de 29/12/2010 (processo 001.050333.10.0).

**CONCEDE** a FERNANDO UBIRATAN DA SILVEIRA, 1029479/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/11/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 374, de 29/12/2010 (processo 001.050334.10.7).

**CONCEDE** a DANIELA VIEIRA DE FREITAS, 590670/3, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/11/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 375, de 29/12/2010 (processo 001.050332.10.4).

**CONCEDE** a JAQUELINE NICKEL NASCIMENTO ORTIZ, 419178/5, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/11/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 376, de 29/12/2010 (processo 001.050364.10.3).

**CONCEDE** a CAROLINE LIMA VARGAS, 1030663/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 17/11/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 377, de 29/12/2010 (processo 001.050362.10.0).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor IVAN DE OLIVEIRA, 7350.2, estatutário, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 1754, de 21/09/1989, que o aposentou por tempo de

serviço, com o provento integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas, e adequação do formato do ato, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e 202 § 2º, da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88, Lei 6430/89; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", e 181, alterado pela Lei Complementar 174/88, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; CIC 10042660995, PASEP 05477700068, através do Ato 1037, de 28/12/2010. (processo 001.025055.89.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, autorização para CARLOS ALBERTO CIMINO, 242140/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 12 a 23/12/2010, para atuar como árbitro no 2010 – Women's and Men's Club World Championship, face convocação pela Federação Gaúcha de Voleibol, em Doha/KATAR, com base no artigo 84, § 2º da Lei Federal 9615/98, através da Portaria 378, de 03/12/2010, (processo 001.044870.10.8).

**CONCEDE**, autorização para CRISTIANE FIGUEIRÓ KLOVAN, 778737/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, se afastar de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, retroativamente aos dias 17 e de 20 a 26/11/2010, para participar da segunda fase do concurso público para o cargo de Professor/Séries Iniciais, do Colégio Aplicação, da UFRGS, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 76, inciso XIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 379, de 03/12/2010, (processo 001.047557.10.9).

**DESIGNA**, ROGERIO DE OLIVEIRA, 997241/2, Economista, ES112NS, para responder Regime de Dedicção Exclusiva pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria Técnica Estratégica, da Secretaria Municipal de Administração, 12004024 substituindo MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/2, Administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 23/09/2010 a 07/10/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2470, de 31/12/2010.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, MELINA ESTEFANYA NUNES TOLEDO, 763412/3, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 23/11/2010, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2360, de 21/12/2010 (processo 001.051278.10.3).

**CONVOCA**, LUIS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA, 1008749/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 16/11/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2361, de 21/12/2010 (processo 001.038315.10.6).

**CONVOCA**, KATIA APARECIDA SCIORTINO, 318350/4, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 20/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2365, de 21/12/2010 (processo

001.051412.10.1).

**CONVOCA**, TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA, 644484/3, Apontadora, AC10304, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2008 a 31/08/2009, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2366, de 21/12/2010 (processo 001.048912.10.7).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de licença-prêmio de 26/11/2010 a 10/12/2010, através da Portaria 328, de 13/12/2010.

**DESIGNA**, LUIS CARLOS DOS SANTOS MACHADO, 178138/3, Recepcionista, AA10804, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603018, substituindo CLEUSA MOREIRA DA SILVA, 255479/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 29/11/2010 a 13/12/2010, através da Portaria 329, de 13/12/2010.

**DESIGNA**, TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 482794/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603003 substituindo VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de licença-prêmio de 29/11/2010 a 13/12/2010, através da Portaria 330, de 13/12/2010.

**DESIGNA**, CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, Exator Municipal, ES119NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, substituindo MARCO ANTONIO HEINSKI, 519690/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio de 22/11/2010 a 06/12/2010, através da Portaria 331, de 14/12/2010.

**DESIGNA**, ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 334525/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo CRYSTIANE CALDAS KERBER, 331196/1, Exator Municipal, ES119NS, por motivo de licença-prêmio de 06/12/2010 a 20/12/2010, através da Portaria 333, de 20/12/2010.

**DESIGNA**, ELISABETE BARBOZA REOLON, 505307/1, Técnico em Contabilidade, TP40307, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 334525/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 06/12/2010 a 20/12/2010, através da Portaria 334, de 20/12/2010.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUIZ CARLOS SOARES, 20251.7, zelador, 101205, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo PAULO ROBERTO GODOY NUNES, 12066.5, pedreiro, 100890, por motivo de licença prêmio, 18/10/2010 a 01/11/2010, através da Portaria 292 de 27/10/2010.

**DESIGNA MAURO DA LUIZ NASCENTE**, 32646.2, pedreiro, 100890, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 29432.1, pedreiro, 100890, por motivo de licença para tratamento de saúde de 18/10/2010 a 01/11/2010, através da Portaria 293 de 11/11/2010.

**DESIGNA JOELSO MEYER SELAU**, 9465.4, pedreiro, 100890, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo GIBACIEL DA SILVA, 29402.3, pedreiro, 100890, por motivo de licença prêmio de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 297 de 11/11/2010.

**DESIGNA CLARO ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA**, 35049.0, operário especializado, 100880, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, Setor de Usinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo OLECI DE BORBA, 18115.0, operário, 100870, por motivo de férias, de 02/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 312 de 23/11/2010.

**DESIGNA JOSÉ OSMAR ALVES**, 9331.5, operário, 100870, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Seção Sul, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo WALTER DOS SANTOS PHILIPPSEN, 5174.6, motorista, 100770, por motivo de licença prêmio de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 320 de 02/12/2010.

**DESIGNA ERONILTO DA ROSA D'ÁVILA**, 9126.4, operador de máquinas, 100840, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Seção Sul, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo PAULO LINDOMAR RAMOS DA SILVA, 9506.3, operador de máquinas, 100840, por motivo de licença prêmio, de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 321 de 02/12/2010.

**DESIGNA EDUARDO GELPI RUHE**, 11171.8, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, 210120, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 45019.7, engenheiro, 100500, por motivo de férias de 16/12/2010 a 30/12/2010, através da Portaria 323 de 07/12/2010.

**DESIGNA MARIA DA GRAÇA CUNHA**, 27179.5, engenheira, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 210152, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo EDUARDO GELPI RUHE, 11171.8, engenheiro, 100500, por motivo de responder por outra função gratificada de 16/12/2010 a 30/12/2010, através da Portaria 324 de 07/12/2010.

**DESIGNA JUAREZ FERREIRA RAMOS**, 21617.6, operador de máquinas, 100840, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 210036, da Seção Sul, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo MARIA DA GRAÇA CUNHA, 27179.5, engenheira, 100500, por motivo de responder por outra função gratificada de 16/12/2010 a 30/12/2010, através da Portaria 325 de 07/12/2010.

**DESIGNA JOSÉ VANDERLEI GONÇALVES DE OLIVEIRA**, 7679.2, pedreiro, 100890, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, da Seção Centro, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 29432.1, pedreiro, 100890, por motivo de licença para tratamento de saúde de 23/11/2010 a 06/12/2010, através da Portaria 328 de 08/12/2010.

**DESIGNA CLARO ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA**, 35049.0, operário especializado, 100880, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, Setor de Usinas, Seção Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302019, substituindo JÚLIO CESAR GOULART DA SILVA, 9380.7, soldador, 100035, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 330 de 09/12/2010.

**DESIGNA CELCIORI COSTA VIEIRA**, 35302.7, operário especializado, 100880, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, Setor de Usinas, Seção Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302019, substituindo JUAREZ FERREIRA RAMOS, 21617.6, operador de máquinas, 100840, por motivo de férias, de 07/02/2011 a 08/03/2011, através da Portaria 331 de 09/12/2010.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA, LIGIA VELLY ATHAYDE**, 326577/02, médico, ES124NS, para responder sem regime pela função gratificada de Assistente, 2115005, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal da Secretaria Municipal de Saúde, 18707006 substituindo MARISA SOARES DE SOARES, 562844/01, psicólogo, municipalizado, por motivo de licença-prêmio de 04/10/2010 a 02/11/2010, através da Portaria 1018, de 18/11/2010.

**DESIGNA, ROSANA ALCÂNTARA ROTH CUNHA**, 260256/01, assistente social, ES106NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Referência em Saúde Mental da Criança e do Adolescente, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Santa Marta, da Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18301039, substituindo GISELE CESARO BURGUER, 401897/01, fonoaudióloga, ES137NS, por motivo de licença-prêmio de 16/11/2010 a 15/12/2010, através da Portaria 1077, de 10/12/2010.

**DESIGNA, LENARA KEIKO AMAKAWA**, 398072/02, medico, ES124NS, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do Ambulatório Básico do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal, 18623008 substituindo DINORÁ HOPPER, 604917/01, medico, municipalizado, por motivo de férias de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 1088, de 29/11/2010.

**DESIGNA, IVANIA ZANON**, 933123/01, assistente administrativo, municipalizada, para responder sem regime pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Equipe de Administração de Pessoal da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002 substituindo ROSÂNGELA FRAGA RAMOS, 601679/01, assistente administrativo, municipalizada, por motivo de férias de 04/10/2010 a 18/10/2010, através da Portaria 1123, de 06/12/2010.

**DESIGNA, LÉO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, 585844/01, técnico em radiologia, TP10907, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18701002 substituindo MARA HELOISA SILVA ROMANENCO, 123423/01, assistente administrativo, AA104106, por motivo de férias de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 1010, de 30/11/2010.

**DESIGNA, MARLENE DOERING**, 166276/05, arquiteto, ES102NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Lavanderia e Costura, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18302003 substituindo ROSA MARIA LESSA, 74618/01, costureira, OP11404, por motivo de férias de 04/11/2010 a 03/12/2010, através da Portaria 1133, de 13/12/2010.

**DESIGNA, LUCIMAR WOLKER**, 291101/01, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do

Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603009 substituindo VERA BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA, 353829/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 1134, de 13/12/2010.

**DESIGNA**, JOSE NILTON FLORES, 216061/02, operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Documentação e Estatística, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18302004 substituindo ROSA MARISETE RODRIGUES, 207151/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 06/12/2010 a 20/12/2010, através da Portaria 1135, de 13/12/2010.

**DESIGNA**, ILZA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA, 201653/01, assistente administrativo hospitalar, AA10706, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501010 substituindo EUNICE DA SILVA MARIANO, 85653/02, recepcionista, AA10804, por motivo de licença prêmio de 14/11/2010 a 28/11/2010, através da Portaria 1098, de 29/11/2010.

**DESIGNA**, NIURA DRI, 293894/01, cirurgião-dentista, ES110NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Cirurgia Buco-Facial, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501016 substituindo CLAITON HEITZ, 336662/01, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de licença prêmio de 01/12/2010 a 15/12/2010, através da Portaria 1136, de 13/12/2010.

**DESIGNA**, ELI RATZKOWSKI, 361693/02, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18701002 substituindo RENATO ROITHMANN, 225840/02, médico, ES124NS, por motivo de férias de 18/12/2010 a 01/01/2011, através da Portaria 1137, de 13/12/2010.

**DESIGNA**, RIVAIL CUNHA DE ABREU, 245863/01, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18802001 substituindo JÚLIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA, 169162/01, médico, ES124NS, por motivo de férias de 09/12/2010 a 23/12/2010, através da Portaria 1138, de 13/12/2010.

**DESIGNA**, JAIRO NATHAN TROMBKA, 168698/01, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18802001 substituindo RIVAIL CUNHA DE ABREU, 245863/1, médico, ES124NS, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada de 09/12/2010 a 23/12/2010, através da Portaria 1139, de 13/12/2010.

**DESIGNA**, LUCIANO SILVEIRA EIFLER, 269818/02, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do Serviço de Assistência Médica de Urgência, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18519001 substituindo ROSEMARI JUNG, 141516/02, médico, ES124NS, por motivo de férias de 20/12/2010 a 18/01/2011, através da Portaria 1131, de 14/12/2010.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, VALÉRIA BUCKUP, 467550/1, arquiteta, ES102NS para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Diretor da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701005 substituindo KARLA FERNANDA FAILLACE, 450100/1, bióloga, ES109NS por motivo de férias de 03/12/2010 a 17/12/2010, através da Portaria 226, de 03/12/2010.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a DOCELIRA GOMES DIAS, 705047, telefonista, CO20204, Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 14/11/2010 a 13/11/2011, através da Portaria 2071 de 30/12/2010 (processo 003.004881.09.5).

**CONCEDE** CRISTIANO CESAR CARDOSO, 731745/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 1994 de 16/12/2010 (processo 003.004970.10.1).

**CONCEDE** ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659/1, operário especializado, OB20502, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 1995 de 16/12/2010 (processo 003.004970.10.1).

**CONCEDE** CARLOS DAVID CARVALHO, 749828/4, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 24/01/2011 a 12/02/2011, através da Portaria 1982 de 16/12/2010 (processo 003.004970.10.1).

**CONCEDE** CLAUDIO ALÍPIO ALVES DA SILVA, 749658/2, operário, AC20402, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 1983 de 16/12/2010 (processo 003.004970.10.1).

**DESIGNA** NEURI NUNES DA SILVA, 711199, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de conservação de estruturas, Divisão de Obras, 30312425, em substituição a ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643, no período de 03/01/2011 a 12/01/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2040 de 29/12/2010 (processo 003.005573.09.2).

**DESIGNA** MARIA CATARINA CORREA VARGAS, 711140, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada capataz do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a NEURI NUNES DA SILVA, 711199, no período de 03/01/2011 a 12/01/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2041 de 29/12/2010 (processo 003.005573.09.2).

**DESIGNA** LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2042 de 29/12/2010 (processo 003.005573.09.2).

**DESIGNA** VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada capataz do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, no período de 03/01/2011 a 12/01/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2043 de 29/12/2010 (processo 003.005573.09.2).

**DESIGNA** SÍLVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO, 743462, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição

a ANTÔNIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 707196, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2044 de 29/12/2010 (processo 003.005573.09.2).

**DESIGNA** NEURI NUNES DA SILVA, 711199, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de conservação de estruturas, Divisão de Obras, 30312425, em substituição a ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643, no período de 13/01/2011 a 29/01/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2045 de 29/12/2010 (processo 003.005573.09.2).

**DESIGNA** MARIA CATARINA CORREA VARGAS, 711140, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada capataz do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a NEURI NUNES DA SILVA, 711199, no período de 13/01/2011 a 29/01/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2046 de 29/12/2010 (processo 003.005573.09.2).

**DESIGNA** CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA, 677210, pedreiro, OP21204, para responder pela função gratificada capataz, Divisão de Obras, 30310007, em substituição a JORGE BRAGA MARTINS, 742913, no período de 18/01/2011 a 05/02/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2047 de 29/12/2010 (processo 003.005573.09.2).

**DESIGNA** PAULO DAVI SOARES PINTO, 744454, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada capataz do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2049 de 29/12/2010 (processo 003.005573.09.2).

**DESIGNA** CLEMIR REIS, 345900/2, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de construção III da Divisão de Esgoto, 20312310, em substituição a LUIS FERNANDO COCOLA, 721030 / 1 no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1990 de 16/12/2010 (processo 003.004970.10.1).

**DESIGNA** PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA, 749518/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do setor de corretiva I da Divisão de Esgoto, 20312138, em substituição a JORGE LUIS PEREIRA GUTERS, 707366 / 1 no período de 03/01/2011 a 31/01/2011, por férias, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1991 de 16/12/2010 (processo 003.004970.10.1).

**DESIGNA** VALDIR NUNES DO NASCIMENTO, 742123/2, operário, AC20402, para responder pela função gratificada de 1-responsavel por serviço da Divisão de Esgoto, 20310009, em substituição a NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897 / 1 no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1992 de 16/12/2010 (processo 003.004970.10.1).

**DESIGNA** GESIEL GARCIA, 715764/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do setor de construção I da Divisão de Esgoto, 20312112, em substituição a ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873 / 1 no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível

4, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1993 de 16/12/2010 (processo 003.004970.10.1).

**DESIGNA** JOSÉ VALDIR HATZFELD CESAR, 710948, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de limpeza, Serviços Gerais, 50301324, em substituição a JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145, no período de 24/01/2011 a 12/02/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2052 de 29/12/2010 (processo 003.005458.09.9).

**DESIGNA** ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790, auxiliar de serviços gerais, AC20302, para responder pela função gratificada responsável por serviço, do setor de limpeza, Serviços Gerais, 50301324, em substituição a JOSÉ VALDIR HATZFELD CESAR, 710948, no período de 24/01/2011 a 12/02/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2053 de 29/12/2010 (processo 003.005458.09.9).

**DESIGNA** ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790, auxiliar de serviços gerais, AC20302, para responder pela função gratificada responsável por serviço, do setor de limpeza, Serviços Gerais, 50301324, em substituição a JOSÉ VALDIR HATZFELD CESAR, 710948, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2054 de 29/12/2010 (processo 003.005458.09.9).

**DESIGNA** JOSÉ DE SOUZA MACHADO, 124403, operário, AC20402, para responder pela função gratificada responsável por serviço, do setor de praças e jardins, Serviços Gerais, 50301332, em substituição a CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2055 de 29/12/2010 (processo 003.005458.09.9).

**DESIGNA** CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de praças e jardins, Serviços Gerais, 50301332, em substituição a LOURIVAL DA SILVA, 711023, no período de 17/01/2011 a 05/02/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2056 de 29/12/2010 (processo 003.005458.09.9).

**DESIGNA** JOÃO CARLOS MACHADO, 710821, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada capataz, do setor de praças e jardins, Serviços Gerais, 50301332, em substituição a CLAUDIOMIRO SPIES QUEVEDO, 712490, no período de 17/01/2011 a 05/02/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2057 de 29/12/2010 (processo 003.005458.09.9).

**DESIGNA** PAULO SÉRGIO VIEIRA RIBEIRO, 642050, adido, para responder pela função gratificada responsável por serviço, do setor de praças e jardins, Serviços Gerais, 50301332, em substituição a JOÃO CARLOS MACHADO, 710821, no período de 17/01/2011 a 05/02/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2058 de 29/12/2010 (processo 003.005458.09.9).

**DESIGNA** ROSENI DA SILVA SANTOS, 701250, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, Serviços Gerais, 50301019, em substituição a NELCI DORN, 703956, no período de 24/01/2011 a 07/02/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2059 de 29/12/2010 (processo 003.005458.09.9).

**DESIGNA** ELISETE TORMEN, 713834/1, técnico de segurança do trabalho, TP20607, para responder pela função gratificada de 1-responsavel por serviço da

Divisão de Recursos Humanos, 50213008, em substituição a OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011 / 3 no período de 24/11/2010 a 08/12/2010, por licença-prêmio, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2013 de 21/12/2010 (processo 003.000021.10.5).

**DESIGNA** RITA DE CASSIA HENZ, 724315/2, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da Divisão de Recursos Humanos, 50211325, em substituição a ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930 / 1 no período de 10/12/2010 a 26/12/2010, por estar substituindo cargo em comissão, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2015 de 21/12/2010 (processo 003.000021.10.5).

**DESIGNA** ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911/6, contínuo, AC20203, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da Divisão de Recursos Humanos, 50210004, em substituição a RITA DE CASSIA HENZ, 724315 / 2 no período de 10/12/2010 a 26/12/2010, por estar respondendo por outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2016 de 21/12/2010 (processo 003.000021.10.5).

**DESIGNA** diversos funcionários, conforme relação abaixo para constituírem Equipes de processo vinculadas ao Sistema de Gestão DMAE, para o exercício de 2011, com as seguintes atribuições: participar de oficinas para o desenvolvimento de competências interpessoais e de equipe para liderança da mudança; revisar e detalhar os processos sob sua responsabilidade (objetivo, entradas, saídas, envolvidos, etc); definir e implementar indicadores de desempenho para os processos; identificar lacunas do processo em relação à estratégia aos critérios do Prêmio Qualidade –RS e aos requisitos das normas ISO 9001:2008; 17025:2001e 18.001:2007 quando envolvidos com os escopos de certificação almejados; definir diretrizes para os processos e subprocessos, redesenhar os processos implementar as ações (elaboração de documentos, treinamento de equipe, etc) para adequar os processos, e acompanhar o desempenho dos processos e encaminhar ações para a melhoria do seu desempenho, na parte referente a atualização da composição do G2 a contar de 15/10/2010, através da Portaria 2038 de 29/12/2010(processo 003.002433/07-9).

G1- Planejamento e Gestão: Antonio Carlos Gazzola Antonini, 171004 - líder, Flávio Ferreira Presser, 730972 (Diretor-Geral), Angélica Souza da Silveira Ritter, 821187, Luciano Hoffling Dutra, 535970, Elisete Silva dos Santos, 704389 e os Superintendentes: Vladimir Ortiz da Silva, 778142, Alfredo Arthur Dorn, 958820, Isac Szajman, 731149, Luiz Fernando Laydner Souto, 698985.

G2 - Desenvolvimento e Expansão: Airana Ramalho do Canto, 561207 - líder, Sônia Montardo da Silva Alves, 561207, Lizete Röhnelt Ramires, 703300, Paulo Contreiras de Almeida Dourado, 731861, Luiz Fernando Jacobsen Albrecht, 241791, Sandra Machado Giese, 703555, Rosana Oliveira da Rosa, 710237, Marco Antonio Gil Faccin, 716318, Joseni Maria José Faccin, 693781, Gilnei Ogando Rodrigues, 724303, Silvana Maria G. Dall'Agno, 704596.

G3 - Tratamento de Água e Esgoto: Sissi Maria Maciel Cabral, 701935 - líder, Renato Bastos Rossi, 736240, Leandro Machado Veppo, 720103, Marcio Suminsky, 722665, Silvia Abreu Leal, 700185, Rejane Vany Ávila, 704237, Adão Glicério Silveira de Azevedo, 742159, Adriana Cechin Fajreldines, 708929.

G4 - Distribuição de Água e Manutenção de Rede de Água: Flávio da Cunha Machado, 186238- líder, Andre Luiz Prange, 710365, Luiz Alexandre Rezeres de Barros, 710353, Rosângela Storniolo Mardini, 703324, Carlos Oliveira Cardoso, 228373, Sandra Darui, 664586.

G5 - Manutenção de Equipamentos de Água e Esgoto: Álvaro Silveira Neto, 699114 - líder, Carlos Casagrande Maiocchi, 725678, Adriano Roque de Arruda, 308400, Rodrigo José da Cunha, 718250, Jorge Luis Silva dos Santos, 731988, Fernando Marques Ourique, 630035.

G6 - Coleta e Condução, Manutenção de Rede de Esgoto: Alessandro Ferreira Sippel, 710316 - líder, Magda Cristina Granata, 699564, James Mendel Schostack, 190760, Marta Sirangelo Bauermann, 663648, Ricardo Rodrigues Vaz, 560975, Iara Regina Silveira de Souza, 700013, Irineu Dorneles, 741295, Paulo Marcos Amaral Alves, 663727.

G7 – Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica: Iara Conceição Morandi,

700104 - líder, Adriano Madeira, 718418, Rosemary Miriam Derlam Souza, 788597, Sônia Silva Krigger, 710298, Fernando Carlos Willrich, 723529, Maria da Graça da Silva Ortolan, 382441, Evandro Ricardo da Costa Colares, 724250. G8 – Comercialização: Marco Antonio Webster da Rocha, 328460 - líder, César Benedito Gabim, 723906, Maturino Rabelo Junior, 782848, Fernando Duzatti Benites, 560938, Ronald Quevedo Schutz, 354962, Sandra Regina Carey Oliveira, 699941, Melissa Vieira Silva, 724029, Mauro Frederico Pasche, 718522.

G9 - Gestão dos Recursos Humanos: Luciano Hoffling Dutra, 535970, - líder, Maria Denise Rodrigues, 699503, Nadia Maria Lorini, 437983, Maria de Fátima Millani Rodrigues, 706003, Silvana Rodrigues Herechuk, 700621, Cristiano Trucolo Rodrigues, 727845, Jorge Luiz de Castro, 700591, Luziane da Rocha Garcia, 762559, Rafael Vicari dos Santos, 954795, Mauricio Tavares Bosquerolli, 727481, Carlos Vicente John dos Santos, 664045.

G10 - Gestão Financeira: Vanderlei de Souza, 7233906 - líder, Leila Maria Lorenzini, 706052, Aline Fronckowiak Salis, 722057, Maria Cristina Reis Gelling, 700580, Ricardo Vanacôr Marsiglia, 696873 Maria Valeska Vasconcelos, 700943, Roberto Xavier, 689832, Moacir Dambros Flores, 735878, Edi Eli Blauth, 701273.

G11 – Suprimento: Jovanes de Souza Teles, 699734 - líder, Ingrid Schäffer Lautert, 722240, Sônia Rosi Rodrigues Pereira, 700670, Ana Laura Ramos Corrêa, 703865, Ana Marli Gerevini, 699291, Margareta Baumgarten, 87870, Fábio Trindade de Angelis, 715600.

G12 - Tecnologia da Informação e Comunicação: Leandro de Oliveira Simões, 561256 – líder, Eduardo Costa Machado, 731198.

G13 – Gestão Corporativa de Suporte: Jairo Luis da Rocha Machado, 490109 - líder, Dick Anderson da Silva Naziazeno, 718467, Guilmar Santos de Moura, 713093, Leontina Beatriz Motta Goncalves, 705102, Ivanor de Quadros Rodrigues, 699254, Alcindo Jardim Fagundes, 705643, Marco Antonio Gil Faccin, 716318, Lourival da Silva, 711023.

**NOMEIA** ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643, mestre-de-obras, OB20206, para responder pelo cargo em comissão da seção de conservação, Divisão de Obras, 30312409, em substituição a IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254, no período de 13/01/2011 a 29/01/2011, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2048 de 29/12/2010 (processo 003.005573.09.2).

**NOMEIA** JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de documentação administrativa, Serviços Gerais, 50301100, em substituição a DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467, no período de 12/01/2011 a 21/01/2011, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2060 de 29/12/2010 (processo 003.005458.09.9).

**NOMEIA** ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da 5-seção de pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, 50211309, em substituição a JORGE LUIZ DE CASTRO, 700591 / 1 no período de 10/12/2010 a 08/01/2011, por licença para tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no Artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2014 de 21/12/2010 (processo 003.000021.10.5).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 1901 de 02/12/2009 que designou JOSÉ MARIA JOSÉ FACCHIN, 693781, como Coordenadora, PATRÍCIA TOMPSSEN BANDEL, 225761, EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, todos da Divisão de Pesquisa, FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600, DVO, LUIZ FERNANDO ALBRECHT, 241791, DVL e GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, UCS, como membros, para comporem o Grupo de Trabalho do SES Sarandi, que trabalhará nos encaminhamentos necessários para o desenvolvimento do SES Sarandi, dentre eles, execução das obras já contratadas – rede coletora e estação de bombeamento da Vila Asa Branca, coletor tronco principal – supervisão ambiental das obras que estão sendo executadas através dos contratos já efetivados; trabalhos de educação ambiental e de mobilização social que estão em desenvolvimento nas áreas onde estão sendo, e ainda serão, executadas as obras; recebimento e fiscalização dos projetos executivos das estações de bombeamento e de tratamento Sarandi;

elaboração de montagem de editais para a contratação de serviços de consultoria para Projeto Técnico Social, bem como para a contratação das obras para a execução das estações de bombeamento e de tratamento de esgotos Sarandi; elaboração de orçamentos e apresentação de planilhas para cumprimento de exigências da Caixa Econômica Federal, a contar de 01/01/2011 até 31/12/2011, através da Portaria 2011 de 27/12/2010. (processo 03.004008.08.1).

#### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8, diretora previdenciária, 1.6.2.7, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 126, de 29/12/2010 (processo 009.001265.10.5).

**DESIGNA** a servidora ANDRÉA MOYSÉS WAGNER, 23671.0, Assistente Administrativo, AA.6.01.06, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, em substituição a ECLÉA DA LUZ GALLIO, 66457.4, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20/12/2010 a 18/01/2010, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 123 de 28/12/2010 (processo 009.000613.10.0).

**FAZ CESSAR** em relação à servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, os efeitos da Portaria 8, de 11/01/2010, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 125, de 29/12/2010 (009.000049.10.7).

## Despachos

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.035382.10.4** - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 01/11/2010, apresentado por LEDA LISETTE ROSSATTO, 123873/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 001.045874.10.7** - INDEFERE o pedido de abono da falta em plantão (código 10), do dia 31/10/2009, apresentado por GILMAR MARIANI, 53890.8/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 001.044280.10.6** - INDEFERE o pedido de Licença para Acompanhar o Cônjuge, apresentado por FERNANDA SOUZA GRÜN FISCHER, 1007718/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 163, caput, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.038464.10.1** - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 01/11/2010, apresentado por GISELE DA COSTA BISCHOFF, 9007.7/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 001.047860.00.6** - Torna sem efeito, em relação a JOSÉ AFFONSO MULLER DE VASCONCELLOS, 652925/1, Motorista CLT, 81, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o despacho publicado em 17/05/2004, que extinguiu o contrato de trabalho, tendo em vista decisão judicial constante no processo 00116-2004-018-04-00-7 e processo administrativo 001.008722.04.8.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.031866.10.7** - Defere, em 17/11/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por LEANDRO ALBARELLA, 371730, médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.001786.10.5**, Declara estável no serviço público municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos, FERNANDA MARIA AGUILHEIRA SANTOS, 867667, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 27/08/2007 à 26/08/2010, com base no Decreto 16.256 de 25 de março de 2009.

**Processo 003.001830.10.4**, Declara estável no serviço público municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos, WAGNER CARVALHO DE OLIVEIRA, 867424, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 01/08/2007 à 31/07/2010, com base no Decreto 16.256 de 25 de março de 2009.

**Processo 003.001816.10.1**, Declara estável no serviço público municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos, TÁCIA BORGES DE OLIVEIRA, 867618, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 01/08/2007 à 31/07/2010, com base no Decreto 16.256 de 25 de março de 2009.

**Processo 003.001798.10.3**, Declara estável no serviço público municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos, LEANDRO FRAGA BERGMANN, 867217, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 01/08/2007 à 31/07/2010, com base no Decreto 16.256 de 25 de março de 2009.

**Processo 003.001779.10.9**, Declara estável no serviço público municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos, ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 01/08/2007 à 31/07/2010, com base no Decreto 16.256 de 25 de março de 2009.

**Processo 003.001802.10.0**, Declara estável no serviço público municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos, LUIZ FERNANDO DA SILVA FERREIRA, 867539, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 01/08/2007 à 31/07/2010, com base no Decreto 16.256 de 25 de março de 2009.

**Processo 003.001783.10.6**, Declara estável no serviço público municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos, FÁBIO DOS SANTOS LIMA, 867463, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 01/08/2007 à 31/07/2010, com base no Decreto 16.256 de 25 de março de 2009.

## Termos de Ratificação

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**RATIFICA** a convocação do servidor CLEBIS AURÉLIO BOEIRA DOS SANTOS, 738132, instalador hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de junho de 1979 a setembro de 1980, de março de 1981 a maio de 1987, setembro de 1987 a fevereiro de 1989, de maio de 1989 a junho de 1989, dezembro de 1989, de junho de 1992 a setembro de 1992, dezembro de 1992, abril de 1993 a junho de 1993, novembro de 1993 a janeiro de 1994, junho de 1994, maio de 1998, por ausência de convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 009.004296.10.9, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que nos períodos de junho de junho de 1979 a setembro de 1980, de março de 1981 a maio de 1987, setembro de 1987 a fevereiro de 1989, de maio de 1989 a junho de 1989, dezembro de 1989, de junho de 1992 a setembro de 1992, dezembro de 1992, abril de 1993 a junho de 1993, novembro de 1993 a janeiro de 1994, junho de 1994, maio de 1998, o servidor prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 154/2010, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo, em 27/12/2010.

# Legislativo

## RESOLUÇÃO Nº 2.212, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

**Altera, nas especificações do Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio e Finanças e do Cargo em Comissão ou Função Gratificada de Diretor Legislativo, os Requisitos para o Recrutamento, constantes do Anexo à Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterado, nas especificações do Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio e Finanças, constantes do Anexo à Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, o item “b” dos Requisitos para o Recrutamento, conforme segue:

“ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS  
CARGO: **DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS**  
FUNÇÃO: GERAL  
CÓDIGO: 2.1.1.8

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

b) habilitação funcional: diploma de curso superior em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração ou Ciências Jurídicas e Sociais/Direito, inscrição no respectivo órgão de classe e prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INSTRUÇÃO DG 396/2010

**Institui no âmbito do DMAE os procedimentos e os sistemas de Avaliação de Fornecedores estabelecidos nos PGs 08 e 18.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de:

- Dispor de procedimentos padronizados, com critérios objetivos, para Avaliação de Fornecedores, em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório relacionados às licitações e contratações de fornecimentos, serviços e obras;  
- Qualificar as relações entre o DMAE e seus Fornecedores objetivando a parceria para o cumprimento das exigências legais contratadas, evitando prejuízos e descontinuidade dos processos produtivos que impactem nas atividades operacionais e financeiras do Departamento;

.....” (NR)

**Art. 2º** Fica alterado, nas especificações do Cargo em Comissão ou Função Gratificada de Diretor Legislativo, constantes do Anexo à Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores, o item Requisitos para o Recrutamento, conforme segue:

“ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS  
CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA: **DIRETOR LEGISLATIVO**  
FUNÇÃO: GERAL  
CÓDIGO: CC-2.3.1.8 ou FG-2.3.1.7

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO: diploma de curso superior em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito, inscrição no respectivo órgão de classe e prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

.....” (NR)

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**Ver. Nelcir Tessaro,  
Presidente.**

**Registre-se e publique-se:**

**Ver. Bernardino Vendruscolo,  
1º Secretário.**

- Estabelecer metodologia, tornando públicos os requisitos para otimizar as contratações;  
- Mensurar o desempenho dos Fornecedores e melhorar a performance da gestão de suprimentos.

### RESOLVE

1 - Instituir no âmbito do DMAE os sistemas de Avaliação de Fornecedores estabelecidos nos Procedimentos de Gestão (PG) PG008 – Avaliação de Fornecedores e PG018 – Avaliação das Contratadas de Obras e Serviços de Engenharia.

1.1 – As atualizações e revisões serão publicadas no DOPA, estando os PGs vigentes disponíveis no site do Departamento, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), seção Fornecedores / Avaliação, bem como documentados junto ao Escritório da Qualidade.

2 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 30 de Dezembro de 2010

**FLAVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL 150****RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, quanto às inscrições dos habilitantes ao Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Porto Alegre, torna público:

1. A relação dos habilitantes cuja inscrição foi homologada e que se encontram aptos a realizar a prova, conforme ANEXO I;

1.1. Conforme o Edital 124/2010, item 6, a prova será realizada no dia 23 de janeiro de 2011. As informações relativas ao local serão publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre, jornal de grande circulação e divulgadas no site da Prefeitura de Porto Alegre. [http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos\\_tutelares](http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos_tutelares).

2. A relação dos habilitantes cuja inscrição não foi homologada e, por conta disso, não se encontram aptos a realizar a prova, conforme ANEXO II;

2.1. Conforme Edital 124/2010 nos subitens 4.5.1 e 4.5.2, fica aberto o prazo de três dias úteis PARA APRESENTAR RECURSO, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital, mediante requerimento dirigido ao CMDCA e encaminhando ao Escritório das Eleições, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h, no endereço na Rua Uruguai, 155 – 11º Andar – Centro – Porto Alegre. O recurso apresentado fora do prazo acima indicado será INDEFERIDO.

3. A relação das entidades que certificaram os habilitantes, conforme ANEXO III.  
Porto Alegre, 29 de dezembro de 2010.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente do CMDCA.  
**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**ANEXO I  
HABILITANTES HOMOLOGADOS E APTOS A REALIZAR A PROVA**

Processo	Habilitante	Microrregião
001.043441.10.6	ACIR LUIS PALOSCHI	4 - Partenon
001.046205.10.1	ADALBERTO PORTO ALEGRE	2 - Norte
001.046191.10.0	ALESSANDRA PADILHA DE OLIVEIRA	7 - Restinga
001.043446.10.8	ALMERI DE LOURDES ASCARI	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia
001.046195.10.6	ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL	3 - Leste
001.046172.10.6	ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE	3 - Leste
001.046645.10.1	ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO	10 - Nordeste/Eixo Baltazar
001.046694.10.2	ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO	10 - Nordeste/Eixo Baltazar
001.043451.10.1	ÂNGELA JACQUELINE PACHE	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia
001.046282.10.6	CARLOS ALBERTO DE MORAES GUARNIERI	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal
001.043454.10.0	CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA	7 - Restinga
001.044146.10.8	CARMEM LUCIA DOMINGOS BARBOSA	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia
001.046239.10.3	CIRILO JOÃO FAÉ	3 - Leste
001.046292.10.1	CLEUSA MADALENA BIAZZETTO TRAMONTINA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul
001.043455.10.7	CRISTIANE DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal
001.046269.10.0	CRISTIANE LOPES WISSMANN	10 - Nordeste/Eixo Baltazar
001.046254.10.2	CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO	8 - Centro
001.043456.10.3	DAGOBERTO JESUS DE OLIVEIRA	8 - Centro
001.044593.10.4	DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal
001.043459.10.2	DANTE CARIELLO	2 - Norte
001.045297.10.0	EDEMAR SARNAGOTTO	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul

Processo	Habilitante	Microrregião
001.044597.10.0	EDUARDO DA SILVA VILAR	7 - Restinga
001.044152.10.8	ELIOMAR RODRIGUES DA ROSA	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia
001.046262.10.5	ELTON PINTO FRAGA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul
001.043461.10.7	EMERSON TADEU DA SILVA SANTOS	3 - Leste
001.045285.10.1	FLAVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES	7 - Restinga
001.043465.10.2	FLAVIA QUEVEDO TRINDADE	8 - Centro
001.045812.10.1	FLAVIO ADAIR CHAVES PEREIRA	7 - Restinga
001.043743.10.2	GECILDA NUNES DA SILVA	8 - Centro
001.045253.10.2	HENRY CICILIANI COSTA VENTURA	3 - Leste
001.046217.10.0	IAMARA SOARES SANTANA	2 - Norte
001.045238.10.3	IGNEZ FRANCISCA PORTANOVA LEAL	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul
001.043475.10.8	IOLANDA MARTINS PECIL	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul
001.043476.10.4	IRAILDES DE LIMA CANDIDO	8 - Centro
001.043477.10.0	ISABEL CRISTINA SIMOES DA SILVA	8 - Centro
001.045815.10.0	JAIR LUIS BACKES	10 - Nordeste/Eixo Baltazar
001.046162.10.0	JANINE GARCIA SERAFIM	8 - Centro
001.043479.10.3	JOANA MARIA FLORES COELHO	1 - Ilhas/Humaitá/ Navegantes
001.044617.10.0	JORGE CRISTIANO O DE OLIVEIRA	7 - Restinga
001.046235.10.8	JORGE EDUARDO AZEVEDO	3 - Leste
001.046203.10.9	JORGE LOURENCO NETO DE CARVALHO	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul
001.043483.10.0	JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal
001.046180.10.9	JOSE CARLOS LUIZ JOÃO CRISTIANO	2 - Norte
001.043745.10.5	JULIO CESAR LOPES CORREA	7 - Restinga
001.046296.10.7	JÚLIO PEDRO QUEROTTI	1 - Ilhas/Humaitá/ Navegantes
001.045821.10.0	KARINA LEANDRO DOS SANTOS BOES	2 - Norte
001.045822.10.7	KATIA MARIA LUISA SZTUDENT MENDONZA	8 - Centro
001.045299.10.2	KELLY CRISTINE OLIVEIRA DOS SANTOS CUNHA	8 - Centro
001.045246.10.6	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal
001.045305.10.2	LIA MARA RIBEIRO MANNA	3 - Leste
001.044604.10.6	LOIVA TEREZINHA DIETRICH	1 - Ilhas/Humaitá/ Navegantes
001.046626.10.7	LUCIANE NUNES ZANINI DE OLIVEIRA	8 - Centro
001.043492.10.0	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	2 - Norte
001.045825.10.6	LUIS HENRIQUE VILALBA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul
001.046696.10.5	LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR	8 - Centro
001.045301.10.7	MAIRA LOPES DE ARAUJO	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul
001.043498.10.8	MARCIA MARGARETE SCHINEIDER DOS SANTOS	1 - Ilhas/Humaitá/ Navegantes
001.045828.10.5	MARCO AURELIO DE BARROS	3 - Leste
001.043499.10.4	MARCO AURELIO DO SANTOS PEREIRA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal
001.044588.10.0	MARIA ALICE SOARES OLIVEIRA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul
001.045251.10.0	MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA	3 - Leste
001.045831.10.6	MARIANA DE BEM RIGATTI	2 - Norte
001.046698.10.8	MARIBEL SANTOS DOS SANTOS	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal
001.046284.10.9	MARILIA ALVES FIDEL	4 - Partenon
001.044164.10.6	MARISA ANDRADE TALAVITZ	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul
001.046219.10.2	MICHELLE DA SILVA VITOLA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal
001.043507.10.7	NEUZA MARIA DORNELLES SALERNO	8 - Centro
001.045833.10.9	NEUZA MARIA SILVEIRA BARBOSA	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia

Processo	Habilitante	Microrregião
001.045834.10.5	ODOLI PEDROSO LOPES	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia
001.046236.10.4	PAULO ANTONIO DA COSTA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul
001.043752.10.1	PAULO SERGIO ALVES	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal
001.043512.10.0	PEDRO SABINO DE FREITAS	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul
001.043753.10.8	PRISCILLA ERICH MARQUES	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia
001.044168.10.1	RENATO ROCHA DA SILVA	2 - Norte
001.045240.10.8	ROBINSON JAIRO FERNANDES	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia
001.043518.10.9	RODRIGO FARIAS DOS REIS	1 - Ilhas/Humaitá/ Navegantes
001.045116.10.5	ROSEMARY MENDES DA SILVA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar
001.044171.10.2	SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar
001.044173.10.5	SANDRO SILVA	1 - Ilhas/Humaitá/ Navegantes
001.046210.10.5	SILVIA CASSANDRA DE SOUZA DIAS	3 - Leste
001.046758.10.0	SONIA MEDEIROS NASCIMENTO	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia
001.046639.10.1	TANIA FOKIN FRYDRYCH	3 - Leste
001.044177.10.0	TEREZA DOS SANTOS LEIRIA	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia
001.043526.10.1	THAISE MAUTA SANT' ANNA	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia
001.046654.10.0	TIAGO FRASCO ANTUNES	10 - Nordeste/Eixo Baltazar
001.043527.10.8	VALESCA FEULA DA ROSA	7 - Restinga
001.044178.10.7	VANDA ROZA DE OLIVEIRA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar
001.045248.10.9	VANDERLEI LUIS GROSS DA SILVEIRA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal
001.046742.10.7	VANESSA CARNIEL DOS SANTOS	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul
001.046249.10.9	VANESSA RAMOS DA ROSA	7 - Restinga
001.043529.10.0	VERA BEATRIZ SOARES DA SILVEIRA	7 - Restinga
001.043530.10.9	VERA LUCIA GOULART SILVA DA SILVA	7 - Restinga
001.043531.10.5	VERA MARIA FERREIRA DA SILVA	3 - Leste
001.044179.10.3	VINICIUS DOS SANTOS FERNANDES	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia
001.043532.10.1	VITOR ALEXANDRE BERGHANN	7 - Restinga
001.046193.10.3	VIVIANE DA SILVA	7 - Restinga
001.046202.10.2	VIVIANE DO NASCIMENTO	2 - Norte
001.046174.10.9	ZAIRA MARIANTE JUNQUEIRA	1 - Ilhas/Humaitá/ Navegantes

**ANEXO II  
HABILITANTES NÃO HOMOLOGADOS E  
NÃO APTOS A REALIZAR A PROVA**

Processo	Habilitante	Microrregião	Requisito não comprovado no Edital 124
001.046250.10.7	ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	I, III, V, VI, IX
001.046176.10.1	ADRIANA MORAIS	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	VI
001.043442.10.2	ADRIANA SOARES FRANCO	7 - Restinga	III, VI
001.044616.10.4	ADRIANO MORAES MESQUITA	3 - Leste	V
001.046278.10.9	AIRTON ALMINHANA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	IV
001.046619.10.0	ALBANO ROCHEDO GADDO	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	V, VI, IX
001.043443.10.9	ALDA JUSSARA PACHECO SILVEIRA	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	I, V
001.046245.10.3	ALESSANDRA SANHUDO MALINSKI	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	III
001.045303.10.0	ALINE MULLER DA SILVEIRA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	VI
001.043447.10.4	ANA CARLA TEIXEIRA EBERHARDT	7 - Restinga	III, V

Processo	Habilitante	Microrregião	Requisito não comprovado no Edital 124
001.046288.10.4	ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA	3 - Leste	III
001.043448.10.0	ANA LUCIA SILVA DA SILVA	2 - Norte	V, VI
001.045233.10.1	ANA MARIA CARDOSO SOARES	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	VI
001.043449.10.7	ANA RENI DUARTE RODRIGUES	1 - Ilhas/Humaitá/ Navegantes	III
001.045802.10.6	ANDRE CARDOSO	2 - Norte	III, VI
001.046243.10.0	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	V, VI
001.046169.10.5	ANDREA CRISTINA DA SILVA VELASCO	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	V
001.044141.10.6	ANDREIA AZEREDO DA ROSA	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	III
001.044142.10.2	ANGELA REGINA AQUINO	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	III, V, VI, IX
001.044143.10.9	ARLENE CHAGAS	2 - Norte	III, VI
001.046646.10.8	AURACELIA PEREIRA DA SILVA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	III
001.046213.10.4	BRUNA LIEGE DA SILVA RODRIGUES	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	V, VI, IX
001.046183.10.8	CARLA ELIANE PACHECO DE CARVALHO	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	III, V
001.046285.10.5	CARLOS ALBERTO AMARAL	8 - Centro	V, IX
001.044586.10.8	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DIAS	4 - Partenon	V
001.046621.10.5	CARLOS MARCELO TAVARES DI LUCCA	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	V
001.044145.10.1	CARLOS ROBERTO ANDRADE DA SILVA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	I, V, VI, VII
001.046687.10.6	CARMEN LUCIA SANTOS DA SILVA	7 - Restinga	VI
001.044147.10.4	CARMEN MARTIN LOPES	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	III
001.046204.10.5	CELEDO HEITOR ELZ NETO	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	V
001.046185.10.0	CENIRA VARGAS DA SILVA	3 - Leste	IV, V, VI
001.046251.10.3	CÉSAR RODRIGO PEREIRA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	I, V, VI
001.045805.10.5	CHAYENNE SILVA DA SILVA	7 - Restinga	III, IX
001.046684.10.7	CHRISTIAN LORENZI	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	V, VI
001.046603.10.7	CLENI DA SILVA SPIER	3 - Leste	V
001.046290.10.9	CLEO DOS SANTOS DUARTE	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	III
001.044149.10.7	CLODOMIRO WAGNER MARTINS LAUREANO	4 - Partenon	V
001.046642.10.2	DALCI CONSTANTINO MARTINS	7 - Restinga	III, V, VI, IX
001.045806.10.1	DANIEL DE OLIVEIRA CRUZ	7 - Restinga	V, VI
001.043457.10.0	DANIEL STEFANIS GOMES DE LIMA	4 - Partenon	I, III
001.043458.10.6	DANIELA CABREIRA SEIXAS	7 - Restinga	IV
001.045254.10.9	DARCI JOSE DA SILVA	2 - Norte	V, VI
001.045807.10.8	DEBORA ALMEIDA DA COSTA	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	I, III, V, IX
001.046232.10.9	DENISE DAS GRAÇAS PEREIRA DA ROSA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	V, VI
001.044582.10.2	DENISE NUNES DA SILVA VARGAS	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	I
001.045231.10.9	EDA BERNADETE DA SILVEIRA VIANNA	2 - Norte	III

Processo	Habilitante	Microrregião	Requisito não comprovado no Edital 124
001.044150.10.5	EDSON STROGULSKI	3 - Leste	VI
001.044603.10.0	EDUARDO FERNANDES NETO	4 - Partenon	IX
001.045809.10.0	EDUARDO RODRIGUES FAGUNDES	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	VI
001.044602.10.3	ELAINE LENTINO MACHADO	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	V
001.046650.10.5	ELDA BEATRIS LOPES CLAVÉ	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	V, IX
001.044591.10.1	ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA	4 - Partenon	III, V, IX
001.044151.10.1	ELIANE ALVES MEIRA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	V, VI
001.046607.10.2	ELIANE DUARTE DA SILVA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	I
001.046629.10.6	ELIDA MARINA DUTRA FERREIRA	1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes	III
001.046184.10.4	ELIS REGINA GOMES DE VARGAS	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	V
001.046181.10.5	ELIZABETE DA ROSA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	I, V
001.046674.10.1	ELIZABETH NOVO DOS SANTOS	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	IX
001.046240.10.1	ENILTON MIRAPALHETA TEIXEIRA	7 - Restinga	III, V, VI, VII
001.045237.10.7	ESIO DA SILVA MONTEIRO	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	IV, VI
001.043463.10.0	EURIDES MARIA SOARES DE QUADROS	4 - Partenon	I
001.044599.10.2	EVA CECILIA SANTOS DA COSTA	4 - Partenon	V
001.043741.10.0	EVA GENECI MARQUES DE AVILA	4 - Partenon	XII
001.044154.10.0	EVERTON LUIS RODRIGUES CARDOSO	3 - Leste	VI
001.045283.10.9	EVERTON SOUZA BANDEIRA	3 - Leste	III, IV, V, IX
001.045236.10.0	FABIANA CARVALHO MACHADO	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	III, IX
001.046165.10.0	FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA	4 - Partenon	V
001.046300.10.4	FERNANDO LENZ	7 - Restinga	V
001.046242.10.4	FRANCISCO CARLOS CRUZ	2 - Norte	II, III, V, VI
001.043466.10.9	FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES	4 - Partenon	IX
001.043467.10.5	FRANCISCO SERRANO NETO	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	VI
001.043468.10.1	FULVIO VIANNA DO PRADO	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	III
001.046844.10.4	GILBERTO LEMES DA SILVA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	III, IV, VI
001.043469.10.8	GILBERTO SOARES SIQUEIRA	4 - Partenon	III
001.046289.10.0	GILSON LUIZ SILVA DOS SANTOS	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	I, III, VI, IX
001.043470.10.6	GISLAINE ALMEIDA ALVES	7 - Restinga	III
001.046163.10.7	GLADIS DE SOUZA COUTO	2 - Norte	III
001.045814.10.4	GRACE FREIRE PINTO BELLOLI	7 - Restinga	III, V, IX
001.044155.10.7	GRAZIELA DE LOURDES DEMETRIO NUNES	2 - Norte	VI
001.046622.10.1	GUILHERME AUGUSTO DE CARVALHO SCHNEIDER	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	V
001.043471.10.2	HELENA CRISTINA BORGES	2 - Norte	V
001.043472.10.9	HELIOMAR RODRIGUES DE VARGAS	4 - Partenon	I, V, VI, X

Processo	Habilitante	Microrregião	Requisito não comprovado no Edital 124
001.046266.10.0	HERICA DIANE RIBEIRO PEREIRA	2 - Norte	V
001.044605.10.2	HILTON ALEXANDRE DE ASSIS GERONIMO	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	V
001.043473.10.5	IARA CRISTINA DA ROSA CAMARGO	2 - Norte	III, VI
001.045289.10.7	IEDA BEATRIZ CARDOSO CORREA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	V, VI
001.044156.10.3	ILDA MARIA SIMI CZYKIEL	1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes	III
001.046691.10.3	IVANA SILVA SANTOS	8 - Centro	III, VI
001.046604.10.3	JAIR MARCELO FREITAS ALVES	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	V, VI
001.045816.10.7	JANE BITENCOURT PINHEIRO	4 - Partenon	III, V, IX
001.046635.10.6	JANNE MARY BARRETO ITAQUI	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	V
001.046610.10.3	JAQUELINE MESQUITA SILVA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	V, VI
001.044158.10.6	JEFERSON ISNAR RODRIGUES BITENCOURT	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	VI
001.046175.10.5	JOAO CARLOS ALVES DOS SANTOS	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	IV, V, VI
001.046670.10.6	JOAO FRANCISCO FERNANDES DE QUADROS	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	V, VI
001.046601.10.4	JOAO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	V
001.043480.10.1	JOÃO LUIS MACHADO	2 - Norte	VI
001.046263.10.1	JOAO PEDRO VIEIRA MARTINS	8 - Centro	III, IV, V
001.045296.10.3	JOEL TEIXEIRA DA SILVA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	VI
001.044607.10.5	JORGE ALEX BELOMO	4 - Partenon	V
001.046725.10.5	JOSE BARCELOS LINHARES	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	V, VI
001.045307.10.5	JOSÉ CARLOS STURZA DE MORAES	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	VI
001.045232.10.5	JOSE CLOVIS GONCALVES	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	II, III, IV, V
001.045818.10.0	JOSE EDELAR POLIS	4 - Partenon	III, V, VI
001.043484.10.7	JOSE GILBERTO GONÇALVES	4 - Partenon	III, V, VI
001.046222.10.3	JOSE JULIO FARIAS DA SILVA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	V
001.043485.10.3	JOSE MARIO DA SILVA SANTOS	3 - Leste	III
001.045241.10.4	JOSE NATIVIDADE COLMAO MARTINS	2 - Norte	V, IX
001.046401.10.5	JOSIANE DOS SANTOS CARDOSO	4 - Partenon	III, V, VI
001.046208.10.0	JOSILAINE FEIJO DA COSTA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	VI
001.045820.10.4	JOSINA JUREMA CORREA MARCOLINO	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	I
001.046207.10.4	JULIANO DA SILVA	3 - Leste	III, IV, V, VI, IX
001.043487.10.6	JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	I, III
001.046682.10.4	JUSSARA DE SOUZA	4 - Partenon	V
001.046230.10.6	KARLA JANAINA DE SOUZA COSTA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	III, V, IX
001.044159.10.2	KATIA REJANE MALLMANN CARDOSO	2 - Norte	VI
001.044596.10.3	KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO	4 - Partenon	IX
001.045823.10.3	KENIA WITTECKOSKI	3 - Leste	I

Processo	Habilitante	Microrregião	Requisito não comprovado no Edital 124
001.046605.10.0	LAERTE JESSE GLOGUER FLORES	3 - Leste	III, V
001.046291.10.5	LEANDRO SILVEIRA DE ALMEIDA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	III, VI
001.046613.10.2	LEILA CORONEL BARRETO	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	V
001.045293.10.4	LEILA MARIA PITTA DE AZEVEDO	7 - Restinga	III, VI
001.045107.10.6	LEODOMAR DA ROSA DUARTE	2 - Norte	V, VI
001.046171.10.0	LEONOR MARCONDES FRAGA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	III, IX
001.045288.10.0	LISIANE DA LUZ DIAS	7 - Restinga	VI
001.043491.10.3	LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER	7 - Restinga	III
001.046212.10.8	LUCIMAR AZEREDO MACIEL	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	III, IX
001.043746.10.1	LUIS CARLOS DA SILVA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	IV
001.045291.10.1	LUIS CARLOS PIRES DOS SANTOS	2 - Norte	V
001.044162.10.3	LUIS EDUARDO DE ALMEIDA SOUZA	4 - Partenon	V
001.046660.10.0	LUIZ FERNANDO NOSCHANG DE MEDEIROS	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	IV, V, IX
001.044598.10.6	MALVINA BEATRIS DE SOUZA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	IV
001.043495.10.9	MANOEL AUGUSTO CASTRO BRASIL	4 - Partenon	III, V, VI
001.043496.10.5	MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA	2 - Norte	IV
001.046286.10.1	MARCELO DAMIN	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	V, VI
001.043497.10.1	MARCELO RODRIGO BERNARDI	1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes	XII
001.044584.10.5	MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA	4 - Partenon	V, IX
001.046186.10.7	MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO	3 - Leste	III, IV, V, VI
001.046665.10.2	MARCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR	7 - Restinga	III, IX
001.044163.10.0	MARCIA HELENA CALLE PICOLI	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	V, VI
001.045282.10.2	MARCIO DE OLIVEIRA PASSOS	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	IV
001.046632.10.7	MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	I, III, V
001.046726.10.1	MARCO ANTONIO PIRES SILVA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	V
001.045250.10.3	MARCOS AURELIO DA SILVA FERNANDES	7 - Restinga	I
001.046255.10.9	MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	III
001.046746.10.2	MARIA DE LOURDES NEVES	7 - Restinga	V, VI
001.045114.10.2	MARIA DO CARMO BORGES RODRIGUES	3 - Leste	I, III, V, VI
001.043500.10.2	MARIA INES GARCIA HERMANN	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	V
001.045829.10.1	MARIA ISABEL DE BARCELLOS PINHEIRO MACHADO	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	I, III, VI
001.046277.10.2	MARIA LEONICE DE DEUS DA SILVA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	III
001.046298.10.0	MARIA LORECI DASSI DA ROSA	3 - Leste	V, VI
001.046677.10.0	MARIA LUCIA SANT ANNA	8 - Centro	V
001.045830.10.0	MARIA NUNES	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	V
001.046281.10.0	MARIA SALETE DOS SANTOS FLORES	4 - Partenon	V, VI

Processo	Habilitante	Microrregião	Requisito não comprovado no Edital 124
001.045245.10.0	MARIA VIRGINIA PEREIRA	7 - Restinga	VI
001.046672.10.9	MARILENE DEMARI DE OLIVEIRA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	V, VI
001.046231.10.2	MARILENE PEREIRA LOPES	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	VI
001.045302.10.3	MARINES BUENO	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	I, III, V, VI, VII e Foto
001.046620.10.9	MARIO ANGELO DOS SANTOS	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	V, VI
001.043502.10.5	MARIO LUIS DOS SANTOS	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	V
001.045832.10.2	MARISTELA NADIA SOARES	4 - Partenon	VI
001.043503.10.1	MARLENE BEATRIZ ALVES AZEVEDO	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	III
001.043504.10.8	MARTA HELENA ROCHA MACIEL	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	III, VI
001.043505.10.4	MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	V
001.046227.10.5	MAXIMILIANO MEDEIROS	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	V, VI
001.046247.10.6	MERIA GLAI RIBEIRO MELHADO	7 - Restinga	III, VI, IX
001.046206.10.8	MIRNA SCHWANTES	3 - Leste	V
001.043749.10.0	NATALIA LUELI MENDES ALVES	2 - Norte	V
001.046637.10.9	NELSON BERON CARVALHO FILHO	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	I, VI
001.044166.10.9	NELSON DA SILVA	7 - Restinga	III, V, IX
001.046182.10.1	NEUSA VITORIA DE OLIVEIRA MARQUES	4 - Partenon	III, IV, V
001.043509.10.0	NOEMI FOGAÇA ROHDE	4 - Partenon	III, V, VI, VIII, IX
001.043750.10.9	NORACI OLIVEIRA DA SILVA	2 - Norte	V, VI
001.043751.10.5	NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO	4 - Partenon	III
001.046628.10.0	NUBIA BEATRIZ MELO SANCHES	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	V, VI
001.046753.10.9	ORIOVALDO AMARAL DUARTE	2 - Norte	I, II, V, VI
001.045252.10.6	OSMAR ANTONIO GOI	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	V, VI, IX
001.044167.10.5	OSVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	2 - Norte	V, VI
001.046848.10.0	PAMELLA TATIELY MOREIRA DE OLIVEIRA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	V, VI
001.046261.10.9	PATRICIA HALFEN SANTOS	2 - Norte	III, VI
001.043510.10.8	PATRICIA NUNES DA SILVA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	V
001.045235.10.4	PATRICIA SOARES PEREIRA	7 - Restinga	V
001.046652.10.8	PAULO LOURIVAL NOBLÉ CLAVÉ JUNIOR	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	V, IX
001.046743.10.3	PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS	7 - Restinga	V
001.046224.10.6	PEDRO BRANDINO NUNES GOMES	1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes	V, VI
001.045281.10.6	REGINA DENIZE RAMOS DOS SANTOS	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	V
001.045836.10.8	REGINA LUDMILA MIELNCZUKI DE MOURA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	I, VI
001.046634.10.0	REGINALDO BIDIGARAY	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	VI
001.045306.10.9	REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA	1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes	V
001.043514.10.3	RITA DE CASSIA MORAIS DA SILVA	2 - Norte	III, VI

Processo	Habilitante	Microrregião	Requisito não comprovado no Edital 124
001.043515.10.0	RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO	8 - Centro	III
001.046747.10.9	ROBERTO AMARO NOGUEIRA DE OLIVEIRA RICOLDI	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	III, V, IX
001.043516.10.6	ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	I
001.045255.10.5	RODRIGO BRAGA KANDRIK	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	III, VI, IX
001.043754.10.4	RODRIGO GARCIA ARNOLD	4 - Partenon	III
001.046248.10.2	RODRIGO PEREIRA LEITE	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	V, VI
001.046683.10.0	RODRIGO SILVA DE PAULO	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	V, VI
001.045837.10.4	RONALDO LOPES DA SILVA	2 - Norte	IV, V
001.043521.10.0	ROQUE FREGAPANI MARQUES	2 - Norte	III
001.044608.10.1	ROSANA SOARES SALES	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	V
001.044601.10.7	ROSANGELA CICILIANI VENTURA	8 - Centro	VI
001.046611.10.0	ROSE WALFRID LERMANN	8 - Centro	XII
001.046633.10.3	ROSEMERI CAMILO DE ARAUJO ZANONATO	4 - Partenon	V
001.046612.10.6	SABRINA SALAZAR DAHM	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	III, V
001.044172.10.9	SANDRA HELENA DOS SANTOS MACIEL	4 - Partenon	III, IV
001.046246.10.0	SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	VI, XII
001.043523.10.2	SERGIO ALONSO FONSECA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	III, V, VI, IX
001.046192.10.7	SÉRGIO LUIZ DE SOUZA PEGORARO	3 - Leste	V, VI
001.043525.10.5	SERGIO SILVEIRA RODRIGUES	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	III, V
001.045294.10.0	SHEILA LISETTE RAMOS DOS SANTOS	4 - Partenon	I, III, X e Foto
001.044176.10.4	SILZE HASELEIN RIBEIRO	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	VI
001.045295.10.7	TATIANA MARGARETE JOSENDE FROES	4 - Partenon	I
001.046602.10.0	TOMÁS SÁ PEREIRA	3 - Leste	III, V
001.046273.10.7	UBIRAJARA CABELLEIRA DA SILVA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	III, V, VI, IX
001.043755.10.0	VALDEMAR DE JESUS DA SILVA	7 - Restinga	V, VI
001.045841.10.1	VANDERLEI ANACLETO CARDOSO	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	V, VI
001.043756.10.7	VANESSA ROCHA TABOADA	3 - Leste	V
001.043757.10.3	VILNEI MACHADO DA SILVA	1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes	I, V, VI
001.046636.10.2	VIVIAN SILVANA LOPES DA CRUZ	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	I, III, V, VI, VII
001.043533.10.8	WAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA	4 - Partenon	I, V, VI
001.046256.10.5	WANDERLAN JOSE AZAMBUJA LOPES	3 - Leste	IV

**ANEXO III  
ENTIDADES QUE CERTIFICARAM OS HABILITANTES**

Processo	Habilitante	Microrregião	Entidades certificantes
001.043441.10.6	ACIR LUIS PALOSCHI	4 - Partenon	Conselho Tutelar
001.046205.10.1	ADALBERTO PORTO ALEGRE	2 - Norte	FASC

Processo	Habilitante	Microrregião	Entidades certificantes
001.046250.10.7	ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Casa de Acolhida Só Bebê
001.046176.10.1	ADRIANA MORAIS	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva Grêmio Nautico União
001.043442.10.3	ADRIANA SOARES FRANCO	7 - Restinga	Associação Amigos Voluntários Casa da Sopa Associação Comunitária Barro Vermelho
001.044616.10.4	ADRIANO MORAES MESQUITA	3 - Leste	Grupo Espírita Cabana da Paz Sociedade Metodista de Amparo à Infância
001.046278.10.9	AIRTON ALMINHANA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Conselho Tutelar
001.046619.10.0	ALBANO ROCHEDO GADDO	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Associação dos Moradores da Vila Orfanatrópio II
001.043443.10.9	ALDA JUSSARA PACHECO SILVEIRA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Associação Comunitária dos Amigos do Lar Creche Vó Maria Secretaria Estadual da Educação
001.046191.10.0	ALESSANDRA PADILHA DE OLIVEIRA	7 - Restinga	Centro Social Marista
001.046245.10.3	ALESSANDRA SANHUDO MALINSKI	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Conselho Tutelar
001.045303.10.0	ALINE MULLER DA SILVEIRA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Associação Jardim Wenceslau Fontoura UAMPA
001.043446.10.8	ALMERI DE LOURDES ASCARI	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Conselho Tutelar
001.043447.10.4	ANA CARLA TEIXEIRA EBERHARDT	7 - Restinga	Associação Comunitária Barro Vermelho
001.046288.10.4	ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA	3 - Leste	Centro Cultural James Kulisz
001.043448.10.0	ANA LUCIA SILVA DA SILVA	2 - Norte	Creche Comunitária Turminha do Barulho
001.045233.10.1	ANA MARIA CARDOSO SOARES	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Clube de Mães Santa Rosa
001.046195.10.6	ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL	3 - Leste	Associação Comunitária Recreio da Divisa Centro Cultural James Kulisz Centro de Educação Ambiental Reciclando Vidas
001.046172.10.6	ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE	3 - Leste	Conselho Tutelar
001.043449.10.7	ANA RENI DUARTE RODRIGUES	1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes	Conselho Tutelar
001.045802.10.6	ANDRE CARDOSO	2 - Norte	ACOMPAR Clínica Esperança de Amparo à Criança Clube Comercial Sarandi Instituto Cultural São Francisco de Assis
001.046243.10.0	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Associação Comunitária Crescendo Juntos Secretaria Estadual da Educação
001.046169.10.5	ANDREA CRISTINA DA SILVA VELASCO	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Secretaria Estadual da Educação Secretaria Municipal da Educação

Processo	Habilitante	Microrregião	Entidades certificantes
001.044141.10.6	ANDREIA AZEREDO DA ROSA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Conselho Tutelar
001.046645.10.1	ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Conselho Tutelar
001.046694.10.2	ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	ACOMPAR
			Clube de Mães Santa Rosa
			FECI
			Secretaria Municipal da Educação
001.043451.10.1	ÂNGELA JACQUELINE PACHE	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Conselho Tutelar
001.044142.10.2	ANGELA REGINA AQUINO	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Associação dos Moradores da Vila Esperança
001.044142.10.2		6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Associação dos Moradores do Bairro Espírito Santo
001.044143.10.9	ARLENE CHAGAS	2 - Norte	Associação dos Moradores da Vila Mínuano
001.046646.10.8	AURACELIA PEREIRA DA SILVA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Secretaria Estadual da Educação
001.046213.10.4	BRUNA LIEGE DA SILVA RODRIGUES	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Associação de Mulheres do Bairro Campo Novo
			Themis - Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero
			UAMPA
001.046183.10.8	CARLA ELIANE PACHECO DE CARVALHO	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Associação Beneficente Amurt
001.046285.10.5	CARLOS ALBERTO AMARAL	8 - Centro	Centro dos Hemofílicos do Estado do Rio Grande do Sul
001.046282.10.6	CARLOS ALBERTO DE MORAES GUARNIERI	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	FASC
			Pequena Casa da Criança
001.043454.10.0	CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA	7 - Restinga	Centro Infantil Renascer da Esperança
001.044586.10.8	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DIAS	4 - Partenon	Associação Comunitária do Morro da Tuca
			Casa Madre Giovanna
001.046621.10.5	CARLOS MARCELO TAVARES DI LUCCA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Associação dos Moradores da Vila Orfanatrópio II
001.044145.10.1	CARLOS ROBERTO ANDRADE DA SILVA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Associação Famílias em Solidariedade
			Centro Acadêmico Elias Lima
			Fundação Irmão José Otão
001.044146.10.8	CARMEM LUCIA DOMINGOS BARBOSA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Creche Balão Mágico
001.046687.10.6	CARMEN LUCIA SANTOS DA SILVA	7 - Restinga	Conselho Tutelar
001.044147.10.4	CARMEN MARTIN LOPES	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Conselho Tutelar
001.046204.10.5	CELEDO HEITOR ELZ NETO	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Associação Leopoldina Juvenil
			Lions Clube Porto Alegre Carlos Gomes
			Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
			UAMPA
001.046185.10.0	CENIRA VARGAS DA SILVA	3 - Leste	Grupo Espírita Cabana da Paz

Processo	Habilitante	Microrregião	Entidades certificantes
001.046251.10.3	CÉSAR RODRIGO PEREIRA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Associação dos Moradores da Vila Maria da Conceição
001.045805.10.5	CHAYENNE SILVA DA SILVA	7 - Restinga	Casa da Criança Algodão Doce
			Secretaria Municipal da Educação
001.046684.10.7	CHRISTIAN LORENZI	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Fundação Gaúcha de Karate
001.046239.10.3	CIRILO JOÃO FAÉ	3 - Leste	Conselho Tutelar
001.046603.10.7	CLENI DA SILVA SPIER	3 - Leste	Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva
			Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia
001.046290.10.9	CLEO DOS SANTOS DUARTE	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Conselho Tutelar
001.046292.10.1	CLEUSA MADALENA BIAZZETTO TRAMONTINA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Conselho Tutelar
001.044149.10.7	CLODOMIRO WAGNER MARTINS LAUREANO	4 - Partenon	Centro Universitário Metodista
			Instituto do Câncer Infantil
			Instituto Porto Alegre - Igreja Metodista
			Segurança e Transporte de Valores Panambi Ltda
001.043455.10.7	CRISTIANE DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Conselho Tutelar
001.046269.10.0	CRISTIANE LOPES WISSMANN	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Secretaria Municipal da Educação
001.046254.10.2	CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO	8 - Centro	ACBERGS
			UAMPA
			União Gaúcha de Estudantes
			União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre
001.043456.10.3	DAGOBERTO JESUS DE OLIVEIRA	8 - Centro	Conselho Tutelar
001.046642.10.2	DALCI CONSTANTINO MARTINS	7 - Restinga	Associação Comunitária Núcleo Esperança
001.044593.10.4	DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Conselho Tutelar
001.045806.10.1	DANIEL DE OLIVEIRA CRUZ	7 - Restinga	Associação Comunitária Ação Saúde e Lazer
001.043457.10.0	DANIEL STEFANIS GOMES DE LIMA	4 - Partenon	Instituto Leonardo Murialdo
			Mitra Diocesana de Bom Jesus da Lapa
			Pequena Casa da Criança
001.043458.10.6	DANIELA CABREIRA SEIXAS	7 - Restinga	Conselho Tutelar
001.043459.10.2	DANTE CARIELLO	2 - Norte	Conselho Tutelar
001.045254.10.9	DARCI JOSE DA SILVA	2 - Norte	AMOVIECOR
			Obra Social Imaculado Coração de Maria
			UAMPA

Processo	Habilitante	Microrregião	Entidades certificantes	Processo	Habilitante	Microrregião	Entidades certificantes			
001.045807.10.8	DEBORA ALMEIDA DA COSTA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	2M Berçário Creche e Recreação Ltda	001.044152.10.8	ELIOMAR RODRIGUES DA ROSA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis			
			Associação dos Moradores União Vila Pedreira				Secretaria Municipal da Educação			
			Bicho Carpiteiro - Berçário, Creche e Recreação				AMBACAN			
			Centro Universitário La Salle					UAMPA		
			Fundação Apoio Educacional e Pesquisa da Unisul				001.046181.10.5	ELIZABETE DA ROSA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Centro Social Marista
			Fundação ULBRA						001.046674.10.1	ELIZABETH NOVO DOS SANTOS
			Secretaria Estadual da Educação				Secretaria Estadual da Educação			
UAMPA	001.046262.10.5	ELTON PINTO FRAGA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Conselho Tutelar						
001.046232.10.9	DENISE DAS GRAÇAS PEREIRA DA ROSA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Associação dos Moradores da Vila Nova São Carlos	001.043461.10.7	EMERSON TADEU DA SILVA SANTOS	3 - Leste	Associação dos Amigos da Vila Nossa Senhora de Fátima			
001.044582.10.2	DENISE NUNES DA SILVA VARGAS	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Fundação de Apoio a UFRGS				Associação dos Moradores da Vila Esperança			
			Secretaria Municipal da Saúde				Clube de Mães Mãos Dadas			
001.045231.10.9	EDA BERNADETE DA SILVEIRA VIANNA	2 - Norte	Secretaria Estadual da Educação				Obra Social Imaculado Coração de Maria			
			Secretaria Municipal da Educação de Alvorada				Secretaria Estadual da Educação			
001.045297.10.0	EDEMAR SARNAGOTTO	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Conselho Tutelar				Secretaria Municipal da Cultura			
001.044150.10.5	EDSON STROGULSKI	3 - Leste	Conselho Tutelar				Secretaria Municipal da Educação			
001.044597.10.0	EDUARDO DA SILVA VILAR	7 - Restinga	Conselho Tutelar	001.046240.10.1	ENILTON MIRAPALHETA TEIXEIRA	7 - Restinga	Associação dos Moradores do Vale do Salso			
001.044603.10.0	EDUARDO FERNANDES NETO	4 - Partenon	Associação dos Moradores da Antiga Vila Divinéia	001.045237.10.7	ESIO DA SILVA MONTEIRO	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Colégio La Salle Santo Antônio			
			Associação dos Moradores da Vila Dr. Juliano Moreira				001.043463.10.0	EURIDES MARIA SOARES DE QUADROS	4 - Partenon	Associação dos Moradores da Vila Maria da Conceição
			Escola de Educação Infantil Tia Beth							Secretaria Estadual da Educação
			FEBEM				001.044599.10.2	EVA CECILIA SANTOS DA COSTA	4 - Partenon	Associação Comunitária do Morro da Tuca
			Instituto do Câncer Infantil							Secretaria Municipal da Saúde
Marina Barra Clube	UAMPA									
001.045809.10.0	EDUARDO RODRIGUES FAGUNDES	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	001.043741.10.0	EVA GENECI MARQUES DE AVILA	4 - Partenon	Conselho Tutelar			
001.044602.10.3	ELAINE LENTINO MACHADO	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Associação Brasileira Cultural e Beneficente	001.044154.10.0	EVERTON LUIS RODRIGUES CARDOSO	3 - Leste	Secretaria Estadual da Educação			
			Secretaria Estadual da Educação	001.045283.10.9	EVERTON SOUZA BANDEIRA	3 - Leste	Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca			
			Secretaria Municipal da Saúde							
001.046650.10.5	ELDA BEATRIS LOPES CLAVÉ	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	FASE/NAR ZONA NORTE	001.045236.10.0	FABIANA CARVALHO MACHADO	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	DMAE			
001.044591.10.1	ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA	4 - Partenon	Clube de Mães Legionárias do Trabalho				001.046165.10.0	FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA	4 - Partenon	Associação Integração dos Anjos
			Creche Renascer Vila America	001.046300.10.4	FERNANDO LENZ	7 - Restinga	Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis			
001.044151.10.1	ELIANE ALVES MEIRA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Associação Comunitária Crescendo Juntos				Centro Social Marista			
001.046607.10.2	ELIANE DUARTE DA SILVA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	FASC	001.045285.10.1	FLAVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES	7 - Restinga	Secretaria Municipal da Educação			
001.046629.10.6	ELIDA MARINA DUTRA FERREIRA	1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes	ACBERGS	001.043465.10.2	FLAVIA QUEVEDO TRINDADE	8 - Centro	AGIAPE			

Processo	Habilitante	Microrregião	Entidades certificantes
001.045812.10.1	FLAVIO ADAIR CHAVES PEREIRA	7 - Restinga	Centro Infantil Renascer da Esperança
			Secretaria Municipal da Educação
001.046242.10.4	FRANCISCO CARLOS CRUZ	2 - Norte	Associação Comunitária Construindo o Amanhã
			Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi
001.043466.10.9	FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES	4 - Partenon	Conselho Tutelar
001.043467.10.5	FRANCISCO SERRANO NETO	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Centro de Educação Profissional São João Calabria
			Instituto Pobres Servos da Divina Providência
			Secretaria Estadual da Educação
001.043468.10.1	FULVIO VIANNA DO PRADO	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Conselho Tutelar
001.043743.10.2	GECILDA NUNES DA SILVA	8 - Centro	Conselho Tutelar
001.046844.10.4	GILBERTO LEMES DA SILVA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Clube de Mães Mãos Dadas
001.043469.10.8	GILBERTO SOARES SIQUEIRA	4 - Partenon	Conselho Tutelar
001.046289.10.0	GILSON LUIZ SILVA DOS SANTOS	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Conselho Tutelar
001.043470.10.6	GISLAINE ALMEIDA ALVES	7 - Restinga	Associação Comunitária Beneficente Restinga Velha
001.046163.10.7	GLADIS DE SOUZA COUTO	2 - Norte	Associação Comunitária Moradores Vila Nova Tijuca
001.045814.10.4	GRACE FREIRE PINTO BELLOLI	7 - Restinga	ACM
001.044155.10.7	GRAZIELA DE LOURDES DEMETRIO NUNES	2 - Norte	Secretaria Estadual da Educação
001.046622.10.1	GUILHERME AUGUSTO DE CARVALHO SCHNEIDER	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Associação Comunitária Crescendo Juntos
001.043471.10.2	HELENA CRISTINA BORGES	2 - Norte	AMVIESB
			CCIFAMEVE
			Creche Estrelinha do Céu
			UAMPA
001.043472.10.9	HELIOMAR RODRIGUES DE VARGAS	4 - Partenon	Secretaria Estadual da Educação
001.045253.10.2	HENRY CICILIANI COSTA VENTURA	3 - Leste	Fundação de Artes de Montenegro
			Secretaria Municipal da Educação
001.046266.10.0	HERICA DIANE RIBEIRO PEREIRA	2 - Norte	Creche Comunitária Turminha do Barulho
			Secretaria Estadual da Educação
001.044605.10.2	HILTON ALEXANDRE DE ASSIS GERONIMO	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Associação dos Moradores do Grande Campo Novo
001.046217.10.0	IAMARA SOARES SANTANA	2 - Norte	Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi
			Secretaria Municipal da Saúde
001.043473.10.5	IARA CRISTINA DA ROSA CAMARGO	2 - Norte	Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Passo das Pedras
			Associação Liga de Amparo aos Necessitados
001.045289.10.7	IEDA BEATRIZ CARDOSO CORREA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Associação Comunitária Crescendo Juntos

Processo	Habilitante	Microrregião	Entidades certificantes
001.045238.10.3	IGNEZ FRANCISCA PORTANOVA LEAL	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Conselho Tutelar
001.044156.10.3	ILDA MARIA SIMI CZYKIEL	1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes	Conselho Tutelar
001.043475.10.8	IOLANDA MARTINS PECIL	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Secretaria Estadual da Educação
001.043476.10.4	IRAILDES DE LIMA CANDIDO	8 - Centro	Conselho Tutelar
001.043477.10.0	ISABEL CRISTINA SIMOES DA SILVA	8 - Centro	Assembleia Legislativa do Estado
			FASC
			FASE
001.046691.10.3	IVANA SILVA SANTOS	8 - Centro	SEC - Instituto Providência
001.045815.10.0	JAIR LUIS BACKES	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Colégio Nossa Senhora Aparecida das Águas
			Escola José Cezar Mesquita
			Secretaria Estadual da Educação
001.046604.10.3	JAIR MARCELO FREITAS ALVES	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Associação Comunitária Crescendo Juntos
001.045816.10.7	JANE BITENCOURT PINHEIRO	4 - Partenon	Associação Comunitária 10 de Junho
			Associação Comunitária do Morro da Tuca
			Associação Comunitária Mães Batista Xavier
001.046162.10.0	JANINE GARCIA SERAFIM	8 - Centro	Secretaria Estadual da Saúde em Parceria com UNESCO
001.046635.10.6	JANNE MARY BARRETO ITAQUI	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Centro Comunitário Orfanotrófio I
001.046610.10.3	JAQUELINE MESQUITA SILVA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Associação Clube de Mães Estrela de Belém
			Clube Náutico Belém Novo
001.044158.10.6	JEFERSON ISNAR RODRIGUES BITENCOURT	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Clube de Mães Mãos Dadas
001.043479.10.3	JOANA MARIA FLORES COELHO	1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes	Conselho Tutelar
001.046175.10.5	JOAO CARLOS ALVES DOS SANTOS	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	AMBACAN
			Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Porto Alegre
			UAMPA
001.046670.10.6	JOAO FRANCISCO FERNANDES DE QUADROS	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Associação dos Moradores do Bairro Espírito Santo
			Movimento Assistencial de Inclusão e Solidariedade
001.046601.10.4	JOAO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Conselho Municipal de Educação
001.043480.10.1	JOÃO LUIS MACHADO	2 - Norte	Creche Comunitária Turminha do Barulho
			Escolhinha de Futebol Unidos da Praça
001.046263.10.1	JOAO PEDRO VIEIRA MARTINS	8 - Centro	Associação Famílias em Solidariedade
			Secretaria Estadual da Saúde
001.045296.10.3	JOEL TEIXEIRA DA SILVA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis
			Hospital Parque Belém

Processo	Habilitante	Microrregião	Entidades certificantes
001.044607.10.5	JORGE ALEX BELOMO	4 - Partenon	Assembleia Legislativa do Estado
			Associação Comunitária 10 de Junho
			Associação Comunitária Mães Batista Xavier
001.044617.10.0	JORGE CRISTIANO O DE OLIVEIRA	7 - Restinga	FASC
001.046235.10.8	JORGE EDUARDO AZEVEDO	3 - Leste	Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul
			FASC
001.046203.10.9	JORGE LOURENCO NETO DE CARVALHO	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Instituto Pobres Servos da Divina Providência
001.043483.10.0	JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Conselho Tutelar
001.046725.10.5	JOSE BARCELOS LINHARES	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva
			UAMPA
001.046180.10.9	JOSE CARLOS LUIZ JOÃO CRISTIANO	2 - Norte	Creche Trenzinho da Alegria
001.045307.10.5	JOSÉ CARLOS STURZA DE MORAES	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Conselho Tutelar
001.045232.10.5	JOSE CLOVIS GONCALVES	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Associação dos Moradores da Vila Orfanatório II
001.045818.10.0	JOSE EDELAR POLIS	4 - Partenon	Pequeno Gênio Criatividade e Lazer Ltda-ME
001.043484.10.7	JOSE GILBERTO GONÇALVES	4 - Partenon	Associação Comunitária Mães Batista Xavier
			Associação dos Moradores da Vila Maria da Conceição
			UAMPA
001.046222.10.3	JOSE JULIO FARIAS DA SILVA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Associação dos Moradores Núcleo Prima e Arredores
001.043485.10.3	JOSE MARIO DA SILVA SANTOS	3 - Leste	Conselho Tutelar
001.045241.10.4	JOSE NATIVIDADE COLMAO MARTINS	2 - Norte	AMOVIECOR
			Associação Wenceslau Fontoura
001.046401.10.5	JOSIANE DOS SANTOS CARDOSO	4 - Partenon	Associação Evangélica dos Portadores do Vírus da AIDS
001.046208.10.0	JOSILAINE FEIJO DA COSTA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Secretaria Municipal da Educação
001.045820.10.4	JOSINA JUREMA CORREA MARCOLINO	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Amparo Santa Cruz Orionópolis
			Associação de Amigos do Grupo Movimento de Amor à Educação e Sonhos
			Hospital Divina Providência
			Secretaria Estadual da Educação
001.046207.10.4	JULIANO DA SILVA	3 - Leste	Associação de Moradores da Antiga Vila Divinéia
			UAMPA
001.043487.10.6	JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Conselho Tutelar
001.043745.10.5	JULIO CESAR LOPES CORREA	7 - Restinga	Conselho Tutelar
001.046296.10.7	JÚLIO PEDRO QUEROTTI	1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes	Secretaria Estadual da Educação
001.046682.10.4	JUSSARA DE SOUZA	4 - Partenon	Associação de Mulheres Unidas do Morro da Polícia

Processo	Habilitante	Microrregião	Entidades certificantes
001.045821.10.0	KARINA LEANDRO DOS SANTOS BOES	2 - Norte	ACOMPAN
			AMORB
001.046230.10.6	KARLA JANAINA DE SOUZA COSTA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Escola de Educação Infantil Meu Dengo
001.046230.10.6	KARLA JANAINA DE SOUZA COSTA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	UAMPA
001.045822.10.7	KATIA MARIA LUISA SZTUDENT MENDONZA	8 - Centro	Secretaria Estadual da Educação
			UAMPA
001.044159.10.2	KATIA REJANE MALLMANN CARDOSO	2 - Norte	Círculo Operário Porto Alegrense Creche Pe. Inácio Valle
			SEMEAR
001.044596.10.3	KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO	4 - Partenon	Conselho Tutelar
001.045299.10.2	KELLY CRISTINE OLIVEIRA DOS SANTOS CUNHA	8 - Centro	Secretaria Estadual da Saúde
001.045823.10.3	KENIA WITTECKOSKI	3 - Leste	Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul
			Aldeias Infantis SOS Brasil
001.046605.10.0	LAERTE JESSE GLOGUER FLORES	3 - Leste	Associação de Moradores do Loteamento Timbaúva
			Associação de Professores do Ensino Comercial de Canoas
			Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia
001.045246.10.6	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Conselho Tutelar
001.046291.10.5	LEANDRO SILVEIRA DE ALMEIDA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável
001.046613.10.2	LEILA CORONEL BARRETO	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Centro Comunitário Orfanatório I
001.045293.10.4	LEILA MARIA PITTA DE AZEVEDO	7 - Restinga	Igreja Batista Nova Vida - Projeto Social Nova Vida da Restinga
			UAMPA
001.045107.10.6	LEODOMAR DA ROSA DUARTE	2 - Norte	CCIFAMEVE
			Creche Vila União
			UAMPA
001.046171.10.0	LEONOR MARCONDES FRAGA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Conselho Tutelar
001.045305.10.2	LIA MARA RIBEIRO MANNA	3 - Leste	Conselho Tutelar
001.045288.10.0	LISIANE DA LUZ DIAS	7 - Restinga	Secretaria Municipal da Educação
001.044604.10.6	LOIVA TEREZINHA DIETRICH	1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes	Conselho Tutelar
001.043491.10.3	LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER	7 - Restinga	Conselho Tutelar
001.046626.10.7	LUCIANE NUNES ZANINI DE OLIVEIRA	8 - Centro	Conselho Tutelar
001.046212.10.8	LUCIMAR AZEREDO MACIEL	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Conselho Tutelar
001.043492.10.0	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	2 - Norte	Conselho Tutelar
001.043746.10.1	LUIS CARLOS DA SILVA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	FEBEM
			UAMPA

Processo	Habilitante	Microrregião	Entidades certificantes
001.045291.10.1	LUIS CARLOS PIRES DOS SANTOS	2 - Norte	UAMPA
001.044162.10.3	LUIS EDUARDO DE ALMEIDA SOUZA	4 - Partenon	Escola Infantil Kinder Garten
001.045825.10.6	LUIS HENRIQUE VILALBA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Conselho Tutelar
001.046696.10.5	LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR	8 - Centro	Conselho Tutelar
001.046660.10.0	LUIZ FERNANDO NOSCHANG DE MEDEIROS	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre
			Conselho Comunitária do Bairro Cavalhada
			Pequena Casa da Criança
			UAMPA
001.045301.10.7	MAIRA LOPES DE ARAUJO	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Instituto Ronaldinho Gaúcho
			Secretaria Estadual da Educação
001.044598.10.6	MALVINA BEATRIS DE SOUZA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Conselho Tutelar
001.043495.10.9	MANOEL AUGUSTO CASTRO BRASIL	4 - Partenon	Instituto do Excepcional
001.043496.10.5	MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA	2 - Norte	Conselho Tutelar
001.046286.10.1	MARCELO DAMIN	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Associação dos Moradores da Vila Maria da Conceição
			Clube de Mães Jardim Cascata
001.043497.10.1	MARCELO RODRIGO BERNARDI	1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes	Conselho Tutelar
001.044584.10.5	MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA	4 - Partenon	Associação dos Moradores do Jardim das Paineiras
			Sudeste Transportes Coletivos Ltda.
001.046186.10.7	MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO	3 - Leste	Associação Comunitária Moradores Vila Nova Tijuca
			Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras
001.046665.10.2	MARCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR	7 - Restinga	Secretaria Municipal da Educação
001.044163.10.0	MARCIA HELENA CALLE PICOLI	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Associação Comunitária Crescendo Juntos
			Sindicato dos Empregados do Comércio de Porto Alegre
001.043498.10.8	MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS	1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes	Conselho Tutelar
001.045282.10.2	MARCIO DE OLIVEIRA PASSOS	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Conselho Tutelar
001.046632.10.7	MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Associação dos Moradores do Vale Canudos
			Creche Associação dos Moradores da Estrada dos Batilanos
			Escola de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida e SASE
001.046726.10.1	MARCO ANTONIO PIRES SILVA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Secretaria Municipal da Educação
001.045828.10.5	MARCO AURELIO DE BARROS	3 - Leste	Conselho Tutelar
001.043499.10.4	MARCO AURELIO DO SANTOS PEREIRA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Associação de Moradores e Amigos da Vila Tronco e Neves e Arredores
			Instituto Cultural São Francisco de Assis

Processo	Habilitante	Microrregião	Entidades certificantes
001.045250.10.3	MARCOS AURELIO DA SILVA FERNANDES	7 - Restinga	Associação Empreendimento Social Um Novo Olhar
001.045250.10.3		7 - Restinga	Centro Infante Juvenil Monteiro Lobato
001.044588.10.0	MARIA ALICE SOARES OLIVEIRA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Ação Social Dom Orione
			Amparo Santa Cruz Orionópolis
			Creche Tia Xuxinha Ltda
001.046255.10.9	MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	FASC
001.046746.10.2	MARIA DE LOURDES NEVES	7 - Restinga	Associação Comunitária Ação Saúde e Lazer
			Centro Infantil Renascer da Esperança
001.045114.10.2	MARIA DO CARMO BORGES RODRIGUES	3 - Leste	Secretaria Estadual da Educação
001.045251.10.0	MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA	3 - Leste	Conselho Tutelar
001.043500.10.2	MARIA INES GARCIA HERMANN	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Associação Comunitária Crescendo Juntos
001.045829.10.1	MARIA ISABEL DE BARCELLOS PINHEIRO MACHADO	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Secretaria Municipal da Educação
001.046277.10.2	MARIA LEONICE DE DEUS DA SILVA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Conselho Tutelar
001.046298.10.0	MARIA LORECI DASSI DA ROSA	3 - Leste	AACD
			Associação de Moradores da Antiga Vila Divinéia
			Creche Comunitária Nossa Senhora de Fátima
001.046677.10.0	MARIA LUCIA SANT'ANNA	8 - Centro	Associação dos Moradores do Conjunto Residencial João Pessoa
			UAMPA
001.045830.10.0	MARIA NUNES	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	FEBEM
001.046281.10.0	MARIA SALETE DOS SANTOS FLORES	4 - Partenon	Associação Evangélica dos Portadores do Virus da AIDS
001.045245.10.0	MARIA VIRGINIA PEREIRA	7 - Restinga	Secretaria Municipal da Educação
001.045831.10.6	MARIANA DE BEM RIGATTI	2 - Norte	ACOMPAR
			Casa Africana Reino de Xangô
			Comunidade Terapêutica D. W. Winnicott
			Prefeitura Municipal de Alvorada
001.046698.10.8	MARIBEL SANTOS DOS SANTOS	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Secretaria Municipal da Saúde
			Secretaria Estadual da Educação
001.046672.10.9	MARILENE DEMARI DE OLIVEIRA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Associação Esportiva Recreativa e Ambiental e Educacional
			Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia
			UAMPA

Processo	Habilitante	Microrregião	Entidades certificantes
001.046231.10.2	MARILENE PEREIRA LOPES	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Secretaria Estadual da Educação
			Secretaria Estadual da Saúde
			Secretaria Municipal da Saúde
001.046284.10.9	MARILIA ALVES FIDEL	4 - Partenon	Conselho Tutelar
001.045302.10.3	MARINES BUENO	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Associação de Moradores da Vila Rio Branco
001.046620.10.9	MARIO ANGELO DOS SANTOS	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Secretaria Estadual da Educação
001.043502.10.5	MARIO LUIS DOS SANTOS	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Associação de Moradores e Amigos da Vila Tronco e Neves e Arredores
001.044164.10.6	MARISA ANDRADE TALAVITZ	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Secretaria Estadual da Educação
001.045832.10.2	MARISTELA NADIA SOARES	4 - Partenon	Associação dos Moradores do Jardim das Paineiras
001.043503.10.1	MARLENE BEATRIZ ALVES AZEVEDO	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Conselho Tutelar
001.043504.10.8	MARTA HELENA ROCHA MACIEL	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Conselho Tutelar
001.043505.10.4	MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Centro de Educação Infantil à Caminho do Sol
			Empresa Marilena Bernardi - ME
			PLANSUL - Planejamento e Consultoria Ltda.
			UAMPA
001.046227.10.5	MAXIMILIANO MEDEIROS	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Associação dos Moradores da Vila São Carlos
001.046247.10.6	MERIA GLAI RIBEIRO MELHADO	7 - Restinga	Secretaria Estadual da Educação
			UAMPA
001.046219.10.2	MICHELLE DA SILVA VITOLA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Secretaria Municipal da Saúde
001.046206.10.8	MIRNA SCHWANTES	3 - Leste	Associação de Moradores da Antiga Vila Divinéia Escola de Educação Infantil Boa Vista
001.043749.10.0	NATALIA LUELI MENDES ALVES	2 - Norte	Creche Comunitária Sonho Meu
001.046637.10.9	NELSON BERON CARVALHO FILHO	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Lar Esperança
001.044166.10.9	NELSON DA SILVA	7 - Restinga	Associação Comunitária do Núcleo Esperança
001.046182.10.1	NEUSA VITORIA DE OLIVEIRA MARQUES	4 - Partenon	Organização de Mulheres Negras
			Unidade Básica de Saúde VI
001.043507.10.7	NEUZA MARIA DORNELLES SALERNO	8 - Centro	FASE
			UAMPA
001.045833.10.9	NEUZA MARIA SILVEIRA BARBOSA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Conselho Tutelar
001.043509.10.0	NOEMI FOGAÇA ROHDE	4 - Partenon	Conselho Tutelar
001.043750.10.9	NORACI OLIVEIRA DA SILVA	2 - Norte	Associação Comunitária Construindo o Amanhã
			Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi
001.043751.10.5	NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO	4 - Partenon	Conselho Tutelar

Processo	Habilitante	Microrregião	Entidades certificantes
001.046628.10.0	NUBIA BEATRIZ MELO SANCHES	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Associação dos Moradores da Vila Maria da Conceição
			Clube de Mães Jardim Cascata
			Cruz Vermelha Brasileira
001.045834.10.5	ODOLI PEDROSO LOPES	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Secretaria Municipal da Educação
001.046753.10.9	ORIOVALDO AMARAL DUARTE	2 - Norte	Habilitante não apresentou
001.045252.10.6	OSMAR ANTONIO GOI	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Clube de Mães Barbara Maix
001.044167.10.5	OSVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	2 - Norte	Creche Comunitária Turminha do Barulho
001.046848.10.0	PAMELLA TATIELY MOREIRA DE OLIVEIRA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Associação dos Moradores da Vila Maria da Conceição
			Clube de Mães Jardim Cascata
001.046261.10.9	PATRICIA HALFEN SANTOS	2 - Norte	Centro de Educação Infantil Santa Catarina
001.043510.10.8	PATRICIA NUNES DA SILVA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Associação dos Moradores do Beco Adelar
001.045235.10.4	PATRICIA SOARES PEREIRA	7 - Restinga	Associação Empreendimento Social Um Novo Olhar
001.046236.10.4	PAULO ANTONIO DA COSTA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
001.046652.10.8	PAULO LOURIVAL NOBLÉ CLAVÉ JUNIOR	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	FASE/NAR ZONA NORTE
001.046743.10.3	PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS	7 - Restinga	Centro Infantil Renascer da Esperança
			Escola Infantil Cantinho Doce
001.043752.10.1	PAULO SERGIO ALVES	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Conselho Tutelar
001.046224.10.6	PEDRO BRANDINO NUNES GOMES	1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes	AMORPAM
001.043512.10.0	PEDRO SABINO DE FREITAS	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Associação dos Moradores do Beco Adelar
001.043753.10.8	PRISCILLA ERICH MARQUES	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Associação dos Moradores da Vila Pinhal
			Casa Comunitária Estrela Mágica
			Creche Nossa Senhora Aparecida Pinhal
001.045281.10.6	REGINA DENIZE RAMOS DOS SANTOS	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Associação dos Moradores da Vila São Francisco
			Associação dos Moradores do Condomínio Jardim Marabá
			Creche Associação dos Moradores da Estrada dos Batilanos
			Secretaria Estadual da Educação
001.045836.10.8	REGINA LUDMILA MIELNCZUKI DE MOURA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	UAMPA
			Associação Moradores do Grande Campo Novo
001.046634.10.0	REGINALDO BIDIGARAY	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Lar Esperança
001.045306.10.9	REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA	1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes	ABPROMARIS
			AMODORA
			UAMPA

Processo	Habilitante	Microrregião	Entidades certificantes
001.044168.10.1	RENATO ROCHA DA SILVA	2 - Norte	AMOVIM Conselho Popular da Zona Norte
001.043514.10.3	RITA DE CASSIA MORAIS DA SILVA	2 - Norte	Centro Comunitário Infantil Favo de Mel Vila Elizabeth UAMPA
001.043515.10.0	RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO	8 - Centro	Conselho Tutelar
001.046747.10.9	ROBERTO AMARO NOGUEIRA DE OLIVEIRA RICOLDI	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	FASE/NAR ZONA NORTE
001.043516.10.6	ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Conselho Tutelar
001.045240.10.8	ROBINSON JAIRO FERNANDES	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Secretaria Estadual da Educação
001.045255.10.5	RODRIGO BRAGA KANDRIK	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Conselho Tutelar
001.043518.10.9	RODRIGO FARIAS DOS REIS	1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes	Conselho Tutelar
001.043754.10.4	RODRIGO GARCIA ARNOLD	4 - Partenon	Conselho Tutelar
001.046248.10.2	RODRIGO PEREIRA LEITE	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Associação dos Moradores da Vila Maria da Conceição
001.046683.10.0	RODRIGO SILVA DE PAULO	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	AMOVIR
001.045837.10.4	RONALDO LOPES DA SILVA	2 - Norte	Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi Escola de Educação Infantil Primeiros Passos
001.043521.10.0	ROQUE FREGAPANI MARQUES	2 - Norte	Conselho Tutelar
001.044608.10.1	ROSANA SOARES SALES	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	ASPAIS do CENEAMM 1º de Maio
001.044601.10.7	ROSANGELA CICILIANI VENTURA	8 - Centro	Secretaria Municipal da Educação
001.046611.10.0	ROSE WALFRID LERMANN	8 - Centro	Conselho Tutelar
001.045116.10.5	ROSEMARY MENDES DA SILVA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Clube de Mães Santa Rosa
001.046633.10.3	ROSEMERI CAMILO DE ARAUJO ZANONATO	4 - Partenon	Associação de Mulheres Unidas do Morro da Polícia Associação de Mulheres Unidas pela Esperança Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Escola da Vida Organização Não Governamental Integração dos Anjos Secretaria Estadual da Saúde
001.046612.10.6	SABRINA SALAZAR DAHM	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Hospital Divina Providência
001.044171.10.2	SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Conselho Tutelar

Processo	Habilitante	Microrregião	Entidades certificantes
001.044172.10.9	SANDRA HELENA DOS SANTOS MACIEL	4 - Partenon	Associação Cristovão Colombo Associação dos Moradores da Vila São Pedro Caed Faculdade de Educação Centro de Ensino Médio Tiradentes Secretaria Estadual da Educação SERPRO
001.046246.10.0	SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Conselho Tutelar
001.044173.10.5	SANDRO SILVA	1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes	Conselho Tutelar
001.043523.10.2	SERGIO ALONSO FONSECA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	FASE
001.046192.10.7	SÉRGIO LUIZ DE SOUZA PEGORARO	3 - Leste	FASE
001.043525.10.5	SERGIO SILVEIRA RODRIGUES	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Casa de Nazaré - Centro de Apoio ao Menor
001.045294.10.0	SHEILA LISETTE RAMOS DOS SANTOS	4 - Partenon	Escola de Educação Infantil Tio Chico
001.046210.10.5	SILVIA CASSANDRA DE SOUZA DIAS	3 - Leste	Associação Liga de Amparo aos Necessitados Associação Missionária de Beneficência - Centro São José FASC
001.044176.10.4	SILZE HASELEIN RIBEIRO	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Casa de Acolhida Só Bebê Clube de Mães Mãos Dadas
001.046758.10.0	SONIA MEDEIROS NASCIMENTO	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Conselho Tutelar
001.046639.10.1	TANIA FOKIN FRYDRYCH	3 - Leste	Conselho Tutelar
001.045295.10.7	TATIANA MARGARETE JOSENDE FROES	4 - Partenon	Escola de Educação Infantil Tio Chico
001.044177.10.0	TEREZA DOS SANTOS LEIRIA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Associação Comunitária Recreio da Divisa Casa Comunitária Estrela Mágica
001.043526.10.1	THAISE MAUTA SANT' ANNA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Conselho Tutelar
001.046654.10.0	TIAGO FRASCO ANTUNES	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Lar Esperança Parceiros Voluntários
001.046602.10.0	TOMÁS SÁ PEREIRA	3 - Leste	Associação de Moradores do Loteamento Timbaúva Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia
001.046273.10.7	UBIRAJARA CABELLEIRA DA SILVA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Associação dos Moradores da Chácara das Pedras UAMPA
001.043755.10.0	VALDEMAR DE JESUS DA SILVA	7 - Restinga	Instituto Pobres Servos da Divina Providência
001.043527.10.8	VALESCA FEULA DA ROSA	7 - Restinga	Conselho Tutelar
001.044178.10.7	VANDA ROZA DE OLIVEIRA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	Conselho Tutelar
001.045841.10.1	VANDERLEI ANACLETO CARDOSO	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Centro Infantil Renascer da Esperança

Processo	Habilitante	Microrregião	Entidades certificantes
001.045248.10.9	VANDERLEI LUIS GROSS DA SILVEIRA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro
001.046742.10.7	VANESSA CARNIEL DOS SANTOS	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Instituto Pobres Servos da Divina Providência
			União Brasileira de Educação e Ensino
001.046249.10.9	VANESSA RAMOS DA ROSA	7 - Restinga	Associação Beneficente Amurt
			Secretaria Municipal da Educação
001.043756.10.7	VANESSA ROCHA TABOADA	3 - Leste	Centro Cultural James Kulisz
			Secretaria Municipal da Educação
001.043529.10.0	VERA BEATRIZ SOARES DA SILVEIRA	7 - Restinga	Conselho Tutelar
001.043530.10.9	VERA LUCIA GOULART SILVA DA SILVA	7 - Restinga	Conselho Tutelar
001.043531.10.5	VERA MARIA FERREIRA DA SILVA	3 - Leste	Conselho Tutelar
001.043757.10.3	VILNEI MACHADO DA SILVA	1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes	ACOLP

Processo	Habilitante	Microrregião	Entidades certificantes
001.044179.10.3	VINICIUS DOS SANTOS FERNANDES	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	Secretaria Municipal da Educação
001.043532.10.1	VITOR ALEXANDRE BERGHANN	7 - Restinga	Conselho Tutelar
001.046636.10.2	VIVIAN SILVANA LOPES DA CRUZ	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	Cootra Rio Cooperativa
			Escola de Samba da Glória
001.046193.10.3	VIVIANE DA SILVA	7 - Restinga	Centro Infantil Renascer da Esperança
001.046202.10.2	VIVIANE DO NASCIMENTO	2 - Norte	ACOMPAN
			FASC
001.043533.10.8	WAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA	4 - Partenon	Instituto do Excepcional
001.046256.10.5	WANDERLAN JOSE AZAMBUJA LOPES	3 - Leste	Conselho Tutelar
001.046174.10.9	ZAIRA MARIANTE JUNQUEIRA	1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes	FECI

Publicação LEGAL	
<b>EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL</b>	
<p>NARCOTECH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA, CNPJ 2925354/00001-72 e Inscrição Municipal 174.194.2-5, comunica o extravio das Notas Fiscais (Nota inicial 001, nota final 150) USADAS, (serviços, 1999), e do livro de Registro do ISSQN, guias de ISSQN pagas, sendo registrada ocorrência sob nº 50110/2010/41364 e Notas Fiscais (Nota inicial 001, nota final 250) USADAS, (serviços 2000), sendo registrada ocorrência sob nº 50110/2010/51007, em 04/01/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.</p> <p>A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.</p> <p style="text-align: center;">Porto Alegre, 03 de janeiro de 2011</p> <p style="text-align: center;">NARCOTECH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA</p>	

## EDITAIS

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PREGÃO ELETRÔNICO 95/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 007.010318.10.0**  
**OBJETO:** Locação de Veículos com Motoristas, 09 Kombis, 01 Pick-Up e 01 Veículo de Passeio.  
**EMPRESA:** Estur Locação de Veículos Ltda - ME CNPJ: 10.353.964/0001-77  
**VALOR MENSAL DO LOTE 01:** R\$ 2.747,00  
**EMPRESA:** JLTUR Locação de Veículos Ltda. CNPJ: 12.868.462/0001-04  
**VALOR MENSAL DOS LOTES 02,04 e 08:** 02- R\$ 2.642,00 ; 04 - R\$ 2.690,00 e 08 - R\$ 2.688,00  
**EMPRESA:** Porto Rico Automóveis Ltda. - ME CNPJ: 93.036.689/0001-95  
**VALOR MENSAL DOS LOTES 03, 06 E 07:** 03 - R\$ 2.920,00 ; 06 - R\$ 2.684,99 e 07 - R\$ 2.695,00  
**EMPRESA:** SCTUR Locação de veículos Ltda. - ME CNPJ: 05.704.633/0001-02  
**VALOR MENSAL DO LOTE 05:** R\$ 2.698,00  
**EMPRESA:** Transportes Carrasco Ltda. CNPJ: 02.604.835/0001-86  
**VALOR MENSAL DO LOTE 09:** R\$ 2.670,00  
**EMPRESA:** Gan Transportes Ltda. - ME CNPJ: 10.494.163/0001-21  
**VALOR MENSAL DO LOTE 10:** R\$ 1.805,00  
**EMPRESA:** Escobar e Guaglianoni Ltda. - ME CNPJ: 05.631.871/0001-27  
**VALOR MENSAL DO LOTE:** 2.327,02

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

As empresas ficam intimadas a apresentarem a documentação referente aos veículos e motoristas no prazo de 20 dias, contados a partir desta publicação, conforme item 12.6 do Edital.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**119/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa sem fins lucrativos, para intermediação de aprendizes, conforme Artigo 15, parágrafo segundo do decreto 5.598/05.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de propostas para a Dispensa de Licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 07/01/2011, às 10 horas.  
**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

A solicitação de proposta e o termo de referência, serão disponibilizados no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br), no link Licitações gratuitamente. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax: (51)-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2011

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TOMADA DE PREÇOS 19/2010**  
**PROCESSO 001.055171.09.5**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 19/2010, que tem por objeto a execução de obras e serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de janeiro de 2011, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h. A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**,  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2

**PROCESSO 004.003089.09.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** Empresa Alfredo Luiz Bins

**OBJETO:** Levantamento topográfico e cadastral das vilas Santa Clara e Júlia

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo do contrato, fica acrescido de 60 dias consecutivos, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2011.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 15/2009

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2011

**HUMBERTO CIULLA GOULART,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

**PROCESSO 001.046563.07.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local .

**CONTRATADA:** Transportes Otaliro LTDA ME.

**OBJETO:** Substituição de veículo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Substituição do veículo de placa IMH-8599, pelo veículo de placa IQI-4318, a contar de 02/12/2009.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de Dezembro de 2010.

**CÉZAR BUSATTO,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
LIMPEZA URBANA

## CONCORRÊNCIA 3/2010 PROCESSO 005.001013.10.6 FASE DE PROPOSTA TÉCNICA

**OBJETO:** Contratação de empresa para a produção do Diagnóstico do Plano Diretor de Resíduos Sólidos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza, designada através da Portaria 19/2010, torna público o resultado da fase de julgamento da Proposta Técnica da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESA INABILITADA TECNICAMENTE:**

- AMBARTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2011.

**JOÃO CARLOS PEREIRA,**  
Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 104/2010 - PROCESSO 001.051914.10.7** para a contratação de serviços de Fornecimento e distribuição de Vale Refeição, modalidade Impresso, no âmbito de toda a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14:00 h do dia 17 de janeiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 3/2010 PROCESSO 001.013124.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**AGRICOOOP - COOPERATIVA CENTRAL AGROFAMILIAR - ITEM: 13**

**DESERTOS - ITENS: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16**

**FRACASSADOS - ITENS: 1, 3**

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2011.

**LUCIO FERREIRA LINCK,**  
Gestor em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 96/2010 PROCESSO 001.045908.10.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**VENCEDOR:** PATRICIA COSTA DA SILVA – TAQUIGRAFIA - ME

**OBJETO:** Prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para o Conselho do Orçamento Participativo, no limite máximo de 360 horas, para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**VALOR UNITÁRIO HORA:** R\$ 135,00

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2011.

**LUCIO FERREIRA LINCK,** Gestor, respondendo

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.042724.10.4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Empresa Energia Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços de confecção e instalação de quadros com tela otis para Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 83/2010.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** 45 dias.

**VALOR:** R\$ 14.650,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1600.1601.23.0122.0134.263 1.339099.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2010.

**URBANO SCHMITT,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO REGISTRO PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 321/2010 PROCESSO 001.029301.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**VISTA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. –**

**ITEM:1.**

**INFORMÁTICA . COM LTDA. – ITEM:2.**

**DAMOVO DO BRASIL S/A. – ITEM:3.**

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA PROCESSO 001.047521.10.4 PREGÃO ELETRÔNICO 534/2010

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração do Anexo V do edital e a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe por interesse da Administração.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 14 de janeiro de 2011.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputas será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**LUCIO FERREIRA LINCK,**  
Gestor em exercício.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 458/2010 - PROCESSO 001.038000.10.5** para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE TRIAGEM NEONATAL E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO 461/2010 - PROCESSO 001.038003.10.4** para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA CARNES E DERIVADOS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 14 de janeiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**LUCIO FERREIRA LINCK,**  
Gestor em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Ministério Público Estadual. Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria da Saúde.  
**OBJETO:** Estabelecimento de ações conjuntas que viabilizem a integração dos fluxos hospitalares e ambulatoriais, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, utilizando a rede de alta e média complexidade sob gestão do Município que aderiu ao Pacto Pela Saúde e do Estado informatizadas através do sistema de gestão e regulação utilizado pela Secretaria da Saúde do estado denominado o sistema AGHOS, com a disponibilização das licenças de uso deste sistema em caráter gratuito e permanente. O Termo vigorará pelo prazo de 24 meses a contar da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.  
**PROCESSO 001.041387.10.4.**

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.  
**OBJETO:** Retificar os 18º e 21º Termos-Aditivos, nos seguintes termos: Excluir o item 3.5 da Cláusula Terceira – Do Acréscimo de Postos, do 18º Termo Aditivo; Excluir o item 1.2 da Cláusula Primeira – Do Objeto, do 21º Termo Aditivo.  
**PROCESSO 001.059997.03.6.**  
Porto Alegre, 27 de dezembro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Instituto de Qualidade Ambiental – Laboratório de Análise de Água, Projeto e Consultoria Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 41684 por 12 meses, a contar de 17/11/2010. A Contratada abdica do reajuste a que faria jus, permanecendo o valor de R\$ 2.343,17, mensais, ficando cliente de que o valor atual deverá servir de base de cálculo para eventuais e futuros reajustes.  
**PROCESSO 001.008266.09.3.**

**CONTRANTE:** Secretaria Municipal de Administração.  
**CONTRATADA:** Companhia Riograndense de Artes Gráficas.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 37803 por 12 meses, a contar de 24/12/2010. A Cláusula Quarta – Do Preço passa a ter a seguinte redação: "4.1.1 O preço dos serviços por página, será no valor de R\$ 79,00".  
**PROCESSO 001.042944.07.4.**  
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Sommer's Construtora Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42657 por mais 30 dias, passando o prazo final para 08/11/2010. Aumento do valor contratado, em R\$ 15.953,21, correspondente ao percentual de 11,49% do total licitado.  
**PROCESSO 001.033846.05.7**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**CONVENIENTE:** Pequena Casa da Criança – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 43626 a partir de 31/10/2010 até 30/10/2011.  
**PROCESSO 001.021495.05.0.**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**PERMISSIONÁRIA:** Pequena Casa da Criança.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 43625 a partir de 31/10/2010 até 30/10/2011.  
**PROCESSO 001.021495.05.0.**

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador Geral em Exercício.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Fator Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Execução de serviços para obras de reforma e substituição parcial da rede hidrossanitária (água fria e quente,

rede de esgoto primária e secundária, caixa de passagem e derivações). Reforma e adequações de banheiros, enfermarias, circulações, expurgos, copas, postos de enfermagem, inclusive redes elétricas, substituição dos reservatórios de água inferiores e superiores que serão realizados no Bloco "A" (Ala Norte) do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**PRAZO:** 18 meses, a contar da data da assinatura da Ordem de Início a ser emitida pela Direção do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 01/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801-2284-449051990000-40.  
**VALOR:** R\$ 1.901.934,23.  
**PROCESSO 001.028554.10.8.**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Job Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de Vigilância Desarmada (sem arma de fogo) no Projeto "Porto Verão 2011", da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.  
**PRAZO:** 75 dias, a contar do recebimento pela Contratada da Ordem de Início, emitida pelo órgão de fiscalização da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 86/2010  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0600.0601.27.0812.0136.2373.339039.  
**VALOR:** R\$ 91.000,00.  
**PROCESSO 001.042727.10.3.**  
Porto Alegre, 29 de dezembro de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** AGL Construções Ltda.  
**OBJETO:** Execução de obras e serviços de ampliação do PSF Jardim Carvalho da Secretaria Municipal de Saúde.  
**PRAZO:** 90 dias consecutivos a contar da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pela Assessoria de Projetos da Secretaria Municipal de Saúde.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 12/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2720-449051.  
**VALOR:** R\$ 59.657,50.  
**PROCESSO 001.003931.09.9.**

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador Geral em Exercício.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre.

**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** Até 31/12/2010, a contar da data da assinatura do Convênio ficando ratificados os atos praticados a contar de março de 2009.

**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.  
**VALOR:** R\$ 4.268,00.  
**PROCESSO 001.040251.09.8.**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência.  
**OBJETO:** Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

**PRAZO:** Até 31/12/2010, a contar da data da assinatura do Convênio ficando ratificados os atos praticados a contar de março de 2009.

**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003.  
**VALOR:** R\$ 9.460,00.  
**PROCESSO 001.040252.09.4.**

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador Geral em Exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 339/2010

**OBJETO:** Moto bomba re auto escorvante.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h dia 12/01/2011

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14h dia 12/01/2011

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que houve alterações na Especificação Detalhada, Anexo IV:

**ONDE SE LÊ:** "...polias de alumínio, rotor ASTM A536-65-45-12, base em SAE 1010/1020,..."

**LEIA-SE:** "...polias de alumínio, rotor com base em SAE 1010/1020,..."

**ONDE SE LÊ:** "...Fornecimento de 100mts de mangueira de sucção pesada laranja, espessura de parede de 5,9mm, pressão de trabalho 80Lbs de 75mm..."

**LEIA-SE:** "...Fornecimento de 100mts de mangueira de sucção pesada, laranja, espessura de parede de 5,9mm, pressão de trabalho 80Lbs, com diâmetro de 75mm. Capacidade de vazão de 30 a 40 m³/h..."

Os demais itens e condições deste Edital permanecerem inalterados.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 3/2010 PROCESSO 003.080592.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "SIREP tubos conexões PVC, PP, PEAD, PEAD eletro, ferro galvanizado e bronze".

**EMPRESAS HABILITADAS:** BORTOLINI LOCAÇÕES DE ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA, BIZ-FERRO E AÇO LTDA, ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA, GERAL DISTRIBUIDORA LTDA, HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA, MARTA REGINA DA SILVA ALMADA, NICOLL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA, POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, SIDERSUL-PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, TIGRE S.A – TUBOS E CONEXÕES e TREBIAN COMERCIAL LTDA.

**EMPRESA INABILITADAS:** LUIZ ANTONIO LOPES DE CASTRO por apresentar incompleta a prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, não contemplando os Tributos Imobiliários, desatendendo ao item 4.2.8 do edital, e a empresa MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., por não apresentar o Balanço Patrimonial ou o enquadramento de Microempresa da Junta Comercial, desatendendo aos itens 4.3.2 e 4.3.3 do edital.

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas (envelope "B"), para o dia 12 de janeiro de 2011, às 09 horas, na Central de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO**  
**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES**  
**DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA**

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos da Administração Centralizada.

**Valores apresentados referentes a Maio de 2010.\***

\* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decretos 15943/08, 16308/09, 16390/09 e 16688/10.

**QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS**

1. **Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.
2. **Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.
3. **Referências** - Arts. 3º, inciso VII, 25 à 29, e 78, da Lei nº 6309/88 e arts. 26, § 3º, 18 à 20, 43 e 52, da Lei nº 6151/88.

**QUADRO DE GRATIFICAÇÕES**

1. **Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 43, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 6309/88.
2. **Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Art. 43, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6309/88.
3. **Regime Especial de Trabalho Suplementar** - Arts. 32 e 34, da Lei nº 6151/88, com redação dada pela Lei nº 7565/94.
4. **Regime Especial de Trabalho Complementar** - Arts. 32 e 34, da Lei nº 6151/88, com redação dada pela Lei nº 7565/94.
5. **Serviço Noturno** - Art. 41, da Lei Complementar nº 133/85, arts. 57 e 58, da Lei nº 6309/88.
6. **Serviço Extraordinário** - Art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 56, da Lei nº 6309/88, regulamentado pelo Decreto Municipal 15.290, de 28 de agosto de 2006.
7. **Gratificação por exercício de atividade tributária** - Art. 47, da Lei nº 6309/88.
8. **Gratificação de quebra de caixa** - Art. 50, da Lei nº 6309/88.
9. **Gratificação por aulas excedentes** - Art. 68, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 7669/95, art. 46, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6151/88.
10. **Gratificação por exercício de atividades em classes de alunos especiais** - Art. 39, da Lei nº 6151/88, alterada pela Lei nº 7565/94.
11. **Gratificação por operação ou exposição contínua ao Raio X** - Art. 82, da Lei nº 6309/88.
12. **Gratificação por operação de máquinas** - Art. 53, da Lei nº 6309/88.
13. **Gratificação por exercício de atividades na Junta do Serviço Militar** - Art. 54, da Lei nº 6309/88.
14. **Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 61, da Lei nº 6309/88.
15. **Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts. 62 e 63, da Lei nº 6309/88.

**QUADRO DE GRATIFICAÇÕES ( continuação)**

16. **Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais** - Art. 69, da Lei nº 6309/88 e Lei nº 6724/90.
17. **Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA** - Art. 70, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 7691/95.
18. **Gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro** - Art. 71, da Lei nº 6309/88, alterados pelas Leis nºs. 6616/90 e 8210/98.
19. **Gratificação por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias** - Art. 72, da Lei nº 6309/88, alterado pelo art. 15, da Lei nº 6978/91 e Lei nº 7576/95, regulamentada pelo Decreto nº 11351/95, alterado pelo Decreto 14158/03.
20. **Gratificação individual de produtividade técnico-jurídica** - Lei nº 7613/95, alterada pela Lei nº 9.879/05.
21. **Gratificação de incentivo técnico - GIT** - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8.183/98, alterada pela Lei nº 9.879/05, alterada pela Lei nº 10.482/2008, e Decretos 15997/08, 15946/08 e 16504/09.
22. **Gratificação por exercício em escola classificada como de difícil acesso** - Art. 39, inciso I, da Lei nº 6151/88, alterado pela Lei nº 7565/94.
23. **Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento** - Art.111 da Lei Complementar nº 133/85, redação dada pela Lei Complementar nº 148/86.
24. **Incentivo** - Arts. 3º,V, e 24, da Lei nº 6151/88, Lei nº 7010/92 e Lei nº 7150/92.
25. **Função Gratificada** - Art. 34, da Lei nº 6309/88 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 407/98.
26. **Verba de representação judicial e extrajudicial** - Lei nº 6172/88.

**QUADRO DE GRATIFICAÇÕES ( continuação)**

27. **Verba de representação** - Art. 1º, da Lei nº 8689/2000, alterada pela Lei nº 10.239/2007.
28. **Tribunal administrativo de recursos tributários - TART** - Lei Complementar nº 534/05.
29. **Gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária - GRFPO** - Lei nº 10087/06, regulamentada pelo Decreto nº 15.437/06 (alterado pelos Decretos nº 15475/07 e Decretos nº 15551/07) e Decreto nº 15.436/06 (alterado pelo Decreto nº 16006/08); alterada pela Lei nº 10.765/09.
30. **Função Gratificada Especial** - Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.
31. **Gratificação para Agentes de Fiscalização da SMIC, que desempenham atividades externas e em condições de risco de vida** - Lei nº 10.479/2008.
32. **Indenização mensal para servidores que estiverem no exercício de cargo de provimento efetivo e que desempenham atividades musicais como integrantes da Banda Municipal da SMC** - Lei nº 10.381/2008.
33. **Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa aos Assessores para Assuntos Jurídicos na Administração Centralizada, nas Autarquias e na Fundação do Município de Porto Alegre** - Lei Municipal nº 10.791/09.
34. **Abono concedido aos Médicos, municipais e municipalizados** - Lei Municipal nº 10.959/10.

**ABONOS**

1. **Abono Salarial** - Concessão de Abono Salarial para servidores com vencimento ou salário para o regime normal de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, inferior a R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).. Lei Municipal nº 10.920/10.

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 10 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Instrutor de Artes Plásticas	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 24 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Técnico em Radiologia	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Agente Fiscal da Receita Municipal	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Arquiteto	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Arquivista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Assistente Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Biólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Contador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Economista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Enfermeiro	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Engenheiro	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Engenheiro-Agrônomo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Engenheiro Florestal	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Estatístico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Farmacêutico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Físico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Fisioterapeuta	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Fonoaudiólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Geógrafo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Geólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Jornalista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Médico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Médico Veterinário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Mestre de Música	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Nutricionista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Procurador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Psicólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Recreacionista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Sociólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Técnico de Cultura	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Técnico em Turismo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Terapeuta Ocupacional	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Agente de Fiscalização	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Eletrotécnico	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Técnico em Agropecuária	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Técnico em Enfermagem	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Técnico em Espetáculos de Diversão	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Técnico em Higiene Dental	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Técnico em Nutrição e Dietética	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Técnico em Segurança do Trabalho	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Assistente Administrativo Hospitalar	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Auxiliar de Enfermagem	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Auxiliar de Fisioterapia	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Auxiliar de Gabinete Odontológico	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Auxiliar de Laboratório e Análises	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Auxiliar Técnico de Serviço Militar	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Contramestre de Música	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Desenhista	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Laboratorista de Solos e Asfaltos	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Monitor	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Copista-Arquivista Musical	05	Vencimento Básico	R\$ 732,50	R\$ 771,20	R\$ 812,80	R\$ 851,70
Músico Instrumentista de 1ª classe	05	Vencimento Básico	R\$ 732,50	R\$ 771,20	R\$ 812,80	R\$ 851,70
Operador de Artes Gráficas	05	Vencimento Básico	R\$ 732,50	R\$ 771,20	R\$ 812,80	R\$ 851,70
Operador de Microfilmagem	05	Vencimento Básico	R\$ 732,50	R\$ 771,20	R\$ 812,80	R\$ 851,70
Operador de Rádio Transceptor	05	Vencimento Básico	R\$ 732,50	R\$ 771,20	R\$ 812,80	R\$ 851,70
Operador de Rede	05	Vencimento Básico	R\$ 732,50	R\$ 771,20	R\$ 812,80	R\$ 851,70
Ajustador	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Apontador	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Asfaltador	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Auxiliar de Copista-Arquivista Musical	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Calçeteiro	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Carpinteiro	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Chapeador	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Costureira	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Cozinheiro	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Eletricista	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Estofador	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Ferreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Garçom	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Guarda-Parques	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Inspetor de Alunos	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Instalador	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Jardineiro	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Maquinista	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Marceneiro	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Mecânico	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Motorista	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Músico Instrumentista de 2ª Classe	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Operador de Máquinas	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Operador de Motores	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Pedreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Pintor	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Recepcionista	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Soldador	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Telefonista	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Torneiro	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Ascensorista	03	Vencimento Básico	R\$ 500,10	R\$ 526,30	R\$ 554,00	R\$ 581,50

Auxiliar de Campo	03	Vencimento Básico	R\$ 500,10	R\$ 526,30	R\$ 554,00	R\$ 581,50
Contínuo	03	Vencimento Básico	R\$ 500,10	R\$ 526,30	R\$ 554,00	R\$ 581,50
Porteiro	03	Vencimento Básico	R\$ 500,10	R\$ 526,30	R\$ 554,00	R\$ 581,50
Zelador	03	Vencimento Básico	R\$ 500,10	R\$ 526,30	R\$ 554,00	R\$ 581,50
Auxiliar de Cozinha	02	Vencimento Básico	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 482,20
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 482,20
Operário	02	Vencimento Básico	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 482,20
Operário Especializado	02	Vencimento Básico	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 482,20

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Agente Fiscal da Receita Municipal	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Biólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Contador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Economista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Enfermeiro	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Engenheiro-Agrônomo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Engenheiro Florestal	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Estatístico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Farmacêutico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Físico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Fisioterapeuta	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422	

Auxiliar de Campo	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 750,15	R\$ 789,45	R\$ 831,00	R\$ 872,25
Contínuo	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 750,15	R\$ 789,45	R\$ 831,00	R\$ 872,25
Porteiro	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 750,15	R\$ 789,45	R\$ 831,00	R\$ 872,25
Zelador	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 750,15	R\$ 789,45	R\$ 831,00	R\$ 872,25
Auxiliar de Cozinha	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 723,30
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 723,30
Operário	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 723,30
Operário Especializado	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 723,30

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS**

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Agente Fiscal da Receita Municipal	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Biólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Contador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Economista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Enfermeiro	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Engenheiro Agrônomo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Engenheiro Florestal	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Estatístico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Farmacêutico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Físico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Fisioterapeuta	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Fonoaudiólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Geógrafo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Geólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Jornalista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Médico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Médico Veterinário	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Mestre de Música	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Nutricionista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Procurador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Recreacionista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Sociólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Técnico de Cultura	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Técnico em Turismo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Terapeuta Ocupacional	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00

**QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS**

Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Atendente	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Engenheiro de Operações	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Tesoureiro	E10	Vencimento Básico	R\$ 1.162,00	R\$ 1.219,10	R\$ 1.280,10	R\$ 1.344,30

**QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS**

Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Atendente	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Engenheiro de Operações	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Tesoureiro	E10	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.743,00	R\$ 1.828,65	R\$ 1.920,15	R\$ 2.016,45

**QUADRO DO CARGO EM EXTINÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS**

Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Engenheiro de Operações	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS**

Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica	R\$ 651,20	-
CC5	Remuneração Básica	R\$ 732,30	R\$ 1.831,70
CC6	Remuneração Básica	R\$ 813,10	R\$ 1.920,00
CC7	Remuneração Básica	-	R\$ 2.027,80
CC8	Remuneração Básica	-	R\$ 2.152,30

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS**

Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica + RTI	R\$ 976,80	-
CC5	Remuneração Básica + RTI	R\$ 1.098,45	R\$ 2.747,55
CC6	Remuneração Básica + RTI	R\$ 1.219,65	R\$ 2.880,00
CC7	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 3.041,70
CC8	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 3.228,45

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS**

Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Com exigência de Nível Superior
CC5	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.663,40
CC6	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.840,00
CC7	Remuneração Básica + RDE	R\$ 4.055,60
CC8	Remuneração Básica + RDE	R\$ 4.304,60

(\*) art. 4º, da LC nº 133/85, c/ redação dada pela LC nº 407/98; art. 34, da Lei nº 6309/88.

**QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS**

FUNÇÃO GRATIFICADA	Servidor com carga horária normal de trabalho	Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais	Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais
1	R\$ 153,60	R\$ 230,40	R\$ 307,20
2	R\$ 184,90	R\$ 277,35	R\$ 369,80
3	R\$ 223,50	R\$ 335,25	R\$ 447,00
4	R\$ 277,20	R\$ 415,80	R\$ 554,40
5	R\$ 347,60	R\$ 521,40	R\$ 695,20
6	R\$ 435,90	R\$ 653,85	R\$ 871,80
7	R\$ 543,70	R\$ 815,55	R\$ 1.087,40
8	R\$ 668,20	R\$ 1.002,30	R\$ 1.336,40

**CONSELHEIROS TUTELARES\*\***

Cargo em Comissão	Remuneração
CC5	R\$ 3.663,40

(\*\*) Leis nº 7207/93, 7394/93 e 7595/95.

**AGENTES POLÍTICOS\*\*\***

AGENTE	REMUNERAÇÃO
Prefeito	R\$ 12.842,51
Vice-Prefeito	R\$ 8.561,67

(\*\*\*) Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

**SECRETÁRIOS E PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Secretário****	R\$
Procurador Geral do Município****	R\$ 8.561,67

(\*\*\*\*) Lei nº 8589/2000. Resolução da Câmara Municipal de Porto Alegre nº04/03

(\*\*\*\*\*) Leis nº 8589/2000 (art. 1º, III) e 8689/2000 (art. 2º).

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS - MAGISTÉRIO**

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Professor	M 1	Vencimento Básico	R\$ 962,10	R\$ 1.058,30	R\$ 1.164,40	R\$ 1.281,30
Professor	M 2	Vencimento Básico	R\$ 1.106,10	R\$ 1.216,30	R\$ 1.338,30	R\$ 1.472,10
Professor	M 3	Vencimento Básico	R\$ 1.296,50	R\$ 1.426,90	R\$ 1.570,20	R\$ 1.726,20
Professor	M 4	Vencimento Básico	R\$ 1.488,40	R\$ 1.637,30	R\$ 1.801,00	R\$ 1.980,90
Professor	M 5	Vencimento Básico	R\$ 1.747,70	R\$ 1.922,10	R\$ 2.114,00	R\$ 2.325,10
Especialista em Educação	M 4	Vencimento Básico	R\$ 1.488,40	R\$ 1.637,30	R\$ 1.801,00	R\$ 1.980,90
Especialista em Educação	M 5	Vencimento Básico	R\$ 1.747,70	R\$ 1.922,10	R\$ 2.114,00	R\$ 2.325,10

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO (RST) DE 30 HORAS SEMANAIS - MAGISTÉRIO**

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Professor	M 1	Vencimento Básico + RST	R\$ 1.443,15	R\$ 1.587,45	R\$ 1.746,60	R\$ 1.921,95
Professor	M 2	Vencimento Básico + RST	R\$ 1.659,15	R\$ 1.824,45	R\$ 2.007,45	R\$ 2.208,15
Professor	M 3	Vencimento Básico + RST	R\$ 1.944,75	R\$ 2.140,35	R\$ 2.355,30	R\$ 2.589,30
Professor	M 4	Vencimento Básico + RST	R\$ 2.232,60	R\$ 2.455,95	R\$ 2.701,50	R\$ 2.971,35
Professor	M 5	Vencimento Básico + RST	R\$ 2.621,55	R\$ 2.883,15	R\$ 3.171,00	R\$ 3.487,65
Especialista em Educação	M 4	Vencimento Básico + RST	R\$ 2.232,60	R\$ 2.455,95	R\$ 2.701,50	R\$ 2.971,35
Especialista em Educação	M 5	Vencimento Básico + RST	R\$ 2.621,55	R\$ 2.883,15	R\$ 3.171,00	R\$ 3.487,65

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO (RCT) DE 40 HORAS SEMANAIS - MAGISTÉRIO**

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Professor	M 1	Vencimento Básico + RCT	R\$ 1.924,20	R\$ 2.116,60	R\$ 2.328,80	R\$ 2.562,60
Professor	M 2	Vencimento Básico + RCT	R\$ 2.212,20	R\$ 2.432,60	R\$ 2.676,60	R\$ 2.944,20
Professor	M 3	Vencimento Básico + RCT	R\$ 2.593,00	R\$ 2.853,80	R\$ 3.140,40	R\$ 3.452,40
Professor	M 4	Vencimento Básico + RCT	R\$ 2.976,80	R\$ 3.274,60	R\$ 3.602,00	R\$ 3.961,80
Professor	M 5	Vencimento Básico + RCT	R\$ 3.495,40	R\$ 3.844,20	R\$ 4.228,00	R\$ 4.650,20
Especialista em Educação	M 4	Vencimento Básico + RCT	R\$ 2.976,80	R\$ 3.274,60	R\$ 3.602,00	R\$ 3.961,80
Especialista em Educação	M 5	Vencimento Básico + RCT	R\$ 3.495,40	R\$ 3.844,20	R\$ 4.228,00	R\$ 4.650,20

**QUADRO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM EXTINÇÃO COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 9 HORAS SEMANAIS - MAGISTÉRIO**

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Professor de Ensino Médio	EM	Vencimento Básico	R\$ 1.310,50	R\$ 1.442,00	R\$ 1.586,20	R\$ 1.744,60

**FUNÇÕES CELETISTAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA**

Função	Salário
Assessor para Assuntos Jurídicos	R\$ 2.752,20
Auxiliar de Cozinha Excedente	R\$ 433,10
Auxiliar de Serviços Gerais Exced.	R\$ 433,10
Auxiliar Técnico	R\$ 1.018,63
Auxiliar Técnico II	R\$ 3.424,27
Carpinteiro	R\$ 560,10
Modelo Vivo	R\$ 1.474,65
Motorista	R\$ 560,10
Motorista	R\$ 840,20
Motorista	R\$ 1.498,01
Músico Instrumentista 1ª Classe	R\$ 679,20
Músico Instrumentista 2ª Classe	R\$ 560,10
Operário	R\$ 433,20
Professor Auxiliar Excedente	R\$ 560,10
Professor Excedente 1 M1	R\$ 892,10
Professor Excedente 4 M4	R\$ 1.380,10
Professor Excedente 4	R\$ 4.417,24
Coordenador Excedente *****	R\$ 3.846,10
Auxiliar Técnico II Excedente *****	R\$ 2.474,70
Supervisor de Montagem Excedente *****	R\$ 2.474,70
Tesoureiro Excedente *****	R\$ 2.474,70
Jornalista Excedente *****	R\$ 2.054,20
Auxiliar Técnico I Excedente *****	R\$ 2.054,20
Telefonista Excedente *****	R\$ 1.956,60
Escriturário I Excedente *****	R\$ 1.656,50
Pintor Excedente *****	R\$ 1.599,20
Operário Especializado I Excedente *****	R\$ 1.599,20
Montador Excedente *****	R\$ 1.599,20
Vigia Excedente *****	R\$ 1.434,70

(\*\*\*\*\* LC nº 447/2000: trata da extinção da Empresa Porto-Alegrense de Turismo (EPATUR), estabelecendo que seus funcionários constituirão quadro em extinção da Administração Centralizada, levada a efeito através do Decreto nº 12.885/2000.

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos do DEMHAB.

**Valores apresentados referentes a MAIO DE 2010.\***

\* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Lei 9870/05, LM 10223/07 e DM 16688/10, e DM 16688/10.

**QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS**

- Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.
- Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.
- Referências** - Arts. 3º, inciso VII, 27 à 31, e 70 (alterado pela Lei nº 6411/89), da Lei nº 6310/88.

**QUADRO DE GRATIFICAÇÕES**

- Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 45, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 6310/88.
- Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Art. 45, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6310/88.
- Serviço Noturno** - Art. 41, da Lei Complementar nº 133/85, arts. 54 (alterado pela Lei nº 6411/89) e 55, da Lei nº 6310/88.
- Serviço Extraordinário** - Art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 53, da Lei nº 6310/88, regulamentada pelo Decreto nº 15290/06.
- Gratificação de quebra de caixa** - Art. 49, da Lei nº 6310/88.
- Gratificação de incentivo à produtividade** - Art. 50, da Lei nº 6310/88.
- Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 58, da Lei nº 6310/88.
- Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts. 59 e 60, da Lei nº 6310/88.
- Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais** - Art. 64, da Lei nº 6310/88.
- Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA** - Art. 65, da Lei 6310/88.
- Gratificação por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias** - Art. 72, da Lei nº 6309/88, alterado pelo art. 15, da Lei nº 6978/91 e Lei nº 7576/95.
- Gratificação de incentivo técnico - GIT** - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8183/98., alterada pela Lei nº 9879/05.
- Função Gratificada** - Art. 36, da Lei nº 6310/88 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85.

**QUADRO DE GRATIFICAÇÕES (continuação)**

- Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento** - Art.111 da Lei Complementar nº 133/85, redação dada pela Lei Complementar nº 148/86.
- Verba de representação judicial e extrajudicial** - Lei nº 6172/88.

15. Verba de representação judicial e extrajudicial - Lei nº 6172/88.

16. Gratificação por operação de máquinas - Art. 52, da Lei 6310/88.

17. Função gratificada especial – Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.

**ABONOS**

1. Abono Salarial – Concessão de Abono Salarial para servidores com vencimento ou salário para o regime normal de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, inferior a R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). Lei nº 10920/10.

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEMHAB COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS**

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Arquiteto	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Arquivista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Assistente Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Contador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Economista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Engenheiro	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Procurador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Psicólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Sociólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Agente de Fiscalização	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Eletrotécnico	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Desenhista	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Apontador	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Carpinteiro	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Eletricista	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Instalador	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Jardineiro	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Marceneiro	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Motorista	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Operador de Máquinas	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Pedreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Pintor	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Telefonista	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Auxiliar de Campo	03	Vencimento Básico	R\$ 500,10	R\$ 526,30	R\$ 554,00	R\$ 581,50
Contínuo	03	Vencimento Básico	R\$ 500,10	R\$ 526,30	R\$ 554,00	R\$ 581,50
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 482,20
Operário	02	Vencimento Básico	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 482,20
Operário Especializado	02	Vencimento Básico	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 482,20

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEMHAB EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS**

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Contador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Economista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Procurador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Sociólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Agente de Fiscalização	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.590,30	R\$ 1.669,50	R\$ 1.747,65	R\$ 1.826,10
Eletrotécnico	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.590,30	R\$ 1.669,50	R\$ 1.747,65	R\$ 1.826,10
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.590,30	R\$ 1.669,50	R\$ 1.747,65	R\$ 1.826,10
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.590,30	R\$ 1.669,50	R\$ 1.747,65	R\$ 1.826,10
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Desenhista	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Apontador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Carpinteiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Eletricista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Instalador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Jardineiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Marceneiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Motorista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Operador de Máquinas	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Pedreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Pintor	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Telefonista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Auxiliar de Campo	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 750,15	R\$ 789,45	R\$ 831,00	R\$ 872,25
Contínuo	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 750,15	R\$ 789,45	R\$ 831,00	R\$ 872,25
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 723,30
Operário	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 723,30
Operário Especializado	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 723,30

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEMHAB EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS**

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Contador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Economista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Procurador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Sociólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00

QUADRO DO CARGO EM EXTINÇÃO DO DEMHAB COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Assessor Administrativo II	E14	Vencimento Básico	R\$ 1.632,70	R\$ 1.713,80	R\$ 1.799,60	R\$ 1.888,70
Cobrador	E09	Vencimento Básico	R\$ 1.107,60	R\$ 1.162,00	R\$ 1.219,10	R\$ 1.280,10

QUADRO DO CARGO EM EXTINÇÃO DO DEMHAB EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Cobrador	E09	Vencimento Básico	R\$ 1.661,40	R\$ 1.743,00	R\$ 1.828,65	R\$ 1.920,15

QUADRO DO CARGO EM EXTINÇÃO DO DEMHAB EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Assessor Administrativo II	E14	Vencimento Básico	R\$ 3.265,40	R\$ 3.427,60	R\$ 3.599,20	R\$ 3.777,40

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEMHAB COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC3	Remuneração Básica		
CC4	Remuneração Básica	R\$ 651,20	-
CC5	Remuneração Básica	R\$ 732,30	R\$ 1.797,00
CC6	Remuneração Básica	R\$ 813,10	R\$ 1.876,50
CC7	Remuneração Básica	-	R\$ 1.973,50
CC8	Remuneração Básica	-	R\$ 2.085,60

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEMHAB EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC3	Remuneração Básica + RTI	R\$ -	
CC4	Remuneração Básica + RTI	R\$ 978,80	
CC5	Remuneração Básica + RTI	R\$ 1.098,45	R\$ 2.695,50
CC6	Remuneração Básica + RTI	R\$ 1.219,65	R\$ 2.814,75
CC7	Remuneração Básica + RTI		R\$ 2.960,25
CC8	Remuneração Básica + RTI		R\$ 3.128,40

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEMHAB EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS		
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Com exigência de Nível Superior
CC5	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.594,00
CC6	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.753,00
CC7	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.947,00
CC8	Remuneração Básica + RDE	R\$ 4.171,20

Lei nº 133/85, Art. 4º  
Lei nº 6310/88, Artigos 1º e 36 e Lei 9870/05

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS			
FUNÇÃO GRATIFICADA	Servidor com carga horária normal de trabalho	Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais	Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais
1	R\$ 153,60	R\$ 230,40	R\$ 307,20
2	R\$ 184,90	R\$ 277,35	R\$ 369,80
3	R\$ 223,50	R\$ 335,25	R\$ 447,00
4	R\$ 277,20	R\$ 415,80	R\$ 554,40
5	R\$ 347,60	R\$ 521,40	R\$ 695,20
6	R\$ 435,90	R\$ 653,85	R\$ 871,80
7	R\$ 543,70	R\$ 815,55	R\$ 1.087,40
8	R\$ 668,20	R\$ 1.002,30	R\$ 1.336,40

DIRETOR GERAL DE AUTARQUIA *	
Diretor Geral	R\$ 8.561,67

Lei nº 2902/65  
Lei nº 8589/00(art.1º, III)  
Resolução nº 04 de 19/02/2003  
Lei 8689/2000 - art.2º assegura aos detentores de cargos de Diretor-Geral de Autarquias, Procurador Geral do Município e Presidente de Fundação a percepção de subsídios mensais em valor idêntico ao fixado para o cargo de Secretário do Município.  
Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

FUNÇÕES CELETISTAS DO DEMHAB	
Função	Salário
Motorista	R\$ 604,00
Operário	R\$ 467,20

### TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional n.º 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

#### **Valores apresentados referentes a Maio de 2010.\***

\* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08; 16308/09; 16390/09 e 16.688/10.

#### QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

- Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar n.º 133/85, com redação dada pela Lei Complementar n.º 150/87.
- Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar n.º 133/85.
- Referências** - Art. . 3º, inciso VI, 25 à 30, e 70, da Lei n.º 6203/88 alterada pela Lei 6412/89.

#### QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

- Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 44, inciso I e parágrafo 1º DA Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Art. 44, inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Serviço Noturno** - Art. 41, da Lei Complementar n.º 133/85, art. 50, alínea "a" e parágrafo único da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Serviço Extraordinário** - Art. 38, da Lei Complementar n.º 133/85, com redação dada pela Lei Complementar n.º 147/86 e art. 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, regulamentado pelo Decreto n.º 15290/06.
- Gratificação de quebra de caixa** - Art. 48 da Lei n.º 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, e pela Lei 8172/98.
- Gratificação por operação de máquinas** - Art. 49 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 53 da Lei n.º 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts. 54 e 55 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais** - Art. 61, da Lei n.º 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA** - Art. 62, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 10283/07.
- Gratificação de incentivo técnico - GIT** - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8.183/98, alterada pela Lei nº 9.879/05, alterada pela Lei nº 10.482/2008, e Decretos 15997/08, 15946/08 e 16504/09.
- Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento** - Art.111 da Lei Complementar n.º 133/85, redação dada pela Lei Complementar n.º 148/86.
- Função Gratificada** - Art. 35 e 36 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e arts. 4º, 6º e 68 da Lei Complementar n.º 133/85.

#### QUADRO DE GRATIFICAÇÕES (continuação)

- Verba de representação judicial e extrajudicial** - Lei n.º 6172/88.
- Função Gratificada Especial** - Lei Complementar n.º 549/06 de 09/05/06, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 15.232/06 de 28/06/06.
- Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa aos Assessores para Assuntos Jurídicos na Administração Centralizada, nas Autarquias e na Fundação do Município de Porto Alegre** - Lei Municipal n.º 10.791/09.

#### ABONOS

- Abono Salarial** - Concessão de Abono Salarial para servidores com vencimento ou salário para o regime normal de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, inferior a R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). Lei nº 10.920/10.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Arquiteto	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Arquivista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Assistente Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Biólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Contador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Economista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Engenheiro	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Estatístico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Farmacêutico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Médico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Procurador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Psicólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Químico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Técnico de Segurança do Trabalho	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Técnico em Agrimensura	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Técnico em Higiene Dental	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Técnico em Tratamento de Água e Esgoto	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Técnico Industrial	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Auxiliar de Enfermagem	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Fresador	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Montador Eletromecânico	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Auxiliar Eletromecânico	05	Vencimento Básico	R\$ 732,50	R\$ 771,20	R\$ 812,80	R\$ 851,70

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Operador de Artes Gráficas	05	Vencimento Básico	R\$ 732,50	R\$ 771,20	R\$ 812,80	R\$ 851,70
Operador de Estação de Tratamento	05	Vencimento Básico	R\$ 732,50	R\$ 771,20	R\$ 812,80	R\$ 851,70
Operador de Máquinas Especiais	05	Vencimento Básico	R\$ 732,50	R\$ 771,20	R\$ 812,80	R\$ 851,70
Operador de Rede	05	Vencimento Básico	R\$ 732,50	R\$ 771,20	R\$ 812,80	R\$ 851,70
Soldador Industrial	05	Vencimento Básico	R\$ 732,50	R\$ 771,20	R\$ 812,80	R\$ 851,70
Agente de Serviços Externos	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Carpinteiro	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Ferreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Instalador Hidrossanitário	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Motorista	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Operador de Subestação	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Pedreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Pinheiro	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Telefonista	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Continuo	03	Vencimento Básico	R\$ 500,10	R\$ 526,30	R\$ 554,00	R\$ 581,50
Servente de Laboratório	03	Vencimento Básico	R\$ 500,10	R\$ 526,30	R\$ 554,00	R\$ 581,50
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 482,20
Operário	02	Vencimento Básico	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 482,20
Operário Especializado	02	Vencimento Básico	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 482,20

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Biólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Contador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Economista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Estatístico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Farmacêutico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Médico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Procurador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Químico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Técnico de Segurança do Trabalho	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.590,30	R\$ 1.669,50	R\$ 1.747,65	R\$ 1.826,10
Técnico em Agrimensura	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.590,30	R\$ 1.669,50	R\$ 1.747,65	R\$ 1.826,10
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.590,30	R\$ 1.669,50	R\$ 1.747,65	R\$ 1.826,10
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.590,30	R\$ 1.669,50	R\$ 1.747,65	R\$ 1.826,10
Técnico em Higiene Dental	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.590,30	R\$ 1.669,50	R\$ 1.747,65	R\$ 1.826,10
Técnico em Tratamento de Água e Esgoto	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.590,30	R\$ 1.669,50	R\$ 1.747,65	R\$ 1.826,10
Técnico Industrial	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.590,30	R\$ 1.669,50	R\$ 1.747,65	R\$ 1.826,10
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Auxiliar de Enfermagem	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Fresador	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Montador Eletromecânico	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Auxiliar Eletromecânico	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.098,75	R\$ 1.156,80	R\$ 1.219,20	R\$ 1.277,55

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Operador de Artes Gráficas	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.098,75	R\$ 1.156,80	R\$ 1.219,20	R\$ 1.277,55
Operador de Estação de Tratamento	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.098,75	R\$ 1.156,80	R\$ 1.219,20	R\$ 1.277,55
Operador de Máquinas Especiais	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.098,75	R\$ 1.156,80	R\$ 1.219,20	R\$ 1.277,55
Operador de Rede	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.098,75	R\$ 1.156,80	R\$ 1.219,20	R\$ 1.277,55
Soldador Industrial	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.098,75	R\$ 1.156,80	R\$ 1.219,20	R\$ 1.277,55
Agente de Serviços Externos	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Carpinteiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Ferreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Instalador Hidrossanitário	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Motorista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Operador de Subestação	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Pedreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Pinheiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Telefonista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Continuo	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 750,15	R\$ 789,45	R\$ 831,00	R\$ 872,25
Servente de Laboratório	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 750,15	R\$ 789,45	R\$ 831,00	R\$ 872,25
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 723,30
Operário	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 723,30
Operário Especializado	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 723,30

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Biólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Contador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Economista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Estatístico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Farmacêutico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Médico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Procurador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Químico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**Valores apresentados referentes a Maio de 2010.\***

\* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decreto 16688/10.

**QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS**

- Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.
- Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.
- Referências** - Arts. 3º, inciso VII, 25 à 29 e 68, da Lei nº 6253/88 (arts. 29 e 68 alterados pela Lei 6410/89).

**QUADRO DE GRATIFICAÇÕES**

- Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 43, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 6253/88(alterado pela Lei 6410/89).
- Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Art. 43, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6253/88(alterado pela Lei 6410/89).
- Serviço Noturno** – Art. 41, parágrafo único, da LC 133/85, arts. 52 e 53 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89.
- Serviço Extraordinário** - Art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 51, da Lei nº 6253/88, regulamentado pelo Decreto nº 15.290/06.
- Gratificação de quebra de caixa** - Art. 46, da Lei nº 6253/88, alterado pela 6410/89.
- Gratificação de incentivo à produtividade** - Art. 47, da Lei nº 6253/88, alterado pela 6410/89.
- Gratificação por operação de máquinas** - Art. 49, da Lei nº 6253/88.
- Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 56, da Lei nº 6253/88.
- Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts.57 e 58, da Lei nº 6253/88.
- Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais** - Art. 62, da Lei nº 6253/88
- Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento** - GIA – Arts. 63 e 64, parágrafo único, da Lei 6253/88, com redação dada pela Lei 6410/89, alterada pela Lei 10.480/08.
- Gratificação de incentivo técnico - GIT** - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8.183/98, alterada pela Lei nº 9.879/05, alterada pela Lei nº

10.482/2008, e Decretos 15997/08, 15946/08, 16504/09 e 16632/2010.

- Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento** - Art.111 da Lei Complementar nº 133/85, redação dada pela Lei Complementar nº 148/86.
- Função Gratificada** - Art. 34, da Lei nº 6253/88 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85.
- Verba de representação judicial e extrajudicial** - Lei nº 6172/88.
- Função gratificada especial** – Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.
- Abono Complementar** – Lei Municipal nº 10920/10.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DMLU COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Arquiteto	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Arquivista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Assistente Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Biólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Contador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Economista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Engenheiro	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Engenheiro Químico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Engenheiro-Agrônomo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Estatístico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Médico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Médico Veterinário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Procurador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Psicólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Sociólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Agente de Fiscalização	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Eletrotécnico	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Técnico de Segurança do Trabalho	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Técnico em Agrimensura	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Técnico em Manutenção	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Técnico em Nutrição e Dietética	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Técnico Man. Rede de Term.	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Auxiliar de Enfermagem	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Auxiliar de gabinete Odontológico	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Auxiliar Manutenção Radiotransceptor	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Barbeiro	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Desenhista	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Operador de Artes Gráficas	05	Vencimento Básico	R\$ 732,50	R\$ 771,20	R\$ 812,80	R\$ 851,70
Operador de Microfilmagem	05	Vencimento Básico	R\$ 732,50	R\$ 771,20	R\$ 812,80	R\$ 851,70
Operador de Rádio Transceptor	05	Vencimento Básico	R\$ 732,50	R\$ 771,20	R\$ 812,80	R\$ 851,70
Recepcionista	05	Vencimento Básico	R\$ 732,50	R\$ 771,20	R\$ 812,80	R\$ 851,70
Ajustador	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Apontador	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Carpinteiro	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Chapeador	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Cozinheiro	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Eletricista	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Estofador	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Ferreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Garçom	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Instalador	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Marceneiro	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Mecânico	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Motorista	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Operador de Máquinas	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Pedreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Pintor	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DMLU COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Soldador	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Telefonista	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Torneiro	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Contínuo	03	Vencimento Básico	R\$ 500,10	R\$ 526,30	R\$ 554,00	R\$ 581,50
Zelador	03	Vencimento Básico	R\$ 500,10	R\$ 526,30	R\$ 554,00	R\$ 581,50
Auxiliar de cozinha	02	Vencimento Básico	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 482,20
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 482,20
Gari	02	Vencimento Básico	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 482,20
Operário Especializado	02	Vencimento Básico	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 482,20

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DMLU EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Auxiliar de Cozinha	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 723,30
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 723,30
Gari	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 723,30
Operário Especializado	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 723,30
Contínuo	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 750,15	R\$ 789,45	R\$ 831,00	R\$ 872,25
Zelador	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 750,15	R\$ 789,45	R\$ 831,00	R\$ 872,25
Ajustador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Apontador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95

Cargo	Classe	Vencimento Básico + RTI	R\$	R\$	R\$	R\$
Carpinteiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Chapeador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Cozinheiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Eletricista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Estofador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Ferreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Garçom	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Instalador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Marceneiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Mecânico	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Motorista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Operador de Máquinas	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Pedreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Pintor	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Soldador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Telefonista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Torneiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Operador de Artes Gráficas	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.098,75	R\$ 1.156,80	R\$ 1.219,20	R\$ 1.277,55
Operador de Microfilmagem	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.098,75	R\$ 1.156,80	R\$ 1.219,20	R\$ 1.277,55
Operador de Rádio Transceptor	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.098,75	R\$ 1.156,80	R\$ 1.219,20	R\$ 1.277,55
Recepcionista	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.098,75	R\$ 1.156,80	R\$ 1.219,20	R\$ 1.277,55
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Auxiliar de Manutenção Radiotransceptor	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Auxiliar de Enfermagem	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Auxiliar de Gabinete Odontológico	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Barbeiro	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Desenhista	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Agente de Fiscalização	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.590,30	R\$ 1.669,50	R\$ 1.747,65	R\$ 1.826,10
Eletrotécnico	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.590,30	R\$ 1.669,50	R\$ 1.747,65	R\$ 1.826,10
Técnico de Segurança do Trabalho	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.590,30	R\$ 1.669,50	R\$ 1.747,65	R\$ 1.826,10
Técnico em Agrimensura	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.590,30	R\$ 1.669,50	R\$ 1.747,65	R\$ 1.826,10
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.590,30	R\$ 1.669,50	R\$ 1.747,65	R\$ 1.826,10
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.590,30	R\$ 1.669,50	R\$ 1.747,65	R\$ 1.826,10
Técnico em Manutenção	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.590,30	R\$ 1.669,50	R\$ 1.747,65	R\$ 1.826,10
Técnico em Nutrição e Dietética	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.590,30	R\$ 1.669,50	R\$ 1.747,65	R\$ 1.826,10
Técnico Man. Rede de Term.	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.590,30	R\$ 1.669,50	R\$ 1.747,65	R\$ 1.826,10
Administrador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Biólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Contador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Economista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DMLU EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica + RTI	R\$ 976,80	-
CC5	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 2.747,55
CC6	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 2.880,00
CC7	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 3.041,70
CC8	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 3.228,45

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DMLU EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC5	Remuneração Básica + RDE	R\$	R\$ 3.663,40
CC6	Remuneração Básica + RDE	R\$	R\$ 3.840,00
CC7	Remuneração Básica + RDE	R\$	R\$ 4.055,60
CC8	Remuneração Básica + RDE	R\$	R\$ 4.304,60

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS			
FUNÇÃO GRATIFICADA	Servidor com carga horária normal de trabalho	Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais	Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais
1	R\$ 153,60	R\$ 230,40	R\$ 307,20
2	R\$ 184,90	R\$ 277,35	R\$ 369,80
3	R\$ 223,50	R\$ 335,25	R\$ 447,00
4	R\$ 277,20	R\$ 415,80	R\$ 554,40
5	R\$ 347,60	R\$ 521,40	R\$ 695,20
6	R\$ 435,90	R\$ 653,85	R\$ 871,80
7	R\$ 543,70	R\$ 815,55	R\$ 1.087,40
8	R\$ 668,20	R\$ 1.002,30	R\$ 1.336,40

DIRETOR GERAL DO DMLU*	
Diretor	R\$ 8.561,67

(\*) Leis nº 8589/00(art.2º) e nº 8689/00(art.1º, III)  
Resolução da Câmara Municipal de Porto Alegre nº04/03  
Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

FUNÇÕES CELETISTAS DO DMLU	
Função	Salário
Gari	R\$ 467,20
Operário de Limpeza Urbana	R\$ 467,20
Motorista	R\$ 604,00

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DMLU EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Engenheiro Químico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Engenheiro Agrônomo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Estatístico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Médico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Médico Veterinário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Procurador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Sociólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DMLU EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Biólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Contador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Economista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Engenheiro Químico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Engenheiro Agrônomo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Estatístico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Médico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Médico Veterinário	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Procurador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Sociólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DO DMLU COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Assessor Administrativo II	E14	Vencimento Básico	R\$ 1.632,70	R\$ 1.713,80	R\$ 1.799,60	R\$ 1.888,70
Cobrador	E09	Vencimento Básico	R\$ 1.107,60	R\$ 1.162,00	R\$ 1.219,10	R\$ 1.280,10
Tesoureiro	E10	Vencimento Básico	R\$ 1.162,00	R\$ 1.219,10	R\$ 1.280,10	R\$ 1.344,30

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DO DMLU EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Assessor Administrativo II	E14	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.449,05	R\$ 2.570,70	R\$ 2.699,40	R\$ 2.833,05
Cobrador	E09	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.661,40	R\$ 1.743,00	R\$ 1.828,65	R\$ 1.920,15
Tesoureiro	E10	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.743,00	R\$ 1.828,65	R\$ 1.920,15	R\$ 2.016,45

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DMLU COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica	R\$ 651,20	-
CC5	Remuneração Básica	-	R\$ 1.831,70
CC6	Remuneração Básica	-	R\$ 1.920,00
CC7	Remuneração Básica	-	R\$ 2.027,80
CC8	Remuneração Básica	-	R\$ 2.152,30

## TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA FASC

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos da FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania .

### QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

- Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.
- Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.
- Referências** - Arts . 3º , inciso VII, 25 à 29, e 78, da Lei nº 6309/88 , Art 1º, da Lei nº 7414/94 e Art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

### QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

- Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 43, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .
- Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Art. 43, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .
- Serviço Noturno** - Art. 41, da Lei Complementar nº 133/85, arts. 57 e 58, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .
- Gratificação de quebra de caixa** - Art. 50, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .
- Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 61, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .
- Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts. 62 e 63, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .
- Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA** - Art. 70, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 7691/95, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 ; Decreto nº 11.351/95

**8. Gratificação de incentivo técnico - GIT - Gratificação de incentivo técnico - GIT** - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8.183/98, alterada pela Lei nº 9.879/05, alterada pela Lei nº 10.482/2008, e Decretos 15997/08, 15946/08 e 16504/09.

**9. Função Gratificada** - Art. 34, da Lei nº 6309/88 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85 e Art. 1ª da Lei Complementar nº 407/98, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000.

**10. Verba de representação judicial e extrajudicial** - Lei nº 6172/88.

**11. Serviço Extraordinário** - Art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 56, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000, regulamentado pelo Decreto 15290/06. **12. Função gratificada especial** - Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.

**13. Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa aos Assessores para Assuntos Jurídicos na Administração Centralizada, nas Autarquias e na Fundação do Município de Porto Alegre** - Lei Municipal nº 10.791/09.

#### ABONOS

**1. Abono Salarial – Concessão de Abono Salarial para servidores com vencimento ou salário para o regime normal de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, inferior a R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).** Lei nº 10.759/09.

#### QUADRO DE LEIS

**Lei nº 4308/77** - Autoriza o Município a instituir a Fasc .

**Lei nº 6359/78** - Aprova o estatuto da Fasc .

**Lei Complementar nº 133/85** - Estatuto dos funcionários públicos do município de Porto Alegre .

**Lei nº 6172/88** - Atribui verba de representação aos procuradores .

**Lei nº 6309/88** - Estabelece o plano de carreira dos funcionários da Adm. da Centralizada.

**Lei nº 7414/94** - Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 4308/77 .

**Lei nº 8509/00** - Altera a denominação de Fasc para Fasc.

**Lei nº 8589/01** - Fixa subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Porto Alegre.

**Decreto nº 11.897/98** - Fixa a remuneração dos membros da Diretoria Executiva da Fasc.

**Lei nº 8915/02** - Cria função, para fins de readaptação funcional, regida pela CLT.

**Decreto nº 14.213/03** - Estabelece competências da Presidência, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Fasc.

**Regimento Geral da FASC de 30/12/04.**

**Decreto nº 14.585/04** - Consolida a estrutura geral da Fasc.

**Decreto nº 14.988/05** - Altera os artigos 9º e 10º do Decreto 14.585/04.

**Lei nº 9.870/05** - Dispõe sobre a política salarial dos servidores da Adm. Centralizada, das Autarquias e Fundação Municipal.

**Lei nº 10.042/06** - Reajusta os valores básicos dos vencimentos das Funções Gratificadas, dos Cargos em Comissão, das vantagens, da parcela autônoma de que trata a Lei nº 3.355, de 19 de dezembro de 1969, da retribuição pecuniária máxima das Assessorias Municipais de que trata a Lei nº 3.996, de 1º de julho de 1975, e alterações posteriores, dos salários e dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos servidores do Poder Executivo Municipal; altera o art. 1º da Lei nº 9.870, de 30 de novembro de 2005, determinando que o reajuste anual se dê mediante decreto do Executivo Municipal; e dá outras providências.

**Decreto nº 15.194/06** - Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para a data-base de maio de 2006.

**Lei nº 10.223/07** - Reajusta os valores básicos dos vencimentos das Funções Gratificadas, dos Cargos em Comissão, das vantagens, da parcela autônoma de que trata a Lei nº 3.355, de 19 de dezembro de 1969, e alterações posteriores, da retribuição pecuniária máxima das Assessorias Municipais de que trata a Lei nº 3.996, de 1º de julho de 1975, e alterações posteriores, dos salários e dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**Decreto nº 15.571/07** - Dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para a data-base de maio de 2007, e dá outras providências.

**Decreto nº 15.572/07** - Reajusta o valor do vale-alimentação de que trata a Lei nº 7.532, de 25 de outubro de 1995, alterada pelas Leis nº 7.880, e 23 de outubro de 1996, e 9.093, de 20 de março de 2003, e dá outras providências.

**Decreto nº 15.599/07** - Inclui os arts. 1ªA, 1ªB, 1ªC e 1ªD ao Decreto nº 15.571, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos

servidores públicos municipais, para data-base de maio 2007, e dá outras providências.

**Decreto nº 15.943/08** - Dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para data-base de maio de 2008, e dá outras providências.

**Decreto nº 16.308/09** - Estabelece o Índice de Revisão Geral Anual da remuneração do servidor público do Município de Porto Alegre, para data-base de maio de 2009, dispõe sobre sua integralização parcelada, estabelece incidência, prazos e percentual para pagamento.

**Decreto nº 16.390/09** - Estabelece percentuais e datas das parcelas de pagamento do índice de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no Decreto nº 16.308, de 28 de maio de 2009.

**Decreto nº 16.688/10** - Dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para data-base de maio de 2010.

**Constituição Federal, art. 7º, inciso XXVI, CLT** - Art. 611 ao 625.

#### ABONOS

**1. Abono Salarial – Concessão de Abono Salarial para servidores com vencimento ou salário para o regime normal de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, inferior a R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).** Lei nº 10920/10.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA FASC EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Técnico Profissional	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.590,30	R\$ 1.669,50	R\$ 1.747,65	R\$ 1.826,10
Auxiliar Técnico - Assist. Administrativo	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Auxiliar Técnico - Aux. de Enfermagem	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Auxiliar Técnico - Monitor	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Instrutor - Eletrodomésticos	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Instrutor - Informática	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Instrutor - Marcenaria	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Instrutor - Serigrafia	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Instrutor Corte e Costura Industrial	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Apoio Operacional - Eletricista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Apoio Operacional - Instalador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Apoio Operacional - Pedreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Apoio Operacional - Apontador	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 723,30
Serviços Gerais	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 723,30

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA FASC EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Técnico Administrativo - Engenheiro Civil	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Técnico Administrativo - Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Técnico Administrativo - Controlador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Técnico de Educação - Educação Física	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Técnico de Educação - Técnico de Cultura	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Técnico em Educação - Pedagogia	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Técnico Social - Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Técnico Social - Enfermeiro	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Técnico Social - Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Técnico Social - Nutricionista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Técnico Social - Sociólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Técnico Social - Terapeuta Ocupacional	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DA FASC COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS											
Cargo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11
Técnico	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 2.364,27					

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DA FASC COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS											
Cargo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11
Técnico	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 3.546,41					

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DA FASC COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS											
Cargo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11
Agente de Manutenção	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 2.427,58							
Assistente Jurídico	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 4.729,09					
Assistente Técnico Administrativo	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 4.555,61					
Auxiliar de Serviços Gerais	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 2.106,78							
Auxiliar Técnico Administrativo	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 2.699,06	R\$ 2.712,06	R\$ 2.835,22	R\$ 2.982,99	R\$ 3.064,01	R\$ 3.172,97
Instrutor	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 3.979,96				
Jornalista	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 4.729,09				
Odontologista	R\$ 3.731,29										
Técnico	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 4.555,61	R\$ 4.729,09					

QUADRO DE CARGOS EM *COMISSÃO DA FASC EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS		
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Com exigência de Nível Superior
CC5	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.663,40
CC6	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.840,00
CC7	Remuneração Básica + RDE	R\$ 4.055,60

\* LC nº 133/85, art.4º, com redação pela LC nº 407/98; Lei nº 6309, art. 2º e art. 34 .

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA FASC			
FUNÇÃO GRATIFICADA	Servidor com carga horária normal de trabalho	Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais	Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais
3	R\$ 223,50	R\$ 335,25	R\$ 447,00
4	R\$ 277,20	R\$ 415,80	R\$ 554,40
5	R\$ 347,60	R\$ 521,40	R\$ 695,20

Presidência da Fundação	
Presidente *	R\$ 8.561,67
Diretoria Executiva **	R\$ 6.252,44

(\*) Leis nºs 8589/2000 art. 1º, III e 8689/2000 art. 2º e Resolução da Câmara Municipal de Poa nº 04/03

(\*\*) Lei 7414/94 art. 1º que altera o art. 16 da Lei nº 4308/77; Decreto nº 11.897/98

- Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PREVIMPA**

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores ativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**Valores apresentados referentes a Maio de 2010.\***

\* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08, 16308/09, 16390/09 e Decreto 16688/10.

**QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS**

- Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.
- Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.
- Referências** - Arts. 3º, inciso VI, 17 a 22, e 50, da Lei nº 8.986/02.

**QUADRO DE GRATIFICAÇÕES**

- Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 32, inciso I, da Lei nº 8.986/02.
- Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Arts. 32, inciso II, da Lei nº 8.986/02.
- Serviço Noturno** - Art. 41, da Lei Complementar nº 133/85, arts. 36 e 37, da Lei nº 8.986/02.
- Serviço Extraordinário** - Art. 37, inciso II e art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 35, da Lei nº 8.986/02, regulamentado pelo Decreto Municipal 15.290, de 28 de agosto de 2006.
- Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 40, da Lei nº 8.986/02.
- Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts. 41 e 42, da Lei nº 8.986/02.
- Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais** - Art. 47, da Lei nº 8.986/02.
- Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA** - Arts. 46 e 54, da Lei 8.986/02, consolidado pelo Decreto 13960/02 e regulamentado pelos Decretos 13962/02 e 15998/08.
- Gratificação de incentivo Técnico - GIT** - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8183/98, alterada pela Lei nº 8183/98, alterada pela Lei nº 9879/05, alterada pela Lei nº 10482/08 e Decretos 15946/08 e 15997/08.
- Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento** - Art.111 da Lei Complementar nº 133/85, redação dada pela Lei Complementar nº 148/86.
- Função Gratificada** - Art. 12, da Lei nº 8.986/02 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 407/98.
- Verba de representação judicial e extrajudicial** - Lei nº 6172/88.
- Função gratificada especial** - Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.
- Gratificação individual de produtividade técnico-jurídica**: Lei nº 7613/95, alterada pela Lei nº 9879/05, regulamentada pelos Decretos nº 11287/95 e 12572/99.

15. Gratificação de quebra de caixa: Art. 47-A da Lei 8986/02, alterada pela Lei 10680/09.

16. Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa aos Assessores para Assuntos Jurídicos na Administração Centralizada, nas Autarquias e na Fundação do Município de Porto Alegre - Lei Municipal nº 10.791/09.

**ABONOS**

1. **Abono Salarial - Concessão de Abono Salarial para servidores com vencimento ou salário para o regime normal de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, inferior a R\$ 510,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).** Lei nº 10920/10.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PREVIMPA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Assistente Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Atuário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Contador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Economista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Médico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Procurador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.484,10	R\$ 1.548,50	R\$ 1.614,70	R\$ 1.680,00
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico	R\$ 1.060,20	R\$ 1.113,00	R\$ 1.165,10	R\$ 1.217,40
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico	R\$ 883,80	R\$ 930,90	R\$ 976,10	R\$ 1.023,60
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Motorista	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Telefonista	04	Vencimento Básico	R\$ 604,00	R\$ 638,00	R\$ 671,40	R\$ 705,30
Auxiliar de Serviços Gerais	2	Vencimento Básico	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 467,20	R\$ 482,20

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PREVIMPA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Atuário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Contador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Economista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Médico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Procurador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.226,15	R\$ 2.322,75	R\$ 2.422,05	R\$ 2.520,00
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.590,30	R\$ 1.669,50	R\$ 1.747,65	R\$ 1.826,10
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.325,70	R\$ 1.396,35	R\$ 1.464,15	R\$ 1.535,40
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Motorista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Telefonista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 906,00	R\$ 957,00	R\$ 1.007,10	R\$ 1.057,95
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 700,80	R\$ 723,30

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PREVIMPA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Atuário	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Contador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Economista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Médico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00
Procurador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.968,20	R\$ 3.097,00	R\$ 3.229,40	R\$ 3.360,00

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PREVIMPA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica	R\$ 651,20	-
CC5	Remuneração Básica	R\$ 732,30	R\$ 1.831,70
CC6	Remuneração Básica	R\$ 813,10	R\$ 1.920,00
CC7	Remuneração Básica	-	R\$ 2.027,80

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PREVIMPA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica + RTI	R\$ 976,80	-
CC5	Remuneração Básica + RTI	R\$ 1.098,45	R\$ 2.747,55
CC6	Remuneração Básica + RTI	R\$ 1.219,65	R\$ 2.880,00
CC7	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 3.041,70

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PREVIMPA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS		
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Com exigência de Nível Superior
CC5	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.663,40
CC6	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.840,00
CC7	Remuneração Básica + RDE	R\$ 4.055,60

(\*) art. 4º, da LC nº 133/85, cl redação dada pela LC nº 407/98; art. 24, da Lei nº 8.986/02.

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS			
FUNÇÃO GRATIFICADA	Servidor com carga horária normal de trabalho	Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais	Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais
5	R\$ 347,60	R\$ 521,40	R\$ 695,20
6	R\$ 435,90	R\$ 653,85	R\$ 871,80
7	R\$ 543,70	R\$ 815,55	R\$ 1.087,40

DIRETOR-GERAL DE AUTARQUIA	
Diretor Geral***	R\$ 8.561,67

(\*\*\*\*) Lei nº 8.589/00 (art. 1º, III), Resolução nº 04/03 - CMPA e art. 127 da Lei Complementar nº 478/02 - Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

# Secretaria da Saúde apresenta metas para 2011

**A**mpliar o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), construir duas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), implantar o sistema de informatização na rede de saúde e aumentar o número de leitos na Capital são algumas das metas previstas para 2011 pelo secretário municipal de Saúde.

Segundo o secretário, após a aprovação da criação do Instituto Municipal de Estratégia da Família (Imesf), que é uma fundação pública, será possível expandir o número de equipes de Saúde da Família e buscar melhorias no atendimento primário à população mais carente. Hoje Porto Alegre tem uma cobertura de 25%, com 107 equipes de Saúde da Família. A ideia é chegar ao final de 2011 com 173. O secretário esclarece que os servidores serão contratados por concurso público, o que vai permitir trabalho de gestão sobre essas equipes.

O titular da pasta da Saúde destacou ainda que o modelo é o mesmo preconizado pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) para regular as relações profissionais. O respaldo do MPT reforça o compromisso da prefeitura de respeito à lei e aperfeiçoamento permanente do serviço prestado à população, ainda mais na sensível área da saúde pública.

**Superlotação** - Outra medida que deverá aliviar a superlotação é a construção de no mínimo duas UPAs até o final de 2011. "Queremos neste ano ter mais duas obras começando; e outras duas em 2012. Cada UPA, pelos critérios, deve atender em torno de 300 mil pessoas, assim teríamos toda a população da Capital coberta pelas unidades. Vamos construir uma nova UPA na zona Norte, uma na zona Sul, uma na Azenha/Partenon e uma na região do Navegantes."

O secretário ressaltou que a situação da área de saúde deve melhorar. "Só nas equipes de Saúde da Família vamos aumentar cerca de 70%. Com as UPAs, com o Luterano, o Independência e com a conversão do Hospital Espírita, teremos um melhor atendimento. Acredito realmente que 2011 será um ano de melhorias", enfatizou o secretário.

Para amenizar a superlotação das emergências hospitalares, além da ampliação do atendimento nos postos de saúde, a SMS deverá criar em torno de mais 200 leitos. O Hospital Independência, que não atendia 100% SUS, passará a atender. O hospital Luterano também passará a ser 100% SUS. Outra alternativa, é de que no próximo ano seja feita uma modificação no Hospital Espírita. Hoje é uma instituição especializada, e existe a possibilidade de que passe a ser um hospital geral. A capacidade desta instituição terá chances de passar para 700 leitos. "A prefeitura já está negociando com o hospital e com o Ministério da Saúde para isso. Somando isso aos 200 do Luterano e do Independência, temos um ganho de 900 leitos. Pretendemos que até 2012 estes leitos já estejam à disposição da população, resume.



Banco de Imagens - PMPA  
Expectativa de criação de 200 novos leitos para o SUS no ano novo

# Smam investe R\$ 6 milhões na qualificação de áreas verdes

Jonathan Heckler / Banco de Imagens - PMPA



Praça Jornal do Comércio foi um dos espaços qualificados

as áreas totalizam aproximadamente 3,8 hectares de espaços verdes públicos de lazer.

**Parques** - Em novembro de 2009, foi assinada a Ordem de Início das obras de recuperação do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes. As obras foram entregues em novembro deste ano. O parque, localizado na esquina da Avenida Palmira Gobbi e Rua José Aloísio Filho, no bairro Humaitá, recebeu investimentos de R\$ 553.219,63, sendo que R\$ 110.643,93 são contrapartida da Prefeitura. As obras fazem parte do Programa Integrado Entrada da Cidade. A recuperação incluiu a execução de quadra poliesportiva de futebol de salão, vôlei e basquete, quadra de vôlei de areia, campo de futebol sete área com churrasqueiras, pista de skate, sala de ginástica, colocação de aparelhos de ginástica distribuídos ao longo do passeio e construção de passeio e estares.

O Parque Chico Mendes também recebeu melhorias. Através de Termo de Compensação Vegetal firmado com a empresa Gafisa e Ivo Rizzo Empreendimentos Imobiliários Ltda. no valor de cerca de R\$ 680 mil, o local recebeu telamento do campo de futebol, colocação de aproximadamente .200 m2 de grama, reforma das quadras de concreto já existentes, construção de uma quadra de futebol de areia, colocação de bancos e pavimentação do entorno das quadras de concreto e da quadra de areia.

**N**o biênio de 2009 e 2010, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) investiu quase R\$ 6 milhões na qualificação de praças e parques da Capital. Do total, mais de R\$ 3 milhões foram destinados para executar melhorias nas praças. Receberam intervenções, como pavimentação, execução de escadas, equipamentos de recreação infantil, bancos, quadra esportiva e equipamentos de ginástica, 37 praças. Atualmente, estão em andamento obras em 38 outros locais.

As intervenções são realizadas por meio de parcerias e Termos de Compensação, firmados com a iniciativa privada. "Os investimentos são oriundos de Termos de Compensação e de recursos próprios da Prefeitura, demonstrando a preocupação com a qualidade de vida do cidadão porto-alegrense", destaca o titular da Smam.

Além disso, a partir de 2011, a comunidade da Vila Farrapos poderá usufruir de 25 praças reurbanizadas, num total de 3,8 hectares. As revitalizações fazem parte do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec) e significam um investimento de R\$ 1.925.839,77. Dispostas de forma centralizada, a cada conjunto de três ou quatro quarteirões, encontram-se vinte e cinco praças, contornadas por vias estreitas, com metragens quadradas médias variando em torno de 1.027 m2 a 1.776,74 m2. Somadas,

# DEP implanta mais 20 quilômetros de redes pluviais

**O** Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) implantou 20 quilômetros de novas redes pluviais no subsolo de Porto Alegre no ano de 2010. Essas canalizações somam-se às redes de drenagem existentes que absorvem as águas das chuvas e evitam alagamentos. Deste total de novas redes, quatro quilômetros são de galerias pluviais que variam de 1,5 metro por 1,00 metro, até 3 metros por 1,30 metro de seção.

Todos os bairros receberam algum tipo de benefício, sendo que o bairro Três Figueiras recebeu uma bacia de amortecimento de cheias com capacidade para reter cinco milhões de litros

de água da chuva em dias de grandes precipitações. As ligações pluviais adjacentes a esta bacia serão executadas no ano de 2011.

Em janeiro o DEP deve entregar as 14 comportas do Muro da Mauá totalmente novas e com acionamento hidráulico. As comportas e o Muro da Mauá formam a cortina de proteção contra as cheias do Guaíba. A primeira etapa da obra contra alagamentos no Jardim do Salso/Cristiano Fischer foi concluída. Em 2011 o DEP iniciará a segunda etapa desta obra que beneficiará milhares de pessoas.

## CÂMARA MUNICIPAL

Durante o ano de 2010 os vereadores da Câmara Municipal de Porto avaliaram e aprovaram diversos projetos. Dentre eles podemos destacar os abaixo publicados:

### Criação do Turismo Aquaviário na Capital

**Projeto de Lei do Executivo que criou o Turismo Aquaviário no Município de Porto Alegre.** A proposta, que tem como objetivo regularizar os passeios de barcos com finalidade turística no Guaíba, teve 27 votos favoráveis e cinco contrários. Conforme a justificativa do prefeito José Fogaça, a atividade vem sendo praticada há mais de 30 anos "e nos últimos 15 anos intensificou-se com o surgimento de novos barcos e novos empresários".

O projeto, segundo o Executivo, é fruto de debate entre órgãos da administração pública envolvidos com a matéria, buscando o ordenamento de uma atividade já institucionalizada na Capital: "Com o aumento do número de embarcações e ausência de regulamentação, instalou-se um problema operacional nas margens da Usina do Gasômetro, onde ocorre a maior concentração da atividade. Tal desordem teve diversos desdobramentos, inclusive de natureza policial", disse o prefeito.

Segundo a Prefeitura, a partir da criação da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), e por iniciativa do secretário, "iniciou-se uma cruzada para solucionar os conflitos ali existentes". Com a criação do Turismo Aquaviário, o projeto dá competência à SMTUR para regular a atividade, "trazendo no conjunto das regras maior segurança e ordem ao serviço prestado", diz o Executivo.

### Aprovada possibilidade de nova avaliação para cálculo do ITBI

O contribuinte que não concordar com avaliação de imóvel da Prefeitura para cálculo do Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis (ITBI) poderá apresentar até três pareceres técnicos independentes assinados por corretores de imóveis devidamente credenciados no conselho da categoria. **Projeto de lei neste sentido.** Pela lei atual, a Prefeitura só aceita avaliação feita por técnicos da Fazenda Municipal. O projeto ainda prevê que, após apresentação das avaliações independentes, a reavaliação da Prefeitura não poderá ser superior à média dos valores apresentados pelos corretores.

Conforme o autor da proposta, muitas pessoas que adquirem imóveis na Capital surpreendem-se com a avaliação realizada pelo Poder Público, o que as leva a pleitear, junto ao órgão Fazendário, uma reestimativa fiscal. "Ocorre que o contribuinte não tem nenhuma garantia de que a reavaliação feita pelo órgão Fazendário representa a realidade de mercado, pois não há nenhum balizador para avaliar os valores efetivamente praticados na ocasião; na maioria das vezes, estamos frente a uma situação que não representa a realidade de mercado, ou seja, os imóveis jamais seriam comercializados se fosse considerada a avaliação fazendária."

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

Adriana Machado / Banco de Imagens - PMPA



Todos os bairros receberam algum tipo de benefício

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3925 – Quarta-feira, 05 de Janeiro de 2011

## Piscinas: abertura da temporada atraiu bom público

**D**ezenas de crianças se divertiram na abertura da temporada 2011 das piscinas públicas. O evento ocorreu ontem, 4, no Centro da Comunidade Primeiro de Maio (Ceprima). O céu nublado e a rápida chuva atrapalharam a alegria das crianças, que brincavam nas piscinas, posavam para fotos e concediam entrevistas às redes de comunicação que prestigiaram o evento. Para animar a abertura das piscinas, crianças do grupo Integração dos Anjos, sob o comando do presidente Fábio Souza, apresentaram um rápido show de bateria.

Aberta ao público de forma gratuita, as piscinas são mantidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), que disponibiliza professores de educação física e estagiários para monitorar e ajudar os frequentadores. A administração das piscinas públicas ainda conta com a parceria de outros três departamentos. O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) faz a limpeza e conservação, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) é responsável pela recuperação e manutenção e o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) cuida da água e da aplicação de cloro.

O funcionamento será até 27 de fevereiro, de terças a sextas-feiras, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h30. Aos sábados e domingos, o horário é das 13h30 às 18h30. Além do banho livre, são oferecidas aulas de natação, hidroginástica e outras atividades lúdicas e de lazer.



Jonathan Heckler/PMPA

Além do banho livre, são oferecidas aulas de natação e hidroginástica

### Confira os locais

- CEVI - Centro de Comunidade Vila Ingá (rua Desidério Severino, 227, Vila Ingá - Fone: 3348-2079)
- CEGEB - Centro de Comunidade George Black (rua Coronel Neves, 555, bairro Medianeira - Fone: 3219-9836)
- CECOFLOR - Centro de Comunidade da Vila Floresta (rua Irene Cappone Santiago, 290, bairro Jardim Floresta)
- CEPRIMA - Centro da Comunidade Primeiro de Maio (rua São Nicolau, esquina com rua Camoati, s/nº, Santa Maria Goretti - Fone: 3362-6148)
- CECOVE - Centro de Comunidade Vila Elizabeth (rua Paulo Gomes de Oliveira, 200, bairro Sarandi - Fone: 3364-2113)
- CECORES - Centro de Comunidade da Vila Restinga (rua Economista Nilo Wulf s/nº, Restinga Nova - Fone: 3250-3468)
- CECOPAM - Centro de Comunidade Parque Madepinho (rua Arroio Grande, 50, bairro Cavallhada - Fone: 3241-0666)

## Diário Oficial será on line até o final do primeiro semestre

Evandro Lima de Oliveira/PMPA



Versão impressa será integralmente substituída

**A** Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou, por unanimidade, o projeto de lei do governo municipal que institui o Diário Oficial Eletrônico (Dopa-E). O projeto, que pertence ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Administração (SMA) desde 2009/2010, irá substituir integralmente a versão impressa das publicações oficiais, sendo publicado na rede mundial de computadores nos sites da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e da Câmara Municipal. Dessa forma, com o acesso à Internet, o interessado poderá consultar todas as publicações, atuais e antigas, sem custo ou cadastramento. A estimativa é de que seja implantado ainda no primeiro semestre de 2011.

Segundo o prefeito, o novo sistema busca maior segurança, padronização, maior eficiência na obtenção de informações, agilidade, confiabilidade e um menor impacto ambiental. O Dopa-E será disponibilizado de segunda a sexta, a partir das 10h, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.

### Mostra de Dança Verão abre programação amanhã

A 17ª edição da mostra abre o circuito cultural do ano na quinta-feira, 6, no Teatro Renascença, na avenida Érico Veríssimo, 307.



Divulgação/PMPA

**Evento ocorre até 9 de janeiro, no Teatro Renascença**  
O público poderá conferir coreografias de alguns dos melhores profissionais e grupos de Porto Alegre. Os ingressos custam R\$ 10,00, e as apresentações ocorrem sempre às 21h. A mostra segue até domingo, 9 de janeiro.

### Reajuste da água será inferior à variação da inflação

No ano de 2010, o IGP-M acumulado foi de 11,32%. Como a variação dos custos de produção e distribuição da água foi inferior a esse índice, o Dmae decidiu utilizar a variação do IGP-M do período março/2009 a dezembro/2010, que corresponde a 9,60%. Desta forma, o reajuste da tarifa para 2011 será inferior à variação da inflação e ao reajuste do salário mínimo, o que garante a manutenção da modicidade tarifária.

### Demhab inaugura novas instalações de posto na Restinga

O diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) inaugura hoje, 5, às 14h, as novas instalações do posto avançado na avenida Antônio Rocha Meirelles Leite, 50, CAR Restinga. No posto, que busca descentralizar as atividades do departamento, serão realizados os seguintes serviços: emissão de boletos de cobrança de prestações, informações sobre dúvidas de contratos habitacionais e de andamento de processos, análise de documentação, acordos de parcelamento de dívidas, entrega de avisos a mutuários, extratos de prestações, alterações de endereços para remessa de Doc's e marcações de audiências com o diretor-geral. O expediente externo será de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

### Ivan Grilo faz exposição na Galeria Lunara

A Secretaria da Cultura inaugura amanhã, 6, às 19h, exposição A Pausa do Retrato, do jovem artista paulista Ivan Grilo, na Galeria Lunara (5º andar da Usina do Gasômetro). A exposição fica em cartaz até 6 de fevereiro. A visitação tem entrada franca e pode ser feita de terça a domingo, das 9h às 21h. A mostra traz quatro séries de trabalhos inéditos, nos quais a questão principal reside sobre um processo poético de utilização de fotografias de arquivo familiar.

**EXECUTIVO****LEIS****LEI COMPLEMENTAR Nº 667, DE 3 DE JANEIRO DE 2011.**

**Altera a redação do § 7º e inclui § 7º-A no art. 52 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, dispondo acerca das edificações da Macrozona 1, em caso de aquisição de Índices Adensáveis (IA) oriundos da Transferência de Potencial Construtivo ou de aquisição de Solo Criado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** No art. 52 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, fica alterada a redação do § 7º, e fica incluído § 7º-A, conforme segue:

“Art. 52. ....

.....

§ 7º Em caso de aquisição de Índices Adensáveis (IA) oriundos da Transferência de Potencial Construtivo ou de aquisição de Solo Criado, as edificações da Macrozona 1 poderão ter altura superior ao estabelecido no regime volumétrico do Anexo 7.1 em consonância com o Anexo 1.2 desta Lei Complementar, conforme tabela abaixo:

Altura Máxima do Anexo 7.1 em consonância com o Anexo 1.2	Limite de Altura com Aquisição de IA – 100m <sup>2</sup>	Limite de Altura com Aquisição de IA – 200m <sup>2</sup>	Limite de Altura com aquisição de IA – 300m <sup>2</sup>
18,00m	21,00m	24,00m	27,00m
27,00m	30,00m	33,00m	36,00m
33,00m	36,00m	39,00m	42,00m
42,00m	45,00m	48,00m	52,00m

§ 7º-A Para a Macrozona referida no § 7º deste artigo, ficam mantidos os valores máximos estabelecidos para a altura na divisa, a altura na base e a taxa de ocupação, especificados no Anexo 7.1 desta Lei

Complementar, relativos ao código original da volumetria das edificações planejadas para a respectiva UEU.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 26 de outubro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de janeiro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 11.029, DE 3 DE JANEIRO DE 2011.**

**Institui o Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, DOPA-e, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porto Alegre, cria e extingue funções gratificadas na Secretaria Municipal de Administração (SMA) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, DOPA-e, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** O DOPA-e substituirá integralmente a versão impressa das publicações oficiais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**Art. 2º** O DOPA-e será publicado na rede mundial de computadores, nos sítios eletrônicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA – e da Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA –, respectivamente [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) e [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br), e poderá ser consultado por qualquer interessado, em qualquer lugar com equipamento que permita acesso à internet, sem custos e independentemente de qualquer tipo de cadastramento.

**§ 1º** O DOPA-e, composto de 2 (dois) cadernos – um do Executivo e outro do Legislativo –, será disponibilizado diariamente, de segunda a sexta-feira, a partir das 10h (dez horas), exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais que ocorram no Município de Porto Alegre, e nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente.

**§ 2º** A data constante no DOPA-e corresponderá à data de sua disponibilização.

**§ 3º** O primeiro dia útil seguinte à data em que o DOPA-e for disponibilizado é considerado como data de publicação.

**§ 4º** Excetua-se à disponibilização referida no § 1º deste artigo a edição extraordinária do DOPA-e, por deliberação do Prefeito Municipal ou, por delegação, do seu Secretário Municipal de Administração ou do Presidente da CMPA ou, por delegação, do seu Diretor-Geral.

**Art. 3º** O DOPA-e será assinado digitalmente, obedecendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

**§ 1º** Incumbe ao Prefeito Municipal, ou ao seu Secretário Municipal de Administração, e ao Presidente da CMPA, ou ao seu Diretor-Geral, respectivamente, a assinatura dos cadernos do Executivo e do Legislativo.

**§ 2º** Mediante ato específico, poderão ser designados servidores, que, por delegação, assinarão digitalmente.

**Art. 4º** Após a publicação do DOPA-e, os documentos não poderão sofrer modificações ou suspensões.

**Parágrafo único.** Eventuais retificações deverão constar de nova publicação.

**Art. 5º** A responsabilidade pelo conteúdo remetido à publicação é do ente ou da unidade que o produziu.

**Art. 6º** Incumbe à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA) prover o funcionamento e a manutenção dos sistemas informatizados, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança do DOPA-e.

**Parágrafo único.** As publicações do DOPA-e serão de guarda permanente, para fins de arquivamento.

**Art. 7º** No caso de indisponibilidade de acesso ao DOPA-e, ocasionado por incidentes de qualquer ordem cuja duração seja de 4h (quatro horas), contínuas ou intercaladas, no período das 10h (dez horas) às 18h (dezoito horas), haverá invalidação da edição por ato do Prefeito Municipal ou do Secretário Municipal de Administração.

**Parágrafo único.** No caso previsto do caput deste artigo, os documentos serão publicados na edição subsequente.

**Art. 8º** As normas e os procedimentos para operacionalização e controle das disposições desta Lei deverão ser detalhados por meio de decreto e ordem de serviço.

**Art. 9º** Eventuais omissões serão resolvidas conforme segue:

I – as atinentes ao Executivo, pelo Prefeito ou, por delegação, pelo Secretário Municipal de Administração; e

II – as atinentes ao Legislativo, pelo Presidente da CMPA ou, por delegação, pelo seu Diretor-Geral.

**Art. 10.** Nos 30 (trinta) dias anteriores à disponibilização da primeira edição do DOPA-e, a PMPA e a CMPA darão ampla publicidade à mudança de sistemática de divulgação oficial, mediante publicação de avisos na versão impressa do Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) e em seus sítios eletrônicos.

**Art. 11.** A primeira edição do DOPA-e ocorrerá em 2 de maio de 2011.

**Art. 12.** Ficam criadas, na Gerência do Diário Oficial (GDO), da Coordenação de Administração e Serviços (CASE), da Secretaria Municipal de Administração (SMA), 4 (quatro) funções gratificadas de Editor (1.1.1.4), que passam a integrar o quadro de funções gratificadas da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores.

**§ 1º** Ficam extintas, do quadro de funções gratificadas da letra c do anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, 1 (uma) função gratificada de Responsável por Atividades (1.1.1.3) e 3 (três) funções gratificadas de Encarregado (1.1.1.2).

**§ 2º** As alterações decorrentes deste artigo deverão ser regulamentadas por meio de decreto.

**Art. 13.** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor em 31 de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de janeiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 11.030, DE 3 DE JANEIRO DE 2011.**

**Cria cargos em comissão e função gratificada na letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, a serem lotados no Centro Administrativo Regional Centro (CAR-C), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados os cargos em comissão e a função gratificada que seguem, os quais passam a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores:

Quantidade	Denominação Básica	Código
01	Coordenador – CC	1.1.2.7
03	Gestor D – CC	1.1.2.5
01	Gestor D	1.1.1.5

**Parágrafo único.** Os cargos em comissão e a função gratificada criados no *caput* deste artigo serão lotados no Centro Administrativo Regional Centro (CAR-C), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL).

**Art. 2º** O Poder Executivo publicará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a data de publicação desta Lei, decreto para regulamentar a lotação dos postos de confiança na estrutura da SMGL.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de janeiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 11.031, DE 3 DE JANEIRO DE 2011.**

**Institui, no âmbito da política de ciência, tecnologia e inovação do Município de Porto Alegre, o ano de 2011 como o Ano da Inovação Padre Landell de Moura e dispõe sobre as ações a esse referentes.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da política de ciência, tecnologia e inovação do Município de Porto Alegre, o ano de 2011 como o Ano da Inovação Padre Landell de Moura, em comemoração aos 150 (cento e cinquenta) anos do nascimento do cientista porto-alegrense e em sua homenagem, como forma de eternizar o reconhecimento da obra desse brilhante inventor gaúcho.

**Art. 2º** As ações do Ano da Inovação Padre Landell de Moura ocorrerão na forma de promoção de concursos, eventos, atividades científicas, culturais e projetos sociais em todo o Município de Porto Alegre.

**Art. 3º** As ações de que trata o art. 2º desta Lei ficarão sob a coordenação do Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa/GP, que as articulará com os demais órgãos da Administração, segundo os postulados da Governança Solidária Local.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de janeiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**EXECUTIVO PESSOAL**endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)**Atos****GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16256, de 25/03/2009, através do Ato 24 de 30/12/2010 (processo 001.011224.08.8).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
THAIS SAMPAIO MATTANA	786096/1	PROFESSOR	SMED	31/08/2005 a 31/10/2009

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16256, de 25/03/2009, através do Ato 25 de 30/12/2010 (processo 001.028991.02.8).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
HAMILTON DIAS BRAGA	227228/4	PROFESSOR	SMED	13/04/1999 a 03/09/2010

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16256, de 25/03/2009, através do Ato 26 de 30/12/2010 (processo 001.051729.10.5).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
ANDRE ALBERTO SENGER	849963/1	PROFESSOR	SMED	12/03/2007 a 11/03/2010
ROSEMERY BARBOSA DE SOUZA	428374/2	PROFESSOR	SMED	19/03/2007 a 01/10/2010
CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA	855458/1	PROFESSOR	SMED	23/04/2007 a 22/04/2010
HUGO ALEJANDRO BENTACOURT MASSIOTTI	853530/1	PROFESSOR	SMED	10/04/2007 a 09/04/2010

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, em substituição, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, no período de 07/01/2011 a 21/01/2011, em virtude do gozo de férias pela titular, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, com base no artigo 69 de Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 162 de 28/12/2010 (Memorando 151-10 DA).

**NOMEIA**, em substituição, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, no período de 18/02/2011 a 04/03/2011, em virtude do gozo de férias pela titular, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, com base no artigo 69 de Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 163 de 28/12/2010 (Memorando 151-10 DA).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** os funcionários abaixo, aprovados no Concurso Público 1/07 para exercerem as funções correspondentes às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, com resultado final homologado em 03/04/2008, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/03, 11797/97, 14288/03, 15477/07, e com o disposto no processo administrativo 008.010437.06.1, todos a contar de 01/12/2010, através do Ato 1/2011, de 03/01/2011:

Mat.: Nome do funcionário: Cargo:  
 17531 CAMILASANTOSDELIMA AGENTE ADMINISTRATIVO  
 17558 PAULA ARIOTTI TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE  
 17540 PAULO JOSE ALVES DA SILVA INSPETOR DE SEGURANÇA VEICULAR  
 17574 PAULO LIMA LOGE TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE  
 17566 SIMONE CABERLON TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE

**ADMITE** MARCOS ROBERTO FIORIN FLORES, no cargo de assessor IV, no Gabinete do Diretor Presidente, a contar de 01/12/2010, através do Ato 2 de 03/01/2011.

**ADMITE** RICARDO LUIS STEFFLI COMELLI, no cargo de assessor V, na Gerência de Infra-Estrutura e Logística, a contar de 08/12/2010, através do Ato 2 de 03/01/2011.

**COMUNICA** o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 3 de 03/01/2011:

NOME: MATR.: A CONTAR DE:  
 ALESSANDRA MOREIRA BOULANGER 801981 06/12/2010  
 ANA KAROLINA A FIORAVANTE 801979 06/12/2010  
 ARIELE PEREIRA LIMA 801982 06/12/2010  
 DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA 801987 06/12/2010  
 FERNANDA GARCIA DE SOUZA 801980 06/12/2010  
 LUANA MORAES DE SOUSA 801985 06/12/2010  
 MARLENE TERESINHA LUZ DE SOUZA 801991 06/12/2010  
 MARYAH NEVES DE PAULA 801986 06/12/2010  
 RITA CHRISTTIANE S DOS REIS 801988 06/12/2010  
 THIAGO SANTOS BICA 801983 06/12/2010  
 VERIDIANE DA SILVA SOARES 801990 06/12/2010  
 DIOGO BIZOTTO 801972 13/12/2010  
 HALEF PEDROSO RODRIGUES 801992 13/12/2010  
 KARINE KRUG DE LIMA 801984 13/12/2010  
 LUANA SAMARA SPERONI 801994 13/12/2010  
 THIAGO FAGUNDES HOFFMANN 801989 13/12/2010

**FAZ CESSAR**, no mês de dezembro, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 3 de 03/01/2011:

NOME: MATR.: A CONTAR DE:  
 LUANA PAZINATO DE FREITAS 801923 01/12/2010  
 MAYCKEL ALVES ABADIE 801608 01/12/2010  
 PABLO RICARDO O MACHADO 801602 01/12/2010  
 RITA CHRISTTIANE S DOS REIS 801803 05/12/2010  
 KLEBER FONTOURA MORRETO 801779 07/12/2010  
 LUIS FERNANDO MESQUITA DA LUZ 801781 07/12/2010  
 RAFAEL CRESCENCIO DA ROSA 801965 07/12/2010  
 DANIELE CRISTIANE ALVES PORTO 801949 08/12/2010

ALEX RODRIGUES DE RODRIGUES	801927	10/12/2010
FELIPE RODRIGUES DA ROSA	801633	11/12/2010
FERNANDA CATARINE T HERRERA	801785	16/12/2010
LIZANGELA TORRES DA S M COSTA	801943	17/12/2010
FERNANDA GARCIA DE SOUZA	801980	21/12/2010
MARYAH NEVES DE PAULA	801986	23/12/2010
VANESSA BRUM DE MORAES	801686	23/12/2010
CRISTIANE REGINATTO COELHO	801886	24/12/2010
DAYANE SOUZA PINTO	801801	31/12/2010
DEISE VARGAS PIRES	801619	31/12/2010
JULIANA VEIGA MACHADO	801874	31/12/2010
PEDRO HENRIQUE ACOSTA CARVALHO	801932	31/12/2010
PRISCILA BARCELLOS COLAR	801718	31/12/2010
ROSE MARA LIMA MACHADO	801644	31/12/2010
ROSELI GONZAGA DE OLIVEIRA	801958	31/12/2010
THAIS MESQUITA DA LUZ	801813	31/12/2010
WILLIAM GILNEI DA COSTA	801742	31/12/2010

**DEMITE**, a pedido: MARJORE JEGER CUNHA, do cargo de agente de atendimento, a contar de 01/12/2010; CRISTIANE BRAZ DE ABREU, do cargo de agente de fiscalização, a contar de 03/12/2010; FELIPE DOS SANTOS CENTENO, do cargo de agente administrativo, a contar de 13/12/2010; CRISTINE S DE SOUZA DA SILVA, do cargo de agente de atendimento, a contar de 20/12/2010; DEMITE MAUREN VAZ DOS SANTOS, do cargo de orientador área azul, a contar de 03/12/2010; DEMITE PEDRO ZILMAR RYSDYK DA SILVA, do cargo de agente administrativo, a contar de 22/12/2010, através do Ato 1 de 03/01/2011.

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, a servidora MÔNICA BRAGAGLIA, 351705, Assistente Social, ES 6.07.NS, a contar de 27/12/2010, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 126, de 30/12/2010 (processo 009.004535.10.3).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ALDO FERNANDO SOMARILLADUARTE, 23086.0/01, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “YCT2010 – Transcatheter Cardiovascular Therapeutics”, de 21/09/2010 a 25/09/2010, em Washington/EUA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 11762/97, (processo 001.035131.10.1), através da Portaria 276/2010, de 19/10/2010.

**DETERMINA** a formação de Comissão Especial de Licitação para processar e julgar procedimentos licitatórios destinados à contratação de obras e serviços para a Copa do Mundo de 2014, e designa para a sua composição os servidores ROBERTO DA LUZ BERTONCINI, 82.490-51, para atuar como Presidente da Comissão; DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65.733-32, ambos representantes da Secretaria Municipal da Fazenda; JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 94.782-1, representante da Secretaria Extraordinária da COPA 2014; ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 33.513-0, e NAMUR CONCEIÇÃO BOCHECHIN, 12.208-0, ambos representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação; e RICARDO CIOCCARI TIMM, 98.380-1, representante da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através

da Portaria 1 de 03/01/2011.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ROSALBA BEATRIZ D’AGOSTINI, 382581/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo MARCIO DILLY PAZ, 333211/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 18/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2351, de 17/12/2010.

**DESIGNA**, LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 254906/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/01/2011 a 16/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2375, de 22/12/2010.

**DESIGNA**, ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo MARCIO DILLY PAZ, 333211/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 16/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2376, de 22/12/2010.

**DESIGNA**, LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 254906/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Secretaria municipal de Administração, 12703002, substituindo MARCIO DILLY PAZ, 333211/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, em 17/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2377, de 22/12/2010.

**DESIGNA**, LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 254906/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo ROSALBA BEATRIZ D’AGOSTINI, 382581/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2378 de 22/12/2010.

**DESIGNA**, MARCIO DILLY PAZ, 333211/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, da Secretaria Municipal de Administração, 12302022, substituindo ILSO ARTUR DOS SANTOS, 330398/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2333, de 17/12/2010.

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/12/2010, em relação a GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 204277/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 449 de 17/08/2009, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11/08/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985,

através da Portaria 526 de 28/12/2010 (processo 001.036807.09.5).

**MODIFICA** em relação a ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 560872/01, motorista, OP.1.15.04, Secretaria Municipal de Saúde, a portaria 580, de 19/10/2009, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de 18/03/2009 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, quanto ao ônus, que passa a ser para o destino no período de 16/11/2010 a 20/11/2010, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 524 de 28/12/2010 (processo 001.012471.09.7).

**MODIFICA** em relação a ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 560872/01, motorista, OP.1.15.04, Secretaria Municipal de Saúde, a portaria 580, de 19/10/2009, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de 18/03/2009 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, quanto ao ônus, que passa a ser para o destino no período de 21/11/2010 a 27/11/2010, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 525 de 28/12/2010 (processo 001.012471.09.7).

**PRORROGA** de 01/01/2009 a 30/06/2010, em relação a MARIA CLARA ABRAHAO RIBEIRO, 192860/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 30 horas semanais, em permuta com o professor OLYNTHO CHAGAS FILHO, de acordo com o Protocolo de Intenções 11/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 522 de 28/12/2010 (processo 001.016212.91.6).

**PRORROGA** de 01/07/2010 a 31/10/2010, em relação a MARIA CLARA ABRAHAO RIBEIRO, 192860/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, em regime de 30 horas semanais, de acordo com o Protocolo de Intenções 11/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 523 de 28/12/2010 (processo 001.016212.91.6).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 281/10, que designou os servidores da Área de Compras e Serviços para constituírem a Comissão de Julgamento dos Recursos sobre Multas, para acompanhamento e exames dos processos licitatórios, no âmbito de competência da ACS, que contenham ocorrências nos fornecimentos de bens e serviços, podendo para tanto, julgar solicitações de licitantes e contratados, deliberar sobre a aplicação de multas, recursos acerca destas aplicações, prorrogação de prazos de entrega e demais providências que se fizerem necessárias, com validade até 31/12/2011, incluindo o servidor DAYSI DOS SANTOS PIMENTEL, 215883/1, Assistente Administrativo, e excluindo o servidor CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 320230/4, Contador, através da Portaria 001, de 03 de janeiro de 2011.

**ALTERA** a Portaria 282/10 que designou servidores da Área de Compras e Serviços, para constituírem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, com base na Lei 8.666/93, com validade até 31/12/2011,

incluindo o servidor DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 215883/1, Assistente Administrativo, e excluindo o servidor CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 320230/4, Contador, através da Portaria 002, de 03 de janeiro de 2011.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** REGINA CRISTINA ÁVILA, 29187.3/01, Bióloga, a afastar-se de suas funções para participar da “Reunião do Grupo de Trabalho para Codificação das Notificações a partir dos Modos de Falha”, de 28/08/2010 a 25/08/2010, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (processo 001.034312.10.2), através da Portaria 874/2010.

**AUTORIZA** MARIA MERCEDES BENDATI, 79573.5/01, Professor, a afastar-se de suas funções para participar da “ Oficina Regional de Revisão da Portaria 518/04”, de 15/07/2010 a 16/07/2010, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (processo 001.035362.10.3), através da Portaria 875/2010.

**AUTORIZA** CINTHIA ALT CAVADA, 35665.0, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do “Seminário para apresentar o guia de utilização do NOTIVISA”, de 20 a 22 de outubro de 2010, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1068, de 03/12/2010.

**DESIGNA**, FÁTIMA OSÓRIO MURAD, 352758/01, cirurgião-dentista, ES110NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente III, 11170006, Gerência Distrital Norte / Eixo Baltazar, 18805019 substituindo ANGELA REGINA GROFF NUNEZ, 812605/01, médico, ES124NS, por motivo de férias de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 1101, de 16/12/2010.

**DESIGNA**, MARCIO DE BRITO PAZA, 441299/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18805001 substituindo CLEBER DA SILVA LEMOS, 561049/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 1124, de 20/12/2010.

**DESIGNA**, LUIZA MARIA RIBEIRO, 315233/01, psicólogo, ES129NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente III, 11170006, Gerência Distrital Partenon / Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, 18805023 substituindo VANIA MARIA FRANTZ, 484766/01, nutricionista, ES127NS, por motivo de férias de 18/10/2010 a 01/11/2010, através da Portaria 1170, de 16/12/2010.

**DESIGNA**, ELAINE MARIA ALEXANDRE, 380225/02, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Sarandi da Gerência Distrital Norte / Eixo Baltazar, 18619022 substituindo BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 179880/01, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de licença prêmio de 09/12/2010 a 23/12/2010, através da Portaria 1171, de 16/12/2010.

**DESIGNA**, CARLA DIPRA PEREIRA, 531252/02, enfermeiro, ES113NS, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Unidade Básica de Saúde Farrapos, 18515005, da Gerência Distrital Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo ROSEMARIE BEATRIZ

VOLKMANN, 812680/01, médico, ES124NS, por motivo de férias de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 1184, de 17/12/2010.

**DESIGNA**, RENAN MARCELOS DOS SANTOS APRATO, 384760/02, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Unidade Básica de Saúde Farrapos, 18515005, da Gerência Distrital Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo ROSEMARIE BEATRIZ VOLKMANN, 812680/01, médico, ES124NS, por motivo de férias de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 1185, de 17/12/2010.

**DESIGNA**, FERNANDO JOCKYMANN, 402166/01, médico, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente IV, 11180006, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18805016 substituindo SERGIO ROBERTO LOMANDO, 140652/03, médico, ES124NS, por motivo de licença prêmio de 13/12/2010 a 15/12/2010, através da Portaria 1196 de 20/12/2010.

**DESIGNA**, FERNANDO JOCKYMANN, 402166/01, médico, municipalizado para responder sem regime pela função gratificada de Gerente IV, 11180006, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18805016 substituindo SERGIO ROBERTO LOMANDO, 140652/03, médico, ES124NS, por motivo de licença prêmio de 01/12/2010 a 07/12/2010, através da Portaria 1197, de 20/12/2010.

**DESIGNA**, ROBERTO DUARTE ALVES, 499009/01, médico, ES124NS, para responder regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Perícia Médica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18501081 substituindo ALMIR VERGARA DE SOUZA, 338579/02, médico, ES124NS, por motivo de férias de 01/12/2010 a 15/12/2010, através da Portaria 1198, de 20/12/2010.

**DESIGNA**, GISLAINE FURIAN, 996170/01, médico, ES124NS, para responder regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Atenção à Saúde da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18501058 substituindo LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 223727/03, médico, ES124NS, por motivo de férias de 24/11/2010 a 23/12/2010, através da Portaria 1199, de 20/12/2010.

**DESIGNA**, EDUARDO RIJO DIAS, 596076/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 18301046, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001 substituindo RICARDO RAMELFONTE LADAMACENO, 254920/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2010, através da Portaria 1200, de 17/12/2010.

**DESIGNA**, ALMIR VERGARA DE SOUZA, 338579/02, médico, ES124NS, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente IV, 11180006, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18805016 substituindo SERGIO ROBERTO LOMANDO, 140652/03, médico, ES124NS, por motivo de licença prêmio de 08/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 1202, de 20/12/2010.

**DESIGNA** LÍSIE FANTINEL KERBER, 614029/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Ambulatório Básico do Centro de Saúde Navegantes da Gerência Distrital Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas da Secretaria Municipal de Saúde, 18310007, substituindo

MARA LUCIA PESSINI, 474141/01, enfermeiro, municipalizado, por motivo de férias, de 13/10/2010 a 01/11/2010, através da Portaria 1208 de 21/12/2010.

**DESIGNA**, GRACIELA FARRÉ DEICHEL, 285022/02, nutricionista, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Unidade Básica de Saúde Guarujá da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18515015 substituindo ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA, 536031/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 13/12/2010 a 27/12/2010, através da Portaria 1211, de 21/12/2010.

**DESIGNA**, BRIGIDO MARTINS RIBAS, 352242/01, cirurgião-dentista, ES110NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Monte Cristo da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18619004 substituindo ANA ALAIDE FREITAS ZURITA, 183298/01, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de licença prêmio de 05/10/2010 a 03/11/2010, através da Portaria 1213, de 21/12/2010.

**DESIGNA**, SABRINA DE AGUIAR FERNANDEZ, 375539/02, médico, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18300021 substituindo CLAUDIA LENZI DA SILVA, 467677/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença prêmio de 03/11/2010 a 17/11/2010, através da Portaria 1214, de 21/12/2010.

**DESIGNA** SEVERINO GRANDI, 174935/03, operário especializado, OB10702, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, Núcleo de Expediente, da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18301016 substituindo JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 349711/02, operário especializado, OB10702, por motivo de férias de 11/11/2010 a 25/11/10, através da Portaria 1099, de 17/12/2010.

**RETIFICA** em relação a ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA, 48666.0, Auxiliar de Enfermagem, a Portaria 1114/2010, que o autorizou a afastar-se de suas funções, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, quanto à data do afastamento que passa a ser de 07/12/2010 a 08/12/2010, e não como constou, através da Portaria 3/2011.

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, Gerente I, da Equipe de Apoio Administrativo, da Assessoria de Planejamento, como ordenador de despesas da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, no exercício de 2011, através da Portaria 15 de 29/12/2010.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA, 208441, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento-nível 04-Lei 10.283/07, no período de 23/11/2010 até 07/12/2010 pela Portaria 1 de 03/01/2011 (processo 003.000522.10.4).

**CONCEDE** IARAREJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, operário

especializado, OB20502, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 01/06/2010, com base no Artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2021 de 22/12/2010 (processo 003.003018.10.5).

**CONCEDE** SERGIO RENATO GUIMARÃES CHAGAS, 706039/1, assistente administrativo, AA20406, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 31/05/2010, com base no Artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2022 de 22/12/2010 (processo 003.003018.10.5).

**DESIGNA** JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896, para responder pelo núcleo apoio administrativo da Unidade de Comunicação Social, 10401016, em substituição a ANAELI TERESINHA COLOMBO, 339493, no período de 25/10/2010 a 01/11/2010, por motivo de licença para tratamento de saúde, através da Portaria 02 de 03/01/2011 (processo 003.000522.10.4).

**DESIGNA** JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896, para responder pelo núcleo apoio administrativo da Unidade de Comunicação Social, 10401016, em substituição a ANAELI TERESINHA COLOMBO, 339493, no período de 22/11/2010 a 11/12/2010, por motivo de férias, através da Portaria 03 de 03/01/2011 (processo 003.000522.10.4).

**DESIGNA** VERA LUCIA KELEN PETERSEN, 699643, para responder pela função gratificada do setor de fotografia da Unidade de Comunicação Social, 10401016, em substituição a JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896, no período de 22/11/2010 a 11/12/2010, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 04 de 03/01/2011 (processo 003.000522.10.4).

**DESIGNA** MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 699862, para responder pelo cargo em comissão da equipe de imprensa da Unidade de Comunicação Social, 10401016, em substituição a ANAELI TERESINHA COLOMBO, 339493, no período de 25/10/2010 a 01/11/2010, por licença para tratamento de saúde, através da Portaria 05 de 04/01/2011 (processo 003.000522.10.4).

**DESIGNA** PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594/1, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada do setor de apoio de processamento da Coordenação de Planejamento, 10210029, em substituição a GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303 / 1 no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2035 de 28/12/2010 (processo 003.005119.10.3).

**NOMEIA** EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, técnico industrial, TP20507, para responder pelo cargo em comissão da 5-seção de equipamentos móveis da Divisão de Manutenção, 20412102, em substituição a VERINEU JOAO TEDESCO, 731563 / 1 no dia 01/12/2010 e no período de 03/12/2010 a 15/12/2010, por férias com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2039 de 28/12/2010 (processo 003.001689.09.6).

**NOMEIA** ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237/2, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pelo cargo em comissão da 5-equipe de obras I, da Divisão de Obras, 30312102, em substituição a MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 731538/1, no período de 16/12/2010 a 30/12/2010, por licença-prêmio com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no Artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da

Portaria 2029 de 27/12/2010 (processo 003.000201.10.3).

**NOMEIA** TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, comissionado, para responder pelo cargo de diretor geral, Diretoria Geral, 10000008, em substituição a FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, no dia 13/12/2010, para participar do Seminário sobre Governança Corporativa em Empresas Públicas de Saneamento, em Brasília - DF, conforme artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1970 de 16/12/2010 (processo 003.001182.09.9).

**NOMEIA** JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de documentação administrativa, com as atribuições do Serviços Gerais, 50301100, em substituição a DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467, no período de 12/01/2011 a 21/01/2011, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2060 de 29/12/2010 (processo 003.005458.09.9). REPUBLICADA

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1721 de 25/10/2010, ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330/3, químico, ES218NS, da Superintendência de Desenvolvimento, que cessou a contar de 13/01/2010 com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, a gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, através da Portaria 2023 de 22/12/2010 (processo 003.000605.10.7).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, para responder pela Função Gratificada de chefe da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, durante o impedimento da titular SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 254992, assistente administrativa, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 384 de 30/12/2010, (memorando 082/10-USM).

**NOMEIA** ERIKA HANSSEN MADALENO, para responder pelo o cargo em comissão, de assessor, da Assessoria de Programas Integrados, da Direção Geral, 24260001, 31004003, face impedimento da titular CLAUDIA FERNANDA FROES FRAGA, 679840, por motivo de licença-prêmio, no período de 01/01/2011 a 30/01/2011, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 001 de 03/01/2011, (memorando 269/10-GDG).

#### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a contar de 16/09/2010 a ELIOMAR DA SILVA COIMBRA, 652420, Gari AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na Supervisão Operacional/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 605 de 09/12/2010 (processo 005.02054.10.8).

**CONCEDE** a contar de 01/11/2010 a EDSON LINHARES QUEIROZ, 653990, Gari AC.3.08.02.B.2, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985

e item 11.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na Supervisão Operacional/ Divisão de Apoio Operacional- Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, através da Portaria 607 de 09/12/2010 (processo 005.02307.10.0).

**CONCEDE** a contar de 15/09/2010 a ARMINDO BENITES DA SILVA, 661810, Gari AC.3.08.02.B.5, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.7 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na Supervisão Operacional/ Divisão Administrativa- Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 609 de 09/12/2010 (processo 005.01989.10.3).

**CONCEDE** a contar de 01/11/2010 a EDSON LUIZ DOS SANTOS, 659906, Gari AC.3.08.02.B.2, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.7 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na Supervisão Operacional/ Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 611 de 09/12/2010 (processo 005.02449.10.2).

**CONVOCA** a contar de 01/11/2010 a servidora ELECI SOUZA CORREA, 658148, Gari AC30802, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 603 de 07/12/2010 (processo 005.02479.10.9).

**CONVOCA**, a contar de 16/12/2010, a servidora ELIDA DE MORAES ESCARPETE, 661846 Gari AC.3.08.02 do Gabinete do Diretor-Geral, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 640 de 28/12/2010 (processo 005.02653.10.9).

**CONVOCA** a contar de 11/12/2010, o servidor PAULO ROBERTO GOMES FARIAS, 654027, Gari AC.3.08.02 da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 642 de 28/12/2010 (processo 005.52646.10.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/09/2010, em relação ao servidor ELIOMAR DA SILVA COIMBRA, 652420, Gari AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 330 de 04/12/1990, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 604 de 09/12/2010 (processo 005.02054.10.8)

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2010, em relação ao servidor EDSON LINHARES QUEIROZ, 653990, Gari AC.3.08.02.B.2, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 202 de 28/01/2009, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 606 de 09/12/2010 (processo 005.2307.10.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/09/2010, em relação ao servidor ARMINDO BENITES DA SILVA, 661810, Gari AC.3.08.02.B.5, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos da Portaria 176 de 20/03/2008, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 608 de 09/12/2010 (processo 005.01989.10.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2010, em relação ao servidor EDSON LUIZ DOS SANTOS, 659906, Gari AC.3.08.02.B.2, da Seção de Sanitários, os efeitos da Portaria 716 de 18/09/2009, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 610 de 09/12/2010 (processo 005.02449.10.2).

**FAZ CESSAR** a contar de 11/12/2010, em relação a PAULO ROBERTO GOMES FARIAS, 654027, Gari AC.3.08.02 da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 987 de 14/11/2007, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 641 de 28/12/2010 (processo 005.02646.10.2).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, durante o período de 07/01/2011 a 21/01/2011, a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Direção Administrativa, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 673 de 28/12/2010 (Memorando 151-10 DA).

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, durante o período de 18/02/2011 a 04/03/2011, a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Direção Administrativa, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 674 de 28/12/2010 (Memorando 151-10 DA).

**CONVOCA**, durante o período de 07/01/2011 a 21/01/2011, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 671 de 28/12/2010 (Memorando 151-10 DA).

**CONVOCA**, durante o período de 18/02/2011 a 04/03/2011, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 672 de 28/12/2010 (Memorando 151-10 DA).

**DESIGNA** JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 10134.8, Técnico em Educação – Pedagogo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Desenvolvimento da Coordenação de Recursos Humanos, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, em substituição, em virtude de férias da titular, ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 670 de 28/12/2010 (Memorando 234-10 ADES).

**FORMALIZA** a relotação de LUISIELA RODRIGUES PAGANOTTI, 27730.0, Técnico em Educação – Educação Física, do Centro Regional Leste para o Centro Regional Norte, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 667 de 28/12/2010 (Memorando 263-10 ADES).

**RELOTA** SIMONE INÊS TEDESCO, 76258.4, Técnico Social – Assistente Social, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia para o Gabinete da Presidência, a contar de 03/01/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 668 de 28/12/2010 (Memorando 261-10 ADES).

**RELOTA** LARA CAMPOS RIBEIRO, 53657.2, Técnico Social – Psicólogo, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia para o Gabinete da Presidência, a contar de 03/01/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 669 de 28/12/2010 (Memorando 262-10 ADES).

**SUSPENDE**, durante o período 07/01/2011 a 21/01/2011, os efeitos da Portaria 084/00, que convocou diversos para cumprirem regime de

tempo integral, somente em relação à servidora LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 675 de 28/12/2010 (Memorando 151-10 DA).

**SUSPENDE**, durante o período 18/02/2011 a 04/03/2011, os efeitos da Portaria 084/00, que convocou diversos para cumprirem regime de tempo integral, somente em relação à servidora LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 676 de 28/12/2010 (Memorando 151-10 DA).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 576 de 11/11/2010, que relotou “ex officio” CRISTOVÃO COLOMBO, 76364.3, Monitor, do Albergue Municipal para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 12/11/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 677/2010 de 28/12/2010 (Memorando 155-10 DA).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.047461.10.1** – DEFERE, em 14/12/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, 283050/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.041998.10.3** – DEFERE, em 26/11/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora MARILUCE DA SILVA FLORES, 436395/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.02547.10.4** CONCEDE em 15/12/2010, a ADELINO LOPES NETO, 825235, Cargo em Comissão Supervisor Operacional, o 1º e o 2º avanços trienal, a contar de 17/07/2008 e 17/07/2010, respectivamente, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e Lei 7577 de 02/01/1995, para fins de regularização funcional.

**Processo 005.02605.10.4** CONCEDE em 29/12/2010 a ADÃO ZEFERINO FIGUEIREDO MACHADO, 639452, Zelador AC.3.04.03.D.9 da Seção Zona Sul, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 07/11/2010, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 005.02606.10.0** CONCEDE em 29/12/2010, a ERON CORREA ZAPPELINI, 630825, Gari AC.3.08.02.C.9 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, dois (02) avanços, e sendo-lhe assegurado a referência “D”, com base no artigo 68 da Lei 6253 de 11/11/1988, ambas vantagens a contar de 22/11/2010.

**Processo 005.02604.10.8** CONCEDE em 23/12/2010, a PAULO

ROBERTO DA SILVA, 666870, Pintor OP.3.11.04.D.10 da Seção de Manutenção e Apoio, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 005.02607.10.7** CONCEDE em 29/12/2010, a ZULEICA LEMOS DA SILVA, 626755, Auxiliar de Serviços Técnicos da Divisão Financeira, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 15/10/2010, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004435.10.9** – Indefere em 29/12/2010, a solicitação de isenção da contribuição previdenciária, apresentada por PAULO KANAN BUZ, 250241, servidor aposentado, com base no parecer 170/2005 e informação 100/2010 da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – Assejur/Previmpa.

## Estagiários

**COORDENADORA DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** os Termos de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Termo de Compromisso	Nome	Matrícula	Lotação	A contar de	Soliti-citação nº	Data
163	CRISTIANE ADINI JUNGES SANABRIA	948631	UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO	03/08/2010	147	01/08/2010
224	JULIANA MONTENEGRO DA SILVA	1004115	GABINETE DO DIRETOR GERAL	21/11/2010	152	03/11/2010
201	DAIANE NOVINSKI ALMEIDA	980927	GABINETE DO DIRETOR GERAL	06/12/2010	153	05/12/2010
241	LAÍS SPERANDEI DE OLIVEIRA	1020994	UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO	17/11/2010	154	18/11/2010
188	MARA TAIS HENRIQUE RODRIGUES	977000	GABINETE DO DIRETOR GERAL	01/01/2011	155	22/11/2010
244	WESLEY DOS SANTOS MORAES	1024930	UNIDADE DE CONCESSÃO DE VANTAGENS, APURAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E REGISTROS	15/12/2010	157	14/12/2010
215	ISMAEL ROHRIG CORREA CARVALHO DA SILVA	991949	UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE PENSÕES	01/01/2011	158	28/12/2010
248	CRISTIANE ADINI JUNGES SANABRIA	948631	UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO	01/01/2011	159	27/12/2010

# Legislativo Pessoal

## Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA** os servidores CLARA MARIA GOETZ, 4240-8, Assistente Legislativo I, INARA FARIAS PIRES, 886-3, Assistente Legislativo IV, e PATRÍCIA GUAZZELLI COSTA, 4136-8, Assistente Legislativo II, para constituírem comissão com a finalidade de conferir o boletim do último dia útil do exercício de 2010, bem como o saldo bancário e demais títulos sob a guarda do Setor de Tesouraria, conforme Portaria 498, de 28/12/2010.

**DESIGNA** os Procuradores, 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, portador do CIC 084.917.630/15, OAB/RS 18.594, MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, portadora do CIC 296.170.730/72, OAB/RS 12.281 e FABIO NYLAND, 5087-2, portador do CIC 585.760.530/04, OAB/RS 50.325, para representarem a CMPA, em juízo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade 70040418675, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado/RS, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 499, de 28/12/2010 (Processo 4520/10).

**DESIGNA** os servidores PAULO ROBERTO COLARES PEREZ, 421-4, Assessor Legislativo III e NARA MACHADO DA SILVA, 415-3, Assessor Legislativo III, para, nas condições de titular e suplente, respectivamente, integrarem a comissão constituída através da Portaria 458/10, com a finalidade de avaliação da progressão para o cargo de Taquígrafo III, conforme Portaria 500, de 29/12/2010 (processo 3700/10).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** OLAVO DA SILVA MENEZES, 5164-9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 04/12/2010 a 02/01/2011, conforme Portaria 472, de 16/12/2010 (processo 4083/10).

**CONVOCA** OLAVO DA SILVA MENEZES, 5164-9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 473, de 16/12/2010 (processo 4083/10).

**CONVOCA** CAROLINA OCHÔA, 3448-8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/12/2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 484, de 21/12/2010 (processo 4483/10).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA** EDÍLSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, 881-8, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, 2.2.1.5, a contar de 05/01/2011, conforme

Portaria 496, de 28/12/2010.

**DESIGNA** JULIANA MAIA, 4775-3, Ajudante Legislativo I, 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Protocolo, 2.2.1.4, a contar de 05/01/2011, conforme Portaria 497, de 28/12/2010.

**DESIGNA** WALDEMAR DALENOGARE JUNIOR, 829-8, Ajudante Legislativo I, 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Subchefe de Setor, 2.2.1.2, a contar de 09/12/2010, conforme Portaria 487, de 23/12/2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA** MARCIA REGINA SCHWERTNER, 1099-2, Assistente Legislativo V, 1.3.1.9.11b, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atas, 2.2.1.4, no período de 04/01/2011 a 23/01/2011, em substituição a Tiago Pires Fidelis da Luz, 4318-2, em férias, conforme Portaria 486, de 23/12/2010.

**DESIGNA** TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ, 4318-2, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registros e Anais, 2.2.1.5, no período de 03/02/2011 a 22/02/2011, em substituição a Gilmar Splitt, 2434-6, em férias, conforme Portaria 488, de 23/12/2010.

**DESIGNA** IVON QUADRI, 441-8, Assessor Legislativo II, 1.4.1.10.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Histórico, 2.2.1.4, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, em substituição a Evandro Giovani Saccol, 2572-4, em férias, conforme Portaria 489, de 27/12/2010.

**DESIGNA** VERA REGINA MOZAQUE ROSA DOS SANTOS, 2700-3, Bibliotecário-Pesquisador Parlamentar I, 1.4.4.2.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, 2.2.1.5, no período de 17/01/2011 a 31/01/2011, em substituição a Jerri Gallinati Heim, 2398-6, em férias, conforme Portaria 490, de 27/12/2010.

**DESIGNA** ROSÂNGELA MARIA PIACENTINI DA SILVA, 4141-8, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, 2.2.1.4, no período de 17/01/2011 a 31/01/2011, em substituição a Vera Regina Mozaque Rosa dos Santos, 2700-3, em impedimento, conforme Portaria 491, de 27/12/2010.

**DESIGNA** ROSÂNGELA MARIA PIACENTINI DA SILVA, 4141-8, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, 2.2.1.4, no período de 03/01/2011 a 12/01/2011, em substituição a Vera Regina Mozaque Rosa dos Santos, 2700-3, em férias, conforme Portaria 493, de 27/12/2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DISPENSA** EDÍLSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, 881-8, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Protocolo, 2.2.1.4, a contar de 05/01/2011, conforme Portaria 495, de 28/12/2010.

# Documentos oficiais

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EDITAL 1/2011

#### CONCURSO PÚBLICO 1/2007 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 1/2007 – AGENTE ADMINISTRATIVO, ECONOMISTA E TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.2.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 26 de novembro de 2007, na Rua João Neves da Fontoura, 7, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### AGENTE ADMINISTRATIVO/ CLASSIFICAÇÃO GERAL:

113° - CLARISSA DIAS DA SILVEIRA  
114° - MAURICIO BRUM SILVA  
115° - ISRAEL DA SILVA AQUINO  
116° - ROXANA TERESINHA DOS SANTOS  
117° - ALINE DA GAMA BRUM  
118° - KATIANE BERTANI DA SILVA  
119° - CARLA ELISA KOHL

#### ECONOMISTA/ CLASSIFICAÇÃO GERAL:

3° - TAMARA RIBEIRO DAL MASO

#### TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE/ CLASSIFICAÇÃO GERAL:

42° - MÁRCIA JACINTA SCHLÜTER RIBEIRO

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

**JOSÉ ANTÔNIO BASTOS VINADÉ,**

Coordenador da Administração de Pessoal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 152

#### CP 465 – MÉDICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

- Os resultados dos recursos referentes às notas da Prova Objetiva e à classificação preliminar, conforme Anexo I deste Edital.
- Os critérios para desempate dos candidatos de acordo com o Anexo II.
- A listagem de notas após os recursos e a classificação final, conforme Anexo III.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

**SÔNIA VAZ PINTO,** Secretária Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO,** Supervisora de Recursos Humanos.

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,**

Coordenadora de Seleção e Ingresso.

#### ANEXO I

CANDIDATO	Nº DO PROCESSO	PARECER
ALINE SCHERER BECKER	001.000483.11.7	INDEFERIDO
MARIO DE LUCA	001.000484.11.3	DEFERIDO

#### ANEXO II

A	22
B	24
C	6
D	3
E	23
F	13
G	16
H	15
I	5
J	4
K	7
L	18
M	11
N	1
O	10
P	21
Q	14
R	26
S	19
T	20
U	17
V	25
W	12
X	9
Y	2
Z	8

#### ANEXO III

INSC.	ANESTESIOLOGIA	PORT.	LEGISL.	CONHEC. ESPEC.	NOTA FINAL	CLASS.
19726	MARINA ZERWES VACARO	9	6	61,5	76,5	1°
19619	THIANE GIARETTA	7	8	58,5	73,5	2°
19680	ARTUR RODOLFO DE ANDRADE DEXHEIMER	4	5	63	72	3°
19679	ANELISE SCHIFINO WOLMEISTER	7	7	57	71	4°
19331	MARINA ROSA DA SILVA FILHA	3	8	54	65	5°
19715	MÁRIO DE LUCA	6	4	51	61	6°
19562	LAURA CRISTINA ELY ZIBETTI	4	6	51	61	7°
19717	GLENIO DRESSLER BOELTER	4	8	48	60	8°
19290	CARMEN REGINA BORTOLOZZO	4	2	51	57	9°

INSC.	CARDIOLOGIA	PORT.	LEGISL.	CONHEC. ESPEC.	NOTA FINAL	CLASS.
19250	LETÍCIA FLECK WIRTH	5	7	64,5	76,5	1°
19473	EDUARDO FRANCISCATTO	1	9	63	73	2°
19460	ANIBAL PIRES BORGES	6	7	57	70	3°
19398	DANIEL MAZUIM BARRETO	5	4	60	69	4°

19724	LUCIANA CORREA PRESTES	4	4	55,5	63,5	5°
-------	------------------------	---	---	------	------	----

INSC.	CIRURGIA PLÁSTICA	PORT.	LEGISL.	CONHEC. ESPEC.	NOTA FINAL	CLASS.
19238	GUSTAVO DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO	7	9	58,5	74,5	1°
19457	MICHELLE BRYSD ODRIOSOLLA	7	9	57	73	2°
19437	FABRICIO BERVIAN	7	9	54	70	3°
19468	GUILHERME LARSEN DA CUNHA	6	7	55,5	68,5	4°
19292	CRISTIANO ANTUNES DE OLIVEIRA	4	7	55,5	66,5	5°
19317	DANIELE PASQUALINI PAVANELLO	5	6	54	65	6°
19467	TOMAS OSTROWSKI BERGONSI	2	6	55,5	63,5	7°
19409	MARCELO CITRIN	5	8	49,5	62,5	8°
19301	LIVIA SILVA SMIDT	3	7	51	61	9°
19557	MÁRCIO VINICIUS NURKIM	6	6	48	60	10
19408	ÁLAN SOARES DA SILVEIRA	3	7	48	58	11
19406	RODRIGO SALTZ ROSENFELD	4	4	49,5	57,5	12
19254	GERSONOTÁVIO PEÇANHA DE VARGAS	3	8	45	56	13
19249	ANDRÉ ZABEL	4	8	43,5	55,5	14
19695	EDUARDO IOSCHPE GUS	4	6	45	55	15

INSC.	HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA	PORT.	LEGISL.	CONHEC. ESPEC.	NOTA FINAL	CLASS.
19487	CHRISTINA GARCIA DA SILVA FRAGA	7	6	57	70	1°
19273	ADRIANO NORI RODRIGUES TANIGUCHI	8	9	52,5	69,5	2°

INSC.	INFECTOLOGIA	PORT.	LEGISL.	CONHEC. ESPEC.	NOTA FINAL	CLASS.
19435	DIEGO RODRIGUES FALCI	6	8	60	74	1°
19326	ALEXANDRE AULER	5	4	60	69	2°
19509	MARIA HELENA DA SILVA PITOMBEIRA RIGATTO	3	8	57	68	3°
19386	VICENTE SPERB ANTONELLO	6	5	55,5	66,5	4°
19634	VANESSA SCHULTZ	5	5	51	61	5°
19288	MONICA BAUMGARDT BAY	4	7	45	56	6°
19645	ZENOBIO DO NASCIMENTO SOARES	5	6	43,5	54,5	7°

INSC.	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	PORT.	LEGISL.	CONHEC. ESPEC.	NOTA FINAL	CLASS.
19314	PABLO DE LANNOY STÜRMER	10	9	63	82	1°
19582	VANESSA BATTASTINI MARTINS	5	7	57	69	2°
19320	CHRISTIANE VALERIO THIBES	4	5	57	66	3°
19583	ITEMAR MAIA BIANCHINI	6	8	51	65	4°
19568	MATEUS CURBETI BECKER	6	6	52,5	64,5	5°
19580	JÚLIA MARIA ROSTIROLLA SCHMITT	2	7	54	63	6°
19490	SILVIA MARIA BERENSTEIN	7	6	48	61	7°
19389	PLINIO MOMBELLI JUNIOR	6	5	49,5	60,5	8°
19642	ISABEL DE BORBA MUNARETTI	3	4	51	58	9°
19236	MARTHA HELENA STOCK SIPILIVAN BENEZRA	6	7	45	58	10

19237	EDUARDO ALBUQUERQUE DELIA	6	5	46,5	57,5	11
19323	JORGE LUIZ BRATKOWSKI	3	6	48	57	12
19555	VÍVIAN SEVERINO DUARTE	4	5	48	57	13
19511	RAFFAELLA GRANATA	4	5	48	57	14
19626	JÚLIA BERGER GUIMARÃES	7	5	45	57	15
19581	MIRELA BASTIANI PASA	5	5	46,5	56,5	16
19540	LARISSA BURLACENKO	5	7	42	54	17

INSC.	MEDICINA DO TRABALHO	PORT.	LEGISL.	CONHEC. ESPEC.	NOTA FINAL	CLASS.
19343	BEATRIZ SILVA DE SOUZA	6	8	58,5	72,5	1°
19258	DARLENE ROSSANE RECK	7	8	52,5	67,5	2°
19305	CLAUDIA RAFAELA CECCHIN	2	4	58,5	64,5	3°
19255	RICARDO NAGEL NORONHA	5	7	52,5	64,5	4°
19564	EDUARDO SCHMIDT RIZZON	4	6	54	64	5°
19247	JOSÉ FRANÇA DOS SANTOS	5	6	52,5	63,5	6°
19590	LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA	4	7	46,5	57,5	7°
19399	ELIDA CAPUANO	2	4	51	57	8°

INSC.	MEDICINA EMERGENCISTA	PORT.	LEGISL.	CONHEC. ESPEC.	NOTA FINAL	CLASS.
19347	PRISCILA CLOTILDE BERTOLETTI OLMI	7	6	63	76	1°
19436	RODRIGO PACHÊCO SILVA	5	6	64,5	75,5	2°
19492	LUCIANA SPALDING AYALA	7	5	61,5	73,5	3°
19335	PAULO RENATO ROSALES JUNIOR	6	4	63	73	4°
19733	VIVIAN WUERGES DE AQUINO	6	8	58,5	72,5	5°
19298	ALINE SCHERER BECKER	6	6	60	72	6°
19318	LEONARDO LUCENA BORGES	4	7	60	71	7°
19538	MARCOS DARRIGO MOTTIN	3	7	58,5	68,5	8°
19445	FERNANDA SCHMELNITSKY WEINBERG	5	6	55,5	66,5	9°
19350	CARLA CALLEYA CERESER	3	6	55,5	64,5	10
19307	JULIANA HARDTKE TEICHERT	5	5	54	64	11
19346	MARCELO MATTOS DA SILVA	4	4	55,5	63,5	12
19334	ANDRÉIA KIST FERNANDES	3	5	54	62	13
19394	ALESSANDRA WANDERLEY TOBARU	5	4	52,5	61,5	14
19553	SILVANA TEIXEIRA DAL PONTE	6	4	51	61	15
19381	GUSTAVO ANDREAZZA LAPORTE	3	5	52,5	60,5	16
19515	MARCIO DALLA COLETTA	3	3	54	60	17
19348	CARLOS HUMBERTO CERESER JUNIOR	3	6	51	60	18
19657	SANDRA JAQUELINE DINIZ	2	5	52,5	59,5	19
19451	LUCAS TORELLY FILIPPI	4	3	49,5	56,5	20
19576	ADRIANA SILVEIRA DE ALMEIDA	6	5	45	56	21
19694	JULIANA DUTRA COSTA	6	4	45	55	22

INSC.	MEDICINA INTERNA	PORT.	LEGISL.	CONHEC. ESPEC.	NOTA FINAL	CLASS.
-------	------------------	-------	---------	----------------	------------	--------

19669	LIVIA SILVEIRA MASTELLA	8	6	66	80	1°
19281	ARTUR BOSCHI	5	5	64,5	74,5	2°
19561	LEONARDO DA SILVA MARQUES	4	7	60	71	3°
19495	AURI FERREIRA DOS SANTOS	6	6	58,5	70,5	4°
19315	VANESSA KERBES YÉPEZ	6	8	55,5	69,5	5°
19371	ALESSANDRO D AVILA DA SILVA	4	6	57	67	6°
19385	VANICE FERRAZZA ZALTRON	4	4	58,5	66,5	7°
19728	MILTON HUMBERTO SCHANES DOS SANTOS	7	8	49,5	64,5	8°

INSC.	NEONATOLOGIA	PORT.	LEGISL.	CONHEC. ESPEC.	NOTA FINAL	CLASS.
19299	CLARISSA GUTIÉRREZ CARVALHO	9	5	54	68	1°
19513	CLAUDIO ROBERTO GRILLO MOREIRA	3	8	55,5	66,5	2°
19284	HÉLEN CRISTIANE MIELKE	6	4	55,5	65,5	3°
19312	JERRI ESTEVAN VACARO	5	7	52,5	64,5	4°
19374	SILVANA PIAZZA FURLAN	6	5	51	62	5°
19422	SAMANTA PITSCH ALVES	5	4	51	60	6°
19328	PATRÍCIA DE GODOY MARTINS	6	5	48	59	7°
19322	ANGELA ZECCA COPPINI RIEDNER	4	2	52,5	58,5	8°
19711	ALINE WEISS	6	7	45	58	9°
19329	MELISSA FIALA PIEROBOM	5	6	46,5	57,5	10
19351	ELISA HAUBER DA SILVA	5	5	46,5	56,5	11
19527	ANDRÉA LÚCIA CORSO	2	6	48	56	12
19384	RENATA FREITAS TEIXEIRA	5	7	43,5	55,5	13

INSC.	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	PORT.	LEGISL.	CONHEC. ESPEC.	NOTA FINAL	CLASS.
19470	MAURICIO PORTAL LONGARAY	4	6	58,5	68,5	1°
19469	FELIPE MILACH FIGUEIREDO	6	6	55,5	67,5	2°
19440	RICARDO DEBONA	4	5	57	66	3°
19240	ALVARO ANDRE RODRIGUES	3	4	58,5	65,5	4°
19291	GUSTAVO FORNARI VANNI	3	8	54	65	5°
19413	RAFAEL RUWER MONTEIRO	6	8	49,5	63,5	6°
19524	THIAGO FARIAS BUJES	5	3	51	59	7°
19481	MICHELA SCHMITT	3	6	49,5	58,5	8°
19675	MICHELLE DE OLIVEIRA CARDOSO	3	3	51	57	9°
19355	GERSON SANTA CATHARINA	4	7	43,5	54,5	10
19415	JONATAS SANCHEZ FERNANDEZ	7	4	43,5	54,5	11

INSC.	PSIQUIATRIA	PORT.	LEGISL.	CONHEC. ESPEC.	NOTA FINAL	CLASS.
19279	FABIO TREVISAN CERVO	5	8	64,5	77,5	1°
19241	MÁRIO TREGNAGO BARCELLOS	6	7	61,5	74,5	2°
19454	GRAZIELA SMANIOTTO RODRIGUES	5	8	60	73	3°
19251	PATRÍCIA VILLAS BOAS MOREIRA	5	6	61,5	72,5	4°
19433	FERNANDA SALATINO FANGUEIRO	5	7	60	72	5°

19536	GLAYDCIANNE PINHEIRO BEZERRA	6	7	58,5	71,5	6°
19357	LUCIANA PEREIRA REGNER	5	8	55,5	68,5	7°
19450	DEBORA PIVA	4	7	57	68	8°
19378	ARIEL ROITMAN	7	5	55,5	67,5	9°
19544	ELIANA REGINA RESTELATTO HOLZ	4	6	57	67	10
19431	CLÁUDIA HELENA GOBBI ESTRELLA	7	4	55,5	66,5	11
19420	TATIANA TEDESCO GARCIA	2	4	60	66	12
19589	LUIGI PESSETTO NETO	2	7	57	66	13
19264	PATRÍCIA FORTES GARCIA	5	4	57	66	14
19463	CÍNTIA VASQUES CRUZ	4	6	55,5	65,5	15
19372	HELENA DIAS DE CASTRO BINS	5	6	54	65	16
19718	NADIA CHIES	3	7	54	64	17
19630	ALETÉIA CRESTANI	6	8	49,5	63,5	18
19563	LEONARDO DE ALMEIDA SODRÉ	4	8	51	63	19
19483	LETICIA GONZALEZ ALFONSO HENKE	5	6	51	62	20
19588	FERNANDA RASIA	6	5	51	62	21
19624	MONIQUE ZALUSKI DA SILVA	4	5	52,5	61,5	22
19639	CESAR AUGUSTO DE FREITAS E RATHKE	5	4	52,5	61,5	23
19449	CAMILA PAIM DEBONI	5	6	49,5	60,5	24
19558	GUILHERME STAROSTA	3	7	49,5	59,5	25
19341	CLÁUDIA HILGERT	5	7	46,5	58,5	26
19404	MARCONI OLIVEIRA FERNANDES	3	5	48	56	27
19654	DUNYA MESQUITA LEUTCHUK	5	3	48	56	28

INSC.	RADIOLOGIA	PORT.	LEGISL.	CONHEC. ESPEC.	NOTA FINAL	CLASS.
19613	JOAO HENRIQUE ARDENGHI FELDENS	4	5	64,5	73,5	1°
19545	GIOVANI SCHIRMER VENDRAME	5	5	63	73	2°
19506	SABINO VEREMZUK XAVIER	8	9	55,5	72,5	3°
19453	LUCIANO VIEIRA TARGA	4	6	60	70	4°
19543	GUSTAVO GARCIA HOLZ	5	5	57	67	5°
19375	DANIELA QUINTO DOS REIS	3	5	57	65	6°
19403	LÍVIA BORGES	4	7	52,5	63,5	7°
19674	CAMILA MOITINHO COREIXAS	5	5	52,5	62,5	8°
19546	LEONARDO KRÜGER FLÔRES	3	5	54	62	9°
19324	RODRIGO HOFFMEISTER	3	6	52,5	61,5	10°
19535	FERNANDO MANSUR CASTANHEIRA	4	5	52,5	61,5	11°
19411	FERNANDO PASQUALI STEINHORST	2	5	54	61	12°
19368	FABIANE LORENZONI SESTI	6	5	49,5	60,5	13°
19266	CRISTINA CAETANO GARCIA BERNARDES	3	5	51	59	14°

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## CONVITE 002.081038.10.0 ATA DE RECEBIMENTO

**OBJETO:** Contatação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo de modernização e adequação da climatização geral do Prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria do Planejamento Municipal, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244 – Praia de Belas.

**DATA:** 04 de janeiro de 2011, às 14h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe resultando deserta.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE CARTA- CONTRATO 24/2010

**PROCESSO 004.004876.10.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Geoprospec Geologia e Projetos Ambientais Ltda.

**OBJETO:** Execução de investigação geotécnica-Ensaios SPT nas quadras "M" e "N" da 5ª UV da Restinga.

**MODALIDADE:** Convite 22/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2010.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 8.935,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1218-449051800000-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2011.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

## EXTRATO DE CARTA- CONTRATO 25/2010

**PROCESSO 004.005050.10.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa NRS - Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda.

**OBJETO:** Execução de laudo pericial de insalubridade.

**MODALIDADE:** Convite 21/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2010.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 45 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 11.720,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587-339039050300-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2011.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

## EXTRATO DE CONTRATO 28/2010

**PROCESSO 004.000837.10.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Encop Engenharia Ltda.

**OBJETO:** elaboração de projetos e serviços na Vila Recreio da Divisa.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 12/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2010

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 300 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços, sendo que os serviços de pesquisa socio-econômica deverão estar concluídos no prazo de 150 dias consecutivos.

**VALOR:** R\$ 526.300,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1217.449051800000-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2011.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 004.005490.10.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADO:** Empresa COUROARTE Comércio de Brindes Promocionais Ltda.

**OBJETO:** Confeção de 400 camisetas e impressão de arte para o Projeto Sócio-Cultural 36ª Semana da Restinga.

**VALOR:** R\$ 4.800,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-3390399999001.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2011.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 102/2010 - PROCESSO 001.051912.10.4** para a contratação de serviços de copeiragem, nas dependências do Gabinete do Procurador-Geral do Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 18 de janeiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 105/2010 - PROCESSO 001.051915.10.3** para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização, nas dependências da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 18 de janeiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**LUCIO FERREIRA LINCK,** Gestor.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Administração.

**CONVENIENTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Realização das atividades necessárias à implantação completa do sistema informatizado de recursos humanos da Prefeitura de Porto Alegre.

**PRAZO:** 30 meses, a contar da data de início das atividades constantes do Plano de Trabalho.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Regendo-se pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-1469-339039999900-1.

**VALOR:** R\$ 11.663.890,71.

**PROCESSO 001.040251.09.8.**

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador Geral do Município.

## RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONVÊNIO PUBLICADO EM 10/12/2010

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Círculo Operário Porto Alegrense.

**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade - primeira etapa da Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 12.662,27 mensais, referente a 3ª faixa de Repasse, Adicional, Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário II.

**PRAZO:** O prazo do Convênio será a contar de sua assinatura até 31 de julho de 2011.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9.394/96 - Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8.198/98 - Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto 11.417/96 e posteriores alterações; Lei 8.666/93, em especial o art. 116 e posteriores alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**PROCESSO 001.024532.10.0.**

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## TOMADA DE PREÇOS 8/2010

**OBJETO:** Prestação de serviços de recuperação de pinças de freio

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21/01/2011, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 322/2010

**MODALIDADE:** Convite 59/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Qualy Química Ltda - ME

**OBJETO:** Aquisição parcelada de desengraxante em pó alcalino

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** 02/12/2010 a 01/06/2011

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor-Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 44/2010 PROCESSO 003.080637.10.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de seguro de responsabilidade civil facultativa para 06 veículos oficiais

**EMPRESA VENCEDORA:** MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 003.080593.10.0**

**OBJETO:** Prestação de serviços de conservação e manutenção geral de motores da marca Agrale.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Mecânica Agrícola Acker.

**VALOR DA PROPOSTA:** Coeficiente de desconto referente ao preço das peças: **0,90**; Coeficiente de desconto sobre o preço máximo da hora da mão-de-obra, que é de R\$ 55,00: **0,80**, ficando o valor respectivo da mão-de-obra em R\$ 44,00

(quarenta e quatro reais) a hora.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 334/2010 PROCESSO 003.080623.10.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Componentes e acessórios para hidrômetro (arruela vedação e porca união).

**LOTE 01 – FORTHY TUBOS E CONEXOES LTDA**

**LOTE 02 – SANEAX COMERCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Autômata Engenharia Ltda

**CONTRATO 003.080439.10.1**

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção dos sistemas eletrônicos de automação

**VALOR:** R\$ 1.062.888,71

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Saint – Gobain Canalização Ltda

**CONTRATO 003.080475.10.8**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 34.999,50

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Jarzynski Elétrica Ltda

**CONTRATO 003.080577.10.5**

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção em equipamentos elétricos

**VALOR:** R\$ 120.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.001204.09.2 - 04**

**CONTRATADA:** Transportes Mari Ltda - ME

**OBJETO:** Resilição

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080551.09.2**

**CONTRATADA:** Archel Construções e Participações S/A

**OBJETO:** Prorrogação do prazo e acréscimo de quantitativos

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080470.09.2**

**CONTRATADA:** Auto Mecânica Brasil Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,**  
Chefe do Setor de Contratos.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

**PREGÃO ELETRÔNICO 12/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h00min do dia 19/01/2011.

**INÍCIO DE DISPUTA:** às 14h00min do dia 19/01/2011.

**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo Financeira

**JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA 8/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização horizontal com plástico a frio, aplicação por dispersão mecânica/manual – tipo estrutura, com fornecimento de material.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que a impugnação interposta

pela empresa Signasul Engenharia de Sinalização Ltda., foi deferido parcialmente, pela Comissão de Licitações e o julgamento homologado pela Autoridade Superior. O edital será retificado e republicado na mesma forma e prazo anterior. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação ou pelo site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br)

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,**  
Presidente da Comissão de Licitações

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 20/2010

**PROCESSO:** 008.005650.10.0

**OBJETO:** Aquisição de Móveis

FORNECEDOR: GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
42510	ARMÁRIO DE AÇO TIPO VESTIÁRIO 8 PORTAS	UN		R\$ 460,00
5827	ARMÁRIO DE AÇO TIPO VESTIÁRIO 16 PORTAS	UN		R\$ 498,00
Total Fornecedor ->				R\$ 10.196,00

<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 10196,00</b>
--------------------	--	---------------------

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA ADITIVO**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 20/2010

**PROCESSO:** 008.005650.10.0

**OBJETO:** Aquisição de Móveis

FORNECEDOR: GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
5827	ARMÁRIO DE AÇO TIPO VESTIÁRIO 16 PORTAS	UN		R\$ 498,00
Total Fornecedor ->				R\$
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 498,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira

## INEXIGIBILIDADE 14/2010

PROCESSO: 008.007931.10.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: TESC Sistemas de Controle Ltda.

OBJETO: Conserto de Módulos TESC.

VALOR: R\$ 2.853,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira

## INEXIGIBILIDADE 12/2010

PROCESSO: 008.006415.10.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Geograph Informática e Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de Licença de Software Mapinfo.

VALOR: R\$ 11.020,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira



## TOMADA DE PREÇOS 18/2010 PROCESSO 001.022916.10.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 18/2010, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para conservação e reforma em diversos prédios da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 04 de fevereiro de 2011, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h. A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,  
Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1878

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transbandeira Transportes Ltda.

PROCESSO 001.021919.10.0

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato até 22/03/2011

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

CARLOS CASARTELLI,  
Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 001.008285.10.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Jackson dos Reis Marques - EPP.

OBJETO: compra de bonés, mochilas, camisetas e jalecos para utilização dos agentes de combate a endemias, supervisores e biólogos do Programa da Dengue, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 5.585,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,  
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## REEDIÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/2010 PROCESSO 001.006535.10.0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de Serviços de manutenção corretiva e preventiva em respiradores marca BIRD, volumétricos e de pressão, modelos 8400 sti, mark 7 e mark 8, instalados no Hospital de Pronto Socorro, de acordo com requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

ABERTURA: Dia 26 de janeiro de 2011 às 10 horas.

LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção do Hospital de Pronto Socorro.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – 8h30min às 11h e das 14h às 17h. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289-7809/7877.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011

ELTON LUÍS BORTONCELLO,  
Presidente da Comissão de Licitações.

## EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.045571.10.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Rochatécnica Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva das processadoras automáticas de exames radiodiagnósticos com peças.

VALOR MENSAL: R\$ 3.164,00 (três mil, cento e sessenta e quatro reais).

PRAZO: 180 dias a partir de 20.10.2010.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,  
Secretário Municipal de Saúde

## REEDIÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/2010 PROCESSO 001.025887.07.6

OBJETO: A presente Tomada de Preços tem como objetivo selecionar empresa legal e tecnicamente habilitada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de cardiologia, instalados no Hospital de Pronto Socorro, na Sistema Municipal de Urgências Médicas (SAMU-PACS-PABJ-PALB) e Unidade de Referência Santa Marta. Os serviços deverão ser prestados conforme Projeto Básico anexo a este Edital.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO PRONTO comunica

que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

ABERTURA: Dia 26 de janeiro de 2011 às 14 horas.

LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção Hospital de Pronto Socorro.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – 8h30min às 11h e das 14h às 17h. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 32897877.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2010.

ELTON LUÍS BORTONCELLO,  
Presidente da Comissão de Licitações.

## REEDIÇÃO TOMADA DE PREÇOS 4/2010 PROCESSO 001.062061.09.7

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca Ohmeda, Microtronics e BCI, instalados no Hospital de Pronto Socorro, de acordo com os requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

ABERTURA: Dia 26 de janeiro de 2011, às 16 horas.

LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção Hospital de Pronto Socorro.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – 8h30min às 11h e das 14h às 17h. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289-7809/7877.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

ELTON LUÍS BORTONCELLO,  
Presidente da Comissão de Licitações.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.038830.10.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Contratar instalação e o remanejo de pontos de rede na Assessoria de Planejamento.

VALOR: R\$ 17.842,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,  
Secretário Municipal de Saúde.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.042874.10.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Contratar instalação de 28 (vinte e oito) pontos de rede e o remanejamento de 05 (cinco) pontos de rede na Coordenação Geral de Apoio Técnico e Administrativo.

**VALOR:** R\$ 7.754,06.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.

pacientes idosos na Política Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, especialmente na política de DST/HIV/Aids.

**PERÍODO:** 12 meses, a contar de dezembro de 2010.

**PREÇO:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Monalisa Dias de Siqueira.

**OBJETO:** Contratação de consultoria visando implantar ações para melhorar os indicadores de prevenção e abordagem de agravos não transmissíveis e transmissíveis, proporcionando a melhor idade aos

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde



## Câmara Municipal de Porto Alegre

### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
9133/07	Empresa Jornalística Mensário Fiscal Ltda	Artigo 25, inciso I
345/06	Editora Revistas dos Tribunais	Artigo 25, inciso I
5173/09	Associação Literária São Boaventura	Artigo 25, inciso I
6804/08	RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
3852/10	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda	Artigo 25, inciso I
8627/07	Editora Confiança Ltda	Artigo 25, inciso I
6996/08	Editora Confiança Ltda	Artigo 25, inciso I
518/09	Editora Confiança Ltda	Artigo 25, inciso I
263/09	Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda	Artigo 25, inciso I
271/09	Cia. Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I
4225/09	Editora casa Amarela Ltda	Artigo 25, inciso I
5000/09	Três Comércio de Publicações Ltda	Artigo 25, inciso I
6600/08	Jornal O Sul Ltda	Artigo 25, inciso I
6395/08	Três Comércio de Publicações Ltda	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, em 04 de janeiro de 2011.

**ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,**  
Diretor-Geral.

### EXTRATOS

**PROCESSO: 4066/10 – CONTRATO: 0209**

**CONTRATADA:** ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

**OBJETO:** Ata de registro de Preços para eventual aquisição de 2.250 kg de açúcar refinado conforme Pregão 141/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2010

**VIGÊNCIA:** 01 ano a partir da assinatura.

**VALOR:** R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) unitário por kg.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 2574/10 – CONTRATO: 0210**

**CONTRATADA:** TAREK ASAD DA SILVA FREIJ - EPP

**OBJETO:** contratação de empresa para execução de gradil em aço galvanizado para cercamento da nova delimitação do terreno da Câmara municipal, conforme Pregão 144/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2010.

**VALOR:** R\$ 56.955,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

**VIGÊNCIA:** 60 dias contados a partir da ordem de início dos trabalhos.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 3618/09 – CONTRATO: 0211**

**CONTRATADA:** MARINONIO SERVICE LTDA

**OBJETO:** contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados de garçom, copeiro e telefonista para exercício de atividades no prédio da Câmara Municipal, conforme Pregão n. 131/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2010.

**VALOR:** R\$ 13.909,00 (treze mil, novecentos e nove reais) mês.

**VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir da assinatura.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 4332/10 – CONTRATO: 0212**

**CONTRATADA:** ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI

**OBJETO:** Ata de registro de Preços para eventual aquisição de 2.500 pastas com abas e elástico, conforme Pregão n. 152/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2010.

**VALOR:** R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) por peça.

**VIGÊNCIA:** 01 ano a contar da assinatura.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 5346/09 – CONTRATO: 0075**

**CONTRATADA:** BEDUSCHI & MARTINS INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Termo de Aditamento 02 para prorrogação de prazo de vigência do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Câmara Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2010.

**VALOR:** R\$ 17.844,44 para doze meses.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 21/01/2011.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 3850/08 – Protocolo de Cooperação Técnica**

**CONTRATADA:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO/RS

**OBJETO:** Termo de Aditamento 02 para prorrogação de prazo de vigência do Protocolo firmado entre a Câmara Municipal e a Assembléia com interface operacional das escolas dos legislativos Municipal e Estadual.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 20/11/2010.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 5096/08 – convênio**

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE-PROCEMPA

**OBJETO:** Termo de Aditamento 01 para prorrogação de prazo de vigência do convênio do projeto do centro de Capacitação Digital-CCD.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 22/12/2009.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011

**ANDRÉ BLOISE HOCHMÜLLER,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças

# Programa Adote um Escritor recebe premiação

Divulgação/PMPA

**E**m 18 de janeiro, o programa Adote um Escritor, parceria entre a Câmara Rio-Grandense do Livro (CRL) e a Secretaria Municipal de Educação (Smed), recebe o V prêmio Joaquim Felizardo na categoria Literatura. A iniciativa, que tem como objetivo o desenvolvimento da leitura e o trabalho transdisciplinar com obras literárias, atendeu mais de 220 mil pessoas nas 96 escolas da rede municipal em 2010, incluindo alunos, professores, familiares e autores.

Entre os 69 escritores que trabalharam nas escolas nesta última edição, destacam-se Moacyr Scliar, Luiz Antônio de Assis Brasil, Valesca de Assis, Luiz Dill, Caio Riter, André Neves, Charles Kiefer e Carlos Urbim. A coordenadora do programa salienta que o “Adote” já se tornou tradição e, em 2011, inicia sua décima edição. “O programa é importante, pois tem ajudado no letramento de todas as crianças. É um incentivo à leitura”, salienta. Ela cita o exemplo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, que, a partir do programa, criou uma premiação para os estudantes que mais retiraram livros da biblioteca. “O Adote um Escritor é um sucesso graças às ações coletivas das escolas em prol da leitura das crianças”, conclui.

Em 2010, o programa foi condecorado com o 3º lugar em concurso da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (FNLIJ), além de já ter sido destaque do prêmio Fato Literário em 2006 e 2008. A cerimônia de entrega acontece no Teatro Renascença (av. Érico Veríssimo, 307, Menino Deus), a partir das 20h30.



Programa completa 10 anos em 2011

# Novo sistema aumenta ocupação no Linha Turismo

Cristine Rochol/PMPA



Ônibus circula de terça-feira a domingo, com roteiros às 9h, 10h30, 13h30 e 15h30

**D**esde novembro, quando houve a substituição do sistema de reservas antecipadas pelo de compra direta antecipada do ticket para o city tour Linha Turismo, aumentou a ocupação do ônibus. Nos dois últimos meses de 2010, a taxa média de ocupação do veículo de 82 lugares foi de 70%, representando um aumento de 48,93% em relação ao período de fevereiro a outubro do mesmo ano, que foi de 47%.

Segundo a gerente de Informação Turística, setor da Secretaria Municipal de Turismo que também coordena o serviço de city tour, o sistema anterior permitia ao turista ou morador da Capital fazer antecipadamente a reserva de lugar no ônibus por

telefone, e-mail ou pessoalmente na Central Linha Turismo e só adquirir o ticket na data do passeio que havia escolhido.

“Como a reserva era feita com antecedência, por algum motivo ocorria desistência e os lugares ficavam bloqueados sem a efetiva venda do ingresso até poucos minutos antes da hora do embarque”, explicou a gerente. Segundo ela, agora o lugar é reservado mediante a compra direta do bilhete pelo usuário, que escolhe horário e roteiro. O embarque deverá ser feito no mesmo mês da compra do ticket.

**Roteiros** – O Linha Turismo circula de terças a domingos, com saídas às 9h (roteiro Centro Histórico), 10h30min (roteiro Zona Sul), 13h30 (Zona Sul) e 15h30 (Centro Histórico). O bilhete de ingresso é adquirido exclusivamente na Central de Atendimento, na Travessa do Carmo, 84 – bairro Cidade Baixa, onde se localiza o terminal de embarque e desembarque do ônibus.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Projeto que cria o Imesf é analisado em Pauta

Em duas sessões extraordinárias ocorridas na tarde de segunda-feira (3/1), os vereadores de Porto Alegre analisaram, no período de Discussão Preliminar de Pauta, os três substitutivos apresentados ao Projeto de Lei do Executivo que cria o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (Imesf).

A tramitação do projeto do Imesf havia sido interrompida durante a análise do parecer da reunião conjunta das comissões permanentes da Casa, na última terça-feira (28/12), em razão da apresentação das propostas dos substitutivos.

O projeto e os substitutivos, de autoria das bancadas de oposição do governo municipal, precisam agora ser apreciados em uma reunião conjunta de cinco comissões permanentes da Câmara antes de serem votados em plenário.

A Câmara entrou em recesso neste dia 4 de janeiro e poderá retomar a realização de sessões ordinárias somente a partir do dia 1º de fevereiro. Nesse período de recesso, haverá sessões da Comissão Representativa, formada por 19 vereadores, nas quartas e quintas-feiras a partir das 9h30min, no Plenário Otávio Rocha.

### A proposta

Pelo projeto do Executivo, o Imesf será uma fundação pública de direito privado que terá por objetivo operar uma rede integrada e articulada de serviços de saúde com ações que levem em conta o perfil epidemiológico da população e que se desenvolvam sob a forma de programas



Elson Sempé Pedrosa/CMPA

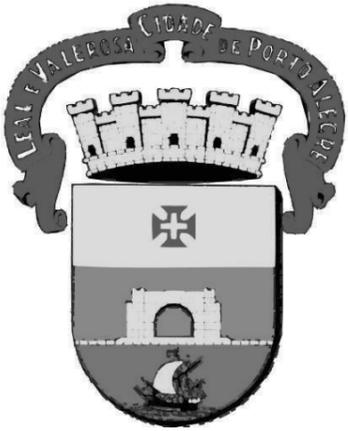
Plenário Otávio Rocha

de atenção básica, promoção, prevenção e proteção da saúde. Um dos substitutivos prevê que o Imesf seja uma fundação pública de direito público.

O Imesf deverá desenvolver atividades de ensino e pesquisa científica e tecnológica na área da saúde. O instituto será vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e presidido pelo titular da secretaria, mas o órgão terá autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, inclusive para firmar contratos de gestão e convênios com o poder público.

Os empregados públicos do Instituto, que integrarão as Equipes Multiprofissionais para o desenvolvimento da Ação Estratégica à Saúde da Família, serão regidos pela CLT, integrando o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto. Sua admissão será precedida de concurso público de provas ou de provas e títulos. Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias serão contratados por processo seletivo público com provas de conhecimento.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3926 – Quinta-feira, 06 de Janeiro de 2011

## Rede municipal: 31% dos alunos em turno integral

O princípio “O conhecimento fazendo a diferença” norteou as ações da Secretaria Municipal de Educação (Smed) ao longo de 2010. Entre inúmeros projetos, foram implantadas as seguintes propostas de políticas públicas na rede municipal de ensino: integralidade da educação, gestão educacional de resultados, inclusão e conhecimento.

Atualmente, a Smed responde por 96 escolas, das quais 41 de educação infantil, 53 de ensino fundamental, uma de educação básica e uma de ensino médio. Além disso, compõem a rede 55 mil alunos, 4,1 mil professores e 1,2 mil funcionários. Também são mantidos convênios com 200 creches, que atendem mais de 18 mil crianças, com orientação pedagógica e fiscalização do funcionamento.

Embora a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Constituição Federal estabeleçam que sejam destinados no mínimo 25% do orçamento para a educação, os investimentos têm sido ainda maiores. Em 2005, foram 27,11%; em 2006, 26,60%; em 2007, 26,02%; em 2008, 25,45%; em 2009, 27,41% e, em 2010, 26%.

**Educação de tempo integral** - Neste ano, duas escolas de ensino fundamental foram pioneiras na implantação de educação de tempo integral: a Neusa Goulart Brizola e a João Goulart, processo que terá continuidade em 2011 com a incorporação de outras instituições. Dos 55 mil alunos, 31% são atendidos em turno integral, graças ao projeto Cidade Escola. Também deste contingente, mais de 3 mil jovens com deficiências recebem atendimento diferenciado: 2.516 em classes regulares e 513 em escolas especiais.

As ações implementadas pela Smed remetem à transversalidade e ao empenho por uma gestão educacional de resultados, refletidos, por exemplo, na taxa de abandono no ensino fundamental: somente 0,3%. “Acreditando que o conhecimento desvenda o dia a dia do aluno, e para o aluno, há também o esforço pela inclusão dos diferentes e pela integralidade da educação como ação pedagógica complementar à sala de aula”, destacou a secretária municipal de Educação.



Escolas da rede atendem 55 mil alunos

Mirele Pacheco/PMPA

## IPTU com 10% de desconto até 10 de fevereiro

João Florin/Arquivo PMPA



Guia de pagamento está disponível na Internet

máximo de 20%, válido até 3 de janeiro.

Rede bancária conveniada: Banrisul, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Unibanco, Santander, Real, HSBC e Sicredi.

O IPTU e a Taxa da Coleta de Lixo para 2011 ainda podem ser pagos com desconto. Até 10 de fevereiro, a prefeitura oferece abatimento de 10% na quitação. A guia está disponível no site [www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova](http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova) e será encaminhada pelos Correios na segunda quinzena de janeiro, junto com a opção do carnê de parcelamento.

O pagamento pode ser feito nos dez bancos da rede conveniada à prefeitura. O calendário do IPTU 2011 inclui ainda oportunidade de parcelamento em dez vezes, sem desconto, com vencimento da primeira parcela em 9 de março. A Secretaria Municipal da Fazenda concluirá hoje, 6, a apuração do balanço das adesões ao desconto

## Prefeitura esclarece dúvidas sobre Projovem Trabalhador

Ivo Gonçalves/PMPA

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da Unisul (Faepesul) aguardam os alunos selecionados no Projovem Trabalhador que não assistiram à aula inaugural realizada no dia 20 de dezembro.



Aula inaugural aconteceu em dezembro

O comparecimento dos estudantes se faz necessário para que dúvidas sejam esclarecidas, e para encaminhar a confecção da carteira escolar. Também poderá ser solicitada a troca de curso, turno ou local de aula, que se inicia em 11 de janeiro. A relação dos candidatos selecionados no programa está no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smj](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smj).

## Biblioteca da PGM oferece novos materiais para consulta

A biblioteca da Procuradoria-Geral do Município recebeu, nesta semana, novos volumes para seu acervo de 9 mil livros, revistas e boletins. O acesso é público, podendo qualquer cidadão consultar os exemplares por meio do site da PGM ([www.portoalegre.rs.gov.br/pgm](http://www.portoalegre.rs.gov.br/pgm)) ou nas dependências da biblioteca. Já os empréstimos são restritos a funcionários da prefeitura. A biblioteca está localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar e funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 18h.

## Procempa presente na eleição de Conselheiros Tutelares

A eleição para os Conselheiros Tutelares do município de Porto Alegre está, até 31 de janeiro, com as inscrições abertas para vagas de mesário. Para se candidatar, é preciso atuar como servidor municipal e ser pertencente à administração centralizada. Os interessados podem se inscrever no Portal de Servidor da prefeitura (<http://portaldoservidor/>). A eleição acontece no dia 27 de março. Além de desenvolver o software, a Procempa participa da eleição realizando o acompanhamento e dando suporte ao processo de escolha dos conselheiros.

## Bloqueado retorno da Cristiano Fischer com a Ipiranga

Em razão de continuidade das obras do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que até 19 de janeiro, quarta-feira, ficará bloqueado o retorno da Cristiano Fischer com a avenida Ipiranga. Os condutores que trafegam na Ipiranga, sentido Centro-bairro e pretendem acessar o outro lado da via, podem utilizar a rua Frei Germano.

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 11.027, DE 3 DE JANEIRO DE 2011.**

**Autoriza o Executivo Municipal a doar ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense o próprio municipal que descreve e estabelece contrapartida para essa doação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense o próprio municipal com área de 1.350,00m<sup>2</sup> (mil, trezentos e cinquenta metros quadrados) proveniente do leito da Rua Dona Cecília e distante 130,00m (cento e trinta metros) da Av. Dr. Carlos Barbosa, descrito como “a noroeste mede 18,00m no alinhamento da Rua José de Alencar; a nordeste mede 75,00m e limita-se com propriedade do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense; a sudeste mede 18,00m e limita-se com propriedade do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense; a sudoeste mede 75,00m e limita-se com propriedade do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense. Quarteirão: Rua José de Alencar, Av. Carlos Barbosa, Rua Dr. Aurélio Py e Av. Cel. Gastão Haslocher Mazon”.

**Parágrafo único.** A área objeto da doação integra a implantação do Projeto Arena.

**Art. 2º** VETADO.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de janeiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Rogério Baú,  
Secretário Extraordinário da  
Copa do Mundo de 2014, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 11.028, DE 3 DE JANEIRO DE 2011.**

**Revoga o art. 6º da Lei nº 2.835, de 10 de setembro de 1965, que doa áreas de terra ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogado o art. 6º da Lei nº 2.835, de 10 de setembro de 1965.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de janeiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Rogério Baú,  
Secretário Extraordinário da  
Copa do Mundo de 2014, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA, MATHEUS BALDESSAR, 532657/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Conservação 14502010, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 05/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 873, de 10/12/2010 (processo 001.046402.10.1).**

**DESIGNA, MARINO JOÃO FERREIRA RAMIRES, 213965/2, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Cadastro 14302016, da Seção de Conservação de Prédios da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 05/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 874, de 10/12/2010 (processo 001.046402.10.1).**

**DESIGNA, MARIA REJANE SEIBEL, 482204/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), do Ambulatório de Especialidades (18623006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1105, de 21/12/2010 (processo 001.037218.10.7).**

**DESIGNA, GILBERTO OLENDZKI DA SILVA, 343344/5, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Tesouraria (18501088), da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03/05/2010 a 30/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 959, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).**

**DESIGNA, CANDIDA MARILU DOS SANTOS SOARES, 603068/1, Auxiliar de Enfermagem - municipalizado, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), do Serviço de Diagnóstico e Imagem (18602021), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 962, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).**

**DESIGNA, OSCAR BINA MORAES, 455833/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (18700006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 961, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).**

**DESIGNA, MARIA LUIZA SEIBERT, 126527/1, Assistente Administrativo, AA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Gerência de Materiais (18406002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 964, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).**

**DESIGNA, LUIZ FERNANDO ALVES PERES, 94897/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Distribuição de Materiais (18301044), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 966, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).**

**DESIGNA, ALEXANDRA ROMAN ROSS, 816404/1, Assistente Administrativo - municipalizado, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Tesouraria (18501088), da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03/05/2010 a 07/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 968, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).**

**DESIGNA, JOAO ALBERTO R LACERDA, 618023, Assistente Administrativo - municipalizado, AA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Apoio Administrativo (18501096), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 971, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).**

**DESIGNA, ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA, 297772/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Expediente (18301045), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 973, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).**

**DESIGNA, NERY RIBEIRO DA COSTA, 293377/1, Marceneiro, OP10904, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Manutenção Predial (18501097), da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03/05/2010 a 19/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 975, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).**

**DESIGNA, JOAO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 196657/4, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Manutenção Predial (18501097), da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03/05/2010 a 24/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 980, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).**

**DESIGNA, RENATO ORESTE DA SILVA, 121748/2, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Manutenção Predial (18501097), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 997, de 02/12/2010 (processo 001.048395.10.2).**

**DESIGNA, JOSE LEONARDO RIBEIRO DA ROSA, 272260/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Manutenção Predial (18501097), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 999, de 02/12/2010 (processo 001.048395.10.2).**

**DESIGNA, SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 89105/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Patrimônio (18501098), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1061, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).**

**DESIGNA, RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, 254920/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Manutenção de Equipamentos (18301046), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1063, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).**

**DESIGNA, JOSÉ LUIZ ROSSI, 119687/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Programação e Compras (18501099), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1065, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).**

**DESIGNA, LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, 367853/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Programação e Compras (18501099), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1067, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).**

**DESIGNA, PAULO RICARDO DOS SANTOS, 429240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Equipe de Material (18501012), da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03/05/2010 a 29/06/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1069, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).**

**DESIGNA, CARLA REJANE VAZ, 331092/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), do Centro de Saúde IAPI (18501077), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1072, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).**

**DISPENSA, ROBSON REUS SILVA DA LUZ**, 260128/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Conservação 14502010, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 05/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 871, de 10/12/2010 (processo 001.046402.10.1)

**DISPENSA, MATHEUS BALDESSAR**, 532657/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Cadastro 14302016, da Seção de Conservação de Prédios, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 05/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 872, de 10/12/2010 (processo 001.046402.10.1).

**DISPENSA, GILBERTO OLENDZKI DA SILVA**, 343344/5, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico Administrativo (18800006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 958, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**DISPENSA, OSCAR BINA MORAES**, 455833/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo (18800006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 960, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**DISPENSA, MARIA LUIZA SEIBERT**, 126527/1, Assistente Administrativo, AA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Gerência de Materiais (18406001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 963, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**DISPENSA, LUIZ FERNANDO ALVES PERES**, 94897/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Distribuição de Materiais (18301043), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 965, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**DISPENSA, ALEXANDRA ROMAN ROSS**, 816404/1, Assistente Administrativo - municipalizado, AA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Administrativo (18501096), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 967, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**DISPENSA, JOAO ALBERTO R LACERDA**, 618023/1, Assistente Administrativo - municipalizado, AA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Apoio Administrativo (18501082), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 970, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**DISPENSA, ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA**, 297772/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Expediente (18301041), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 972, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**DISPENSA, NERY RIBEIRO DA COSTA**, 293377/1, Marceneiro, OP10904, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Manutenção Predial (18501097), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 974, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**DISPENSA, RENATO ORESTE DA SILVA**, 121748/2, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Manutenção Predial (18501084), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 996, de 02/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**DISPENSA, JOSE LEONARDO RIBEIRO DA ROSA**, 272260/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Manutenção Predial (18501084), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 998, de 02/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**DISPENSA, SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA**, 89105/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de patrimônio (18501083), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1060, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**DISPENSA, RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO**, 254920/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), da do Núcleo de Manutenção de Equipamento (18301042), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1062, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**DISPENSA, JOSÉ LUIZ ROSSI**, 119687/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Programação e Compras (18501085), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1064, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**DISPENSA, LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA**, 367853/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Programação e Compras (18501085), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1066, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**DISPENSA, PAULO RICARDO DOS SANTOS**, 429240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio e Diagnóstico, do Centro de Saúde IAPI (18501012), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1068, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**EXONERA**, a contar de 01/11/2010, **LUCIANA MARTINS VIEIRA**, 915534/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1470, de 28/12/2010 (processo 001.047084.10.3).

**EXONERA**, **ROGERIO DOS SANTOS MACHADO**, 853309/3, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1441, de 28/12/2010 (processo 001.051732.10.6)

**EXONERA**, **NELCI RODRIGUES MATTOS CUNHA**, 777393/1, do cargo em comissão de Assistente 21250001, da Divisão de Iluminação Pública 14701003, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1486, de 28/12/2010 (processo 001.051731.10.0)

**EXONERA**, **REGINA CAMPOS**, 843687/1, do cargo em comissão de Ouvidor-Geral, 11260012, da Ouvidoria da Guarda Municipal, 08635001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 07/12/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1421, de 30/12/2010 (processo 001.049535.10.2).

**EXONERA**, **BRIZABEL MULLER DA ROCHA**, 790774/3, do cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete de Assuntos Institucionais (18006002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2010, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1396, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**EXONERA**, **MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL LOCATELLI**, 879815/1, do cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Gestão de Materiais (18700005), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1397, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**EXONERA**, **MAYAD DA SILVA ABBADI**, 905085/1, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Gerência de Materiais (18406001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1399, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**EXONERA**, **ROBERTA ABARNO ALVES**, 886248/3, do cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Equipe de Transportes (18501059), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1466, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**EXONERA**, **ANDRÉ LUIS BELLIO**, 420995/1, do cargo em comissão de Gerente IV (11280005), da Gerência Especial (18004007), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1468, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**EXONERA**, **DANIEL INACIO LACKMAN DE AVILA**, 869640/2, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (18805001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/05/2010, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1481, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**MODIFICA**, em relação a FERNANDA NUNES RODRIGUES, 1018710/1, Assistente Administrativo, AA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 811, de 08/10/2010, que a designou para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), a contar de 08/09/2010, quanto a lotação que passa a ser Equipe de Apoio Administrativo (18501096) e não como constou, através do Ato 969, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**MODIFICA**, em relação a ADEMIR ANDRADES DE FREITAS, 217430/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 486, de 30/06/2010, que o designou para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), a contar de 24/05/2010, quanto a lotação que passa a ser Equipe de Manutenção Predial (18501097) e não como constou, através do Ato 976, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**MODIFICA**, em relação a JOAO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 196657/4, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 752, de 17/09/2010, que o designou para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), a contar de 25/08/2010, quanto a lotação que passa a ser Equipe de Manutenção Predial (18501097) e não como constou, através do Ato 977, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**MODIFICA**, em relação a MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 337964/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 918, de 17/11/2010, que o designou para exercer a função gratificada de Encarregado (11120006), a contar de 30/08/2010, quanto a lotação que passa a ser Equipe de Manutenção Predial (18501097) e não como constou, através do Ato 978, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**MODIFICA**, em relação a JOAO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 196657/4, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 750, de 17/09/2010, que o dispensou da função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Manutenção Predial (18501084), quanto data de início que passa a ser a contar de 03/05/2010 e não como constou, através do Ato 979, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**MODIFICA**, em relação a CARLA REJANE VAZ, 330192/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 809, de 08/10/2010, que a dispensou da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de apoio de Diagnóstico (18501077), quanto a data de vigência que passa a ser 03/05/2010 e não como constou, através do Ato 1070, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**MODIFICA**, em relação a BRIZABEL MULLER DA ROCHA, 790774/3, Secretário Adjunto, (11280007), da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 842, de 15/07/2010, que a exonerou do cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo (18800006), quanto a data de início que passa a ser a contar de 03/05/2010 e não como constou, através do Ato 1394, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**MODIFICA**, em relação a DANIEL INACIO LACKMAN DE AVILA, 869640/2, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 721, de 30/06/2010, que o exonerou do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Gerência Especial - OI (18004007), da Secretaria Municipal de Saúde, quanto a data de início que passa a ser a contar de 03/05/2010 e não como constou, através do Ato 1479, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**NOMEIA**, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administradora, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Escola de Gestão Pública (12712001), da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, TANISE AMALIA PAZZIM, 731680/3, por motivo de Licença Prêmio, no período de 03/11/2010 a 17/11/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1431, de 30/12/2010 (processo 001.050398.10.5).

**NOMEIA**, NADIR DOS SANTOS FLORES, 905498/2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor-Geral, 11260012, da Ouvidoria da Guarda Municipal, 08635001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 07/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1423, de 30/12/2010 (processo 001.049535.10.2).

**NOMEIA**, RAFAEL REGINATO LEITE, 1034405/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Unidade de Publicidade e Propaganda, do Gabinete de Comunicação Social (02603002), do Gabinete do Prefeito, a contar de 13/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1499, de 30/12/2010 (processo 001.052657.10.8).

**NOMEIA**, ROSANI GORETE FERON, 1034740/1, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o cargo em comissão de Diretor (11250005), do Museu Joaquim José Felizardo, da Coordenação da Memória Cultural (10513001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 21/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1504, de 30/12/2010 (processo 001.053098.10.2).

**NOMEIA**, CAROLINA SANTANNA, 1012339/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete de Assuntos Institucionais (18006002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2010,

com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1393, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**NOMEIA**, BRIZABEL MULLER DA ROCHA, 790774/3, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete de Assuntos Institucionais (18006002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1395, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**NOMEIA**, MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL LOCATELLI, 879815/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (18700006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1398, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**NOMEIA**, MAYAD DA SILVA ABBADI, 905085/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Gerência de Materiais (18406002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1400, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**NOMEIA**, ROBERTA ABARNO ALVES, 886248/3, Chefe de Equipe, (11250001), da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Equipe de Transportes (18501100), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1467, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**NOMEIA**, ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária (18800005), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1469, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**NOMEIA**, SAMIR DOS SANTOS PASSOS, 510789/3, Assessor Técnico, (21270002), da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (18805001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/05/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1478, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**NOMEIA**, DANIEL INACIO LACKMAN DE AVILA, 869640/2, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (18805001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1480, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**NOMEIA**, KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência de Licitações e Contratos (10521001), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 528186/1, por motivo de gozo de licença-prêmio, no período de 05/11/2010 a 19/11/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1026, de 28/12/2010 (processo 001.050778.10.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata PRISCILLA DA SILVA LUNARDELLI, Assistente Social, ES.1.06.NS.A, o Ato 1318, de 11/11/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1536 de 22/12/2010 (processo 01.064117.08.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CARLA REJANE VAZ, 330192/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 812, de 08/10/2010, que a designou para exercer a Função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Diagnóstico (18501077), através do Ato 1071, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CAROLINA SANTANNA, 1012339/1, Secretário Adjunto, (11280007), da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 844, de 15/07/2010, que a nomeou para exercer o Cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001) da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo (18800006), da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ato 1392, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SAMIR DOS SANTOS PASSOS, 510789/3, Assessor Técnico, (21270002), da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 738, de 30/06/2010, que o nomeou para exercer o Cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Gerência Especial (18004007), da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ato 1477, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA FABIANA FEROLETO**, 679310, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14280001, 31801001, face impedimento do titular LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA, 679796, por motivo de férias, no período de 17/01/2011 a 05/02/2011, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 001 de 03/01/2011, (memorando 276/GDG).

**NOMEIA GICELDA ZILMER DOS REIS**, 437788, técnica em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Assessoramento a Regularização Fundiária, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501006, face impedimento do titular BÁRBARA LETÍCIA G. BAUMGARTEN, 958491, por motivo de férias, no período de 05/01/2011 a 19/01/2011, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 002 de 03/01/2011, (memorando 273-GDG)

**NOMEIA OSCAR LUIZ PELLICOLI**, 848235, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Equipe de Direito Administrativo e Trabalhista, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501008, face impedimento do titular ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, 679747, por motivo de férias, no período de 17/01/2011 a 05/02/2011, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 003 de 03/01/2011, (memorando 272/GDG).

**NOMEIA FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER**, 679206, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de Assistente Técnico do Gabinete da Direção Geral, 24350001, 31900000, face impedimento do titular MARIA LUIZA SOAREZ DE MORAES, 680129, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 004 de 03/01/2011, (memorando 277-CCF).

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 12/11/2008, aos dependentes de LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, 70051.7, falecido em 12/11/2008, Estatutário, Guarda Municipal, FV.2.02.04.C.06-00, 30h, falecido em atividade, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 06/05/1981, no valor total mensal correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de 25% a MARIELE DA CRUZ DOS SANTOS, 6503.7, data-fim 05/07/2018, CPF: 845.939.970-20, filha, 25% a ANTHONY DA CRUZ DOS SANTOS, 6504.5, data-fim 18/03/2010, CPF: 018.879.250-31, filho, 25% a JÁDERSON DA CRUZ DOS SANTOS, 6505.2, data-fim 28/09/2011, CPF: 021.938.710-94, filho, 25% a MARILENA FELIX DA CRUZ, 6533.4, CPF: 373.229.070-00, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.223/07; CPF do ex-servidor: 210.319.590-68, PASEP do ex-servidor: 10725397915, através do Ato 1042, de 27/12/2010, (processo 001.009994.09.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor, JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRAÇA, 72120.0, falecido em 19/06/2009, Estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.A.03-00, 30h, falecido em atividade, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 11/08/1998, o Ato 557, de 16/09/2009, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal, reversão da cota reservada e o montante mensal, que passa a ser no valor, em face da revisão "ex officio" da remuneração de contribuição, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de 100% a LISIANE FIORAVANTI, 6610.0, CPF: 430350510-20, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.308/09; CPF do ex-servidor: 262611200-30, PASEP do ex-servidor: 12659775682, através do Ato 1036, de 24/12/2010, (processo 001.032184.09.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, 70051.7, falecido em 12/11/2008, Estatutário, Guarda Municipal, FV.2.02.04.C.06-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 06/05/1981, os Atos 233, de 16/04/2009, que concedeu pensão por morte e o 344, de 16/06/2009, que o modificou, em face da revisão "ex officio" da remuneração de contribuição do ex-servidor. CPF do ex-servidor: 210.319.590-68, PASEP do ex-servidor: 10725397915, através do Ato 1041, de 27/12/2010, (processo 001.009994.09.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRAÇA, 72120.0, falecido em 19/06/2009, Estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.A.03-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 11/08/1998, o Ato 709, de 12/11/2009, que modificou o Ato 557, de 16/09/2009, quanto a base legal, o montante total com a inclusão do RTI e da Insalubridade e reversão da reserva de cota, em face da revisão "ex officio" da remuneração de contribuição do ex-servidor. CPF do(a) ex-servidor(a): 262611200-30, PASEP do ex-servidor: 12659775682, através do Ato 1035, de 24/12/2010, (processo 001.032184.09.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribu-**

**nal de Contas do Estado**".

## Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523, Coordenadora-Geral Diretiva, na condição de Titular e SUZANA REIS COELHO, 763264, Supervisora de Recursos Humanos, na condição de Suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Administração, ADRIANA VIAL FELLIPI, 24026, Analista de Sistema, na condição de Titular e CARLOS FRANCISCO GOMIDE, 26146, Supervisor de Sistemas de Urbanismo, na condição de Suplente, como representantes da PROCEMPA, MARCELO NEUBAUER, 371137, na condição de Titular e AIRTON COSTA, 858381, na condição de Suplente, como representantes Gabinete de Planejamento Estratégico, MARCELO BÓSIO, 365819, na condição de Titular e CARLOS HENRIQUE GUAMBASTIANI CASARTELLI, 230240, na condição de Suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905, Secretário Adjunto, na condição de Titular e JOSÉ MARCELO BACELLAR RAMBOR, 964028, Assessor Especialista, na condição de Suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para sob a Coordenação Geral da primeira, comporem o Grupo de Trabalho incumbido de tratar da implementação de Controle de Efetividade Eletrônica na PMPA, por um período de 06 (seis) meses a contar de 03/01/2011, através da Portaria 6 de 05/01/2011 (processo 001.049266.07.1).

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, RUI ALBERTO FANK, 773946/1, Gestor B, 11270009, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo expediente da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, durante o impedimento do titular TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 779754/3, Secretário Municipal, 0000007, (25000000) no período de 17/12/2010 a 31/12/2010, por motivo de férias, através da Portaria 359, de 27/12/2010 (processo 001.051505.10.0)

**DESIGNA** MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 332190/1, procurador, como representante titular e ANDRÉ SANTOS CHAVES, 43390/3, procurador, como representante suplente, da Procuradoria Geral do Município no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, a contar de 11/11/2010, através da Portaria 003 de 05/01/2011.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** as servidoras SIMONE DANI, presidente, DANIELY VOTTO FONTOURA e ADRIANA FURTADO para constituírem comissão de seleção para conduzir o processo seletivo do edital 01/2011, objetivando a contratação de oito perfis de consultor técnico pelo Convênio 914BRA3038, firmado com a UNESCO, através da Portaria 4 de 05/01/2011.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, no período de 05/11/2010 a 19/11/2010, em relação a KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1700, de 06/06/2005, que concedeu a contar de 01/04/2005 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 2264, de 06/12/2010 (processo 001.050778.10.2).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, FABIANA MARIA BRUNI, 516949/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 12/11/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2325, de 16/12/2010 (processo 001.050729.10.1).

**CONVOCA**, GLÓRIA LISIANNE NUNES ENNES, 85100/2, professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/11/2010 a 30/12/2010, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2383, de 23/12/2010 (processo 001.050733.10.9).

**CONVOCA**, CLERIS ANISIA WOLF, 897556/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 24/11/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2384, de 23/12/2010 (processo 001.050731.10.6).

**CONVOCA**, MARIA LUIZA PUGLIA, 293766/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/11/2010, até ulterior deliberação, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de

13/07/1988, combinado com o artigo 132, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 175, de 20/01/1988, através da Portaria 2400, de 23/12/2010 (processo 001.053221.10.9).

**CONVOCA**, SIMONE DA ROSA MATTA, 472545/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/12/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2399, de 23/12/2010 (processo 001.052250.10.5)

**CONVOCA**, MOISES MOTTA, 679322/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 14/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2066, de 12/11/2010 (processo 001.047079.10.0).

**CONVOCA**, SIMONE FERREIRA, 146472/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2010, até ulterior deliberação, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, combinado com o artigo 132, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 175, de 20/01/1988, através da Portaria 2412, de 27/12/2010 (processo 001.045855.10.2).

**CONVOCA**, JORGE SANTANA DE OLIVEIRA, 898974/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, no período de 02/03/2009 a 31/12/2009, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2425, de 28/12/2010 (processo 001.053215.10.9).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2401, de 23/12/2010 (processo 001.050726.10.2).

Matric.	Nome	Período	
		De	Até
1029290/1	CARINE BETKER	04/11/2010	31/12/2010
260128/2	ROBSON REUS SILVA DA LUZ	05/10/2010	31/12/2010

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2427, de 28/12/2010 (processo 001.050728.10.5)

Matrícula	Nome	Período	
		De	Até
1029479/1	FERNANDO UBIRATAN DA SILVEIRA	08/11/2010	31/12/2010
1029533/1	SUZANA FAGUNDES NEVES RIBEIRO	08/11/2010	31/12/2010
590670/3	DANIELA VIEIRA DE FREITAS	05/11/2010	31/12/2010
1029649/1	DIMITRI MOLENDIA	09/11/2010	31/12/2010

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2414, de 27/12/2010 (processo 001.053223.10.1).

Matrícula	Servidor	período		
		De	A	Até
1029525/1	VITOR DE ABREU AZEVEDO	24/11/2010	A	23/12/2010
164279/3	ANDREIA RODRIGUES SOARES	01/12/2010	A	31/12/2010
992176/1	ANA CLARA GOMES DE MATTOS	24/11/2010	A	23/12/2010

**CONVOCA**, SUSANA FERNANDES ROSA, 368705/4, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 17/05/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2359, de 21/12/2010 (processo 001.029391.10.5).

**CONVOCA**, FERNANDA FORTE HAACK, 103375/1, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES105NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 15/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2408, de 24/12/2010 (processo 001.053135.10.5).

**CONVOCA**, GIULIANO SOARES COSTA, 963334/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2349, de 20/12/2010 (processo 001.028331.10.9).

**CONVOCA**, RAFAEL REGINATO LEITE, 1034405/1, Gerente I, (11250007), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 13/12/2010 a

31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2354, de 21/12/2010 (processo 001.052657.10.8).

**CONVOCA**, ROSANI GORETE FERON, 1034740/1, Diretor, (11250005), da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 21/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2374, de 22/12/2010 (processo 001.053098.10.2).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, até ulterior deliberação, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 175, de 20/01/1988, através da Portaria 2417, de 28/12/2010 (processo 001.054032.10.5).

MATRICULA	NOME	A CONTAR DE
141980/1	ADA IGLE OURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS	01/01/2011
331706/2	ALBERTO DE LOS SANTOS JUNIOR	01/01/2011
816118/1	ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES BARBOSA	01/01/2011
468890/1	ALICE BEMVENUTI	01/01/2011
479590/1	ALVARO MACEDO DE OLIVEIRA	01/01/2011
236254/1	ALZIRA ESTIMADO RIBEIRO	01/01/2011
467562/1	ANA AMALIA MENA BARRETO	01/01/2011
896825/1	ANA CAROLINA PINHEIRO MEIRELLES	01/01/2011
235950/1	ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES	01/01/2011
817949/1	ANA FELICIA GUEDES TRINDADE	01/01/2011
850503/1	ANA LAURA CONTTI NELL	01/01/2011
816209/1	ANA LIDIA DA FONTOURA PRATES	01/01/2011
196220/1	ANA LUCIA CASTRO BRUM	01/01/2011
850643/1	ANA LUCIA CEZAR SIMOES	01/01/2011
491679/3	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	01/01/2011
908268/1	ANA LUIZA PAGANELLI CALDAS	01/01/2011
500966/1	ANA MARIA MARTINEZ MACHADO	01/01/2011
896886/1	ANA PAULA FONSECA DA SILVA	01/01/2011
906326/1	ANGELA LUIZA VIGOLO MENDES	01/01/2011
363963/1	ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIANCHINI	01/01/2011
333661/2	ANGELA MARIA FILLMANN PENALOZA	01/01/2011
442036/2	CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO	01/01/2011
482174/1	CARLA REMEDI DE MENEZES	01/01/2011
394091/1	CARLA ROSANA MOTTA DIESEL	01/01/2011
241330/1	CARLA SILVANA PRATES MARTINS	01/01/2011
531021/1	CARLA SUZANA FRANTZ	01/01/2011
471267/2	CARLOS ALBERTO DUTRA FLAIN JUNIOR	01/01/2011
822908/1	CARLOTA HELENA FIALHO MAURANO	01/01/2011
320149/4	CARMEN PAULA DA SILVA PINTO	01/01/2011
904366/1	CAROLINA RODRIGUES DA ROCHA	01/01/2011
850620/1	CASSALINA EVELIN GONCALVES LUDTKE	01/01/2011
416396/1	CHRISTIANE NUNES MATTOS	01/01/2011
439610/2	CINTIA ZIMPEL	01/01/2011
340628/1	CLAUDIA SILVEIRA MARTINS	01/01/2011
850473/1	CLAUDIA TOMAZONI	01/01/2011
910550/1	CLORIS VALENTINA PEREIRA	01/01/2011
540150/1	CRISTINA COSTA NETTO DE SOUZA	01/01/2011

556509/1	CRISTINA SILVA ZANINI	01/01/2011	364402/1	JULIO CESAR DE LUCCA	01/01/2011
500760/1	DANIELA DA COSTA GADES	01/01/2011	916332/1	JUSSARA MARIA GUEDES MACHADO	01/01/2011
544556/1	DAURIVETE BRAGA DE FREITAS	01/01/2011	900439/1	KARLA REGINA NUNES DE AZAMJUJA	01/01/2011
325548/3	DEBORA SILVA STEIN	01/01/2011	856141/1	KATIA ADRIANE OLIVEIRA DE ARAUJO	01/01/2011
900014/1	DENISE DE MATTOS XAVIER	01/01/2011	436462/1	KATIA BOMFIGLIO ESPINDOLA	01/01/2011
420430/1	DENISE INAZACKI RANGEL	01/01/2011	852482/1	LARISSA BEHLE	01/01/2011
830530/1	DENIZE COHEN BOCHERNITSAN	01/01/2011	123873/1	LEDA LISETTE ROSSATTO	01/01/2011
442127/1	DENYSE MARIA ALCALDE VIEIRA GIMENEZ	01/01/2011	242047/1	LENICE LUSA GARZELLA	01/01/2011
915479/1	DIEGO DOS SANTOS MARONA	01/01/2011	353696/3	LETICIA HOMEM RIBEIRO	01/01/2011
280670/1	DIRCE MARIA TOMCZAK	01/01/2011	897222/1	LIA MARA PEREIRA DE AZEVEDO	01/01/2011
455912/1	DORANA WAINER FERNANDEZ	01/01/2011	266684/1	LISIE ZILIO PRATES	01/01/2011
192834/1	DORIS LUCIA SALGADO SILVEIRA	01/01/2011	703853/2	LIZZIE DE FATIMA PIMENTEL FERREIRA	01/01/2011
367944/1	EDUARDO RANGEL BAPTISTA	01/01/2011	479242/1	LORECI KURTZ DE MENEZES	01/01/2011
529373/1	ELIANE CRISTINA ACUNHA MACHADO	01/01/2011	116947/1	LUCI TERESINHA DIAS DOS SANTOS	01/01/2011
816969/1	ELISETE REGINA DO NASCIMENTO	01/01/2011	850527/1	LUCIA BARROS DE SOUZA	01/01/2011
197352/1	ELIZANGELA CHAVES MARTINEZ	01/01/2011	320770/1	LUCIA MARIA TAGLIASSUCHI	01/01/2011
313467/2	ESTELA CARVALHO BENEVENUTO	01/01/2011	547296/1	LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS	01/01/2011
158449/1	EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA	01/01/2011	904093/1	LUCIANA VISSIRINI	01/01/2011
852494/1	FATIMA HARTMANN	01/01/2011	816106/1	LUCIANE DE MELO GONÇALVES TROJAHN	01/01/2011
903994/1	FERNANDA MALICZEWSKI	01/01/2011	277323/2	LUCIANE TERESINHA MUNHOZ SANTIAGO	01/01/2011
469753/1	FLAVIA FRAGA DOS SANTOS	01/01/2011	212146/2	LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE	01/01/2011
897301/1	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	01/01/2011	437739/1	LUISA HOGETOP	01/01/2011
556583/1	FREDERICO GORSKY NETO	01/01/2011	904240/1	MARCIA CRISTINA PIRES RODRIGUES	01/01/2011
904287/1	GABRIELA SENTENA SEVERINO	01/01/2011	490330/4	MARCIA ELISIANE CHAGAS DA SILVA	01/01/2011
913288/1	GEANI REGINA DROESCHER	01/01/2011	851751/1	MARCIO LUCIANO SANTOS SILVA GOMES	01/01/2011
436267/1	GISELE DA ROSA STEIN	01/01/2011	206146/1	MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA	01/01/2011
239358/1	GISLAINE FROTA	01/01/2011	469790/1	MARIA DA GLORIA BECKER DA SILVEIRA	01/01/2011
158670/1	GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO	01/01/2011	233824/1	MARIA DE FATIMA CERVEIRA DA SILVA	01/01/2011
850588/1	GUILHERME HERMANY	01/01/2011	435561/3	MARIA DE LOURDES MORAES RONDON	01/01/2011
206213/1	HEITOR TOME DA ROSA	01/01/2011	897143/1	MARIA ELIZABETH URQUIOLA LOEFLER	01/01/2011
393487/1	HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ	01/01/2011	346266/1	MARIA HELENA SILVA DOS SANTOS	01/01/2011
547387/1	IARA MARIA SILVA ROJAS	01/01/2011	897362/1	MARIA INES FERREIRA MACHADO	01/01/2011
262149/1	INDIO COSTA NOTTI	01/01/2011	367490/1	MARIA LUCI DE MESQUITA PRESTES	01/01/2011
278923/2	IRANI CRUZ ZAPALOWSKI	01/01/2011	266386/1	MARIA LUCIA GRIZOTTI	01/01/2011
345845/1	IZAURA ANGELICA SABOIA BERTONI	01/01/2011	158735/1	MARIA LUISA FERLINI DA ROSA	01/01/2011
394017/1	JACQUELINE SALAMI RITTA	01/01/2011	560987/1	MARIA RAQUEL LEIRIA AVILA	01/01/2011
364130/1	JANE MARI DE SOUZA	01/01/2011	244378/1	MARILAINE AMARO CHAVES	01/01/2011
505666/1	JANICE ALDINELI BARBOSA LUCERO	01/01/2011	850515/1	MARISA ANGELINA SILVA FLORES	01/01/2011
850450/1	JAQUELINE MARTINS	01/01/2011	78818/2	MARISA MORDENTE	01/01/2011
77061/2	JOAO BELEM COSTA	01/01/2011	900038/1	MARISTELA GRACIOLI BERNARDES	01/01/2011
546267/1	JOAO RUDIMAR KUNZ	01/01/2011	282252/1	MARIUSE CARDOSO BORGES	01/01/2011
897039/1	JONES MURADAS	01/01/2011	280577/1	MARLISE AGOSTINI FERNANDEZ VIEIRA	01/01/2011
898974/1	JORGE SANTANA DE OLIVEIRA	01/01/2011	546474/1	MERCES APARECIDA DIANA	01/01/2011
897210/1	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	01/01/2011	416104/1	MIRELE DE OLIVEIRA PACHECO	01/01/2011
362016/1	JOSE RAIMUNDO JARDIM BRAUN	01/01/2011	194764/1	MIRIAM ANE SALOMONI MENDES	01/01/2011
906480/1	JOSETE CRISTINA ARIDI DEBENEDETTI	01/01/2011	859877/1	MIRIAM LOFF	01/01/2011
471917/3	JOYCE ELISE SILVA E SILVA	01/01/2011	195148/1	MIRIAM LUCIA FERRACINI CUNHA	01/01/2011
158656/1	JULIANA BRANDAO MACHADO	01/01/2011	348329/1	NARA TERESINHA AVILA DE FREITAS	01/01/2011

158498/4	NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO	01/01/2011
346588/1	NEREIDA GRALHA FEIJO	01/01/2011
437636/1	NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO	01/01/2011
181101/1	NILDA PEREIRA DE OLIVEIRA IRIGOYEN	01/01/2011
833748/1	PATRICIA ANTUNES RUSSO	01/01/2011
279230/2	PATRICIA TERESINHA MARTINS BASTIANI	01/01/2011
897477/1	PAULO ANDRE PASSOS DE MATTOS	01/01/2011
532300/1	REGINA MICHAELSEN FARIAS	01/01/2011
85379/3	REJANE MARIA TANCREDI LIMA	01/01/2011
232984/1	REJANE TESCH BARRETO NOAL	01/01/2011
364955/1	ROSALIA XAVIER DA COSTA	01/01/2011
207850/1	ROSANE GARCIA PERES	01/01/2011
192639/1	ROSANE GIRARDI FRAGOMENI	01/01/2011
233721/1	ROSANGELA CICILIANI VENTURA	01/01/2011
850461/1	ROSANGELA KLEIN	01/01/2011
124415/1	ROSE MARI FLORES DUARTE	01/01/2011
434908/1	ROSELISE OURIQUE GOMES	01/01/2011
269867/1	ROSIMAR SOUZA DE FREITAS	01/01/2011
817044/1	RUTE MASIEL MULLER	01/01/2011
243544/1	SAADYA BELLINI	01/01/2011
159016/1	SANDRA DA SILVA CARELI	01/01/2011
352199/1	SANDRA RANGEL GARCIA	01/01/2011
779043/1	SIMONE DE LIMA SOUZA	01/01/2011
303231/1	SONIA MARIA MARMITT ZAMBELI	01/01/2011
476216/5	SONIA REGINA SILVA PEDROSO	01/01/2011
234105/1	SUZANA MOREIRA PACHECO	01/01/2011
208295/2	SUZANA SIEBER	01/01/2011
498261/1	TAIS COSTA	01/01/2011
916990/1	TANIA MARIA RUIZ LOPES	01/01/2011
816246/1	TANISE MULLER RAMOS	01/01/2011
551792/1	TATIANA JULIUS STAHLHOEFER	01/01/2011
394080/1	TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	01/01/2011
367221/1	VANDIRA GUATIMOSIM RODRIGUES	01/01/2011
897283/1	VERA ADRIANE KONRAD	01/01/2011
904172/1	VERA BEATRIZ COSTA TEIXEIRA	01/01/2011
467495/1	VERA ELISA FAYETTE	01/01/2011
422025/1	VERA JANETE ORTIZ RIBEIRO	01/01/2011
233691/2	VERA LUCIA BOEIRA DA SILVA	01/01/2011
552050/1	VERA LUCIA FURTADO	01/01/2011
236631/1	VERA MULLER	01/01/2011
369679/2	VIVIAN NAKATA GIULIANO	01/01/2011
897490/1	VIVIANE DIDIO MEDEIROS	01/01/2011
430538/3	VIVIANE HELENA OBERLAENDER	01/01/2011
466387/1	ZAIRA SALETE MACHADO CEREZER	01/01/2011

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2418, de 28/12/2010 (processo 001.054032.10.5).

MATRICULA	NOME	NO PERIODO DE
-----------	------	---------------

363677/1	ADELAIDE HELOISA OLIVEIRA AMORIM	01/01/2011 A 31/12/2012
852536/1	ADRIANA LONGONI MOREIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
250100/1	ADRIANA NUNES DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
518703/2	ADRIANA PINTO LONGARA DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
817986/1	ADRIANE ESTER BULOW HERMANY	01/01/2011 A 31/12/2012
419373/4	AIDA CUNHA BATISTA	01/01/2011 A 31/12/2012
1025481/1	ALDEMIR DO NASCIMENTO	01/01/2011 A 31/12/2012
1027123/1	ANA CAROLINA SILVEIRA DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012
459140/1	ANA MARIA MARTINI BATISTA	01/01/2011 A 31/12/2012
253665/1	ANA MARIA PINTO GRACHTEN	01/01/2011 A 31/12/2012
161849/3	ANA PAULA PEREIRA NORONHA	01/01/2011 A 31/12/2012
489776/1	ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012
381977/1	ANA VALDEREZ VERDUM BAREL	01/01/2011 A 31/12/2012
1011715/1	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	01/01/2011 A 31/12/2012
1009737/1	ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
1024540/1	ANDREA FERREIRA TEIXEIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
997265/1	ANGELA DESIMON TRICOT	01/01/2011 A 31/12/2012
550490/2	ANGELA FERREIRA DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
192720/1	ANGELICA APARECIDA PADILLA DE OLIVEIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
967480/1	ARTUR DUARTE PEIXOTO	01/01/2011 A 31/12/2012
546383/1	BELITA RABIN	01/01/2011 A 31/12/2012
813415/2	BETINA SCHULER	01/01/2011 A 31/12/2012
1014803/1	CAMILA ANDRADE FERREIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
992140/1	CARIN REGINA DE CAMARGO CUNHA PINTO	01/01/2011 A 31/12/2012
1007289/1	CARINA MOURA DE ANDRADE LORENZETTI	01/01/2011 A 31/12/2012
995074/1	CARLA ADRIANA FERNANDES JANUARIO	01/01/2011 A 31/12/2012
945230/2	CARLA MARLISE SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
993004/1	CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
1028421/1	CARLA TEREZINHA REEQUIA CHASSOT	01/01/2011 A 31/12/2012
966414/1	CARLOS AUGUSTO CALLEGARO	01/01/2011 A 31/12/2012
529683/2	CAROLINA CESA MIRANDA	01/01/2011 A 31/12/2012
1030663/1	CAROLINA LIMA VARGAS	01/01/2011 A 31/12/2012
394352/1	CARSON LUIZ SIEGA	01/01/2011 A 31/12/2012
945484/2	CESAR AUGUSTO FERRARI MARTINEZ	01/01/2011 A 31/12/2012
981774/1	CINTIA VIEGAS SCHEREIBER	01/01/2011 A 31/12/2012
289556/2	CLARICE OLIVEIRA MOTA	01/01/2011 A 31/12/2012
253367/2	CLAUDIA DUARTE BECK	01/01/2011 A 31/12/2012
916964/1	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	01/01/2011 A 31/12/2012

766152/2	CLAUDIA PEREZ VARGAS	01/01/2011 A 31/12/2012	926040/2	GEANA TAISA MACHADO KRAUSE	01/01/2011 A 31/12/2012
804384/1	CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA	01/01/2011 A 31/12/2012	333570/2	GERUZA PEIXOTO PRIEB	01/01/2011 A 31/12/2012
350488/1	CLEONARA DUARTE ROCHA	01/01/2011 A 31/12/2012	908980/1	GILSON LIMA DE OLIVEIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
489030/2	CRISTIANE BRUSTOLIN DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012	900610/1	GISELE DE CASSIA FLECK	01/01/2011 A 31/12/2012
366162/2	CRISTIANE DA SILVA COSTA	01/01/2011 A 31/12/2012	915765/2	GRACIELA DA SILVA MEIRELLES LEITE	01/01/2011 A 31/12/2012
909303/1	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012	1020897/1	HELENA BOLOGNINI SISSON	01/01/2011 A 31/12/2012
1011308/1	DAIANE TRESSOLDI DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012	897258/1	HELENA DORNELLES CHAVES BARCELLOS	01/01/2011 A 31/12/2012
966980/1	DANIELA MACHADO DE BARROS FIGUEIREDO	01/01/2011 A 31/12/2012	1001221/1	IARACI DE SOUZA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
381850/2	DANIELA MELLO DA ROSA	01/01/2011 A 31/12/2012	178953/2	IDA MICHELINA RICCIUTO	01/01/2011 A 31/12/2012
416426/1	DANITSA PANATIERI LEROTIC BECKER	01/01/2011 A 31/12/2012	1017314/1	IGNEZ GOMES BORGES	01/01/2011 A 31/12/2012
158450/1	DARLENE VILANOVA SABANY	01/01/2011 A 31/12/2012	904111/1	INAJARA PAIM PALERMO	01/01/2011 A 31/12/2012
316470/2	DEBORA KARAM GALARZA	01/01/2011 A 31/12/2012	993466/1	INDRA CHRISTINE SARATE PORCIUNCULA	01/01/2011 A 31/12/2012
393840/1	DENISE MARIA JAQUES DA SILVEIRA	01/01/2011 A 31/12/2012	179258/1	IOLANDA DA SILVA SASSO	01/01/2011 A 31/12/2012
544684/2	DIEGO RAFAEL DE LORENZI	01/01/2011 A 31/12/2012	142028/2	ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	01/01/2011 A 31/12/2012
550805/1	DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA	01/01/2011 A 31/12/2012	965460/1	IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO	01/01/2011 A 31/12/2012
1010913/1	EDERSON JULIANO SAVI PAULETTI	01/01/2011 A 31/12/2012	1014064/1	IVONE BOLICO DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
1006118/1	EDIMEIA FURIAN	01/01/2011 A 31/12/2012	1025384/1	JANICE VIEGAS PEREIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
781153/2	EDUARDO BORGES MEURER	01/01/2011 A 31/12/2012	260750/1	JAQUELINE RIBEIRO ALANO	01/01/2011 A 31/12/2012
235031/1	ELBA MARIA DUTRA BAY	01/01/2011 A 31/12/2012	811169/1	JOAO PAULO FILOMENA DIEHL	01/01/2011 A 31/12/2012
420582/2	ELIANE HERZOG PELLEGRINI VIANA	01/01/2011 A 31/12/2012	984234/1	JOCIMARI CARRAO	01/01/2011 A 31/12/2012
966311/1	ELISA FRIEDRICH MARTINS	01/01/2011 A 31/12/2012	822215/3	JOICE PRATES	01/01/2011 A 31/12/2012
400868/1	ELISABETE DE LEON	01/01/2011 A 31/12/2012	871180/2	JONAS VASCONCELLOS DANIEL	01/01/2011 A 31/12/2012
966542/1	ERICO EMANUEL TIEPPO DA SILVEIRA	01/01/2011 A 31/12/2012	203789/3	JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	01/01/2011 A 31/12/2012
158693/1	ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012	891050/2	JULIA SCALCO PEREIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
992838/1	EVELISE NEUMANN PASSOS	01/01/2011 A 31/12/2012	984192/1	JULIANA MAZZANTI KRAETZIG	01/01/2011 A 31/12/2012
966360/1	FABIANA SOARES MATHIAS	01/01/2011 A 31/12/2012	895390/2	JULIANA MENDES BUENO	01/01/2011 A 31/12/2012
973819/1	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	01/01/2011 A 31/12/2012	1022717/1	JULIANA VALDUGA	01/01/2011 A 31/12/2012
850394/1	FABIANE RAQUEL CARLOTTO SCHNEIDER	01/01/2011 A 31/12/2012	966888/1	JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO	01/01/2011 A 31/12/2012
984209/1	FABIOLA BOROWSKY	01/01/2011 A 31/12/2012	669900/2	JULIANO SOUTO MOREIRA DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
854338/1	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	01/01/2011 A 31/12/2012	527935/1	KARIN LISIANE WENTZEL	01/01/2011 A 31/12/2012
282884/1	FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO	01/01/2011 A 31/12/2012	794810/1	KARIN RITTER JELINEK	01/01/2011 A 31/12/2012
967431/1	FERNANDA DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012	546322/1	KARINA DE MELO PINTO	01/01/2011 A 31/12/2012
1007432/1	FERNANDA FORNARI VIDAL	01/01/2011 A 31/12/2012	992814/1	KATIA CILENE RIBAS	01/01/2011 A 31/12/2012
965525/1	FERNANDA QUADRADO CAUDURO	01/01/2011 A 31/12/2012	1027778/1	KATIAN REGINE GUTERRES THOME	01/01/2011 A 31/12/2012
1007718/1	FERNANDA SOUZA GRUN FISCHER	01/01/2011 A 31/12/2012	479710/1	LENISE NUNES SANTINI	01/01/2011 A 31/12/2012
820500/1	FLORENCE RIBEIRO BARRETO	01/01/2011 A 31/12/2012	965033/1	LETICIA FONSECA DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
556467/1	FRANCISCO COLOSSI NETTO	01/01/2011 A 31/12/2012	559640/3	LETICIA MARLISE PETRY	01/01/2011 A 31/12/2012
964648/1	GABRIELE SOARES DE ABREU	01/01/2011 A 31/12/2012	816416/1	LEZI JACQUES FLEISCHMANN	01/01/2011 A 31/12/2012

439578/1	LIA MAGALI ZANINI	01/01/2011 A 31/12/2012
437831/2	LIANE ARRIAL ROQUE	01/01/2011 A 31/12/2012
972220/1	LILIAN SARAIVA DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012
851374/1	LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
995566/1	LUCIANA FIGUEIREDO CORREA	01/01/2011 A 31/12/2012
307686/2	LUCIANA FRANCO MENDES	01/01/2011 A 31/12/2012
992152/1	LUCIANE DA SILVA PONTES	01/01/2011 A 31/12/2012
186093/1	LUCIANE GARCIA	01/01/2011 A 31/12/2012
141954/3	LUCIANE PEREIRA DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
1010026/1	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDAO	01/01/2011 A 31/12/2012
364098/1	MAGDA AMARAL VATEF	01/01/2011 A 31/12/2012
975932/1	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	01/01/2011 A 31/12/2012
235596/1	MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN	01/01/2011 A 31/12/2012
944571/1	MARA DENISE DA SILVA MATTOS	01/01/2011 A 31/12/2012
965343/1	MARA REGINA LOPES	01/01/2011 A 31/12/2012
466247/1	MARCELO ANDERSON PINTO DOMINGUES	01/01/2011 A 31/12/2012
456898/2	MARCELO GONCALVES DIAS	01/01/2011 A 31/12/2012
945186/2	MARCIA DA SILVA VIEGAS	01/01/2011 A 31/12/2012
381485/1	MARCIA REGINA MACHADO	01/01/2011 A 31/12/2012
1005227/1	MARCO ANTONIO BOMFOCO DE ALMEIDA	01/01/2011 A 31/12/2012
232571/1	MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE	01/01/2011 A 31/12/2012
442050/1	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO BORGES	01/01/2011 A 31/12/2012
1024280/1	MARIA DOS ANJOS DA SILVA TRABULSI	01/01/2011 A 31/12/2012
1018000/1	MARIA GUIDA MACIEL	01/01/2011 A 31/12/2012
276690/3	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	01/01/2011 A 31/12/2012
859865/1	MARIA LUIZA RUKAT FONTES	01/01/2011 A 31/12/2012
1015524/1	MARIANA LUZIA CORREA	01/01/2011 A 31/12/2012
1023349/2	MARIANE SELBACH FABRIS	01/01/2011 A 31/12/2012
161837/2	MARIELA STROPPER DE OLIVEIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
992980/1	MARLUZA TERESINHA DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012
193656/1	MARNI SOARES BITENCOURT	01/01/2011 A 31/12/2012
158747/1	MARTA SPIER	01/01/2011 A 31/12/2012
437480/2	MELISSA MAYER FERRAZ	01/01/2011 A 31/12/2012
1016679/1	MICHELE CAVALCANTI AGUIAR	01/01/2011 A 31/12/2012
1018094/1	MICHELE PANDOLFO GOYTACAZ	01/01/2011 A 31/12/2012
966256/1	MICHELE SANTOS DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
1018132/1	MILTON AVENA RAUBER	01/01/2011 A 31/12/2012
344907/1	MIRIAM GULARTE GOUVEA GRACIOLI	01/01/2011 A 31/12/2012

992991/1	MONICA LETICIA ROHR	01/01/2011 A 31/12/2012
1009303/1	MONICA VIER LOSS	01/01/2011 A 31/12/2012
778774/1	NATACHA SCHEFFER	01/01/2011 A 31/12/2012
232777/1	NEREIDA DA SILVEIRA ROSA OTTEN	01/01/2011 A 31/12/2012
984910/1	ODETE MARQUET ROLDAO	01/01/2011 A 31/12/2012
145509/3	PAOLA PINTO SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012
816740/1	PATRICIA SANT'ANNA PASQUAL	01/01/2011 A 31/12/2012
995293/1	PATRICIA SIMON DUVAL DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
417789/6	PAULA NERYS KAMINSKI	01/01/2011 A 31/12/2012
965653/1	PAULA REGINA DE CASTRO LOVATO	01/01/2011 A 31/12/2012
281454/1	PAULO ROBERTO ROSA MACEDO	01/01/2011 A 31/12/2012
363290/1	PAULO SERGIO FIORAVANTI JARDIM	01/01/2011 A 31/12/2012
995049/1	PRISCILA TATIANE SANTOS SILVEIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
158905/1	RAFAEL PERUZZO JARDIM	01/01/2011 A 31/12/2012
945010/2	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
967492/1	RAUL REBELLO VITAL JUNIOR	01/01/2011 A 31/12/2012
267512/2	REJANE DIAS VELOSO	01/01/2011 A 31/12/2012
904536/1	RENATO NEVES DIAS	01/01/2011 A 31/12/2012
966931/1	RITA CRISTINE BASSO SOARES SEVERO	01/01/2011 A 31/12/2012
1004093/1	ROBERTA SILVEIRA MALHEIROS	01/01/2011 A 31/12/2012
331986/1	ROSANA MARRONE DE BELLIS	01/01/2011 A 31/12/2012
284583/1	ROSANE SOUZA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
138372/3	SANDRA CASTRO DA ROSA	01/01/2011 A 31/12/2012
392598/1	SANDRA MARGARET FERREIRA SANTANNA	01/01/2011 A 31/12/2012
915420/2	SHANE LIA PRESTES	01/01/2011 A 31/12/2012
965331/1	SIMONE SILVA DORNELES	01/01/2011 A 31/12/2012
1024914/1	SINTHIA SANTOS MAYER	01/01/2011 A 31/12/2012
268565/1	SIRLEI FATIMA ROSA DA CRUZ	01/01/2011 A 31/12/2012
474440/1	SUEREZ NEME DA COSTA	01/01/2011 A 31/12/2012
1028405/1	SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO MAUESCH	01/01/2011 A 31/12/2012
462862/4	TAIS GIRARD DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012
992735/1	TATIANA SOARES DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
965549/1	THAIS CAMPOS TEIXEIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
473720/2	THAISE DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
883685/1	VALDIVIA SILVA FERRAREZ	01/01/2011 A 31/12/2012
195641/1	VERA MILANO TRICERRI	01/01/2011 A 31/12/2012
194776/1	VIRGINIA BEATRIZ BIAZZETTO RODRIGUES DE MATOS	01/01/2011 A 31/12/2012
819946/1	VIVIAN FERRARI	01/01/2011 A 31/12/2012

966839/1	VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI	01/01/2011 A 31/12/2012
472600/2	WALTER GUNTHER RODRIGUES LIPPOLD	01/01/2011 A 31/12/2012

**CONVOCA**, KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078/1, Gerente I, (11250007), da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 05/11/2010 a 19/11/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2262, de 06/12/2010 (processo 001.050778.10.2).

**CONVOCA**, ISOLETE MARIA HENKES, 1034057/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 15/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2429, de 28/12/2010 (processo 001.053568.10.9).

**CONVOCA**, GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, da Secretaria de Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 03/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2424, de 28/12/2010 (processo 001.053736.10.9).

**CONVOCA**, EFRAIN GOLBERT, 481984/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 12/11/2010, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2422, de 28/12/2010 (processo 001.050008.10.2).

**CONVOCA**, ROSANA ZENNI JAEGER, 420181/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 12/11/2010, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2423, de 28/12/2010 (processo 001.050008.10.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2011, em relação a GABRIELA SANDERS DA SILVA, 978659/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 10, de 03/11/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2426, de 28/12/2010 (processo 001.051949.10.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2010, em relação a SIMONE FERREIRA, 146472/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2490, de 11/12/2008, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 2413, de 27/12/2010 (processo 001.045855.10.2).

**FAZ CESSAR**, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2419, de 28/12/2010 (processo 001.054032.10.5)

MATRICULA	NOME	PORTARIA	A CONTAR DE
235950/1	ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES	1408, DE 10/07/2002	01/01/2011
491679/3	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	3109, DE 27/12/2007	01/01/2011
482174/1	CARLA REMEDI DE MENEZES	3109, DE 27/12/2007	01/01/2011
241330/1	CARLA SILVANA PRATES MARTINS	1122, DE 22/07/1997	01/01/2011
340628/1	CLAUDIA SILVEIRA MARTINS	3109, DE 27/12/2007	01/01/2011
366162/2	CRISTIANE DA SILVA COSTA	2481, DE 29/12/2009	01/01/2011
556509/1	CRISTINA SILVA ZANINI	3445, DE 26/12/2005	01/01/2011
500760/1	DANIELA DA COSTA GADES	633, DE 29/03/2010	01/01/2011
544556/1	DAURIVETE BRAGA DE FREITAS	3595, DE 21/12/2006	01/01/2011
420430/1	DENISE INAZACKI RANGEL	2481, DE 29/12/2009	01/01/2011
442127/1	DENYSE MARIA ALCALDE VIEIRA GIMENEZ	3595, DE 21/12/2006	01/01/2011
280670/1	DIRCE MARIA TOMCZAK	1715, DE 30/09/1998	01/01/2011
550805/1	DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA	2481, DE 29/12/2009	01/01/2011
455912/1	DORANA WAINER FERNANDEZ	653, DE 17/03/2005	01/01/2011
367944/1	EDUARDO RANGEL BAPTISTA	1410, DE 10/07/2002	01/01/2011

966311/1	ELISA FRIEDRICH MARTINS	2481, DE 29/12/2009	01/01/2011
966542/1	ERICO EMANUEL TIEPPO DA SILVEIRA	2481, DE 29/12/2009	01/01/2011
158693/1	ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS	2481, DE 29/12/2009	01/01/2011
556583/1	FREDERICO GORSKY NETO	3595, DE 21/12/2006	01/01/2011
436267/1	GISELE DA ROSA STEIN	3445, DE 26/12/2005	01/01/2011
393487/1	HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ	137, DE 20/01/2003	01/01/2011
897258/1	HELENA DORNELLES CHAVES BARCELLOS	2481, DE 29/12/2009	01/01/2011
547387/1	IARA MARIA SILVA ROJAS	3445, DE 26/12/2005	01/01/2011
345845/1	IZAURA ANGELICA SABOIA BERTONI	1361, DE 29/06/1999	01/01/2011
362016/1	JOSE RAIMUNDO JARDIM BRAUN	841, DE 28/03/2005	01/01/2011
203789/3	JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	2481, DE 29/12/2009	01/01/2011
546322/1	KARINA DE MELO PINTO	2481, DE 29/12/2009	01/01/2011
436462/1	KATIA BOMFIGLIO ESPINDOLA	1374, DE 26/06/2003	01/01/2011
965033/1	LETICIA FONSECA DA SILVA	2481, DE 29/12/2009	01/01/2011
353696/3	LETICIA HOMEM RIBEIRO	3595, DE 21/12/2006	01/01/2011
116947/1	LUCI TERESINHA DIAS DOS SANTOS	1360, DE 29/06/1999	01/01/2011
320770/1	LUCIA MARIA TAGLIASSUCHI	137, DE 20/01/2003	01/01/2011
212146/2	LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE	1530, DE 09/06/2006	01/01/2011
437739/1	LUISA HOGETOP	843, DE 28/03/2005	01/01/2011
364098/1	MAGDA AMARAL VATEF	2481, DE 29/12/2009	01/01/2011
206146/1	MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA	1957, DE 08/11/2000	01/01/2011
346266/1	MARIA HELENA SILVA DOS SANTOS	1019, DE 18/04/2007	01/01/2011
859865/1	MARIA LUIZA RUKAT FONTES	2481, DE 29/12/2009	01/01/2011
560987/1	MARIA RAQUEL LEIRIA AVILA	3109, DE 27/12/2007	01/01/2011
78818/2	MARISA MORDENTE	1410, DE 10/07/2002	01/01/2011
282252/1	MARIUSE CARDOSO BORGES	3109, DE 27/12/2007	01/01/2011
194764/1	MIRIAM ANE SALOMONI MENDES	3444, DE 26/12/2005	01/01/2011
195148/1	MIRIAM LUCIA FERRACINI CUNHA	1957, DE 08/11/2000	01/01/2011
437636/1	NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO	577, DE 19/03/2008	01/01/2011
181101/1	NILDA PEREIRA DE OLIVEIRA IRIGOYEN	3109, DE 27/12/2007	01/01/2011
145509/3	PAOLA PINTO SANTOS	2481, DE 29/12/2009	01/01/2011
207850/1	ROSANE GARCIA PERES	839, DE 28/03/2005	01/01/2011
192639/1	ROSANE GIRARDI FRAGOMENI	3109, DE 27/12/2007	01/01/2011
233721/1	ROSANGELA CICILIANI VENTURA	1050, DE 19/04/2005	01/01/2011
243544/1	SAADYA BELLINI	839, DE 28/03/2005	01/01/2011
352199/1	SANDRA RANGEL GARCIA	851, DE 16/04/2008	01/01/2011
394080/1	TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	1002, DE 18/04/2007	01/01/2011
965549/1	THAIS CAMPOS TEIXEIRA	2481, DE 29/12/2009	01/01/2011
367221/1	VANDIRA GUATIMOSIM RODRIGUES	1410, DE 10/07/2002	01/01/2011
552050/1	VERA LUCIA FURTADO	3445, DE 26/12/2005	01/01/2011
472600/2	WALTER GUNTHER RODRIGUES LIPPOLD	2481, DE 29/12/2009	01/01/2011
466387/1	ZAIRA SALETE MACHADO CEREZER	578, DE 24/06/2004	01/01/2011

**FAZ CESSAR**, nos respectivos períodos, em relação aos servidores da relação anexa, da

Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2420, de 28/12/2010 (processo 001.054032.10.5)

MATRICULA	NOME	PORTARIA	NO PERÍODO DE
250100/1	ADRIANA NUNES DA SILVA	2105, DE 12/12/1996	01/01/2011 A 31/12/2012
253665/1	ANA MARIA PINTO GRACHTEN	1411, DE 10/07/2002	01/01/2011 A 31/12/2012
381977/1	ANA VALDEREZ VERDUM BAREL	1957, DE 08/11/2000	01/01/2011 A 31/12/2012
546383/1	BELITA RABIN	3444, DE 26/12/2005	01/01/2011 A 31/12/2012
350488/1	CLEONARA DUARTE ROCHA	1305, DE 13/06/2001	01/01/2011 A 31/12/2012
316470/2	DEBORA KARAM GALARZA	2480, DE 29/12/2009	01/01/2011 A 31/12/2012
235031/1	ELBA MARIA DUTRA BAY	1122, DE 22/07/1997	01/01/2011 A 31/12/2012
850394/1	FABIANE RAQUEL CARLOTTO SCHNEIDER	2480, DE 29/12/2009	01/01/2011 A 31/12/2012
854338/1	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	2480, DE 29/12/2009	01/01/2011 A 31/12/2012
179258/1	IOLANDA DA SILVA SASSO	2480, DE 29/12/2009	01/01/2011 A 31/12/2012
527935/1	KARIN LISIANE WENTZEL	819, DE 28/03/2005	01/01/2011 A 31/12/2012
479710/1	LENISE NUNES SANTINI	3109, DE 27/12/2007	01/01/2011 A 31/12/2012
439578/1	LIA MAGALI ZANINI	1411, DE 10/07/2002	01/01/2011 A 31/12/2012
851374/1	LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA	1029, DE 20/05/2010	01/01/2011 A 31/12/2012
186093/1	LUCIANE GARCIA	1122, DE 22/07/1997	01/01/2011 A 31/12/2012
141954/3	LUCIANE PEREIRA DA SILVA	1044, DE 24/05/2010	01/01/2011 A 31/12/2012
235596/1	MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN	2480, DE 29/12/2009	01/01/2011 A 31/12/2012
381485/1	MARCIA REGINA MACHADO	2494, DE 11/12/2008	01/01/2011 A 31/12/2012
442050/1	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO BORGES	137, DE 20/01/2003	01/01/2011 A 31/12/2012
193656/1	MARNI SOARES BITENCOURT	135, DE 20/01/2003	01/01/2011 A 31/12/2012
437480/2	MELISSA MAYER FERRAZ	2480, DE 29/12/2009	01/01/2011 A 31/12/2012
232777/1	NEREIDA DA SILVEIRA ROSA OTTEN	3595, DE 21/12/2006	01/01/2011 A 31/12/2012
284583/1	ROSANE SOUZA SILVA	1410, DE 10/07/2002	01/01/2011 A 31/12/2012
268565/1	SIRLEI FATIMA ROSA DA CRUZ	446, DE 22/03/2000	01/01/2011 A 31/12/2012
474440/1	SUEREZ NEME DA COSTA	862, DE 28/03/2005	01/01/2011 A 31/12/2012
819946/1	VIVIAN FERRARI	2494, DE 11/12/2008	01/01/2011 A 31/12/2012

**FAZ CESSAR**, no período de 05/11/2010 a 19/11/2010, em relação a KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 742, de 10/06/1994, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1994, até ulterior deliberação, através da Portaria 2263, de 06/12/2010 (processo 001.050778.10.2).

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a CRISTINA ROLIM WOLFFENBÜTEL, 401095/1, professor, para afastar-se do Município no dia 03/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro do Curso de Pedagogia da UFRGS, realizado em Bagé - RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 811, de 29/12/2010 (processo 001.051217.10.4).

**CONCEDE** autorização a DANIELA BORTOLON DA SILVA, 393190/1 e 2, professor, para afastar-se do Município no período de 02/12/2010 a 07/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Etapa Nacional do Campeonato de Robótica da First Lego League, realizado em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 812, de 29/12/2010 (processo 001.050839.10.1).

**CONCEDE** autorização a SIMONE GONZALEZ GOMES, 467355/1, professor, para afastar-se do Município no período de 02/12/2010 a 07/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Etapa Nacional do Campeonato de Robótica da First Lego League, realizado em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 002, de 03/01/2011 (processo

001.050883.10.0).

**CONCEDE** autorização a CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, 158530/1, professor, para afastar-se do Município no período de 02/12/2010 a 07/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Etapa Nacional do Campeonato de Robótica da First Lego League, realizado em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 003, de 03/01/2011 (processo 001.050881.10.8).

**CONCEDE** autorização a SUSANA DOS SANTOS SOARES, 287791/1, professor, para afastar-se do Município no período de 02/12/2010 a 07/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Etapa Nacional do Campeonato de Robótica da First Lego League, realizado em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 004, de 03/01/2011 (processo 001.050880.10.1).

**CONCEDE** autorização a JACSON RICARDO BACCHIN ILHA, 344920/1, professor, para afastar-se do Município no período de 02/12/2010 a 07/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Etapa Nacional do Campeonato de Robótica da First Lego League, realizado em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 005, de 03/01/2011 (processo 001.050875.10.8).

**DESIGNA**, como sindicantes DIRLEI SALETE DIAS, 205439/1, e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 232935/1, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância no prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14/01/2011, a fim de apurarem os fatos apontados nos processos encaminhados à referida Comissão, através da Portaria 16, de 04/01/2011.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 712, de 26/10/2010 que concedeu autorização a MELISSA MAYER FERRAZ, 437480/2, professor, para afastar-se do Município no período de 25/10/2010 a 29/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da II Fase do Concurso Público, realizado em São Paulo – SP, com base no artigo 76, inciso XIII, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 001, de 03/01/2011 (processo 001.043957.10.2).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** PAULO EDUARDO DOS SANTOS DOTTEIN, 51853.0, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “XXXI Congresso da SOCESP – Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo”, de 29/04/2010 a 01/05/2010, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1159/2010, de 14/12/2010 (processo 001.014379.10.4).

**CRIA**, Comissão de Acompanhamento com a finalidade de acompanhamento da obra de construção da Unidade de Saúde da Família São Vicente Mártir, pertencente a esta Secretaria, para tanto designando os seguintes membros: LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA - Secretaria Municipal da Saúde; ADÃO CLÓVIS MACHADO e ÉDERSON DOS SANTOS, estes do Conselho Municipal de Saúde, através da Portaria 1218 de 23/12/2010 (processo 001.050310.10.0).

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.033969.10.8, através da Portaria 1231 de 06/01/2011.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.029697.10.7, através da Portaria 1232 de 06/01/2011.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.054778.09.3, através da Portaria 1233 de 06/01/2011.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.019953.10.0, através da Portaria 1234 de 06/01/2011.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.059882.09.3, através da Portaria 1235 de 06/01/2011.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.019950.10.1, através da Portaria 1236 de 06/01/2011.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.042077.10.9, através da Portaria 1237 de 06/01/2011.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.029908.10.8, através da Portaria 1238 de 06/01/2011.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.031240.08.9, através da Portaria 1239 de 06/01/2011.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.051200.10.4, através da Portaria 1240 de 06/01/2011.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.051198.10.0, através da Portaria 1241 de 06/01/2011.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.051199.10.6, através da Portaria 1242 de 06/01/2011.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.043675.09.3, através da Portaria 1243 de 06/01/2011.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.045130.09.4, através da Portaria 1244 de 06/01/2011.

**TORNA SEM EFEITO** em relação a ADRIANA MENGUEL MODEL, 76325.4/02, Assistente Social, a Portaria 758/2010 que a autorizou a afastar-se de suas funções para participar do “VI Congresso Brasileiro de Triagem Neonatal”, em Salvador/BA, de 07/09/2010 a 10/09/2010, através da Portaria 1150, de 14/12/2010 (processo 001.029089.10.7)

**TORNA SEM EFEITO** em relação a MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE, 54195.6, Fisioterapeuta, a Portaria 688/2010 que a autorizou a afastar-se de suas funções para participar do “15º Simpósio Internacional de Fisioterapia”, em Porto Alegre/RS, de 29/09/2010 a 02/10/2010, através da Portaria 1149, de 14/12/2010 (processo 001.033058.10.5)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para o exercício de 2011, o Coordenador ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 77411.2, e o Assistente Administrativo JOSÉ GUILHERME NEVES, 08669.4, como Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 001/2011 de 04 de janeiro de 2011.

**DESIGNA**, para o exercício de 2011, o Coordenador ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 77411.2, e o Assistente Administrativo JOSÉ GUILHERME NEVES, 08669.4, como Ordenadores de Despesa do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, através da Portaria 002/2011 de 04 de janeiro de 2011.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** ANA MARIA MADRUGA DA SILVA, 634387, auxiliar de serviços gerais, AC20302, da Divisão de Manutenção, Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo 40%, a contar de 01/10/2010, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, inciso V, alínea "f" e Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 35 de 05/01/2011 (processo 003.004210/10-7).

**CONCEDE** ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345, guarda municipal, FV20204, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, conforme Lei 10.283/2007, no período de 11/11/2010 a 10/11/2011, através da Portaria 36 de 05/01/2011 (processo 003.004642/09-0).

**CONCEDE** LUIZ HENRIQUE COELHO, 737905, agente de serviços externos, AC20104, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento-nível 04-Lei 10.283/2007, nos períodos de 15/08/2010 até 01/09/2010 e de 27/09/2010 a 11/10/2010, através da Portaria 30 de 04/01/2011 (processo 003.000546.09.5).

**DELIMITA TAREFAS** ANTONIO CÂNDIDO DA ROSA, 742895, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Esgoto, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: 1- executar as tarefas de preparação da área de serviço, tais como: limpeza, abertura fechamento e nivelamento de valas; 2 – confeccionar e fazer reparos de qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgoto e distribuidores de água assim como bater juntas; 3 – fazer roscas em canos de todos os tipos; 4 – armar ferro para bueiros, bocas de lobo, lajes, etc; 5 – bater soco; 6 – assentar grades de cimento; 7 – eventualmente fazer solda oxigênio; furar e chavar chapas ou barras de ferro; 8 – construir caixas e poços de esgotos; 9 – proceder escavações e reenchimentos de valetas; 10 – desobstruir e consertar instalações hidráulicas e sanitárias; 11 – trabalhar com equipamento para corte de tubo e bomba de sucção; 12 – trabalhar e preparar qualquer tipo de massa-base de cal, cimento e outros materiais de construção; 13 – cortar pedras; 14 – operar com grupo motor-bomba para escoamento de valas, compressores, vibradores, motosserra e marteletes; a contar de 02/12/2010, com base no Artigo 60, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2026 de 23/12/2010 (processo 003.002697.10.6).

**DELIMITA TAREFAS** a RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 722380, equipe de apoio administrativo, da Divisão de Pesquisa, relativas ao cargo de assistente administrativo, AA20406, a contar de 24/12/2010, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: fazer ou orientar levantamento de bens patrimoniais, tarefas afins; não realizar tarefas que exijam perambular em demasia e que o mantenham em ortostatismo prolongado, com base no artigo 60, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 25 de 04/01/2011 (processo 003.004484.10.0).

**DELIMITA TAREFAS** a MARIA INÊS PASSUELO, 743097, seção etas norte, da Divisão de Tratamento, relativas ao cargo de técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, a contar de 24/12/2010, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: proceder a coleta de amostras, com base no artigo 60, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 26 de 04/01/2011 (processo 003.001737.10.4).

**DELIMITA TAREFAS** a NELSON CLOVIS DE OLIVEIRA VARGAS, 737267, setor de conservação III, da Divisão de Água, relativas ao cargo de operador de máquinas especiais, OP20605, a contar de 24/12/2010, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: operar veículos especiais tais como: retro-escavadeiras e tratores, com base no artigo 60, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 27 de 04/01/2011 (processo 003.003398.10.2).

**DESIGNA** VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada capataz do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2043 de 29/12/2010 (processo 003.005573.09.2). REPUBLICADA

**DESIGNA** VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 455882, assessor para assuntos jurídicos, ES204NS, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Consultoria Jurídica, 10310001, em substituição a PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367 / 4, nos períodos de 03/01/2011 a 12/01/2011 e de 14/02/2011 a 23/02/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 30 de 05/01/2011 (processo 003.000001/11-2).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 768 de 06/05/2010 ARON DE OLIVEIRA ANTUNES, 1001973, motorista, OP21104, da Divisão de Esgoto, que lhe concedeu gratificação de motorista de serviços essenciais, de 25%, a contar de 24/09/2010, através da Portaria 28 de 04/01/2011 (processo 003.005242.10.0).

**NOMEIA** VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 546814, assistente administrativa, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio-técnico funcional, da Consultoria Jurídica, 10310308, em substituição a ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203 / 1, no período de 01/02/2011 a 19/02/2011, por férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 31 de 05/01/2011 (processo 003.000001/11-2).

**NOMEIA ANDRE LUIS NUNES KLEINERT**, 716320, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção jurídica I, da Consultoria Jurídica, 10310100, em substituição a **OMAR AQUILES CAFRUNE**, 731319 / 1, no período de 26/01/2011 a 24/02/2011, Licença-Prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 32 de 05/01/2011 (processo 003.000001/11-2).

**NOMEIA MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF**, 699862, técnico em comunicação social, para responder pelo cargo em comissão da equipe de imprensa, da Unidade de Comunicação Social, 10401016, em substituição a **LUCIANA TURELA DE ALMEIDA**, 821175, no período de 29/10/2010 a 02/11/2010 e de 27/12/2010 a 03/01/2011, por licença para tratamento de saúde, através da Portaria 05 de 04/01/2011 (processo 003.000522.10.4). RE-PUBLICADA.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **OSCAR LUIZ PELLICIONI**, 848235, no período de 17/01/2011 a 05/02/2011, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 6, através da Portaria 008 de 03/01/2011, (memorando 272/GDG).

**DESIGNA** **SADY VELOSO LISBOA**, 676801, auxiliar de serviços gerais e **RICARDO WALDMAN**, 673680, desenhista, para fiscalizarem os contratos de prestação de serviços e venda de produtos, entre o Departamento e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, com percepção da gratificação tributária, nível 4, baseada no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, através da Portaria 009 de 03/01/2011, (memorando 204/2010-CIE).

**DESIGNA** **BRENO SANTOS DE OLIVEIRA**, 676680, guarda municipal, e **OSMAR SANTOS FILHO**, 677921, guarda municipal, para fiscalizarem os contratos de prestação de serviços, entre o Departamento e as Empresas LC Containers, Rádio Móvel Digital, Rota Sul Sistemas de Segurança Integrados Ltda., 24 Horas de Serviços de Segurança Ltda., no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, com percepção da gratificação tributária, nível 4, baseada no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, através da Portaria 010 de 03/01/2011, (memorando 203/2010-CIE).

**FAZ CESSAR**, no período de 17/01/2011 a 05/02/2011, os efeitos da portaria 326/2008, em relação a **FABIANA FEROLETO**, 679310, técnico em contabilidade, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 de 02/07/2008, de nível 6, em razão de substituição de outra chefia, através da Portaria 005 de 03/01/2011, (memorando 276-GDG)

**FAZ CESSAR**, no período de 05/01/2011 a 19/01/2011, em relação a **GICELDA ZILMER DOS REIS**, 437788, técnico em contabilidade, os efeitos da Portaria 324 de 21/07/2008, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 de 02/07/2008, nível 6, através da Portaria 006 de 03/01/2011, (memorando 276-GDG).

**FAZ CESSAR**, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, em relação a **FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER**, 679206, assistente administrativa, os efeitos da Portaria 324 de 21/07/2008, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 de 02/07/2008, nível 6, através da Portaria 007 de 03/01/2011, (memorando 277-GDG).

**INCLUI** na Portaria 287/2010, **VAGNER CONCEIÇÃO NUNES**, 1034618, engenheiro, para fiscalizar execução de levantamento topográfico e cadastral, laudo vegetal e estudo de viabilidade urbanística, nas Cooperativas Habitacionais (N.S. das Graças, Jardim das Estrelas, União Social e Jardim Camaquã, de responsabilidade técnica da empresa ENCOPE Engenharia Ltda., no período de 20/12/2010 a 26/08/2011, Contrato 07/2010-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 002 de 03/01/2011, (memorando 176/10-COB).

**INCLUI** na Portaria 315/2010, **VAGNER CONCEIÇÃO NUNES**, 1034618, engenheiro, para fiscalizar o levantamento topográfico e cadastral das Vilas Populares no Lot. 1: Vila São Claro – Alto do Morro-Rua Jaguari (entre Arapeí e Divisa); Sapolândia – Jardim da Amizade – V. Otto Ernesto Méier – V. das Aroeiras(União do Vale); Lot.2: Pitinga II – Beco Serafim – V.Ecológica-V. União Santa Tereza – Portal Pinheiros – Jardim Floresta(Lami), no período de 20/12/2010 a 10/05/2011, de responsabilidade técnica da empresa DRENATEC Engenharia Ltda, Contrato 09/2010-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação tributária, de nível 4, através da Portaria 003 de 03/01/2011, (memorando 178/10-COB).

**INCLUI** na Portaria 346/2010, **VAGNER CONCEIÇÃO NUNES**, 1034618, engenheiro, para fiscalizar a execução do serviço de levantamento topográfico e cadastral, na área lo-

calizada à Av. Protásio Alves, 10.310, responsabilidade técnica da empresa AB Engenharia Ltda., C. 8/2010-ELIC/CJURF, no período de 20/12/2010 a 01/05/2011, com percepção da gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 4, através da Portaria 004 de 03/01/2011, (memorando 177/10-COB).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a contar de 22/11/2010 a **LUIZ CARLOS ROMANO DOS SANTOS**, 660593, Gari, AC30802, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item I, inciso V, letra “b”, inciso III, letra “i” c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 612 de 09/12/2010 (processo 005.02389.10.0)

**CONCEDE** aos servidores **PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON**, 661317 e **NAZARE ROSA DE BRITO**, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, a contar de 01/10/2010 e 08/12/2010, respectivamente, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item I, inciso II, letra “i”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 634 de 22/12/2010 (processo 005.01402.08.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/12/2010, a **LEANDRO PINTO DE SOUZA**, 657880, Apontador AC30204.C.6 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item I, inciso III, letra “i”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 631 de 22/12/2010 (processo 005.02588.10.2).

**CONCEDE** a **JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA**, 641392, contínuo, AC30303, da Divisão Administrativa, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, de 15/11/2010 a 14/01/2011, com base no artigo 64, da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10-480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/08, alterada pela Instrução 05 de 23/10/2008, através da Portaria 614 de 09/12/2010 (processo 005.1939.10.6).

**CONCEDE** a **JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA**, 641392, contínuo, AC30303, da Divisão Administrativa, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, de 03/11/2010 a 02/12/2010, com base no artigo 64, da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10-480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/08, alterada pela Instrução 05 de 23/10/2008, através da Portaria 535 de 28/10/2010 (processo 005.1939.10.6).

**CONCEDE** a contar de 01/11/2010 a **PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA**, 661240, Gari AC.3.08.02.C.9, da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.5 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na Supervisão Administrativa Financeira/Divisão de Recursos Humanos- Seção de Desenvolvimento Funcional, com vigência atual, através da Portaria 575 de 23/11/2010 (processo 005.2285.10.0).

**CONCEDE** a contar de 01/11/2010 a **ORIOVALDO AMARAL DUARTE**, 381643, Operário Especializado OB.3.03.02, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 11.9 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na Supervisão Operacional /Divisão de Apoio Operacional-Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, através da Portaria 586 de 29/11/2010 (processo 005.02293.10.2).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a cedência do Técnico em Trânsito e Transporte **CELSONI KNIJNIK**, para exercício na Casa Civil, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, cujas despesas serão reembolsadas pela Casa Civil, nos termos do Decreto 4.050/2001, através da Portaria 02/2011, de 31/12/2010.

## Despachos

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no**

**uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.042321.06.9** - Defere, em 31/12/2010, em relação a GLADIS KIPPER, 253410/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 653 dias = 01 ano(s) 09 mês(es) 18 dia(s).

- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 16/11/1988 à 31/08/1990

**Processo 001.053617.10.0** - Defere, em 27/12/2010, em relação a ELTON PINTO DE FRAGA, 770258/1, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 663 dias = 01 ano(s) 09 mês(es) 28 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 10/03/2003 à 31/12/2004

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.051542.10.2** - Assegura, em 30/12/2010, a MARCIA REGINA AZAMBUJA DE CASTRO, 229810/4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/11/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 001.044875.10.0** - Assegura, em 30/12/2010, a JANE KARNOPP DIEDRICH, 283086/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

**Processo 001.042639.10.7** - Assegura, em 30/12/2010, a GELCY TEREZINHA RAMA, 287845/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

**Processo 001.046136.10.0** - Assegura, em 30/12/2010, a CARMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO, 195513/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 001.045273.10.3** - Assegura, em 30/12/2010, a ILDA COMARETTO BECK, 239346/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 001.040122.10.7** - Assegura, em 30/12/2010, a NELCI LEITE MACHADO, 186500/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.004901.10.0** - INDEFERE, em 03/01/2011 FRANCISCO EDUARDO MELLOS DOS SANTOS, 912454, o pedido da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203/1988, alterada pelas Leis 6412/1989 e 10283/2007, conforme Parecer 354/2010 da Equipe de Apoio Técnico-Funcional.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004463.10.2**, INDEFERE, em 29/12/2010, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor TITO AUGUSTO ROHRSETZER, 12129.3, Inativo da Secretaria Municipal de Educação, formulado por LOURDES REGINATTO, por falta de amparo legal.

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de janeiro de 2011, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nro TC	Nome	Conclusões	Projeto	Curso	Dias
DEP	101773.0 01	3285	AMANDA LIMA CORREA	31/1/2011	904	TECNICO EM MEIO AMBIENTE	166

GP	101079.4 01	2769	PAULA SILVEIRA DA SILVA	29/1/2011	187	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	180
GP	93372.0 02	3932	STEFANO PFITSCHER	17/1/2011	187	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	85
PGM	101525.7 01	3029	ADAIL SOARES FILHO	31/1/2011	903	DIREITO	180
PGM	101471.4 01	3015	CHAYANE PEREIRA CARVALHO	28/1/2011	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
PGM	98462.3 01	2820	INAJARA MULLER	28/1/2011	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	365
PGM	101078.6 01	2536	JESSICA LIMA CHAVES	22/1/2011	903	DIREITO	180
SECOPA	101470.6 01	2988	NATHALIA HENZ BLANCO	24/1/2011	927	ADMINISTRACAO	180
SMA	101423.4 01	2943	EDUARDO SOMMER BERTAO	23/1/2011	812	PSICOLOGIA	180
SMA	98525.1 02	2509	NORTON MAYER	31/1/2011	912	PSICOLOGIA	180
SMA	101426.9 01	2945	RAQUEL ELISA FERREIRA DE MELLO	24/1/2011	812	PSICOLOGIA	180
SMAM	101357.2 01	2866	FERNANDA ANDRESSA CALAI	31/1/2011	920	AGRONOMIA	180
SMAM	90202.3 02	2084	GABRIEL GUIMARAES LARRE	31/1/2011	115	CIENCIAS BIOLÓGICAS	258
SMAM	101329.7 01	2855	TOMAS EDSON SILVEIRA RODRIGUES	31/1/2011	920	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	180
SMCPGL	93775.0 01	319	DAIANA RODRIGUES	28/1/2011	923	ENSINO MEDIO	730
SMDHSU	98373.4 01	169	ALICIA DA SILVA COUTO	17/1/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	98718.1 01	424	PAULO ROBERTO DE SOUZA EILERT JUNIOR	27/1/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SME	98011.3 01	271	ANDRE JERONIMO MACHADO	17/1/2011	906	ENSINO MEDIO	365
SME	101215.0 01	2786	JORGE ALEX DE OLIVEIRA BRASIL MEZA	21/1/2011	906	EDUCACAO FISICA	180
SMED	97089.2 01	2803	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SUBTIL	28/1/2011	7	PEDAGOGIA	498
SMED	94466.2 02	3096	ANA CRISTINA WEBER DE OLIVEIRA	30/1/2011	7	PEDAGOGIA	540
SMED	96640.2 02	3026	ANA LUCIA DA COSTA LIMEIRA MARTINS	31/1/2011	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	180
SMED	97097.1 01	2798	ANA ROSANE ELIAS DA ROSA	21/1/2011	7	PEDAGOGIA	478
SMED	95856.9 01	3537	ANDRE LUIS MULLER MARION	30/1/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	474
SMED	93321.4 01	2751	BRUNA MENDES DOS SANTOS	22/1/2011	101	EDUCACAO FISICA	730
SMED	14453.0 04	3093	DEBORA SILVA DE MOURA	30/1/2011	75	PEDAGOGIA	180
SMED	18655.0 02	2868	DENISE DA FONSECA AMARO	21/1/2011	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	180
SMED	101437.4 01	2966	DOUGLAS VEZENTINI	28/1/2011	101	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	59176.5 02	3333	EDMILSON CARDOSO CORREIA	25/1/2011	915	TECNICO DE INFORMATICA	545
SMED	101424.2 01	3000	ELISIANE ROMANOSKY	24/1/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	101419.6 01	2981	ELLEN MENDONCA DE LIMA	24/1/2011	7	PEDAGOGIA	180
SMED	101100.6 01	3095	FABIANE RAMOS DE JESUS	30/1/2011	82	PEDAGOGIA	180
SMED	96157.0 01	2746	GABRIELA SENNA DE SANTANA	22/1/2011	101	EDUCACAO FISICA	545
SMED	34373.3 02	2573	JANAINA DE CASSIA VEDI DA SILVA	29/1/2011	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	593

SMED	100644.4 01	2753	JESSICA BONOCORE DA SILVA	28/1/2011	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	217
SMED	95062.5 01	2805	KAMILA TORRE DIAS	28/1/2011	7	PEDAGOGIA	550
SMED	101457.9 01	2952	LETICIA JUSTO SILVEIRA	29/1/2011	101	LETRAS	180
SMED	95493.0 01	3017	MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA LOPES	28/1/2011	7	PEDAGOGIA	545
SMED	101106.5 01	2957	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DIAS	29/1/2011	82	PEDAGOGIA	180
SMED	101477.3 01	2986	PATRICIA DE PAIVA DA COSTA SANTOS	24/1/2011	82	PEDAGOGIA	180
SMED	95806.5 01	2731	RAQUEL ANGELA FERREIRA RIBEIRO	28/1/2011	75	PEDAGOGIA	591
SMED	92852.8 01	924	SABRINA SOUZA DE LIMA	18/1/2011	7	PEDAGOGIA	730
SMED	95832.6 01	2801	VALERIA CRISTIANE CAPITANI QUADRO	20/1/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	584
SMED	101119.7 01	3094	VIVIANE RODRIGUES CAMPOS	30/1/2011	7	PEDAGOGIA	180
SMGAE	98326.6 01	110	FERNANDO HELBIG TAVARES	24/1/2011	121	ENSINO MEDIO	365
SMGAE	93723.2 01	402	LEO CENTA	28/1/2011	121	ENSINO MEDIO	730
SMGAE	101852.3 01	3399	NADINE MENDES LEANDRO	31/1/2011	909	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	159
SMGAE	93644.6 01	312	VIVIANE DO CARMO VICENTE	21/1/2011	909	ADMINISTRACAO EM COMERCIO EXTERIOR	730
SMJ	101654.7 01	2956	FRANCIELE OLIVEIRA DIMER	31/1/2011	924	ENSINO MEDIO	180
SMOV	98402.7 01	208	TIAGO SANTOS MARTINS	17/1/2011	914	ARQUITETURA E URBANISMO	365
SMS	101305.0 01	2933	ARIANE BOCHI	24/1/2011	166	PSICOLOGIA	180
SMS	98388.6 01	2941	CAROLINE DO AMARAL PEREIRA	26/1/2011	161	FARMACIA	365
SMS	101956.2 01	3574	CAROLINE SILVEIRA DE OLIVEIRA	30/1/2011	801	TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA	153
SMS	99519.0 01	3985	CELIA REGINA SANTOS DE FARIAS	20/1/2011	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	279
SMS	98588.3 01	356	CHAYENE HANEL LOPES	27/1/2011	161	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	365
SMS	101253.3 01	2815	DAIANE ALMEIDA RODRIGUES	21/1/2011	162	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	180
SMS	101350.5 01	2870	DANIELLE MOURA FAO DE MOURA	24/1/2011	918	ENFERMAGEM	180
SMS	93453.0 01	277	DIEGO VIEIRA VICECONTI	30/1/2011	918	ADMINISTRACAO	730
SMS	87438.6 02	2818	DIRCE DO CARMO STEIN	22/1/2011	162	SERVICO SOCIAL	180
SMS	98668.1 01	394	DOUGLAS DE LIMA CARVALHO	27/1/2011	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	96191.0 01	2923	EROTILDES BANDEIRA CIDADE	28/1/2011	918	ADMINISTRACAO	545
SMS	101249.5 01	2851	ESTER MIRIAN SOARES RODRIGUES	24/1/2011	165	PSICOLOGIA	180
SMS	101311.4 01	2931	FERNANDA FERRARI VIEIRA	31/1/2011	36	ODONTOLOGIA	180
SMS	98411.8 01	220	FRANCIELE BALEN	24/1/2011	165	PSICOLOGIA	365
SMS	102351.9 01	4145	GISLAINE DANIELA ALVES COSTA	30/1/2011	162	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	104
SMS	93841.8 01	506	GRAZIELA RODRIGUES PECK	27/1/2011	918	ENFERMAGEM	717
SMS	101301.7 01	2921	GRAZIELE SILVA DOS SANTOS	24/1/2011	166	PEDAGOGIA	180
SMS	101018.2 01	2688	ISABELA RODRIGUES SANCHES	24/1/2011	162	PSICOLOGIA	180
SMS	101888.4 01	3626	JAMILE MADRUGA DA SILVA	30/1/2011	801	TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA	140
SMS	98752.1 01	2937	JEFERSON FERREIRA DA SILVA	22/1/2011	818	TECNICO EM RADIOLOGIA	343
SMS	93424.3 01	268	JULIANE TORBES LOPES	24/1/2011	918	ENSINO MEDIO	730
SMS	101017.4 01	2689	LARA MONTEIRO SCHUCK	25/1/2011	162	PSICOLOGIA	181
SMS	100912.5 01	2667	LUCIANE DOS SANTOS CAMBOIM	21/1/2011	162	TECNICO EM RADIOLOGIA	180
SMS	101650.4 01	3152	LUCIANE DUARTE DA ROSA	31/1/2011	162	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	173
SMS	101313.0 01	2919	MANOELLA CORREA ALVES	24/1/2011	818	ENFERMAGEM	180
SMS	101631.8 01	3109	MARCELA GARCIA DA SILVA	31/1/2011	162	TECNICO EM RADIOLOGIA	176
SMS	95792.9 02	5	MARIANA LOSSO	31/1/2011	801	MEDICINA	31
SMS	93700.1 01	2819	MONICA LUISA DE SOUZA	27/1/2011	918	ENFERMAGEM	730
SMS	95650.0 01	2928	NILSON SABINO DA SILVA JUNIOR	31/1/2011	918	MEDICINA VETERINARIA	545
SMS	102070.6 01	1	NUNO DE MATTOS CAPELETTI	31/1/2011	801	MEDICINA	31
SMS	101518.4 01	3091	PATRICIA PINTO STELZER	29/1/2011	918	LETRAS	180
SMS	102104.4 01	3689	PAULA DE ASSUNCAO FREITAS	30/1/2011	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	132
SMS	98414.3 01	224	PRISCILA DA FONTOURA DE SOUZA	20/1/2011	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	102573.2 01	4093	ROSANE GOMES CHAGAS	30/1/2011	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	110
SMS	101372.6 01	2881	SABRINA DA CONCEICAO BRAGA	24/1/2011	178	MEDICINA VETERINARIA	180
SMS	102760.3 01	4265	SONIA MARIA CARDOSO MEYER	31/1/2011	818	TECNICO EM RADIOLOGIA	96
SMS	95130.7 01	2926	SONIA MARISA DOS SANTOS VIEIRA	28/1/2011	918	SERVICO SOCIAL	545
SMS	98393.0 01	192	STEPHANIE GREINER	29/1/2011	116	FARMACIA	370
SMS	93737.2 01	276	THOMAZ NUNES DE MELO	28/1/2011	918	ENSINO MEDIO	730
SMS	101371.8 01	2880	VINICIUS SILVEIRA CORONEL	22/1/2011	178	MEDICINA VETERINARIA	180
SMS	98344.8 01	143	VINICIUS VIEIRA PRESTES	17/1/2011	918	ENSINO MEDIO	365
SMTUR	98472.6 01	2739	ANDERSON DIAS NUNES	20/1/2011	926	TECNOLOGIA EM HOTELARIA	360
SMTUR	101250.9 01	2845	DJOVANA RENTZ	22/1/2011	926	TECNOLOGIA EM HOTELARIA	180
SPM	93674.4 01	319	FABY THAIS VARGAS DE VARGAS	28/1/2011	919	TECNICO EM EDIFICACOES	730
SPM	93721.9 01	438	GABRIELA BICHINHO MICHEL	29/1/2011	919	ARQUITETURA E URBANISMO	730
SPM	101202.9 01	2930	PHILIP RIGON ANTUNES	31/1/2011	98	DESIGN	180

# Legislativo Pessoal

## Estagiários

### O CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS E ESTÁGIOS DA CMPA:

#### ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- ANDRÉ PEDROSO DALPIAZ, termo de Compromisso 43835-1/09, a contar de 07/12/2010;
- ANGELO TONIAL ENGELKE, termo de Compromisso 10573-0/10, a contar de 23/12/2010;
- ARIANE RAQUEL SABIN TRINDADE, termo de Compromisso 27810-4/10, a contar de 31/12/2010;
- ARIANY FONTOURA DOS REIS, termo de Compromisso 22586-8/10, a contar de 31/12/2010;
- BRUNA DE OLIVEIRA, termo de Compromisso 02672-5/10, a contar de 06/11/2010;
- CRISLAINE DIAS DORNELES, termo de Compromisso 04388-3/10, a contar de 31/12/2010;
- DANIELI ISSEM, termo de Compromisso 37315-8/10, a contar de 10/12/2010;
- FRANCELIZE DA SILVA FUZER PAIM, termo de Compromisso 45632-8/09, a contar de 31/12/2010;
- GUSTAVO GOETZ FONTANELLA, termo de Compromisso 06233-0/10, a contar de 31/12/2010;
- ISADORA PEREIRA TRAJANO, termo de Compromisso 30582-8/09, a contar de 23.12.2010;
- JESSICA HUBNER SILVEIRA, termo de Compromisso 53706-0/08, a contar de 10/12/2010;
- JESSICA TAUICH NARCIZO DA SILVA, termo de Compromisso 24189-8/10, a contar de 09/12/2010;
- LAURA SOARES SITO, termo de Compromisso 02396-0/09, a contar de 27/12/2010;
- RAFAEL SORIANO SILVA, termo de Compromisso 53374-8/08, a contar de 07.12.2010;

- RAÍSSA OVALHES DE FREITAS, termo de Compromisso 38286-7/09, a contar de 31/12/2010;
- VANESSA MARTINS MOREIRA, termo de Compromisso 02915-5/10, a contar de 10/12/2010.

**AUTORIZA** o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Fim	Termo compromisso
ALEXSANDRO DOS SANTOS PEREIRA	13/12/2010	12/06/2011	46416-1/10
JESSICA CORREA BIDART	30/12/2010	29/06/2011	48237-2/10
LAUREN SANTOS STEFFEN	08/12/2010	07/06/2011	46054-9/10
PAOLA PENTEADO CHAGAS	06/12/2010	05/06/2011	45592-8/10
REGIS RODRIGO GENEROSA ROMEIRO	13/12/2010	12/06/2011	46158-8/10
TATIANA VELEDA COSTA	15/12/2010	14/06/2011	46817-5/10

**AUTORIZA** o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com a SMED:

Nome	Início	Fim
ADRIANO DECKER	01/12/2010	30/11/2011
JESSICA CAROLINA SOUZA DE PAULA	01/12/2010	30/11/2011
JULIANA GOMES BARTZ	01/12/2010	30/11/2011
OSCAR CRESPO DE SOUZA JUNIOR	01/12/2010	30/11/2011

**AUTORIZA** o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com a FADERS:

Nome	Início	Fim
LEONARDO CORREA MORAES	14/12/2010	13/06/2011
PATRICIA MACHADO	14/12/2010	13/06/2011

## Documentos oficiais

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### **RESOLUÇÃO 169/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o desconveniente de 40 metas de NASF com a ADRA (Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social), por solicitação da entidade. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 06 de dezembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

#### **RESOLUÇÃO 170/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o Plano de Providências apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania para atendimento às determinações e recomendações do Acórdão 2809/2009 do Tribunal de Contas da União, sendo que o Conselho deverá acompanhar o cumprimento dos prazos referidos.

Conselho Municipal de Assistência Social, em 22 de dezembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

#### **RESOLUÇÃO 171/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar as adequações apresentadas pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, realizadas na proposta de utilização dos recursos do Piso Básico Variável 2 (FNAS) para 2010, já aprovado na Resolução 136/2009, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - atendimento próprio em grupos de convivência e conveniados.

Conselho Municipal de Assistência Social, em 22 de dezembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

#### **RESOLUÇÃO 172/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o aditamento do convênio na modalidade Educadores Sociais com a entidade Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul – ASA / Região Centro, no período de 25/06/2009 a 31/12/2009.

Conselho Municipal de Assistência Social, em 23 de dezembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

DEVILLE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.475.197/0002-69 e Incrição Municipal 16380827, comunica o extravio das notas fiscais de nº 01 a 150 sem uso e do Livro de ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 20122182917 06 em 21/12/2010 na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2010.

DEVILLE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

MARCIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA - ME, Incrição Municipal 195158.2.0 e CNPJ 04.691.223/0001-01, comunica o extravio das Notas Fiscais usadas de nº 001 até 150 e do Livro do ISSQN nº 001, sendo registrada ocorrência sob nº 13855 em 29/12/2010, na 14ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre (órgão 100314).

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

MARCIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA - ME

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
49/2010****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de Ventilador de Parede  
**ORDEM DE COMPRA:** 4033  
**FORNECEDOR:** ZAMPIERON & DALACORTE LTDA  
**VALOR:** R\$ 139,00

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

**GISELE STADULNI FAGUNDES,**  
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
ÁGUA E ESGOTOS

**COMUNICADO  
CONCORRÊNCIA 003.080499.10.4**

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD na área 15 – Rua Tenente Ary Tarragô e Adjacências.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datada ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Central de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

**DATA:** 07/01/2011, às 10h.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

**EDITAL DE SELEÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLITICA E GOVERNANÇA LOCAL, através do Convênio 914BRA3038, processo 001.047699.05.1, firmado com a UNESCO, informa que está aberto a partir da data de hoje até o dia 13 de janeiro de 2011 o edital 1/2011, para a contratação de oito perfis para consultor técnico.

Interessados favor acessar os editais completos no site da UNESCO e remeter a documentação conforme indicado. O processo seletivo será conduzido por uma comissão de seleção.

Esclarecimentos no fone (51) 3289-6634.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2011.

**CEZAR BUSATTO,** Secretário Municipal de Coordenação  
Política e Governança Local



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE  
CARTA-CONTRATO 22/2010**

**PROCESSO 004.004309.10.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.  
**CONTRATADA:** Empresa GEOPROSPEC Geologia e Projetos Ambientais Ltda.

**OBJETO:** execução de investigação geotécnica - ensaios SPT na área do Senhor do Bom Fim, 55

**MODALIDADE:** convite 17/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2010.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 23.647,50.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1476.449051800000-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2011.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

**EXTRATO  
DE TERMO  
ADITIVO 2/2010**

**PROCESSO 004.003659.09.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.  
**CONTRATADA:** Empresa CGD - Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. .

**OBJETO:** locação de 9 impressoras a laser e serviço de manutenção completa.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** o prazo previsto na cláusula quarta da carta-contrato 28/2009-ELIC/CJURF fica acrescido de 6 meses consecutivos, encerrando-se o ajuste em 30.06.2011.

**MODALIDADE:** Convite 17/2009.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2011.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE  
E CIRCULAÇÃO S.A.

**CONCORRÊNCIA 9/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, conforme especificações anexas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 8 de fevereiro de 2011, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7 – Bairro Azenha/Porto Alegre/RS

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$11,40 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo - Financeira

**TOMADA DE PREÇO 21/2010**

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 20 de janeiro de 2011, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 0,30 a folha, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289.4319/3289.4290 ou Fax: (51) 3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2010

**FELIPE DE SOUZA SCHWARZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ALTERAÇÃO  
DA DATA DE ABERTURA  
TOMADA DE PREÇOS 5/2010  
PROCESSO 001.042335.10.8**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na reforma das quadras poliesportivas, construção de cobertura em quadra poliesportiva e execução de gradil de concreto e rampa de acessibilidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, localizada na Rua Monsenhor Ruben Neis, s/nº, Bairro Cavalhada, CEP 91920-000, nesta capital, conforme descrição nas Especificações Técnicas, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante desta Tomada de Preços, independentemente de transcrição.

Tendo em vista a correção das plantas de situação, localização, corte e detalhe rampa e alteração dos itens 2.5, 2.6 e 2.7 da Planilha Orçamentária referente ao Orçamento 2 e consequentemente a alteração do Cronograma Físico-Financeiro, do Anexo XI – Especificações Técnicas, informamos que a data de realização da referida Licitação passou a ser o dia 27/01/2011, quinta-feira, às 10 horas e não mais em 11/01/2011 às 10 horas. As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para o endereço: licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item Licitações.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

**CLECI MARIA JURACH,**  
Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## TOMADA DE PREÇO 25/2010 PROCESSO 001.050251.10.4 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de Serviços Gráficos, de produção e de sinalização visual para o Evento Carnaval 2010 da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

### ITEM 2.1

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
César Augusto Muller de Assis	1º LUGAR
Gráfica RJR Ltda	2º LUGAR
Impacto Produtora	3º LUGAR

### ITEM 2.2

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
Krim Bureal Digital e Serigrafia Ltda	1º LUGAR
Gráfica RJR Ltda	2º LUGAR
Impacto Produtora	3º LUGAR

### ITEM 2.3

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR Ltda	1º LUGAR

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2011.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### CONTRATO 1969

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** LMV Transportes Ltda.

**PROCESSO 002.074171.10.0**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato até 20/12/2011

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

**CÁSSIO TROGILDO,** Secretário Municipal de Obras e Viação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### CONTRATO 1840 e 1851

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Transportes Tojal Ltda e Transportes Saturnos Ltda.

**PROCESSO 002.074450.10.7**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato até 04/01/2012 e 25/01/2012

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

**CÁSSIO TROGILDO,** Secretário Municipal de Obras e Viação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### CONTRATO 1839

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Transportes Tojal Ltda.

**PROCESSO 002.074451.10.3**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato até 04/01/2012

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

**CÁSSIO TROGILDO,** Secretário Municipal de Obras e Viação.

## EXTRATO DE CONTRATO

### PROCESSO 002.081034.10.5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Pizzato Engenharia.

**OBJETO:** Construção de passarela de concreto na travessa do Campo da Tuca.

**MODALIDADE:** Convite.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2010.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 76.456,06.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1020-449051 do exercício de 2010.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

**CÁSSIO TROGILDO,** Secretária Municipal de Obras e Viação.

## EXTRATO DE CONTRATO

### PROCESSO 002.084004.10.0

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Elevadores Otis Ltda.

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2010.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 51.366,88.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039 do exercício de 2010.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

**CÁSSIO TROGILDO,** Secretária Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 001.020406.10.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** Ricardo Vieira Dutra

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva - com mão-de-obra e peças inclusas - da processadora de Raio X marca AGFA, modelo Mamoray Classic EOS, série 1816, do PACS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR:** R\$ 1.300,00 mensal e R\$ 15.000,00 anual

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### CONTRATO 1968

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** LMV Transportes Ltda ME

**PROCESSO 001.042239.10.9**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato até 20/12/2011

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

**CARLOS CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### PROCESSO 001.046056.07.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Empresa ThyssenKrupp Elevadores SA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção em dois elevadores.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 2010. Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato supra, no percentual de 4,5%, a ser aplicado a partir de 12 de novembro de 2010.

**VALOR:** R\$ 224,69 mensais.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II c/c art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## REEDIÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/2010 PROCESSO 001.021365.10.5

**OBJETO:** A presente Tomada de Preços tem como objetivo selecionar empresa legal e tecnicamente habilitada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de cardiologia, instalados no Hospital de Pronto Socorro, na Sistema Municipal de Urgências Médicas (SAMU-PACS-PABJ-PALB) e

Unidade de Referência Santa Marta. Os serviços deverão ser prestados conforme Projeto Básico anexo a este Edital.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

**ABERTURA:** Dia 26 de janeiro de 2011 às 14 horas.

**LOCAL:** Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção Hospital de Pronto Socorro.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – 8h30min às 11h e das 14h às 17h. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 32897877.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2010.

**ELTON LUÍS BORTONCELLO,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO: 001.042144.10.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Gabriela Unchalo Eckert

**PREÇO:** R\$ 3.000,00

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ALTERAÇÃO DE EDITAL  
E DATA DE ABERTURA  
PROCESSO 001.045903.10.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a retificação do edital, no item "10.4.3 - Documentos relativos à qualificação técnica", onde suprimiu-se o subitem "10.4.3.1.1 – Apresentar declaração do respectivo conselho de possuir atribuição e habilitação legal para exercer a atividade de coleta e tratamento de resíduos de serviço de saúde no estado do Rio Grande do Sul."

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 91/2010 – 001.045903.10.7

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 24 de janeiro de 2011

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br).

LÚCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

**NOTIFICAÇÃO  
SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

12.231.953/0001-40	12.778.059/0001-94	12.931.429/0001-81	12.969.427/0001-81
12.523.765/0001-95	12.860.605/0001-31	12.940.393/0001-00	12.978.380/0001-12
12.603.749/0001-02	12.870.401/0001-81	12.941.422/0001-40	12.983.051/0001-60
12.606.830/0001-46	12.876.881/0001-98	12.941.686/0001-02	12.988.568/0001-41
12.607.568/0001-54	12.901.556/0001-38	12.946.101/0001-39	13.002.521/0001-20
12.644.843/0001-00	12.902.220/0001-90	12.958.832/0001-02	13.015.766/0001-91
12.664.137/0001-20	12.908.986/0001-81	12.959.338/0001-54	13.020.970/0001-09
12.754.363/0001-00	12.921.364/0001-93	12.965.549/0001-08	13.026.998/0001-45
12.774.111/0001-34			

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

**EXTRATO DE ATAS  
PREGÃO ELETRÔNICO 102/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de ÓRTESE E PRÓTESE, obtidos através do Pregão Eletrônico 102/ 2010, Processo Administrativo 001.006950.10.8, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

**NOME:** SYNTHES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 058.577.370/0005-08  
**ENDEREÇO:** Rua São Manoel, 1261, Porto Alegre/RS  
**09 de dezembro de 2010 a 08 dezembro de 2011.**

**LOTE 1**

Código	Unidade	Consumo médio mensal	Descrição	Valor por unidade (R\$)	MARCA
1079755	Peça	6	Placa reta, larga, de 4,5 mm, em aço inoxidável, comprimento de 116 mm a 440 mm.	1.593,20	SYNTHES
1079763	Peça	6	Placa reta, estreita, de 4,5 mm, em aço inoxidável comprimento de 44 mm a 224 mm.	1.051,87	SYNTHES
1079771	Peça	6	Placa em t, de 4,5 mm, em aço inoxidável, de 03 a 08 furos, comprimento de 68 mm a 148 mm.	1.532,83	SYNTHES
1079789	Peça	6	Placa de sustentação em l, em aço inoxidável, de 03 a 06 furos, comprimento de 69 a 117 mm.	1.916,64	SYNTHES
1079797	Peça	6	Placa anatômica p/ tibia proximal lateral, em lados direito e esquerdo, aço inoxidável, de 04 a 14 furos, comprimento de 82 a 262 mm.	5.064,25	SYNTHES

1079805	Peça	6	Parafuso cortical em aço inoxidável, comprimento de 14 mm a 70 mm.	76,52	SYNTHES
1079813	Peça	6	Parafuso esponjoso em aço inoxidável, comprimento de 30 a 110 mm.	42,39	SYNTHES
1079821	Peça	6	Parafuso esponjoso em aço inoxidável, diâmetro da cabeça de 8,0 mm, comprimento de 45 mm a 110 mm.	42,39	SYNTHES
1079839	Peça	6	Parafuso esponjoso em aço inoxidável, comprimento de 20 mm a 110 mm.	42,39	SYNTHES
1079847	Peça	6	Parafuso de bloqueio em aço inoxidável com cabeça cônica e rosqueada, comprimento de 14 a 90 mm.	437,52	SYNTHES
<b>Valor total do lote 11.800,00</b>					

**LOTE 2**

Código	Unidade	Consumo médio mensal	Descrição	Valor por unidade (R\$)	MARCA
1079854	Peça	2	Placa minimamente invasiva, anatômica, p/ fraturas do fêmur distal, com 7,9 e 13 orifícios no corpo da placa e comp. de 196 a 316 mm.	7.033,16	SYNTHES
1079862	Peça	2	Parafuso de bloqueio em aço inoxidável, com cabeça cônica e rosqueada, e comprimento de 14 a 90 mm.	542,69	SYNTHES
1079870	Peça	2	Parafuso periproteico, em aço inoxidável, diâmetro de 5,0 mm, comprimento de 14 mm a 18 mm.	523,18	SYNTHES
1079888	Peça	2	Parafuso cortical, em aço inoxidável, comprimentos variando de 14 mm a 90 mm.	94,92	SYNTHES
<b>Valor total do lote 8.193,95</b>					

**LOTE 3**

Código	Unidade	Consumo médio mensal	Descrição	Valor por unidade (R\$)	MARCA
1079896	Peça	2	Placa, anatômica, p/ tibia proximal, em titânio, com desenhos específicos p/ o lado esquerdo e direito e comp. 141 a 301 mm.	5.323,81	SYNTHES
1079904	Peça	2	Parafuso de bloqueio em liga de titânio, com cabeça cônica e rosqueada, e comprimentos de 18 a 85 mm.	671,72	SYNTHES
1079912	Peça	2	Parafuso periproteico, em liga de titânio, comprim. 14 mm e 18 mm.	777,47	SYNTHES
1079920	Peça	2	Tampão para furo de placa de diâmetro 5,0 mm, em liga de titânio,	188,55	SYNTHES
<b>Valor total do lote 6.961,55</b>					

**LOTE 4**

Código	Unidade	Consumo médio mensal	Descrição	Valor por unidade (R\$)	MARCA
1079938	Peça	6	Placa reta de contato limitado, em aço inoxidável, comprimento de 59 mm a 163 mm.	655,65	SYNTHES
1079946	Peça	6	Placa em t de contato limitado, em aço inoxidável, de 3 x 3, 4 x 3, 5 x 3 furos, direita e esquerda, comp. de 52 mm a 74 mm.	978,35	SYNTHES

1079953	Peça	6	Placa em t de contato limitado, com. de 50 mm a 67 mm.	1.186,65	SYNTHESES
1079961	Peça	6	Placa de reconstrução 3,5 mm, reta, em aço inoxidável comprimento de 70 a 315 mm.	1.602,85	SYNTHESES
1079979	Peça	6	Parafuso de bloqueio, em aço, com. de 10 mm a 60 mm.	357,20	SYNTHESES
1079987	Peça	6	Parafuso cortical em aço inoxidável, compr. 10 mm a 50 mm.	72,60	SYNTHESES
1079995	Peça	6	Parafuso esponjoso rosca total em aço inoxidável, comp. 10 mm a 60 mm.	46,70	SYNTHESES
<b>Valor total do lote 4.900,00</b>					

## LOTE 5

Código	Unidade	Consumo médio mensal	Descrição	Valor por unidade (R\$)	MARCA
1080001	Peça	10	Haste intramedular elástica, em titânio, comp. de 440 mm.	872,21	SYNTHESES
<b>Valor total do lote 872,21</b>					

**TOTAL DOS LOTES.....R\$ 32.727,71**

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

### EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 318/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Expediente, obtidos através do Pregão Eletrônico 318/2010, Processo Administrativo 001.029298.10.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 03696188/0001-42**  
**ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, 238 L 1, Porto Alegre/RS**  
**13 de dezembro de 2010 até 12 de dezembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1000041	Apontador para lápis, manual, plástico, portátil, sem copo, 1 lâmina, colegial.	Tris-like	PC	0,1000
1000157	Borracha verde para desenho.	Red bor	PC	0,2500
1001106	Porta-crachá de pvc flexível, incolor e transparente, com prendedor de mola metálico móvel, formato 95 x 60 mm aprox.	Acp	PC	0,3800
1008861	Mina de grafite, diâmetro 0,5mm, dureza hb, estojo com 12 minas.	Concept	ES	0,5900
1008879	Mina de grafite, diâmetro 0,7mm, dureza hb, estojo com 12 minas.	Concept	ES	0,5900
1045848	Clips número 8-0, niquelado, caixa com 25 peças.	Gasfer	CX	1,3600
1083328	Marcador (caneta) cor azul, para quadro branco, c/comprimento acima de 13cm e 1,5cm de diâmetro. Não recarregável.	Faber castell	PC	4,1000
1083336	Marcador (caneta) cor preta, para quadro branco, c/comprimento acima de 13cm e 1,5cm de diâmetro.	Faber castell	PC	4,1000
1083344	Marcador (caneta) cor vermelha, para quadro branco, c/comprimento acima de 13cm e 1,5cm de diâmetro. Não recarregável.	Faber castell	PC	4,1000
1083435	Cola branca líquida, secagem rápida, não tóxica, lavável, tubo plástico com bico aplicador, a base de pva, 40 gramas aprox.	Koala	TB	0,3100
1084276	Perfurador metálico para papéis, de mesa alta resistência, capacidade mínima 20 folhas, 2 furos.	Lyke	PC	5,7000

**NOME: ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI, CNPJ: 003418352/0001-50**  
**ENDEREÇO: Rua Luiz de Camões, 372, Lj C, Porto Alegre/RS**  
**14 de dezembro de 2010 até 13 de dezembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1000025	Almofada para carimbo, 7 x 11 cm aprox., sem entintamento.	japan/radex 7x11.	PC	1,7700
1000140	Borracha para apagar lápis e tinta, vermelho/azul.	Zap	PC	0,1500
1000249	Caneta esferográfica, cor preta, escrita fina.	Injexpen	PC	0,3700
1000256	Caneta hidrográfica, para traços finos, com ponta cônica de nylon, estojo com 12 cores diferentes.	Neopen/molin	ES	4,7300
1000603	Fita adesiva translúcida (fita mágica) 12mm x 33m.	Adelbras	RL	1,7500
1000744	Grampo para grampeador 26/6, cobreado, caixa com 5000 unidades.	Jocar/grampline.	CX	1,8800
1000975	Pasta classificadora para ofício, cartão simples, 280g/m2 mínimo, com ferragem de mola espiral. marca p. mar.	P. mar	PC	1,2000
1000991	Pasta com abas e elástico, plastificada, 25 x 35 cm aprox., cartão duplo 550 g/m2 mínimo.	P.mar	PC	1,6500
1001007	Pasta com abas, sem elástico, não plastificada, 25 x 35 cm aprox., cartão duplo 550g/m2 mínimo.	P.mar	PC	1,0000
1001023	Pasta registradora a-z, para memorando, lombo largo c/visor de pvc transparente, dimensões aprox.: 25 x 28 x 8,5cm.	Frama	PC	4,6000
1001031	Pasta registradora a-z, para ofício, lombo estreito c/visor de pvc transparente, dimensões aprox.: 35 x 28 x 5,5cm.	Frama	PC	4,7000
1001049	Pasta registradora a-z, para ofício, lombo largo com visor de pvc transparente, dimensões aprox.: 35 x 28 x 8,5cm.	Frama/chies	PC	4,1600
1001056	Percevejo, caixa com 100 unidades.	Jocar	CX	0,9100
1001114	Prancheta de eucatex, com pega papel, 36 x 24cm aprox.	Bacchi 36x24	PC	1,6600
1001130	Régua em pvc, 30cm, incolor, transparente, com divisão de centímetros e milímetros.	Trident tr 30	PC	4,8500
1008853	Mina de grafite, diâmetro 0,5mm, dureza b, estojo com 12 minas.	Goller	ES	0,5900
1019777	Extrator de grampos, metal cromado, tipo espátula.	Cioba/carbrink	PC	1,0200
1019785	Envelope plástico, transparente, tamanho ofício, medindo 240 x 330mm, com 4 furos, espessura 10 micra.	Plastifilm	CN	8,9900
1019793	Caneta hidrográfica, estojo com 24 cores diferentes.	Summit/cis	ES	2,7700
1026780	Pasta de polionda, com elástico, ofício médio, dimensões aprox.: comprimento 37,5cm x largura 28cm x altura 4cm.	Polibras	PC	1,9800
1045806	Estilete largo, lâmina 18mm, corpo em aço inox recoberto com material sintético de alto impacto.	Jocar	PC	1,6700
1050905	Caixa arquivo para documentos, plástica, dimensões: 36 cm x 25 cm x 13 cm, aproximadamente, cor branca, tipo polionda.	Alaplast	PC	1,9200
1057371	Caneta hidrográfica, traços finos, cor vermelha.	Neopen	PC	0,6800
1057462	Pasta em pvc, cor preta ou azul-marinho, lombada fechada, formato 25 x 33 cm aproximadamente, com 50 envelopes.	Acp	PC	8,1400
1061605	Caneta hidrográfica, para traços finos, com ponta cônica de nylon, cor preta, diâmetro aprox. 9mm x comprimento aprox.	Neopen	PC	0,5500
1065234	Porta-clips magnético, plástico.	Três triângulos	PC	1,7800
1065291	Caneta esferográfica, cor azul, escrita fina.	Injexpen	PC	0,2900
1065309	Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita fina. marca injexpen.	Injexpen	PC	0,2900

1065317	Caixa arquivo para documentos, plástica, dimensões: 36cm x 25cm x 13cm, aprox. cor amarela, tipo polionda.	Alaplast	PC	1,9200
1083203	Fita adesiva em polipropileno, marrom, 50mmx50m, para empacotamentos em geral.	3m ref. 369	RL	2,5900
1083237	Lápis preto 2mm, dureza hb, corpo cilíndrico ou hexagonal, de madeira, sem borracha apagadora, grafite nº 2.	Faber eco presto ref 1210.	PC	0,2900
1083252	Líquido corretivo a base de água, inodoro, não tóxico.. Frasco com 18ml aproximadamente.	Gr/helios.	FR	0,5800
1083278	Caneta marca-texto (salientador) com ponta de fibra chanfrada, para traços de 1 a 4mm, tinta fluorescente cor amarela.	Pilot color 200	PC	1,3600
1083286	Caneta marca-texto (salientador) com ponta de fibra chanfrada, para traços de 1 a 4mm, tinta fluorescente cor azul.	Pilot color 200.	PC	1,3600
1083294	Caneta marca-texto (salientador) com ponta de fibra chanfrada, para traços de 1 a 4mm, tinta fluorescente cor laranja.	Pilot color 200	PC	1,3600
1083302	Caneta marca-texto (salientador) com ponta de fibra chanfrada, para traços de 1 a 4mm, tinta fluorescente cor rosa.	Pilot color 200	PC	1,3600
1083310	Caneta marca-texto (salientador) com ponta de fibra chanfrada, para traços de 1 a 4mm, tinta fluorescente cor verde-limão.	Pilot color 200.	PC	1,3600
1083377	Caneta esferográfica, cor azul, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado; comprimento total de 15cm (c/ tampa).	Bic cristal.	PC	0,4900
1083385	Caneta esferográfica, cor preta, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, comprimento total de 15cm (c/ tampa).	Bic cristal.	PC	0,4900
1083393	Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado; compr.total de 15cm (c/ tampa);	Bic cristal	PC	0,4900
1083401	Caneta para retroprojektor, para escrita em acetato, ponta de poliéster com diâmetro de 2,0mm. Cor preta viva e permanente.	Pilot 200	PC	1,6500
1083427	Cola branca em bastão, à base de água, com glicerina, lavável, não tóxico, 10 gramas aprox.	Max print.	BA	1,6200
1083583	Fita adesiva, cor branca, em papel crepado, tamanho de 19mm x 50m para uso em geral.	3m ref 2314	RL	3,4400
1083591	Fita adesiva, cor branca, em papel crepado, tamanho de 25mm x 50m para uso em geral.	3m ref 2314	RL	3,2900
1083625	Fita adesiva, cor branca, em papel crepado, tamanho de 50mm x 50m para uso em geral.	3m ref. 2350	RL	9,0000
1084268	Pasta completa para arquivamento suspenso, em cartão kraft pardo 200g/m2 aprox.	Dello.	PC	0,7200
1084284	Tinta para carimbo, cor azul, base de água e pigmentos, frasco plástico com dosador, 42ml aproximadamente.	Japan	TB	1,1000
1084300	Tinta para carimbo, cor vermelha, a base de água e pigmentos, frasco plástico com dosador, 42ml aproximadamente.	Japan.	TB	1,1000

**NOME: J.B.MARTINS LTDA., CNPJ: 007597931/0001-68**  
**ENDEREÇO: Avenida Cristiano Kraemer, 105 Loja, Porto Alegre/RS**  
**28 de dezembro de 2010 até 29 de dezembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001148	Saco de papel encerado, tipo cristal, medidas aprox.: 10,5 x 16cm	Carioca/dadupack	PC	0,1000

**NOME: J. DUARTE & CIA. LTDA., CNPJ: 0092783380/0001-04**  
**ENDEREÇO: Avenida do Forte, 386/310, Porto Alegre/RS**  
**10 de dezembro de 2010 até 09 de dezembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1045756	Pincel atômico, ponta quadrada, cor verde, comprimento 10 cm aprox.	Japan stamp	PC	0,8190

**NOME: PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ: 002125249/0001-59**  
**ENDEREÇO: Avenida Bento Gonçalves, 6248, sala 306, Porto Alegre/RS**  
**08 de dezembro de 2010 até 07 de dezembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1000330	Clips, número 4-0, niquelado, caixa com 50 peças.	Gasfer	CX	1,0300
1001080	Pincel atômico, ponta quadrada, cor verme lho, comprimento 10cm aprox.	Goller	PC	0,7800
1001197	Alfinete para mapas, cabeça esférica, cor amarela, caixa com 50 unidades no mínimo.	Helomax.	CX	1,6500

1001221	Alfinete para mapas cabeça esférica, cor preta, caixa com 50 unidades no mínimo.	Helomax	CX	1,6400
1001239	Alfinete para mapas, cabeça esférica, cor verde, caixa com 50 unidades no mínimo.	Helomax	CX	1,6500
1001247	Alfinete para mapas, cabeça esférica, cor vermelha, caixa com 50 unidades no mínimo.	Helomax	CX	1,6400
1026756	Pasta catálogo, com duas partes (abertas lado esquerdo e presa por grampo), c/50 envelopes plásticos, tamanho ofício. cor: preta.	Pontual	PC	4,8100
1026764	Pasta de polionda, com elástico, dimensões aprox.:comprimento 34cm x largura 25cm x altura 2cm.	Polycart	PC	1,6000
1026772	Pasta de polionda, com elástico, dimensões aprox.:comprimento 34cm x largura 25cm x altura 4cm.	Polycart	PC	1,7000
1061365	Fixador de papel, confeccionado em polipropileno, com presilhas e capacidade para fixar 200 folhas, pacote com 50 unidades.	Helomax	PT	4,7000

**NOME: S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA., CNPJ: 91777078/0001-72**  
**ENDEREÇO: Avenida Guilherme Schell, 3266, sala 102, Canoas/RS**  
**08 de dezembro de 2010 até 07 de dezembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1000058	Atilho de borracha pura (super elástico) seção quadrada 1 x 1 mm ou seção equivalente, comprimento total 17cm aprox.	Mamuth	CX	10,4300
1000322	Clips, número 2-0, niquelado, caixa com 100 peças.	Rafa	PC	0,9700
1045749	Grampo para grampeador semi-industrial rapid-9, tamanho 14 mm, cobreado, caixa com 5000 unidades.	Rafa	CX	9,9900
1083443	Colchete de fixação em aço latonado, tamanho nº 12, caixa com 72 unidades.	Gasfer	CX	2,9500
1083450	Colchete de fixação em aço latonado tamanho nº 15, caixa com 72 unidades.	Gasfer	CX	4,1000
1083468	Colchete de fixação em aço latonado tamanho nº 5, caixa com 72 unidades.	Gasfer	CX	1,0500
1083476	Colchete de fixação em aço latonado tamanho nº 7, caixa com 72 unidades. .	Gasfer	CX	1,3100
1083484	Colchete de fixação em aço latonado tamanho nº 8, caixa com 72 unidades. .	Gasfer	CX	1,4900

**LÚCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.**

**ANULAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 316/2010**  
**PROCESSO 001.029296.10.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima foi ANULADA, com base no artigo 49 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2011.

**LUCIO FERREIRA LINCK,**  
Gestor em exercício.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 489/2010**  
**PROCESSO 001.40994.10.4**

**JAIRO ANTONIO ZANATA – ITENS 1,2;**  
**COPYBRAS – COPIADORAS DO BRASIL LTDA – ITEM 7;**  
**SINI INFORMÁTICA LTDA – ITEM 8;**  
**ITENS FRACASSADOS – ITENS 4,5;**  
**ITENS DESERTOS – ITENS 3,6.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 502/2010**  
**PROCESSO 001.041047.10.9**

**BARONESA LTDA. – ITENS: 4, 5, 6, 11.**  
**MARILÉIA LEAL DOS SANTOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS – ITENS: 7, 8, 9, 12.**  
**FRACASSADOS – ITENS 1, 2, 3, 10.**

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2011.

**LUCIO FERREIRA LINCK,**  
Gestor em exercício.

# Começa sábado a 21ª festa da Uva, Ameixa e Melão

A 21ª Festa da Uva, Ameixa e Melão começa no sábado, 8, no Centro de Eventos Rurais (João Salomoni, 1340). A feira estará aberta ao público das 9h até as 20h, nos dias 8, 9, 15 e 16 de janeiro. A festa tem como objetivo a valorização dos produtores rurais e mostra das potencialidades do município. A produção para este ano está estimada em cerca de 1,2 milhão de kg de melão, 300 mil Kg de uva (mesa e variedades viníferas) e 200 mil Kg de ameixas.



Ricardo Giusti/PMPA

Feira estará aberta ao público das 9h até as 20h nos dias 8, 9, 15 e 16

**Largo Glênio Peres** - A 21ª Festa da Uva, Ameixa e Melão traz também os produtores da fruta para o Centro Histórico. A feira acontece no Largo Glênio Peres, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h. Além de uvas, amoras e melões, também podem ser adquiridos morangos, flores e diversas outras frutas, todas produzidas e comercializadas por agricultores locais.

São organizadores da mostra, junto com o Sindicato Rural, o Governo do Estado, através da Emater - Ascar, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria de Indústria e Comércio e do Centro Agrícola Demonstrativo, com apoio do Sistema Farsul/Senar-RS.

# Mostra de Dança Verão começa nesta noite

Divulgação/PMPA



Evento ocorre até 9 de janeiro, no Teatro Renascença

apresentação de Axis Syllabus, com Didi Pedone e Frey Faust, com entrada franca. Outras informações podem ser obtidas no Centro Municipal de Dança, pelo telefone 3289-8065 ou pelo e-mail [centrodedanca@smc.prefpoa.com.br](mailto:centrodedanca@smc.prefpoa.com.br)

Promovido pelo Centro Municipal de Dança, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), o evento vai reunir no palco dança de rua, tango, balé, dança do ventre, samba, flamenco, salsa, dança contemporânea e jazz, entre outros gêneros, com a diversidade e fascínio da produção de dança da Capital. Obras de consagrados profissionais e de novos talentos da cena local são o destaque da edição. Na programação, estão trabalhos de Luciana Paludo, Laboratório da Dança, Escola Aline Rosa, Studio Paulo Pinheiro, Eva Schul e do grupo Restinga Crews.

A 17ª edição da Mostra de Dança Verão abre o circuito cultural 2011 hoje, 6, no Teatro Renascença (av. Erico Veríssimo, 307). O público poderá conferir coreografias de alguns dos melhores profissionais e grupos de Porto Alegre. Os ingressos custam R\$ 10 (50% de desconto para idosos, estudantes e classe artística). As apresentações ocorrem sempre às 21h. A mostra segue até o dia 9 de janeiro. No último dia do evento, acontece uma

## CÂMARA MUNICIPAL

### Memorial recebe inscrições para projetos educativos

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre está com inscrições abertas para projetos educativos oferecidos a escolas e grupos organizados. São cinco serviços, desenvolvidos de segundas a quintas-feiras durante o ano letivo: Sessão Plenária do Estudante, Câmara vai à Escola, Visita Orientada, Exposições Itinerantes e Ensaio da Banda Municipal.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas ao longo de todo o ano. Informações de segundas a sextas-feiras pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318 ou pelo e-mail [memorial@camarapoa.rs.gov.br](mailto:memorial@camarapoa.rs.gov.br). A Câmara fica na Avenida Loureiro da Silva, 255.

### Os projetos

#### Sessão Plenária

**do Estudante** – Realizada às segundas-feiras a partir das 14 horas. Alunos do 8º ano em diante atuam como vereadores, discursam, debatem, votam projetos e conhecem a Câmara.

Eduarda Amorim/Arquivo CMPA



Sessão Plenária do Estudante

**Câmara vai à Escola** – Terças-feiras, às 9h30min ou às 14h30min. Palestra na escola sobre o Legislativo e a cidade ou sobre o tema da exposição itinerante montada no colégio.

**Visita Orientada** – Segundas, quartas e quintas-feiras, a partir das 14h30min. Turmas de escolas e grupos visitam espaços e exposições montadas na Câmara acompanhadas de um pesquisador do Memorial.

**Exposições Itinerantes** – O Memorial dispõe de mais de 50 mostras sobre temas de história e cultura que podem ser emprestadas a escolas e entidades por um período de até 30 dias.

#### Ensaio da Banda Municipal

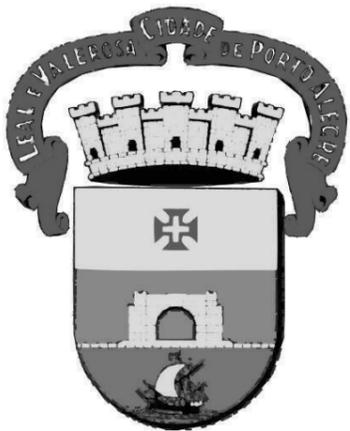
– Desde maio de 2010, escolas podem assistir, mediante reserva de horário no Memorial, aos ensaios da Banda Municipal, que são realizados às terças-feiras (tarde) e às quintas-feiras (manhã) no Teatro Glênio Peres da Câmara.

Pedro Revillion/Arquivo CMPA



Ensaio da Banda Municipal

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3927 – Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2011

## IPTU: 56% das guias pagas com desconto máximo

**S**uperando a adesão de 2010, o desconto de 20% no IPTU e na Taxa de Lixo de 2011 foi aproveitado no pagamento de 300 mil guias até o dia 3 de janeiro. O número correspondente a 56% dos documentos emitidos. No ano anterior, 53% foram quitados (283 mil) nesse período. A prefeitura oferece ainda 10% de abatimento para os dois tributos até 10 de fevereiro.

O movimento confirmou a estimativa da Secretaria Municipal da Fazenda, baseada na adesão de mais da metade dos contribuintes nos últimos anos. “A prefeitura honrou o compromisso de sustentar o desconto de 20% e apenas repôs a inflação do período. O cidadão aproveitou uma excelente oportunidade de economia, num dos maiores abatimentos entre as capitais”, ressalta o secretário da pasta.

Os pagamentos geraram arrecadação de R\$ 226 milhões, somando IPTU e taxa. O desconto total concedido aos contribuintes correspondeu a R\$ 56 milhões. Da receita gerada pelo IPTU, pelo menos 25% é destinada à educação e 15% é aplicada em saúde, conforme prevê a Constituição Federal. O percentual restante compõe a receita do município para custear com recursos próprios serviços e projetos em áreas como habitação, assistência social, saúde, educação, saneamento e cultura.

**Abatimento de 10%** - A guia para aproveitar o desconto de 10% até 10 de fevereiro está disponível no site [www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova](http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova) e será encaminhada pelos Correios na segunda quinzena de janeiro, junto com a opção do carnê de parcelamento. O pagamento em dez vezes terá vencimento da primeira parcela em 9 de março.

Rede bancária conveniada: Banrisul, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Unibanco, Santander, Real, HSBC e Sicredi.

## Rainha do Carnaval 2011 será escolhida amanhã

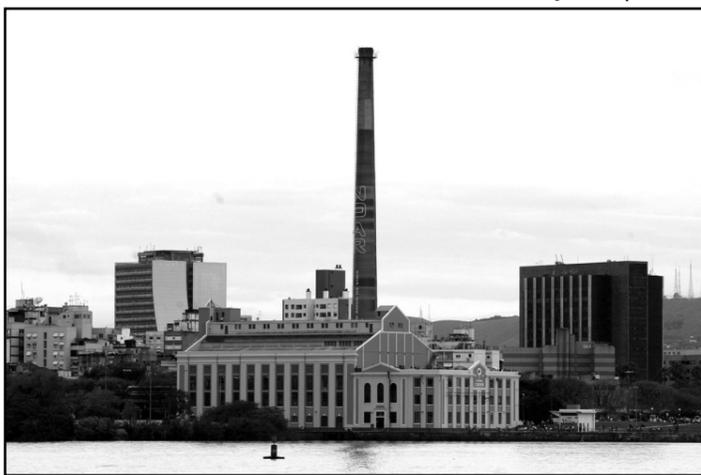
Ricardo Giusti/PMPA



Concurso terá a participação de 20 candidatas

no período natalino, passearam pela cidade no ônibus Linha Turismo da SMTUR, no barco Cisne Branco e estiveram presentes em eventos organizados pela corte na Usina do Gasômetro.

A Secretaria Municipal da Cultura, representada pelo Rei Momo Fábio Verçosa, faz questão de manter a corte e suas candidatas envolvidas o ano inteiro com uma agenda voltada às questões sociais, que inclui campanhas de agasalho, brinquedos, visitas a asilos, orfanatos e outras instituições assistenciais.



Ivo Gonçalves/Arquivo PMPA

Segunda opção de desconto (10%) vale até 10 de fevereiro

### Domingo no Campo retorna em 9 de janeiro

O ônibus sairá às 10h, da Osvaldo Aranha, próximo ao Mercado do Bom Fim, em direção à Zona Sul para um passeio por três propriedades. Produtores e admiradores de orquídeas serão



Ricardo Stricher / PMPA

Passeio visitará Orquidário Rincão

surpreendidos com a variedade de espécies que irão encontrar no Orquidário Rincão. O roteiro também levará à Vinícola Bordignon, onde irão conhecer parreirais de uvas Cabernet Sauvignon, os vinhos produzidos pela vinícola e saborear o almoço no chateau da propriedade. O passeio será encerrado no Sítio do Mato, propriedade dedicada ao turismo pedagógico.

### EPTC intensifica fiscalização para cumprimento da tabela de verão

Mesmo com a redução de cerca de 120 mil/dia no número de usuários do transporte coletivo nos meses de verão, principalmente em razão do período de férias, os horários de atendimento nos picos da manhã e tarde, além das primeiras e últimas viagens do dia, permanecem inalterados. Em razão disso, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) intensifica a fiscalização para o cumprimento da tabela horária das linhas de ônibus da Capital. Além do trabalho permanente dos agentes de fiscalização do transporte, o deslocamento por ônibus da capital é acompanhado 24 horas pelo Sistema de Ônibus Monitorado Automaticamente em Tempo Real. A tabela de verão se estenderá até o dia 27 de fevereiro.

### Seminário reúne servidores da Secretaria da Juventude

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) promove amanhã, 8, o I Seminário de Planejamento Estratégico, direcionado a seus funcionários. O evento acontece a partir das 8h30, na sala C2, da Casa de Cultura Mário Quintana (rua dos Andradas, 736). Os palestrantes do evento serão o professor da Universidade da Juventude e integrante do Conselho Nacional da Juventude, Josbertini Clementino, e o publicitário e secretário do Trabalho do Distrito Federal, Glauco Rojas, que falarão sobre as políticas públicas para a juventude, qualificação profissional e comunicação com os jovens.

### Caminhadas Turísticas de Verão começam amanhã

O primeiro roteiro será um passeio por recantos, monumentos e equipamentos do Parque Farrouphilha. A saída será às 10h, no Serviço de Atenção ao Turista, na loja 11 do Mercado do Bom Fim. Conduzidos por um guia, os caminhantes visitarão o Monumento ao Expedicionário, o Espelho d'água, o Orquidário, o Mini Zôo e recantos temáticos do parque, como o Alpino e o Oriental. A atividade faz parte do programa Viva o Centro a Pé, que ofereceu essa opção de lazer pela primeira vez em janeiro e fevereiro do ano passado, com a participação de 500 pessoas.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** o servidor PAULO RICARDO DOS SANTOS COELHO, 79582.6, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no cargo de contínuo, desde 18/06/2010, data do Parecer 19609/2010 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 24 de 23/12/2010 (processo 001.021164.06.1).

**READAPTA** o servidor RUIVAR DA SILVA NAIBERT, 9125.2, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, desde 18/08/2010, data do Parecer 19680/2010 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos dos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 25 de 27/12/2010 (processo 001.004376.01.3).

**READAPTA** o servidor LUIZ CARLOS SILVA DE VARGAS, 6614.2, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no cargo de apontador, desde 05/08/2009, data do Parecer 19282/2009 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 26 de 29/12/2010 (processo 001.041560.07.8).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** FERNANDA ARIOLI HECK, 25º lugar, JAQUELINE LIMA GAZZOLA, 26º lugar, candidatas aprovadas no concurso público 459, homologado em 31/03/2009, no cargo de Psicólogo, ES217NS, em caráter efetivo, para cumprirem Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1 de 03/01/2011 (processo 003.005272.10.6)

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte ao(s) dependente(s) de VANDIR SIMÕES PEREIRA, 13642.4, falecido em 24/11/2010, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.01-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento proporcional a 8.087/12775 dias (média contributiva), pelo 877, de 01/11/2010, a contar de 03/08/2010, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/08/1984, no valor total mensal correspondente a 100%, do provento, do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a NADIR MACHADO PEREIRA, 7018.5, CPF 754801150-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08 e Lei Federal 12.254/10; Decreto 16.744/10. CPF do ex-servidor: 492304760-72, PASEP do ex-servidor: 10842568384, através do Ato 1039, de 29/12/2010, (processo 009.004467.10.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização para CARMEN CELINDAMUNHOZ PADILHA, 344968, vínculos 1 e 2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, se afastar do exercício do seu cargo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para exercer mandato eletivo de Diretora-Geral, do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, Gestão 2010/2013, no período de 15/10/2010 a 14/10/2013, com base no artigo 76, XVII, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 387, de 28/12/2010, (processo 001.045584.10.9).

**CONCEDE**, autorização para JOÃO EZEQUIEL MENDONÇA DA SILVA, 488310/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, se afastar do exercício do seu cargo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para exercer mandato eletivo de Diretor Administrativo, do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, Gestão 2010/2013, no período de 15/10/2010 a 14/10/2013, com base no artigo 76, XVII, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 388, de 28/12/2010, (processo 001.045584.10.9).

**FAZ CESSAR**, no período de 02/01/2011 a 16/01/2011, em relação a NEI ROSA, 276501/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 2282, de 10/12/2010, que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2385, de 27/12/2010 (processo 001.050935.10.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, SUSANI PEREIRA CONCEICAO MAUESCK, 1028405/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 27/10/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2355, de 21/12/2010 (processo 001.050723.10.3).

**CONVOCA**, CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT, 1028421/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 03/11/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2356, de 21/12/2010 (processo 001.050723.10.3)

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 22/11/2010 até 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2200, de 24/11/2010 (processo 001.050399.10.1).

NOME	MATRÍCULA
CHARLES FLORES SANTOS	1026054/1
EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES	1026208/1
PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS	1026178/1
MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS	1026070/1
DINIZ FONSECA BLASCKHE	1026062/1
SERGIO RICARDO CABRAL FELTES	1026267/1
CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA	1026038/1
JETER GONÇALVES DUARTE	1026127/1
RAFAEL SANTOS DA ROSA	1026445/1
JULCI DE OLIVEIRA MENDES	1026020/1
ROGÉRIO DE OLIVEIRA	1026585/1
ALEXANDRE COSTA DE ARAÚJO	1026623/1
ADIR PIEKATOSKI MARTINS	1026348/1
JOÃO EDUARDO SOARES DOS SANTOS	1026232/1
PAULO RICARDO CARLESSO FERNANDES	1026488/1
JONATHAS ADOLPHO MOURA DA SILVA	1026801/1
LEONARDO CORREA DIAS	1026046/1
DEIVES CARVALHO	1026860/1
JOEL FERNANDES DA SILVA	1026356/1
MARCUS VINICIUS ALVORCEM ZEREU	994161/2
ALEX CANDIDO	1026933/1
MARCIO MENGER DE SOUZA	1026313/1
PAULO VILA DO PRADO AMARAL	1026925/1
CARLOS EDUARDO VOLPATTO	1026259/1
ABEL FLORE DA SILVA	1026410/1
MARCELO SUMINSKI TERRES	1026887/1
FERNANDA BEATRIS DA SILVA	1026950/1
CLÍVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO	384358/2
LUIZ CARLOS DORNELLES	1026984/1
CIDALIA SOARES DA MOTTA	1026992/1
LESSANDRO TEVAH CASAL	1026968/1

LUIS FELIPE DE CARVALHO	909728/2
THIAGO TONIOLO MARCADENTI	1027000/1
GILSON PEREIRA BRAGA	1026569/1
JEFFERSON ROTH ROSA	1027018/1
GRACIELA DA SILVA VIEIRA	1026909/1
ADRIANO ALMEIDA	1026917/1
MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	1026879/1
SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA	1026119/1
ROGER DA MOTTA CARVALHO	1026852/1
RENE ARDERIUS SOARES	1027069/1
JULIANO LENZING PADILHA	1026895/1
FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER	1027050/1
CLAUDIO BELMONTE JAQUET	879268/2
CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO	1027093/1
CLAIR FAGUNDES DE MENEZES	1027077/1
RODRIGO SILVEIRA OSOWSKI	1027174/1
JULIO CÉSAR ESCOBAR DOS SANTOS	1027255/1
JEFERSON SILVEIRA	205142/1
JÉFERSON DA COSTA	1027182/1
LUCIANA PARAGUASSU	1027131/1
OSEIAS NUNES FLORES	1027387/1
EDEMAR FERNANDES LUDOVIG	1027042/1
MARCEL LEITE MORAES	1027310/1
REGIS ABRÃO SCHUCH	1027280/1
DIEGO PETERSON ALVES ZEFERINO	1027212/1
VANESSA BISCARDI OLIVEIRA	1027484/1
MARISTELA DA COSTA REGINATO	1027328/1
ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA	1027980/1
CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA	1028189/1
LUCIANA PLATE DE CHAVES	1028197/1
JOÃO FELIPE PEREIRA XAVIER	1028200/1
ALEX RODRIGUES TUBBS	730741/2
EDUARDO CARLETTI DUARTE	1029339/1
GENTIL NUNES SARATE FILHO	987946/3
POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO	1029592/1
ANDRÉ FERNANDO MENGER	1029843/1

**DESIGNA**, ROSALBA BEATRIZ D’AGOSTINI, 382581/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo MARCIO DILLY PAZ, 333211/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 18/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2351, de 17/12/2010

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental o servidor JOÃO LUIS DE CASTRO LIMA, 27713.0, técnico em espetáculos e diversões, TP10607, da Secretaria Municipal de Cultura, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, não devendo executar as atividades que exijam esforços físicos, lotação 10501002 – Equipe de administração de prédios culturais, pelo período de 6 (seis) meses a contar da publicação, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 181 de 23/12/2010 (processo 001.062583.07.7).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora LIANE

SPERB BARROS, 48480.8, cirurgião-dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal da Saúde, exclui de suas atribuições: executar trabalhos de cirurgia buco-facial, fazer extrações de dentes, realizar atividades que exijam esforços físicos com os membros superiores. A carga horária não deverá ser exercida predominantemente em atividades clínicas, a contar de 09/09/2010, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 126 de 22/10/2010 (processo 001.019930.10.0).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora DULCE MARIA JANUARIO ROMEU, 27984.8, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições: atividades laborais diárias com crianças na faixa etária acima de 04 (quatro) anos, no período de 09/09/2010 a 08/09/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 127 de 22/10/2010 (processo 001.019910.10.0).

**MODIFICA** as Portarias 143, 144 e 145, todas de 17/11/2010, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/11/2010, Edição 3898, em relação à servidora IOLANDA TEREZINHA DA SILVA COSTA, quanto à matrícula da servidora, que passa a ser 21045.9 e não como constou, através da Portaria 166 de 15/12/2010 (processo 001.028372.08.5).

**PRORROGA** a Portaria 125, de 17/11/2008, que coloca em estágio experimental o servidor LUIZ CARLOS SILVA DE VARGAS, 6614.2, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de apontador, Divisão de Conservação de Vias Urbanas, Seção de Conservação Sul, lotação 14502012, no período de 25/05/2009 a 04/08/2009, com base legal no artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 189 de 29/12/2010 (processo 001.041560.07.8).

**PRORROGA** a Portaria 16, de 5/2/2010, que coloca em estágio experimental o servidor SERGIO ROBERTO NONNENMACHER, 22419.7, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Administração, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, na Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, lotação 20701003, no período de 24/07/2010 a 23/01/2011, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 155 de 01/12/2010 (processo 001.045902.10.0).

**PRORROGA** a Portaria 658, de 13/08/2004, que coloca em estágio experimental o servidor RUIVAR DA SILVA NAIBERT, 9125.2, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo de suas atividades a remoção de móveis; fazer o serviço de faxina em geral; lavar e encerar assoalhos; varrer pátios; realizar tarefas que exijam esforços físicos e exposição a ruído, na Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, lotação 14700001, no período de 25/01/2005 a 24/01/2006, com base legal nos artigos 57 e 60, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 183 de

27/12/2010 (processo 001.004376.01.3).

**PRORROGA** a Portaria 183, de 27/12/2010, que coloca em estágio experimental o servidor RUIVAR DA SILVA NAIBERT, 9125.2, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo de suas atividades a remoção de móveis; fazer o serviço de faxina em geral; lavar e encerar assoalhos; varrer pátios; realizar tarefas que exijam esforços físicos e exposição a ruído, na Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, lotação 14700001, no período de 25/01/2006 a 24/01/2007, com base legal nos artigos 57 e 60, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 184 de 27/12/2010 (processo 001.004376.01.3).

**PRORROGA** a Portaria 184, de 27/12/2010, que coloca em estágio experimental o servidor RUIVAR DA SILVA NAIBERT, 9125.2, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo de suas atividades a remoção de móveis; fazer o serviço de faxina em geral; lavar e encerar assoalhos; varrer pátios; realizar tarefas que exijam esforços físicos e exposição a ruído, na Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, lotação 14700001, no período de 25/01/2007 a 24/01/2008, com base legal nos artigos 57 e 60, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 185 de 27/12/2010 (processo 001.004376.01.3).

**PRORROGA** a Portaria 185, de 27/12/2010, que coloca em estágio experimental o servidor RUIVAR DA SILVA NAIBERT, 9125.2, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo de suas atividades a remoção de móveis; fazer o serviço de faxina em geral; lavar e encerar assoalhos; varrer pátios; realizar tarefas que exijam esforços físicos e exposição a ruído, na Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, lotação 14700001, no período de 25/01/2008 a 24/01/2009, com base legal nos artigos 57 e 60, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 186 de 27/12/2010 (processo 001.004376.01.3).

**PRORROGA** a Portaria 186, de 27/12/2010, que coloca em estágio experimental o servidor RUIVAR DA SILVA NAIBERT, 9125.2, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo de suas atividades a remoção de móveis; fazer o serviço de faxina em geral; lavar e encerar assoalhos; varrer pátios; realizar tarefas que exijam esforços físicos e exposição a ruído, na Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, lotação 14700001, no período de 25/01/2009 a 10/08/2009, com base legal nos artigos 57 e 60, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 187 de 27/12/2010 (processo 001.004376.01.3).

**PRORROGA** a Portaria 187, de 27/12/2010, que coloca

em estágio experimental o servidor RUI MAR DA SILVA NAIBERT, 9125.2, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo de suas atividades a remoção de móveis; fazer o serviço de faxina em geral; lavar e encerar assoalhos; varrer pátios; realizar tarefas que exijam esforços físicos e exposição a ruído, na Fundação de Assistência Social e Cidadania, lotação 70000000, no período de 11/08/2009 a 17/08/2010, com base legal nos artigos 57 e 60, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 188 de 27/12/2010 (processo 001.004376.01.3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 82/2010, que designou como responsáveis para receber valores de ALVARÁS JUDICIAIS E DEVOLUÇÃO DE CONDUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA, em nome do Município de Porto Alegre, quanto aos membros, excluindo as servidoras NILTA TERESINHA MOREIRA PINHEIRO, 75623/3, Tesoureiro e BÁRBARA ANDREA RAMMINGER, 331962/1, Assistente Administrativo, através da Portaria 5, de 04 de janeiro de 2011.

**DESIGNA** para o exercício de 2011, como Ordenadores Financeiros do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ 11.358.235/0001-76, ROBERTO LUIZ DALUZ BERTONCINI, 824905/1, Secretário Adjunto; ROGÉRIO ALVES RIOS, 795954/1, Assessor Técnico; NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Contador; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, Técnico em Contabilidade; JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 439864/3, Contador; ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1, Técnico em Contabilidade; JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2; ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, ambos Administradores, através da Portaria 4, de 04 de janeiro de 2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALESSANDRO FERNANDES FRAGA, 310545, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501001, substituindo LUIZ FERNANDO COSTA, 139080, Assistente Administrativo, AA 10406, por motivo de férias, de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 001, de 03/01/2011.

**DESIGNA** CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO, 539184, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação da Coordenação

de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08004003, substituindo ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias de 01/01/2011 a 15/01/2011, através da Portaria 002, de 04/01/2011.

**DESIGNA** LAURI PIVA DA COSTA, 81969, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08004003, substituindo DARCI MAURICIO LUCENA SANDER, 274371, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de licença de acidente de trabalho de 20/12/2010 a 03/01/2011, através da Portaria 003, de 04/01/2011.

**DESIGNA** RUDNEI MOREIRA, 189094, Guarda Municipal, FV 10304, para responder pela função gratificada de Chefe da Zonal IV, 11130009, da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305004, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 301428, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 004, de 04/01/2011.

**DESIGNA** RUDNEI MOREIRA, 189094, Guarda Municipal, FV 10304, para responder pela função gratificada de Chefe da Zonal IV, 11130009, da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305004, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 301428, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 02/01/2011 a 16/01/2011, através da Portaria 005, de 04/01/2011.

**DESIGNA** RUDNEI MOREIRA, 189094, Guarda Municipal, FV 10304, para responder pela função gratificada de Chefe da Zonal IV, 11130009, da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305004, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 301428, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de licença prêmio, de 01/08/2010 a 15/08/2010, através da Portaria 006, de 04/01/2011.

**DESIGNA** JORGE LUIS DA ROSA, 275910, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal V da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305005, substituindo GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 16/01/2011 a 30/01/2011, através da Portaria 008, de 05/01/2011.

**DESIGNA** NILSO RODRIGUES, 539159, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela

função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo ANDRÉ LUIS DO PRADO, 538970, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 01/01/2011 a 15/01/2011, através da Portaria 009, de 05/01/2010.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, técnico industrial, TP20507, para responder pela função gratificada do setor de apoio e processamento da Coordenação e Planejamento, 10210029, durante o impedimento do titular GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303, no período de 08/02/2011 a 20/02/2011, por motivo de férias, através da Portaria 33 de 05/01/2011, (processo 003.000011.11.8).

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora LUCIANA EIDT, 36306.9, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, no período de 24/12/2010 a 07/01/2011 como ordenadora de Despesas, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre em substituição ao titular CLAUDIO MEIRELLES LAGO, 28582.4, por estar em gozo de férias, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 122 de 27/12/2010 (processo 009.000232.10.6).

## Despachos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.002624.04.4** - Acolhe, em 01/12/2010, a recomendação de não demissão da servidora conforme pedido constante no referido expediente, referente à servidora INA RIBEIRO BAUER, com readaptação para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, estatutário, 46773.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.048056.10.3** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401/1, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 001.046140.10.7** - Indefere o pedido de revisão de pagamento a título de horas extras referente ao mês de outubro de 2009, efetuado por GILMAR MARIANI, 538908/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise da área competente, por improcedência, constando nos registros funcionais o respectivo pagamento.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.053156.10.2** - DEFERE o pedido para abonar as faltas (código 01), dos dias 29 e 30/09/2010, apresentado por GISELE GOMES RIBEIRO, 472960/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia, face compensação.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.043621.10.4** - Assegura, em 30/12/2010, a ROSINAURA LISBOA DE BARROS, 194867/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 001.044472.10.2** - Assegura, em 29/12/2010, a MARIA HELENA ERLING SEVERO, 236643/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/08/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

**Processo 001.045012.10.5** - Assegura, em 29/12/2010, a ROSANE SOUZA SILVA, 284583/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.047558.10.5** – DEFERE, em 16/11/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN, 778737/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de**

**suas atribuições legais,**

**Processo 009.004444.10.8** – Defere em 05/01/2011, em relação a PAULO DA SILVA, 663521, auxiliar de serviços gerais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4145 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Industria e Comércio de Madeiras Ancora Ltda.: 01/09/1978 a 23/09/1978;

Central Distribuição de Alimentos Ltda.: 02/05/1981 a 02/05/1983;

Comércio de Cereais RD Ltda.: 01/06/1983 a 02/07/1985;

Comprebem Comércio e Transportes Ltda.: 03/07/1985 a 17/03/1987;

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: 21/06/1988 a 09/03/1990;

Construbras Construtora Brasileira Ltda.: 01/09/1990 a 12/04/1994;

João Rosa Mariano: 01/03/1988 a 28/04/1988.

**Processo 009.004568.10.9** – Defere em 05/01/2011, em relação a MANOEL ANTONIO GUTIERRES CABRAL, 300989, guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2482 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: 17/12/1983 a 19/07/1985;

Vendiz Industria e Comércio Import e Exportação Ltda.: 25/02/1986 a 09/01/1988;

Mesbla Náutica Ltda.: 22/06/1988 a 03/10/1988;

Fotoarma- Comércio de Artigos de Caça e Pesca Ltda.: 03/08/1989 a 31/08/1990;

Grazziotin S.A.: 05/11/1990 a 01/12/1990;

H Carlos Dahlem Cia Ltda.: 02/12/1990 a 28/02/1992;

Commerce Desenvolvimento Mercantil Ltda.: 17/06/1992 a 16/12/1992.

**Processo 009.004441.10.9** – Defere em 04/01/2010, em relação a JAIME RODRIGUES DA COSTA, 741155, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei

Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2023 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Construtora Stil S.A.: 09/11/1976 a 07/12/1976;

Superintendência de Portos e Hidrovias: 05/05/1977 a 03/03/1978;

Azevedo Bento S.A Comércio e Industria: 15/06/1978 a 13/07/1978;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 15/08/1978 a 19/10/1979;

Semag- Equip Agric e Ind. Ltda.: 02/12/1974 a 04/12/1974;

S.A Moinho Rio Grandenses: 20/01/1975 a 14/04/1975;

Fabrica Metalúrgica Berta S.A: 10/11/1975 a 08/01/1976;

Imeu Ind Metal Eletron Eletron Universal S.A: 04/03/1976 a 31/03/1976;

Cocil S.A Ind Metalúrgica: 03/05/1976 a 09/09/1976;

Charles Hallam Cia Ltda.: 01/04/1977 a 30/04/1977;

Estaleiro S.A: 14/08/1972 a 05/11/1973;

João Issi: 04/03/1974 a 15/03/1974;

Fun Riograndense Universitária de Gastroenterologia: 01/04/1980 a 11/06/1981.

**Processo 007.002734.10.9** – Defere em 04/01/2011, em relação a MARIANA PORTO RUWER DE AZAMBUJA, 993971, técnico social da Fundação de Assistência Social e Cidadania o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1133 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Cotema Consultoria Florestal Ltda.: 01/07/1997 a 31/12/1997;

Instituto Pobres Servos da Divina Providência: 02/04/2009 a 09/03/2010;

CICI: 01/02/2005 a 30/09/2006.

**Processo 004.005950.10.4** – Defere em 05/01/2011, em relação a ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 532566, assistente administrativo do Departamento Municipal de Habitação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 43 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Casenco –Engenharia Ltda.: 01/11/1988 a 13/12/1988.

**Processo 009.004474.10.4** – Defere em 05/01/2011, em relação a GISELE MARQUES MITCHELL, 543527, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201,

parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3089 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

C de R Física e Recuperação Soc Simples Ltda.: 08/06/1992 a 04/11/1992;

Kallopolti Comércio de Alimentos Ltda.: 04/10/1993 a 22/12/1993;

Attitude Artigos Esportivos Ltda.: 10/01/1994 a 19/08/1994;

Gaúcha Drill Comércio de Maquinas e Equipamentos Ltda.: 02/01/1995 a 22/10/1995;

Rosa Maria Cerezer: 02/05/1996 a 29/05/1996;

Hecopart Consultoria e Sistemas Ltda.: 01/06/1996 a 31/07/1998;

Clinoson – Clinica de Ultrasonografia Soc Simples Ltda.: 01/08/1998 a 26/03/1999;

União Brasileira de Educação e Assistência: 27/03/1999 a 12/04/2000;

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: 13/04/2000 a 01/10/2002.

**Processo 009.004457.10.2** – Defere em 05/01/2011, em relação a EDSON LUIZ DOS SANTOS, 659906, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 47/02 e Decreto 14330/03, no total de 1391 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda.: 29/09/1986 a 30/10/1986;

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 12/11/1986 a 02/06/1989;

Rudder Segurança Ltda.: 01/02/1990 a 01/04/1990;

Magna Engenharia Ltda.: 02/04/1990 a 03/04/1991.

**Processo 007.000483.10.9** – Torna sem efeito em 05/01/2011, em relação a MARCO ANTÔNIO MACERATA, 415665, administrador da Secretaria Municipal de Administração, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente e publicado em Diário Oficial de 01/08/1997 e Averba o tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4649 dias.

Regime Próprio de Previdência Social: 2718 dias.

Ministério Público do Rio Grande do Sul: 08/06/1982 a 27/11/1989.

Regime Geral de Previdência Social: 1931 dias.

Unibanco Sistemas S A: 13/08/1981 a 07/06/1982;

OSM Consultoria e Sistemas Ltda: 01/03/1990 a 05/12/1991;

Serigrafia Técnica e Industrial Ltda: 08/06/1992 a 21/08/1992;

Construtora Sultepa S A: 27/08/1992 a 15/03/1993;

Companhia Geral de Industrias; 30/07/1994 a 01/03/1995;

Prefeitura Municipal de Esteio: 22/03/1993 a 29/07/1994.

**Processo 009.000005.10.0** – Torna sem efeito em 05/01/2011, em relação RUY PESAVENTO, 90648/001, agente fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda/ Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente em processo 001.045583.82.0, e Averba o tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3067 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 1028 dias.

Rede Ferroviária Federal S A: 25/04/1974 a 19/11/1975;

Delegacia do Serviço Patrimônio da União RS: 21/11/1975 a 23/02/1977.

Regime Próprio de Previdência Social Estado: 2039 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 28/02/1977 a 28/09/1982.

## Estagiários

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** os Termos de Compromisso, como segue:

SECRETARIA	NºCES.	NOME	Nº TC	MATRÍCULA	PROJETO	DATA CES.
DEP	16682010	DANIELE RAQUEL DURAND FONTOURA	4228	1025414	904	21/10/2010
DEP	17562010	NATAEL SANTOS DOS SANTOS	1459	994975	904	22/11/2010
DEP	17572010	FELIPE MELLO RAMOS	73	936460	904	22/11/2010
DEP	17632010	FRANCIELE PRESTES ARAUJO	1437	996133	904	25/11/2010
GP	16302010	FERNANDA APARECIDA LOPES GAMBARRA	2232	1009133	902	31/10/2010
GP	16502010	LEONARDO PEREIRA OSORIO	3300	1018019	907	04/11/2010
GP	16582010	GREICI PINZON	2379	1005758	902	15/11/2010
GP	17212010	KAMYLA JARDIM MEDEIROS	4170	999444	187	23/10/2010
GP	17372010	BRUNA CALDAS REMEDIO	3930	997230	187	06/12/2010
GP	17552010	HUMBERTO ANTONIO LOPES	2747	1009028	187	08/12/2010
HPS	12902010	TIAGO FRANCO MARTINS	408	1014480	801	31/08/2010

HPS	12952010	JONATAN WILLIAM RODRIGUES JUSTO	376	1014544	801	31/08/2010	SMC	16732010	GUILHERME DEXHEIMER	3943	1023896	910	05/10/2010
HPS	16202010	MARCIA DE SOUZA AUZANI	1761	999330	801	25/10/2010	SMC	16742010	ISIS DE MOURA LUIZ	2193	1003747	910	09/11/2010
HPS	16692010	CELIA REGINA FIGUEIREDO VARGAS	1259	603860	801	29/10/2010	SMC	17232010	IDA LUIZA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	4128	1026763	810	19/10/2010
HPS	16702010	DIVA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	4122	997307	801	29/10/2010	SMC	17582010	LUCAS KIRSCHKE DA ROCHA	4748	955684	910	29/11/2010
HPS	16992010	ALICE LAGUNA ARENA	377	985937	901	18/12/2010	SMCPGL	16322010	MATEUS CUNHA PELLIN	2521	1007947	923	12/11/2010
HPS	17002010	ANTONIO ALESSANDRO DA ROSA DUTRA	2892	1011464	901	24/11/2010	SMCPGL	17332010	TATIELLI QUINTANA RAMOS	101	983230	923	12/11/2010
HPS	17012010	FRANCIELE DIAS DE QUADROS	116	983345	901	02/11/2010	SMDHSU	16712010	ANTONIELI AMARAL	2172	994604	908	25/05/2010
HPS	17022010	MORVANA BONIN	666	988550	901	12/11/2010	SMDHSU	16872010	RICARDO RODRIGUES VIANNA	1924	1009664	908	10/11/2010
HPS	17702010	MISIANE DA SILVA	3695	1021109	801	26/11/2010	SMDHSU	16962010	CARLOS MAGNO TAVERO MACHADO	1288	995591	908	16/11/2010
HPS	17712010	WILLIAN FERNANDES DA SILVA	3696	1021117	801	17/11/2010	SME	16462010	GABRIELE BAIERLE BURALDE	2086	1002767	906	20/05/2010
HPS	17742010	ANDREW COSTA OSORIO	3529	1020641	801	18/11/2010	SME	16552010	THOMAS CARRICONDE SOARES	3637	965781	906	31/10/2010
HPS	17752010	JOANA CRISTINA GIRELLI DE SOUZA	3530	834698	801	26/11/2010	SMED	16062010	ANELIZE LIMA MARQUES WERPLOTZ	3939	1023799	7	18/10/2010
HPV	16792010	THAMYRYZ TEIXEIRA ROSA	1901	1000993	161	01/12/2010	SMED	16072010	DELENE CESCINETTO	3815	1022431	815	28/09/2010
HPV	17482010	YAGO SILVA GONÇALVES	5028	981294	161	10/12/2010	SMED	16152010	VINICIO OURIQUES DOS SANTOS	3922	1024469	83	20/10/2010
HPV	17492010	MARIANA RAMOS PINTO	4929	979871	161	12/11/2010	SMED	16162010	MILENA BALADAN AZAMBUJA	1990	947730	7	16/11/2010
HPV	17502010	GERSON DA SILVA SILVEIRA JUNIOR	798	990830	161	25/10/2010	SMED	16172010	ROSAURA GÖELZER DE SOUZA	2398	1006029	82	05/11/2010
PGM	16032010	RUANA LOPES DOS SANTOS	2681	1009770	903	25/10/2010	SMED	16252010	ROSANE LAZZARIN TORRES LIBERATO DA SILVA	3681	955131	82	05/11/2010
PGM	16182010	ROSANA GUEDES	2089	1002384	903	15/10/2010	SMED	16262010	FABIANA GIÁCOMO FLORÊNCIO	3667	1024051	101	27/10/2010
PGM	16752010	CAROLINA FERREIRA SEGREDO	1052	992711	903	09/11/2010	SMED	16382010	IAN PEREIRA MUNIZ	3546	1024841	83	21/10/2010
PGM	17032010	ANNY DENARDI FERNANDES	351	936136	903	12/11/2010	SMED	16402010	MARIANE REGINA SILVA DA SILVA	4039	1025171	82	28/10/2010
PGM	17652010	BRUNA SANFELICE PITREZ	3141	990696	903	26/11/2010	SMED	16412010	CRISTINE BORBA DOS SANTOS	3467	941570	75	13/09/2010
PGM	17762010	CAROLINNE ALENCASTRO LUCAS	3361	990829	903	30/11/2010	SMED	16422010	BRUNO PORTO DA SILVA	2220	1004239	83	17/11/2010
SECOPA	16392010	CIRO BEN SEMENSATO	2639	1009540	927	03/11/2010	SMED	16472010	PATRICK FLOR DE SOUZA	2313	961404	83	24/11/2010
SMA	16272010	RAFAELA REBELLO FAGUNDES		5176	912	22/10/2010	SMED	16562010	LUCIANO LOPES DA SILVA	2476	1006428	83	16/11/2010
SMA	16342010	VINICIUS DOS REIS GOMES	1484	997939	912	31/12/2010	SMED	16572010	GABRIEL DUARTE DA FONSECA	3342	954989	101	10/11/2010
SMAM	16192010	MERILIM PIQUELET DA SILVA	602	988770	920	28/05/2010	SMED	16592010	DANIELEN DIAS DOS SANTOS	3793	944730	100	29/10/2010
SMAM	16282010	CAROLINE DE SOUSA FLEM	2700	992929	920	11/11/2010	SMED	16602010	FLAVIO ZACOUTEGUY	3710	1020536	815	27/10/2010
SMAM	16432010	MARIANA MACIEL DA SILVA	121	982997	920	12/07/2010	SMED	16612010	ANDREIA SANTOS DE AGUIAR	2722	842531	915	03/11/2010
SMAM	17182010	LUCAS GIORDAN MARCHETTI	3396	1018990	920	10/11/2010	SMED	16632010	GABRIEL LETELIER	2468	1006134	101	05/11/2010
SMC	16442010	GABRIELA REIS BOHNS	3808	940814	910	11/11/2010	SMED	16642010	PAULA BARCELOS SZABO	3891	1023470	815	03/11/2010

SMED	16652010	GABRIELA MACIEL DA SILVA	3209	543928	82	25/10/2010	SMED	17472010	MARIA MARTA SION DE ARAUJO FRANGIPANI	2472	1006053	815	08/11/2010
SMED	16672010	CAROLINA DOS SANTOS BETAT	548	988458	82	02/12/2010	SMED	17512010	CAMILA RODRIGUES BITTENCOURT	3266	1017292	815	19/11/2010
SMED	16772010	CLAUDIA REJANE DA CUNHA	3223	928802	101	03/11/2010	SMED	17522010	LUÍS FABIANO PÍRES PADILHA	4196	1021680	101	09/11/2010
SMED	16782010	FRANCISCO MENEZES CHAVES	4326	1028537	915	03/11/2010	SMED	17532010	OMAYRA MACHADO SILVEIRA	3234	988290	82	03/11/2010
SMED	16802010	KRISTIANE NETTO DA SILVA	1150	867242	151	15/11/2010	SMED	17542010	TAMIRES OLIVEIRA TEIXEIRA	4453	1027743	100	13/11/2010
SMED	16812010	LAURA SERÉ MACHADO	637	938959	151	29/10/2010	SMED	17612010	MARIA RITA MUNIZ POETA	3434	1019686	815	22/11/2010
SMED	16822010	CINTIA DOS REIS AYRES	4233	1027964	82	08/11/2010	SMED	17622010	CHRISLAINE SILVEIRA ESCOBAR	684	988689	82	24/12/2010
SMED	16882010	MARCELA COSTA DA SILVA	3912	1023705	82	27/10/2010	SMED	17642010	MATHEUS TEIXEIRA RIBAS	3943	970790	101	10/12/2010
SMED	16892010	CLAUDIA LUCIA AZEVEDO MELLO	1986	1002066	75	16/11/2010	SMED	17692010	RENATA MACAS LOPEZ	3431	1019651	101	08/09/2010
SMED	16912010	LUCAS MANCIO	4025	1024612	177	10/11/2010	SMED	17722010	DESIREE MARCELO	4431	1029398	82	09/11/2010
SMED	16942010	MICHELI SANTOS DA SILVA	4181	950595	100	09/11/2010	SMED	17732010	ALINE PAUSE GÜNTZEL	3641	1007025	815	30/09/2010
SMED	16952010	DENISE GONÇALVES MENDES	509	937906	151	12/11/2010	SMF	15502010	RENE ALEXANDRE CALDOVINO ALVES JUNIOR	3419	1019368	913	20/10/2010
SMED	16972010	AUREA MARIA IGLESIAS	2983	937955	7	18/11/2010	SMF	16042010	ANDRESSA GOMES LOPES	2218	1004298	913	11/10/2010
SMED	17112010	CLAUDIA KATIA LEE DA SILVA GOULART	4006	1024850	815	09/11/2010	SMF	16142010	DANIELE CAMBRAIA SIQUEIRA	1771	999390	913	27/10/2010
SMED	17122010	EVELISE MORAES ERLING	2033	400923	815	08/11/2010	SMF	16292010	GABRIELA MUSSKOPF KUNZLER	104	983369	913	28/11/2010
SMED	17132010	CARINA ROSA DA SILVEIRA	2171	1002350	101	10/11/2010	SMF	16352010	PATRICIA LUCIMAR DOS SANTOS LEITE	4983	980800	913	17/11/2010
SMED	17142010	MARIA ELAINE DA SILVA	1909	1001663	82	19/11/2010	SMF	16482010	ANA PAULA DORNELLES RIBEIRO	429	966074	913	01/11/2010
SMED	17152010	TAIRONE FERREIRA LOPES	3520	961283	83	03/11/2010	SMF	16622010	CRISTINA TOVO	5037	934371	913	08/11/2010
SMED	17162010	FERNANDA MARQUES SOARES	2942	1005324	83	27/11/2010	SMF	16722010	ADSO FANTINEL MADALENA	1297	982237	913	14/10/2010
SMED	17172010	PAULA RENATA RÔMULO DE CASTRO	1584	998257	7	15/12/2010	SMF	17322010	FRANCIELE GREZECHEOZINSKI FRANÇA	807	990702	913	22/11/2010
SMED	17222010	PIETRO SILVA PALUDO	2225	1004166	83	24/11/2010	SMF	17352010	ANDERSON CAPUANO FERREIRA	1411	996893	913	19/11/2010
SMED	17302010	BRUNO SILVA SANTOS	3755	1021761	815	29/10/2010	SMF	17422010	JULIANA SANTANA DOMINGUES	3962	1024370	913	04/11/2010
SMED	17312010	SUELEN FORTES	1816	1000624	151	15/12/2010	SMF	17442010	JÉSSICA HOEPERS MÜLLER	2659	936811	913	22/11/2010
SMED	17382010	CRISTIANO BUENO CIOTTA	918	950273	83	03/11/2010	SMF	17592010	ANDRESSA SIMONI DE OLIVEIRA	4321	972074	184	28/10/2010
SMED	17392010	CRISTIANE ROSARIO DA SILVA MARTINS	2044	1002597	83	20/10/2010	SMF	17602010	WILLIAM DEMÉTRIO SOUZA DE JESUS	5199	982470	913	10/12/2010
SMED	17402010	FRANCIELI SCHELL	4165	921972	101	10/11/2010	SMF	17772010	SUELEN CABREIRA RODRIGUES	4896	934164	913	29/11/2010
SMED	17412010	TAIANE REMIÃO DIETZ	3227	940577	76	01/11/2010	SMGAE	16312010	CAMILA THIMMIG MODRY	1172	994197	909	12/11/2010
SMED	17432010	DEBORA GONÇALVES NIETO	3491	1023101	82	26/10/2010	SMGAE	16922010	GUILHERME GUERREIRO DE SOUZA	2772	1009800	909	27/11/2010
SMED	17452010	ANA CASSIA DE OLIVEIRA GARCIA	1636	1450783	82	09/11/2010	SMGAE	16932010	LIZIANI SARTURI	2740	963620	909	12/11/2010
SMED	17462010	LAURENCE GUAHNON RUSSOWSKY	3354	1018493	915	19/11/2010							

SMGAE	17342010	RAFAEL MARQUES DOS SANTOS	4930	979895	121	18/11/2010
SMIC	16052010	JULIANA SILVA SANTANA	451	987340	916	21/11/2010
SMIC	16492010	MARCUS VINICIUS PACHECO DE OLIVEIRA	1413	996856	172	04/11/2010
SMIC	16522010	DIOGO CEZAR PETRI	2368	980101	172	05/06/2010
SMIC	17672010	JANAINA CAROSIELLO ALVES	3713	1021842	172	26/11/2010
SMOV	16452010	PRISCILA BREYER DE OLIVEIRA	78	982663	914	26/10/2010
SMOV	16902010	ELIANA RIBEIRO DE FREITAS	3744	968976	914	16/11/2010
SMOV	17362010	RAFAEL DE CARVALHO GUEDES	2349	951903	914	11/11/2010
SMS	15942010	ADRIANO LOPES BRUM	1490	996960	918	10/11/2010
SMS	15952010	PAOLA GODOY ANANIEVOS	3736	1020838	918	26/10/2010
SMS	15962010	DOUGLAS PEREIRA BANDEIRA	1862	1000799	918	25/10/2010
SMS	15972010	JULIANA ROCHA DA SILVA	3548	919618	166	26/10/2010
SMS	15982010	ANDRESSA PORTELLA DE MELLO	2248	1005162	166	26/10/2010
SMS	15992010	RODRIGO MEDEIROS DE LIMA	2556	1009419	35	25/10/2010
SMS	16002010	CAROLINA OLIVEIRA GROSSINI	3733	969890	918	24/11/2010
SMS	16012010	RAQUEL CALDART	743	989979	918	26/10/2010
SMS	16022010	LAURA BRAGA DE PINHO	4821	954631	116	16/09/2010
SMS	16092010	VANDERLÉIA ROHDEN	2063	1002295	918	18/05/2010
SMS	16102010	ADRIANA XAVIER TONIOLO	4393	919837	166	11/11/2008
SMS	16332010	UBIRAJARA PINTO WALCHER	2516	934486	918	17/11/2010
SMS	16362010	BRUNO CUNHA DOS SANTOS	4608	1031686	178	30/11/2010
SMS	16512010	TICIANA AUSQUIA	2513	1006967	116	30/10/2010
SMS	16532010	BRUNA SEMENSATO SALES COUTO	3580	1019317	918	26/10/2010
SMS	16542010	PRISCILA ACOSTA DO NASCIMENTO	3842	482551	166	16/11/2010
SMS	16662010	FRANCYNE TABOADA DA ROSA	2934	1013068	166	29/10/2010
SMS	16762010	LEILA HECKLER	2601	1007530	116	22/11/2010
SMS	16832010	GABRIELA THOMAZZINI SANTOS	571	988896	918	23/12/2010
SMS	16842010	MARINA CIRIMBELLI DE LUCA	4878	956238	116	16/11/2010
SMS	16852010	DHÉBORA SOUSA DA SILVA	3318	1016423	918	25/10/2010
SMS	16862010	LUCAS EWALD	3323	962032	116	05/11/2010

SMS	17042010	IVANA REGINA FRAGA DE JESUS	2922	1013009	166	16/10/2010
SMS	17052010	NATHÁLIA LINCK MICHELENA	3745	991263	166	11/11/2010
SMS	17062010	KATIANE FONSECA BERNARDES	2530	1007858	918	12/11/2010
SMS	17072010	TAMARA SIMÕES FORTES	3966	586400	116	05/12/2010
SMS	17082010	BRUNA PEREIRA PACHECO	2925	1013106	116	31/12/2010
SMS	17092010	DIEGO CASTILHOS DE OLIVEIRA	4294	1027719	114	16/11/2010
SMS	17102010	ITAMAR JOSÉ GUIMARÃES NUNES	3735	1020820	918	23/11/2010
SMS	17242010	DEBORAH REDEL BATISTA	3315	1016156	116	08/12/2010
SMS	17252010	MARCO ANTONIO PAZ DE LIMA	682	988288	918	17/11/2010
SMS	17262010	HELEN DOS SANTOS FEITEN	3148	982754	116	27/11/2010
SMS	17272010	ANDREIA LIMA SCHREEN KRUMM	2749	981762	116	12/12/2010
SMS	17282010	EDUARDO SOLA FURASTE	2750	957437	918	24/11/2010
SMS	17292010	KELLEN DILÚ DA SILVA	3328	1016598	166	16/10/2010
SMTUR	16132010	ALESSANDRA RODRIGUES CUNHA	2847	1012550	926	13/11/2010
SMTUR	16982010	LUCIANE HENRIQUES ALVES	4433	998038	926	07/12/2010
SMTUR	17662010	CARLOS RENATO BARBIANI ARNEZ	2894	989530	926	11/11/2010
SMTUR	17682010	JAMILE BATAGLIA SILVA	3167	1015575	926	26/11/2010
SPM	17192010	ELISANGELA MARTINS DA ROSA	503	931990	919	15/09/2010

## Termos de Ratificação

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

**RATIFICA** a convocação do servidor PEDRO CLAUDIO FARIAS DOS SANTOS, 745008, instalador hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, no período de setembro de 1983 a outubro de 2008, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de setembro de 1983 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 001.022255.09.5, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- que no período de setembro de 1983 a outubro de 2008, o servidor prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo;
- que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 156/2010, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

### COMISSÃO ELEITORAL

#### RESULTADO DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETOR DO ATELIER LIVRE

Aos dez dias do mês de dezembro de 2010, nesta sede, na Av. Érico Veríssimo, 307, Biblioteca do Atelier Livre, de acordo com o Decreto 9.473/89, no local designado pelo edital das eleições do Cargo de Diretor do Atelier Livre, da Secretaria municipal da Cultura, com a presença dos membros da comissão, instalou-se a mesa receptora e apuradora dos votos, após o início dos trabalhos, onde verificou-se não haver qualquer irregularidade, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração, chegando ao seguinte resultado:

1º Daisy Viola - 12 votos  
2º Ana Flávia Baldisseroto - 11 votos

Cédulas apuradas: 23  
Votos nulos: 0  
Votos em branco: 0  
Total de votos válidos: 23

Nada mais havendo a ser relatado, encerra-se esta ata de escrutínio.  
Porto Alegre, 10 de dezembro de 2010.

**MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO**, Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 2

#### PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna pública a retificação do Edital 150, quanto à habilitante LIA MARA RIBEIRO MANNA, processo 001.045305.10.2, Microrregião 3 – Leste, retirando seu nome da lista das inscrições homologadas e incluindo-o na lista das inscrições não-homologadas, em razão da não comprovação do previsto no item 4, sub-item 4.1, XII, do Edital 124.

À candidata é reaberto o prazo de três dias úteis para apresentar recurso, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital, mediante requerimento dirigido ao CMDCA e encaminhando ao Escritório das Eleições, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h, no endereço na Rua Uruguai, 155 – 11º Andar – Centro – Porto Alegre. O recurso apresentado fora do prazo acima indicado será INDEFERIDO.

Publicação LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

GM CURSOS DE INGLÊS LTDA., CNPJ 01.951.988/0003-07 e Inscrição Municipal 240.197.20, comunica o extravio das notas de nº 001 a 100, sem uso nº 009 a 100, e do Livro do ISSQN nº 01, sendo registrada ocorrência sob nº 8417, em 28/12/2010, na 6ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2010.

GM CURSOS DE INGLÊS LTDA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### NOTIFICAÇÃO 10/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das suas atribuições legais, e considerando:

- Termo de Permissão de Uso de Imóvel Municipal registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 23009, no Livro 347-D, fls. 184, firmado em 09 de abril de 2002 entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa LIVRARIA TERCEIRO MUNDO LTDA, cujo objeto é a “Loja 84, Quadrante 3, segundo pavimento do Mercado Público Central de Porto Alegre” para a instalação das atividades de “Informática e/ou Agente Celular e/ou Tabacaria e/ou Papelaria e/ou Jornais e Revistas”;

- relatório apresentado pela Coordenação de Próprios da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio dando conta que a empresa está reiterando o descumprimento ao disposto na cláusula 8 do Termo de Permissão de Uso, pois encontra-se sem operação no Mercado há mais de 30 dias;

- item 8 do Termo de Permissão de Uso, que dispõe, em sua alínea e, que são obrigações da PERMISSIONÁRIA, dentre outras: e) operar com regularidade, prestando atendimento diário, na forma estabelecida no Regulamento do Mercado Público Central de Porto Alegre;

- item 10 do Termo de Permissão de Uso, que dispõe que o descumprimento de quaisquer das condições previstas naquele Termo, além de ensejar a revogação da permissão, confere ao Município o direito de aplicar à permissionária as penalidades descritas nas alíneas a e daquele item;

- item 11 do Termo de Permissão de Uso, que dispõe, em sua alínea a, que constituem motivos para a revogação da permissão, dentre outros: a) o não-cumprimento, o cumprimento irregular ou o atraso das condições previstas neste Termo, no Regulamento e nos Cadernos de Obras do Mercado Público Central.

**NOTIFICA**, nos autos do processo 001.061309.01.0, a empresa LIVRARIA TERCEIRO MUNDO LTDA, com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Bento Gonçalves, 9500, módulo comercial da UFRGS, Bloco II, inscrita no CNPJ/MF sob o número 902.441.153/0001-77, na pessoa do seu representante legal ou preposto, a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, APRESENTAR DEFESA PRÉVIA quanto aos fatos alegados, sob pena de aplicação das penalidades referidas acima e/ou a rescisão do TPU, nos termos da Lei.

**DESTACA**, outrossim, que a presente Notificação está sendo publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em decorrência da recusa do representante da permissionária em receber a Notificação apresentada em 03 de dezembro de 2010, conforme registrado, com testemunhas, pela fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio nos autos do processo referido acima.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN**,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Publicação LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

L. FRONZA, CNPJ-89.142.350/0001-09 e Inscrição Municipal 51166526, comunica o extravio das notas fiscais de nº 001 050, usadas, sendo registrada ocorrência sob nº 2011 0104 3341 312, em 03/01/2011, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

L. FRONZA

**EDITAIS**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA 1/2011  
PROCESSO 001.020290.10.1**

**OBJETO:** Permissão de Uso de área localizada no Parque Farroupilha, destinada à exploração de serviços de "Trenzinho" e uso de edificação tombada, denominada "Postinho", como bilheteria do referido serviço.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública 1/2011, para os serviços em epígrafe. A documentação e propostas serão recebidas no dia 09 de fevereiro de 2011, às 15 horas na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala de Reuniões (sala 200) da Secretaria. O presente EDITAL, que poderá ser adquirido, mediante entrega de 01 (um) CD-R gravável virgem e devidamente etiquetado, na Assessoria de Programação e Planejamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sita na Av. Carlos Gomes, 2120 - sala 216, bem como quaisquer informações. O EDITAL poderá ser examinado através da página [www.portoalegre.rs.gov/smam](http://www.portoalegre.rs.gov/smam).

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

**PROFESSOR GARCIA,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO S.A.

**CONCORRÊNCIA 9/2010  
RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva, Conforme Especificações Anexas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica aos interessados que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta, em nova data, para a licitação em epígrafe, face a retificação da publicação do dia 06/01/2011, e alterações nas especificações técnicas.

**ABERTURA:** 14/02/2011, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura nº 7

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na R. João Neves da Fontoura, 07, ao custo de R\$ 11,40 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011  
**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 2/2010**

**OBJETO:** Contratação para execução de redes de drenagem pluvial na Av. Sepúlveda, trecho entre a Av. Mauá e Rua Sete de Setembro, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 001.039435.10.5**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna público que, após examinadas e conferidas a documentação e propostas de preços apresentadas, a Comissão de Licitação classifica a empresa Brasmac Engenharia Ltda, única participante do certame.

Brasmac Engenharia Ltda. - R\$ 75.200,00

Assim, a Comissão sugere a adjudicação dos serviços à empresa Brasmac Engenharia Ltda, ao valor de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais) e prazo de execução de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,** Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE 1/2010  
PROCESSO 001.042330.10.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da Fase de Habilitação da licitação em epígrafe que trata da contratação de empresa especializada para construção de muros na Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa, localizada na Rua Donário Braga, esquina Rua "A", s/nº, no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre, devidamente descritos nas Especificações Técnicas, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro (Anexo XII), que passam a fazer parte integrante deste Convite independente de transcrição.

EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRÓI - MOLDADOS EM CONCRETO LTDA-EPP, MFHP ENGENHARIA LTDA e a EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA.

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. Caso não seja interposto recurso no prazo legal, fica marcada a abertura das propostas (Envelope "2"), para o dia 18 de janeiro de 2011, às 10 horas, no Auditório, no 6º andar, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, Centro.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, 12º andar, sala 1201.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

**CLECI MARIA JURACH,** Secretária Municipal de Educação.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 103 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e a requerimento do Fórum de Entidades em Defesa do SUS, COMUNICA à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, dia 03/02/2011, às 18h30min, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, sita na Avenida Loureiro da Silva, 255, Centro, com o objetivo de debater sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 53/10, que autoriza a criação do Instituto Municipal da Estratégia da Saúde da Família – IMESF.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

**SOFIA CAVEDON,** Presidente.

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 150/2010**

**PROCESSO 4297/10**

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas elétricas: serra tico-tico, lixadeira orbital, lixadeira de cinta e tupa manual.

**LOTES 01, 02, 03 e 04:** FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S/A

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

**RAFAEL MITTELMANN,** Pregoeiro



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
LIMPEZA URBANA

**APLICAÇÃO DE MULTA  
PROCESSO 005.2488.10.8**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 38/10-COLETA DOMICILIAR, datado de 27/10/2010, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor correspondente a R\$ 344,20 (trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) por infringir o item 8.11.1 do contrato 16/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2010.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONKS,** Diretor-Geral

**APLICAÇÃO DE MULTA  
PROCESSO 005.2487.10.1**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 38/10-COLETA DOMICILIAR, datado de 27/10/2010, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor correspondente a R\$ 7.916,60 (sete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos) por infringir o item 8.11.1 do contrato 16/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2010.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONKS,** Diretor-Geral



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONVITE 64/2010  
JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização de email corporativo

Baseada nos critérios estabelecidos no edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão torna público o presente julgamento. A empresa DEDALUS Prime Sistemas e Serviços de Informática Ltda foi inabilitada por apresentar o documento solicitado na alínea "e", do item 2.4.2 do instrumento editalício, com o prazo de validade vencido. A

empresa Amplitá Serviços Ltda, caso seja vencedora do certame, por ser beneficiada pela Lei 123/2006, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar o documento solicitado na alínea "d", do item 2.4.2 do edital. A empresa RJR Comércio e Serviços de Informática Ltda foi devidamente habilitada. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso relativo a esta etapa. Caso não haja interposição de recurso, fica definido o dia 12/01/2011, às 10h, para abertura dos envelopes das propostas comerciais.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
338/2010**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 126/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de detergente automotivo

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

**VIGÊNCIA:** 21/12/2010 a 20/06/2011

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor-Presidente



## CONVITE 1/2011 REPETIÇÃO PROCESSO 004.004135.10.5

**OBJETO:** Execução de laudo de avaliação geotécnica-Ilhas .  
**DATA DE ABERTURA:** 10h do dia 19/01/2011  
**LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar-Sala de Reuniões da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da Lei Federal 8666/93, que deverão apresentar para participarem do presente convite, o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na especialidades 6051 e 6052 ou atestados correspondentes que comprovem aptidão para realização do objeto desta licitação.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

## CONCORRÊNCIA 3/2010 PROCESSO 004.000812.10.2 ATA 1/2011-06/01/2011 - 15 HORAS

**OBJETO:** Implantação de obras de infraestrutura na Cooperativa dos funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A COMISSÃO, designada pelas Portarias 180 e 271, reunida na data de hoje com o objetivo de analisar o parecer

técnico da área de engenharia de fls. 782, quanto as propostas apresentadas pelas empresas participantes, decide em consonância com o mesmo parecer desclassificar as Empresas Construtora Minosso Ltda. e Construtora Giovanella Ltda. por não atenderem ao item 6.5.3 do Edital, eis que não apresentaram composição detalhada dos preços unitários, bem como não demonstraram a composição do BDI. Decide, também, classificar as Empresas Conterra Construções e Terraplanagem Ltda. em primeiro lugar, por propor o menor preço de R\$ 3.526.436,11; e em segundo lugar a Empresa Dobil Engenharia Ltda. no valor de R\$ 3.768.215,92 e por atenderem todos os requisitos editalícios. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata às 15h30min, que vai assinada pela Comissão. O prazo recursal começará a fluir a partir do dia seguinte a publicação desta ata.

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, EVERTON LUIZ DE MORAES, NELSON NUNES BUENO, SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA**



## RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONVÊNIO PUBLICADO EM 31/12/2010

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Turismo.  
**CONVENIENTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense e Associação Brasileira da Indústria de Hotéis.  
**OBJETO:** Ampliação das atividades da Linha Turismo e dos Centros de Informações Turísticas.  
**PRAZO:** 12 meses, contados da data de 01/01/2011.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Na forma do artigo 116 da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-2657-339039991300-1.  
**VALOR:** R\$ 1.181.000,00.  
**PROCESSO 001.035627.10.7**

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**,  
Procurador Geral do Município

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Portotec Construtora Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42894 por 120 dias, a contar de 11/10/2010 até 07/02/2011. Acréscimo de R\$ 139.834,62 uma supressão de R\$ 89.611,80, restando em acréscimo de R\$ 50.222,82.

**PROCESSO 002.081042.09.4.**

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**,  
Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Torok Saneamento e Construções Ltda.  
**OBJETO:** Execução de obra de drenagem urbana na Av. São Pedro – Parte 2, trecho entre a Av. Farrapos e a Av. Benjamin Constant, no Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 180 dias consecutivos a contar da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 12/2009.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1402-449051990000-1 e 400-1402-449051990000-2024.  
**VALOR:** R\$ 2.346.033,94.  
**PROCESSO 001.013943.09.0.**

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**,  
Procurador Geral do Município



## CONCORRÊNCIA 4/2010 PROCESSO 003.080645.10.0

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de ferragens e fermentas

**DATA DE ABERTURA:** 14 de fevereiro de 2011 Horário: 9h30min  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 330/2010 PROCESSO 003.080616.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Rádio modem de comunicação spread spectrum 900MHz com acessórios  
**LOTE 01 – NEWTHECH ELETRONICA LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RETIFICAÇÃO CONVITE 003.080598.10.2

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**OBJETO:** Instalação de equipamento de proteção na linha de recalque da EBAB Moinhos de Vento.

**DATA DE ABERTURA:** 10/01/2011, às 14h30min  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:

1) O item 4.1 do Orçamento da Administração passa a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:** TOCO DN1000 FP PN 10 AÇO L=1500mm;

**LEIA-SE:** CURVA DN1000 FP PN 10 AÇO.

Por conseguinte, os valores unitário e total ficam alterados para R\$ 10.913,75.

2) O item 4.2 do Orçamento da Administração passa a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:** 3,00 PÇ;

**LEIA-SE:** 2,00 PÇ.

Por conseguinte, o valor unitário fica alterado para R\$ 6.326,25, e o total para R\$ 12.652,50.

3) O item 4.3 do Orçamento da Administração passa a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:** TOCO DN1000 PP PN 10 AÇO L=2500mm;

**LEIA-SE:** TOCO DN1000 PP PN 10 AÇO L=2800mm.

Por conseguinte, os valores unitário e total ficam alterados para R\$ 7.965,00.

Em consequência das retificações, o valor total do orçamento fica alterado para R\$ 133.022,28.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Outrossim, informamos que o orçamento e a planta gráfica atualizados encontram-se disponíveis no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?reg=2&p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?reg=2&p_secao=235).

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 43/2010 PROCESSO 003.080624.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material de uso odontológico

**ITENS 01 a 13, 15 e 16 – DENTÁRIA SULINA LTDA.**

**ITENS 14, 17 e 18 – DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 003.080437.10.9

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD na Rua Portugal e adjacências e Rua Dona Firmina e adjacências.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Empreiteira Canelense Ltda tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que a inabilitou por não atender ao item 11.6.3 – c do Edital.

Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 003.080599.10.9

**OBJETO:** Reforma do telhado do Almoarifadada Rua São Francisco, 246.

**DATA:** 06/01/2011, às 14h30min.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de licitantes na ABERTURA da Licitação em epígrafe, resultando, por conseguinte, em deserta.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**TOMADA DE PREÇO 27/2010**  
**PROCESSO 001.050248.10.3**  
**RESULTADO FINAL**

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de rádios transmissores e sanitários químicos, confecção de pulseiras de segurança e ingressos para o Evento "Carnaval 2011" da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

**Item 2.1**

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Abix Tecnologia Ltda	6.825,00	1º LUGAR
César Rodrigues Ribeiro Junior Produções	6.916,00	2º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	7.735,00	3º LUGAR

**Item 2.2**

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Ângela Beatriz da Costa Salomão	7.139,80	1º LUGAR

**Item 2.3**

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Ângela Beatriz da Costa Salomão	10.140,00	1º LUGAR

**Item 2.4**

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda	23.928,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2011.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal de Cultura.

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO**

**PROCESSO 001.03747610.10.6**

**PARTICIPES:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Câmara Riograndense do Livro

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do convênio até 31/03/2011

**BASE LEGAL:** Item 12.1 do convênio

Porto Alegre, 23 de Dezembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROCESSO 001.003656.10.1**

**CONTRATADO:** Thiago Wolf Pereira

**OBJETO:** Rescisão Contratual

**BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II da Lei 8666/93

Porto Alegre, 2 de Dezembro de 2010.

**LUÍS VINICIUS BRUM DA SILVA**, Secretário Municipal da Cultura em exercício.

**INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.047934.10.7**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Sílvia Abreu - Produções Artísticas e Culturais Ltda

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviço de criação concepção, curadoria, direção, condução de debates demonstrações técnicas e oficinas no V Encontro de Arte de Matriz Africana

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 9 de Dezembro de 2010.

**PROCESSO 001.053725.10.7**

**CONTRATADO:** Becker Sonorização Luz e Imagem Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviço

**VALOR:** R\$ 901,05 (novecentos e um reais e cinco centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 3/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tele Táxi, obtidos através do Pregão 3/2010, processo administrativo 001.001240.10.2, para atender a Administração Pública Municipal, tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata.

**TAXA DE AGENDAMENTO:** R\$ 2,50

**VIGÊNCIA:** 06/07/2010 até 05/07/2011.

**EMPRESA:** TELE TAXI CIDADE LTDA, CNPJ: 90.068.602/0001-73  
**ENDEREÇO:** Rua Caldre e Fião, 613 – Porto Alegre/RS

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 89/2010 - PROCESSO 001.042730.10.4** para a contratação de serviços específicos de avaliação e parecer psicológico, mediante aplicação de psicotécnico, a fim de habilitar o efetivo da Guarda Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 20 de janeiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 94/2010 - PROCESSO 001.045906.10.6**

para a contratação de serviços de empresa para executar o recolhimento, o transporte, o tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem das lâmpadas fluorescentes, com recuperação do mercúrio, em órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 20 de janeiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 100/2010**  
**PROCESSO 001.045912.10.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**VENCEDOR:** COOPERATIVA INTERDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DA AREA SOCIAL LTDA

**OBJETO:** Desenvolvimento e execução de conteúdo programático do Curso de formação das 320 mulheres, do Projeto Mulheres da Paz nos quatro Territórios de Paz de Porto Alegre, vinculado ao Ministério da Justiça por meio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania e executado na cidade de Porto Alegre pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana de Porto Alegre.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 160.200,00  
Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

**LUCIO FERREIRA LINCK**, Gestor em exercício

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 459/2010**  
**PROCESSO 001.038001.10.1**

**CLIMATINTAS LTDA.** – ITENS: 1, 5, 6, 7.

**INFOAR COM. E SERV. EM AR CONDIC. E INFORMÁTICA LTDA.** – ITEM: 4.  
**NIPOAR CLIMATIZAÇÕES LTDA.** – ITENS: 2, 3.  
**FRACASSADOS** – ITENS 8, 9, 10.

**PREGÃO ELETRÔNICO 506/2010**  
**PROCESSO 001.043141.10.2**

**GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** - ITEM: 7  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** - ITENS: 1, 2, 3, 5, 11, 13, 14, 15, 16, 17  
**DESERTOS** - ITENS: 6, 8, 9  
**FRACASSADOS** - ITENS: 4, 10, 12, 18  
Porto Alegre, 6 de janeiro de 2011.

**LUCIO FERREIRA LINCK**, Gestor em Exercício.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO 001.035013.10.9**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CONTRATADA:** GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** Nobreak 3,5 Kva, sistema duplo conversor.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 381/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.06.0122.0141.2592.4490.  
**VALOR:** R\$ 8.450,00

**URBANO SCHMITT**, Secretário.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO 001.040990.10.9**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CONTRATADA:** INFOSITE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** Impressora Multifuncional jato de Tinta.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 485/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0200.0201.04.0121.0133.1330.131.4490.  
**VALOR:** R\$ 358,90

**URBANO SCHMITT**, Secretário.

# Prefeitura na Comunidade visitou 17 regiões

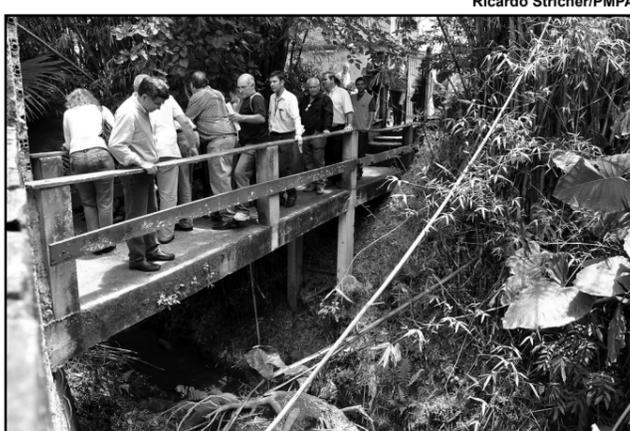
**A**companhar o andamento de obras municipais, verificar a implantação de projetos e qualificar os serviços prestados à população. Esses são os objetivos do projeto Prefeitura na Comunidade, lançado em setembro do ano passado. Todas as 17 regiões do Orçamento Participativo receberam a caravana liderada pelo prefeito, com a participação de secretários e diretores de órgãos municipais, gerentes de programas estratégicos e técnicos da prefeitura.

De acordo com o prefeito, a iniciativa terá continuidade. “O projeto está apenas começando e deverá ocorrer todos os anos, a partir de agora, em complemento às plenárias do ciclo do OP.” O Projeto Prefeitura na Comunidade foi supervisionado pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, juntamente com a Gerência do OP, responsável pela elaboração do calendário.

“Nossa preocupação, ao colocarmos em prática um compromisso firmado pelo prefeito, por ocasião das assembleias regionais e temáticas do Ciclo 2010/2011 do OP, foi a de construirmos os roteiros a serem percorridos conjuntamente com as comunidades”, afirma o secretário de Coordenação Política e Governança Local.

**Fórum de Cogestão em Serviços e Comissão de Obras** – Já na primeira visita do Projeto Prefeitura na Comunidade, realizada em 3 de setembro, na região Nordeste, o prefeito assinou, no Centro Social Marista, o decreto instituindo o Fórum de Cogestão em Serviços e Comissão de Obras. Enquanto o primeiro consiste na participação de todos na promoção e fiscalização dos serviços prestados pela prefeitura, o segundo diz respeito à fiscalização da execução das obras aprovadas pelo OP nas 17 regiões e seis fóruns temáticos. “O objetivo é avançar ainda mais a democracia participativa e alcançar índices de qualidade de vida cada vez maiores para a população”, disse o prefeito na ocasião.

No final das 17 edições do projeto, o prefeito fez um balanço das visitas. “O projeto é maravilhoso, conseguimos juntar todo o secretariado para conhecer in loco as necessidades e problemas de cada região. Ao mesmo tempo, a comunidade se sente prestigiada, estando mais próxima do poder público”, afirmou. Também disse que pretende aprimorar essa relação, fortalecendo o OP e a busca conjunta de soluções para os problemas da cidade.

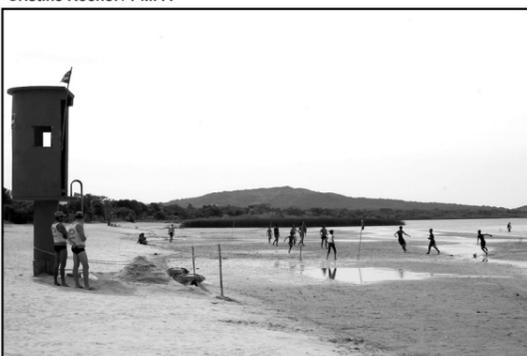


Ricardo Stricher/PMPA

Prefeito, secretários e técnicos percorreram as regiões do OP

# Praias do Lami e Belém Novo liberadas para banho

Cristine Rochol / PMPA



Análise química é feita pelo Dmae

**C**om base na análise realizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) informa que todos os postos das praias do Lami e Belém Novo estão com águas próprias para banho.

O conceito de balneabilidade está definido na Resolução 274/2000 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Considera-se própria para banho a água que, ao ser analisada, apresente, num conjunto de cinco amostras coletadas, apenas uma amostra com mais de 800 coliformes fecais por 100 mililitros.

## Praia do Lami

Posto 1 (Extremo Sul) - águas PRÓPRIAS para banho

Posto 2 (em frente à Rua Luis Feula) - águas PRÓPRIAS para banho

Posto 3 (em frente à Rua José Bernardes) - águas PRÓPRIAS para banho

## Praia de Belém Novo

Posto 1 (Leblon) - águas PRÓPRIAS para banho

Posto 2 (próximo ao antigo Restaurante Poletto) - águas PRÓPRIAS para banho

Posto 3 (Veludo) - águas PRÓPRIAS para banho

# Piscinas públicas são alternativa de lazer

Jonathan Heckler/PMPA

**L**ocalizadas em sete Centros Comunitários, as piscinas públicas são uma alternativa para o verão de Porto Alegre como área de lazer, esporte e recreação. Abertas ao público desde terça-feira, 4, de forma gratuita, são mantidas pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), que disponibiliza professores de educação física e estagiários para monitorar e ajudar os frequentadores.

O funcionamento será até 27 de fevereiro, de terças a sextas-feiras, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h30. Aos sábados e domingos o horário é das 13h30 às 18h30. Além do banho livre, são oferecidas aulas de natação e hidroginástica e outras atividades lúdicas e de lazer.

## Confira os locais

CEVI - Centro de Comunidade Vila Ingá (rua Desidério Severino, 227, Vila Ingá - Fone: 3348-2079)

CEGEB - Centro de Comunidade George Black (rua Coronel Neves, 555, bairro Medianeira - Fone: 3219-9836)

CECOFLOR - Centro de Comunidade da Vila Floresta (rua Irene Cappone Santiago, 290, bairro Jardim Floresta)

CEPRIMA - Centro da Comunidade Primeiro de Maio (rua São Nicolau, esquina com rua Camoati, s/nº, Santa Maria Goretti - Fone: 3362-6148)

CECOVE - Centro de Comunidade Vila Elizabeth (rua Paulo Gomes de Oliveira, 200, bairro Sarandi - Fone: 3364-2113)

CECORES - Centro de Comunidade da Vila Restinga (rua Economista Nilo Wulf s/nº, Restinga Nova - Fone: 3250-3468)

CECOPAM - Centro de Comunidade Parque Madepinho (rua Arroio Grande, 50, bairro Cavalhada - Fone: 3241-0666)



Locais abrem de segunda a sexta em dois turnos; sábado e domingo só à tarde

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Exposição destaca obra infantil de Erico Verissimo

A Galeria Clébio Sória, situada no térreo da Câmara Municipal de Porto Alegre, exibe, até o dia 31 de janeiro, a exposição itinerante **Erico das Crianças**, que retrata a obra infanto-juvenil do gaúcho Erico Verissimo (1905-1975). São 16 banners de imagens e textos criados pelo Memorial do Legislativo da Capital, com acervo do Centro de Memória Literária da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Pucrs).



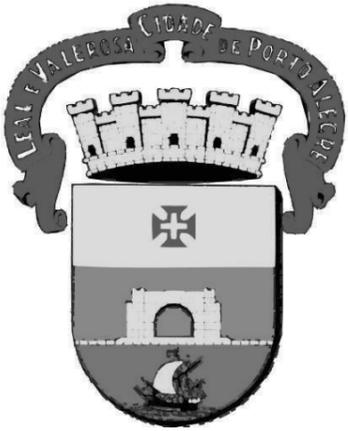
Arquivo/CMPA

Um dos livros

Além das histórias de Erico, a exposição destaca a satisfação do escritor em criar aventuras para crianças e jovens e lembra seu trabalho na antiga Editora Globo, da qual chegou a ser diretor. Entre seus sucessos infanto-juvenis, estão *A Vida de Joana d'Arc*, *As Aventuras do Avião Vermelho*, *Os Três Porquinhos Pobres*, *Rosa Maria no Castelo Encantado*, *As Aventuras de Tibicuera*, *O Urso com Música na Barriga*, *A Vida do Elefante Basílio*, *Outra Vez os Três Porquinhos*, *Aventuras no Mundo da Higiene* e *Viagem à Aurora do Mundo*.

A exposição pode ser visitada das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16h30min, às sextas-feiras, com entrada franca. A Câmara Municipal de Porto Alegre fica na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações na seção de Memorial, pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318 e e-mail [memorial@camarapoa.rs.gov.br](mailto:memorial@camarapoa.rs.gov.br)

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3928 – Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2011

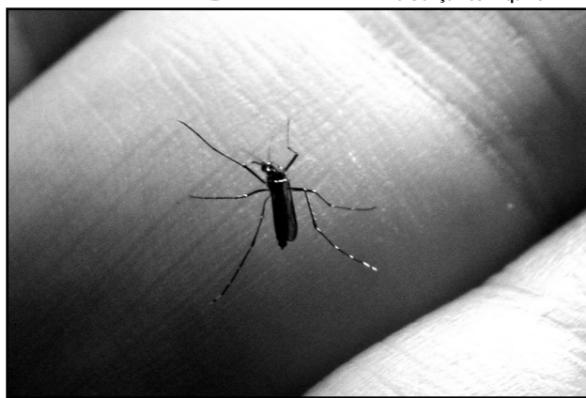
## Porto Alegre inicia o ano sem casos de dengue

Com o Índice de Infestação Predial médio de 0,1%, registrado no último Levantamento de Índice Rápido de *Aedes aegypti* (Liraa), em outubro, Porto Alegre inicia o ano sem nenhum caso de dengue. Segundo o secretário municipal de Saúde, a boa notícia se deve a um conjunto de fatores, que inclui a condição ambiental associada ao esforço de controle do vetor realizado pelo Programa Municipal de Prevenção à Dengue, por meio dos agentes de combate a endemias e de saúde da família e dos cuidados adotados pela população. “Mas não podemos nos descuidar, porque a ausência dessas larvas não significa a ausência do vetor, pois ele pode estar em baixas densidades, não detectadas pela amostra. Sendo assim, os esforços devem ser concentrados nesta época de verão”, alerta.

Os resultados do último levantamento de 2010 indicam que houve manutenção na condição de baixo risco, com baixos índices de infestação do vetor nos bairros. Neste levantamento, foram amostrados 12.921 imóveis em 81 bairros. Os recipientes pequenos e móveis continuaram sendo os mais encontrados, representando 69% do total de recipientes com larvas. Em janeiro do ano passado, o IIP médio foi de 2%, em maio foi de 2,9% e em agosto diminuiu para 0,1% e se manteve em 0,1% em outubro. Já a presença do mosquito vetor foi identificada em 21 bairros, em baixas densidades. O IIP máximo registrado foi de 0,3%.

**Levantamento** – A coordenadora do Programa de Prevenção à Dengue informa que ainda neste mês a Secretaria Municipal de Saúde deverá realizar o primeiro levantamento de infestação do mosquito vetor da dengue na cidade. “O trabalho será realizado em período de coleta de cinco dias úteis, podendo ser prorrogado de acordo com as condições climáticas”, explica. Além disso, a vigilância realiza trabalho de rotina dos agentes de combate a endemias com visitas domiciliares de orientação e informação nos bairros mais vulneráveis, conforme determina norma do Ministério da Saúde.

O Liraa é metodologia empregada desde 2003, por recomendação do Ministério da Saúde para a determinação do Índice de Infestação Predial (IIP) do mosquito vetor da dengue. Através da amostragem de imóveis do município, pode-se realizar um rápido diagnóstico da presença do mosquito na cidade.



Ivo Gonçalves/Arquivo PMPA

A presença do mosquito vetor foi identificada em 21 bairros

## Prefeitura antecipa R\$ 2,5 milhões para creches

Guilherme Santos/PMPA



Recursos serão destinados para creches conveniadas

A Secretaria Municipal da Fazenda confirmou para hoje, 10, o pagamento antecipado dos R\$ 2,5 milhões em recursos para as 200 creches conveniadas com a prefeitura. A antecipação dos valores, creditados regularmente no final de cada mês, é resultado de negociação do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente junto ao grupo de trabalho paritário integrado por representantes das entidades e das secretarias municipais da Educação, Governança, Fazenda e do Gabinete de Programação Orçamentária.

O crédito antecipado foi solicitado para fazer frente às despesas das creches no período de férias. “A administração tem o compromisso constante de qualificar o atendimento às crianças e adolescentes. Essa flexibilização no repasse foi pactuada dentro das disponibilidades financeiras do município, com o objetivo de facilitar às entidades o pleno desenvolvimento neste começo de ano”, afirma o secretário da Fazenda. As entidades beneficiadas atendem mais de 13 mil crianças em Porto Alegre.

### Smam abre concorrência para trenzinho na Redenção

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) publicou no Diário Oficial edital de Concorrência Pública para exploração de um circuito de trenzinho no Parque Farroupilha. Documentação e propostas serão



Ricardo Stricher/PMPA

recebidas em audiência pública no dia 9 de fevereiro, às 15h, na sede da Smam (Carlos Gomes, 2.120 – sala 200). O equipamento deverá ter características semelhantes a de um trem Maria Fumaça, movido por energia proveniente de baterias recarregáveis por energia elétrica, biodiesel ou gás natural. Deverá ser dotado de, no máximo, quatro vagões, também caracterizados, com capacidade para 24 pessoas em cada vagão.

### Porto Alegre em Cena com inscrições abertas

O 18º Porto Alegre em Cena, que acontecerá de 6 a 26 de setembro de 2011, está com inscrições abertas para produções de teatro, música e dança de todo o Brasil. As inscrições vão até o dia 31 de março de 2011 e incluem grupos do interior do RS. Cada grupo deve enviar para Travessa Paraíso, 71, Santa Teresa, CEP 90850-190 Porto Alegre-RS, uma breve clipagem, sinopse e ficha técnica, fotos e o DVD na íntegra (sem cortes) do espetáculo. As inscrições para os grupos de Porto Alegre acontecerão entre os dias 2 de maio e 3 de junho de 2011 com a mesma solicitação de materiais.

### Começa hoje a programação da Colônia de Férias

Para dar continuidade às ações educacionais de promoção de cidadania, inclusão social, contato com novos hábitos de vida e prática de atividades recreativas, físicas e culturais, alunos da rede municipal participam da Colônia de Férias a partir de hoje, 10. A cada semana, serão atendidos estudantes de diferentes escolas da rede, entre 7 e 12 anos. De segunda a quinta-feira, até 24 de fevereiro, uma escola será sede e receberá cerca de 200 estudantes.

### Curso analisa o mundo pós 11 de setembro

O professor Voltaire Schilling começa hoje, 10, um curso sobre os dez anos de um dos marcos da história contemporânea: os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001. O curso será dividido em três etapas, sempre nas segundas-feiras, às 18h30, hoje e nos dias 17 e 24 de janeiro, na Sala Álvaro Moreyra. As vagas podem ser reservadas pelo telefone 3289-8072 ou pelo e-mail [c1l@smc.prefpoa.com.br](mailto:c1l@smc.prefpoa.com.br). Voltaire também vai abordar o acirramento das disputas entre Oriente e Ocidente.

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 11.032, DE 6 DE JANEIRO DE 2011.**

**Obriga os supermercados no Município de Porto Alegre que fornecem sacolas plásticas aos seus clientes a utilizar sacolas confeccionadas com materiais oriundos de fontes renováveis, polímeros termoplásticos ou polímeros biodegradáveis para o acondicionamento de mercadorias, determina penalidades pelo não cumprimento desta Lei e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, EM EXERCÍCIO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam os supermercados no Município de Porto Alegre que fornecem sacolas plásticas aos seus clientes obrigados a utilizar sacolas confeccionadas com materiais oriundos de fontes renováveis, polímeros termoplásticos recicláveis ou polímeros biodegradáveis que atendam às normatizações respectivas vigentes dos órgãos responsáveis para o acondicionamento de mercadorias.

§ 1º Para efeitos desta Lei, consideram-se materiais oriundos de fontes renováveis os tecidos de fibras naturais, os papéis ou os confeccionados a partir do amido de milho, da mandioca e de outros cereais.

§ 2º As sacolas tipo camiseta, confeccionadas em materiais poliméricos recicláveis deverão atender à norma ABNT NBR nº 14.937, de 31 de outubro de 2005.

§ 3º Não será permitido o uso de aditivos tipo oxidogradáveis nos polímeros utilizados para a confecção de sacolas.

**Art. 2º** Os supermercados cuja área comercial seja igual ou superior a 500m² (quinhentos metros quadrados) terão o prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Lei, para substituir as embalagens comuns pelas embalagens de que trata o art. 1º desta Lei.

**Parágrafo único.** Fica o prazo estabelecido no *caput* deste artigo contado em dobro para os demais supermercados.

**Art. 3º** O não cumprimento desta Lei sujeitará o supermercado infrator às seguintes penalidades:

I – advertência escrita, na primeira autuação;

II – multa no valor de 500 (quinhentas) UFMs (Unidades Financeiras Municipais), na segunda autuação;

III – multa no valor de 1000 (mil) UFMs, na terceira autuação; e  
IV – suspensão do alvará de funcionamento do supermercado, na quarta autuação.

§ 1º O disposto nos incisos do *caput* deste artigo será aplicado pelo órgão competente do Município de Porto Alegre à administração-geral do supermercado infrator.

§ 2º Sujeitado o supermercado à suspensão do alvará de funcionamento, essa será mantida enquanto persista no não cumprimento do disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** Fica facultado ao Poder Público Municipal a instituição de incentivos aos supermercados que atenderem ao disposto no art. 2º desta Lei antes do término dos respectivos prazos.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,  
Prefeita, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 11.033, DE 6 DE JANEIRO DE 2011.**

**Altera a especificação da classe de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, constante na letra b – das Especificações de Classes – do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, e institui gratificação aos detentores de cargos efetivos de Assistente Administrativo que especifica.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, EM EXERCÍCIO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a especificação da classe de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, constante na letra b – das Especificações de Classes – do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

**Art. 2º** Fica instituída gratificação aos detentores de cargos de provimento efetivo de Assistente Administrativo em exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico, sobre a qual não poderá incidir outra gratificação ou vantagem.

§ 1º A gratificação de que trata o *caput* será reajustada no mesmo percentual e época em que forem reajustados os vencimentos, salários e proventos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

do funcionalismo público municipal.

§ 2º Excetua-se ao disposto no *caput* deste artigo a gratificação natalina e o terço constitucional de férias, os quais incidirão proporcionalmente, de acordo com o número de meses de efetivo exercício, sobre o valor nele referido.

**Art. 3º** É vedada a utilização da gratificação instituída pelo art. 2º desta Lei como base de cálculo para quaisquer outras gratificações ou vantagens.

**Art. 4º** A gratificação instituída pelo art. 2º desta Lei é incorporável aos vencimentos do servidor que a perceber durante 5 (cinco) anos consecutivos ou 10 (dez) anos intercalados e a estiver percebendo por ocasião da aposentadoria.

**Art. 5º** Fica assegurada a percepção da gratificação de que trata esta Lei durante os afastamentos considerados como de efetivo exercício do servidor, quando observados os requisitos estabelecidos no *caput* do art. 2º desta Lei, nos casos previstos nos incs. I a III, VI e XII a XVII do art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,  
Prefeita, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

#### ANEXO à Lei nº 11.033.

CLASSE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
GRUPO: APOIO À ADMINISTRAÇÃO  
IDENTIFICAÇÃO: a) Código: AA 1.04.06  
b) Referências: A, B, C, D

#### ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar trabalhos que envolvam a interpretação e a aplicação de leis e normas administrativas; redigir e digitar expedientes administrativos; proceder à aquisição, à guarda e à distribuição de material; atendimento ao público externo e interno; e  
b) Descrição Analítica: examinar processos; redigir e digitar pareceres, informações e expedientes administrativos como memorandos, cartas, ofícios e relatórios; revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis, vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, a conferência, a armazenagem e a conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotina; auxiliar na escrituração de livros contábeis; realizar atendimento ao público interno e externo, via telefone, por meios eletrônicos e presencialmente; manter arquivos, fichários e protocolos referentes a expedientes originários ou em circulação no seu setor de trabalho; organizar e manter atualizado o registro funcional dos servidores, realizando controle e lançamento de efetividade de servidores e estagiários, férias, vale-

transporte, licença-prêmio, horas-extras e licenças; organizar e manter atualizado o arquivo da documentação relativa à vida funcional dos servidores e de documentos endereçados ou encaminhados pelo setor, como memorandos e ofícios, entre outros, observando a tabela de sua temporalidade; executar tarefas afins.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal de 30 horas; e  
b) Especial: o exercício do cargo pode exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões.

#### RECRUTAMENTO:

a) Forma: Preferencial ou geral; e  
b) Requisitos:  
1. Instrução Formal: Ensino Médio;  
2. Idade: no mínimo, 18 anos completos; e  
3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

#### ASCENSÃO FUNCIONAL:

a) Progressão:  
1. Por merecimento, segundo os critérios estabelecidos no regulamento, com interstício mínimo de 3 (três) anos na referência em que estiver situado;  
2. Por antiguidade, com interstício mínimo de 6 (seis) anos na referência A;  
b) Promoção.

LOTAÇÃO: em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.

#### LEI Nº 11.034, DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

**Denomina Rótula Darcy Marcos de Alencastro o logradouro público cadastrado conhecido como Rótula Mil Sessenta e Três, localizado no Bairro Petrópolis.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, EM EXERCÍCIO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rótula Darcy Marcos de Alencastro o logradouro público cadastrado conhecido como Rótula Mil Sessenta e Três, localizado no Bairro Petrópolis, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Rótula do Darcy.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,  
Prefeita, em exercício.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 356946/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Apoio Administrativo da Gerência de Acompanhamento Funcional (12301012), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 949, de 20/12/2010 (processo 001.050119.10.9)

**DISPENSA**, GISLAINE DA SILVA GUEDES, 323310/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Apoio Administrativo da Gerência de Acompanhamento Funcional (12301012), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 948, de 20/12/2010 (processo 001.050119.10.9).

**NOMEIA**, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria Técnica 12004025, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, VIVIANE MORAES BEGNIS, 774173/1, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 23/09/2010 a 28/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1508, de 04/01/2011 (processo 001.049892.10.0).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 30/11/2010, ao(s) dependente(s) de NEY SURLET CHRIST, 1685.7, falecido em 30/11/2010, Estatutário, Médico, ES.1.24.NS.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 21, de 08/01/1985, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/01/1956, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 100% a NEUSA DA SILVA CHRIST, 7022.7, CPF 022557470-57, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela Portaria Interministerial 408/10, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Processo 001.24785.85.7 - Revisa incluindo insalubridade de grau médio - Ato 1514/1985; Ato 2121/1986 - Referência "C" - BP. 246/1986; Processo 001.51189.88.7 - Revisa incluindo Gratificação do HPS - Ato 1040/1989, modificado pelo Ato 1148/2000; Ato 1054/1989 - Referência "D" - BP. 109/1989; Processo 001.035279.98.2 - Revisa Gratificação de Incentivo Técnico - Ato 1131/1998; CPF do ex-servidor: 002274630-72, PASEP do ex-servidor: 10042625480, através do Ato 1047, de 30/12/2010, (processo 009.004569.10.5)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 04/11/2010, ao(s) dependente(s) de ANTONIO NAURO ROCHA, 250.1, falecido em 04/11/2010, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP.2.10.04.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 551, de 06/10/1986, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 21/02/1952, no valor total mensal correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a LIBERATA CARDOSO ROCHA, 7020.1, CPF 516601050-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Processo 003.005761.88.3 - Revisa média de horas extras - Ato 387/1988 Processo 003.018321.88.7 - Progressão Referência "D" - Ato 1035/1988 Processo 003.001858.90.4 - Revisa Periculosidade - Ato 638/1992 modificado pelo Ato 675/2001. Fica reservada a cota de 50% para outra possível pensionista. CPF do ex-servidor: 056749720-87, PASEP do ex-servidor: 10025530701, através do Ato 1046, de 30/12/2010, (processo 009.004471.10.5)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18/11/2010, ao(s) dependente(s) de DARCI SOARES, 4563.3, falecido em 18/11/2010, Estatutário, Operário Especializado,

OB-1.07.02.D-07-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 788, de 09/11/1962, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 19/03/1953, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NANJI CAMPELLO DE SOUZA, 7023.5, CPF 512.049.400-53, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Ato 1519, de 26/06/1986, a contar de 15/06/1986 - progressão referência B; Ato 1054, de 09/06/1989, a contar de 29/12/1988 - assegura referência D; Ato 483, de 18/04/1997, a contar de 03/04/1989, modificado pelo Ato 304, de 20/03/1998 - RTI. CPF do ex-servidor: 121120200-30, PASEP do ex-servidor: \*\*\*\*\*\*, através do Ato 1048, de 30/12/2010, (processo 009.004567.10.2)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 25/10/2010, ao(s) dependente(s) de JULIO RAFAEL CASTELO BRANCO, 7243.9, falecido em 25/10/2010, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.D.10-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 15/05/1980, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 23,34% a ELIANE HEBEL DE ARRUDA, 7011.0, CPF 997.698.750-15, companheira, 23,33% a PEDRO HENRIQUE CASTELO BRANCO, 7009.4, data-fim 28/07/2022, CPF 034.738.260-65, filho, 23,33% a ISADORA CASTELO BRANCO, 7008.6, data-fim 08/06/2026, CPF 034.738.250-93, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 333/10 alterada pela Portaria Interministerial 408/10; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 30% para outra possível pensionista, CPF do(a) ex-servidor(a): 183.282.530-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 639 940 95, através do Ato 1012, de 14/12/2010, (processo(s) 009.004342.10.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".(Republicado)

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29/10/2010, ao(s) dependente(s) de SADI GONÇALVES, 4662.3, falecido em 29/10/2010, Estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.B.05-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral (média contributiva), pelo 957, de 30/11/2010, a contar de 05/10/2010, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 18/12/1995, no valor total mensal correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a TÂNIA REGINA DOS SANTOS, 7017.7, CPF 643078160-72, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08 e Lei Federal 12.254/10; Decreto 16.744/10. CPF do ex-servidor: 252032580-15, PASEP do ex-servidor: 10682537915, através do Ato 1049, de 27/12/2010, (processo 009.004466.10.1)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor LUIZ CARLOS MONTEIRO, 25172.3, falecido em 02/04/2008, Estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA.1.01.06.C.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 30/08/1990, o Ato 468, de 28/07/2008, que concedeu pensão por morte, quanto à base legal e o montante mensal, que passa a ser no valor total correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do ex-servidor, em face da revisão "ex officio" da remuneração de contribuição, rateado a razão de:50% a DOLIRIS FERNANDES MONTEIRO, 6299.2, CPF 206536200-63, cônjuge; 50% a CAMILA FERNANDES MONTEIRO, 6300.8, data-fim 04/01/2010, CPF 007992900-17, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 77/08, artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07;Decreto 15.571/07. CPF do ex-servidor: 183524300-25, PASEP do ex-servidor: 10256577479, através do Ato 016, de 03/01/2011, (processo 001.020495.08.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor JULIO RAFAEL CASTELO BRANCO, 7243.9, falecido em 25/10/2010, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.D.10-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 15/05/1980, o Ato 1012, de 14/12/2010, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional

41/2003, correspondente à totalidade da remuneração, do ex-servidor, quanto à reversão da cota reservada, alterando-se o percentual dos pensionistas e inclusão de um pensionista, rateado a razão de: 28,34% a ELIANE HEBEL DE ARRUDA, 7011.0, CPF 997698750-15, companheira; 28,33% a PEDRO HENRIQUE CASTELO BRANCO, 7009.4, data-fim 28/07/2022, CPF 034738260-65, filho; 28,33% a ISADORA CASTELO BRANCO, 7008.6, data-fim 08/06/2026, CPF 034738250-93, filha; 15% a GISELA NAME FAGUNDES, 7021.9, CPF 730227210-72, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela Portaria Interministerial 408/10; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do ex-servidor: 183282530-20, PASEP do ex-servidor: 10663994095, através do Ato 1045, de 30/12/2010, (processo(s) 009.004342.10.0 e 009.004572.10.6. ). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor LARY HUBNER, 5202.7, falecido em 22/07/2010, Estatutário, Arquiteto, ES.1.02.NS.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral pelo Ato 1487, de 10/12/1984, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/10/1952, o Ato 694, de 14/09/2010, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista e reversão da cota reservada, rateado a razão de: 50% a MARIA EUGENIA CAMPINHO PEREIRA HUBNER, 6924.5, CPF 009744370-00, cônjuge; 50% a EDUARDO PEREIRA HUBNER, 7019.3, CPF 833013640-04, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela 408/10; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Ato 2121, de 18/12/1986 - Progressão Referência "C"; Ato 1054, de 09/06/1989 - Progressão Referência "D"; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - Via Judicial, a contar de novembro/1995 - processo 001.029215.96.0. CPF do ex-servidor: 001536560-34, PASEP do ex-servidor: 10042645554, através do Ato 1043, de 28/12/10, (processo(s) 009.003101.10.0 e 009.003152.10.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização para CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GARCIA, 770829/1, Secretário Municipal, 0000007, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 02/12/2010 a 06/12/2010, a fim de participar Reunião da Plenária do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF a realizar-se em Salvador/BA, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 364, de 30/12/2010 (processo 001.052655.10.5)

**CONCEDE**, autorização para LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário, 7, da Secretaria Municipal de Turismo, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 12/10/2010 a 14/10/2010, a fim de participar de reuniões e da palestra "O Impacto da Copa 2010 no Turismo Sul Africano" a realizar-se em São Paulo/SP, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 360, de 30/12/2010 (processo 001.035625.10.4).

**CONCEDE**, autorização para LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário, 7, da Secretaria Municipal de Turismo, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 20/10/2010 a 22/10/2010, a fim de participar da Feira das Américas 2010 a realizar-se em Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 361, de 30/12/2010 (processo 001.035625.10.4).

**CONSTITUI** um Grupo de Trabalho para análise permanente do desenvolvimento e funcionamento de equipamentos de segurança patrimonial nos próprios municipais sob a coordenação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; o referido Grupo de trabalho será composto pelo representante Titular e seu respectivo Suplente: titular FERNANDO FERRARI 29882.0, suplente ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 30094.1; titular LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 52053.9, suplente LEANDRO CARDOSO DA SILVA NUNES, 94783.3 do Gabinete de Planejamento Estratégico – GPE; titular MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 268424.1, suplente SORAIA CHAMUM GIL, 86300.2 da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC; titular RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 32809.4, suplente ALEXANDRA ROMAN ROSS, 81640.4 da Secretaria Mu-

nicipal de Saúde – SMS; titular EDUARDO HACK, 535907.01, suplente FELIPE SOUZA SILVA, 854144.01 da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – SME; titular VERA LÚCIA RAVA SÁ, 53623.7, suplente AIRTON DE MATOS SANTOS, 50529.0 da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL; titular VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624, suplente ANA CLAUDIA FERREIRA, 20348.0 da Secretaria Municipal da Cultura – SMC; titular RAMIRO PORTO TARRAGÔ, 37323.3, suplente JACQUELINE SILVEIRA KRAMPE, 93758.01 da Secretaria Municipal de Educação – SMED; titular LUIS FRANCISCO PEDROSO LOPES, 10993.1, suplente MARIA DE FÁTIMA SCHUMACHER, 22705.8 do Departamento de Esgotos Pluviais – DEP; titular JOSÉ MARCELO BACELLAR RAMBOR, 96402.8, suplente ANDREI MOREL DA ROCHA, 560896 da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF; titular MARCOS RENATO BELLO OTTON, 89779.9, suplente LUIZ OTÁVIO WEARICK DA SILVA, 97206.2 da Secretaria Municipal do Turismo – SMTUR; titular JORGE LUIZ ANTUNES VIEIRA, 16984.8, suplente REJANE DE FÁTIMA MEIRELES, 65852.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU; titular MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 163226.02 da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC; titular CÉLIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 35146.8, suplente MARCIO VEDANA, 91300.8 da Secretaria Municipal de Administração – SMA; titular CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA, 18620 da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV, titular JORGE ANDRÉ BÜRGER CARRION 691873, suplente DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 57338.6 do Gabinete de Programação Orçamentária – GPO, conforme indicação feita pelos respectivos titulares dos Órgãos a que pertencem, a contar de 01/01/2010, através da Portaria 008 de 06/01/2011 (Processo Administrativo 001.042455.10.3).

**DESIGNA**, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, 26000000, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007, no período de 20/10/2010 a 22/10/2010, por motivo de participar da Feira das Américas 2010, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ., através da Portaria 363, de 30/12/2010 (processo 001.035625.10.4).

**DESIGNA**, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, 26000000, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007, no período de 12/10/2010 a 14/10/2010, por motivo de participar de reuniões e da palestra "O Impacto da copa 2010 no Turismo Sul Africano", a realizar-se em São Paulo/SP, através da Portaria 362, de 30/12/2010 (processo 001.035625.10.4).

**DESIGNA**, GUACYRA LIMA AVILA, 173293/1, Secretário-Adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08000000, durante o impedimento do titular NEREU D'AVILA, 180250/2, Secretário Municipal, 0000007, no período de 01/01/2011 a 30/01/2011, por motivo de férias, através da Portaria 365, de 30/12/2010 (processo 001.054276.10.1).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA ANA MARI GIROTTO**, 335402/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 04/05/2009 a 31/12/2010, de acordo com o Protocolo de Intenções 11/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 51 de 06/01/2011 (processo 001.074915.99.1).

**COLOCA ANA MARI GIROTTO**, 335402/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, no período de 01/01/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 52 de 06/01/2011 (processo 001.052616.10.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE ALMEIDA, 401400/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/09/2010 a 28/09/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2337, de 23/12/2010 (processo 001.049892.10.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 23/09/2010 a 28/09/2010, em relação a CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2442, de 23/08/2005,

que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2336, de 23/12/2010 (processo 001.049892.10.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a DANIELA KANITZ DE SOUZA, 510777/1, professor, para afastar-se do Município no período de 02/12/2010 a 07/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Etapa Nacional do Campeonato de Robótica da First Lego League, realizado em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 025, de 05/01/2011 (processo 001.050870.10.6).

**CONCEDE** autorização a ROSANE BEUST DE OLIVEIRA, 400972/1, professor, para afastar-se do Município no período de 02/12/2010 a 07/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Etapa Nacional do Campeonato de Robótica da First Lego League, realizado em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 026, de 05/01/2011 (processo 001.050884.10.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a funcionária MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE, 84600, servidora da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT, e os funcionários ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA, 3417, LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, 11452, MILENE FONTANELLA HARTMANN, 12408, e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA (SUPLENTE), 9180, servidores da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.- EPTC, para, sob a presidência do primeiro, em seu impedimento substituível pelos demais membros, comporem a Comissão de Licitação encarregada de processar e julgar a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços especializados, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para a Reforma da Cobertura do Corredor de Ônibus da Av. Bento Gonçalves, conforme especificações constante no processo 001.033066.10.8. Compete a Comissão de Licitação: instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas; receber abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas; realizar as diligências que se fizerem necessárias; usar da faculdade prevista nos artigos 15 a 17 da Lei Federal 8.987/95 e artigo 48, §3º, da Lei Federal 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados: analisar julgar e classificar as propostas; caberá ao Presidente da Comissão assinar as publicações, conforme os artigos 21, artigo 61, parágrafo único e artigo 109 da lei 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6., inciso XVI, da Lei 8666/93, através da Portaria 2/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 382 de 23/12/2010, que designou SERGIO LUIZ RODRIGUES GONÇALVES, 9046.6/2, Agente de Fiscalização, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento da titular LUCIANE MENDES MATTEI, 54475.1/1, quanto ao período de substituição que passa a ser apenas o dia 03/01/2011, e não como constou, através da Portaria 06 de 06/01/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/1, MARCUS VINICIUS LAVINA E SOUZA, 35152.3, DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 29000.5 e, como suplente, DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.021172.10.2, através da portaria 1207, de 21/12/2010.

**DETERMINA** a instauração de Inquérito Administrativo a fim de apurar os fatos apontados no processo 001.062756.07.9, através da Portaria 1216/2010, de 23/12/2010.

**INSTITUI** o Grupo de Trabalho de Fonoaudiologia, com a finalidade de identificar, analisar e planejar a assistência em fonoaudiologia geral, bem como organizar e sugerir fluxos e mecanismos de referência e contra referência no âmbito do município de Porto Alegre à luz do Plano Municipal de Saúde (2010-2013), sob a Coordenação de VERA REGINA PUERARI, através da Portaria 10 de 04/01/2011:

REPRESENTATIVIDADE		NOME	MATRÍCULA
Secretaria Municipal de Saúde	TITULAR	VERA REGINA PUERARI	482733
	SUPLENTE	PATRICIA BARCELLOS DINIZ	487871
Coordenação Geral de Rede de Atenção Primária à Saúde	TITULAR	CHRISTIANE NUNES DE FREITAS	42183.2
	SUPLENTE	SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID	47976.0
CREFONO	TITULAR	DANIELA ZIMMER	
	SUPLENTE	MARLISE DECAVATÁ RODRIGUES	
Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul	TITULAR	ROBERTA ALVARENGA REIS	
	SUPLENTE	ADRIANE RIBEIRO TEIXEIRA	
Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal	TITULAR	ANDRÉA WANDER BONAMIGO	
	SUPLENTE	CARLA CICERI CESA	
Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Porto Alegre	TITULAR	MARIA INÊS DORNELLES DA COSTA FERREIRA	
	SUPLENTE	FABIANA DE OLIVEIRA	
Conselho Municipal de Saúde	TITULAR	OSCAR RISSIERI PANIZ	
	SUPLENTE	NAUBER GAVSKI DA SILVA	

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 721/2009, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.062756.07.9, através da Portaria 1215/2010, de 23/12/2010.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**DELEGA COMPETÊNCIA** TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, chefe de gabinete; VANDERLEI DE SOUZA, 723396, diretor da Divisão Financeira; CELINA RITT BLAZINA, 240968, chefe do serviço contabilidade da Divisão Financeira; LUIZ FERNANDO LAYDER SOUTO, 698985, superintendente de operações. ALFREDO ARTHUR DORN, 958820 gerente de projetos III, com atribuições de superintendente de desenvolvimento; ISAC SZAJMAN, 731149, gerente de projetos III, com atribuições de superintendente administrativo-financeiro, VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, com função gratificada da seção de distribuição, com atribuições de superintendente comercial; para ordenarem despesas e autorizarem pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no exercício de 2011, de acordo com o Decreto 10160/1991, através da Portaria 52 de 03/01/2011 (processo 003.000080.05.5).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 760 de 23/08/2005 PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO, 726968, motorista, OP21104, da Divisão de Manutenção, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), a contar de 13/01/2011, através da Portaria 63 de 07/01/2011 (processo 003.004586.10.7).

**CONCEDE** a PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO, 726968, motorista, OP21104, Divisão de Manutenção, gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), no período de 13/01/2010 a 31/05/2010, através da Portaria 64 de 07/01/2011 (processo 003.004586.10.7).

**CONCEDE** a WILSON NUNES BARBOSA, 741611, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e do preparo de pagamento, nível 4, no período de 27/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 51 de

07/01/2011.(processo 003.000086.10.0)

**CONCEDE** a GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093, guarda municipal, FV20204, Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 17/11/2010 a 15/11/2011, através da Portaria 59 de 07/01/2011 (processo 003.004598.09.1).

**DESIGNA** SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775, operário especializado, OB20502, para responder, pela função gratificada do, Setor de Reparos Hidrossanitários, da Divisão de Instalações, 40111221, substituindo JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811, instalador hidrossanitário, por motivo de licença para júri e outros serviços obrigatórios por Lei, de 27/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 50 de 07/01/2011.(processo 03.000086.10.0)

**DESIGNA**, PAULO MARCOS AMARAL ALVES, para responder pela função gratificada de diretor da Divisão de Esgotos, 20310009, durante o impedimento da titular MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564, engenheira, ES211NS no período de 31/01/2011a 19/02/2011, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, através da Portaria 77 de 07/01/2011. (processo 003.002794.08.0).

**DESIGNA** REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do setor de inspeção da Divisão de Instalações, 40111528, durante o impedimento do titular ANGELA MARIA VANTI, 691449, no período de 15/10/2010 a 29/10/2010, por motivo de Licença Prêmio, (processo 003.000086.10.0), através da Portaria 034, de 05/01/2011.

**DESIGNA** LUIZ ALBERTO MONKS, 748757/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Divisão de Instalações, 40111619, durante o impedimento do titular JOSE SOUSA FEIJOO, 726087, no período de 16/11/2010 a 22/11/2010, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, (processo 003.000086.10.0), através da Portaria 037, de 05/01/2011.

**DESIGNA** AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de responsável de serviço da Divisão de Instalações, 40111619, durante o impedimento do titular JOSE SOUSA FEIJOO, 726087, no período de 25/11/2010 a 05/12/2010, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e do preparo de pagamento, nível 4, (processo 003.000086.10.0), através da Portaria 038 de 05/01/2011.

**DESIGNA** AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do Setor de Corte da Divisão de Instalações, 40111429, durante o impedimento do titular JOECI CARDOSO CHAGAS, 735209, no período de 17/11/2010 a 19/11/2010, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e do preparo de pagamento, nível 4, (processo 003.000086.10.0), através da Portaria 049, de 06/01/2011.

**DESIGNA** ARIEL DA SILVA NUNES, 721211, gerente de qualidade, ELTON JOSÉ MELLO, 228622, gerente da qualidade substituto e gerente técnico, MATURINO RABELLO JÚNIOR, 702848, gerente técnico substituto, todos da Divisão de Instalações, de acordo com os requisitos da Norma Internacional NBR ISO/IEC 17025 e o previsto no Manual de Gestão (MG001/14), para compor a Equipe da Qualidade do Laboratório de Calibração de Hidrômetros do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 2034 de 28/12/2010 (processo 003.003441.10.5).

**NOMEIA** JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Instalações, 40111106, em substituição a LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO, 788640, no período de 13/12/2010 a 16/12/2010, por motivo de licença para tratamento de saúde. (processo 003.000086.10.0), através da Portaria 047, de 06/01/2011.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** CLAUDIA GARCIA, 278170, socióloga, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, a contar de 03/01/2011, com base nos artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 011 de 05/01/2011, (processo 004.004808.10.0)

**CONVOCA** ADRIANA DE AVILA FLACH, 776534, socióloga, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, a contar de 03/01/2011, com base nos artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38,

inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 012 de 05/01/2011, (processo 004.005177.10.3)

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos servidores MAGDA INES SAENGER FORTES, 664331, ELOIR JOSE PAILLO MACHADO, 664288 e NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 664239, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de 01/01/2006 a 14/07/2008, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 14/06/1989, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03/11/1995 e parecer do Serviço Jurídico, anexado ao mesmo processo, através da Portaria 632 de 22/12/2010 (processo 005.01289.10.1).

**CONCEDE** aos servidores MAGDA INES SAENGER FORTES, 664331, ELOIR JOSE PAILLO MACHADO, 664288 e NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 664239, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, de 15/07/2008 a 22/06/2010, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterados pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, letras "c", item I, inciso III, c/c, item 2 e letra "z", item I, inciso III, c/c item 2, através da Portaria 633 de 22/12/2010 (processo 005.01289.10.1).

**CONCEDE**, de 03/02/2011 a 04/03/2011, a ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS, 662711, Auxiliar de Serviços Gerais AC.3.05.02 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 009 de 03/01/2011 (processo 005.00260.10.0).

**CONCEDE**, de 04/01/2011 a 02/02/2011, a ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA, 650149, Gari AC.3.08.02.C.7 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 007 de 03/01/2011 (processo 005.01937.10.3).

**CONCEDE**, de 01/01/2008 a 14/07/2008 a RUDINEI PRESTES ANTUNES, 630655, Pintor OP.3.11.04 da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03/11/1995 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 014 de 04/01/2011 (processo 005.02295.10.5).

**CONCEDE**, de 15/07/2008 a 19/12/2010, a RUDINEI PRESTES ANTUNES, 630655, Pintor OP.3.11.04 da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 015 de 04/01/2011 (processo 005.02295.10.5).

**CONCEDE**, de 03/01/2011 a 01/02/2011, a CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, Auxiliar de Serviços Gerais AC 3.05.02 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 010 de 03/01/2011 (processo 005.02260.09.3).

**CONCEDE**, a contar de 28/12/2010, a GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 658859, Apontador AC30204 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item I, inciso III, letra “i”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 012 de 03/01/2011 (processo 005.01405.08.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/12/2010, em relação a servidora ELIDA DE MORAES ESCARPETE, 661846, Gari AC.3.08.02, do Gabinete do Diretor-Geral, os efeitos da Portaria 642 de 27/10/2008, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de

atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 011 de 03/01/2011 (processo 005.01405.08.0).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, ANDREA FELDENS LEDERER, REJANE SINNOT REIS, RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, ANTONIO CLAUDIO DA ROCHA BERNARDES, FILIPE FRAGA SIAS, LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, FELIX JUNQUEIRA FLESCHE, HEBER DE MOURA e ROBERTO ALESSANDRO DE SOUZA RAMBOR para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sorteio Público de Ponto Fixo de Táxi, tendo em vista as solicitações de inclusões de novos prefixos em pontos de táxi já existentes e o surgimento de novos empreendimentos, os quais são necessários para esse tipo de serviço, em atendimento a exigência de sorteio público para ingresso a Ponto Fixo de Táxi, conforme disposto no Decreto 14.499/04, através da Portaria 3/2011, de 06/01/2011.

**DESIGNA** MARIA CLÁUDIA CARVALHO BERNARDES GESSWEIN como Coordenadora Geral das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Município de Porto Alegre, em substituição à GEODÁRIO FREITAS VIEIRA, durante o período de férias, entre 10/01 e 29/01/2011, através da Portaria 4/2011.

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a contar de 23/11/2010 como membros titulares, EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, 33438.0 e CÉSAR MARQUES SARMENTO, 21854.9, como membros suplentes, RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, matrícula 32809.4 e OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 47901.1, para integrarem o Comitê de Investimentos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, como representantes do Conselho de Administração, com base no artigo 2, inciso II, § 1, da Instrução 01, de 14/08/2008, do PREVIMPA, através da Portaria 119, de 10/12/2010 (processo 001.025703.06.4)

**FAZ CESSAR** a contar de 23/11/2010, os efeitos da Portaria 144, de 08/12/2010 que designou os membros titulares e seus suplentes para integrarem o Comitê de Investimento no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, como representantes do Conselho de Administração, através de Portaria 124, de 29/12/2010, (processo 001.025703.06.4) .

**MODIFICA** a Portaria 123, de 28/12/2010, que designou a servidora ANDRÉA MOYSÉS WAGNER, 23671.0, Assistente Administrativo, AA.1.04.06 para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, em substituição a ECLÉA DA LUZ GALLIO, matrícula 66457.4, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, em relação ao período de substituição que passa a ser de 20/12/2010 a 11/01/2011 e não como constou, através da Portaria 1, de 04/01/2011 (processo 006.000613.10.0)

## Despachos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.014693.07.0** - INDEFERE, em 09/12/2010, por perda de objeto, o pedido de reconsideração constante no referido expediente, referente à servidora inativa ELISABETH MARQUES BAYALARDE, Assistente Administrativa, 24303.9, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.030203.10.4** - INDEFERE o pedido de reconsideração da decisão que indeferiu a concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/2, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

**Processo 001.050792.10.5** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, 364219/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Cultura, por falta de amparo legal.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.047785.10.1** - Assegura, em 24/12/2010, a JEANETTE DO NASCI-

MENTO MARTINS, 232479/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D" (Retifica Diário Oficial de Porto Alegre 3921).

**Processo 001.046548.10.6** - Assegura, em 24/12/2010, a REJANE PENNA RODRIGUES, 200491/1, professor, ED103M5, pessoal à disposição, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D" (Retifica Diário Oficial de Porto Alegre 3921).

**Processo 001.034256.10.5** - Assegura, em 24/12/2010, a SILVIA REGINA RIBEIRO VARGAS, 233150/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C" (Retifica Diário Oficial de Porto Alegre 3921).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004571.10.0** – Defere em 06/01/2011, em relação a SAIONARA GOU-LART DALPIAZ, 466454, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1087 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Viamão Prefeitura: 01/08/1983 a 23/07/1986.

**Processo 009.004562.10.0** – Defere em 06/01/2011, em relação a THAISE DA SILVA, 473720, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107.108.109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3365 dias de tempo de contribuição.

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 08/05/2000 a 05/08/2009.

**Processo 009.004593.10.3** – Defere em 06/01/2011, em relação a LUIZ CARLOS PE-REIRA DA SILVA, 94344, instalador da Secretaria Municipal de Obras e Viação/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 745 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Transferte Sul Serviços de Segurança Ltda.: 05/08/1974 a 18/07/1975;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 14/07/1981 a 09/12/1981;

Congatel Construtora Gaúcha de Telecomunicações Ltda.: 11/02/1982 a 30/03/1982;

Cia Jornalística J C Jarros: 18/05/1982 a 02/11/1982;

Rudder Segurança Ltda.: 06/01/1983 a 11/02/1983.

**Processo 009.004561.10.4** – Defere em 06/01/2011, em relação a JOICE ABREU DE SOUZA, 242060, auxiliar de cozinha da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 654 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

CICI: 01/02/1989 a 14/03/1990;

Fernandes Tellini – Ind de Confeções Tda: 06/11/1987 a 07/07/1988.

## Notas de Inquérito

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.01503.03.0** - Acolhe, em 28/12/2010, a conclusão da Assessoria Jurídica do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em que se encontra indiciada a servidora EDNA MARIA ALVES CARVALHO, 661494 e decide pelo arquivamento do presente processo de Inquérito Administrativo, com base no § 4º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

# CÂMARA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, bem como tendo em vista o art. 55 da Lei Municipal nº 5.811, de 08 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal,

considerando o fechamento da receita do exercício de 2010;

considerando a preocupação da administração em cumprir os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) e Constituição Federal,

### RESOLVE

**Art. 1º** Possibilitar a fruição da vantagem prevista no inciso III do art. 165 da Lei Complementar nº 133/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre - ao servidor que fizer jus, independentemente do período aquisitivo, cujo pagamento fica limitado, em qualquer hipótese, a um mês no corrente exercício.

**Parágrafo único.** A vantagem referida no *caput* deste artigo será processada a partir da segunda parcela do mês de janeiro do corrente exercício.

**Art. 2º** Possibilitar a conversão de férias em pecúnia, cujo pagamento fica limitado a 10 (dez) dias ao ano, independentemente do período aquisitivo a que se

refiram.

**Art. 3º** Suspende, temporariamente, os pagamentos de substituições por impedimento ou afastamento temporário dos seguintes cargos em comissão ou funções gratificadas:

I – de titular de cargos em comissão de gabinete parlamentar, exceto o de Supervisor de Gabinete Parlamentar;

II – de titular de cargos em comissão das Bancadas, exceto o de Supervisor Parlamentar de Bancada;

III – de detentor de função gratificada ou cargo em comissão, exceto os de Assessor Parlamentar de Mesa, Assessor Técnico de Comissão, Assessor Técnico da Presidência, Assessor de Gabinete da Direção-Geral, Assessor de Gabinete de Diretoria e aqueles, exclusivamente, de chefia iguais ou superiores a de Setor ou de Coordenação em geral.

**Art. 4º** Os casos omissos serão levados à deliberação da Direção-Geral.

**Art. 5º** Fica revogada a Ordem de Serviço nº 02, de 11 de janeiro de 2010.

**Art. 6º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 DE JANEIRO DE 2011.**

**VER. DJ CASSIÁ,  
1º Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência.**

# EDITAIS

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**TOMADA DE PREÇOS 24/2010**  
**PROCESSO 001.047581.10.7**  
**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que as empresas ORPEC Engenharia, Indústria e Comércio LTDA. e JP Locação de Estruturas Metálicas LTDA - EPP interpuseram recurso contra o resultado da fase de habilitação e comunica que o inteiro teor dos recursos encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita na Avenida Independência, 453, nesta capital, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso em até 5 dias úteis.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 004.000018.11.2**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**OBJETO:** Locação e manutenção de dez banheiros químicos.  
**EMPRESA:** Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039120100-1  
**VALOR:** R\$ 6.500,00  
**PRAZO:** até 60 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PERMISSIONÁRIO:** Central Única de Favelas.  
**OBJETO:** Permissão de Uso dos próprios municipais localizados na Área sob o Viaduto Imperatriz Leopoldina: Área I – Av. Loureiro da Silva – lado par. Quarteirão: Av. Loureiro da Silva, Rua Avaí, Rua Antônio Carlos Guimarães, Rua Eng. Luiz Englert e Rua Sarmento Leite. Bairro: Centro, e Área II – Av. Loureiro da Silva – lado ímpar. Quarteirão: Av. Loureiro da Silva, Rua República, Av. João Pessoa, Rua Sarmento Leite e Rua Lima e Silva. Bairro: Farroupilha. Uso exclusivo para desenvolvimento de projetos na cultura, no esporte, na promoção de direitos humanos e no combate ao envolvimento direto e indireto com o tráfico e consumo de drogas. A presente Permissão de Uso será a título gratuito por prazo indeterminado.  
**PROCESSO: 008.004046.09.9.**

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**,  
Procurador Geral em Exercício.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**CONVENIENTE:** Central Única de Favelas – Companhia de

Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 44407 a partir de 01/01/2011 até 30/10/2011.  
**PROCESSO 001.025527.08.8.**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**PERMISSIONÁRIA:** Central Única de Favelas.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 44408 a partir de 01/01/2011 até 30/10/2011.  
**PROCESSO 001.025527.08.8.**

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**,  
Procurador Geral em Exercício.

**RETIFICAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PUBLICADO EM 25/11/2010**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM II  
**OBJETO:** Altera a redação do item 4.5 da Cláusula Quarta que passará a ter a seguinte redação: "4.5. O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente e depositado em conta corrente exclusiva nº 06009687.3-6, agência 0039, Banrisul S/A, em nome da Entidade".  
**PROCESSO 001.050783.08.4.**

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**,  
Procurador-Geral em Exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONVITE 64/2010**  
**RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DA**  
**ETAPA HABILITATÓRIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização de email corporativo

Baseado nos critérios estabelecidos no edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a COMISSÃO torna pública a retificação do julgamento publicado em 07/01/2011, considerando a empresa DEDALUS Prime Sistemas e Serviços de Informática Ltda habilitada, os demais ditames do julgamento permanecem inalterados.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO 1/2011**

**MODALIDADE:** Leilão 4/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Atacadão das Baterias Ltda  
**OBJETO:** Venda de Sucata de Baterias  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)  
**VIGÊNCIA:** 04/01/2011 a 03/01/2012

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente

**CONCORRÊNCIA 1/2011**

**OBJETO:** Venda de ônibus desativados  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 02/03/2011, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**CONCORRÊNCIA 5/2010**  
**PROCESSO 003.080649.10.6**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de serralheria

**DATA DE ABERTURA:** 16 de fevereiro de 2011 as 9h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**LEILÃO 3/2010**  
**PROCESSO 003.080634.10.9**

**OBJETO:** Leilão para alienação de sucatas de óleo lubrificante queimado, baterias automotivas, pneus usados, cartuchos e toner de impressoras, hidrômetros, latão, ferro fundido, aço, ferro batido, ferro galvanizado, alumínio, PVC, PEAD, cabos de cobre, borracha, papel e reatores nas condições em que se encontram, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**DATA DE ABERTURA:** às 9h30min do dia 31/01/2011.

**LOCAL DE ABERTURA:** Rua Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana - Porto Alegre/RS.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no endereço: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9645.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Interjet Comercial Ltda

**CONTRATO 003.080516.10.6-01**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 3.800,00

**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATADA:** Hexis Científica S/A

**CONTRATO 003.080516.10.6-02**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 1.326,55

**PRAZO:** 90 dias

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080114.10.5**

**CONTRATADA:** Práxis Desenvolvimento Sociedade Simples Ltda

**OBJETO:** Acréscimo de valor

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080468.08.0**

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**OBJETO:** Prorrogação do prazo e acréscimo de valores

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080320.07.4**

**CONTRATADA:** Ecorad Diagnósticos por Imagem Sociedade Simples Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,**  
Chefe do Setor de Contratos.

**PREGÃO**  
**FÍSICO 25/2010**  
**PROCESSO 003.080641.10.5**

**OBJETO:** Contratação de serviço de conserto de pneus com ou sem câmara, desmontagem e montagem.

**DATA DA ABERTURA:** 9h30min do dia 21/01/2011.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**RESULTADO**  
**DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080499.10.4**

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD na área 15 – Rua Tenente Ary Tarragó e adjacências.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 3.484.562,80

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**RESULTADO**  
**DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080440.10.0**

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD – Rua Dr. Mário Totta e Adjacências.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Virtual Engenharia Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 1.735.720,83

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**PROCESSO 006.010270.10.8**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** DIGI Soluções de Comunicação Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de conversor de voz sobre IP, MUX 1 E1, marca Digivox.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.110,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010270.10.8**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** FTD Comunicação Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de conversor de voz sobre IP, MUX IP 2 E1, marca RAD.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.500,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

### EXTRATOS DE CONTRATOS E DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

**PROCESSO 006.010359.10.9**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** EXPERTI Empreendimentos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição equipamento MUX IP 2 E 1.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 168.000,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010359.10.9**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** RA TELECOM LTDA - EPP.

**OBJETO:** Aquisição equipamento GATEWAY VOIP MODULAR.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 44.320,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010359.10.9**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** INTELBRAS S/A Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira.

**OBJETO:** Aquisição equipamentos telefone IP, IP Básico e IP Básico com POE.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 43.060,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010610.09.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Tron Tecnologia Eletrônica Ltda. – ME.

**OBJETO:** Prorrogar 12 meses a contar de 24/02/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2010.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.953.500,00.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

**PROCESSO 006.010724.08.7**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Gestão Informática Ltda.

**OBJETO:** Prorrogar 12 meses a contar de 20/11/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2010.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.760,00.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

### CONCORRÊNCIA 51/2010 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Comissão designada para julgar esta Concorrência, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição e montagem de torres para instalação de rede wireless, indica como vencedora a empresa Extrutural Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas Ltda.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa

### TERMOS DE ADITAMENTO



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.034186.10.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Roberto A. Menezes - ME

**OBJETO:** Prestação de serviços de empresa especializada na limpeza e desinfecção de 216(duzentos e dezesseis) reservatórios de água potável, totalizando 2.095.000 litros, objetivando atender : 88 Escolas da Rede Municipal de Ensino (RME), o prédio da Secretaria Municipal de Educação, o prédio do Setor de Manutenção, o prédio do Setor de Patrimônio e o prédio do Depósito de Suprimentos, totalizando 92(noventa e dois) prédios.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 72/2010.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** 12(doze) meses.

**VALOR:** R\$ 29.900,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1500.1501.12.0122.0136.2558.339039

1500.1502.12.0361.0136.2563.339039

1500.1503.12.0362.0136.2564.339039

1500.1502.12.0367.0136.2566.339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.042724.10.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Empresa Energia Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços de confecção e instalação de quadros com tela otis para Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 83/2010.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** 45 dias.

**VALOR:** R\$ 14.650,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1600.1601.23.0122.0134.2631.339099.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

**URBANO SCHMITT,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

### PREGÃO FÍSICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO FÍSICO 4/2010 - PROCESSO 001.013125.10.9** para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA HORTIFRUTIGRANJEIROS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h e 30min do dia 20 de janeiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**LUCIO FERREIRA LINCK,** Gestor em exercício.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

### PREGÃO ELETRÔNICO 430/2010 PROCESSO 001.037952.10.2

**TUBULARTE MÓVEIS LTDA. – ITENS 1, 5, 7, 11, 13, 15, 16, 18, 24, 33, 35, 36 e 38.**

**ELETROVALE METALÚRGICA LTDA – ITEM 3.**

**LUIS CESAR REIS ME – ITENS 4, 8, 10, 12, 17, 22 e 28.**

**J. B. MARTINS - ME – ITEM 9.**

**MOISÉS HAMERSKI LTDA – ITEM 20.**

**COMERCIAL DE MÓVEIS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS HUMAITÁ LTDA – ITENS 21, 29, 30, 31, 32, 34, 37 e 39.**

**FRACASSADOS – ITENS: 2, 6, 14, 19, 23, 25, 26 e 27.**

### PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 460/2010 PROCESSO 001.038002.10.8

**OSMAR LUIZ BAZOTTI & CIA LTDA – LOTE 1.**

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2011.

**LUCIO FERREIRA LINCK,** Gestor em exercício.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.036069.10.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** E. SIPPEL & CIA LTDA.

**OBJETO:** Pagamento de CURSO OPERACIONAL CIDADE COMPRAS, para 20 servidores da ACS, a ser realizado nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, com data a ser confirmada no mês de janeiro de 2011.

**VALOR:** R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

**URBANO SCHMITT,** Secretário.

# Porto Alegre + Luz já substituiu 60% da iluminação

**O** Porto Alegre + Luz, projeto implementado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) para substituir os 80,5 mil pontos de iluminação pública da Capital, já alcança mais de 60% de conclusão. Cerca de 49 mil pontos já foram trocados e agora estão mais eficientes, menos poluentes e mais econômicos, no padrão do Reluz. “Além da luminosidade e da segurança na noite de Porto Alegre, já estamos identificando uma pequena redução na conta de iluminação pública da prefeitura. Isso será expandido até o final deste ano, quando concluiremos a substituição em todos os pontos”, afirma o titular da Smov.

**Modernização** - Depois de 30 anos, um novo parque de iluminação pública está surgindo na Capital. Atendendo a especificações do programa Reluz, todos os pontos da cidade, antes de vapor de mercúrio, agora estão recebendo equipamentos de vapor de sódio, que são 40% mais eficientes e proporcionam 30% de economia. Além disso, as novas lâmpadas são mais duráveis e menos poluentes. Em parceria com CEEE e Eletrobrás, e investimentos de R\$ 33 milhões, a meta é alcançar 100% da cidade, sendo o maior Reluz do Brasil. O Porto Alegre + Luz também contemplou a substituição de 200 postes defasados e a troca da iluminação de 130 praças em diferentes regiões da cidade.



Guilherme Santos/PMPA

**Novas lâmpadas são mais duráveis e menos poluentes**

# Obras movimentam Escola Mariano Beck

Patrícia Guimarães/PMPA



**Melhorias beneficiarão quase mil estudantes**

**N**a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck (av. Joaquim Porto Villanova, 135, Jardim Carvalho), o contrato de início de obra assinado nos primeiros dias de dezembro pelo prefeito já está sendo executado. A escola receberá investimento de R\$ 470 mil para revitalização do piso nas duas quadras poliesportivas, construção de cobertura em uma delas e reconstituição dos gradis de concreto em torno da instituição.

Em ritmo acelerado, já está quase concluída a reforma na quadra descoberta. O gradil do estacionamento e do entorno da escola, além das melhorias na outra quadra, que receberá cobertura, também estão em andamento. A obra permitirá aos quase mil alunos do ensino regular e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), que têm aulas nos três turnos, um maior aproveitamento do local para desenvolver atividades ligadas ao futebol, vôlei, basquete, assim como área de convívio nos intervalos.

O trabalho está sob responsabilidade da empresa MFHP Engenharia Ltda. e tem previsão de 90 dias para execução, podendo ser prorrogado. Se o cronograma puder ser seguido, o início do ano letivo de 2011 para os alunos da Mariano Beck será com mais um local para brincadeiras e prática de exercícios.

# Smic promove cursos de qualificação para mulheres

**A** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), inicia hoje, 10, novos cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social. Os cursos são realizados através do convênio nº 175/2008, firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. As inscrições devem ser feitas diretamente nos locais.

**10/01 (segunda-feira)**

- 13h - Início do curso de Recepcionista/Telefonista – Zona Norte - ONG Sempre Mulher (Rua Xavier de Carvalho, 80)
- 13h - Início do curso de Salgados – CECOR I / ORFANATRÓFIO I – CRUZEIRO (Rua Osmar dos Santos Freitas, nº 40 – Morro Santa Tereza)

**11/01 (terça-feira)**

- 8h 30min - Início da Oficina de EVA – Escola Espírito Santo (Rua Ascensão, 245 – Glória)
- 13h – Início do curso de Customização - ASA BRANCA (Av. Assis Brasil, em frente ao Fórum)

**12/01 (quarta-feira)**

- 13h - Início da Oficina de Biscuit – Igreja Nossa Senhora da Conceição (Rua João Inácio da Silveira, nº 900 - Ilha dos Marinheiros)

## CÂMARA MUNICIPAL

### História dos Brinquedos é tema de exposição

A evolução dos objetos lúdicos e dos jogos infantis é contada na exposição itinerante História dos Brinquedos, que a Câmara Municipal de Porto Alegre apresenta até 31 de janeiro. A mostra reúne 20 painéis de textos, fotos e ilustrações que resgatam a transformação dos brinquedos desde a Idade Antiga, com destaque para as brincadeiras brasileiras e a contribuição de índios, negros, imigrantes e crianças do Rio Grande do Sul.

“Entramos no mundo pelo e com os brinquedos, que se ligam à expressão da cultura infantil, às formas de socialização das crianças e à transmissão dos valores tradicionais”, afirma o coordenador do Memorial da Câmara, Jorge Barcellos, responsável pela mostra, criada com apoio do acervo do Projeto Quem Quer Brincar, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). “Defendendo o direito ao brincar, a exposição é um passeio pelo universo infantil, trazendo seus significados para a humanidade.”

A exposição pode ser visitada das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16h30min, às sextas-feiras, no T Cultural Tereza Franco, espaço cultural do 2º piso da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), com entrada franca. Informações no Memorial do Legislativo, pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318, e-mail [memorial@camarapoa.rs.gov.br](mailto:memorial@camarapoa.rs.gov.br)

Acervo Faced/Ufrgs

**Carreta de sucata**

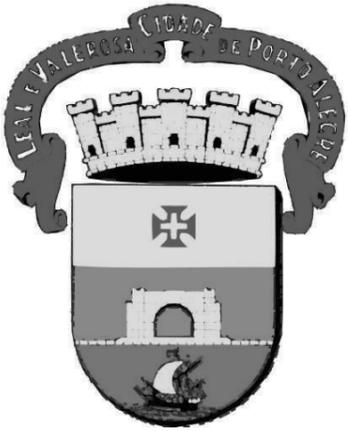
Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



Carolina Grossini/PMPA

**Inscrições para os cursos devem ser feitas nos locais**

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3929 – Terça-feira, 11 de Janeiro de 2011

## Rótula da Nilo será substituída por semáforos

**C**omeça hoje, 11, a obra de retirada da rótula da avenida Nilo Peçanha com a rua Carazinho, junto à Praça da Encol. Serão 90 dias de trabalho, numa ação conjunta entre a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). A rótula será substituída por um sistema de semáforos. O objetivo é qualificar em até 70% o fluxo naquela região, de intensa circulação de veículos, com a garantia, também, de uma travessia segura para os pedestres.

O projeto implica em sinalização, retirada de postes e cortes de canteiros, que possibilitará a implantação de mais faixas de circulação, como na rua Carlos Trein Filho, na aproximação do cruzamento. Naquele ponto serão três faixas para quem desce e uma para quem sobe em direção ao bairro Bela Vista. Será implantado um laço de quadra pela rua Antônio Carlos Pinto, para quem trafega pela Nilópolis e desejar acessar a Carlos Trein Filho. Agentes da EPTC orientarão o trânsito no local durante as obras.

O início da obra foi definido ontem pelo secretário da Smov e o diretor-presidente da EPTC. Para o diretor-presidente da empresa, além da qualificação da circulação naquele ponto, um dos gargalos do trânsito na cidade, o sistema de semáforos garantirá mais proteção aos pedestres nas travessias. “A obra resolverá um dos pontos de estrangulamento no fluxo de veículos na cidade, permitindo, também, uma travessia muito mais segura aos pedestres que circulam naquela área junto à Praça da Encol.”



Rafaela Ferreira/PMPA

Objetivo é qualificar o fluxo e garantir segurança aos pedestres

## Caminhos renovados com a revitalização asfáltica

Luciano Lanes / PMPA



Foram revitalizados mais de 70 quilômetros de ruas e avenidas

**E**m levantamento semestral, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) contabiliza avanços significativos do Plano de Recuperação de Vias Com Revestimento Asfáltico. Cumprindo a terceira etapa da chamada Revitalização Asfáltica, foram contempladas as regiões Norte, Centro, Leste, e Sul, totalizando serviços de capeamento e recapeamento em mais de seis quilômetros de extensão, numa área de 68 mil metros quadrados, onde foram aplicados 8 mil toneladas de asfalto, realizados entre os meses de agosto e dezembro.

Iniciado em 2007, o programa Revitalização Asfáltica vem proporcionando maior qualidade e segurança ao tráfego de veículos da capital gaúcha. Com investimentos de cerca de 25 milhões, já restabeleceu mais de 70 quilômetros de ruas e avenidas de Porto Alegre.

### Confira os logradouros que receberam os serviços no segundo semestre de 2010:

Av. João Moreira Maciel (proximidades da Ernesto Neugebauer);  
Av. Visconde do Herval – (entre Érico Veríssimo e Azenha);  
Rua Irmão José Otão – (Praça Dom Sebastião/Sarmento Leite);  
Rua Nelson Zang – (entre Ipiranga e Bento Gonçalves);  
Rua Elias Cirne e Lima – (Ipiranga e Bento Gonçalves);  
Av. Ipê – (Nilo Peçanha e Saturnino Brito);  
Rua Cecílio Monza – (ruas Podalírio Machado e Heitor Vieira);  
Rua Heitor Vieira – (Praça Inácio da Silva e Estrada do Lami);  
Av. Independência – (Santo Antônio e Ramiro Barcelos);  
Av. Goethe – (Castro Alves e 24 de Outubro);  
Rua Dr. Timóteo – (Goethe e 24 de Outubro);  
Rua Dr. Poti Medeiros – (Dr. Timóteo até 24 metros além)

### Série Orfeão retorna com o concerto Música das Esferas

O primeiro concerto do ano da Série Orfeão, Música das Esferas, acontece hoje, 11, às 20h30, no Studio Clio (Rua José do Patrocínio, 698). O ingresso custa R\$ 15 (público em geral) e R\$ 10,



Francisco Marshall/Divulgação PMPA  
Cravista Fernando Cordella preside concerto dedicado à música celestial

(professores, estudantes e idosos). São cem lugares disponíveis. Fernando Cordella, cravista e diretor da Confraria Música Antiga StudioClio, preside este concerto dedicado à música celestial. Promovida pelo StudioClio em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, a série Orfeão é um programa de concertos que valoriza músicos e músicas de Porto Alegre, com repertórios locais e internacionais.

### Dicas Turísticas promove primeira edição do ano

A Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) e o Sindicato de Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre (SindPoa) realizam hoje, 11, a primeira edição do ano do programa Encontro Técnico Dicas Turísticas de Porto Alegre com a participação de profissionais de empresas e parceiros do setor turístico que estão na linha de frente do atendimento ao público e têm contato direto com visitantes. A palestra ocorrerá na sede do SindPoa (rua Dr. Barros Cassal, nº180 conj. 801), às 8h. Às 10h30, os participantes embarcarão no city tour Linha Turismo.

### Gabinete da Procuradoria passa por reforma

A Procuradoria Geral do Município (PGM) informa que, devido a reformas, o gabinete do procurador-geral do Município, do procurador-adjunto de pessoal, contratos e serviços públicos, a chefia de gabinete, a assessoria especial, o Centro de Estudos em Direito Municipal (Cedim) e o Apoio Administrativo estão funcionando provisoriamente no 5º andar do prédio localizado na Rua Siqueira Campos, 1300. As obras do 12º andar devem durar em torno de 60 dias.

### Porto Alegre terá voo direto para Europa

O anúncio de um voo direto de Porto Alegre para Lisboa foi feito ontem, 10, pelo vice-presidente da TAP Portugal, Luiz da Gama Mor, em audiência com a prefeita em exercício, no Paço Municipal. O novo roteiro será o 10º destino do Brasil e o primeiro do Sul do país. A operação começa em 12 de junho, com quatro vôos semanais e o tempo de viagem será de aproximadamente 10 horas. Segundo o executivo da TAP, o objetivo é que Porto Alegre assuma o papel de Capital do Mercosul. “Porto Alegre deixará de ser o final do Brasil, tornando-se porta de entrada de europeus no país”, destacou.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, CLEO BELICIO LOPES, 997836/1, do cargo em comissão de Gerente de Projetos I (11250003), da Supervisão do Meio Ambiente (20801002), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 04/11/2010, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1432, de 06/01/2011 (processo 001.050501.10.0).

**EXONERA**, NADIR DOS SANTOS FLORES, 905498/2, do cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Ouvidoria da Guarda Municipal, 08635001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 07/12/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1420, de 06/01/2011 (processo 001.049333.10.0)

**NOMEIA**, REGINA CAMPOS, 843687/1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Ouvidoria da Guarda Municipal, 08635001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 07/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1422, de 06/01/2011 (processo 001.049333.10.0).

**NOMEIA**, EDUARDO SAMBRANO, 86827/3, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Obras e Projetos 04701002, do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 159569/1, por motivo de substituição outro CC, no período de 08/11/2010 a 22/11/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1509, de 06/01/2011 (processo 001.048860.10.7).

**NOMEIA**, MARIA DA GRAÇA DE ANDRADE CUNHA, 777058/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Secretário (24002001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 14/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1519, de 04/01/2011 (processo 001.052808.10.6).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, ANA PAULA FETT DIXON, 1004042/1, do cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a

contar de 01/01/2011, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1530, de 06/01/2011 (processo 001.053740.10.6).

**EXONERA**, LARISSA PEREIRA MAYER, 1000586/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1529, de 06/01/2011 (processo 001.053587.10.3).

**EXONERA**, a pedido, MARA ELIZETI ROSA DOS SANTOS D'AVILA, 994422/1, do cargo em comissão de Gerente I, (11250007), da Gerência Executiva da Coordenação de Projetos e Programas, (24521002), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 05/12/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1517, de 06/01/2011 (processo 001.052385.10.8).

**EXONERA**, a pedido, CAMILA SCHAFER, 1021818/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Secretário (24002001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 05/12/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1518, de 06/01/2011 (processo 001.052384.10.1).

**EXONERA**, VANESSA MARIA BERBIGIER ZANOTTO MARTINO, 463313/3, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar (18805019), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/12/2010, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1500, de 06/01/2011 (processo 001.052620.10.7).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO MAUESCK, 1028405/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/10/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 378, de 30/12/2010 (processo 001.050367.10.2).

**CONCEDE** a CARLA TEREZINHA RÉQUIA CHASSOT, 1028421/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/10/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 001, de 03/01/2011 (processo 001.050365.10.0).

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA, 712520, operário especializado, OB20502, para exercer a função gratificada do setor de topografia, da Divisão de Obras, 30310015, a contar de 13/12/2010, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 68, através do Ato 03 de 07/01/2011 (processo 003.005178.10.0).

**DESIGNA** ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382, guarda municipal, FV20204, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, a contar de 13/12/2010, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 68, através do Ato 05 de 07/01/2011 (processo 003.005259.10.0).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DISPENSA** a pedido EDISON GIESE, 710249, mestre-de-obras, OB20206, da função gratificada do setor de topografia, da Divisão de Obras, 30310015, a contar de 13/12/2010, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 02 de 07/01/2011 (processo 003.005178.10.0).

**DISPENSA** a pedido MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127, guarda municipal, FV20204, da função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, a contar de 13/12/2010, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 04 de 07/01/2011 (processo 003.005259.10.0).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** CLAUDIO BARROS ROSSARI, 7540.4-2, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 18473539087, PASEP 10250617576, através do Ato 06, de 03/01/2011. (processo 009.003691.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** TANIA ESPEZIM TEIXEIRA, 12326.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 38243113053, PASEP 10096686038, através do Ato 43, de 03/01/2011. (processo 009.003672.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** LEILA SOUZA RODRIGUES, 18324.9, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de

Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 25249118020, PASEP 10674694853, através do Ato 19, de 03/01/2011. (processo 009.001450.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** BEATRIZ MARIA AROLDI SILVA, 23670.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - (Diretor de Escola Infantil), artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 29605008068, PASEP 12019197288, através do Ato 01, de 03/01/2011. (processo 009.003868.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** GILDA LORENA MAURELI SILVEIRA, 34349.6, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 23215208091, PASEP 10059125443, através do Ato 42, de 03/01/2011. (processo 009.002433.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 14/09/2010, FABIANE SILVEIRA THANS, 45924.3-2, estatutária, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 2860/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 90748980091, PASEP 12527341596, através do Ato 24, de 03/01/2011. (processo 009.003725.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA LILIA MARIA TURELA DE ALMEIDA**, 46636.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 46740422087, PASEP 10111247230, através do Ato 41, de 03/01/2011. (processo 009.003609.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ROMEU ROZENHEN**, 47747.6, estatutário, Aux. De Gabinete Odontológico, SA-1.03.06.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (117h 58min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 13631519087, PASEP 10049494896, através do Ato 13, de 03/01/2011. (processo 009.002769.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 05/10/2010, NEY FAGUNDES, 70478.0, estatutário, Mestre-de-Obras, OB-2.02.06.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 12112/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de

Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 15133532091, PASEP 10250748824, através do Ato 21, de 03/01/2011. (processo 009.003828.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 09/11/2010, EDISON SANTOS MACIEL, 37278.2, estatutário, Mecânico, OP-1.02.04.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 5218/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 28295137034, PASEP 10267556621, através do Ato 27, de 03/01/2011. (processo 009.004299.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA CELSO MEDEIROS NUNES**, 452.4, estatutário, Oficial de Transportes II, 1.2.1.7.8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento padrão "08", artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Motorista, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação pelo exercício da atividade de condução de veículos automotores, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50-E, incluído pela Lei 10824/10, da Lei 5811/86; CPF 17747910053, PASEP 10240169783, através do Ato 05, de 03/01/2011. (processo 009.004347.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARIZA ALTENHOFER**, 1098.3, estatutária, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11c, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento padrão "11c", artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; artigo 1º, da Lei Municipal 3961/74, alterado pelo artigo 5º, da Resolução 1353/97 e pelo artigo 1º, da Resolução 1057/90; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 04 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação legislativa, artigo 50-a, inciso II, da LM nº 5811/86, alterada pela Resolução nº 1.818 de 30/06/2004 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA; gratificação de incentivo à produtividade, artigo 50-a, inciso I, da LM nº 5811/86, alterada pela Resolução nº 1.818 de 30/06/2004 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA; CPF 28649435068, PASEP 10093594558,

através do Ato 12, de 03/01/2011. (processo 009.004167.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** EVA TEREZINHA DOS SANTOS PALADINI, 24438.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 31593950063, PASEP 12160331424, através do Ato 02, de 03/01/2011. (processo 009.003595.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** JOANA ELMA HOFFMANN, 26095.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.07-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CPF 22144757020, PASEP 10088484618, através do Ato 08, de 03/01/2011. (processo 009.003679.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 09/11/2010, MARIALBA MACIEL DA SILVA, 29974.4, estatutária, Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 7784/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 47420812004, PASEP 12331204103, através do Ato 07, de 03/01/2011. (processo 009.004298.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2010, ROSA MARIA BOETTCHER BOTT, 45600.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 4025/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição

Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 11415525072, PASEP 10240544045, através do Ato 1007, de 14/12/2010. (processo 009.003259.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 05/10/2010, JOÃO BASTIÃO, 64882.9, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 7909,5/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 29374251000, PASEP 10245636223, através do Ato 1003, de 09/12/2010. (processo 009.003830.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2010, TEREZINHA JURACI DE ABREU SAMPAIO, 25214.4, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8827/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 58122516068, PASEP 10725436066, através do Ato 30, de 03/01/2011. (processo 009.002772.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** MARTA INES PAVANELLO ORTIZ, 8590.2, estatutária, Assistente Social, ES-1.06.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (61h 55min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 25582305068, PASEP 10669455447, através do Ato 20, de 03/01/2011. (processo 009.001954.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/12/2010, VERA LÚCIA BRANDÃO DINIZ DE OLIVEIRA, 41646.3, estatutária, Professor, ED.1.03.M4.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 4562/10950 avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 66672066004, PASEP 17055914653, através do Ato 35, de 03/01/2011. (processo 009.003790.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** ENEIDA FEIX, 33690.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C-08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Responsável por Atividades I, artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 21519870000, PASEP 10844749157, através do Ato 28, de 03/01/2011. (processo 009.004125.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** FELIPE JORGE DE OLIVEIRA DA FÉ, 380.9, estatutário, Oficial de Reprografia II, 1.2.1.6.8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento padrão "08", artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 04 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação especial pelo exercício de atividade insalubre (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 1º e 2º, da Lei Municipal 5626/85; gratificação especial aos funcionários que exercem suas atividades no setor de mimeografia, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50-D, "caput" e § 6º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 10794/09; CPF 16735552091, PASEP 10256667567, através do Ato 11, de 03/01/2011. (processo 009.003988.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** VITOR ALFREDO STUMPF, 16886.8, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar

150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (06) - (Gerente II), artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 00239259068, PASEP 10018589119, através do Ato 23, de 03/01/2011. (processo 009.001188.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** JAMENSON CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, 07191.5, estatutário, Atendente, SA-1.09.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (48h 25min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (37h 22min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 23807512004, PASEP 10257427195, através do Ato 39, de 03/01/2011. (processo 009.003225.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2010, GEILA RADUNZ VIEIRA, 32306.0, estatutária, Médico, ES.1.24.NS.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 31576214087, PASEP 17017919651, através do Ato 34, de 03/01/2011. (processo 009.002942.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** ELIANE POGORELSKY, 26107.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87,

da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29254035068, PASEP 10592262046, através do Ato 38, de 03/01/2011. (processo 009.003341.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA VERA HELENA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE D AVILA**, 24244.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 53717392972, PASEP 10079910472, através do Ato 36, de 03/01/2011. (processo 009.003224.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA GLORIA SILVEIRO ROSA**, 7186.1, estatutária, Telefonista, C0-1.05.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (03) - (Auxiliar Técnico), artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 20391323091, PASEP 10641747990, através do Ato 10, de 03/01/2011. (processo 009.000121.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA JAIR MIGUEL MACHADO**, 74279.2, estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da

Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 26332787015, PASEP 10252450806, através do Ato 37, de 03/01/2011. (processo 009.002430.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/12/2010, LENA LIMA LINS, 34907.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6112/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 21419361015, PASEP 10062669653, através do Ato 49, de 05/01/2011. (processo 009.003235.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARIA CRISTINA DAMASCENO POSSAMAI**, 23186.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 26248310025, PASEP 10104559036, através do Ato 46, de 03/01/2011. (processo 009.003806.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 03/08/2010, CANDIDO NORBERTO SALINES GONÇALVES, 73989.6, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC.2.01.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 38874954034, PASEP 10267576959, através do Ato 50, de 07/01/2011. (processo 009.002929.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 05/10/2010, ALCEU DA ROSA KULMAN, 07360.2, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 95381031068, PASEP 10733160236, através do Ato 40, de 03/01/2011. (processo 009.003827.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA JOSÉ ALAIDES PALHANO**, 7085.6, estatutário, Auxiliar

de Enfermagem, SA-1.01.06.D.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 27837351053, PASEP 10251905303, através do Ato 48, de 03/01/2011. (processo 009.000251.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA DENISE COSTA DOS SANTOS**, 48455.9-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 23891777000, PASEP 10094783753, através do Ato 47, de 03/01/2011. (processo 009.003042.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2010, ALVERINO TIMOTEO DA SILVA, 16556.9, estatutário, Guarda-Parques, FV-1.02.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 22522204068, PASEP 10257629227, através do Ato 1020, de 07/12/2010. (processo 009.003567.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2010, MARIALIDIAALMEIDADAROSA, 44190.1, estatutária, Aux.de Serv.Gerais, read.de Gari, AC-3.08.02.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9206/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88,

com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 26265613049, PASEP 12113934835, através do Ato 1022, de 10/12/2010. (processo 009.003156.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA**, 14052.4, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (08) - (Chefe de Equipe), artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (75%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16632/10; CPF 15136035072, PASEP 10592609437, através do Ato 004, de 03/01/2011. (processo 009.002375.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2010, MARIA AULINA SOARES DAMACENO, 30170.2, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 28980905068, PASEP 10757576238, através do Ato 1021, de 16/12/2010. (processo 009.002585.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2010, IONICE VAZ, 2265.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6972/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 38299003091, PASEP 12057531661, através do Ato 1002, de 07/12/2010. (processo 009.002781.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 09/11/2010, MARIA LACI BASTOS COIMBRA, 21162.2, estatutária, Assistente Administrativo readaptado de Monitor, SA-1.08.06.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez

permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 4684,5/10950d avos. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 36171166049, PASEP 10780078915, através do Ato 32, de 03/01/2011. (processo 009.004300.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2010, MARIA DA GRAÇA ZAMBOM BARBOZA, 28185.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 41321022034, PASEP 12081929270, através do Ato 51, de 03/01/2011. (processo 009.001548.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 28069.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 5 - Chefe de Seção, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 434667960-91, PASEP 100884751-04, através do Ato 15, de 03/01/2011. (processo 009.002500.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/12/2010, DILSE TETOUR DE OLIVEIRA, 36828.6-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6860/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 26380846034, PASEP 10230453772, através do Ato 33, de 03/01/2011. (processo 009.003215.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/12/2010, NARADA CUNHALAMB, 11109.3-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7743/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base

no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 20448422034, PASEP 10040873479, através do Ato 29, de 03/01/2011. (processo 009.003374.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** MARIA LUCIA DE ANDRADE REIS, 31442.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 33002851604, PASEP 10120668928, através do Ato 25, de 03/01/2011. (processo 009.002778.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/12/2010, JUSSARA LOURDES DIAS CORREIA, 30539.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6443/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 11823828000, PASEP 10041320694, através do Ato 22, de 03/01/2011. (processo 009.002955.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** ANTONIO DA SILVA SOUZA, 297.1, estatutário, Oficial de Transportes II, 1.2.1.7.8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento padrão "08", artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; Decreto 16688/10; avanços: 13+2 (75%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 04 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação pelo exercício da atividade de condução de veículos automotores, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 1º, da Resolução 1819/04; CPF 13824830078, PASEP 10042693257, através do Ato 009, de 03/01/2011. (processo 009.004361.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 14/09/2010, SOLANGE VERONICA MINUZZO, 28752.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF

62201182000, PASEP 10682734370, através do Ato 31, de 03/01/2011. (processo 009.003530.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** SUELI DOS SANTOS, 26697.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 17104149015, PASEP 10422679264, através do Ato 003, de 03/01/2011. (processo 009.003337.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA, 35225.4, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 12393908072, PASEP 10042688326, através do Ato 14, de 03/01/2011. (processo 009.001959.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, ao(s) dependente(s) de VALDIR JOSÉ DE LEMOS, 12642.5, falecido em 07/12/2010, Estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.08-00, 30h, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado voluntariamente, com provento proporcional a 10.973,5/12.775 dias, Ato 424, de 15/04/1994, modificado pelo Ato 1632, de 19/10/1995, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 28/11/1966, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 100% a VERA REGINA DIEL DE LEMOS, 7024.3, CPF 375681590-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela Portaria Interministerial 408/10, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Processo 01.049589.95.4 - concessão da Gratificação Incentivo Técnico, mediante ação judicial. CPF do ex-servidor: 066528240-00, PASEP do ex-servidor: 10025528685, através do Ato 044, de 07/12/2010, (processo 009.004570.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, ao(s) dependente(s) de JOÃO BRASÍLIO PEIXOTO GUIMARÃES, 22415.4, falecido em 27/11/2010, Estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA.1.01.06.D.09-02, 30h, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, Ato 2250, de 26/09/2002, Modificado pelo Ato 1204, de 25/04/2003, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 08/11/1973, no valor total mensal correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 87,01% a OLGUINABARBOSA GUIMARÃES, 7025.0, CPF 292280180-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10 alterada pela Portaria Interministerial 408/10, artigos 62, 63, inciso I e 68, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. Fica reservada a cota de 12,99% para outra possível pensionista. CPF do ex-servidor: 084709790-00, PASEP do ex-servidor: 10067237743, através do Ato 045, de 05/01/2011, (processo 009.004377.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MARCELO GULARTE DA SILVA, 956007/1, Gestor C NM CC, (11260011), da Secretaria de Planejamento Municipal, para responder pelo expediente da Secretaria de Planejamento Municipal, durante o impedimento do titular MARCIO FERREIRA BINS ELY, 777307/2, Secretário Municipal, 0000007, da Secretaria de Planejamento Municipal, no período de 18/11/2010 a 19/11/2010, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 4, de 03/01/2011 (processo 001.050931.10.5).

**DESIGNA**, MARCELO GULARTE DA SILVA, 956007/1, Gestor C NM CC, (11260011), da Secretaria de Planejamento Municipal, para responder pelo expediente da Secretaria de Planejamento Municipal, durante o impedimento do titular MARCIO FERREIRA BINS ELY, 777307/2, Secretário Municipal, 0000007, da Secretaria de Planejamento Municipal, no período de 13/12/2010 a 20/12/2010, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 5, de 03/01/2011 (processo 001.050931.10.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 936914/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 07/12/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2392, de 23/12/2010 (processo 001.052598.10.1).

**CONVOCA**, MARIA DA GRAÇA DE ANDRADE CUNHA, 777058/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 14/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2396, de 23/12/2010 (processo 001.052808.10.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29/11/2010, a JOSE CARLOS TAVARES DA SILVA, 663624/2, Motorista, OP10504, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, adido para a Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1469, de 16/07/2009, que concedeu a gratificação especial de

25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2441, de 29/12/2010 (processo 001.053137.10.8).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 304 de 16/03/2010, que designou TÂNIA MARIA RUSSO DE VASCONCELOS, 821140/1, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626021, substituindo ANGELITA CONCEIÇÃO ROSA, 350531/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, quanto ao período que passa a ser de 03/02/2010 a 04/03/2010 e não como constou, através da Portaria 27 de 05/01/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para o exercício de 2011, como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), os servidores conforme relação abaixo, através da Portaria 1248, de 31/12/2010:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDRÉ LUIS BELLIO	420995	Coordenador da CGAFO
ANDERSON ARAUJO LIMA	481972	Coordenador da CGVS
CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	103503	Diretor Administrativo HMIPV
CHRISTIANE NUNES FREITAS	421835.01	Coordenador da CGRAPS
ELAINE TWEEDIE LUIZ	294746.1	Médico GRSS
ISMAEL LOPES FERNANDES	328525	Administrador HMIPV
JAMES MARTINS DA ROSA	78538.9	Coordenador-Geral
JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI	362739	Coordenador Adjunto da CGVS
JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ	33351.0	Assistente Administrativo
JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA	16916.2	Diretor-Geral HPS
MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL LOCATELLI	879815	Coordenador da CATA
MARCELO BOSIO	36581.9	Secretário Municipal de Saúde Adjunto
MÁRCIA VALÉRIA BRASIL	7025.0	Administrador HPS
MARIA ISABEL DE BITTENCOURT	6164392	Diretor-Geral HMIPV
MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER	261649/1	Coordenador da ASSEPLA
ROBERTA RIGO DALCIN	279137	Coordenador Urgência/ Emergências

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04 da Lei 10.283/07, através da Portaria 78 de 07/01/2011.(processo 003.000039.08.0)

**CONCEDE** a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COELHO, 708656, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04 da Lei 10.283/07, através da Portaria 41 de 06/01/2011.(processo 003.000704.09.1)

**CONCEDE** a LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES, 717517, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 02 da Lei 10.283/07, através da Portaria 56 de 06/01/2011.(processo 003.000704.09.1)

**CONCEDE** KAUEH GOMES BASTOS, 1014293, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, conforme Lei 10.283/07, a contar de 30/07/2010, através da Portaria 57 de 07/01/2011 (processo 003.005324.10.6).

**CONCEDE** JOÃO CARLOS FORNARI, 698950, comissionado, da Direção geral, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, conforme Lei 10.283/07, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, através da Portaria 58 de 07/01/2011 (processo 003.001303.06.6).

**CONCEDE** a AILTON LIMA DA COSTA, 710444, operário especializado, OB 20502, a gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 da Lei 10.283/07, no período de 13/12/2010 até 16/12/2010, através da Portaria 48 de 06/01/2011.(Processo 003.000086.10.0)

**DESIGNA** MARIA INES PASSUELLO, 743097, técnica em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de hidrobiologia, da Divisão de Tratamento, em substituição a MARILDA APARECIDA P RODRIGUES, 738867/3, no período de 08/11/2010 a 22/12/2010, por Licença de Tratamento de Saúde, com Gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 60 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

**DESIGNA** CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077, técnica em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de análises físico químicas, da Divisão de Tratamento, 20212213, em substituição a CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, nos períodos 19/10/2010 a 22/10/2010, de 03/11/2010 a 05/11/2010 e de 26/11/2010 a 24/12/2010, por Licença Tratamento de Familiar, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 61 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

**DESIGNA** GIL CLEAN CORREIA DE LIMA, 723578, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de controle de estações de tratamento de água e esgoto, da Divisão de Tratamento, 20212221, em substituição a ISABEL PINENT MOLLER, 706441/1, no período de 22/12/2010 a 31/12/2010, por estar respondendo por cargo em comissão, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 65 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

**DESIGNA** LEONARDO MARCELO TRINDADE, 706325, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de espectrometria, da Divisão de Tratamento, 20212320, em substituição a LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, nos períodos de 14/06/2010 a 28/06/2010, de 13/10/2010 a 27/10/2010 e de 17/12/2010 a 31/12/2010, por estar respondendo por cargo em comissão, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho

e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 66 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

**DESIGNA** SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935, química, ES218NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão De Tratamento, 20210001, em substituição a RENATO BASTOS ROSSI, 736240/5, no período de 20/12/2010 a 29/12/2010, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 68 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

**DESIGNA** GERALDO SILVEIRA SANDIN, 701339, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Tratamento, 20210100, em substituição a RENATA DA CUNHA MACHADO, 381126/2, no período de 03/01/2011 a 31/01/2011, por estar respondendo por cargo em comissão. com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 70 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

**DESIGNA** RUBENS DA SILVA MACHADO, 737747, operário, AC20402, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Tratamento, 20210100, em substituição a LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 701728/2, no período de 24/01/2011 a 31/01/2011, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 71 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

**DESIGNA** RICARDO PILOTTI GONÇALVES, 728187, operador de estação de tratamento, OP20505, para responder pela função gratificada do setor da estação de tratamento de esgoto III, da Divisão de Tratamento, 20211371, em substituição a SAMUEL MARTINS, 723852/3, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 72 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

**DESIGNA** LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de bacteriologia, da Divisão de Tratamento, 20212114, em substituição a LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279/1, no período de 22/12/2010 a 03/01/2011, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 74 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

**DESIGNA** MARILDA LURDES BRINGHENTI, 699679, química, ES218NS, Para responder pela função gratificada do serviço de laboratório, da Divisão de Tratamento, 20212007, em substituição a MARCIO SUMINSKY, 722665/1, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 75 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

**DESIGNA** PAULO ERNANI RODRIGUES, 749178, operário, AC20402, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Tratamento, 20212320, em substituição a SIMONE KIELING LAFIN, 727535/1, no período de 04/01/2011 a 18/01/2011, por Licença Tratamento de Familiar, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 76 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

**DESIGNA** RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873, economista, para responder pela função gratificada do serviço de contabilidade, da Divisão Financeira, 50511003, em substituição a CELINA RITT BLAZINA, 240968/2, no período de 31/01/2011 a 17/02/2011, por Férias, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 42 de 06/01/2011 (processo 003.000093.11.4)

**DESIGNA** RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873, economista, para responder pela função gratificada de diretor da DIVISAO FINANCEIRA, 50510005, em substituição a VANDERLEI DE SOUZA, 723396/1, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 43 de 06/01/2011 (processo 003.000093.11.4).

**DESIGNA** ADALBERTO DA SILVA, 746750, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de controle bancário, da Divisão Financeira, 50511136, em substituição a VANILDADA SILVA D AVILA, 704560/1, no período de 06/01/2011 23/01/2011, por estar respondendo por outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 80 de 10/01/2010 (processo 003.000093.11.4).

**DESIGNA** ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790, auxiliar de serviços gerais, AC20302, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de transporte, Serviços Gerais, 50301340, em substituição a LÚCIO DA SILVA SILVA, 707433, nos dias 10, 13 e 28/12/2010, por provas finais do semestre e nos dias 14 e 15/12/2010 por licença tratamento saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 81 de 10/01/2011 (processo 003.005458.09.9).

**DESIGNA** MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada do setor de vigilância do Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, em substituição a ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345, de 03/01/2011 a 01/02/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento de nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 60, parágrafo 1º, através da Portaria 40 de 06/01/2011 (processo 003.000704.09.1).

**DESIGNA** MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO, 301106, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, em substituição a WINDERSON AXEL KJELLIN, 708188, de 01/01/2011 a 30/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 60, parágrafo 1º, através da Portaria 53 de 06/01/2011. (processo 003.000704.09.1).

**DESIGNA** EZEQUIEL HAHN PIBER, 728321, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, em substituição a LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, 728450, de 02/01/2011 a 30/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 60, parágrafo 1º, através da Portaria 54 de 06/01/2011. (processo 003.000704.09.1).

**DESIGNA** MARCELO FERREIRA COSTA, 713081, guarda municipal FV20204, para responder pela função gratificada de responsável por serviço do Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, em substituição a FRANCISCO GERALDO MOREIRA DE AGUIAR, 700682, de 02/01/2011 a 30/01/2011, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 60, parágrafo 1º, através da Portaria 55 de 06/01/2011. (processo 03.000704.09.1).

**MODIFICA** a Portaria 1990 de 16/12/2010, que designou CLEMIR REIS, 345900, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de construção III da Divisão de Esgoto, 20312310, em substituição a LUIS FERNANDO COCOLA, 721030, quanto

ao período que passa de 03/01/2011 a 01/02/2011 para 04/01/2011 a 01/02/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 82 de 10/01/2011 (processo 003.004970.10.1).

**NOMEIA ISABEL PINENT MOLLER**, 706441, técnica em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises químicas, da Divisão de Tramaneto, 20212205, em substituição a **REJANE VANY AVILA**, 704237/1, no período de 22/12/2010 a 31/12/2010, por Férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 62 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

**NOMEIA LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA**, 702113, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pelo cargo em comissão da seção de estações de tratamento de água norte, da Divisão de Tratamento, 20211108, em substituição a **LEANDRO MACHADO VEPO**, 720103/1, nos períodos de 13/10/2010 a 27/10/2010 e de 17/12/2010 a 31/12/2010, por Férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 67 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

**NOMEIA RENATA DA CUNHA MACHADO**, 381126, assistente administrativa AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Tratamento, 20210100, em substituição a **JOÃO AIRTON ROMANCINI**, 700037/1, no período de 03/01/2011 a 31/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 69 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

**NOMEIA ALTAIR BOELTER**, 713469, operador de estação de tratamento, OP20505, para responder pelo cargo em comissão da seção das estações de tratamento de esgoto, da Divisão de Tratamento, 20211348, em substituição a **ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES**, 708929/1, no período de 10/01/2011 a 29/01/2011, por Férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 73 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

**NOMEIA PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES**, 693495, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de despesa, da Divisão Financeira, 50511201, em substituição a **MOACIR DAMBROS FLORES**, 735878/3, no período de 17/01/2011 a 05/02/2011, por Férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 44 de 06/01/2011 (processo 003.000093.11.4).

**NOMEIA VANILDA DA SILVA D'AVILA**, 704560, assistente administrativa, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo da Divisão Financeira, 50510104, em substituição a **LUCIA PAULINA FANTINEL**, 704110/1, no período de 06/01/2011 a 25/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 45 de 06/01/2011 (processo 003.000093.11.4).

**NOMEIA LUCIANA FERNANDES SOUZA**, 722185, assistente administrativa, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de custos, da Coordenação de Planejamento, em substituição a **EDSON ARACY MENESES FERREIRA**, 731277/1, no período de 27/12/2010 a 25/01/2011, por Licença-Prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 46 de 06/01/2011 (processo 003.000093.11.4).

**NOMEIA ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA**, 728345, guarda municipal, FV 20204, para responder pelo cargo em comissão da seção de segurança patrimonial, do Serviço de Administração Patrimonial 50401108, em substituição a **GUILMAR SANTOS DE MOURA**, 713093, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, por Férias, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 39 de 06/01/2001. (Processo 003.000704.09.1)

**NOMEIA CARLOS ROBERTO MARTINS FREITAS**, 703762, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de controle patrimonial, Serviço de Administração Patrimonial, 50401207, em substituição a **GISELLE MORAES**, 718716, no período de 24/01/2011 a 02/02/2011, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 79 de 10/01/2011 (processo 003.005458.09.9).

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.021682.10.0** - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vales transporte referente ao período de 01/04/2010 a 29/04/2010, efetuado por **JAIRO GOMES BOEIRA**, 900968/1, estagiário, da Secretaria Municipal da Saúde, por ausência de suporte fático.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.043495.07.9** - Defere, em 06/01/2011, em relação a **BERNADETE NUNES SIMON**, 394443/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade). Total de 1567 dias = 04 ano(s) 03 mês(es) 17 dia(s). - Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/RS: de 16/02/1993 à 02/06/1997

**Processo 009.004523.10.5** – Modifica, em 06/01/2011, a averbação de tempo de serviço público de **MARIA SUELI DE AZEVEDO**, 261868/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.029770.93.9, referente à Prefeitura Municipal de Viamão, quanto ao total de dias averbados, que passa a ser 3000, e não como constou, face revisão.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.049987.10.0**, RETIFICA o despacho anterior de concessão de 30 dias de licença maternidade à servidora **INARA SCHULTZ DE CARVALHO**, 34516.0, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no DOPA de 28/12/2010, quanto ao período de concessão que passa a ser 18/11/2010 a 17/12/2010 e não como constou.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004150.10.4**, INDEFERE, em 05/01/2011, o pedido de manutenção do benefício de pensão por morte da ex-servidora **NIMPHA MIRACEMA SILVA DA SILVA**, 12386.9, Inativo da Secretaria Municipal de Educação, formulado por **ROGÉRIO LOPEZ MAIA FILHO**, por falta de amparo legal.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 1

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e 439 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920) no turno da tarde, das 13h30min às 17h, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

33º Lugar - RICARDO LUIS DE MOURA SIEBEN

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

287º Lugar - TITO GABRIEL SCHMIDT DE AGUIAR

288º Lugar - SABRINA DE MARCHI

289º Lugar - PRISCILA MATOS CORREA

290º Lugar - LUIS ERNESTO PRESTES DA SILVA

291º Lugar - DANIELA ELGUY LARRATEA

293º Lugar - ROSELAINÉ FERNANDES AMADOR

294º Lugar - LUCIANO MAYER LENTZ

295º Lugar - ELISABETE MONTEIRO DE OLIVEIRA

#### MÉDICO – OFTALMOLOGISTA

7º Lugar - RAFAEL SPADONI GROSSI

#### CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR CONCURSO PÚBLICO 456 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920) no turno da tarde, das 13h30min às 17h, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos do CP 440 – PROFESSOR tomar posse imediatamente, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo Administrativo 001.007405.09.0.

#### ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA

209º Lugar – LETICIA BOLZAN OLIVEIRA

#### EDUCAÇÃO FÍSICA

54º Lugar - SUZETE DOS ANJOS CALVETE

55º Lugar - DIEGO DOS SANTOS MARONA

#### HISTÓRIA

16º Lugar - CLAUDIA TOMASCHEWSKI

#### AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

3º Lugar - CIBELE SCHEER JACQUES

4º Lugar - TANISE GOMES SEEGER

5º Lugar - LENIRA DA CUNHA BELEM

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**,  
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### EDITAL 1/2011

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Assistente Legislativo III que deverão atualizar seus registros junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo IV, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 357/2006, conforme processo 3564/10.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido regulamento:

#### 1. Antiguidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

#### 2. Merecimento:

##### 2.1 – Escolaridade

- Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
- Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;
- Outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

##### 2.2 - Capacitação ou participação

- apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;
- publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;
- participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
- designação formal, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;
- participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;
- participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Comissão de avaliação da Câmara Municipal de Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

**DARCI GARATE NICHNIG**, Diretor Administrativo, em substituição.  
**ADM. DARCY PALMEIRO SEQUEIRA**, Coordenador da Comissão.

### EDITAL 2/2011

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Assistente Legislativo IV que deverão atualizar seus registros junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo V, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 357/2006, conforme processo 3925/10.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido regulamento:

#### 1. Antiguidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

#### 2. Merecimento:

##### 2.1 – Escolaridade

- Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
- Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;

c) Outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

## 2.2 - Capacitação ou participação

- a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;
- a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;
- b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
- c) designação formal, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;
- d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;
- e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Comissão de avaliação da Câmara Municipal de Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

**DARCI GARATE NICHNIG**, Diretor Administrativo, em substituição.  
**ADM. DARCY PALMEIRO SEQUEIRA**, Coordenador da Comissão.

## EDITAL 3/2011

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Ajudante Legislativo I que deverão atualizar seus registros junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Ajudante Legislativo II, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 357/2006, conforme processo 3563/10.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido regulamento:

### 1. Antiguidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

### 2. Merecimento:

#### 2.1– Escolaridade

- a) Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
- b) Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;
- c) Outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

## 2.2 - Capacitação ou participação

- a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;
- a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;
- b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
- c) designação formal, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;
- d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;
- e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Comissão de avaliação da Câmara Municipal de Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

**DARCI GARATE NICHNIG**, Diretor Administrativo, em substituição.  
**ADM. DARCY PALMEIRO SEQUEIRA**, Coordenador da Comissão.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### PORTARIA 598/2010

#### PROCESSO 005.02066.05.0

A DIVISÃO FINANCEIRA – SAF do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA fixa os preços das tarifas para os Serviços de Coleta Especial de Resíduos Sólidos, Locação de Equipamentos, Remoção de Animais Mortos e Serviços Diversos, conforme tabelas em anexo.

Os preços fixados por esta Portaria deverão vigorar a contar de 15/11/2010, para os serviços executados no mês de novembro de 2010, contemplando os novos Contratos firmados e aqueles renovados no referido mês.

#### TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS

**MÊS DE APURAÇÃO DO ÍNDICE = OUTUBRO DE 2010;**  
**PERÍODO PARA VIGÊNCIA DA TABELA = NOVEMBRO DE 2010 a OUTUBRO DE 2011.**

**ÍNDICADOR APLICADO = IPCA - IBGE**

**PERCENTUAL APURADO NO MÊS = 0,75%**

**VIGÊNCIA = NOVEMBRO 2010.**

Referência = 1 m<sup>3</sup> a R\$ 32,55

Volume (m <sup>3</sup> )	VL. BASE		Coleta de resíduos Tipo comercial e industrial Reajuste IPCA = 0,75% Taxa Adm = 5%			Total Após Reaj.
	Custo Inicial					
1	R\$ 32,31	R\$ 0,24	R\$ 1,63	R\$ 32,55		
2	R\$ 64,64	R\$ 0,48	R\$ 3,26	R\$ 65,12		
3	R\$ 96,94	R\$ 0,73	R\$ 4,88	R\$ 97,67		
4	R\$ 129,27	R\$ 0,97	R\$ 6,51	R\$ 130,24		
5	R\$ 161,57	R\$ 1,21	R\$ 8,14	R\$ 162,78		
6	R\$ 193,90	R\$ 1,45	R\$ 9,77	R\$ 195,35		
7	R\$ 226,22	R\$ 1,70	R\$ 11,40	R\$ 227,92		
8	R\$ 258,54	R\$ 1,94	R\$ 13,02	R\$ 260,48		
9	R\$ 290,87	R\$ 2,18	R\$ 14,65	R\$ 293,05		
10	R\$ 323,17	R\$ 2,42	R\$ 16,28	R\$ 325,59		
11	R\$ 336,34	R\$ 2,52	R\$ 16,94	R\$ 338,86		
12	R\$ 370,56	R\$ 2,78	R\$ 18,67	R\$ 373,34		
13	R\$ 394,25	R\$ 2,96	R\$ 19,86	R\$ 397,21		
14	R\$ 417,97	R\$ 3,13	R\$ 21,06	R\$ 421,10		
15	R\$ 441,65	R\$ 3,31	R\$ 22,25	R\$ 444,96		
16	R\$ 465,36	R\$ 3,49	R\$ 23,44	R\$ 468,85		
17	R\$ 489,04	R\$ 3,67	R\$ 24,64	R\$ 492,71		
18	R\$ 512,74	R\$ 3,85	R\$ 25,83	R\$ 516,59		
19	R\$ 536,47	R\$ 4,02	R\$ 27,02	R\$ 540,49		
20	R\$ 560,20	R\$ 4,20	R\$ 28,22	R\$ 564,40		
21	R\$ 573,78	R\$ 4,30	R\$ 28,90	R\$ 578,08		
22	R\$ 601,15	R\$ 4,51	R\$ 30,28	R\$ 605,66		
23	R\$ 628,48	R\$ 4,71	R\$ 31,66	R\$ 633,19		
24	R\$ 655,77	R\$ 4,92	R\$ 33,03	R\$ 660,69		
25	R\$ 683,12	R\$ 5,12	R\$ 34,41	R\$ 688,24		
26	R\$ 710,43	R\$ 5,33	R\$ 35,79	R\$ 715,76		
27	R\$ 737,76	R\$ 5,53	R\$ 37,16	R\$ 743,29		
28	R\$ 765,08	R\$ 5,74	R\$ 38,54	R\$ 770,82		

**OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM NOVEMBRO DE 2010.**

#### TARIFAS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2010.

Tipos de Containers	volume m3	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,75%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,75%
Em PEAD	1	R\$ 79,55	R\$ 0,60	R\$ 4,01	R\$ 80,15
Em AÇO	5	R\$ 115,83	R\$ 0,87	R\$ 5,83	R\$ 116,70
Em AÇO	28	R\$ 275,79	R\$ 2,07	R\$ 13,89	R\$ 277,86

#### TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2010.

**Animais mortos**

Quantidade de animais coletados	Coleta de animais de grande porte (cavalos, bois...)			Volume (m³)	Custo Inicial	Reajuste IPCA = 0,83%	Taxa Adm = 5%	Total Após Reaj.
	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,75%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,75%					
01 animal	R\$ 150,63	R\$ 1,13	R\$ 151,76	1	R\$ 32,55	R\$ 0,27	R\$ 1,64	R\$ 32,82
02 animais	R\$ 227,00	R\$ 1,70	R\$ 228,70	2	R\$ 65,12	R\$ 0,54	R\$ 3,28	R\$ 65,66
03 animais	R\$ 277,86	R\$ 2,08	R\$ 279,94	3	R\$ 97,67	R\$ 0,81	R\$ 4,92	R\$ 98,48
acima de 03 animais	R\$ 395,12	R\$ 2,96	R\$ 398,08	4	R\$ 130,24	R\$ 1,08	R\$ 6,57	R\$ 131,32
				5	R\$ 162,78	R\$ 1,35	R\$ 8,21	R\$ 164,13
				6	R\$ 195,35	R\$ 1,62	R\$ 9,85	R\$ 196,97
				7	R\$ 227,92	R\$ 1,89	R\$ 11,49	R\$ 229,81
				8	R\$ 260,48	R\$ 2,16	R\$ 13,13	R\$ 262,64
				9	R\$ 293,05	R\$ 2,43	R\$ 14,77	R\$ 295,48

**TARIFAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2010.**

Tipo de serviço	Unidade	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste Pelo IPCA = 0,75%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,75%
Viagem caminhão Res Comuns	viagem	R\$ 301,28	R\$ 2,26	R\$ 15,18	R\$ 303,54
Viagem caminhão Res Inertes	viagem	R\$ 163,19	R\$ 1,22	R\$ 8,22	R\$ 164,41
Trator roçadeira	hora	R\$ 54,79	R\$ 0,41	R\$ 2,76	R\$ 55,20
Roçadeira costal	hora	R\$ 21,78	R\$ 0,16	R\$ 1,10	R\$ 21,94
Pá carregadeira	hora	R\$ 117,28	R\$ 0,88	R\$ 5,91	R\$ 118,16
Retro escavadeira	hora	R\$ 95,67	R\$ 0,72	R\$ 4,82	R\$ 96,39
Homem	hora	R\$ 8,26	R\$ 0,06	R\$ 0,42	R\$ 8,32
Trator capinadeira	hora	R\$ 107,89	R\$ 0,81	R\$ 5,43	R\$ 108,70
Trator esteira	hora	R\$ 207,72	R\$ 1,56	R\$ 10,46	R\$ 209,28
Pintura de meio-fio	metro	R\$ 0,27	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,27
Assessoria técnica					
Pessoal nível superior	hora	R\$ 61,95	R\$ 0,46	R\$ 2,90	R\$ 62,41
Pessoal nível médio	hora	R\$ 30,10	R\$ 0,23	R\$ 1,41	R\$ 30,33
Pessoal nível de 1º grau	hora	R\$ 14,41	R\$ 0,11	R\$ 0,68	R\$ 14,52

INDICADOR PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE = IPCA-IBGE;  
MÊS DA APURAÇÃO DO ÍNDICE = OUTUBRO DE 2010;  
ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PRESENTE TABELA = 0,75%;  
PERÍODO PARA APLICAÇÃO DA PRESENTE TABELA = NOVEMBRO DE 2010 a OUTUBRO DE 2011;  
OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM NOVEMBRO DE 2010.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2010.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

**PORTARIA 615/2010**

**PROCESSO 005.02066.05.0**

A DIVISÃO FINANCEIRA – SAF do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA fixa os preços das tarifas para os Serviços de Coleta Especial de Resíduos Sólidos, Locação de Equipamentos, Remoção de Animais Mortos e Serviços Diversos, conforme tabelas em anexo.

Os preços fixados por esta Portaria deverão vigorar a contar de 15/12/2010, para os serviços executados no mês de dezembro de 2010, contemplando os novos Contratos firmados e aqueles renovados no referido mês.

**TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS**

MÊS DE APURAÇÃO DO ÍNDICE = NOVEMBRO DE 2010;  
PERÍODO PARA VIGÊNCIA DA TABELA = DEZEMBRO DE 2010 a NOVEMBRO DE 2011.

ÍNDICADOR APLICADO = IPCA - IBGE  
PERCENTUAL APURADO NO MÊS = 0,83%

VIGÊNCIA = DEZEMBRO 2010.

Referência = 1 m³ a R\$ 32,82

VL. BASE

Coleta de resíduos  
Tipo comercial e industrial

**TARIFAS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS - COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2010.**

Tipos de Containers	volume m3	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA- NOV/10 = 0,83%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,83%
Em PEAD	1	R\$ 80,15	R\$ 0,67	R\$ 4,04	R\$ 80,82
Em AÇO	5	R\$ 116,70	R\$ 0,97	R\$ 5,88	R\$ 117,67
Em AÇO	28	R\$ 277,86	R\$ 2,31	R\$ 14,01	R\$ 280,17

**TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2010.**

Quantidade de animais coletados	Coleta de animais de grande porte (cavalos, bois...)		
	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,83%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,83%
01 animal	R\$ 151,76	R\$ 1,26	R\$ 153,02
02 animais	R\$ 228,70	R\$ 1,90	R\$ 230,60
03 animais	R\$ 279,94	R\$ 2,32	R\$ 282,26
acima de 03 animais	R\$ 398,08	R\$ 3,30	R\$ 401,38

**TARIFAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS - COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2010.**

Tipo de serviço	Unidade	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste Pelo IPCA = 0,83%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,83%
Viagem caminhão Res Comuns	viagem	R\$ 303,54	R\$ 2,52	R\$ 15,30	R\$ 306,06
Viagem caminhão Res Inertes	viagem	R\$ 164,41	R\$ 1,36	R\$ 8,29	R\$ 165,77
Trator roçadeira	hora	R\$ 55,20	R\$ 0,46	R\$ 2,78	R\$ 55,66

Roçadeira costal	hora	R\$ 21,94	R\$ 0,18	R\$ 1,11	R\$ 22,12
Pá carregadeira	hora	R\$ 118,16	R\$ 0,98	R\$ 5,96	R\$ 19,14
Retro escavadeira	hora	R\$ 96,39	R\$ 0,80	R\$ 4,86	R\$ 97,19
Homem	hora	R\$ 8,32	R\$ 0,07	R\$ 0,42	R\$ 8,39
Trator capinadeira	hora	R\$ 108,70	R\$ 0,90	R\$ 5,48	R\$ 109,60
Trator esteira	hora	R\$ 209,28	R\$ 1,74	R\$ 10,55	R\$ 211,02
Pintura de meio-fio	metro	R\$ 0,27	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,27
<i>Assessoria técnica</i>					
Pessoal nível superior	hora	R\$ 62,41	R\$ 0,52	R\$ 2,90	R\$ 62,93

Pessoal nível médio	hora	R\$ 30,33	R\$ 0,25	R\$ 1,41	R\$ 30,58
Pessoal nível de 1º grau	hora	R\$ 14,52	R\$ 0,12	R\$ 0,68	R\$ 14,64

**INDICADOR PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE = IPCA-IBGE;  
MÊS DA APURAÇÃO DO ÍNDICE = NOVEMBRO DE 2010;  
ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PRESENTE TABELA = 0,83%;  
PERÍODO PARA APLICAÇÃO DA PRESENTE TABELA = DEZEMBRO DE 2010 a NOVEMBRO DE 2011;  
OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM DEZEMBRO DE 2010.**

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

CARPENA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 03.238.878/0001-58 e Inscrição Municipal 19236220, comunica o extravio da Nota Fiscal de nº 2294, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2001/1218, em 07/01/2011, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

CARPENA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

SUPORTE MEDICINA DO TRABALHO E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ 01761031/0001-28, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 3401 até 3600, usadas, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2011/1163 em 06/01/2011, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

SUPORTE MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

## EDITAIS

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVENIENTE:** Município de Porto Alegre, com a intervenção da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

**CONVENIADA:** Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural/ASCAR.

**OBJETO:** Prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores, pescadores, remanescentes quilombolas e indígenas do Município.

**ASSINATURA:** 08/03/2010.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 02 (dois) exercícios financeiros, a contar do primeiro dia útil de janeiro de 2009, vigendo até 31 de dezembro de 2010.

**VALOR:** R\$ 38.414,34 (referente ao exercício de 2009) e R\$ 44.420,76 (referente ao exercício de 2010), divididos em 04 (quatro) parcelas trimestrais de R\$ 11.105,19, sendo que o valor mensal por técnico é de R\$ 1.233,91, totalizando a importância mensal de R\$ 3.701,73.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339092990100-1 (2009) e 1601-2631-339039991300-1 (2010).

**PROCESSO:** 001.001514.08.3.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

**VALTER NAGELSTEIN,**  
Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PREGÃO ELETRÔNICO 63/2010**  
JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Pregoeira designada para julgar este Pregão, que tem por objeto a aquisição de 47 (quarenta e sete) impressoras térmicas de etiquetas, indica como vencedora a seguinte empresa Athenas Automação Ltda.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.

**SUSPENSÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 49/2010**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a suspensão da abertura da Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de serviços sob demanda, de instalação e manutenção de câmeras de videomonitoramento eletrônico, programada para o dia 14 de janeiro de 2011, tendo em vista a necessidade de análise de impugnação recebida. Nova data de abertura será divulgada posteriormente.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.047778.10.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**OBJETO:** Prestação emergencial de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do Laboratório e Banco de Sangue do Hospital de Pronto Socorro.

**PRAZO:** 180 dias.

O HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO comunica que serão recebidos os envelopes proposta para a Dispensa de Licitação em epígrafe:

**ABERTURA:** 13/01/2011, às 10 horas.

**LOCAL:** Av. Venâncio Aires, 1116 – 7º andar – Setor de Contratos.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artº 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Os elementos necessários à formulação das propostas deverão ser solicitados através dos telefones: 51 32897877 e 51 32897809 em horário comercial.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4**

**PROCESSO 004.004742.06.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Síntese Consultoria e Informática Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de licença de uso de software e prestação de serviços.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** o prazo do Contrato 23/2006 fica acrescido de 6 meses, expirando em 30 de junho de 2011.

**MODALIDADE:** Concorrência 3/2006.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONVITE 63/2010**  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição de peças para lixadeiras e parafusadeiras Baseada nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

**REITZ INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA** (todos os itens)

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 1/2010**  
**PROCESSO 001.033949.10.7**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de obras de reforma e ampliação da área de Urgência, Emergência e Diagnóstico do Hospital de Pronto Socorro, e de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos e anotação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO comunica que compareceu somente uma empresa, Porto Novo Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ 93.008.047/0001-40, a qual foi desclassificada por não atender o subitem 9.6.2 do item 9.6 do presente edital.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

**ÁLVARO KNIESTEDT,**  
Presidente da Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE  
E CIRCULAÇÃO S.A.

## EXTRATO DO CONTRATO 39/2010

**MODALIDADE:** Convite 21/2010

**PROCESSO 008.007377.10.0**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** ABCARD Comércio Serviços Gráficos Ltda., CNPJ 05.454.564/0001-18

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de confecção de crachás em PVC com logotipo da empresa e foto.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 2.024,00 (dois mil e vinte e quatro reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, parágrafo terceiro, combinado com artigo 23, inciso II, alínea "a" e artigo 45, parágrafo terceiro, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## CONCORRÊNCIA 10/2010 RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta, em nova data, para a licitação em epígrafe, face a retificação dos índices de qualificação econômico-financeira do edital.

**ABERTURA:** 11/02/2011, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura nº 7

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na R. João Neves da Fontoura, 07, ao custo de R\$ 8,40 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Florencio Dionicio Carbajal Caceres, peruano, casado, médico, Carteira de Identidade W186361Y RNE/PF EX, inscrito no CPF/MF 409.454.480-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Ignácio Montanha, 42.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 26,45m<sup>2</sup> (vinte e seis vírgula quarenta e cinco metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente aR\$ 6.437,14 (seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos) em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor de R\$ 1.072,86 (hum mil, setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073409.10.3**

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY,** Secretário do Planejamento Municipal.

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Sonia Vieira, brasileira, divorciada, aposentada, Carteira de Identidade 9021240131 SJS/RS, inscrita no CPF/MF 280.320.980-20, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Upamaroti, 1301, apartamento 403.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 24,81m<sup>2</sup> (vinte e quatro vírgula oitenta e um metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente aR\$ 4.746,15 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.074263.10.2**

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY,** Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 35/2010 PROCESSO 003.080631.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Grupo moto bomba submerso".

**EMPRESA HABILITADA:** PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA.

**EMPRESA INABILITADA:** HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA por apresentar o CRC com os seguintes documentos vencidos: FGTS, Certificado de Tributos Municipais, Certificado de Tributos Estaduais, Certificado de Tributos Federais, INSS, Certificado de Dívida Ativa da União e a Certidão de Falência e Concordata, desatendendo à exigência do item 5.1 do edital.

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas (envelope "B"), para o dia 19 de janeiro de 2011, às 09 horas, na Central de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Soder & Cia Ltda

**CONTRATO 003.080401.10.4**

**OBJETO:** Serviços de revestimento em reservatórios, tanques, bacias e bases.

**VALOR:** R\$ 106.250,00

**PRAZO:** 06 meses

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080109.10.1**

**CONTRATADA:** Elo Relações Humanas S/S

**OBJETO:** Supressão de 09 oficinas

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080526.08.0**

**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,** Setor de Contratos.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer - SME), Órgão coordenador e funcional, responsável pelo suporte operacional para funcionamento do PROESPORTE. Conselho Municipal do Desporto – CMD, órgão deliberativo. Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, órgão de controle de mecanismo de incentivo fiscal.

**PROCESSO 44654**

**OBJETO:** XX Seniors Internacional de Porto Alegre.

**VALOR:** 40.000,00

**PRAZO:** De 15 até 20 de novembro de 2010.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005, Decretos 15.125 e 15.126, de 15 de março de 2006.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER,**  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS.

**PROCESSO 44658**

**OBJETO:** Cunhnhão do 54º IFHP CONGRESSO MUNDIAL DE PORTO ALEGRE 2010, COM A INTERVENIÊNCIA DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO e ATP.

**PRAZO:** De 14 a 17 de novembro de 2010.

Porto Alegre, 08 de março de 2010.

**JOSÉ FORTUNATI,** Prefeito Municipal de Porto Alegre.  
**PAULO ROBERTO GIRARDELLO FRANCO,** PUCRS.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer - SME)

**PROCESSO 44710**

**OBJETO:** Alteração do Responsável pelo Projeto "ARRAIS AMADOR".

Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER,**  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer - SME), Órgão coordenador e funcional, responsável pelo suporte operacional para funcionamento do PROESPORTE. Conselho Municipal do Desporto – CMD, órgão deliberativo. Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, órgão de controle de mecanismo de incentivo fiscal.

**PROCESSO 44800**

**OBJETO:** "GERAÇÃO 2016" – Responsável pelo Projeto: Jaqueline Marques Rychescki.

**VALOR:** R\$ 8.390,00

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005, Decretos 15.125 e 15.126, de 15 de março de 2006.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER,**  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer - SME) e a Empresa apoiadora Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos.

**PROCESSO 44709**

**OBJETO:** Alteração do Beneficiário pelo Projeto "Palestras e Cursos Esportivos do 3 Salão Náutico do Mercosul".

Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER,**  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer - SME) e a Empresas apoiadoras Excelsior S.A. Hotéis de Turismo.

**PROCESSO 44555**

**OBJETO:** Alteração do Responsável pelo Projeto "17ª Convenção Brasil – Saúde Sport Fitness".

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**JOSÉ EDGAR MEURER,**  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EXTRATO DE ATAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 257/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis, obtidos através do Pregão Eletrônico 257/2010 processo administrativo 001.024827.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: DSPM COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ:**  
**008.457.879/0001-07**  
**ENDEREÇO: Rua Fiação da Saúde, 175, São Paulo/SP**  
**24 de novembro de 2010 até dia 23 de novembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1011865	Óleo lubrificante automotivo, para motores diesel.	DX OIL	Tambor	960,00
1026822	Óleo lubrificante p/ motores de dois tempos, para misturar com gasolina, grau sae 30.	DX OIL	Caixa	88,40
1045293	Óleo lubrificante para tratores agrícolas.	DX OIL	Tambor	879,00
1045319	Óleo lubrificante para motores diesel.	DX OIL.	Tambor	909,00
1045327	Óleo lubrificante para engrenagens hipóides de eixos traseiros.	DX OIL	Tambor	879,00
1045335	Óleo hidráulico, para transmissões automáticas.	DX OIL	Balde	110,00
1045343	Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos e transmissões de tratores.	DX OIL	Balde	101,78
1045657	Querosene. Embalagem original do fabricante com 20 litros aproximadamente.	THINSOL	Balde	109,00
1050574	Lubrificante para junta elástica de tubos e conexões de ferro fundido, embalagem com 1 quilo, aproximadamente.	SIVA SIROL SHELL	Quilo	1,45
1050624	Líquido para freio hidráulico, frasco com 500 ml, aprox.	HI TECH	Frasco	5,14
1050640	Óleo lubrificante para motores diesel super alimentados (turbinados), lubrax md 400 sae 15w40.	LUBRAX	Caixa	128,00
1057405	Graxa industrial a base de sabão de líio e dissulfeto de molibdenio, com aditivo antidesgaste.	SIVA SIROL SHELL	Balde	190,00
1061423	Óleo lubrificante, predominantemente não rerrefinado, obtido através do primeiro refino do petróleo, sae 140.	DX OIL	Tambor	852,00
1061431	Óleo lubrificante, lubrax trm-5, sae 90, em caixas com 24 latas de 1 litro.	LUBRAX	Caixa	139,00
1061464	Graxa de múltiplas aplicações a base de lítio, grau nlg2, tambor com 170 kg.	SIVA SIROL SHELL	Tambor	999,00
1061548	Óleo lubrificante, predominantemente não rerrefinado, obtido através do primeiro refino do petróleo, sae 30.	LUBRAX	Bombona	92,00
1061654	Óleo lubrificante, predominantemente não rerrefinado, obtido através do primeiro refino do petróleo, sae 30.	DX OIL	Tambor	814,00

**NOME: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., CNPJ: 033.337.122/0001-27**  
**ENDEREÇO: Rua Francisco Eugênio, 329, Rio de Janeiro/RJ**  
**30 de dezembro de 2010 até 29 de dezembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1050582	Graxa lubrificante automotiva a base de sabão de cálcio para lubrificação de chassis de veículos.	IPIRANGA CASSIS 2	Balde	66,00
1055616	Óleo solúvel para ferramentas de corte e usinagem de metais, com estabilidade de emulsão grau iso 37, balde com 20 litros.	IPIRANGA SATISOL 1	Balde	118,73
1050632	Óleo especial para máquina rosqueadeira, rigid, torno mecânico e furadeira, com aditivo de enxofre e gordura animal.	IPIRANGA HYCORT AS 40	Litro	5,30
1050772	Óleo lubrificante industrial para lubrificação e acionamento de sistemas hidráulicos de altas pressões (acima de 68 kg/cm2).	IPIRANGA IPITUR AW 68.	Balde	109,00
1057397	Óleo mineral para transferência térmica, para usina de asfalto.	IPIRANGA IPITUR HST 32	Tambor	973,64

**NOME: MAX RHEINHEIMER CARDOSO, CNPJ: 004.902.630/0001-02**  
**ENDEREÇO: Avenida Bernardino Silveira Pastoriza, 663, Porto Alegre/RS**  
**6 de dezembro de 2010 até 5 de dezembro de 2011**

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG.
1011816	Óleo mamona, galão com 20 litros aprox.	JOCLE	Galão	91,84
1045210	Aditivo para radiadores, motores a diesel.	RADNAQ	Lata	7,95
1045228	Aditivo para radiadores, motores a gasolina.	GIRAPARTS	Lata	7,95
1050590	Graxa patente, lata com 1 kg.	JOCLE	Lata	15,50
1050699	Desengripante lubrificante e protetor para aplicação na área automotiva e industrial.	ORBI	Lata	6,43

**NOME: PEFIL COMERCIAL LTDA., CNPJ: 058.805.466/0001-44**  
**ENDEREÇO: Rua Abapá, 26, São Paulo/SP**  
**8 de dezembro de 2010 até 7 de dezembro de 2011**

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1011808	Óleo lubrificante automotivo, para motores diesel, sae 50, embalagem com 1 litro.	PETROBRÁS	Litro	5,40
1011881	Óleo lubrificante industrial, para engrenagens fechadas, com aditivos de fósforo e enxofre, grau iso 680.	PETROBRÁS	Litro	6,97
1011998	Óleo lubrificante para motores dois tempos para misturar com gasolina, utilizado em motores de popa.	PETROBRÁS	Litro	5,66
1012004	Óleo lubrificante para motores de dois tempos, para misturar com gasolina, grau sae 30.	PETROBRÁS	Litro	3,59
1050608	Graxa a base de sabão de lítio, resistente ao calor e água.	PETROBRÁS	Lata	10,00
1065192	Óleo lubrificante automotivo para engrenagens, sae 85w/140.	PETROBRÁS	Caixa	150,64

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como se segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 538/2010 - PROCESSO 001.048345.10.5** para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 27 de janeiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

**INTENÇÃO REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 461/2010**  
**PROCESSO 001.038003.10.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o item 19 da Licitação acima SERÁ REVOGADO, por interesse da Administração. Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 470/2010**  
**PROCESSO 001.038012.10.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ITENS: 1, 7, 14, 15.**  
**EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITENS: 4, 22, 32.**  
**REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. – ITEM: 18.**  
**LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA. – ITENS: 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46.**  
**FRACASSADOS – ITENS: 34, 44.**

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em Exercício.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.042726.10.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SOMA-AUDITORIA, Métodos Organizacionais e Sistemas.

**OBJETO:** Contratação de serviços de auditoria externa independente na documentação, nos registros e relatórios do Programa Integrado Entrada da Cidade, referente aos períodos de 01.01.10 a 31.12.10 e 01.01.11 a 31.12.11, para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 85/2010.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** 05 (cinco) dias a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 37.773,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0900.0900.04.0121.0140.2706.339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.045908.10.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Patrícia Costa da Silva Taquigrafia.

**OBJETO:** Contratação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar nas reuniões do Conselho do Orçamento Participativo – COP, nas Assembléias Regionais e Temática OP, nas Plenárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e em eventos/atividades organizadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 96/2010.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 135,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2300.2301.04.0122.0133.2594.1122.339039 e 2300.2301.04.0121.0133.2472.1140.339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

# Projovem Trabalhador: qualificação começa hoje

A qualificação profissional para 1.668 jovens começa hoje, 11, quando se iniciam os cursos do novo Projovem Trabalhador. As aulas serão ministradas em sete locais diferentes, nas áreas de Administração, Turismo e Hospitalidade, Beleza e Estética, Alimentação e Telemarketing.

Os alunos que desejarem, poderão solicitar a troca de curso, turno ou local de aula até o dia 19 de janeiro, quando será completado o período de 25 horas/aula. As modificações só serão possíveis caso haja vaga para o curso pretendido. A solicitação poderá ser feita no local em que o aluno está estudando, entrando em contato com a Secretaria Municipal da Juventude, rua dos Andradas, 680, 5º andar, fone (51) 3289-1732 ou com a Faepesul, na rua Dr. Sebastião Leão, 151, fone (51) 3019-1237.

O programa Projovem Trabalhador de Porto Alegre tem por finalidade preparar o jovem para o mercado de trabalho e para ocupações alternativas geradoras de renda. Podem participar pessoas desempregadas com idades entre 18 e 29 anos, que sejam membros de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo. Os participantes receberão um auxílio mensal de R\$ 100, durante seis meses, mediante comprovação de frequência. A carga horária dos cursos é de 350 horas/aula. Além de oferecer a formação profissional, o programa tem como meta obrigatória a inserção de pelo menos 30% dos participantes, que concluírem o curso, no mercado de trabalho.



Programa vai oferecer formação e inclusão no mercado de trabalho

Ivo Gonçalves/PMPA

# Escola na Restinga iniciará ano letivo com nova sede

Mirele Pacheco/PMPA



Primeira parte das construções estará finalizada até março

instituição trabalha, desde a fundação, em 12 salas de aula de madeira. Com a nova sede, os estudantes terão mais organização e conforto, com toda a estrutura de alvenaria.

A primeira etapa da obra, que será concluída até março, contará com dois prédios com 18 salas de aula, biblioteca, laboratório de informática e ciências, sala de línguas e aprendizado, pátio coberto e sanitários, além dos setores administrativos como secretaria, sala de professores, almoxarifados e depósitos. Para o início do ano letivo, no final de fevereiro, a escola já contará com mais cinco turmas, passando a atender em torno de 900 estudantes.

Da segunda à última etapa farão parte a finalização do refeitório e da cozinha, casa de gás, duas quadras poliesportivas, uma coberta e outra não, sala de artes e quatro salas de aula para a educação infantil, onde está localizada a atual estrutura da escola.

Toda a nova estrutura da escola será adaptada para cadeirantes, com tamanhos de portas adequados, barras de apoio e banheiros com adequações para cadeiras de rodas. A obra, iniciada em janeiro de 2010, está sob responsabilidade da construtora Azevedo Scoönhofen.

Está na reta final a primeira etapa das obras da nova sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, (rua 7146, 95, Restinga). A instituição, que hoje possui 780 alunos em três turnos, deve atender cerca de 1,2 mil jovens ao final da construção, no primeiro semestre de 2012, o que representa um aumento de 53,8%.

Com isso, haverá a ampliação do ensino com a inclusão da educação infantil, além dos alunos já atendidos no ensino fundamental e na educação de jovens e adultos (EJA). O total investido ficará em R\$ 4,6 milhões. Construída há sete anos emergencialmente para atender a comunidade do entorno, que cresce rapidamente, a

instituição trabalha, desde a fundação, em 12 salas de aula de madeira. Com a nova sede, os estudantes terão mais organização e conforto, com toda a estrutura de alvenaria.

A primeira etapa da obra, que será concluída até março, contará com dois prédios com 18 salas de aula, biblioteca, laboratório de informática e ciências, sala de línguas e aprendizado, pátio coberto e sanitários, além dos setores administrativos como secretaria, sala de professores, almoxarifados e depósitos. Para o início do ano letivo, no final de fevereiro, a escola já contará com mais cinco turmas, passando a atender em torno de 900 estudantes.

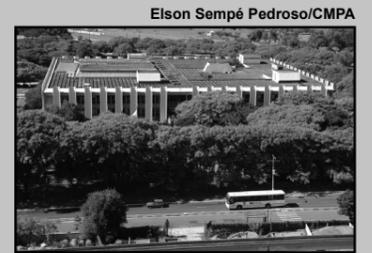
Da segunda à última etapa farão parte a finalização do refeitório e da cozinha, casa de gás, duas quadras poliesportivas, uma coberta e outra não, sala de artes e quatro salas de aula para a educação infantil, onde está localizada a atual estrutura da escola.

Toda a nova estrutura da escola será adaptada para cadeirantes, com tamanhos de portas adequados, barras de apoio e banheiros com adequações para cadeiras de rodas. A obra, iniciada em janeiro de 2010, está sob responsabilidade da construtora Azevedo Scoönhofen.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Mesa Diretora recebe sugestões de melhorias

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre reuniu-se, na segunda-feira (10/1), para



O prédio da Câmara

debater temas relativos ao funcionamento da Casa. Entre eles, foi citada a necessidade de melhorias na iluminação externa do Palácio Aloísio Filho e dos serviços de telefonia móvel disponível, de limpeza dos banheiros e de reciclagem do lixo na sede do Legislativo.

Os vereadores participantes da reunião fizeram diversas sugestões. Foi apontada a necessidade de uma audiência com o superintendente regional da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para tratar das dificuldades de funcionamento dos celulares dentro da Câmara. A Mesa definiu que convocará o responsável para a próxima reunião do grupo.

Na reunião, foi enfatizada a importância de melhorar a limpeza na Casa e de dar maior atenção à reciclagem e à separação do lixo. O presidente em exercício da Câmara lembrou aos colegas que solicitou à Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) uma inspeção da iluminação do entorno do prédio, atendendo solicitação dos funcionários da Casa, que reclamam da pouca luz na parte externa.

Ainda foi proposta a confecção de uma placa em homenagem aos 15 anos de funcionamento da Instituição Comunitária de Crédito Portosol e a criação de uma sala de reuniões de uso comum dos vereadores, já que os gabinetes não dispõem de espaço suficiente para receber pequenos grupos. Ficou acertado que, até que seja definido um local próprio, as salas das comissões permanentes serão utilizadas para reuniões.

O presidente em exercício da Câmara também afirmou que a presença dos vereadores nas sessões representativas tem sido exemplar para o bom andamento dos trabalhos. As sessões representativas são realizadas nas manhãs de quartas e quintas-feiras durante os recessos parlamentares, que ocorrem em janeiro e julho.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3930 – Quarta-feira, 12 de Janeiro de 2011

## Novos projetos abrem vagas em educação infantil

A educação infantil continuou sendo um dos focos da prefeitura em 2010. Durante o ano, o Grupo de Trabalho (GT) que viabiliza a construção de novas creches entregou dois novos espaços para atender 120 crianças cada, readequou projetos, assinou ordens de início de obras e começou a construção de novas escolas infantis.

Desde a sua formação, em 2005, o GT já entregou 37 unidades, totalmente equipadas, em comunidades de diversas regiões da cidade. São mais de 3,9 mil novas vagas para atender crianças de zero a seis anos. As comunidades da Ilha das Flores e da Chácara das Pêras receberam, ano passado, novas escolas que estão funcionando em convênio com a prefeitura.

As instituições de ensino são administradas por pessoas da própria região. Quatro novos projetos de creches, que serão construídas em parceria com a iniciativa privada, foram assinados e as obras devem ficar prontas ainda este ano.

No acesso a Porto Alegre, em projeto que faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), no loteamento que vai abrigar os moradores da Vila Chocolate e no novo endereço dos moradores da Vila Dique, já estão em construção quatro novas unidades. Duas escolas estão sendo licitadas e outras três estão projetadas para 2011 em outros bairros da cidade. Nos próximos meses, deve ter início a construção de uma nova creche na Vila dos Sargentos, bairro Serraria.

Porto Alegre oferece cerca de 19 mil vagas em educação infantil (41 escolas próprias e 200 creches conveniadas à Secretaria Municipal da Educação (Smed).



Ricardo Stricher/PMPA

Novas vagas para mais de 3,9 mil crianças de zero a seis anos

## Trânsito na rótula da Nilo não tem bloqueio total

Rafaela Ferreira/Divulgação EPTC



Previsão é de que a obra tenha duração de 90 dias

gestionamento serão reduzidos em até 70% em razão da semaforização. Mas é bom ressaltar, também, que existe uma passagem constante de pedestres neste ponto. Eles ficarão bem mais protegidos para as travessias”.

Em razão das obras, com retenção de fluxo, a orientação da EPTC é a utilização, se possível, de vias alternativas como a Protásio Alves, 3ª Perimetral, Pedro Ivo e Lucas de Oliveira, entre outras.

Por um período de 90 dias, serão realizadas as obras na rótula da Nilo Peçanha com a Carazinho, junto à Praça da Encol. Serão apenas bloqueios parciais, sem a necessidade da interrupção total na circulação de veículos. Agentes de fiscalização da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) orientam o trânsito no entorno da rótula, que será lento durante a realização do serviço, em função do fluxo intenso.

O início do trabalho, ontem, 11, no trecho de aproximação da rua Carazinho com a rótula, foi acompanhado de perto pela prefeita em exercício e pelo diretor-presidente da EPTC. Segundo ele, pedestres também serão beneficiados com a implantação do sistema de semáforos. “Os problemas de con-

### João de Oliveira Remião recebe lombadas e novas placas

Jonathan Heckler/PMPA

A estrada João de Oliveira Remião, nas imediações da parada 7, na Lomba do Pinheiro, recebeu duas lombadas e 22 novas placas de trânsito. As novas sinalizações fazem parte de um projeto de segurança viária realizado pelos técnicos de planejamento de trânsito da EPTC.



Placas indicam limite máximo de velocidade

### Licitação da coleta de lixo por contêiner tem nova etapa hoje

Os envelopes de habilitação serão abertos hoje, 12, e o resultado será divulgado no dia 20. Na primeira fase da implantação da coleta automatizada do lixo através de contêineres, cerca de 9% da população será contemplada. A área de implantação do projeto-piloto será limitada pelo Guaíba a oeste, pelo Arroio Dilúvio a sul, pelas avenidas Silva Só e Goethe e pela rua Dr. Timóteo a leste, e, a norte, por um contorno que, da Dr. Timóteo, irá pela Cristóvão Colombo até a Ramiro Barcelos e desta para a Voluntários da Pátria e Conceição, até a Mauá. A previsão é de que a empresa vencedora da concorrência instale 1,2 mil contêineres em 11 bairros a partir de junho.

### Últimos dias de inscrições para o Festival de Teatro de Rua

Esta será a terceira edição do festival, que ocorrerá de 1º a 12 de abril de 2011. Os interessados podem se inscrever na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria de Cultura (avenida Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, até sexta-feira, 14. Para efetuar a inscrição dos espetáculos, é necessário apresentar release, fotos, rider técnico, DVD com o espetáculo na íntegra, clipagem com artigos e notícias publicadas sobre o espetáculo.

### Alagamentos causam transtornos no trânsito

A forte chuva da tarde de ontem, 11, causou alagamentos em diversas vias da Capital, como na Barão do Amazonas com a Bento Gonçalves, Ipiranga com Azenha, Garibaldi com a Osvaldo Aranha, Sarmento Leite com Luis Englert, Farrapos com Santo Antônio, Aparício Borges com Bento Gonçalves. Algumas sinalizas ficaram sem energia, como nos cruzamentos da Borges de Medeiros com a Ipiranga e no Terminal Triângulo, próximo da Baltazar de Oliveira Garcia. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) disponibilizou 160 agentes para monitorar e organizar o tráfego.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 936914/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 08 Centro 23526008, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, JOSÉ AMARO AZEVEDO DE FREITAS, 147919/1, por motivo de auxílio doença/INSS, no período de 25/10/2010 a 06/12/2010, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2, de 03/01/2011 (processo 001.047519.10.0).

**NOMEIA**, GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 516597/3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 4 Grande Partenon (23526004), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO, 889900/1, por motivo de férias, no período de 16/12/2010 a 30/12/2010, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3, de 03/01/2011 (processo 001.053122.10.0).

**NOMEIA**, MARCIO DE OLIVEIRA PASSOS, 936057/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, (21250002), da Microrregião 10 Eixo Baltazar/Nordeste, (23526010), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, CARMEN MARTIN LOPES, 381655/1, por motivo de férias, no período de 20/12/2010 a 03/01/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 4, de 03/01/2011 (processo 001.052935.10.8).

**NOMEIA**, MALVINA BEATRIS DE SOUZA, 433606/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, (21250002), da Microrregião 05 - Cruzeiro/Glória/Cristal, 23526005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, ANDRÉIA AZEREDO DA ROSA, 889389/1, por motivo de férias, no período de 17/12/2010 a 31/12/2010, com base no artigo 69, §2, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 5, de 03/01/2011 (processo 001.052936.10.4).

**RETIFICA** o Ato 216 de 13/12/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: NOMEIA ZAINÉ FERREIRA JOÃO, titular, HILMA LEITE PONZI, e VIOLETA ODETE AZEVEDO DE CAMPOS, suplentes, como representantes do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul; JOSE JOAQUIM MARCHISIO, titular, DEJALME ANDREOLI, e SERGIO ALEXANDRE RAMOS GONZALEZ, suplentes, como representantes da Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul; VERDI GIORELI MONTEIRO FACCINI, titular e WILSON BATISTA SIERRA, suplente, como representantes da Associação Riograndense de Imprensa; BEATRIZ REGINA TROGLIO LUCKOW, titular, e MARIA CECILIA SILVEIRA PIRES, suplente, como representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul; EDUARDO BALDAUF, titular, BRUNO DE AZEVEDO CARNEIRO, e BRUNO CÉSAR EUFHRÁUSIO DE MELLO, suplentes, como representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil, para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Habitação no biênio 2010/2012, e em conformidade com o artigo 5º da Lei 2902 de 30/12/1965, através do Ato 1 de 05/01/2011 (processo 004.001325.10.8).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, MARIA DA GLORIA SILVEIRA, 698894/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, (21130002), da Unidade de Patrimônio Imobiliário, (13603013), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1114, de 23/12/2010 (processo 001.052924.10.6).

**DESIGNA**, FABRICIO ADAIR DA ROSA GOULART, 970430/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de Assistente, (21150005), da Supervisão de Planejamento Urbano (19801002), da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 17/12/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1111, de 24/12/2010 (processo 001.053488.10.5).

**DESIGNA**, LILIANE MARIA DOS SANTOS, 365078/1, ASSISTENTE SOCIAL, ES106NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades II (11140007), da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal (18805021), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 03/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1123, de 28/12/2010 (processo 001.050371.10.0).

**DESIGNA**, JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função gratificada de Gerente A (11130032), da Junta Administrativa de Indenizações (03316001), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 06/12/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1130, de 28/12/2010 (processo 001.053567.10.2).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DESIGNA**, LUIZ CARLOS DA SILVA MULLER, 956032/1, Assistente Administrativo, AA 10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de Gerente B (11120010), da Gerência de Material e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo (09521002), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 01/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1122, de 27/12/2010 (processo 001.024280.10.0).

**DESIGNA**, JAYME SVIRSKI, 364347/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Cartografia e Topografia (19603016), da Secretaria de Planejamento Municipal, no período de 18/08/2010 a 31/12/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1125, de 28/12/2010 (processo 001.053691.10.5).

**DESIGNA**, SOLY ISRAEL DE OLIVEIRA, 124154/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no período de 01/01/2011 a 30/06/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1119, de 27/12/2010 (processo 001.048887.10.2).

**DESIGNA**, WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Gerência de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares (23624007), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1116, de 27/12/2010 (processo 001.052597.10.5).

**DESIGNA**, LUIS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA, 1008749/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras (18515008), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1102, de 21/12/2010 (processo 001.050165.10.0).

**DESIGNA**, MARISA MARTINS ALTAMIRANO, 86645/5, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Gerência Distrital Leste/Nordeste (18805020), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1106, de 22/12/2010 (processo 001.049311.10.7).

**DESIGNA**, JAYME SVIRSKI, 364347/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Material e Orçamento (19301002), da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1124, de 28/12/2010 (processo 001.053692.10.1).

**DESIGNA**, IVALDO DE ARAÚJO, 416207/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica (16502006), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 15/12/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1118, de 27/12/2010 (processo 001.048886.10.6).

**DISPENSA**, ODETE MENDONCA SILVEIRA, 237635/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Patrimônio (13603013), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1113, de 23/12/2010 (processo 001.052924.10.6).

**DISPENSA**, ROBERTO PINHEIRO VIEIRA, 225578/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Planejamento Municipal, da função gratificada de Assistente (21150005), da Supervisão de Planejamento Urbano (19801002), da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 17/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1110, de 24/12/2010 (processo 001.053488.10.5).

**DISPENSA**, MARINA SPADARO JACQUES, 96810/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, da função gratificada de Gerente A (11130032), da Junta Administrativa de Indenizações (03316001), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 06/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1129, de 28/12/2010 (processo 001.053567.10.2).

**DISPENSA**, LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, 437922/1, Assistente Administrativo, AA 10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Gerência de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares (23624007), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1115, de 27/12/2010 (processo 001.052597.10.5).

**DISPENSA**, MARISA PELLEGRINI F. KENIGER, 612859/1, Cirurgião-Dentista, Municipalizado, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras (18515008), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1101, de 21/12/2010 (processo 001.050165.10.0).

**DISPENSA**, WANISE WILDE JANKE, 601620/1, Assistente Social - Municipalizada, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Gerência Distrital Leste/Nordeste (18805020), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1105, de 22/12/2010 (processo 001.049311.10.7).

**DISPENSA**, CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Planejamento Municipal, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Material e Orçamento (19301002), da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1123, de

28/12/2010 (processo 001.053692.10.1).

**DISPENSA, RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 547375/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica (16502006), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 15/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1117, de 27/12/2010 (processo 001.048886.10.6).**

**DISPENSA, MARCOS ROMARIO GOULART SARAIVA, 313029/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Credenciamento (17301011), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 18/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1112, de 23/12/2010 (processo 001.051277.10.7).**

**DISPENSA, IVALDO DE ARAÚJO, 416207/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo (16301003), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 15/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1120, de 27/12/2010 (processo 001.052852.10.5).**

**EXONERA, ROBERTA GUIMARÃES DO AMARAL, 968370/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação Social (24004004), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 13/12/2010, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1521, de 04/01/2011 (processo 001.052810.10.0).**

**MODIFICA, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 428, homologado em 15/05/2008, SIDNEY KARCZESKI, Agente de Fiscalização, 22º Lugar, FV10107A, o ato 1538, de 23/12/2010, que o nomeou em caráter efetivo, quanto à Secretaria, que passa a ser Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e não como constou, através do Ato 161 de 11/01/2011 (processo 001.041185.10.2).**

**NOMEIA no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 428, homologado em 15/05/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 51 de 07/01/2011.**

NOME	SECRETARIA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
BRASILIA DA SILVA DUTRA - 24º Lugar	SMIC	001.026115.09.3	02/12/2010
LIGIA VECCHI DE OLIVEIRA - 25º Lugar	SMIC	001.026115.09.3	02/12/2010
CASSIA CRISTINA BEINLICH - 26º Lugar	SMCPGL	001.041185.10.2	11/11/2010
ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS - 27º Lugar	SMIC	001.026115.09.3	02/12/2010
RODRIGO VIDMAR - 29º Lugar	SMIC	001.026115.09.3	02/12/2010
CLAUDIO ANTONIO CEMIM - 30º Lugar	SMIC	001.026115.09.3	02/12/2010
JEFFERSON SANTOS DA SILVA - 31º Lugar	SMIC	001.026115.09.3	02/12/2010

**NOMEIA, ANDRÉ SILVA DA SILVA, 1012940/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o cargo em comissão de**

**Assessor Especialista, (21260001), da Assessoria de Comunicação Social (24004004), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 13/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1522, de 04/01/2011 (processo 001.052810.10.0).**

**NOMEIA, JOELZA MESQUITA ANDRADES PIRES, 1034758/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21350001), do Gabinete do Secretário (18002001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1505, de 04/01/2011 (processo 001.052617.10.6).**

**NOMEIA, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de Técnico de Planejamento (21260003), do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria de Planejamento Municipal, durante o impedimento do titular, CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, 885979/2, por motivo de gozo de férias, no período de 09/01/2011 a 07/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1523, de 04/01/2011 (processo 001.051258.10.2).**

**NOMEIA, SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Técnica do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (16004003), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, DALMIR MARQUES, 773296/1, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1527, de 06/01/2011 (processo 001.049967.10.0).**

**NOMEIA, DEBORAH PILLA VILLELLA, 969737/1, Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02006011), do Gabinete do Prefeito, no período de 22/12/2010 até 20/01/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1528, de 06/01/2011 (processo 001.053424.10.7).**

**NOMEIA, TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, 421495/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21160001), da Assessoria Especial (02004001), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, ALINE KUZIAK, 798128/2, por motivo de gozo de férias, no período de 02/01/2011 a 31/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1524, de 06/01/2011 (processo 001.046993.10.0).**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI, CAMELIA LORANDOS, 113776/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 23/10/2010, através do Ato 1124, de 28/12/2010 (processo 001.053570.10.3).**

**TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ CARLOS DA SILVA MULLER, 956032/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Ato 441, de 15/06/2010, que o designou para exercer a função**

gratificada de Gerente B (11120010), da Gerência de Material e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo (09521002), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através do Ato 1121, de 27/12/2010 (processo 001.024280.10.0).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA MARIA NAILE MORALES**, 7935.5, estatutária, Assistente Social, ES-1.06.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 22482482968, PASEP 10621348373, através do Ato 26, de 03/01/2011. (processo 009.001651.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 07/12/2010, ao(s) dependente(s) de VALDIR JOSÉ DE LEMOS, 12642.5, falecido em 07/12/2010, Estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.08-00, 30h, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado voluntariamente, com provento proporcional a 10.973,5/12.775 dias, Ato 424, de 15/04/1994, modificado pelo Ato 1632, de 19/10/1995, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 28/11/1966, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 100% a VERA REGINA DIEL DE LEMOS, 7024.3, CPF 375681590-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela Portaria Interministerial 408/10, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Processo 01.049589.95.4 - concessão da Gratificação Incentivo Técnico, mediante ação judicial. CPF do ex-servidor: 066528240-00, PASEP do ex-servidor: 10025528685, através do Ato 044, de 04/01/2011, (processo 009.004570.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (Republicado)

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, no período de 02/01/2011 a 31/01/2011, em relação a TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, 421495/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, os efeitos da Portaria 1381, de 04/07/2008, que concedeu a contar de 31/07/2008 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 2407, de 24/12/2010 (processo 001.046993.10.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, 421495/1, Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/01/2011 a 31/01/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2406, de 24/12/2010 (processo 001.046993.10.0).

**CONVOCA**, ANDRE SILVA DA SILVA, 968370/1, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 13/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2397, de 23/12/2010 (processo 001.052810.10.0).

**CONVOCA**, JOELZA MESQUITA ANDRADE PIRES, 1034758/1, Assistente, (21350001), da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 14/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2363, de 24/12/2010 (processo 001.052617.10.6).

**CONVOCA**, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Técnico em Planejamento, (21260003), da Secretaria de Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 09/01/2011 a 07/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2404, de 24/12/2010 (processo 001.051258.10.2).

**CONVOCA**, SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2411, de 27/12/2010 (processo 001.049967.10.0).

**CONVOCA**, JOSE CARLOS TAVARES DA SILVA, 663624/2, Motorista, OP31404, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 29/11/2010, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985,

combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2, de 03/01/2011 (processo 001.052840.10.7).

**CONVOCA**, GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 516597/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 16/12/2010 a 30/12/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2393, de 23/12/2010 (processo 001.053122.10.0).

**CONVOCA**, MARCIO DE OLIVEIRA PASSOS, 936057/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 20/12/2010 a 03/01/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2395, de 23/12/2010 (processo 001.052935.10.8).

**CONVOCA**, MALVINA BEATRIS DE SOUZA, 433606/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 17/12/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2394, de 23/12/2010 (processo 001.052936.10.4).

**FAZ CESSAR**, no período de 09/01/2011 a 07/02/2011, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1357, de 06/07/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2403, de 24/12/2010 (processo 001.051258.10.2).

**FAZ CESSAR**, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, em relação a SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, Assistente Administrativo, AA 10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 2037, de 10/09/1999, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1999, até ulterior deliberação, através da Portaria 2411, de 27/12/2010 (processo 001.049967.10.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 02/01/2011 a 31/01/2011, em relação a TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, 421495/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, os efeitos da Portaria 376, de 15/02/2006, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2405, de 24/12/2010 (processo 001.046993.10.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** TAIS SOARES FELDENS, enfermeiro, 459176, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1179 de 17/12/2010.

**AUTORIZA** ROSANA BERR MAIATO, enfermeiro, 461640, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar

133, de 31/12/1985, através da Portaria 1180 de 17/12/2010.

**AUTORIZA** JOZELIA XAVIER SCHVARTZHAUP, assistente social, 761210/02, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1181 de 17/12/2010.

**AUTORIZA** CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, enfermeiro, 459218, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1182 de 17/12/2010.

**AUTORIZA** ROSEMARY CANAZARO COUTINHO, cirurgião-dentista, 364300, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1188 de 17/12/2010.

**AUTORIZA** CLEONICE DAY PEDROSO ROSA, auxiliar de gabinete odontológico, 0478160, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1173 de 16/12/2010.

**AUTORIZA** SUZANA LUIZA WEBER BACKES DE LEON, psicólogo, 313042, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1187 de 17/12/2010.

**AUTORIZA** GIZELDA DA SILVA MORAES, auxiliar de enfermagem, 532761/02, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1189 de 17/12/2010.

**AUTORIZA** ROSANGELA SYMANSKI DA CUNHA, fisioterapeuta, 1028286, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1190 de 17/12/2010.

**AUTORIZA** JANE LUCIA DA SILVA, assistente social, 79264/04, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1192 de 17/12/2010.

**AUTORIZA** JULIA BOIKO WELKER, enfermeiro, 380705/02, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde

do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1177 de 16/12/2010.

**AUTORIZA** ÚRSULA ADRIANA SANDER STUKER, técnico de enfermagem, 0536810, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1178 de 16/12/2010.

**AUTORIZA** ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA, enfermeiro, 536031, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1186 de 17/12/2010.

**AUTORIZA** SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, enfermeiro, 532438, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1191 de 17/12/2010.

**AUTORIZA** MARISTELA FIORINI, enfermeiro, 323734, a afastar-se de suas funções para participar do “II Congresso Capixaba de Doação e Transplantes de Órgãos e Tecidos e do I Simpósio Nacional de Prevenção, Diagnósticos Precoces e Tratamento das Hepatites B e C”, de 09/12/2010 a 11/12/2010, em Vitória/ES, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 04 de 04/01/2011.

**AUTORIZA** ISETE MARIA STELLA, enfermeiro, 231189, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 05 de 04/01/2011.

**AUTORIZA** PAULO ANTONIO DA COSTA CASANOVA, médico veterinário, 481868/02, a afastar-se de suas funções para participar do “Curso sobre Processo Administrativo Sanitário”, de 13/12/2010 a 15/12/2010, em Canela/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 06 de 04/01/2011.

**AUTORIZA** SOLANGE MENDES LONGARAY, biólogo, 543503/03, a afastar-se de suas funções para participar de “Inspeção no Banco de Válvulas do INCOR e no Banco de Pele do Hospital do Servidor Público de São Paulo”, de 13/12/2010 a 15/12/2010, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 07 de 04/01/2011.

**AUTORIZA** CINTHIA ALT CAVADA, farmacêutico, 356650, a afastar-se de suas funções para participar de “Inspeção no Banco de Válvulas do INCOR e no Banco de Pele do Hospital do Servidor Público de São Paulo”, de 13/12/2010 a 15/12/2010, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar

133, de 31/12/1985, através da Portaria 11 de 04/01/2011.

**AUTORIZA** MIRTHA DA ROSA ZENKER, terapeuta ocupacional, 350350, a afastar-se de suas funções para participar do “Encontro Nacional dos Trabalhadores da Assistência Social”, de 16/12/2010 a 17/12/2010, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12 de 04/01/2011.

**DESIGNA** JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, Economista, IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, Administradora e RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 57318.8, Engenheiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 17/2010, que trata da contratação de empresa para a execução de serviços de instalação de sistemas elétricos e sonoros de alarmes, com fornecimento de materiais, em unidades do Complexo Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, Processo 001.046439.10.2, através da Portaria 26 de 11/01/2011.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NORTON OLIVEIRA SOARES, 52934.8, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe do Setor de Operação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldado, da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302001 substituindo PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER, 24102.0, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 191 de 20/12/2010.

**DESIGNA** MAICON DOS SANTOS BIACCHI, 24760.4, Operador de Máquinas, OP11604, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001 substituindo ELOCIR VIEIRA, 20887.8, Operário, AC11002, por motivo de licença-prêmio de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 001 de 03/01/2011.

**DESIGNA** CEZAR GARCIA DA SILVA, 10221.3, Pedreiro, OP11004, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe do Setor de Preparação da Seção de Fabricação de Pré-Moldados da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302002 substituindo IDSON DA SILVA BARBOSA, 17125.9, Pedreiro, OP11004, por motivo de férias de 03/02/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 002 de 03/01/2011.

**DESIGNA** MARIÂNGELA SILVA MAZZOCCO, 42081.8, Telefonista, CO10504, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe da Equipe de Material da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 04501002 substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 37305.1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 003 de 03/01/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor LUIZ CARLOS MOREIRA, 89505/5, como ordenador de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo e do Funturismo, nas Unidades Orçamentárias 2601 e 2602, durante o período de 01/01/2011 a 31/12/2011, através da Portaria 001 de 11/01/2011.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de 6-assistente técnico da Divisão de Planejamento, 30210009, em substituição a LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ, 196864/2 no período de 08/12/2010 a 17/12/2010, por licença para tratamento de saúde, com base no Artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 083 de 10/01/2011 (processo 003.005316.10.3).

**DESIGNA** JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO, 426286/5, adido, para responder pela função gratificada de 6-assistente técnico da Divisão de Planejamento, 30210009, em substituição a LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ, 196864 / 2 no período de 18/12/2010 a 15/01/2011, por licença para tratamento de saúde, com base no Artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 084 de 10/01/2011 (processo 003.005316.10.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JOEL CAROLINO, 666996, Motorista OP31404, da Seção de Coleta Seletiva, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de 01/05/2006 a 30/04/2008, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03/11/1995 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 635 de 27/12/2010 (processo 005.00592.10.2).

**CONCEDE**, de 04/01/2011 a 04/02/2011, a VERA LUCIA DA SILVABARCELOS, 644447, Gari AC.3.08.02 da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 639 de 28/12/2010 (processo 005.2655.10.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/01/2011, a ANDREA PAIM LEAL, 278674, Assistente Administrativo AA.3.04.06, da Divisão Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Normativa 05 de 23/10/2008, item I, incisos I e II, c/c o item 2, inciso I, através da Portaria 036 de 07/01/2011 (processo 005.1'420.08.9).

**CONCEDE**, de 03/02/2011 a 04/03/2011, a FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, Apontador AC30204 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 027 de 05/01/2011 (processo 005.0119.09.1).

**CONCEDE**, de 17/01/2011 a 15/02/2011, a JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA, 641392, Continuo AC.3.03.03 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 028 de 05/01/2011 (processo 005.1939.10.6).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** a relotação de LUCI TERESINHA MACHADO MALICKOVSKI, 76263.8, Auxiliar Técnico – Enfermagem, do Abrigo Municipal Bom Jesus para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 13/12/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 001 de 04/01/2011 (Memorando 301-10 ADES).

## Despachos

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.004041.10.0** - Defere, em 06/01/2011, em relação a LUIZ CARLOS LUCAS PEREIRA, 701236, da Divisão Comercial, o pedido de abono da meia falta de 21/09/2112 e das faltas de 22, 23 e 24/09/2010, conforme parecer 09 de 2011, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

**Processo 003.005177.09.0** - Defere, em 07/01/2011, em relação a ORLANDO PIRES DE LIMA, 727262, da Divisão de Água, o pedido de abono da meia falta de 13/11/2009, conforme parecer 11 de 2011, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

**Processo 009.004441.10.9** - Defere, em 11/01/2011, em relação a JAIME RODRIGUES DA COSTA, 741155, Operador de Subestação, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2023 (dois mil e vinte e três) dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Construtora Stil S.A: 09/11/1976 a 07/12/1976;

Superintendência de Portos e Hidrovias: 05/05/1977 a 03/03/1978;

Azevedo Bento S.A. Comercio e Industria: 15/06/1978 a 13/07/1978; 1979; União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 15/08/1978 a 19/10/1979;

Semag – Equip Agric e Ind. Ltda.: 02/12/1974 a 04/12/1974;

S.A. Moinhos Riograndenses: 20/01/1975 a 14/04/1975;

Fabrica Metalúrgica Berta: 10/11/1975 a 08/01/1976;

Imeu Ind Metal Eletron Eletron Universal: 04/03/1976 a 31/03/1976;

Cocil S. A Ind Metalúrgica: 03/05/1976 a 09/09/1976;

Charles Hallam Cia Ltda.: 01/04/1977 a 30/04/1977;

Estaleiro S.A: 14/08/1972 a 05/11/1973;

João Issi: 04/03/1974 a 15/03/1974;

Fun Riograndense Universitária de Gastroenterologia: 01/04/1980 a 11/06/1981.

**Processo 003.004907.10.8** - Indefere, em 06/01/2011, em relação a JORGE LUIZ DE ALMEIDA GOÇALVES, 745550, da Divisão de Instalações, o pedido de abono de faltas do período de 07 a 31/10/2010, conforme parecer 002 de 2011, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

# Legislativo Pessoal

## Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, no período de 01/01/2011 a 20/01/2011, da Portaria 169, de 30/03/2010, que designou a servidora CRISTINE COSENTINO BRUCK, 2023-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Taquigrafia, 2.2.1.5, a contar de 19/03/2010 e enquanto perdurasse o impedimento de Cláudia Pasquali Coelho, 4225-9, em licença-saúde, conforme Portaria 1, de 03/01/2011.

**CESSA EFEITOS**, no período de 02.01.2011 a 11.01.2011, em relação a ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, 2296-0, da Portaria 605, de 31/12/2003, que convocou diversos servidores para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5811/86, conforme Portaria 503, de 30/12/2010.

**DESIGNA** os servidores constantes no quadro abaixo para representarem esta Câmara Municipal junto à Justiça do Trabalho, na qualidade de Preposto, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, conforme Portaria 8, de 05/01/2011 (processo 4148/10).

SERVIDOR	MATRÍCULA
Elisete Ana Babinski	2879-5
José Antônio Castro Brasil	1421-3
Romeu Victor Costa	2333-9

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** LEO DE OLIVEIRA REMIÃO, 5166-4, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 03.01.2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 485, de 22/12/2010 (processo 4347/10).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** DANIELA DE SOUZA DA SILVA, 4116-0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, conforme Portaria 483, de 21/12/2010 (processo 3993/10).

**CONVOCA** CRISTINA NARDELI DE MORAES TORRES, 4410-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 492, de 27/12/2010 (processo 4491/10).

**CONVOCA** ANTÔNIO ANTUNES DA CUNHA NETO, 5200-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 494, de 27/12/2010 (processo 4481/10).

**CONVOCA** ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, 2296-0, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 02/01/2011 a 11/01/2011, conforme Portaria 504, de 30/12/2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66, da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com o parágrafo único do artigo 54, da Lei Municipal 5811, de 08/12/1986, e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DETERMINA** A LEONARDO OLIVEIRA CONTURSI, 4602-9, Repórter Fotográfico, 2.1.2.7, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, proporcional a 20%, a contar de 01/08/2007 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 236, de 14/05/2010 (processo 4948/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA** MARIONEIDE SCHWENGBER, 4227-5, Taquígrafo I, 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Taquigrafia, 2.2.1.5, no período de 01/01/2011 a 20/01/2011, em substituição a CLÁUDIA PASQUALI COELHO, 4225-9, em licença-saúde, conforme Portaria 2, de 03/01/2011.

**DESIGNA** LISIANE MOREIRA BANDA, 4395-0, Taquígrafo I, 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Apanhados Taquígráficos, 2.2.1.4, no período de 01/01/2011 a 20/01/2011, em substituição a MARIONEIDE SCHWENGBER, 4227-5, em impedimento, conforme Portaria 3, de 03/01/2011.

**DESIGNA** FÁBIO ADRIANO MACHADO FAGUNDES, 2729-8, Garçom, 1.1.1.3.3, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Sonorização, 2.2.1.4, no período de 10/02/2011 a 01/03/2011, em substituição a VLADIMIR GOMES LOPES, 2267-8, em férias, conforme Portaria 4, de 03/01/2011.

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Convênios e Estágios, 2.2.1.4, no período de 03/01/2011 a 12/01/2011, em substituição a NARA LÚCIA POLUDEN PERTILE, 4371-1, em impedimento, conforme Portaria 7, de 04/01/2011.

**DESIGNA** LISSANDRO CESAR BERTACO, 4267-1, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Assessoria de Informática, 2.2.1.7, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, em substituição a MÁRCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, 2433-7, em férias, conforme Portaria 501, de 29/12/2010.

**DESIGNA** ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, 2296-0, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, 2.2.1.6, no período de 02/01/2011 a 11/01/2011, em substituição a DÉBORA BALZAN FLECK, 2443-4, em férias, conforme Portaria 502, de 30/12/2010.

Publicação LEGAL

### **EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

CLC COM. SERV. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 06.039.642/0001-80 e Inscrição Municipal 211.105-22, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 100, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2011/1270, em 07/01/2011, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.  
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011

CLC COM. SERV. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA

Publicação LEGAL

### **EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

SALVADOR SILVA COSTA ME, CNPJ 00.579.855/0001-19 e Inscrição Municipal 143.431.2-6, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 750, sem uso, e do Livro do ISSQN nº de Ordem 01, sendo registrada ocorrência sob o nº 31/2011, em 03/01/2011, na 22ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011

SALVADOR SILVA COSTA ME

Publicação LEGAL

### **EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

RFL SISTEMAS S/A, CNPJ 87.828.430/0003-46 e Inscrição Municipal 2733129, comunica o extravio e perda de suas notas fiscais espécie 003 de numeração 16001 a 17800, usadas e sem uso, assim como dos livros registro de issqn de numeração 001 a 010, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/68601, em 23/12/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.  
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2010.

RFL SISTEMAS S/A

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.002987.10.4**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Felipe Gue Martini

**OBJETO:** Contratação de serviço como Instrutor (oficineiro) de Percussão e apresentação musical do Grupo Nação Periférica, Projeto Circuito de Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, e artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 17 de Novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

## CONCORRÊNCIA 8/2010

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de sinalização horizontal com plástico a frio, aplicação por dispersão mecânica /manual – tipo estrutura, com fornecimento de material.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 16 de fevereiro de 2011, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 9,30 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo - Financeira

## EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.003146.09.0 e, em razão de descumprimentos contratuais, no que tange a não entrega das impressoras contratadas por esta Empresa Pública, aplica a penalidade de advertência à empresa Ary Freitas Pereira – Inet Informática, CNPJ 02.974.783/0001-76, com fulcro no artigo 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de dezembro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Gres Engenharia e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Execução da construção de uma pista de skate no Parque Marinha do Brasil.

**PRAZO:** 120 dias consecutivos a contar da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pela Secretaria.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 5/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601.1378.449051990000-1299 e 601.1378.449051990000.

**VALOR:** R\$ 203.711,88.

**PROCESSO 001.049828.09.6.**

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**,  
Procurador Geral em Exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 86/2010

**PROCESSO:** 001.0001942.07.7

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** DELTA CONSTRUÇÕES S/A

**OBJETO:** Prestação de serviço de capina nas Vias Públicas no Município de Porto Alegre.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo período de 12 meses que será de 01/01/2011 à 31/12/2011.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 2/2007 – Contrato 21/2007

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-- 339039781400-400 do DMLU

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**,  
Diretor-Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80/2010

**PROCESSO:** 005.002138.08.7

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.

**OBJETO:** Prestação de serviços recíprocos entre Departamento Municipal de Água e Esgotos e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, relacionados às áreas de competência dessas Autarquias Municipais.

**PRORROGAÇÃO:** 12 meses, que será no período de 28/9/2010 a 27/9/2011.

**ALTERAÇÃO:** Da Cláusula Sétima do Termo e Cooperação 6/09, sendo que a dotação orçamentária de Departamento Municipal de Água e Esgotos passa a ser 4000-2526-33903978140000.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação 6/2009

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000-02221-3390.39.99.99 e 5000-02392-3390.39.99.99

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8666/93 e sua alterações

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**,  
Diretor-Geral



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080242.10.3

**OBJETO:** REPUBLICAÇÃO - Serviços de substituição e manutenção dos sistemas de variação de velocidade da EBAB São João com fornecimentos de peças.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datade ABERTURA dos envelopes relativos à aplicação do § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, referente à licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Central de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

**DATA:** 12/01/2011, às 15h.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 003.080633.10.2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** Expansul Comércio Importação e Exportação Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de "Gaxetas para Clorador da marca Capital Controls.

**VALOR:** R\$ 151,20

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO**,  
Superintendente de Operações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## CONVITE 002.082015.10.4 ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de serviços de conservação viária em via pavimentada com uso de concreto asfáltico tipo SMA

**DATA:** 11 de janeiro de 2011, às 14h

**LOCAL:** Sala da Assessoria de Planejamento Orçamentário

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise da proposta e conferência dos cálculos da planilha de orçamento. Verificado o atendimento das condições para apresentação da proposta de preços, decide a Comissão classificar a empresa Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda. como vencedora do certame com o valor ofertado de R\$ 149.723,20 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte três reais e vinte centavos). Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação deste Convite à empresa Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda. por atender as condições do Instrumento Convocatório. Com a publicação deste julgamento abre-se o prazo legal de 2 (dois)

dias úteis para recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO  
BOCHEHIN, LUCAS SANTOS OLIVEIRA**

## TOMADA DE PREÇOS 002.081035.10.1 ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Ponta Grossa

**DATA:** 07 de janeiro de 2011, às 15h

**LOCAL:** Sala da Assessoria de Planejamento Orçamentário  
**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise das propostas e conferência dos cálculos da planilha de orçamento. Verificado o atendimento dos requisitos solicitados pelo edital, decide a Comissão pela

desclassificação da empresa CONSTRULIX – CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. por apresentar valores unitários superiores ao preço orçado pelo órgão licitante, desatendendo ao item 7.8, letra “a” e “f” do edital, nos serviços a seguir descritos. Apresentou valores unitários superiores ao preço orçado pelo órgão licitante nos orçamentos: a) Implantação – Movimentos de Terra (item 1.3.1-aterro compactado com solo importado e 1.3.3-aterro mecânico com saibro – baldrame); b) Prédio da Creche – Cobertura (item 2.3.1.1-estrutura madeiralta fibrocim, alumínio ou plast inclusive proj. estrutural), Prédio da Creche - esquadrias, vidros e tela de proteção

(item 2.9.1.1- janela jf1 - 1,2x1,86m, 2.9.1.2- janela jf3 - 0,8x0,6m basculante, 2.9.1.3- janela jf4 - 1,20 x1,20m, 2.9.1.4- janela jf5 - 1,2 x 1,0m basculante, 2.9.1.5-janela jf6 - 0,8 x 0,6m, 2.9.1.6-janela jf7 - 0,88 x 0,23m, 2.9.1.7- janela jf8 - 1,20 x 0,25m); Prédio da Creche – Diversos (item 2.13.5.3-instalação de gás projeto/ execução, 2.13.6.1- banco de madeira articulável, 2.13.8.2- escada de marinho l=0,50 m). As demais empresas foram classificadas na seguinte ordem: 1º Lugar: Grês Engenharia e Serviços Ltda. R\$ 546.549,29; 2º Lugar: Rumo Engenharia Ltda. R\$ 593.340,79 e 3º Lugar: Fator Engenharia Ltda. R\$ 599.987,37. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada

de Preços à empresa Grês Engenharia e Serviços Ltda., por atender ao Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,  
LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA,  
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 131/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de borrachas, ponteiros e para-choques  
**VIGÊNCIA:** 03/01/2011 a 02/07/2011

**CONTRATO:** 370/2010  
**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda  
**VALOR:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

**CONTRATO:** 371/2010  
**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda  
**VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)  
Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 134/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus  
**VIGÊNCIA:** 05/01/2011 a 04/07/2011

**CONTRATO:** 366/2010  
**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda  
**VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**CONTRATO:** 365/2010  
**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda  
**VALOR:** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)  
Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO 376/2010**

**MODALIDADE:** Convite 66/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Mincarone, Ruiz e Cia Ltda  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de gás  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 05/01/2011 a 04/07/2011  
Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/2010**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de Ar Condicionado  
**ORDEM DE COMPRA:** 0068  
**FORNECEDOR:** RK COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
**VALOR:** R\$ 1.700,00

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2010**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Solenóide para Catraca Foca  
**ORDEM DE COMPRA:** 0058  
**FORNECEDOR:** FOCA CONTROLES DE ACESSOS LTDA  
**VALOR:** R\$ 820,00

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,  
Coordenadora da Unidade de Compras.

**CONVITE 1/2011**

**OBJETO:** Aquisição de peças para máquinas JVA  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20/01/2011, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011

RENÊ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro

**PREGÃO PRESENCIAL 1/2011**

**OBJETO:** Contratação de empresa para seguro DPVAT  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/01/2011, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA, Diretor-Presidente

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/2011**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de esquadrias de madeira, esquadrias de alumínio e vidros.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/02/2011, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA, Diretor-Presidente

**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO 28/2010**

**OBJETO:** Aquisição de Sistema ERP  
A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração do certame em epígrafe, alterando a data de abertura do certame para o dia 25 de janeiro de 2011, mantendo-se o mesmo horário. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO 001.035036.10.9

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CONTRATADA:** TAG AUDIO PROFISSIONAL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Amplificador de potência.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 404/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0301.0130.2720.1606.4490.  
**VALOR:** R\$ 1.200,00

URBANO SCHMITT, Secretário.

**EXTRATO DE ATAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 391/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de Consumo Hospitalar, obtidos através do Pregão Eletrônico 391/2010, Processo Administrativo 001.035023.10.4, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME:** ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., CNPJ: 04.619.893/0003-70  
**ENDEREÇO:** SAAN, Quadra 04, Lote 666, Brasília/DF  
05 de janeiro de 2011 até 04 de janeiro de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1084599	Seringa para insulina, sem espaço morto, com proteção,	BD	PC	1,23

**NOME:** LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., CNPJ: 31.673.254/0001-02  
**ENDEREÇO:** Av. Eugênio Borges, 1092, São Gonçalo/RJ  
06 de janeiro de 2011 até 05 de janeiro de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1084508	Catéter intravenoso periférico 16g, norma nr 32,	introcán safety B.Braun.	PC	1,45
1084516	Catéter intravenoso periférico 18g, norma nr 32,	introcán safety B.Braun.	PC	1,20
1084524	Catéter intravenoso periférico 20g, norma nr 32,	introcán safety B.Braun.	PC	1,20
1084532	Catéter intravenoso periférico 22g, norma nr 32,	introcán safety B.Braun.	PC	1,20
1084540	Catéter intravenoso periférico 24g, norma nr 32,	introcán safety B.Braun.	PC	1,20

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 545/2010**  
PROCESSO 001.048352.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.  
**ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. – LOTE: 2.**  
**TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. – LOTE: 1.**  
Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.  
LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em Exercício.

# Dívidas de IPTU serão cobradas judicialmente

**O**s contribuintes que estão em débito com o IPTU e a Taxa de Coleta de Lixo Capital têm um mês para regularizar pendências antes da cobrança judicial da dívida. No início de fevereiro, a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) encaminhará 6 mil processos de execução fiscal para buscar por meio Judiciário a recuperação de receitas devidas ao município.

O secretário municipal da Fazenda explica que é dever do município cobrar os valores. “O gestor público é legalmente obrigado a encaminhar as ações para evitar a perda do direito de cobrança do crédito tributário. Antes, porém, tentamos mobilizar os contribuintes para a negociação administrativa, evitando o aumento do custo para o cidadão com as custas judiciais”, pondera.

**Oportunidade de regularização** – Antes de enviar para cobrança judicial, a prefeitura oferece parcelamento em até 36 meses para dívidas do IPTU e da taxa, observadas as parcelas mínimas para pessoas físicas e jurídicas. O cidadão pode comparecer à Loja de Atendimento (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº), de segunda a sexta-feira, das 9 às 16h.

O conjunto de ações buscará recuperar cerca de R\$ 50 milhões, em dívidas geradas a partir de 2007, que não estiverem negociadas. O Código Tributário Nacional define o limite de cinco anos para a cobrança de créditos tributários.



Parcelamento pode ser feito em até 36 meses

# Exposição Panorâmica na Galeria dos Arcos

Ricardo Stricher/Arquivo PMPA



Mostra fica em cartaz até 13 de fevereiro no térreo da Usina

trabalhos de 25 alunos, desenvolvidos sob orientação dos professores Luiz Eduardo Achutti e Eduardo Vieira da Cunha e mostra um recorte da produção em fotografia da instituição. O objetivo não é o de apresentar uma pesquisa confluyente, ou formalmente harmônica. Ao contrário. Com as imagens selecionadas em uma curadoria realizada em conjunto com os autores, procurou-se apresentar um mosaico da pluralidade de projetos que envolvem a fotografia: o corpo (com todas as suas significações), a paisagem, o tempo, o retrato, o fluxo.

A Faculdade de Meios de Comunicação (Famecos-Pucrs) apresenta trabalhos desenvolvidos em dois territórios bastante distintos, o jornalismo e a publicidade. O jornalista e professor Elson Sempé Pedrosa é responsável pela curadoria dos trabalhos de dez alunos e três ex-alunos do curso de jornalismo (estes já no mercado de trabalho, atuando na imprensa local). Os trabalhos apresentados pelo Curso de Publicidade e Propaganda têm curadoria dos professores André Giongo e Cristina Lima e nos levam ao universo das criações coletivas típicas da publicidade.

Já a Unisinos apresenta trabalhos produzidos a partir de atividades propostas em sala de aula, nas diferentes disciplinas de fotografia dos cursos de Comunicação da Unisinos, e a exposição conta com organização e curadoria de Flávio Dutra e Tiago Coelho.

**A** Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura inaugura amanhã, 13, às 19h, a exposição fotográfica 2ª Panorâmica, na Galeria dos Arcos (térreo da Usina do Gasômetro). A exposição apresenta uma seleção de trabalhos em fotografia realizados por alunos do Instituto de Artes/Ufrgs, Famecos-Pucrs e Unisinos. A exposição fica em cartaz até 13 de fevereiro. A visitação tem entrada franca e pode ser feita de terças a domingos, das 9h às 19h.

O Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) apresenta

## CÂMARA MUNICIPAL

### Audiência pública irá debater criação do Imesf

Tonico Alvares/CMMPA



Plenário Otávio Rocha

A possibilidade de criação do Instituto Municipal da Estratégia da Saúde da Família (Imesf) será debatida na Câmara Municipal de Porto Alegre no dia 3 de fevereiro, em uma audiência pública promovida pela Casa. O projeto de lei do Executivo Municipal propondo o Instituto está tramitando no Legislativo da Capital desde o final do ano passado. As discussões terão por local o Plenário Otávio Rocha da Câmara a partir das 18h30min.

Conforme a proposta do Executivo, que começou a ser avaliada, formalmente, em plenário em 13 de dezembro, o Imesf será uma fundação pública de direito privado com o objetivo de operar uma rede integrada e articulada de serviços de saúde com ações que levem em conta o perfil epidemiológico da população. Os serviços serão desenvolvidos sob a forma de programas com metas de impacto definidas sobre a atenção básica, promoção, prevenção e proteção da saúde coletiva e individual.

O texto estabelece ainda que o Imesf deverá desenvolver atividades de ensino e pesquisa científica e tecnológica na área da saúde, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e presidido pelo titular da secretaria, mas com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, inclusive para firmar contratos de gestão e convênios com o poder público.

A audiência pública é aberta à participação da população e de entidades formalmente constituídas da sociedade civil que terão espaço para apresentar suas manifestações. A Câmara Municipal da Capital tem sua sede no Palácio Aloísio Filho, na Avenida Loureiro da Silva, 255.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3931 – Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2011

## Começa monitoramento via satélite da coleta de lixo

**N**ovo sistema de monitoramento via satélite em tempo real da coleta de lixo começa a ser implantado em Porto Alegre a partir deste final de semana. A iniciativa faz parte de uma série de ações colocadas em prática pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) visando a qualificar o serviço prestado à população.

Os 53 veículos compactadores utilizados na coleta serão equipados com o novo dispositivo até o final de janeiro. A ferramenta irá gerar um relatório completo sobre o serviço executado. “É um sistema mais moderno e eficiente que permitirá mais agilidade e fiscalização na operação, evitando eventuais falhas nos 136 roteiros atuais de coleta”, frisou o diretor do DMLU. “Além de um maior controle na coleta, a prefeitura também estará respondendo à população sobre a eficácia da operação”, enfatizou a prefeita em exercício, que se reuniu na manhã de ontem, 12, com a direção do DMLU e da empresa responsável pela coleta em Porto Alegre para conhecer detalhes do projeto.

A empresa contratada para o serviço de coleta de lixo, a Sustentare, disponibiliza atualmente 361 coletores (garis) e 53 caminhões compactadores na operação de coleta de lixo da cidade, 15% a mais do exigido em contrato.



Ricardo Giusti/PMPA

Veículos serão equipados com o dispositivo até o final de janeiro

## Chuva expõe o problema dos focos de lixo

Divulgação/PMPA



Diariamente, DMLU retira 500 toneladas em mais de 300 focos de lixo cadastrados

que aconteceu ontem e a cada chuva de verão. O prejuízo é de nós todos que vivemos na cidade”, explica o supervisor de operações do DMLU.

O DMLU tem uma empresa que coleta exclusivamente lixo público (lixo que fica fora das coletas regulares, domiciliar e seletiva) e atualmente contabiliza a retirada de 500 toneladas diárias dos mais de 300 focos de lixo cadastrados. Esse trabalho, que poderia ser minimizado conforme o comportamento da população custa aos cofres públicos hoje R\$ 800 mil a cada mês.

**A** chuva na tarde desta terça-feira, 11, mostrou na prática um dos grandes problemas de Porto Alegre que preocupa o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) há muito tempo: os focos de lixo. É o lixo descartado irregularmente na rua, fora de dias e turnos das coletas regulares e em locais absolutamente inadequados. A teoria passa à prática quando a força de uma chuva de verão tem uma ação mais visível do que a rotina de animais, ventos ou chuvas mais fracas e catadores informais.

“Nós temos insistido muito nesse ponto, mas o problema é crescente. Se a população não se conscientizar de que é preciso ter mais disciplina no descarte do seu lixo, fica impossível evitar o

### Seleção para ocupar espaços na Usina começa segunda

Divulgação/PMPA

O processo seletivo para ocupação de espaços na Usina do Gasômetro, dentro do Projeto Usina das Artes 2011, começa na segunda-feira, 17, e se estende até o dia 31. Atualmente, os espaços da Usina são ocupados por nove grupos. As companhias passaram por uma seleção que exigiu, entre outras coisas, um trabalho continuado com, no mínimo, três anos de existência.



Processo seletivo vai de 17 a 31 de janeiro

### Smam e EPTC desobstruem placas de trânsito

A Secretaria do Meio Ambiente (Smam) e a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realizam trabalhos de desobstrução de placas e semáforos. O serviço ocorre semanalmente, com o objetivo de facilitar a visualização da sinalização de trânsito.

Nesta semana, cinco pontos receberam intervenção: Rua Sezefredo esquina com avenida Manoel Elias - Semáforo; Avenida Brasil, em frente ao nº 450 - Placa proibido estacionar; Rua Alberto Rangel, esquina com a avenida Bernardino Silveira Amorim - Semáforo; Avenida Salvador França esquina com a Antonio Carlos Tibiriçá - semáforo; Avenida São Pedro esquina com a avenida Pará - Semáforo

### Linha Turismo terá alinhamento nas tarifas

A partir deste sábado, 15, o city tour Linha Turismo terá uma tarifa única no valor R\$ 15, preço que já era praticado no roteiro Zona Sul. Desde que entrou em operação, em 2003, as tarifas foram alteradas apenas uma vez, em 2007. A medida atual busca um alinhamento dos valores do serviço com os preços praticados por outras capitais brasileiras, como Curitiba (R\$ 20), Salvador (R\$ 30) e Florianópolis (R\$ 30). Mesmo com o ajuste, Porto Alegre continuará oferecendo o city tour com os valores mais baixos do país.

### Exposição Panorâmica na Galeria dos Arcos

A Secretaria da Cultura inaugura hoje, 13, às 19h, a exposição fotográfica 2ª Panorâmica, na Galeria dos Arcos (térreo da Usina do Gasômetro). A exposição apresenta uma seleção de trabalhos em fotografia realizados por alunos do Instituto de Artes/Ufrgs, FAMECOS-PUCRS e Unisinos. A mostra fica em cartaz até 13 de fevereiro. A visitação tem entrada franca e pode ser feita de terças a domingos, das 9h às 19h.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/02, Técnico em Contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária (18800005), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, por motivo de férias, no período de 01/01/2011 a 15/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1506, de 06/01/2011 (processo 001.052137.10.4).

**NOMEIA**, SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/02, Técnico em Contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária (18800005), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, por motivo de férias, no período de 01/02/2011 a 15/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1507, de 06/01/2011 (processo 001.052137.10.4).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a SUZANA FAGUNDES NEVES RIBEIRO, 1029533/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 04/11/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 002, de 03/01/2011 (processo 001.050338.10.2).

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, do cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 23/02/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 001 de 07/01/2011 (Memorando 031-10 P).

**NOMEIA** GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, durante o período de 23/02/2011 a 24/02/2011, em virtude de férias do titular, DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 002 de

07/01/2011 (Memorando 153-10 DA).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação à servidora CLÁUDIA MARA DELFINO, 48956.9, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 977, de 01/12/2010, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor do provento; CPF 14770636091, PASEP 10064800021, através do Ato 59, de 07/01/2011. (processo 009.002090.10.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA GORETE FORTUNATO DE MORAIS, 08914.2, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 457, de 02/08/2010, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição com provento integral, quanto ao número do PASEP; CPF 26308258091, PASEP 10791198305, através do Ato 60, de 07/01/2011. (processo 009.000558.10.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, ANA CAROLINA SILVEIRA DOS SANTOS, 1027123/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/12/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2465, de 30/12/2010 (processo 001.053225.10.4).

**CONVOCA**, JULIANO CALETTI, 1033034/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 09/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2436, de 30/12/2010 (processo 001.053857.10.0).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2452, de 29/12/2010 (processo 001.053216.10.5).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
178734/3	CILA BRESSAN BOLZAN	29/10/2010
897258/1	HELENA DORNELLES C. BARCELLOS	07/10/2010
419178/5	JAQUELINE NICKEL NASCIMENTO ORTIZ	03/11/2010
1025694/1	PAULO OTT TAVARES	08/10/2010

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2463, de 30/12/2010 (processo 001.053226.10.0)

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE
1024540/1	ANDREA FERREIRA TEIXEIRA	24/11/2010 a 31/12/2010
194776/1	VIRGINIA BEATRIZ BIAZZETTO RODRIGUES DE MATOS	01/12/2010 a 31/12/2010
244810/1	VERA MARIA PRIETSCH	01/12/2010 a 30/12/2010
395083/1	JANICE CHEMALE BARTH	29/11/2010 a 30/12/2010

**CONVOCA**, MIRIAM NURKIM, 482113/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 02/12/2010, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 8, de 03/01/2011 (processo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

001.052863.10.7).

**CONVOCA**, RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 547375/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 15/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2461, de 30/12/2010 (processo 001.053569.10.5).

**CONVOCA**, SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/02, Coordenador-Geral, (11280001), do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2011 a 15/01/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2381, de 22/12/2010 (processo 001.052137.10.4).

**CONVOCA**, SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/02, Coordenador-Geral, (11280001), do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/02/2011 a 15/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2382, de 22/12/2010 (processo 001.052137.10.4).

**CONVOCA**, ILI POZZEBON, 456382/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/10/2009 a 31/12/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2442, de 29/12/2010 (processo 001.058281.09.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2010, em relação a VIRGINIA BEATRIZ BIAZZETTORODRIGUESDEMATOS, 194776/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1550, de 05/08/2010, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 2451, de 29/12/2010 (processo 001.053219.10.4).

**FAZ CESSAR**, nos respectivos períodos, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2464, de 30/12/2010 (processo 001.053226.10.0)

MATR	SERVIDOR	NO PERIODO DE	PORTARIA
1024540/1	ANDREA FERREIRA TEIXEIRA	24/11/2010 a 31/12/2010	nº 2174 de 19/11/2010
244810/1	VERA MARIA PRIETSCH	01/12/2010 a 30/12/2010	nº 2481 de 29/12/2009
395083/1	JANICE CHEMALE BARTH	29/11/2010 a 30/12/2010	nº 2481 de 29/12/2009

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2010, em relação a SIMONE FERREIRA, 146472/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2490, de 11/12/2008, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 2413, de 27/12/2010 (processo 001.045855.10.2).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/01/2011 a 15/01/2011, em relação a SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/02, Técnico em Contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2757, de 23/11/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2379, de 22/12/2010 (processo 001.052137.10.4).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/02/2011 a 15/02/2011, em relação a SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/02, Técnico em Contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2757, de 23/11/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2380, de 22/12/2010 (processo 001.052137.10.4).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/01/2011 a 15/01/2011, em relação a SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/02, Técnico em Contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 474, de 02/03/2006, que concedeu a contar de 05/08/2005 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 2383, de 22/10/2010 (processo 001.052137.10.4).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/02/2011 a 15/02/2011, em relação a SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/02, Técnico em Contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 474, de 02/03/2006, que concedeu a contar de 05/08/2005 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 2384, de 22/10/2010 (processo 001.052137.10.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ILI POZZEBON, 456382/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 15, de 05/01/2010, que convocou para o Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2362, de 21/12/2010 (processo 001.058281.09.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade Financeira, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603001, substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Contador, ES111NS, por motivo de férias de 09/12/2010 a 23/12/2010, através da Portaria 337, de 23/12/2010.

**DESIGNA**, JULIANA ROSSETTI, 332530/1, Exator Municipal, ES119NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 09/12/2010 a 23/12/2010, através da Portaria 338, de 23/12/2010.

**DESIGNA**, ELLINOR MELCHERS NAST, 92463/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, substituindo LIANE JANSSEN DE SA, 86530/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio de 09/12/2010 a 23/12/2010, através da Portaria 339, de 23/12/2010.

**DESIGNA**, TATIANA ADELIA STEUERNAGEL SEADE, 372903/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 339195/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 340, de 31/12/2010.

**DESIGNA**, ANTONIO CARLOS PEREIRA, 332656/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo TATIANA ADELIA STEUERNAGEL SEADE, 372903/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 341, de 31/12/2010.

**DESIGNA**, ELCIO RENE AMADO, 332668/1, Exator Municipal, ES119NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função

gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 331123/1, Exator Municipal, ES119NS, por motivo de licença-prêmio de 16/12/2010 a 30/12/2010, através da Portaria 342, de 30/12/2010.

**DESIGNA**, RENATA FONSECA CHAVES, 331070/1, Exator Municipal, ES119NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Documentação da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13302066, substituindo CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 416219/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio de 13/12/2010 a 27/12/2010, através da Portaria 343, de 27/12/2010.

**DESIGNA**, MARCO ANTONIO HEINSKI, 519690/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, substituindo CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051/3, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 344, de 31/12/2010.

**DESIGNA**, CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, Exator Municipal, ES119NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, substituindo MARCO ANTONIO HEINSKI, 519690/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 345, de 31/12/2010.

**DESIGNA**, GLAUCO CHAGAS ALVES, 498625/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Contencioso, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603019, substituindo VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio de 14/12/2010 a 27/12/2010, através da Portaria 346, de 27/12/2010.

**DESIGNA**, NEWTON JOSE LOPES PEIXOTO, 401691/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Secretário de Tribunal, 21160005, da Secretaria Administrativa do Tart, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004016, substituindo RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 16/12/2010 a 30/12/2010, através da Portaria 347, de 30/12/2010.

**DESIGNA**, LUIZ FERNANDO SOARES, 331093/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Secretário de Tribunal Adjunto, 21150013, da Secretaria Administrativa do Tart, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004016, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de familiar de 15/12/2010 a 29/12/2010, através da Portaria 348, de 29/12/2010.

**DESIGNA**, PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo EDUARDO FELIPE IGNACIO, 334811/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 01/12/2010 a 15/12/2010, através da Portaria 349, de 24/12/2010.

**DESIGNA**, IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 214120/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo CARLOS OTTMAR SCHULTZ,

540125/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 03/12/2010 a 17/12/2010, através da Portaria 350, de 24/12/2010.

**DESIGNA**, CRISTIANE ZART KREBS, 421616/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, desta Secretaria Municipal da Fazenda substituindo LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 401861/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 355, de 31/12/2010.

**DESIGNA**, ELLINOR MELCHERS NAST, 92463/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, para responder regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Fiscalização e Auditoria, 13603015, da Área de Auditoria-Geral do Município, desta Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RAFAEL AMARAL PIRES, 417730/6, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Luto de 24/12/2010 a 30/12/2010, através da Portaria 3, de 03/01/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, TÂNIA VIRGÍNIA COLARES ARAÚJO, 25662.9, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Diretor, 210120, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 33513.0, assistente administrativo, 100170, por motivo de outro cargo em comissão, de 04/11/2010 a 03/12/2010, através da Portaria 317, de 01/12/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a LUÍZA MARA DE VASCONCELOS, 288746/2, professor, para afastar-se do Município no período de 02/12/2010 a 07/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Etapa Nacional do Campeonato de Robótica da First Lego League, realizado em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 028, de 07/01/2011 (processo 001.050864.10.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, assessor para assuntos jurídicos, 32904.9/1; CRISTIANE MOURA SLEIMON, assessor especialista, 96149.0/1; RONI TOLOTTI LOURENSEN, administrador, 6405.4/4; MARCELO ÁRTICO VIAL, assistente administrativo, 42090.9/1; LEILA BITTENCOURT STEGLICH, técnico em contabilidade, 48345.2/1; MARCELO ROESE DE ALMEIDA, eletricista, 26802.4/1; ADRIANA LEÃO DA SILVA, Chefe de Seção, 68031.2/2; CLÁUDIO ROBERTO NILSON, engenheiro agrônomo, 55672.8/1; e MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, assistente administrativo, 33572.4/1, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 01/01/2011 a 31/12/2011, que exercerá suas funções sempre com um número mínimo de três membros e sob a presidência de um dos três primeiros, através da Portaria 05 de 04/01/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** RAQUEL SGAMBARO TATSCH, enfermeiro, 963516, a afastar-se de suas funções para participar do “IX Congresso da Sociedade Brasileira de Atendimento Integrado ao Traumatizado”, de 08/09/2010 a 10/09/2010, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17 de 07/01/2011.

**CONCEDE** autorização a VIRGINIA TAVORA, Médico, 53964.0/01, para

afastar-se do Município de 13 a 16/10/2010, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, em Brasília, DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 02 de 03/01/2011 (processo 001.037833.10.3).

**CONSTITUI** e designa os servidores abaixo relacionados para compor a “COMISSÃO DA OPERAÇÃO INVERNO-2011”, o Presidente da Comissão poderá convocar outros servidores que não fazem parte da Comissão para Consultoria referente a assuntos específicos conforme estabelecido pela Comissão, através da Portaria 45 de 12/01/2011.

Presidente JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, 373968-3  
Vice - Presidente PATRICIA LUZ DA SILVA, 099508601  
CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 42183.5  
ELAINE TWEEDIE LUIZ, 294746  
ROBERTO SCALCO ISQUIERDO, 15519-HCPA  
ANDRÉ LUIS BELLIO, 420995  
JOSÉ CARLOS VIERA,  
ABDON MEDEIROS FILHO,  
MÔNICA ELLWANGER LEYSER.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LUCIANA BITELLO FIRMINO, 102949.5, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Saúde Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade de Saúde Sarandi/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 1046, de 20/12/2010 (formulário 5976).

**CONCEDE** a GREGORY PIZZATO NUNES, 102992.4, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Unidade de Saúde Chácara da Fumaça/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 1047, de 20/12/2010 (formulário 5975).

**CONCEDE** a ALINI DE PAULA SEVERO DA CUNHA, 99311.9, médico, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Santa Rosa da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/03/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade de Saúde Santa Rosa/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 1048, de 20/12/2010 (formulário 5915).

**CONCEDE** a MARTA XAVIER FADRIQUE, 43396.5, psicólogo, ES-1.29.NS, Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 1049, de 20/12/2010 (formulário 5973).

**CONCEDE** a VERA LUCIA MARTINS DE MOURA, 20615.8, psicólogo, ES-1.29.NS, Centro de Atenção Integral a Saúde Mental do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Centro de Atenção Integral a Saúde Mental 5/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 1051, de 20/12/2010 (formulário 5974).

**CONCEDE** a RODRIGO DE JULY FERREIRA, 103183.0, assistente administrativo, AA-1.04.06, Unidade Básica de Saúde Bananeiras da

Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 104/2001 Distribuição de Medicamentos/Unidade de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/10/2001, através da Portaria 1052, de 20/12/2010 (formulário 5972).

**CONCEDE** a LUCIA CLAUDIA MOSSRY SPERB, 46185.7, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 1054, de 20/12/2010 (formulário 5981).

**CONCEDE** a MIRIAM NURKIM, 48211.3, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul do Centro de Saúde Vila dos Comerciários da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 02/12/2010, com base legal nos artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 16/2005 Complementar/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/02/2005, através da Portaria 1056, de 20/12/2010 (formulário 676).

**CONCEDE** a CAROLINA VELI PERLOTT, 29180.0, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul do Centro de Saúde Vila dos Comerciários da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 19/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 16/2005 Complementar/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/02/2005, através da Portaria 1058, de 20/12/2010 (formulário 674).

**CONCEDE** a OFELIA MARIA LUCHO FERRETJANS, 42125.2, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 1060, de 20/12/2010 (formulário 5968).

**CONCEDE** a FRANCISCO DE ASSIS MARQUES BASTOS, 89391.5, médico, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Calábria da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2002 Unidade de Saúde Calábria/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 1062, de 20/12/2010 (formulário 5964).

**CONCEDE** a GRACIELI NADALON DEPONTI, 80040.8, fisioterapeuta, ES-1.21.NS, Unidade Básica de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 43/2010 Complementar Fisioterapeuta/Unidade Básica de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/12/2010, através da Portaria 1065, de 22/12/2010 (formulário 5937).

**CONCEDE** a PATRICIA DE OLIVEIRA BARCELOS, 48787.1, fonoaudiólogo, ES-1.37.NS, Serviço de Diagnóstico e Imagem do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 01/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3393/1987, laudo 44/2010 Complementar Fonoaudiólogo/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/12/2010, através da Portaria 1066, de 22/12/2010 (formulário 425).

**CONCEDE** a MARIA ESTELITA FERREIRA MACEDO, 29831.4, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 45/2010 Limpeza/Transporte e Logística/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Educação, de 22/12/2010, através da Portaria 1068, de 23/12/2010 (formulário 2262).

**CONCEDE** a LAERCIO PEREIRA ROSSATO, 12129.3, motorista, OP-1.15.04, Seção de Conservação Leste da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 46/2010 Motorista Caminhão Espargidor/Seção Leste/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 29/12/2010, através da Portaria 1073, de 30/12/2010 (processo 001.037452.10.0).

**CONCEDE** a BLAUDIMIR RODRIGUES ALVES, 18171.0, operário, AC-1.10.02, Seção de Conservação Norte da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 31/05/2010 a 30/12/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 49/2010 Asfaltador com Delimitação de Tarefas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 31/12/2010, através da Portaria 1, de 04/01/2011 (formulário 1259).

**CONCEDE** a SERGIO ANTONIO BRUNHAUS, 29432.1, pedreiro, OP-1.10.04, Divisão de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/04/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 47/2010 Pedreiro com Delimitação de Tarefas/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 30/12/2010, através da Portaria 2, de 04/01/2011 (formulário 1258).

**CONCEDE** a ROMILDA SALETTE MISSIO, 42085.5, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2001 Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 4, de 06/01/2011 (formulário 5987).

**CONCEDE** a ALLA DOLGANOVA, 102726.3, médico, ES-1.24.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 5, de 06/01/2011 (formulário 670).

**CONCEDE**, aos servidores da Equipe de Fiscalização do Ambiente Natural da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, abaixo relacionados, periculosidade (30%), a contar da data abaixo informada, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-16, anexo 2, laudo 33/2010 Equipe de Fiscalização do Ambiente Natural/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/08/2010, através da Portaria 6 de 06/01/2011 (processo 001.041917.10.3).

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de
102767.0	Paula Leticia Rodrigues de Oliveira	Agente de Fiscalização	22/10/2010
102365.9	Valdemar da Rosa	Agente de Fiscalização	22/09/2010
102261.0	Ezequiel Capellette	Agente de Fiscalização	16/09/2010
67932.2/2	Moises Motta	Agente de Fiscalização	14/10/2010
102272.5	Marcio Capoani	Agente de Fiscalização	17/09/2010

102826.0	Débora Camargo Strada	Agente de Fiscalização	27/10/2010
102342.0	Cristofer Gilberto da Silva Soares	Agente de Fiscalização	24/09/2010

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/11/2010, em relação a VERA LUCIA MARTINS DE MOURA, 20615.8, psicólogo, ES-1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 66, de 15/02/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1050 de 20/12/2010 (formulário 5974).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/11/2010, em relação a LUCIA CLAUDIA MOSSRY SPERB, 46185.7, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 182, de 04/04/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1053 de 20/12/2010 (formulário 5981).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/12/2010, em relação a MIRIAM NURKIM, 48211.3, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 645, de 30/08/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1055 de 20/12/2010 (formulário 676).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/11/2010, em relação a CAROLINA VELI PERLOTT, 29180.0, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 866, de 10/11/2009, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 1057 de 20/12/2010 (formulário 674).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/11/2010, em relação a OFELIA MARIA LUCHO FERRETJANS, 42125.2, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2192, de 30/09/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1059 de 20/12/2010 (formulário 5968).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/11/2010, em relação a FRANCISCO DE ASSIS MARQUES BASTOS, 89391.5, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 132, de 15/04/2008, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1061 de 20/12/2010 (formulário 5964).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/03/2009, em relação a GETULIO RAMOS, 34572.9, pedreiro, OP-1.10.04, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 828, de 31/07/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1063 de 21/12/2010 (processo 001.036655.10.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/12/2010, em relação a IVANI NADIR CARLOTTO, 53466.6, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde à disposição da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 721, de 07/10/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1064 de 21/12/2010 (processo 001.036655.10.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/08/2010, em relação a MARIA ESTELITA FERREIRA MACEDO, 29831.4, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 731, de 09/10/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1067 de 23/12/2010 (formulário 2262).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/10/2010, em relação a SERGIO FISCHER DE ALMEIDA, 7899.5, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 45, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1069 de 28/12/2010 (processo 001.016247.10.8).

**FAZ CESSAR**, no período de 08/11/2010 a 22/11/2010, em relação a SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 15956.9, cargo em comissão, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 398, de 25/04/2005, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1070 de 29/12/2010, substituição cargo em comissão, (processo 001.036655.10.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/12/2010, em relação a JOAO BRUNO

ANTONI, 9406.0, pintor, OP-1.11.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 120, de 04/03/2002, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1071 de 29/12/2010 (processo 001.024364.09.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/08/2010, em relação a LAERCIO PEREIRA ROSSATO, 12129.3, motorista, OP-1.15.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 404, de 08/06/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1072 de 30/12/2010 (processo 001.037452.10.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/11/2010, em relação a ROMILDA SALETE MISSIO, 42085.5, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2179, de 30/09/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 3 de 06/01/2011 (formulário 5987).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GUACYRA LIMA ÁVILA, 173293, CPF 315.852.480-53; e JAIR MONTEIRO MARROS, 976791, CPF 403.810.990-91, como Ordenadores de Despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, durante o exercício de 2011, através da Portaria 16, de 12/01/2011.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores JOAQUIM ROQUE LIMA FAO, 101623/7 e JEFERSON RASQUIM ARAÚJO, 80227/2 para comporem, como suplentes, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 4 de 12/03/2010 e Portaria 9 de 19/07/2010, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas no âmbito do Fundo Municipal do Turismo - Funturismo, através da Portaria 002 de 12/01/2011.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 13/10/2010 a 12/10/2011, através da Portaria 122 de 11/01/2011 (processo 003.000518.09.3).

**CONCEDE** a CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 03/12/2010 a 02/12/2011, através da Portaria 123 de 11/01/2011 (processo 003.000520.09.8).

**DESIGNA** NICE GUACIRA DA SILVEIRA SOARES, 705692, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada capataz do setor de atendimento comercial, 40211443, em substituição a LEONARDO DA ROSA MARQUES, 723839, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 119 de 11/01/2011 (processo 003.017723.08.6).

**DESIGNA** EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, biólogo, ES207NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Pesquisa, 30110001, em substituição a IARA CONCEICAO MORANDI, 700104/4, no período de 24/01/2011 a 12/02/2011, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento-nível 06 e gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 85 de 10/01/2011 (processo 003.000050.11.3).

**DESIGNA** CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, 108355/3, bióloga, ES207NS, Para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Pesquisa, 30110001, em substituição a EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, no período de 24/01/2011 a 12/02/2011, por estar respondendo por outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento-nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 86 de 10/01/2011 (processo 003.000050.11.3).

**DESIGNA** LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819/1, bibliotecária, ES206NS, para responder pela função gratificada do setor de biblioteca, da Divisão de Pesquisa 30111546, em substituição a JANETE TERESINHA DOS S BASSANI, 700840/2, no período de 03/01/2011 a 09/01/2011 e de 11/01/2011 a 01/02/2011, por Férias, com Gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento-nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 87 de 10/01/2011 (processo 003.000050.11.3).

**DESIGNA** ALINE DE OLIVEIRA, 718364/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de absorção atômica, da Divisão de Pesquisa, 30111439, em substituição a JULIO MANOEL GOMES, 718972/1, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 88 de 10/01/2011 (processo 003.000050.11.3).

**DESIGNA** MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, 723566/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de espectrofotometria, da Divisão de Pesquisa, 30111413, em substituição a LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, por estar respondendo por cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 90 de 10/01/2011 (processo 003.000050.11.3).

**DESIGNA** CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS, 706830/1, operária especializada, OB20502, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, 30111314, em substituição a ROZANE TERESINHA DA SILVA CAMARA, 707536/1, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 91 de 10/01/2011 (processo 003.000050.11.3).

**DESIGNA** INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, técnica em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de bacteriologia, da Divisão de Pesquisa, 30111314, em substituição a MADALENA GONCALVES OLYMPIO, 700335/2, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 92 de 10/01/2011 (processo 003.000050.11.3).

**DESIGNA** INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, técnica em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de micologia, da Divisão de Pesquisa, 30111348, em substituição a ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757/1, no período de 24/01/2011 a 02/02/2011, por responder por outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 94 de 10/01/2011 (processo 003.000050.11.3).

**DESIGNA** JORGE ANTONIO LARA, 745665/2, auxiliar eletromecânico, OP20405, para responder pela função gratificada do setor de montagens elétricas da Divisão de Manutenção, 20411211, em substituição a VALTEMIR OLMOS, 718297/1, no período de 02/01/2011 a 21/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 115 de 11/01/2011 (processo 003.000862.09.6).

**DESIGNA** MARCOS GOULART MACHADO, 721235/2, técnico industrial, TP20507, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, 20411229, em substituição a GILNEI CHAGAS

MESQUITA, 718261/1, no período de 04/03/2011 a 15/03/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 117 de 11/01/2011 (processo 003.000862.09.6).

**DESIGNA** PATRICIA SANTALO DE OLIVEIRA, 722914, cirurgião-dentista, ES208NS, para responder pela função gratificada do setor de concursos, da Divisão de Recursos Humanos, 50212117, em substituição a CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845/1, no período de 18/01/2011 a 05/02/2011, por estar respondendo por cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 108 de 11/01/2011 (processo 003.000045.11.0).

**DESIGNA** ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911, contínuo, AC20203, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, 50210004, em substituição a RITA DE CASSIA HENZ, 724315/2, nos períodos de 27/12/2010 a 02/01/2011 e de 05/01/2011 a 15/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 109 de 11/01/2011 (processo 003.000045.11.0).

**DESIGNA** DERCI FREITAS LOPES, 738661, contínuo, AC20203, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, 50210004, em substituição a VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 182075/2, de 03/01/2011 a 22/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 110 de 11/01/2011 (processo 003.000045.11.0).

**DESIGNA** MARCO ANTONIO CAZUNY, 725850/1, técnico de segurança do trabalho, TP20607, para responder pela função gratificada do setor de proteção contra incêndio, da Divisão de Recursos Humanos, 50213024, em substituição a EDUARDO KAROLCZAK, 725952/1, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 111 de 11/01/2011 (processo 003.000045.11.0).

**DESIGNA** ANGELA MARIA RODRIGUES, 705096, assistente administrativa, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de preparo de pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, 50211317, em substituição a TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/4, no período de 13/01/2011 a 30/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 112 de 11/01/2011 (processo 003.000045.11.0).

**DESIGNA** EVANI PADILHA, 700189, assistente administrativa AA20406, para responder pela função gratificada do setor de tempo de serviço, da Divisão de Recursos Humanos, 50211226, em substituição a JOSE MARCELINO HECK, 706106/1, no período de 17/01/2011 a 05/02/2011, por Férias, com gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 113 de 11/01/2011 (processo 003.000045.11.0).

**NOMEIA** LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, técnica em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises físico-químicas, da Divisão de Pesquisa, 30111207, em substituição a ELTON JOSE FLORES COELHO, 741301/3, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, por Férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 89 de 10/01/2011 (processo 003.000050.11.3).

**NOMEIA** ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757/1, técnica em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises biológicas, da Divisão de Pesquisa, 30111306, em substituição a MARCIA REGINA THEWES, 734850/4, no período de 24/01/2011 a 02/02/2011, por Férias, com gratificação de incentivo técnico, regime de dedicação exclusiva e Gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento-nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 93 de 10/01/2011 (processo 003.000050.11.3).

**NOMEIA** PAULO SERGIO LUCAS NUNES, 727638/1, assistente

administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Manutenção, 20410104, em substituição a PIERO CASSARA, 701820/2, no período de 24/01/2011 a 22/02/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 116 de 11/01/2011 (processo 003.000862.09.6).

**NOMEIA** CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão de assistente técnico, da Divisão de Recursos Humanos, 50210004, em substituição a MARIA DENISE RODRIGUES, 699503/1, no período de 17/01/2011 a 05/02/2011, por Férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 107 de 11/01/2011 (processo 003.000045.11.0).

**NOMEIA** PETRONILDA ERICA FALEY, 705503, assistente administrativa, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de registros e vantagens, da Divisão de Recursos Humanos, 50211200, em substituição a SILVANA RODRIGUES RONDAM HERECHUK, 700621/2, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por Férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 114 de 11/01/2011 (processo 003.000045.11.0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1937 de 13/12/2010 que designou TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA, 289787, adido, para responder pela função gratificada capataz, do setor de atendimento comercial, Divisão de Arrecadação, 40211443, em substituição a LEONARDO DA ROSA MARQUES, 723839, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por estar em licença tratamento de saúde, através da Portaria 118 de 11/01/2011 (Processo 003.017723.08.6).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 2054 de 29/12/2010 que designou ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de limpeza, Serviços Gerais, 50301324, em substituição a JOSÉ VALDIR HATZFELD CESAR, 710948, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por estar em licença para tratamento de familiar, através da Portaria 125 de 12/01/2011 (Processo 003.005458.09.9).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 29/12/2010 a 12/01/2011, a PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, Gari AC30802 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 602 de 07/12/2010 (processo 005.1347.09.8).

**CONCEDE**, de 18/02/2011 a 04/03/2011, a PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, Gari AC30802 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 644 de 30/12/2010 (processo 005.1347.09.8).

**CONCEDE**, de 03/02/2011 a 04/03/2011, a MARCELO DA SILVA COIMBRA, 660374, Gari AC30802 da Assessoria Sócio Ambiental, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada

pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 645 de 30/12/2010 (processo 005.2770.08.3).

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando o servidor CARLOS ALBERTO SILVA, 651336, Gari AC30802.A.2 da Divisão de Destino Final, com base no artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 629 de 21/12/2010 (processo 005.0951.10.2).

**DETERMINA**, o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 747 de 24/09/2009, com base no parecer da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo/CPI, acolhido pelo Conselho Municipal de Administração de Pessoal/COMAP, que opina pela absolvição do servidor ARI SOARES CANUTES, 660350, com base no artigo no artigo 240 § 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 026 de 05/01/2011 (processo 005.0653.07.1).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de SUSPENSÃO, no dia 20/12/2010 ao servidor ANDRÉ KUHN, 660052, Gari AC.3.08.02.B da Seção Zona Orla, face parecer da Comissão de Sindicância, com base no artigo 196, incisos VII e XIII da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 630 de 21/12/2010, (processo 0051575.09.0).

**APLICA** a pena disciplinar de SUSPENSÃO, nos dias 28 e 29/12/2010 ao servidor JULIO CESAR RODRIGUES LIMA, 646456, Gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Zona Orla, face parecer da Comissão de Sindicância, com base no artigo 205, incisos VIII da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 029 de 05/01/2011 (processo 005.1575.09.0).

**CONCEDE** a contar de 16/12/2010 a ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA, 647710, Operário de Limpeza CLT0002. A.7, lotada na Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Maximo (40%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho e item 7.18 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 002 de 03/01/2011 (processo 005.2658.10.0).

**CONCEDE** a contar de 23/11/2010 a VALMIR ROSA DA SILVA, 659931, Gari AC.3.08.02, da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 9.1.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/ DAO/Seção de transporte, com vigência atual, através da Portaria 004 de 03/01/2011 (processo 005.2492.10.5).

**CONCEDE**, de 25/09/2010 a 23/03/2011 a MARIA DE LOURDES JESUS ALMEIDA, 645312, Gari, AC.3.08.02, lotada no gabinete do Diretor-Geral, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 005 de 03/01/2011 (processo 005.1644.05.0).

**CONCEDE**, de 25/12/2010 a 22/06/2011, a IOLANDA GONÇALVES, 645105, Gari, AC.3.08.02.B.5, lotada na seção Zona Sul, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 006 de 03/01/2011 (processo 005.1176.97.8).

**CONCEDE**, de 01/01/2011 a 30/04/2011, a JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047, Gari AC.3.08.02.D.8, da Seção Cruzeiro do Sul, Licença para assumir Cargo Público Eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, combinados com artigo 1º, inciso II, alínea “i” Lei Complementar Federal 64 de 18/05/1990, através da Portaria 008 de 03/01/2011 (processo 005.2665.10.7).

**CONVOCA** a contar de 01/01/2011, até ulterior deliberação, a servidora ANDREA PAIM LEAL, 278674, Assistente Administrativo AA.3.04.06 da Divisão Financeira, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base nos artigos 63, inciso I, 42 e 43, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988 e

artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20/01/1988, através da Portaria 031 de 05/01/2011 (processo 005.1313.10.0).

**CONVOCA**, a contar de 01/12/2010, o servidor CALVIN SOUZA DA SILVA, 660817, Gari AC.3.08.02 da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 038 de 07/01/2011 (processo 005.0022.11.0).

**CONVOCA**, a contar de 03/01/2011, o servidor SERGIO ANTONIO MACHADO, 663235, Gari AC.3.08.02 da Seção Extremo Sul, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 037 de 07/01/2011 (processo 005.0023.11.6).

**DESIGNA** NOEDI DOS SANTOS CEZAR, 197388, Contadora, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo 005.002135.10.8, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, Técnico em Contabilidade, através da Portaria 049 de 04/11/2010.

**DESIGNA** NAIR PINTER DE SOUZA, 657776, Apontador, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo 005.002141.10.8, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, Técnico em Contabilidade, através da Portaria 050 de 04/11/2010.

**DESIGNA** NOEDI DOS SANTOS CEZAR, 197388, Contadora, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo 005.002188.08.2, para secretariar os trabalhos, ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, Assistente Administrativo, através da Portaria 051 de 08/11/2010.

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/12/2010, em relação a servidora ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA, 647710, Operário de Limpeza CLT0002, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 629 de 05/08/2009, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau maximo 40%, através da Portaria 001 de 03/01/2011 (processo 005.2658.10.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/11/2010, em relação ao servidor VALMIR ROSA DA SILVA, 659931, Gari AC.3.08.02, da Seção de Coleta Seletiva, os efeitos da Portaria 1405 de 03/11/2006, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau maximo 40%, através da Portaria 003 de 03/01/2011 (processo 005.2492.10.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2011, os efeitos da Portaria 329 de 02/07/2010, que colocou a servidora ANDREA PAIM LEAL, 278674, Assistente Administrativo AA.3.04.06 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 030 de 05/01/2011 (processo 005.1313.10.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2011 a 31/12/2011, em relação ao servidor JUAREZ CARDOSO PINTO, 632810, Gari AC.3.08.02 deste Departamento, a Portaria 284 de 02/05/1991, que o colocou a disposição do Tribunal Regional Eleitoral/RS, com ônus para o órgão de origem, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 032 de 05/01/2011 (processo 005.00203.92.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SAMANTHA FROTA LUCONI, 99449.5, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Partenon/Lomba do Pinheiro, durante o período de 03/01/2011 a 01/02/2011, para substituir SARA OLIVEIRA CARDOSO, 76144.0, em virtude de férias da titular, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 02 de 07/01/2011 (Memorando 223-10 CR Lomba).

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HERNI LUIZ PINTO MICHEL, 32790.9, Administrador, ES101NS, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, em substituição à titular FABIANA ZAMBIASI, 42615.8, face estar respondendo por cargo comissionado, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 7, de 11/01/2011 (processo 009.000073.11.3)

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.053920.10.4** - Assegura, em 10/01/2011, a NÁDIA BEATRIZ VIEIRA DIOGO, 205300/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 001.051216.10.8** - Assegura, em 10/01/2011, a MARELIZ MEYER MORAIS, 281843/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 001.052197.10.7** - Assegura, em 10/01/2011, a ADÃO ALVES PINHEIRO, 238706/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 001.035964.09.0** – Torna sem efeito, em 10/01/2011, a averbação de tempo de serviço público de ALDIR ANTONIO VICENTE, 285150/1, professor, ED103M5, inativo, quanto ao período da Prefeitura Municipal de Pedras Grandes, de 02/04/1973 a 12/12/1973, efetuada através do processo 001.044763.01.8, face determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.043717.10.1** - INDEFERE, em 11/01/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação aos servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Matrícula	Nome	Cargo
54305.9/5	Isabel Cristina Junqueira	Biólogo
54318.7	Rita Maria Valer	Biólogo
46626.0	Álvaro Debom Steiw	Arquiteto
36254.5/4	João Roberto Meira	Biólogo
98314.0	Janine Viezzer Nascimento	Engenheiro Agrônomo
97554.3	Carla Villanova Schnadelbach	Engenheiro Agrônomo
29561.1	Sérgio Alencar Mielniczuk de Moura	Engenheiro Agrônomo

**Processo 001.050481.10.0** - INDEFERE, em 11/01/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANETE WAJNBERG FADEL, 26813.9, psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.043209.10.6** - INDEFERE, em 11/01/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CRISTIANO MARCELO TRINDADE DE SOUZA, 99754.0, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.045875.10.3** - INDEFERE, em 05/01/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MAURICIO DE OLIVEIRA PIMENTEL, 89090.2/2, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.043406.10.6** - INDEFERE, em 05/01/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LEANDRO DO NASCIMENTO LAPIS, 16619.7/5, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.016010.10.8** - INDEFERE, em 23/12/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a RICARDO FRANCISCO DA SILVA, 52607.4, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.016010.10.8** - INDEFERE, em 23/12/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a TAPIR BARCELOS LOPES, 6559.9/2, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.043981.10.0** - INDEFERE, em 05/01/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, 99335.1, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 1255/10** - Indefere, em 11/01/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GUILHANO DA ROSA SABBADIN, 26788, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.004971.10.8** – Defere parcial, em 11/11/2011, em relação a ANTONIO CARLOS BRASIL MORAES, 741945, da Divisão de Esgoto, o abono da meia falta de 04/10/2010 e da falta de 05/10/2010, mantendo a falta do dia 06/10/2010, conforme parecer 001 de 10/01/2011, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.000765.10.4**, FAZ CESSAR, a contar de 29/12/2010, em relação a ELSO ALBINO DE ABREU, 660702, Operador de Maquinas OP31504 deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 005.00380.09.1**, NELSON RODRIGUES DOS SANTOS, 650174, Operador de Maquinas da Seção Zona Orla, indefere, em 30/12/2010, o pedido de abono de faltas, por falta de amparo legal.

**Processo 005.001503.10.3**, DERCELINO MOREIRA DE OLIVEIRA, 627620, Operário Especializado da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, indefere, em 16/12/2010, o pedido do adicional de insalubridade, com base no parecer da Seção de Saúde e Segurança do Trabalho.

**Processo 005.002068.10.9**, RAMÃO DIAS RODRIGUES, 662292, Gari da Seção de Manutenção e Apoio, indefere, em 07/12/2010, o pedido de abono de faltas, com base no parecer da Equipe de Perícia Médica.

**Processo 005.002109.10.7**, LUIZ PINHEIRO VOGT, 641239, Apontador da Seção Zona Norte, Defere, em 06/12/2010, o pedido de abono de faltas, no período de 24/09/2010 a 05/10/2010, com base no parecer da Equipe de Perícia Médica.

**Processo 005.002517.10.8**, RODOLFO JOSE DE MORAIS, 666467, servidor inativo deste Departamento, indefere, em o pedido de saldo de licença prêmio, por falta de amparo legal..

**Processo 005.002548.10.0**, PAULO CESAR RIBEIRO DUARTE, 642530, auxiliar de serviços gerais da Divisão de Recursos Humanos, indefere, em 05/01/2011, o pedido de abono de faltas.

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EDITAL 1/2011

O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar

478/02 e Instrução 01/10 – PREVIMPA, NOTIFICA as pensionistas JÚLIA BIANCHESSI DOS SANTOS, 6418.8 e ROSEMARIE BIANCHESSI DOS SANTOS, 6417.0, para que compareçam à Unidade de Concessão e Revisão de Pensão, no prazo de quinze (15) dias corridos, a contar da publicação deste, para ciência e manifestação da revisão “ex officio” da pensão, ficando o processo administrativo 001.061754.08.0 à disposição para consulta.

Porto Alegre, em 11 de janeiro de 2011.

**PEDRO LUÍS MARTINS,**  
Diretor Previdenciário.

## EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO: 007.000495.10.7**

**CONVENIENTES:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

MUNICÍPIO DE ALVORADA (RS)  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA (RS)  
MUNICÍPIO DE CANOAS (RS)  
MUNICÍPIO DE ESTEIO (RS)  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (RS)  
MUNICÍPIO DE VIAMÃO (RS)

**OBJETO:** Estabelecer e regular as atividades de mútuo interesse entre os convenientes para a execução/continuidade do projeto intitulado “Projeto Integrado de Atenção à Criança e Adolescente em situação de risco social nos Municípios da Grande Porto Alegre (GRANPAL), financiado pelo BNDES.

**PRAZO:** a partir de 05/11/2010, por prazo indeterminado.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.069/90, Lei 8742/93, Lei Complementar Municipal 352/95.

**RECURSOS:** BNDES

Porto Alegre, 05 de Novembro de 2010

**KEVIN KRIEGER,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 1/2011 PROCESSO 004.005755.10.7

**OBJETO:** Licenciamento de uso, manutenção e suporte de um Sistema de Gerenciamento de Crédito Imobiliário  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PORTO ALEGRE, torna pública a presente licitação, na modalidade Concorrência, tipo técnica e preço, regime de execução empreitada por preço global.

**ABERTURA:** 15 de março de 2011, às 10h.

**LOCAL:** Avenida Princesa Isabel, 1115, 4º andar

O Edital poderá ser consultado na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

**HUMBERTO CIULLA GOULART,** Diretor - Geral



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.022192.10.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, torna publicamente SEM EFEITO o ato de dispensa – previsto no art. 24, X da Lei Federal 8.666/93 – tendo por base legal o artigo 49, § 4º do mesmo diploma legal e Súmula 473 do STF e tornando, igualmente, sem efeito todos os atos constantes do expediente administrativo acima titulado (001.022192.10.7).

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 85/2010

**PROCESSO: 005.002059.09.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** STEFAN CHAGAS – TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Locação de 1(um) veículo tipo caminhão caçamba basculante, com motorista designado pela contratada, legalmente habilitado, para prestar serviços de transportes de cargas diversas e pessoas.

**PRORROGAÇÃO:** pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/01/2011 a 31/12/2011.

**MODALIDADE:** Pregão Físico 1/2009

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-339039990400-400

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral

### LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 2/2010 PROCESSO 005.0001737.10.4

**OBJETO:** Aquisição de 544 (quinhentos e quarenta e quatro) metros cúbicos de brita graduada.

O PREGOEIRO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, informa que não acudiram interessados, dando como DESERTA a Licitação em epígrafe.

Informações relativas a presente Licitação serão prestadas no Setor de Licitações do Departamento Municipal de

Limpeza Urbana, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, fone/fax: (51) 3232-0037 ou 3289-6907, ou ainda pelo e-mail: [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

**JOÃO CARLOS PEREIRA,**  
Pregoeiro do Departamento Municipal de Limpeza.

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 3/2010 PROCESSO 005.0001013.10.6 FASE PROPOSTA TÉCNICA

**OBJETO:** Contratação de empresa para a produção do Diagnóstico do Plano Diretor de Resíduos Sólidos, capítulo integrante do Plano Diretor de Resíduos Sólidos de Porto Alegre, que contemplará coleções de dados relacionados a resíduos sólidos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana comunica aos interessados que a empresa AMBARTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA impetrou recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da proposta técnica da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 4 de janeiro de 2011.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.001209.11.6**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Intermedium Comercio e Serviços Ltda

**OBJETO:** Contratação para gerenciamento da Praça de Alimentação do Complexo Cultural do Porto Seco, Evento Carnaval 2011.

**VALOR:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, com fulcro no artigo 13, inciso IV, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2480-339039  
Porto Alegre, 10 de Janeiro de 2011.

**PROCESSO 001.001179.11.0**

**CONTRATADO:** Engenheiro Elétrico Edisson Haroldo Silva da Silva

**OBJETO:** Contratação para serviços de modificação de planta e memorial descritivo dos serviços de iluminação do Projeto “Carnaval 2011”

**VALOR:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e IV, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2480-339036  
Porto Alegre, 10 de Janeiro de 2011.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 1/2011

**OBJETO:** Contratação de empresa para seguro DPVAT  
A COMPANHIA CARRIS retifica a data de abertura do certame, que constou na publicação do dia 12/01/2011.  
**ONDE CONSTA:** Data de abertura: 25 de janeiro de 2011,  
**LEIA-SE:** Data de abertura: 26 de janeiro de 2011.  
O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## CONVITE 62/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Prestação de serviço de desinsetização e desratização  
Baseada nos critérios estabelecidos no edital, a COMISSÃO considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:  
**P.R. IND. E COM. DE ART. DE METAL E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA.**

A proposta apresentada pela empresa Suzana Correia Barcelos foi desclassificada por estar em desacordo com o edital (apresentar laudo descritivo dos produtos a serem utilizados).  
Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ESCLARECIMENTO PREGÃO 28/2010

**OBJETO:** Aquisição de Sistema ERP  
A COMPANHIA CARRIS torna público o esclarecimento do certame em epígrafe. O teor completo do termo de esclarecimento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA,**  
Diretor Presidente



## INEXIGIBILIDADE 13/2010

**PROCESSO:** 008.007413.10.6  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**CONTRATADO:** Zênite Informação e Consultoria S.A.  
**OBJETO:** Serviço de Consultoria Jurídica.  
**VALOR:** R\$ 4.810,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 10 de janeiro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira

## HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Com base no julgamento do recurso proferido à empresa Rádio Táxi Gaúcha Ltda, CNPJ 89.846.365/0001-54, em função do Aviso de Aplicação de Penalidade, de folhas 39 do presente processo, homologo o julgamento citado. Desta forma, aplico a penalidade de advertência, à contratada em questão.  
Porto Alegre, 24 de dezembro de 2010.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI,**  
Diretor Presidente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A, de acordo com o processo administrativo 008.006439.10.1, em razão de descumprimento contratual no que tange a não entrega dos materiais constantes na Ordem de Compra 13850 no prazo disciplinado em contrato, aplica a penalidade de advertência à empresa Educadora Com. de Mat. Ltda, CNPJ 91.479.360/0001-73, conforme estabelecido nos incisos I do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo Financeira.

## EXTRATO DO CONTRATO 37/2010

**MODALIDADE:** Concorrência 7/2010  
**PROCESSO 008.005854.10.5**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Signasul Eng. de Sinalização Ltda., CNPJ 87.060.364/0001-45  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de remoção de sinalização horizontal por fresagem mecânica.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 44.712,00 (quarenta e quatro mil setecentos e doze reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso I, parágrafo primeiro, combinado com artigo 23, inciso I, alínea "c" e artigo 45, parágrafo terceiro, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2010

**MODALIDADE:** Concorrência 1/2010  
**PROCESSO 008.006321.09.7**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Signasul Engenharia de Sinalização Ltda., CNPJ 87.060.364/0001-45.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do originalmente contratado, em virtude da necessidade de finalização de outros projetos de sinalização que utilizam o mesmo tipo de material.  
**PRAZO:** 90 (noventa) dias.  
**VALOR ADITADO:** R\$ 15.723,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, parágrafo primeiro, combinado com art. 57, parágrafo primeiro, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 23 de dezembro de 2010

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira



## CONCORRÊNCIA 003.080600.10.7

**OBJETO:** Escoramento de valas.  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.  
**DATA:** 16/02/2011, às 14h30min.  
**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 17/01/2011, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.  
Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
diretor da Central de Licitações e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Onori Geraldo Ferronato  
**CONTRATO 003.080325.10.6 – A**  
**OBJETO:** alienação de imóvel  
**VALOR:** R\$ 50.165,00  
**CONTRATADA:** Carlos Eduardo da Rocha Rossato

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**CONTRATO 003.080325.10.6 – B**  
**OBJETO:** alienação de imóvel  
**VALOR:** R\$ 8.111,00  
**CONTRATADA:** Clínica Psicovida Atendimento Médico e Psicológico Ltda  
**CONTRATO 003.080199.10.0 – C**  
**OBJETO:** assistência para servidores referente à dependência química  
**VALOR:** R\$ 18.000,00  
**PRAZO:** 12 meses  
Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,** Setor de Contratos.

## TOMADA DE PREÇOS 36/2010 PROCESSO 003.080648.10.0

**OBJETO:** Materiais diversos para laboratório.  
**DATA DE ABERTURA:** 03 de fevereiro de 2011 Horário: 9h30min  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.  
O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.  
As empresas que não possuem cadastro ou com

cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.  
Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080242.10.3

**OBJETO:** REPUBLICAÇÃO – Serviços de substituição e manutenção dos sistemas de variação de velocidade da EBAB São João, com fornecimento de peças.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:  
**EMPRESA VENCEDORA:** Archel Construções e Participações S.A.  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 1.269.580,00

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 323/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro de Preços de Material Odontológico, obtidos através do Pregão Eletrônico 323/2010, Processo Administrativo 001.029303.10.9, tendo como prazo de validade um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 005.062.455/0001-55**  
**ENDEREÇO: Alameda dos Jacarandás, 192, Santo André/SP**  
**15 de dezembro de 2010 até 14 de dezembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG.
1047315	Fio cirúrgico para sutura, mononylon, monofilamento, número 4-0, agulha triangular 2 cm. Marca procare.	PROCARE	Envelope	0,65

**NOME: DENTAL MÉD SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 002.477.571/0001-47**  
**ENDEREÇO: Rua Anne Frank, 5242, Curitiba / PR**  
**11 de novembro de 2010 até 10 de novembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG.
1004704	Lidocaína 5%, geléia, com sabor.	XYLESTESIN	Tubo	3,40
1027168	Agulha odontológica, estéril, des-cartável, p/ carpule.	INJECTA	Cento	9,45
1044759	Escova de nylon, plástica, mãos e unhas, 3 x 8cm.	CONDOR	Peça	1,80
1045897	Ácido orto-fosfórico, 37%, s/clorexidine.	ACID GEL	Peça	1,00
1045962	Alavanca tipo seldin, reta, em aço inox.	TRINKS	Peça	10,15
1045988	Algodão hidrófilo, em rolinhos, p/ isolamento de campo.	SOFT PLUS	Pacote	0,83
1046002	Alveolótomo, reto, em aço inox, uso odontológico.	GOLGRAN	Peça	30,00
1046135	Broca odontológica diamantada, alta rotação, nº 1035.	MICRODONT	Peça	1,03
1046168	Broca diamantada, alta rotação, nº 2135f.	MICRODONT	Peça	1,03
1046226	Broca odontológica, ponta diamantada, nº 1091.	MICRODONT	Peça	1,00
1046341	Escova dental adulto, macia, cabo anatômico e reto.	MEDFIO	Peça	0,27
1046366	Escova dental infantil, macia, cabo anatômico e reto.	FLOPPY	Peça	0,24
1046515	Cabo para bisturi, em aço inox, nº 3.	QUINELATO	Peça	3,80
1046796	Matriz de aço, largura 5 mm, espessura 0,05 mm.	INJECTA	Rolo	0,78
1046812	Matriz pré-moldada de celulóide, dentes molares, ajustável, restaurações em resina.	TDV	Caixa	77,35
1046820	Matriz pré-moldada de celulóide, dentes pré-molares, ajustável, restaurações em resina.	TDV	Caixa	77,35
1046846	Óculos de proteção, tipo panorâmico, com lente incolor.	DANNY	Peça	2,70
1046861	Óleo lubrificante, exclusivo para canetas odontológicas de alta rotação, em spray, completo para uso.	MAQSPRAY	Tubo	8,58
1046879	Óleo lubrificante para micromotores e contra-ângulos, uso odontológico, em spray, completo para uso.	MAQSPRAY	Tubo	8,58
1046903	Paramonoclorofenol canforado.	BIODINAMICA	Vidro	4,40
1046911	Pasta dental adulto, com flúor, tubo com no mínimo 50 gramas.	FREE DENT	Tubo	0,60
1046952	Película radiográfica, odontológica, peria pical, infantil, caixa com 100 películas no mínimo.	KODAK	Caixa	73,75
1046978	Pinça odontológica, nº 17, ponta serrilhada, em aço inox, para algodão.	TRINKS	Peça	3,60
1047018	Ponta diamantada fg, para acabamento, 3a, série n 3118, f (fino), chama.	MICRODONT	Peça	1,05
1047034	Pontas de silicone, abrasiva, para acabamento de resina, conjunto com 7 unidades aprox, sortidas.	VIGODENT	Conjunto	17,00
1047125	Seringa plástica, estéril, descartável, 10 ml, com agulha 25 x 7.	DESCARPACK	Peça	0,22
1047208	Escova dental unitufo, odontológica.	MEDFIO	Peça	1,80
1047216	Escova interdental, fina, pacote com 10 unidades.	PREVEN	Pacote	3,90

1047224	Escova para polimento, tipo robson, formato de pincel.	PREVEN	Peça	0,60
1047232	Esculpidor de holleback, em aço inox número 3s.	TRINKS	Peça	2,45
1047240	Espátula dupla, para cera, número 7, em aço inox.	TRINKS	Peça	3,40
1047257	Espátula dupla, para cimento, em aço inox número 70.	TRINKS	Peça	3,40
1047307	Filme de raio x periapical, adulto.	AGFA	Caixa	64,80
1047323	Fio dental, rolo com 500 metros, sem sabor.	MEDFIO	Rolo	4,60
1057892	Babador descartável com vies, 40 x 60 cm.	EURONDA	Pacote	10,25
1057900	Broca odontológica, alta rotação, esférica, número 8.	QUIMIDROL	Peça	3,35
1057918	Broca odontológica carbide, alta rotação, número 245.	QUIMIDROL	Peça	3,35
1057959	Envelope p/ esterilização de instrumentais odontológicos em autoclave, fechamento autocolante.	VEDAMAX	Peça	0,23
1057967	Fio dental, fino, branco, sem sabor, 100m.	MEDFIO	Peça	1,00
1057983	Ionometro de vidro, auto e fotopolimerização, liberação de flúor, 3 cores (pó), líquido, primer e glazer.	VITRO FIL LC	Conjunto	65,00
1057991	Matriz em aço inoxidável, com 7 mm.	INJECTA	Peça	0,77
1058007	Pasta profilática, sabor hortelã, com flúor e clorhexidine, sem óleo, em tubo plástico com 90 g aprox.	HERJOS	Tubo	3,05
1058015	Ponta de reposição para centrix, com filtro uv, baixa viscosidade.	DFL	Caixa	29,65
1058023	Composito fotopolimerizavel e radiopaco para restaurações, peso 4g, cor da escala vita b2.	Z-100	Tubo	38,40
1058031	Composito fotopolimerizavel e radiopaco para restaurações, peso 4g, cor da escala vita a 2.	Z-100	Tubo	40,50
1058056	Revelador para raio x, uso odontológico, frasco com 475 ml aprox., pronto para uso marca.	KODAK	Frasco	3,40
1058064	Sistema de acabamento e polimento de restaurações e facetas c/ compositos híbridos e microfil.	VIGODENT	Caixa	17,50
1058072	Sistema adesivo dental fotopolimerizavel para restaurações de resinas compostas.	AMBAR	Frasco	39,00
1059476	Embalagem plástica, 10cm x 50m, para este rilização em autoclave.	VEDAMAX	Rolo	18,60
1059484	Embalagem plástica, 8cm x 50m, para este rilização em autoclave.	VEDAMAX	Rolo	14,90
1062520	Lamparina de metal, cromada, uso odontogico.	JON.	Peça	10,40
1032728	Fixador radiográfico, frasco com 475 ml aprox.	KODAK	Frasco	3,30
1062736	Broca carbide, cirúrgica, para alta rotação, haste longa 25mm, nº8.	QUIMIDROL	Peça	5,60
1062884	Extirpa nervo, em aço inox, amarelo, nº 20.	QUIMIDROL	Peça	1,30
1062892	Extirpa nervo, em aço inox, azul, nº 30.	QUIMIDROL	Peça	1,30
1062900	Extirpa nervo, em aço inox, branco, nº 15.	QUIMIDROL	Peça	1,30
1062918	Extirpa nervo, em aço inox, vermelho, nº 25.	QUIMIDROL	Peça	1,30
1062959	Lima tipo kerr, 25mm, amarela, nº 20.	INJECTA	Caixa	12,60
1062967	Lima tipo kerr, 25mm, lilás, nº 10.	INJECTA	Caixa	12,60
1062975	Lima tipo kerr, 25mm, vermelha, nº 25.	INJECTA	Caixa	12,60
1063015	Anestésico cloridrato de mepivacaina, livre de metilparabeno, de 2%, envasado em tubetes de cristal.	MEPIADRE	Caixa	35,00

**NOME: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.,**  
**CNPJ: 091.083.212/0001-35, ENDEREÇO: Rua General Vitorino, 298, Porto Alegre / RS**  
**17 de novembro de 2010 até 16 de novembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG.
1045905	Agente de união para esmalte e dentina, com primer e adesivo em um único componente.	VIGODENT	Frasco	14,50
1045913	Alavanca apical reta, em aço inox, nº 301.	TRINKS	Peça	9,50

1045939	Alavanca curva mesial, em aço inox, nº 302.	TRINKS	Peça	9,50
1045947	Alavanca curva, tipo seldin, direita, inox, número 1r.	TRINKS	Peça	9,50
1045954	Alavanca curva, tipo seldin, esquerda, inox, número 1r.	TRINKS	Peça	9,50
1045996	Alveolótomo, curvo, em aço inox.	TRINKS	Peça	29,00
1046291	Enxada apical, curva esquerda, em aço inox.	TRINKS	Peça	9,50
1046481	Broca odontológica, esférica, para alta rotação, nº 330.	MEDIN	Peça	3,40
1046747	Lixa de aço, 4mm, odontológica, envelope com 12 tiras no mínimo, tipo adaco.	BEST	Envelope	4,00
1046762	Mandril, comprimento 21 mm, uso odontológico.	JON	Peça	2,50
1046770	Máscara protetora, facial, plástica, com suporte que fixa na cabeça e aba, flexível, lavável.	HOSPEL	Peça	29,80
1046838	Mercúrio metálico, vivo, puro, 100 g aprox.	QUIMIDROL	Frasco	38,00
1046853	Óculos c/ lentes de policarbonato p/ proteção a luz halógena de ap. fotopolimerizador, p/ bloquear 99% dos raios uvb e uva.	UVEX	Peça	20,00
1047059	Porta agulha de mathieu, em aço inox, com 14 cm.	TRINKS	Peça	20,00
1047166	Tiras de borracha p/ afastamento de dentes, comp. neutra, sortida.	AG	Caixa	22,11
1047380	Frasco becker, vidro, 50ml.	FATOR1	Peça	9,50
1047414	Hidróxido de cálcio, forrador de cavidade, uso odontológico, kit.	LINER VIGODENT	Caixa	9,00
1059468	Embalagem plástica 15cmx50m, para esterilização em autoclave.	CIPAC	Rolo	25,00
1062397	Gesso comum, pacote com 1 kg aprox.	ASFER	Quilo	2,70
1062835	Colgadura simples para prender raio x.	PRISMA	Peça	2,00
1062876	Broca baixa rotação, cilíndrica, nº 557.	MALEFER	Peça	3,00

**NOME: DENTÁRIA SULINA LTDA., CNPJ: 089.863.112/0001-80,  
ENDEREÇO: Avenida Alberto Bins, 792, Porto Alegre / RS  
16 de novembro de 2010 até 15 de novembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1046283	Enxada apical, curva direita, em aço inox, uso odontológico.	TRINKS	Peça	11,00
1046739	Limalha de prata, alto teor de cobre, 70 % de prata, tipo convencional.	DURALLOY	Frasco	36,60
1046804	Matriz de poliéster, envelope com no mínimo 12 tiras.	QUIMIDROL	Envelope	1,08
1047091	Resina composta fotopolimerizável de partículas micro-híbridadas, cor correspondente ao a2 na escala vita.	BIODINAMICA	Peça	9,50
1047109	Resina composta fotopolimerizável de partículas micro-híbridadas cor correspondente ao a3.5 na escala vita.	BIODINAMICA	Peça	9,50
1057942	Disco de borracha abrasivo (sof-lex), para polimento de resina.	TDV	Caixa	23,00
1057975	Gorro cirúrgico, masculino, formato anatômico, em polipropileno, 30 g/m2.	FAVA	Pacote	4,87
1062983	Porta algodão de plástico, uso odontológico.	FAVA	Peça	13,00
1076793	Escova de nylon, plástica, cerda macia, para mãos e unhas, 12 x 3 cm aprox.	ASSPSIS	Peça	2,46

**NOME: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., CNPJ: 090.251.109/0001-94,  
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre / RS  
22 de novembro de 2010 até 21 de novembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1010040	Máscara cirúrgica, descartável, filtro triplo, alta eficiência de filtragem bacteriana (no mínimo 95%).	DESCARPACK	Peça	0,09

**NOME: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ: 071.505.564/0001-24,  
ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, 262, Belo Horizonte / MG  
16 de dezembro de 2010 até 15 de dezembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1045921	Alavanca apical curva, em aço inox, nº 303.	TRINKS	Peça	10,74

1046051	Aplicador descartável para adesivo, primer, vernizes com hastes multiarticuladas dobráveis, tipo micro brush.	FGM	Caixa	5,01
1046069	Bandeja em aço inox, 23x13x1cm aprox, retangular.	ACONOX	Peça	14,40
1046093	Broca ar carbide cilíndrica, nº 57.	MEDIN	Peça	3,44
1046101	Broca ar carbide esférica, nº 1/2.	MEDIN	Peça	3,44
1046119	Broca ar carbide esférica, nº 2.	MEDIN	Peça	3,44
1046143	Broca odontológica diamantada, alta rotação, cilíndrica, extremidade plana, nº 1090.	MICRODONT	Peça	0,99
1046176	Broca diamantada, fg para acabamento 1a, série n-1190, ff (fino-fino).	MICRODONT	Peça	0,99
1046192	Broca diamantada, fg para acabamento 3a, série n-3168, ff (fino-fino), pera, alta rotação.	MICRODONT	Peça	0,99
1046317	Escavador de dentina, duplo, em aço inox, nº 14.	GOLGRAN	Peça	2,89
1046333	Escavador de dentina, duplo, em aço inox, nº 19.	GOLGRAN	Peça	2,89
1046499	Broca odontológica, ponta diamantada, alta rotação, nº 1014.	MICRODONT	Peça	0,99
1046507	Broca odontológica, ponta diamantada, alta rotação, nº 1016.	MICRODONT	Peça	0,99
1047190	Verniz com fluor, frasco c/no mínimo 10ml.	FGM	Frasco	9,48
1047265	Espátula dupla, para cimento, em aço inox, número 72.	GOLGRAN	Peça	4,30
1059500	Sobreluvas plásticas, descartáveis, pacote com 100 unidades.	LUPLATEX	Pacote	3,90
1062413	Espátula para gesso, cabo de madeira.	JON	Peça	8,58

**NOME: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., CNPJ: 004.619.893/0003-70,  
ENDEREÇO: SAAN Quadra 04, Lote, 666, Brasília/DF  
10 de novembro de 2010 até 9 de novembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1058049	Composito fotopolimerizável e radiopaco p/ restaurações, cor da escala vita a3.	Z250-3M	Tubo	42,70

**NOME: SOUZA & LEONARDI LTDA., CNPJ: 007.707.681/0001-71,  
ENDEREÇO: Rua Vitor Valpirio, 343, Porto Alegre/RS  
10 de novembro de 2010 até 9 de novembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1045871	Abridor de boca, de borracha, infantil.	IODONTOSUL	Peça	2,05
1045889	Abridor de boca, de borracha, adulto.	IODONTOSUL	Peça	2,35
1046010	Água destilada, pura, uso farmacêutico.	IODONTOSUL	Litro	2,95
1046531	Cariostático, fluor diamino de prata.	IODONTOSUL	Vidro	5,50
1046549	Cimento odontológico intermediário.	IODONTOSUL	Frasco	4,80
1046556	Cimento odontológico intermediário, em pó com polimetacrilato de metila.	IODONTOSUL	Frasco	4,90
1046580	Cunha reflexiva, odontológica, individualizada.	IODONTOSUL	Peça	4,95
1046655	Iodofórmio, uso odontológico, pó.	IODONTOSUL	Vidro	5,30
1046937	Pedra para afiar curetas periodontais, tipo carburundun número a186, textura fina ou tipo arkansas.	IODONTOSUL	Peça	5,50
1047182	Tricresol-formalina, uso odontológico.	IODONTOSUL	Vidro	3,10
1047273	Espelho plano, número 5, odontoscópio, autoclavável.	IODONTOSUL	Peça	1,00
1047356	Fluor em gel, acidulado, com sabor, 1,23%, tixotrópico.	IODONTOSUL	Tubo	1,80
1047372	Formocresol, uso odontológico, frasco com 10 ml aprox.	IODONTOSUL	Frasco	3,20

1047422	Hidróxido de cálcio puro, pró-análise.	IODONTOSUL	Frasco	2,40
1047430	Hipoclorito de sódio, 1%, embalagem com 1 litro.	IODONTOSUL	Litro	2,50
1062744	Escova plástica com cerdas de aço, para limpar broca.	IODONTOSUL	Peça	2,00
1062991	Evidenciador de placa bacteriana, base de eritrosina, líquido.	IODONTOSUL	Frasco	4,30

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 536/2010 - PROCESSO 001.048343.10.2** para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 26 de janeiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 92/2010 PROCESSO 001.045904.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital

**VENCEDOR LOTE 1:** TRANSPORTES BIRCKEGT LTDA  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 2.860,16

**VENCEDOR LOTE 2:** JLH REMOÇÕES LTDA  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 4.050,00

**VENCEDOR LOTE 3:** ALVES E MULLER-AUTO LOCADORA LTDA ME  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 3.830,00

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de três (03) veículos com motorista, categoria II, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no anexo IV – Projeto Básico do Edital.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício

## ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 105/2010 PROCESSO 001.051915.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a retificação do edital em epígrafe, excluindo o item "10.4.3.3 - A empresa comprovar que possui em seu quadro técnico permanente Engenheiro em Segurança do trabalho devidamente registrado na entidade profissional competente".

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 479/2010 PROCESSO 001.040984.10.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** – ITENS: 29, 30.

**AMOSTRA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM: 10.

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** – ITEM: 25.

**GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** – ITEM: 27.

**G P F DISTRIBUIDORA MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** – ITEM: 13.

**LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A** – ITENS: 12, 16.

**LEDURPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES**

**LTDA.** – ITENS: 4, 5, 8.

**MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 19, 22, 23.

**MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** – ITEM: 17.

**MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** – ITEM: 26.

**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** – ITEM: 28.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** – ITENS: 2, 6.

**SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.** – ITEM: 14.

**XENON MEDICAL BIO-SISTEMAS LTDA.** – ITENS: 15, 20, 21.

**DESERTOS** – ITENS: 9, 31.

**FRACASSADOS** – ITENS: 1, 3, 7, 11, 18, 24.

## PREGÃO ELETRÔNICO 544/2010 PROCESSO 001.048351.10.5

**J. B. MARTINS - ME.** – ITENS: 1, 2, 3.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em Exercício.

## APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 39/2010 LABORAL – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, de acordo com o processo administrativo, 001.024179.10.8, aplica sanção de ADVERTÊNCIA em razão de descumprimento das cláusulas contratuais, 5.1.1 e 5.1.2 e dos itens 5.1 (letras "a", "b", "e" e "n"), 7.5, 7.6 e 7.20 do Projeto Básico, Anexo III do Edital, que caracterizam-se como inexecução culposa, conforme cláusula sétima do contrato.

Nestes termos, fica facultado à contratada apresentar sua defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis. A ausência de manifestação no prazo estipulado acarretará a aplicação das penalidades previstas no contrato.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

DANIELA SOBRAL CUNHA, Setor de Contratos

## PRORROGAÇÃO DE HORA E DATA DE ABERTURA PROCESSO 001.047520.10.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da hora e data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe.

**PREGÃO ELETRÔNICO 535/10 - REGISTRO DE PREÇOS DE SAIBRO**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 25 de janeiro de 2011.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.044541.10.4 PREGÃO ELETRÔNICO 402/2010 PROCESSO 001.035034.10.6

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos elétricos e acessórios.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa EDELMAR ROGÉRIO ANTUNES BRUM – ME: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

## RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 258/2010 PROCESSO 001.024828.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, retifica o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, publicado na edição 3921 do Diário Oficial de Porto Alegre, do dia 30/12/2010, quanto aos itens fracassados, excluindo o 5 e incluindo o 45.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

# Copa 2014: ações preparam e projetam a cidade

**E**m 2010, a prefeitura promoveu diversas ações para fortalecer a preparação da cidade para o Mundial. Para o Município, a Copa do Mundo é a oportunidade de realizar obras e projetos aguardados pela Capital e por sua população há muitos anos e que resultarão em um legado de desenvolvimento e projeção internacional de Porto Alegre.

O ano passado foi de intensa negociação com o governo federal buscando financiamentos para a realização de obras de mobilidade urbana, visando à qualificação do transporte coletivo e do trânsito na cidade. Coordenado pela Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 (Secopa) e pela Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico (Smgae), o esforço resultou no financiamento de cerca de R\$ 540 milhões, que serão investidos em dez projetos prioritários.

Além das questões de obtenção dos recursos, a equipe técnica da Secopa trabalhou na elaboração e análise das dez obras previstas, que correspondem à duplicação das avenidas Tronco e Beira-Rio, execução de dois viadutos e três passagens de nível na avenida Terceira Perimetral, duplicação da rua Voluntários da Pátria – cuja rótula já foi entregue pela prefeitura em parceria com a Concepa -, Complexo da Rodoviária, implantação de BRTs nas avenidas Assis Brasil, Protásio Alves e Bento Gonçalves, o Sistema de Monitoramento por câmeras de vídeo e o prolongamento da avenida Severo Dullius.

Nas próximas semanas, o projeto de duplicação da avenida Tronco deverá ser concluído. Desde a assinatura da Matriz de Responsabilidade, a prefeitura vem negociando junto à comunidade a melhor alternativa para a transferência das mais de 1,5 mil famílias. Cerca de 30 áreas para reassentamento estão em estudo. Um comitê gestor específico para o projeto de duplicação da Avenida Tronco foi instituído pelo prefeito.

Além das ações que estão em etapa de projeto, outras iniciativas com vistas ao Mundial já estão em execução na cidade. “A Copa do Mundo de 2014 já é uma realidade, mas temos convicção de que há muito para avançar e que a participação de todos é fundamental”, destacou o prefeito, lembrando de obras que já tiveram início, como o Projeto Integrado Socioambiental (Pisa), que elevará o índice de tratamento de esgoto dos atuais 27% para 77%, além de devolver a balneabilidade ao Guaíba, a duplicação da avenida Edvaldo Pereira Paiva (Beira-Rio) para facilitar o acesso à Zona Sul, ações de revitalização do Centro Histórico, a transferência de famílias da Vila Dique, que permitirá a ampliação do Aeroporto Internacional Salgado Filho e a reforma do estádio Beira-Rio.

**Preparação** - Ao mesmo tempo, a Secopa promoveu eventos preparatórios para o mundial. Em maio, foi realizado o seminário Porto Alegre e as Cidades da Copa de 2014, no hotel DeVille. No evento, os prefeitos de Porto Alegre e de Stuttgart, na Alemanha, Wolfgang Shuster, assinaram termo de cooperação técnica entre as duas cidades visando à preparação da capital gaúcha para o Mundial em 2014. O seminário debateu, entre outros temas, mobilidade urbana e transporte, segurança, estádios, turismo, marketing, voluntariado e serviços para a Copa do Mundo.

Em novembro, a prefeitura deu mais um passo na sua preparação para o Mundial lançando a logomarca de Porto Alegre para a Copa do Mundo, seguindo o padrão da Fifa de uma única marca brasileira, modificando o nome das cidades sede. Junto com o lançamento da logo, o prefeito criou o Comitê Organizador Sede – Porto Alegre 2014. Além de atender às exigências da Fifa, a nova formatação da cidade para o Mundial integra entidades civis na preparação para o evento.

Também foram indicados à Fifa três estádios que servirão como Campos Oficiais de Treinamento (COTs) durante a Copa do Mundo. A prefeitura escolheu o Estádio Passo D’Areia, do Esporte Clube São José, o Parque Esportivo da PUCRS, e o projeto Arena, do Grêmio, para abrigarem treinos de seleções. Na última semana do ano, integrantes do Comitê Organizador da Copa do Mundo Brasil 2014 estiveram em Porto Alegre para vistoriar as indicações da prefeitura e traçar um diagnóstico local.

**Estádios** - A prefeitura também é parceira nos projetos do Sport Club Internacional, na reforma do Estádio Beira-Rio para receber as partidas, e do Grêmio Footbol Porto-alegrense, na construção da Arena do Grêmio, que poderá abrigar treinos de seleções. No projeto Gigante para Sempre deverão ser investidos R\$ 150 milhões em reforma do estádio, construção de cobertura e camarotes, conforme as normas da Fifa, centro de convenções, hotel, delegacia e centro de medicina esportiva. O espaço abrigará 62 mil pessoas. Já a Arena do Grêmio, cujas obras estão em andamento no bairro Humaitá, terá capacidade para 52 mil pessoas com uma arena multiuso para atender atividades esportivas e outros eventos. O investimento gira em torno de R\$ 500 milhões.



Jonathan Heckler/PMPA

**Obras da duplicação da Edvaldo Pereira Paiva estão avançadas**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Clínica Esperança recebe 113,5 quilos de alimentos

A Clínica Esperança de Amparo à Criança (Ceacri), do bairro Morro Santana, recebeu 113,5



Mariana Fontoura/CMPA

**Rancho para as 27 crianças**

quilos de alimentos não-perecíveis e leite longa-vida doados pelo setor de Exposições do Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre. A entrega foi feita na segunda-feira (10/11) pela servidora Cláudia Inácio e pelo estagiário Lucas Castro, ambos do Memorial, à responsável pela administração financeira da Ceacri, Renata Silva, e ao funcionário Luiz Paulo da Silva. A comida foi arrecadada dos 60 artesãos que participaram da Feira de Natal realizada em dezembro pelo Legislativo da Capital.

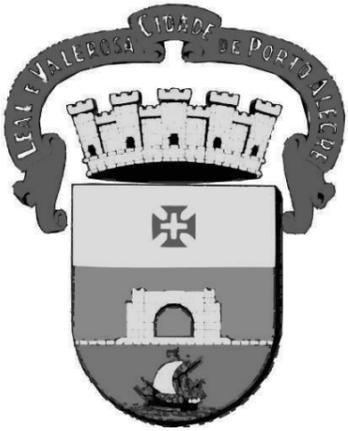
Fundada em 1997 pela missionária evangélica sueca Mary Taranger, já falecida, a Clínica Esperança abriga, atualmente, 27 crianças carentes de zero a 15 anos portadoras do vírus HIV ou não, a maioria órfã de pai e mãe. Segundo a direção da entidade, 88 crianças foram acolhidas nos 13 anos da entidade. Muitas foram adotadas ou retornaram para a família.

As crianças têm acompanhamento nos três turnos. Elas vivem na Ceacri e estudam na Escola Municipal de Ensino Fundamental Victor Issler, situada na vizinhança. A clínica conta com psicóloga, enfermeira e assistente social no quadro de funcionários, e o atendimento médico e odontológico é feito no Grupo Hospitalar Conceição e por profissionais da rede Parceiros Voluntários.

A clínica recebe apoio da comunidade, com doações de alimentos, roupas, calçados e brinquedos, além de contribuições por depósito, carnê e bloqueto bancário, mas, conforme a direção, enfrenta dificuldades para pagar os funcionários. “Estamos com um novo projeto emergencial, abrigando crianças com necessidades especiais de situação de abandono e risco”, informa a diretora-presidente, Loide Linhares Colisse. “Com isso, nossas necessidades aumentaram e precisamos corresponder às expectativas de cada criança.”

A funcionária Renata Silva destaca a ajuda obtida em parcerias com empresas, escolas e instituições públicas municipais e por meio do Funcriança. Em 2007, por exemplo, o novo prédio foi concluído com a contribuição de um grupo empresarial. Segundo ela, a pracinha foi montada com apoio de um colégio e, no último Natal, alunos de outra grande escola particular enviaram presentes para todas as crianças abrigadas.

Para saber mais sobre a Ceacri ou agendar uma visita ao local, basta ligar para o telefone (51) 3387-1613 ou entrar em contato pelo e-mail [clinicaesperanca@terra.com.br](mailto:clinicaesperanca@terra.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3932 – Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2011

## Socioambiental: 2011 é o ano das grandes obras

A previsão de conclusão das obras do Projeto Integrado Socioambiental (Pisa) e a consequente ampliação da capacidade de tratamento de esgotos estão previstas para o ano que vem. Mesmo assim, boa parte das principais obras será inaugurada ainda em 2011.

Do total de 187,7 quilômetros de tubulações, entre redes coletoras e emissários, já estão assentados 145 quilômetros, o que corresponde a 77,5%. Em 2010, das 14 frentes de trabalho, duas foram totalmente concluídas: redes coletoras da Restinga e Ponta Grossa e Chaminé de Equilíbrio da Ponta da Cadeia, inaugurada em novembro de 2010. A expectativa para 2011 é de que as outras 12 frentes estejam finalizadas no segundo semestre.

Entre todas as obras que compõem o Pisa, as que mais avançaram em 2010 foram o Emissário Terrestre, com quatro quilômetros de tubos assentados, e as construções da Estação de Bombeamento Cristal e suas Chaminés de Equilíbrio, onde ficará o mirante para o pôr-do-sol no Guaíba. Além disso, um dos acontecimentos mais esperados entre as ações do Pisa ocorreu no final de dezembro. A chegada dos primeiros tubos do Emissário Subaquático, que será responsável pela condução dos esgotos, via lago Guaíba, até a Estação de Tratamento de Esgoto da Serraria. O emissário terá 11 quilômetros de extensão, composto por 22 tubos de 515 metros de comprimento cada.

**Tratamento terciário** - Em 2010, foi dada a ordem de início para as obras da Estação Serraria, responsável pelo tratamento dos esgotos coletados. Com a conclusão da Estação, Porto Alegre será uma das poucas capitais brasileiras com capacidade para tratar 77% do esgoto, sendo que 53% de forma terciária: o esgoto tratado atenderá a todos os padrões de emissão exigidos pelas leis ambientais, o que contribuirá muito para a recuperação da qualidade do lago Guaíba.

### Evolução das obras:

- Redes Coletoras de Esgoto nos bairros Restinga e Ponta Grossa: foram concluídos os lançamentos das redes coletoras nesses dois bairros. Na Restinga, também foram concluídas as ligações das redes coletoras.
- Sistema Cavalhada: em fase de implantação das redes coletoras e interceptores cloacais e das ligações prediais. Foram executados 76% dos contratos, os 24% pendentes de execução aguardam a liberação das áreas de transferência de moradores.
- Interceptor da Restinga: já foram assentados 3 km de redes. Previsão de conclusão no segundo semestre de 2011.
- Execução do Emissário Terrestre: obra em execução com três frentes. Foram assentados 4km. Previsão de conclusão para fevereiro de 2011.
- Emissário Subaquático: em fase de chegada das tubulações via Lago Guaíba. Previsão de conclusão em abril de 2011.
- Construção das Estações Elevatórias e Chaminés de Equilíbrio - EBEs Cristal e C2 – Mirante: do conjunto de três chaminés, a primeira já está concluída. A obra encontra-se em fase de construção do poço de bombas das elevatórias e início das paredes da segunda chaminé. Previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2011.
- Execução da Estação Elevatória EBE Restinga: em fase de construção das fundações e do poço de bombas. Previsão de conclusão em abril de 2011.
- Execução da Estação Elevatória da EBE C1: em fase de construção das fundações das caixas coletoras de chegada na EBE. Previsão de conclusão em maio de 2011.
- Execução do Emissário da Restinga: executados 1.050 m do total de 3.100 m projetados. Previsão de conclusão em abril de 2011.
- Execução da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Serraria: em execução as estacas de fundação e conclusão do aterro e nivelamento da área. Previsão de conclusão em novembro de 2011.
- Execução da Estação Elevatória EBE Ponta Grossa 1: aguarda negociação com antigo proprietário da área quanto à localização da obra. Previsão de conclusão no primeiro semestre de 2011.
- Execução da Estação Elevatória EBE Ponta Grossa 2: está ocorrendo a limpeza do terreno e sondagem do solo. Previsão de conclusão no primeiro semestre de 2011.
- Execução da Estação Elevatória EBE Chapéu do Sol: em execução o poço de bombas e as caixas coletoras de chegada à Estação de Bombeamento de Esgoto.



Porto Alegre terá capacidade para tratar 77% do esgoto

Divulgação / PMPA

### Smov e conselheiros do OP vistoriam serviços

Durante esta semana, o secretário municipal de Obras e Viação, o secretário-adjunto e técnicos da Smov conferiram a execução de serviços que integram o calendário elaborado



Divulgação/PMPA

**Prioridades foram organizadas em conjunto com os conselheiros do OP**

em conjunto com a coordenação do Conselho do Orçamento Participativo (COP). A prioridade das demandas foi organizada em reuniões com conselheiros do OP, após visitas a todas as regiões da cidade em 2010. Glória, Lomba do Pinheiro e Centro-Sul foram as primeiras regiões contempladas com serviços de conservação permanente nas ruas Diacyu, Magnólia e Marte.

### Procempa planeja ações para o biênio 2011-2012

Dando início aos trabalhos para a nova edição do planejamento estratégico 2011/2012 da Procempa, a Assessoria da Qualidade promove nesta semana, juntamente com a MBS Consultoria, a apresentação da matriz Swot que foi elaborada no segundo semestre de 2010. Trata-se do estudo do ambiente que circunda a empresa e as questões que são consideradas como forças, fraquezas, oportunidades e ameaças para a companhia. Os participantes do encontro trabalham na definição dos objetivos estratégicos da Procempa, com o envolvimento de todas as divisões, seis gerências e 27 supervisões.

### Projeto Quartas na Dança abre inscrições para 2011

O Centro de Dança da Secretaria Municipal da Cultura está recebendo inscrições para seleção do projeto Quartas na Dança 2011. O prazo final para entrega dos projetos é no dia 28 de fevereiro, a divulgação dos selecionados acontece no dia 18 de março. As inscrições podem ser feitas por grupos e companhias profissionais do RS de todos os estilos, modalidades e linguagens, da dança afro à contemporânea, do jazz ao balé, da dança flamenca à dança de salão, entre outros. Os espetáculos devem ter duração mínima de 45 minutos.

### Agentes orientaram o trânsito durante o temporal

A forte chuva de ontem, 12, causou alagamentos em algumas ruas da Capital, como na Aparício Borges com a Bento Gonçalves; Érico Veríssimo com Marcílio Dias; Princesa Isabel com Azenha; Sertório com Dona Sebastiana; Assis Brasil com Panamericana e João Wallig; Salvador França com Valparaíso; e Bento Gonçalves, nos dois sentidos próximo a PUCRS. Algumas sinalizas ficaram sem energia. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) disponibilizou 180 agentes de trânsito para organizar e monitorar o tráfego nas principais vias. Não houve registros de queda de árvores ou postes nas principais vias da Capital.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI COMPLEMENTAR Nº 668, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.**

**Acrescenta § 4º ao art. 68 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, possibilitando a atribuição de função gratificada especial aos ocupantes de postos de confiança lotados no Gabinete de Planejamento Estratégico do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, EM EXERCÍCIO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica acrescentado § 4º ao art. 68 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 68. ....

§ 4º Poderá ser atribuída função gratificada especial aos ocupantes de postos de confiança lotados no Gabinete de Planejamento Estratégico do Gabinete do Prefeito, pelo desempenho de atribuições de coordenação do modelo de gestão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, baseados nos processos gerais de planejamento estratégico, gerenciamento e assessoria à execução de programas estratégicos, por meio da articulação com órgãos do Executivo Municipal, e nos princípios da transversalidade, transparência e territorialidade.” (NR)

**Art. 2º** Com base no § 4º do art. 68 da Lei Complementar nº 133, de 1985, e alterações posteriores, ficam atribuídas gratificações especiais aos ocupantes de postos de confiança lotados no Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE) do Gabinete do Prefeito, conforme segue:

I – para os designados para a função gratificada de nível 3 (três), 30% (trinta por cento) do valor do cargo em comissão de nível 4 (quatro);

II – para os designados ou nomeados para os postos de confiança de nível 4 (quatro), 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo em comissão de nível 4 (quatro);

III – para os designados ou nomeados para os postos de confiança de nível 5 (cinco), 70% (setenta por cento) do valor do cargo em comissão de nível 5 (cinco);

IV – para os designados ou nomeados para os postos de confiança de nível 6 (seis), 80% (oitenta por cento) do valor do cargo em comissão de nível 6 (seis);

V – para os designados ou nomeados para os postos de confiança de nível 7 (sete), 100% (cem por cento) do valor do cargo em comissão de nível 7 (sete); e

VI – para os designados ou nomeados para os postos de confiança de nível 8 (oito), 100% (cem por cento) do valor do cargo em comissão de nível 8 (oito).

**Art. 3º** Aplicam-se às funções gratificadas especiais vinculadas ao GPE, conforme disposto no art. 2º desta Lei Complementar, as disposições contidas nos §§ 1º e 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 549, de 9 de maio de 2006.

**Art. 4º** Aplica-se ao servidor detentor de cargo de provimento efetivo municipal ocupante de posto de confiança do GPE o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 133, de 1985, e alterações posteriores.

**Art. 5º** O Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico do GPE detentor de cargo de provimento efetivo municipal poderá optar pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescido da função gratificada especial correspondente a cargo em comissão de mesmo nível e de verba de representação, ou pela remuneração do cargo em comissão acrescido de verba de representação.

**Art. 6º** Fica vedada a incidência de qualquer gratificação ou vantagem sobre o valor da função gratificada especial, bem como a sua utilização como base de cálculo para qualquer gratificação ou vantagem.

**Art. 7º** Fica vedada a percepção simultânea da função gratificada especial prevista nesta Lei Complementar com a gratificação prevista no art. 111 da Lei Complementar nº 133, de 1985, e alterações posteriores.

**Art. 8º** Excetuam-se ao disposto no art. 6º desta Lei Complementar a gratificação natalina e o terço constitucional de férias, os quais incidirão proporcionalmente, de acordo com o número de meses de exercício dos servidores nos postos de confiança do GPE.

**Art. 9º** Fica assegurada a percepção da função gratificada especial durante os afastamentos considerados como de efetivo exercício do servidor designado ou nomeado para posto de confiança do GPE, nos casos previstos nos incs. I a III, VI, e XII a XVII do art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 1985, e alterações posteriores.

**Art. 10.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 11.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,  
Prefeita, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

## LEI Nº 11.035, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

**Atribui finalidade básica e estabelece as competências específicas para o Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE), do Gabinete do Prefeito (GP), cria e extingue cargos em comissão e funções gratificadas, revoga o inc. I do art. 2º da Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, EM EXERCÍCIO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica atribuída ao Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE), do Gabinete do Prefeito (GP), a finalidade básica de gerir os processos inerentes ao modelo de gestão e ao planejamento estratégico no âmbito do Executivo Municipal.

**Art. 2º** O GPE será dirigido por um Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, subordinado diretamente ao Prefeito.

**Art. 3º** Ficam estabelecidas competências específicas para o GPE, como segue:

I – coordenar os processos gerais do modelo de gestão;

II – coordenar os processos gerais de planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) a curto, médio e longo prazos, cujo objetivo é otimizar os resultados na ação pública municipal;

III – monitorar, por meio de indicadores, o desempenho dos objetivos estratégicos, dos programas estratégicos e das ações que compõem a estratégia da PMPA;

IV – gerenciar a execução físico-financeira dos programas estratégicos, por meio da articulação com os órgãos do Executivo Municipal, exercitando os princípios do modelo de gestão, a saber, transversalidade, transparência e territorialidade;

V – gerenciar a execução físico-financeira das ações que compõem os programas estratégicos municipais;

VI – promover e acompanhar as estruturas coletivas de gestão, com o objetivo de obter alinhamento, transparência e acompanhamento na execução da estratégia da PMPA; e

VII – exercer outras atividades que guardem relação técnica com os processos de planejamento estratégico municipal e com a gestão dos programas estratégicos, inclusive por solicitação direta do Prefeito.

**Art. 4º** Ficam criados os cargos em comissão e as funções gratificadas que seguem, os quais passam a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores:

Quantidade	Denominação Básica	Código
01	Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico	1.1.1.8
09	Gerente de Programa Estratégico	1.1.1.7
01	Assistente Técnico de Planejamento Estratégico	2.1.1.6
08	Assistente de Planejamento Estratégico	2.1.1.5
03	Auxiliar de Gabinete de Planejamento Estratégico	2.1.1.3
01	Coordenador Adjunto de Planejamento Estratégico – CC	1.1.2.7

04	Gerente de Programa Estratégico – CC	1.1.3.7
03	Assessor Especialista de Planejamento Estratégico – CC	2.1.2.6
03	Assistente de Planejamento Estratégico – CC	2.1.2.5
01	Oficial de Gabinete de Planejamento Estratégico – CC	2.1.2.4

**Parágrafo único.** Os cargos em comissão e as funções gratificadas criados no *caput* deste artigo serão lotados integralmente no GPE, do GP, para constituir sua estrutura de operação permanente.

**Art. 5º** Ficam extintos os cargos em comissão e as funções gratificadas que seguem, integrantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, atualmente lotados no GPE:

Quantidade	Denominação Básica	Código	Unidade de Trabalho
01	Coordenador	1.1.1.7	GPE
01	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7	GPE
01	Gerente I	1.1.1.5	GPE
01	Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4	GPE
01	Gestor C – CC	1.1.2.6	Unidade do Eixo Ambiental (UEA), do GPE
01	Gestor C – CC	1.1.2.6	Unidade do Eixo Social (UES), do GPE
01	Gestor C – CC	1.1.2.6	Unidade do Eixo Econômico-Financeiro (UEEF), do GPE

**Art. 6º** Fica atribuída aos funcionários do quadro de pessoal de provimento efetivo do Município de Porto Alegre que desenvolverem atividade técnica especializada de coordenação de planejamento e gestão da estratégia ou de gerência dos programas estratégicos de governo, expressos no Plano Plurianual, a gratificação prevista no art. 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, multiplicada na razão de 1,9 (um vírgula nove), sobre o valor devidamente atualizado.

**§ 1º** O prazo definido no *caput* do art. 4º do Decreto nº 11.075, de 12 de agosto de 1994, não se aplica aos casos de concessão da gratificação referida no *caput* deste artigo, tendo em vista o caráter permanente das atividades técnicas especializadas desenvolvidas pelos funcionários do quadro de pessoal de provimento efetivo nas funções de coordenação de planejamento, de gestão da estratégia e de gerência dos programas estratégicos de governo, vinculados ao GPE.

**§ 2º** Fica vedada a percepção simultânea da função gratificada especial com a percepção da gratificação prevista no art. 111 da Lei Complementar nº 133, de 1985, e alterações posteriores.

**Art. 7º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares necessários para a cobertura dessas despesas.

**Art. 8º** Fica incluído inc. XXI no art. 1º da Lei nº 8.689, de 28 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 1º .....

XXI – Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, do Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE), do GP.” (NR)

**Art. 9º** O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

**Parágrafo único.** O art. 6º desta Lei retroagirá seus efeitos a 25

de agosto de 2009.

**Art. 11.** Fica revogado o inc. I do art. 2º da Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,  
Prefeita, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.910**, de 5 de janeiro de 2011.

Permite o uso da loja nº 86, localizada no próprio municipal denominado Mercado Público Central.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, combinado com o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa Ponto dos Grelhados Ltda., em decorrência de adjudicação na Concorrência nº 02/10 – processo administrativo nº 011.000483.10.9, o uso da loja nº 86, 2º pavimento, Quadrante III, com 31,00m², do Mercado Público Central, para exploração da atividade comercial de “restaurante”.

Art. 2º O prazo, valores, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipuladas em Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,  
Prefeita, em exercício.

Valter Nagelstein,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº **16.911**, de 5 de janeiro de 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Banco da Província, s/nº, nesta Capital.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para o reassentamento da população atingida por projeto viário de implementação Divisa/Tronco/Teresópolis, o imóvel situado na Rua Banco da Província, s/nº, nesta Capital, a seguir descrito:

“Um terreno de forma irregular, situado na Rua Banco da Província, s/nº, junto e contíguo ao terreno do prédio nº 86, desta mesma Rua, pelo lado norte desse, como consta na transcrição nº 104.714, fl. 193, do livro 3-CX/2, e na transcrição nº 123.797, fl. 147, Livro 3-DK/1, ambas do Registro de Imóveis da 2ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 15,00m de extensão no alinhamento da Rua Banco da Província, medidos de sul a norte, a contar do terreno do prédio nº 86; a norte e a sul mede 186,00m de extensão, mais ou menos da frente ao fundo, mantendo a mesma medida da frente até 33,00m de extensão, passando depois a ter uma largura crescente, desde 86,00m de extensão até 96,00m de extensão, para voltar depois a apresentar a mesma medida dos fundos nos últimos 33,00m de extensão e limita-se com imóvel de Juarez Silveira Flores e outros, pelo norte, e com imóvel de Eugênio Mendes e outros, pelo sul; a leste, nos fundos, mede 15,00m de extensão, no alinhamento da Rua Mutualidade, medidos a contar do terreno em que existe o prédio nº 121, desta Rua”, como consta do processo administrativo nº 002.079003.10.9.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,  
Prefeita, em exercício.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº **16.912**, de 6 de janeiro de 2011.

Institui o Comitê Municipal de Enfrentamento

à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, sob supervisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a finalidade de monitorar, avaliar e implementar o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no Município de Porto Alegre, tendo como atribuições:

I – articular as instâncias locais para a formulação e a implementação do Plano Municipal;

II – colaborar com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no planejamento e execução de ações de enfrentamento à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes;

III – mobilizar o Governo Municipal para inserir as ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Orçamento Plurianual do Município;

IV – organizar a Semana Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, tendo como referência o dia 18 de maio, consagrado como “Dia nacional de luta contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes”, para mobilização da sociedade;

V – promover, em conjunto com os órgãos responsáveis, ações de prevenção à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, em eventos de grande porte no município; e

VI – acompanhar, avaliar e monitorar, através de relatórios periódicos, os índices de violência e exploração sexual de crianças e adolescentes no Município.

Art. 2º O Comitê será composto por representantes da sociedade civil, indicados pelo CMDCA, de instituições de organizações nacionais e por profissionais de notório saber em matéria de prevenção à violência, assim como pelos representantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL), que o coordenará;

II – Secretaria Municipal da Educação (SMED);

III – Secretaria Municipal da Juventude (SMJ);

IV – Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR);

V – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC);

VI – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU);

VII – Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC); e

VIII – Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 3º Os integrantes do Comitê serão designados pelo Prefeito, após indicação formal dos respectivos órgãos, instituições e entidades e poderão ser substituídos a qualquer tempo.

Parágrafo único. A representação no Comitê não dá direito

à percepção de qualquer espécie de remuneração ou subsídio para os seus membros.

Art. 4º O Comitê terá sua estrutura e funcionamento regulado por Regimento Interno, a ser elaborado por seus integrantes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,  
Prefeita, em exercício.

Cezar Busatto,  
Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.913, de 12 de janeiro de 2011.

Determina a conversão automática dos códigos orçamentários referentes a contratos firmados até o exercício de 2010, que se prolongarão para o exercício de 2011.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Os códigos orçamentários, constantes dos contratos firmados até o exercício de 2010, que se estenderão para 2011, deverão observar a correspondência aludida na tabela constante do anexo único, ficando dispensada a elaboração do Termo Aditivo.

Art. 2º No caso da tabela anexa não apresentar a devida correspondência, deverá ser providenciado o aditamento contratual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,  
Prefeita, em exercício.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,  
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Anexo ao Decreto nº 16.913.

TABELA DE CONVERSÃO DO EXERCÍCIO 2010 PARA 2011 DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, PROJETOS E ATIVIDADES

DE ANO 2010			PARA ANO 2011	
Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade
DEP	400	2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	DEP/400	2797-MANUTENÇÃO DO SISTEMA PLUVIAL 2625-ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
SMGAE	900	1338-GESTÃO DA ESTRATÉGIA	GP/201	1338-GESTÃO DA ESTRATÉGIA
		1481-PROMOÇÃO E ALINHAMENTO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS		1481-PROMOÇÃO E ALINHAMENTO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS
		1482-SISTEMA DE CAPACITAÇÃO E RECONHECIMENTO		1482-SISTEMA DE CAPACITAÇÃO E RECONHECIMENTO
		1483-COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		1483-COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
		2527-ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE	GP/201	2524-ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP
			SMGAE/900	2735-PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
				2527-ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE
	1401	1029-VIAS ESTRUTURAIS	SMOV/1401	1029-VIAS ESTRUTURAIS 1555-DUPLICAÇÃO DA AVENIDA EDVALDO PEREIRA PAIVA
SPM	1900	1174-IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO	SPM/1901	1571-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO - SPM
SMAM	2001	1459-SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS	SMAM/2001	1576-GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS
DEM HAB	3103	1476-OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	DEM HAB/3103	1476-OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - COPA
			DEM HAB/3103	1574-OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO
	3101	2587-ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEM HAB	DEM HAB/3101	2587-ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEM HAB
			DEM HAB/3103	2788-ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMHS

DECRETO Nº 16.914, de 13 de janeiro de 2011.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 864.453,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em exercício, em conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.025, de 30 de dezembro de 2010,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 135 - Gestão Total

Crédito: 0201-04.0122.135.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP

Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 10.000,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total

Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0122.135.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre

Crédito: 0900-04.0121.140.2706 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO JUNTO ÀS AGÊNCIAS MULTILATERAIS DE CRÉDITO

Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 413.049,00

Recurso: Programa: 140 - Transforma Porto Alegre

Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

0900-04.0121.140.2707 - PREPARAÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS FINANCEIROS EXTERNOS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 413.049,00

PROGRAMA: 141 - Vizinhança Segura

Crédito: 0800-06.0122.141.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU

Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 441.404,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 441.404,00

Valor Total do Decreto: R\$ 864.453,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,  
Prefeita, em exercício.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,  
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/12/2010 a 31/12/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 13, de 07/01/2011 (processo 001.053859.10.3).

**DESIGNA**, PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 421331/3, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, para exer-

cer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal da Coordenação de Seleção e Ingresso (12501016), da Secretaria Municipal de Administração, no período de 21/09/2010 a 31/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1091, de 20/12/2010 (processo 001.049864.10.6)

**DESIGNA**, LUCIANA MARKUS, 543310/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal da Coordenação de Seleção e Ingresso (12501016), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1093, de 20/12/2010 (processo 001.049864.10.6).

**DESIGNA**, PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 421331/3, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Supervisão de Recursos Humanos (12801002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1094, de 20/12/2010 (processo 001.049864.10.6).

**DESIGNA**, CLAUDIA DE AVILA FLACH, 433680/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Protocolo (11150008), do Protocolo Administrativo da Coordenação de Documentação (12504002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 950, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

**DESIGNA**, JOSE MAURICIO MACHADO, 213990/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Protocolo Administrativo da Coordenação de Documentação (12504002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1018, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

**DESIGNA**, MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, 536067/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Protocolo Administrativo da Coordenação de Documentação (12504002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1019, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

**DESIGNA**, LEONILDA DA SILVA LIMA, 437521/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Protocolo Administrativo da Coordenação de Documentação (12504002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1020, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

**DESIGNA**, IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA, 112206/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável pela Compensação de Expedientes (11110002), do Protocolo Administrativo da Coordenação de Documentação (12504002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1021, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

**DESIGNA**, LUIZ FERNANDO PEDROSO DORNELLES, 83577/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço (11110001), da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (18800002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1108, de 23/12/2010 (processo 001.041412.10.9).

**DISPENSA**, ARMINDA CARDOSO, 324908/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Serviço (11110001), da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (18800002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1107, de 23/12/2010 (processo

001.041412.10.9).

**DISPENSA**, CLAUDIA DE AVILA FLACH, 433680/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe Protocolo Central (11150008), do Protocolo Central da Coordenação de Documentação (12504001), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1022, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

**DISPENSA**, JOSE MAURICIO MACHADO, 213990/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Protocolo Central da Coordenação de Documentação (12504001), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1023, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

**DISPENSA**, MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, 536067/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Protocolo Central da Coordenação de Documentação (12504001), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1024, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

**DISPENSA**, LEONILDA DA SILVA LIMA, 437521/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Protocolo Central da Coordenação de Documentação (12504001), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1025, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

**DISPENSA**, IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA, 112206/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável pela Compensação de Expedientes (11110002), do Protocolo Central da Coordenação de Documentação (12504001), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1089, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

**DISPENSA**, PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 421331/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal da Coordenação de Seleção e Ingresso (12501016), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1090, de 20/12/2010 (processo 001.049864.10.6).

**DISPENSA**, LUCIANA MARKUS, 543310/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Assistente (21150005), da Supervisão de Recursos Humanos (12801002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1092, de 20/12/2010 (processo 001.049864.10.6).

**EXONERA**, a pedido, ALINE NOIMANN, 966566/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/10/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1382, de 26/11/2010 (processo 001.042566.10.0).

**EXONERA**, a pedido, GERSON FERNANDO DE LIMA, 539986/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/09/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1, de 12/01/2011 (processo 001.042930.10.3).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** GIULIANO MARQUES BONOTTO, classificado em 83º lugar, ANELISE SÁ BRITTO DE LIMA, classificada em 14º lugar, reserva afro-brasileiros, aprovados no concurso público 61, homologado em 04/05/2007, no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, para cumprirem Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, sendo convocados para cumprirem o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 007 de 12/01/2011 (processo 003.000563.10.2).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 229 de 27/12/20010 que nomeou diversos candidatos, aprovados no concurso público 61, homologado em 04/05/2007, no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, para cumprirem Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, sendo convocados para cumprirem o Regime Especial de Tempo Integral, em relação a VAGNER DA ROSA RUBIRA, classificado em 79º lugar, com base no Artigo 29, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 006 de 12/01/2011 (processo 003.000563.10.2).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 001 de 03/01/2011, que nomeou candidatas aprovadas no concurso público 459, homologado em 31/03/2009, no cargo de Psicólogo, ES217NS, para cumprirem Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, em relação à FERNANDA ARIOLI HECK, classificada em 25º lugar, com base no Artigo 29, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 008 de 12/01/2011 (processo 003.005272.10.6).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2010, GONÇALVES ARAUJO E SOUZA, 41568.9, estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-1.01.06.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 09567992053, PASEP 10298017129, através do Ato 052, de 07/01/2011. (processo 009.001322.10.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**APOSENTA**, a contar de 01/11/2010, SILVIA MAZZONI DE CASTRO, 40098.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 5317/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 11172045020, PASEP 10041039812, através do Ato 058, de 07/01/2011. (processo 009.003643.10.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 12/12/2010, ao(s) dependente(s) de CONSTANTINO BARBAR STEPHANOU, 7541.6, falecido em 12/12/2010, Estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.11-02, 30h, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 882, de 17/08/1990, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 03/05/1958, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a BEATRIZ ALBUQUERQUE STEPHANOU,

7026 8, CPF 237.232.200-10, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela Portaria Interministerial 408/10, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Ato 2040, de 24/12/1992 - insalubridade grau máximo - BP 05/1993;Ato 1475, de 30/11/1993, a contar de 17/08/1990, modificado pelo Ato 166, de 23/10/2002;Ato 254, de 12/02/1999, a contar de 02/07/1998 - concedida a gratificação de incentivo técnico.CPF do ex-servidor: 001333370-49, PASEP do ex-servidor: 10042662947, através do Ato 053, de 07/01/2011, (processo 009.004460.10.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao servidor IVAN DE OLIVEIRA, 7350.2, estatutário, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 1754, de 21/09/1989, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas, e adequação do formato do ato, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e 202 § 2º, da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88, Lei 6430/89; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", e 181, alterado pela Lei Complementar 174/88, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso I, da lei 6309/88; CIC 10042660995, PASEP 05477700068, através do Ato 63, de 11/01/2011. (processo 001.025055.89.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO** em relação ao servidor IVAN DE OLIVEIRA, 7350.2, estatutário, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1037, de 28/12/2010, que modificou o Ato 1754, de 21/09/1989 CPF 10042660995, PASEP 05477700068, através do Ato 62, de 11/01/2011. (processo 001.025055.89.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, CLAITON JESUS GULART FADINI, 258810, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Junta, 11160005, da Junta de Serviço Militar, 23609002 substituindo JOSÉ CLARO FLORES JUNIOR, 192755, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 1, de 03/01/2011.

**DESIGNA**, RENATO ANACLETO KLASSMANN, 126618, Auxiliar Técnico do serviço Militar, AA10506, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Apoio Administrativo, 23320009 substituindo CLAITON JESUS GULART FADINI, 258810, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra Função gratificada de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 2, de 03/01/2011.

**DESIGNA**, CLAUDIO MARINO LIMA PEREIRA, 65101, Assistente Administrativo, AA10406, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 1130031, Gerência

de Apoio Operacional ao Conselho Tutelar, 23624007 substituindo SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 433576, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 3, de 04/01/2011.

**DESIGNA** GESSI KINGESKI, 226777, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001 substituindo KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 202967, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de familiar de 08/12/2010 a 17/12/2010, através da Portaria 100, de 23/12/2010.

**DESIGNA**, NILZA TERESINHA CARVALHO PERES, 167372, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Serviços Externos, 23320013 substituindo CARMEN SUZANA ABI DOS SANTOS, 100848, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 98, de 23/12/2010.

**DESIGNA**, DARNILO MALLMANN, 79070, Auxiliar Técnico do Serviço Militar, AA 10506, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Emissão de Documentos, 23320011 substituindo RICARDO JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA, 167633, Auxiliar Técnico do Serviço Militar, AA 10506, por motivo de licença prêmio de 16/12/2010 a 29/12/2010, através da Portaria 97, de 23/12/2010.

**DESIGNA**, ROGERIO ANTONIO DIAS, 656541, Gari, AC 30802, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente B, 11120010, do Setor de Serviços Gerais, 23302001 substituindo PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, 220374, Operário, AC11002, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 96, de 23/12/2010.

**DESIGNA**, AUREOLANO SANTOS DA MOTTA, 103928, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência da Alistamento, 23320010 substituindo ISABEL AMARO DA SILVEIRA, 243568, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 95, de 23/12/2010.

**DESIGNA**, RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657, Assistente Administrativo, AA 10406, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência de Expediente e Pessoal, 23521010 substituindo MARILEIA MARIA SERAFIM, 426353, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 99, de 23/12/2010.

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** KÁTIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, arquiteto, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Registro e Processamento II, 19601013, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, no período de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 89, de 27/12/2010.

**DESIGNA** AMILCAR RICALDES PALMEIRA, 981543/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Registro e Parcelamento, 19301007, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, arquiteto, ES102NS,

por motivo de Férias, no período de 20/12/2010 a 02/01/2011, através da Portaria 90, de 27/12/2010.

**DESIGNA** VERÔNICA MORAIS MEDINA, 500826/1, arquiteto, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Equipamentos Comunitários, 19502001, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo SUZIANE FRAGA LAGO, 466016/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 91, de 27/12/2010.

**DESIGNA** SABRINA MEDEIROS RODRIGUES, 984180/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente, 19301004, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 94, de 27/12/2010.

**DESIGNA** GUILHERME DIEL, 981877/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente, 19301004, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, no período de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 95, de 27/12/2010.

**DESIGNA** MILTON SAUER NARDI, 74242/2, arquiteto, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de supervisor, 1118, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias de 03/02/2011 a 13/02/2011, através da Portaria 98, de 29/12/2010.

**DESIGNA** ROBERTO LUIZ CÉ, 80047/2, arquiteto, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de supervisor, 1118, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias de 14/02/2011 a 25/02/2011, através da Portaria 99, de 29/12/2010.

**DESIGNA** BRENO SILVA RIBEIRO, 80060/2, engenheiro, ES114NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de supervisor, 1118, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias de 27/01/2011 a 02/02/2011, através da Portaria 97, de 29/12/2010.

**DESIGNA** DEISI MELATE, 248505/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 96, de 29/12/2010.

**DESIGNA** GINA SCHVARTZ SAFFER, 167098/2, arquiteto, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Análise e Informações II, 19603011, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, no período de 20/12/2010 a 02/01/2011, através da Portaria 84, de 27/12/2010.

**DESIGNA** MARA REJANE RIVATTO, 223417/4, arquiteto, ES102NS,

para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Registro e Processamento II, 19603013, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 88, de 27/12/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 11/02/2011, a MARCELO GARCIA DA ROCHA, 168947/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 07, de 04/01/2011, (processo 001.044099.10.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/09/2011, a IVANICE DUARTE FREIRE, 483348, nos vínculos 1 e 2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 02, de 04/01/2011, (processo 001.005529.10.7).

**CONCEDE**, a CARLOS PACHECO MACHADO, 110672/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/12/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 2338, de 27/12/2010 (processo 001.051951.10.0).

**CONCEDE**, a MARCOS UILSON MARTINS PACHE, 542020/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 01/11/2010 a 31/12/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2344, de 27/12/2010 (processo 001.050934.10.4)

**CONCEDE**, a NEI ROSA, 276501/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/11/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 2282, de 10/12/2010 (processo 001.047313.10.2)

**CONCEDE**, a MARCIO ALVES DA SILVA, 303309/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 24/10/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 2281, de 10/12/2010 (processo 001.047312.10.6)

**DESIGNA** MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611, Administrador, ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assessor Técnico, da Assessoria de Técnica Estratégica, da Secretaria Municipal de Administração, 21170001, 12004024, substituindo JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 23 de 07/01/2011.

**DESIGNA** ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 997241, Economista, ES112NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Assessoria de Técnica Estratégica, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12004024, substituindo MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611, Administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra Função gratificada, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 33 de 07/01/2011.

**DESIGNA** NATALIA GIOVANNA LUZZI CAHUASQUI, 1023721, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Equipe de Ingresso da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 210135, 12501013, substituindo JAQUELINE PEREIRA PRUDENCIO DA SILVA, 973418, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra Função gratificada, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 70 de 12/01/2011.

**DESIGNA** JAQUELINE PEREIRA PRUDENCIO DA SILVA, 997241, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Ingresso da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 210074, 12501013, substituindo GUILLE BECKER, 411179, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 71 de 12/01/2011.

**DESIGNA** RODRIGO FLACH LATTUADA, 972104, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 210074, 12501016, substituindo LUCIANA MARKUS, 543310, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 72 de 12/01/2011.

**DESIGNA** WAGNER SANTOS DOS SANTOS, 962743, Administrador, ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assessor Técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Administração, 21170001, 12004001, substituindo SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 27/12/2010 a 10/01/2011, através da Portaria 73 de 12/01/2011.

**DESIGNA** VANESSA MURLIKI, 152368, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12700002, substituindo SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 972013, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 74 de 12/01/2011.

**DESIGNA** MARION GONÇALVES, 112218, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregado de Limpeza, da Gerência de Administração do Edifício da Coordenação de Administração de Serviços e Expedientes, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521002, substituindo ROSA GLADIS RODRIGUES DE MORAES, 113764, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 75 de 12/01/2011.

**DESIGNA** JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 267640, Apontador, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente I, da Gerência de Administração do Edifício da Coordenação de Administração de Serviços e Expedientes, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521002, substituindo LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO, 75933, Contínuo, AC10503, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 76 de 12/01/2011.

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2010, a JAIME MACHADO RIBEIRO, 219153/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de

Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1912, de 29/09/2010, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2284, de 15/12/2010 (processo 001.051950.10.3).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, DIEGO RODRIGUES VELHO, 1033379/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 13/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2437, de 30/12/2010 (processo 001.053858.10.7).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2459, de 30/12/2010 (processo 001.053220.10.2).

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
347441/1	VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBOA	01/12/2010	A	31/12/2010
777538/1	REINALDO DA SILVA RODRIGUES	01/10/2010	A	31/12/2010
811935/2	CARLA AIRES KHALIL MARTINELLI	16/11/2010	A	31/12/2010

**CONVOCA**, DENISE FERRAZ PIRES LUCAS, 327168/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/12/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2449, de 29/12/2010 (processo 001.052249.10.7).

**CONVOCA**, DAIANE MAUS MARQUES, 1029517/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2450, de 29/12/2010 (processo 001.053218.10.8).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2466, de 30/12/2010 (processo 001.053224.10.8).

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
1030663/1	CAROLINA LIMA VARGAS	17/11/2010	a	31/12/2010
158905/1	RAFAEL PERUZZO JARDIM	19/11/2010	a	31/12/2010
232777/1	NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN	05/11/2010	a	31/12/2010
281454/1	PAULO ROBERTO ROSA MACEDO	18/11/2010	a	31/12/2010
316470/2	DEBORA KARAM GALARZA	16/11/2010	a	31/12/2010
352199/1	SANDRA RANGEL GARCIA	16/11/2010	a	30/12/2010
421690/1	ANA LUCIA BAUMGARTEN SCHULTZE	14/10/2010	a	30/12/2010
556467/1	FRANCISCO COLOSSI NETTO	04/10/2010	a	31/12/2010
969440/1	CARLOS MAXIMILIANO MAGALHAES DE SOUZA	24/11/2010	a	23/12/2010

**FAZ CESSAR**, nos respectivos períodos, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 13, de 04/01/2011 (processo 001.053224.10.8).

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE			PORTARIA
158905/1	RAFAEL PERUZZO JARDIM	19/11/2010	a	31/12/2010	nº 689 de 08/04/2010
232777/1	NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN	05/11/2010	a	31/12/2010	nº 3595 de 21/12/2006
316470/2	DEBORA KARAM GALARZA	16/11/2010	a	31/12/2010	nº 2480 de 29/12/2009
352199/1	SANDRA RANGEL GARCIA	16/11/2010	a	30/12/2010	nº 851 de 16/04/2008

556467/1	FRANCISCO COLOSSI NETTO	04/10/2010	a	31/12/2010	nº 1376 de 15/07/2010
969440/4	CARLOS MAXIMILIANO MAGALHAES DE SOUZA	24/11/2010	a	23/12/2010	nº 2048 de 25/10/2010

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, ADRIANA CARLA LAZZARI DA SILVA, 245875/1, Operador de Radio Transceptor, CO10405, da Secretaria Municipal dos Transportes, para prestar serviço noturno, a contar de 01/09/2010, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 16, de 04/01/2011 (processo 001.054274.10.9).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 258742, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, 3807003, substituindo CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, 290078, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 16/01/2011, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 116 de 22/12/2010.

**DESIGNA** HADASSA RIBEIRO MANNA, 967273/1, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo, 03521001, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo IGOR DA ROCHA DIMER, 560859/2, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 31/01/2011, em regime de tempo integral, através da Portaria 119 de 23/12/2010.

**DESIGNA** RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria da Dívida Ativa, 3525001, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 258742, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias de 17/01/2011 a 15/02/2011, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 125 de 30/12/2010.

**DESIGNA** RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria da Dívida Ativa, 3525001, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 258742, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de responder por outra Função gratificada de 03/01/2011 a 16/01/2011, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 124 de 30/12/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, NELSON SANTELLANO, 33001.5/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de DIRETOR, 11170004, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16301003, substituindo ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY, 25054.8/3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias de 20/01/2011 a 02/02/2011, através da Portaria 376, de 22/12/2010.

**DESIGNA**, ANGELICA DA COSTA VELOZO, 54460.0/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, 11130002, DO SETOR DE TREINAMENTO, DO CENTRO AGRÍCOLA DEMONSTRATIVO, DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16302001 substituindo JOSÉ FERNANDO DE GODOY, 7281.6/4, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 375, de

22/12/2010.

**DESIGNA**, LOURDES ELIANE CALLEGARO, 22532.3/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16002001 substituindo JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 39241.0/1, TELEFONISTA, CO 1.05.04, por motivo de férias de 14/02/2011 a 15/03/2011, através da Portaria 387, de 28/2/2010.

**DESIGNA**, MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE NUCLEO, 11130001, DO NUCLEO DE EXPEDIENTE E PESSOAL, DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16301001 substituindo PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde de 29/12/2010 a 14/01/2011, através da Portaria 388, de 29/12/2010.

**DESIGNA**, MARCOS ANTONIO DE BRITO BARBOSA, 8329.2/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, 11130009, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502009 substituindo OSVALDO LUIZ DA SILVA PAIVA, 8301.2/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 383, de 23/12/2010.

**DESIGNA**, JOSÉ ARTUR ROCHA MOREIRA, 8998.1/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, 11130009, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502009 substituindo MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 46261.8/4, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 381, de 23/12/2010.

**DESIGNA**, PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA, 54496.9/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, 11130002, DO SETOR DE TREINAMENTO, DO CENTRO AGRÍCOLA DEMONSTRATIVO, DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16302001 substituindo JOSÉ FERNANDO DE GODOY, 7281.6/4, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra FG de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 370, de 22/12/2010.

**DESIGNA**, JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 664768/5, AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS, AC20104, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, 11150007, DA SEÇÃO DE LOCALIZAÇÃO COMERCIAL, DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502005, substituindo NELSON SANTELLANO, 33001.5/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias de 21/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 374, de 22/12/2010.

**DESIGNA**, JOSÉ FERNANDO DE GODOY, 7281.6/4, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, 11150007, DA SEÇÃO DE LOCALIZAÇÃO COMERCIAL, DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502005, substituindo NELSON SANTELLANO, 33001.5/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias de 03/02/2011 a 20/02/2011, através da Portaria 373, de 22/12/2010.

**DESIGNA**, BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 27123.0/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16004001 substituindo PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 7233.6/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 4, de 04/01/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ANDRÉ LUIS MACHADO DA SILVA, médico, 919527, a afastar-se de suas funções para participar da “II Conferência Panamericana de AIDS, Hepatites Virais e Infectologia Hospitalar”, de 24/10/2010 a 26/10/2010, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1158 de 14/12/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/03, professor, ED103M5, para responder em regime suplementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo FLEDGE SILVA RITA, 392422/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 146 de 27/12/2010.

**DESIGNA** RODRIGO LUNARDI CARRENO, 519537/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo GILBERTO BEZE BISSO, 281806/01, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 147 de 27/12/2010.

**DESIGNA** MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER, 984076/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo ISMAEL ANTONIO BACELLAR SCHAFF, 257087/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 01/01/2011 a 30/01/2011, através da Portaria 148 de 27/12/2010.

**DESIGNA** MOEMA IRECE SANTOS MORALES, 255789/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo KATIA MARI BERTI, 293961/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 149 de 27/12/2010.

**DESIGNA** NILO JOEL DO AMARAL SENA, 256174/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA, 258109/02, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 150 de 27/12/2010.

**DESIGNA** HELOISA REGINA DA SILVEIRA, 170450/02, professor,

ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo MARIA FATIMA TEIXEIRA GOMES, 300588/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 151 de 27/12/2010.

**DESIGNA ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS**, 282288/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Gerente I, do Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150026, 06501002, substituindo DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 156 de 27/12/2010.

**DESIGNA ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES**, 158474/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO, 291848/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 158 de 27/12/2010.

**DESIGNA SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO**, 170498/02, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Gerente II, da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624002, substituindo JOSÉ MOCELLIN, 416335/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 162 de 27/12/2010.

**DESIGNA ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA**, 142120/02, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 167 de 27/12/2010.

**DESIGNA RICARDO VIEIRA PROENÇA**, 479424/02, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Gerente II, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624003, substituindo ROBERTO ANTONIO WAGNER, 291575/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 160 de 27/12/2010.

**DESIGNA LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER**, 281545/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624003, substituindo RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 161 de 27/12/2010.

**DESIGNA JAQUELINE RAUPP MUSSE**, 176610/02, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624003, substituindo SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 170498/02, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 163 de 27/12/2010.

**DESIGNA ANA CRISTINA OLMEDO DE OLIVEIRA**, 339122/01, professor, ED103M5, para responder em regime suplementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, da Gerência Pedagógica da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030,

06624001, substituindo CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, 401356/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 145 de 27/12/2010.

**DESIGNA SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO**, 291848/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, da Gerência Pedagógica da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150020, 06624001, substituindo LIESELOTE INES SCHMIDT, 420351/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 157 de 27/12/2010.

**DESIGNA CARMEN ROSANE MASSON**, 256289/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Gerente II, da Gerência Pedagógica da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624001, substituindo LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI, 170863/02, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 159 de 27/12/2010.

**DESIGNA MAGDA GARCIA DOS SANTOS**, 298478/02, cozinheira, OP12004, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301004, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 31/12/2010 a 14/01/2011, através da Portaria 152 de 27/12/2010.

**DESIGNA ELOISA HELENA PIRES GARCIA**, 254840/01, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301001, substituindo FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 154 de 27/12/2010.

**DESIGNA GUILHERME MADEIRA HATSCK**, 425324/03, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301004, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cargo de confiança, de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 168 de 27/12/2010.

**DESIGNA NÁDIA MARIA PEIXOTO DA LUZ**, 89294/03, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 06501005, substituindo MARLENE MORAES LIMA, 532256/01, técnico comunicação social, ES132NS, por motivo de férias, de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 153 de 27/12/2010.

**DESIGNA SÍLVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL**, 234099/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160004, 06603002, substituindo GERSON PENNELLA RITTER, 534459/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cargo de confiança, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 164 de 27/12/2010.

**DESIGNA CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA**, 489533/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de Assistente, da Assessoria Comunitária da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 21150005, 06004003, substituindo ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, assistente administrativo,

AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 166 de 27/12/2010.

**SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821 e NADILCE IZABEL VARGAS RODRIGUES, 752128, como ordenadores de despesa para o exercício de 2011, através da Portaria 01 de 03/01/2011 ( processo 001.062161.09.1 ).

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, em substituição a VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 44016.7, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 12/01/2011, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 08, de 11/01/2011 (processo 009.000068.11.0)

**DESIGNA** JOICE MITTMANN, 33466.5, Técnico em Contabilidade, TP60107, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, em substituição a DENISE BORBA CANTEIRO, 33012.0, por motivo de férias, no período de 07/01/2011 a 21/01/2011, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 09, de 11/01/2011 (processo 009.000072.11.7)

**DESIGNA** MARINEI DE ROSSO, 76304.7, Técnico Profissional - Técnico em Contabilidade, GT50207, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade Financeira, em substituição a ROSANE SULZBACH, 51940.9, por motivo de férias, no período de 10/01/2011 a 16/01/2011, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10, de 11/01/2011 (processo 009.000069.11.6)

**DESIGNA** JOSÉ INACIO DE SOUZA, 33412.4, Assistente Administrativo, AA60106 para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, em substituição a titular VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 44016.7, por motivo de férias, no período de 13/01/2011 a 22/01/2011, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 11, de 12/01/2011 (processo 009.000071.11.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** à disposição da Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, CARLOS PESTANA NETO, 268723, assessor para assuntos jurídicos, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento mensal, no período de 01/01/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Decreto 15.559, e com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 004.000683.08.6), através da Portaria 17 de 13 de janeiro de 2011.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 385 de 30/12/2010, que colocou à disposição o servidor CARLOS PESTANA NETO, 268723, assessor para assuntos jurídicos, para a Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 16 de 13 de janeiro de 2011 (processo 004.000683.08.6).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.040480.10.0** – DEFERE, em 07/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado

por THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT, 102335.7/01, Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.040342.10.7** – DEFERE, em 07/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por GABRIEL BORGES DA CUNHA, 102164.8/01, Estagiário da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.038244.10.1** – DEFERE, em 07/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por ELIANA BARETTO AYRES, 24537.1/01, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.015509.10.9** – DEFERE, em 07/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por SHANE LIA PRESTES, 91542.0/02, Professora da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 001.020955.10.3** – DEFERE, em 07/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por MONISE OLIVEIRA LENTZ, 99891.9/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.019730.10.1** – Extingue, em 01/09/2010, por falecimento ocorrido em 31/08/2010, o contrato de trabalho com HELENA BUENO, 101427/1, Operária CLT, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro Celetista, da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

**Processo 001.024867.10.1** - FAZ CESSAR os efeitos da Portaria publicada no DOPA 3804 de 12 de julho de 2010, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**Processo 001.054050.10.3** – INDEFERE o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, apresentado por ANDRÉ BORGES COUTO, matrícula 33922.5/01, ex-servidor, por falta de amparo legal, com base no Parecer 994, de 11/05/1998 da Procuradoria-Geral do Município.

**Processo 001.053245.10.5** – INDEFERE o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, apresentado por CATIA SUFIATTI, 336108/1, ex-servidor, por falta de amparo legal, com base no Parecer 994, de 11/05/1998 da Procuradoria-Geral do Município.

**Processo 001.050179.10.1** – INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**Processo 001.053489.10.1** – INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**Processo 001.050180.10.0** – INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**Processo 001.050177.10.9** – INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**Processo 001.050178.10.5** – INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**Processo 001.050181.10.6** – INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**Processo 001.051249.10.3** – INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**Processo 001.022023.10.0** – TORNA SEM EFEITO os despachos de concessão de Abono Permanência, efetuado por GELCY TEREZINHA RAMA, 287845/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3805 do dia 13/07/2010 e publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3833 do dia 20/08/2010, tendo em vista a informação do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, que ratificou o período de percepção do Abono Permanência desde 31/12/2003.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002274.10.8** - Defere, em 10/01/2011, em relação a NEIVA TATIM CAMPANHA, 498984/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2341 dias = 06 ano(s) 05 mês(es) 01 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier/RS: de 04/04/1983 à 30/08/1989

**Processo 001.053328.10.8** - Defere, em 10/01/2011, em relação a NEIVA TEREZINHA MENDES DOS SANTOS, 243696/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 910 dias = 02 ano(s) 06 mês(es) 00 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Cascavel/PR: de 01/08/1985 à 31/01/1988

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.051275.10.4** – Assegura, em 12/01/2011, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Referência
202440/1	ANA MARIA CAVALHEIRO BAPTISTA	SMS	20/12/2010	D
84533/2	ARI CUNHA DA SILVA	SMOV	15/12/2010	D
169526/1	AURELIANO CORREA BERTOCHÉ	SMDHSU	05/12/2010	C
169216/3	ERONI MELLO DA SILVA	SMS	28/12/2010	D
126047/1	HELIO FERNANDO BARLAVENTO DE LIMA	SMF	04/12/2010	D
230343/1	JACI TERESINHA LUIZ DE OLIVEIRA	SMED	13/12/2010	C
126308/1	JARDECI TAVARES DE VARGAS	SMS	01/12/2010	D
96626/2	JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA	SMF	30/12/2010	D
240191/1	MARILENE CUNHA RIBEIRO	SMT	29/12/2010	C
170292/1	MARIZA SOIBELMANN GRUTCHKI	SMS	22/12/2010	D
214581/1	ROSI CARRION DA SILVA	SMA	03/12/2010	D

**Processo 001.051274.10.8** – Concede, em 12/01/2011, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Nome	Quinquênio	
SMS	323412/1	ANA CRISTINA BINDER	23/06/2004	28/12/2010
SMC	333995/1	ANA VALERIA SILVA BRATKOWSKI	26/08/2004	10/12/2010

SMS	534678/2	ANDREA MEDEIROS PAZ DO CARMO	19/12/2005	21/12/2010
DEP	258729/1	ANGELA GLACI DA SILVA COUTO	20/12/2005	19/12/2010
SMOV	170980/1	ANTENOR BUENO RODRIGUES	18/12/2005	20/12/2010
SMS	169599/2	ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	19/11/2005	01/12/2010
SMAM	256277/1	ANTONIO CARLOS GADENZ	19/11/2005	08/12/2010
DEP	102614/2	ANTONIO DORILDO BORBA	19/09/1991	21/12/2010
SMOV	170966/1	ARI PEREIRA DAMASCENO	16/12/2005	15/12/2010
SMF	170553/1	ARLETE ROSA DA SILVA	09/12/2005	08/12/2010
SMS	170747/1	CARLOS ALBERTO CABEDA FISCHER	20/12/2005	19/12/2010
SMDHSU	298685/1	CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO	18/12/2005	17/12/2010
SMS	258780/1	CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA	21/12/2005	20/12/2010
SMT	72683/2	CARLOS MANOEL PEREZ PIRES	04/12/2005	03/12/2010
SPM	254931/1	CARMEN LUCIA PEREIRA	11/12/2005	10/12/2010
SMS	75350/2	CECI IRACEMA BRAGA DA SILVA	16/12/2005	15/12/2010
SMS	486568/1	CELIA BEATRIZ GRANELLA	30/12/2005	29/12/2010
SMS	257233/1	CIRCE MENEZES	03/12/2005	02/12/2010
SMCPGL	258810/1	CLAITON JESUS GULART FADINI	26/12/2005	25/12/2010
SMS	358086/1	CLARA LENI HARTMANN HILGERT	10/12/2005	28/12/2010
SMS	188879/2	CLARICE GOLBSPAN BRANCO	04/12/2005	03/12/2010
PGM	359339/3	CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER	01/02/2006	28/12/2010
SMS	289702/1	CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA	23/06/2005	26/12/2010
SMS	493020/2	CLEIA CONCEICAO DEMAMAM BERNA	26/12/2005	25/12/2010
SMED	280012/1	CLIVIA ALAIDE DA SILVA SIQUEIRA	04/03/2002	17/12/2010
SMS	111391/5	CLOVIS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	18/12/2005	17/12/2010
SMED	89488/2	DEBORAH TOPAL ELY	18/08/2002	10/12/2010
SMED	491734/1	DELMAR MAXIMILIANO POISL	15/12/2005	14/12/2010
SMS	259023/1	DENISE MARACCI DA SILVEIRA	27/12/2005	26/12/2010
SMF	358475/1	EDSON WOHLERT	14/12/2005	13/12/2010
SMS	239220/4	ELAINE DOS SANTOS REIS	06/04/2005	11/12/2010
SMS	490912/1	ELIANE FERNANDES MEDEIROS	05/12/2005	04/12/2010
SMS	327788/1	ELIAS CONCEICAO DE JESUS JR	08/12/2004	01/12/2010
SMF	258808/1	ENI RAMPANELLI	26/12/2005	25/12/2010
SMAM	257440/1	ERENI SALETE MEDEIROS	10/12/2005	09/12/2010
SMS	209550/1	FERNANDO CESAR DA CUNHA VIEIRA	28/12/2005	27/12/2010
SMF	213102/1	FERNANDO PAGANIN	26/12/2005	25/12/2010
GP	170851/3	GENIR SEIBT DO COUTO	26/12/2005	25/12/2010
PMPA	89919/1	GILBERTO DA SILVEIRA DIAS	01/01/2006	31/12/2010
SMF	75313/2	HELENA MARIA BRASIL	11/12/2005	10/12/2010

SMAM	344567/2	HERNANDE DUARTE PEREIRA	08/12/2005	07/12/2010	SMAM	360469/1	LUIS HONORIO MEZERA VIEIRA	24/12/2005	23/12/2010
SMED	173750/2	HILTON VANDERLEI BESNOS	10/12/2005	09/12/2010	PMPA	86890/2	LUIZ CARLOS BERTOTTO	01/01/2006	31/12/2010
SMS	519720/6	ITAMAR MIGUEL FUQUES	12/12/2005	10/12/2010	DEP	181370/2	LUIZ CARLOS VEIGA FROES	28/12/2005	27/12/2010
SMS	170632/1	JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO	10/12/2005	09/12/2010	SMS	175393/1	LUIZ FERNANDO DA COSTA FAGUNDES	31/03/2002	29/12/2010
SMS	170395/1	JANES TEREZINHA VIDAL DE OLIVEIRA	02/12/2005	01/12/2010	SMAM	359418/1	MAERCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ	29/12/2005	28/12/2010
SMS	170413/1	JOAO ANTONIO LANGASSNER	17/12/2005	16/12/2010	SMS	214337/4	MARCELO MARTINS MOREIRA	20/12/2005	19/12/2010
SMS	467616/1	JOAO CARLOS MATTOS MENDES	10/02/2005	05/12/2010	SMS	203078/1	MARCIA ISABEL JACHETTI	02/12/2005	01/12/2010
SMS	491564/1	JOAO WILNEY FRANCO FILHO	13/12/2005	12/12/2010	SMOV	170838/1	MARCO AURELIO DE BORBA THOME	13/12/2005	12/12/2010
SMS	257324/1	JOAQUIM SILVA ANDRE DA COSTA	04/12/2005	03/12/2010	SMS	256587/1	MARIA CELINA GONCALVES VIEIRA	08/12/2005	07/12/2010
SMOV	171193/1	JOCIL NISCH DA LUZ	26/12/2005	25/12/2010	SMF	258390/1	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	13/12/2005	12/12/2010
SMS	75544/2	JORGE ALVARES RODRIGUES	01/01/2006	31/12/2010	SMED	334940/1	MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON	05/09/2004	14/12/2010
SMAM	119626/3	JORGE EUGENIO DA SILVA	21/12/2005	20/12/2010	SMAM	257476/1	MARIA TERESA MOTTA GAY	07/12/2005	06/12/2010
SMED	281387/1	JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA	18/12/2005	17/12/2010	SMAM	257464/1	MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA	06/12/2005	05/12/2010
SMC	461377/1	JOSE ALBERTO GONCALVES BLANCO	27/12/2004	26/12/2010	PMPA	354615/1	MARILICE NOGUEIRA GONCALVES	15/12/2005	14/12/2010
SMS	86130/2	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA	31/10/2003	26/12/2010	SMS	258791/1	MARINETE PASINI TORRES	26/12/2005	25/12/2010
SMAM	341967/1	JOSE ARNILDO RAMOS	28/11/2005	16/12/2010	SMOV	461845/1	MARIO GUSTAVO SUNDIN DE ANDRADE	01/01/2006	31/12/2010
SMA	119559/1	JOSE CARLOS DA SILVA PIRES	28/12/2005	27/12/2010	SMAM	98593/2	MARIO LUIZ ROCHA	09/02/1988	10/12/2010
SMDHSU	169344/1	JOSE CARLOS ROCHA LUIZ	18/12/2005	17/12/2010	SMS	75374/2	MARISA DE ALMEIDA PEREIRA	22/12/2005	21/12/2010
SMOV	75167/3	JOSE LUIZ VALIM ALVES	02/12/2005	01/12/2010	DEP	170700/1	MARISA PEREIRA DOS SANTOS	04/12/2005	03/12/2010
SMS	492672/1	JULIO CESAR CONCEICAO DE BARROS	22/12/2005	21/12/2010	SMS	486799/1	MONICA ALVES DOS SANTOS	09/12/2005	08/12/2010
SMS	477452/1	KATIA APARECIDA GOMES DA ROSA	02/06/2005	23/12/2010	SMED	477221/1	NADIA MARIA DA SILVA FERREIRA	06/08/2005	10/12/2010
SMF	208179/1	LEA MARILDA DORNELLES VIERO	23/12/2005	22/12/2010	SMF	258845/1	NAIR LORENZATO DOS SANTOS	26/12/2005	25/12/2010
SMGAE	60875/2	LEATRICE LEIRIA DA ROCHA	19/12/2005	18/12/2010	SMS	257488/1	NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENCO	06/12/2005	05/12/2010
SMED	256952/2	LEDI DOS SANTOS NOBRE	27/11/2005	21/12/2010	SMS	456400/1	NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA	19/11/2004	04/12/2010
SMS	357823/2	LEILA MARIA GONCALVES LIMA	13/12/2005	12/12/2010	SMS	478043/1	NELSY TEREZINHA KOLOGESKI BASSO	12/06/2005	02/12/2010
SMS	141711/1	LEILA TANNOUS	07/12/2004	06/12/2010	SMF	75623/3	NILTA TERESINHA MOREIRA PINHEIRO	31/12/2005	30/12/2010
SPM	773533/1	LEONARDO RIBEIRO CESAR	03/08/2010	31/12/2010	DEP	94617/4	ODILON FERREIRA OLIMPIO	25/12/2004	24/12/2010
SMS	491011/1	LEONICE TERESINHA DE COSTA	11/12/2005	10/12/2010	SMED	492179/1	ODIVAR MARIA POZZEBON	26/12/2005	25/12/2010
SMF	75386/3	LIANE GORZIZA	21/12/2005	20/12/2010	SMED	491436/1	PAULO ADILIO PRESTES FERREIRA	13/12/2005	12/12/2010
SMS	252533/2	LIGIA DA SILVA	02/12/2005	01/12/2010	SMDHSU	340203/1	PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI	05/12/2005	04/12/2010
SMED	197534/2	LISANE MALLET GOMES DA SILVA	17/12/2005	30/12/2010	SMOV	340410/1	PAULO GILBERTO PIZZIO DA SILVA	27/12/2005	26/12/2010
SMS	459220/1	LIZ REGINA PEREIRA DA SILVA	10/12/2005	09/12/2010	SMS	171156/1	PAULO RENATO MOTTA	31/12/2005	30/12/2010
SME	170863/2	LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI	19/12/2005	18/12/2010	SMS	346825/1	POLYANA LISIESKI	04/06/2005	18/12/2010
SMED	182439/1	LOURDES MAGNUS SALVAGNI	28/11/2005	12/12/2010	DEP	257397/1	REGINARA GONCALVES HERTZOG	03/12/2005	02/12/2010
SMED	491722/1	LUCIANO MIRABER CENTENARO	18/12/2005	17/12/2010	SMS	459371/1	REJANE APARECIDA SILVEIRA MACHADO	14/12/2005	13/12/2010
SMS	804505/1	LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA	23/12/2005	22/12/2010	SMED	85379/3	REJANE MARIA TANCREDI LIMA	25/12/2005	24/12/2010
SMF	69982/2	LUDIMILA MARFISA CHIES CIGNACHI	10/12/2005	09/12/2010	SMAM	257956/1	REJANE NASCIMENTO VILLARINHO	07/12/2005	06/12/2010
SMF	358098/1	LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS	07/12/2005	06/12/2010	SMS	170462/2	RENATO FAGUNDES	03/12/2005	02/12/2010

SMS	461924/1	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	06/12/2004	06/12/2010
SMDHSU	275879/1	ROGERIO DA SILVA BARCELLOS	10/12/2005	09/12/2010
SMS	170280/1	ROSANA COCCARO PIVATTO	10/12/2005	09/12/2010
SMS	90995/3	ROSANGELA SANTOS SILVEIRA	20/12/2005	19/12/2010
SMED	255467/1	ROUSSELI ANI MATTOS ALVES	30/10/2005	21/12/2010
SMT	104167/2	SAMUEL ROSA DE OLIVEIRA	06/12/2005	05/12/2010
SMED	138372/3	SANDRA CASTRO DA ROSA	16/12/2005	15/12/2010
SMT	258389/1	SHEILA IARA DIAS JOSE	14/12/2005	13/12/2010
SMS	487998/1	SILVANA DI LUCA	20/12/2005	19/12/2010
SMS	488188/4	SINARA DE SOUZA RODRIGUES	22/12/2005	21/12/2010
SMS	327600/1	SIRLEI DE FATIMA CARDOSO MENEZES	15/06/2005	19/12/2010
SMS	486593/1	SOLEMAR LOTARIO KUFFNER	31/08/2005	12/12/2010
SMS	491643/1	TIAGO GUILIANI LOPES	13/12/2005	12/12/2010
SMED	494723/3	VALTER MORIGI	01/01/2006	30/12/2010
SMS	252740/1	VERA REGINA MACHADO	29/11/2005	14/12/2010
SMS	170371/2	VILBERTO GARCEZ DA ROSA	06/12/2005	05/12/2010
SMS	478420/1	VITORINO CELSO DE VARGAS COIMBRA	20/09/2005	04/12/2010
SMC	401940/1	WILSON FURTADO CAVALCANTE	01/01/2006	31/12/2010
SMS	258912/1	ZILA DE BITENCOURT NUNES	27/12/2005	26/12/2010

**Processo 001.051272.10.5** – Concede, em 12/01/2011, aos servidores abaixo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Número
84685/2	ADELAIDE JUSTO	SMS	17/12/2010	2
166987/1	ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA	SMA	31/12/2010	2
202440/1	ANA MARIA CAVALHEIRO BAPTISTA	SMS	20/12/2010	1
76901/2	ANA MARIA GIOVANONI FORNOS	SMED	08/02/2010	1
64558/2	ANA MARIA GODINHO GERMANI	SMAM	22/12/2010	2
84533/2	ARI CUNHA DA SILVA	SMOV	15/12/2010	2
169526/1	AURELIANO CORREA BERTOCHE	SMDHSU	05/12/2010	2
70042/2	CARMEN LUCIA MARCHINI	SMF	18/12/2010	2
75350/2	CECI IRACEMA BRAGA DA SILVA	SMS	08/12/2010	1
169216/3	ERONI MELLO DA SILVA	SMS	28/12/2010	2
75258/2	FATIMA TEREZINHA GOMES	SMS	09/12/2010	1
69817/2	GUSTAVO EDUARDO TORRES PAZMINO	SMS	25/12/2010	2
126047/1	HELIO FERNANDO BARLAVENTO DE LIMA	SMF	04/12/2010	2
239346/1	ILDA COMARETTO BECK	SMED	06/12/2010	1
69180/2	IVONE CARPES DE MELO	SMA	05/06/2009	1
230343/1	JACI TERESINHA LUIZ DE OLIVEIRA	SMED	13/12/2010	1
126308/1	JARDECI TAVARES DE VARGAS	SMS	01/12/2010	1
96626/2	JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA	SMF	30/12/2010	2

75386/1	LIANE GORZIZA	SMF	14/12/2010	1
208325/1	LUCIA LEOCADIA VEIGA LIMA	SMED	20/12/2010	1
82640/2	LUIZ JORGE CAMPOS MACHADO	SMS	20/10/2010	2
75696/2	MARIA LEONOR DA ROSA SOARES	SMS	26/12/2010	1
115219/2	MARIA NILSEIA PACHECO FRAGA	SMED	21/12/2010	1
240191/1	MARILENE CUNHA RIBEIRO	SMT	29/12/2010	1
170292/1	MARIZA SOIBELMANN GRUTCHKI	SMS	22/12/2010	1
107971/2	NARA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	SMED	24/12/2010	1
64790/4	PAULO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA	SMAM	31/12/2010	2
125419/1	PAULO COLBERT ROSA KERCHE	SMA	02/12/2010	2
125663/1	REMULO SILVA PONTES	SMED	06/12/2010	2
75751/2	ROSE MERY GODOY PANKOWSKI	SMF	29/12/2010	1
214581/1	ROSI CARRION DA SILVA	SMA	03/12/2010	1
180030/1	ROSMERI CZERMINSKI LARRE	SMED	13/05/2009	1
80941/2	RUI TERRA VIEIRA	SMAM	19/12/2010	2
107181/1	SIDNEI DURANT	SMF	05/12/2010	2
243659/1	SOLANGE TEREZINHA THEIS	SMED	19/12/2010	1

**Processo 001.051273.10.1** – Concede, em 12/01/2011, aos servidores abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Nível
295349/1	ADAO JOSE DA SILVA	SMIC	16/12/2010	2
330465/4	ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA	SMF	05/11/2010	6
283840/1	ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES	SMED	27/12/2010	6
310454/1	ANA LUISA SOARES DE CARVALHO	PGM	24/11/2010	5
301945/2	ANGELA SMANIOTTO	SMS	12/11/2010	7
367646/2	CLAUDIA DE AGUIAR BARCELLOS	PGM	05/11/2010	5
170851/3	GENIR SEIBT DO COUTO	GP	24/07/2008	5
72488/2	IVO HLEBCZUK	SMT	27/12/2010	6
330921/1	LADYMIR EDUARDO LAUTERT	SMF	26/09/2008	3
773533/1	LEONARDO RIBEIRO CESAR	SPM	29/12/2010	5
336870/1	MARCELO SALAMONI COSTA	SMS	28/12/2010	2
439920/1	MARCIA NUNES GRECCO	SPM	29/11/2010	3
75283/2	MARCO ANTONIO GARCIA DA SILVA	SMIC	11/11/2010	2
179740/1	MARIA DE GUADALUPE MENEZES DE LIMA	SMED	14/07/2008	6
426353/1	MARILEIA MARIA SERAFIM	SMCPGL	30/12/2010	5
97333/3	MARIO JOENIR DOS SANTOS MENDES	DEP	12/11/2010	2
218707/1	NARA TERESINHA SILVA DA COSTA	SMGAE	03/11/2010	3
294369/2	ROSALINO GONCALVES DIAS	SMAM	08/12/2010	4
340380/1	ROSANE PAIM ROSSETTO	SMED	14/12/2010	6
350300/1	SILMAR ANTONIO DA SILVA SANTOS	SMAM	06/12/2010	3
209240/5	VINICIO LINS FREITAS	SMOV	22/04/2010	5
339626/1	VOLMIR FERREIRA	DEP	14/11/2010	2

**Processo 001.052459.10.1** – Concede, em 12/01/2011, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995

Secretaria	Matrícula	Nome	%	A contar de
SMS	359236/1	ADEMIR FEIJO DUTRA	15	27/12/2010
SMAM	344865/1	ALBANI ALMEIDA RODRIGUES	15	12/12/2010
SMOV	170980/1	ANTENOR BUENO RODRIGUES	25	11/12/2010
SPM	171200/2	ANTONIO CARLOS SELMO	25	30/12/2010
SMOV	170966/1	ARI PEREIRA DAMASCENO	25	09/12/2010
SMF	170553/1	ARLETE ROSA DA SILVA	25	02/12/2010
SMOV	127222/2	ARLINDO CONSONI	25	02/12/2010
SMED	531021/1	CARLA SUZANA FRANTZ	15	24/12/2010
SMS	170747/1	CARLOS ALBERTO CABEDA FISCHER	25	13/12/2010
PGM	359339/3	CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER	15	24/12/2010
SMED	359248/1	DALMA MARIA NASCIMENTO VIEGAS	15	28/12/2010
SMS	171223/1	DALVINO FERREIRA DA SILVA	25	26/12/2010
SMED	232157/1	DENISE NEVES PEIXOTO	25	03/12/2010
SMS	171351/1	DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS	25	26/12/2010
SMS	226923/1	ELAINE SANTOS SEGURA	25	11/12/2010
SMS	359704/1	ELIANE CRISTINA MARTINS GAERTNER	15	29/12/2010
SMS	160365/1	EVERALDO NUNES DA SILVA	15	05/12/2010
GP	170851/3	GENIR SEIBT DO COUTO	25	19/12/2010
DEP	171259/1	IDSON DA SILVA BARBOSA	25	30/12/2010
SMED	416542/1	IOLANDA MARIA BRAGA LUZ	25	08/12/2010
SMS	170632/1	JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO	25	03/12/2010
SMS	227605/2	JANE MARIA DIOGO	25	04/12/2010
GP	716963/2	JAQUELINE DALBEM FRAGA	15	29/12/2010
SMDHSU	169733/1	JORGE ALVES TOBIAS DA SILVA	25	07/12/2010
SMED	241419/1	JUCARA LACAVAL PEREIRA	25	19/12/2010
SMED	170644/1	LAERTE CAMARGO MORAES	25	09/12/2010
SMS	357823/2	LEILA MARIA GONCALVES LIMA	15	08/12/2010
SME	170863/2	LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI	25	12/12/2010
SMF	358098/1	LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS	15	02/12/2010
SMS	171272/1	LUIZ MARATIA	25	30/12/2010
SMS	270821/1	MARCO ANTONIO DE JESUS RODRIGUES	25	18/12/2010
SMOV	170838/1	MARCO AURELIO DE BORBA THOME	25	06/12/2010
SMED	281843/1	MARELIZ MEYER MORAIS	25	11/12/2010
SMED	359340/1	MARILIA DE GODOY MORILLAS FERNANDEZ	15	23/12/2010
SMS	170292/1	MARIZA SOIBELMANN GRUTCHKI	25	11/12/2010
SMDHSU	185933/1	MILTON DA SILVA MATOS	25	14/12/2010
SMED	205300/1	NADIA BEATRIZ VIEIRA DIOGO	25	25/12/2010
SMDHSU	169654/1	PARAIBA BILHALVA PAIM	25	08/12/2010
SMS	171752/1	PAULO VITOR ZILIO	25	30/12/2010

SMS	181885/1	PEDRO SALDANHA BASTOS	25	17/12/2010
SMED	368079/1	RICARDO MENEGOTTO	15	28/12/2010
SMS	170280/1	ROSANA COCCARO PIVATTO	25	03/12/2010
SMS	203674/1	ROSANGELA SEITENFUS DE SOUZA	25	25/12/2010
SMS	110362/3	SANDRA REGINA COLLARES PEREZ	25	23/12/2010
DEP	126357/2	SERGIO NUNES FRAGA	25	14/12/2010
SMED	358487/1	SONIA PEREIRA PANAZZOLO	15	13/12/2010
SMED	195239/1	VERA REGINA GOUVEA WEBER	25	12/12/2010

**Processo 001.066168.07.4** – Modifica, em 10/01/2011, as seguintes vantagens de VERA LUCIA MADALENA BORGES RODRIGUES, 71484/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, face revisão:

- Retroage a gratificação adicional de 15% de 06/03/1995 para 08/07/1992;
- Retroage a gratificação adicional de 25% de 07/05/2003 para 06/07/2002;
- Retroage o avanço trienal 01 de 09/03/1983 para 31/01/1983;
- Retroage o avanço trienal 02 de 09/03/1986 para 11/07/1983;
- Retroage o avanço trienal 03 de 09/03/1989 para 11/07/1986;
- Retroage o avanço trienal 04 de 08/03/1992 para 11/07/1989;
- Retroage o avanço trienal 05 de 08/03/1995 para 11/07/1992;
- Retroage o avanço trienal 06 de 12/05/1996 para 11/07/1995;
- Retroage o avanço trienal 07 de 12/05/1999 para 11/07/1998;
- Retroage o avanço trienal 08 de 12/05/2002 para 11/07/2001;
- Modifica o avanço trienal 10 de 04/04/2004 para 11/07/2007, com efeitos pecuniários a contar de 11/07/2007;
- Torna sem efeito o avanço trienal 11 de 04/04/2007;
- Modifica o avanço-prêmio de 29/03/2004 para 05/07/2007 com efeitos pecuniários a contar de 05/07/2007;
- Torna sem efeito o avanço-prêmio de 28/03/2009

**Processo 001.051274.10.8** – Revisa, em 11/01/2011, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	Matrícula	NOME	Secretaria	QUINQUÊNIO	PARA O QUINQUÊNIO	MOTIVO
MODIFICA	287882/1	CLEUSA MARIA DOS SANTOS MICHELON	SMED	01/05/1992 A 30/04/1997	27/03/1992 A 26/03/1997	REVISÃO
MODIFICA	207953/1	CESAR RENATO MARTINS	SMS	11/12/1994 A 19/12/1999	11/12/1994 A 10/12/1999	REVISÃO
MODIFICA	82779/2	CELSO MARQUES MARTINS	SMIC	14/09/1981 A 06/01/1987	14/09/1981 A 05/01/1987	REVISÃO
MODIFICA	82779/2	CELSO MARQUES MARTINS	SMIC	07/01/1987 A 06/01/1992	06/01/1987 A 05/01/1992	REVISÃO
MODIFICA	82779/2	CELSO MARQUES MARTINS	SMIC	03/05/1992 A 02/05/1997	06/01/1992 A 05/01/1997	REVISÃO
MODIFICA	82779/2	CELSO MARQUES MARTINS	SMIC	03/05/1997 A 02/05/2002	06/01/1997 A 05/01/2002	REVISÃO
MODIFICA	82779/2	CELSO MARQUES MARTINS	SMIC	03/05/2002 A 19/01/2008	06/01/2002 A 25/09/1987	REVISÃO
MODIFICA	287973/1	CELIA MARIA SILVA DE BARCELOS	SMED	01/05/1992 A 30/04/1997	27/03/1992 A 26/03/1997	REVISÃO
MODIFICA	287973/1	CELIA MARIA SILVA DE BARCELOS	SMED	28/03/2002 A 24/04/2007	27/03/2002 A 24/04/2007	REVISÃO
MODIFICA	287985/1	CENILDA TEREZINHA VANNER	SMED	01/05/1992 A 30/04/1997	27/03/1992 A 26/03/1997	REVISÃO
MODIFICA	252650/2	CELIO TELES MORAIS	SMS	10/09/1995 A 01/09/2001	10/09/1995 A 03/09/2001	REVISÃO
MODIFICA	252650/2	CELIO TELES MORAIS	SMS	23/06/2004 A 01/09/2006	04/09/2001 A 03/09/2006	REVISÃO
MODIFICA	261698/1	CIRO LUIZ POSSAS DOS SANTOS	SMED	21/02/2001 A 19/02/2006	20/02/2001 A 19/02/2006	REVISÃO
MODIFICA	69830/2	CARMEM REGINA VILAR DUGACSEK	PGM	03/03/1996 A 02/03/2001	29/12/1989 A 02/03/2001	REVISÃO
MODIFICA	288023/1	CELENIR NUNES DA SILVA	SMED	01/05/1992 A 30/04/1997	27/03/1992 A 26/03/1997	REVISÃO
MODIFICA	288023/1	CELENIR NUNES DA SILVA	SMED	28/03/2002 A 10/04/2007	27/03/2002 A 10/04/2007	REVISÃO
MODIFICA	227368/7	CELSO COPSTEIN WALDEMAR	SMAM	01/01/1995 A 04/03/2002	01/01/1995 A 01/03/2002	REVISÃO
MODIFICA	227368/7	CELSO COPSTEIN WALDEMAR	SMAM	03/03/2002 A 02/03/2007	02/03/2002 A 01/03/2007	REVISÃO
MODIFICA	195276/1	CLAUDIA PRESSER SEPE	SMED	07/04/1992 A 06/04/1997	07/04/1992 A 09/03/2002	REVISÃO

TORNA SEM EFEITO	195276/1	CLAUDIA PRESSER SEPE	SMED	07/04/1997 A 06/04/2002	-	REVISÃO
MODIFICA	123629/2	PEDRO MACHADO PEREIRA	SMAM	22/03/1990 A 18/09/2005	22/03/1990 A 29/11/2005	REVISÃO
CONCEDE	177950/1	RUI DE SOUZA VELASCO	SMDHSU	16/05/1991 A 09/11/2005	-	REVISÃO
MODIFICA	279228/3	IRENE KASPARY	SMS	04/04/2000 A 03/04/2005	04/04/2000 A 24/04/2005	REVISÃO
MODIFICA	295933/2	MARIA DO CARMO RAYA FONTAN	SMS	01/11/2000 A 31/10/2005	30/04/1997 A 01/11/2005	REVISÃO
MODIFICA	178163/1	CLAUDIO COLLAZIOL	SMOV	07/05/1986 A 06/05/1991	07/05/1986 A 06/05/1992	REVISÃO
MODIFICA	178163/1	CLAUDIO COLLAZIOL	SMOV	07/05/1991 A 06/05/1996	07/05/1992 A 06/05/1997	REVISÃO
CONCEDE	295477/4	SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA	SMS	07/07/2005 A 06/07/2010	-	REVISÃO
CONCEDE	762481/2	IAREMA JENISCH MENDONÇA	SMS	14/07/2005 A 24/07/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	232900/1	MARGARETH MACHADO DOS ANJOS	SMED	14/03/2004 A 02/10/2009	14/03/2004 A 13/03/2009	REVISÃO
CONCEDE	745380/3	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	SMS	13/03/2001 A 20/05/2006	-	REVISÃO
MODIFICA	293705/1	CLAUDIO SATURNINO CARVALHO FLOR	SMT	28/09/1992 A 27/09/1997	01/10/1992 A 30/09/1997	REVISÃO
MODIFICA	293705/1	CLAUDIO SATURNINO CARVALHO FLOR	SMT	28/09/1997 A 27/09/2002	01/10/1997 A 30/09/2002	REVISÃO
CONCEDE	293705/1	CLAUDIO SATURNINO CARVALHO FLOR	SMT	01/10/2002 A 30/09/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	70078/1	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA ALMEIDA	SMED	08/11/1994 A 07/11/2001	08/11/1994 A 08/11/2001	REVISÃO
MODIFICA	70078/1	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA ALMEIDA	SMED	09/11/2001 A 09/11/2007	09/11/2001 A 10/11/2007	REVISÃO
MODIFICA	80590/3	CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO	SMS	15/06/1991 A 27/03/1994	15/06/1991 A 12/03/1995	REVISÃO
MODIFICA	80590/3	CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO	SMS	29/03/1994 A 18/08/2008	13/03/1995 A 18/08/2008	REVISÃO
MODIFICA	61399/1	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJO GOMES	SMAM	09/05/1976 A 08/05/1981	10/05/1976 A 09/05/1981	REVISÃO
MODIFICA	247355/3	CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA	SMAM	10/05/1993 A 22/07/2008	04/07/1990 A 22/07/2008	REVISÃO
MODIFICA	123897/1	CLEUSA BRESSAN	SMED	27/03/1990 A 12/10/1995	27/03/1990 A 02/10/1995	REVISÃO
MODIFICA	123897/1	CLEUSA BRESSAN	SMED	13/10/1996 A 25/09/2001	03/10/1995 A 14/08/2001	REVISÃO
MODIFICA	123897/1	CLEUSA BRESSAN	SMED	26/09/2001 A 31/05/2007	15/08/2001 A 31/05/2007	REVISÃO
MODIFICA	85021/2	CLARICE MARIA AMARAL BERGER	SMED	01/03/1982 A 27/07/1987	01/03/1982 A 29/03/1987	REVISÃO
MODIFICA	85021/2	CLARICE MARIA AMARAL BERGER	SMED	28/03/1987 A 27/03/1992	30/03/1987 A 29/03/1992	REVISÃO
MODIFICA	85021/2	CLARICE MARIA AMARAL BERGER	SMED	26/04/1992 A 25/04/1997	30/03/1992 A 29/03/1997	REVISÃO
MODIFICA	85021/2	CLARICE MARIA AMARAL BERGER	SMED	26/04/1997 A 25/04/2002	30/03/1997 A 29/03/2002	REVISÃO
MODIFICA	85021/2	CLARICE MARIA AMARAL BERGER	SMED	26/04/2002 A 24/04/2007	30/03/2002 A 29/03/2007	REVISÃO
MODIFICA	264468/1	CONCEIÇÃO FEIJO HIRTZ	SMED	10/04/2001 A 07/05/2006	09/04/2001 A 08/05/2006	REVISÃO
MODIFICA	291459/1	CRISTINA KLEY	SMS	17/08/1997 A 29/09/2002	17/08/1997 A 30/09/2002	REVISÃO
MODIFICA	291459/1	CRISTINA KLEY	SMS	01/10/2002 A 10/11/2007	01/10/2002 A 11/11/2007	REVISÃO
MODIFICA	437480/2	MELISSA MAYER FERRAZ	SMED	28/02/2000 A 27/02/2005	01/04/1999 A 31/03/2004	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
MODIFICA	437480/2	MELISSA MAYER FERRAZ	SMED	28/02/2005 A 27/02/2010	01/04/2004 A 31/03/2009	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
MODIFICA	195835/1	CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA	SMED	10/04/2002 A 22/07/2007	09/04/2002 A 22/07/2007	REVISÃO
MODIFICA	226819/1	CRISTINA SACHS	SMCPGL	05/01/1989 A 04/01/1998	05/01/1989 A 05/01/1998	REVISÃO
MODIFICA	226819/1	CRISTINA SACHS	SMCPGL	07/01/1998 A 06/01/2003	06/01/1998 A 05/01/2003	REVISÃO
MODIFICA	226819/1	CRISTINA SACHS	SMCPGL	07/01/2003 A 06/01/2008	06/01/2003 A 05/01/2008	REVISÃO
MODIFICA	167396/2	DANILO CESAR DA SILVA RODRIGUES	SPM	19/03/1998 A 18/03/2003	19/03/1997 A 18/03/2002	REVISÃO
MODIFICA	167396/2	DANILO CESAR DA SILVA RODRIGUES	SPM	19/03/2003 A 18/03/2008	19/03/2002 A 18/03/2007	REVISÃO
CONCEDE	488024/1	MARGARETE BARBOSA VIANA	SMS	28/09/2005 A 27/09/2010	-	REVISÃO
CONCEDE	206330/2	SONIA MARIA WEBER DE LIMA	SMED	11/05/2007 A 10/05/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	274371/1	DARCI MAURICIO LUCENA SANDER	SMDHSU	14/11/2001 A 13/11/2006	13/11/2001 A 12/11/2006	REVISÃO
MODIFICA	262320/1	DANIELA GIULIANO FONSECA	SMED	26/02/2001 A 24/02/2006	25/02/2001 A 24/02/2006	REVISÃO
MODIFICA	261091/1	DAYSE CRISTINA JEREMIAS	SMED	28/02/2001 A 26/02/2006	27/02/2001 A 26/02/2006	REVISÃO
MODIFICA	270195/1	DEBORA ALBRECHT PANIZ	SMS	18/11/2001 A 17/11/2008	17/11/2001 A 16/11/2008	REVISÃO
MODIFICA	261194/1	DEBORA CONFORTO	SMED	19/02/2001 A 17/02/2006	18/02/2001 A 17/02/2006	REVISÃO
MODIFICA	279447/1	DENISE DA MOTTA BACELLAR	SMS	20/02/2002 A 22/04/2007	19/02/2002 A 22/04/2007	REVISÃO
MODIFICA	61387/2	DERLI JULIO PEDROSO DOS SANTOS	SMT	06/06/1979 A 05/06/1986	06/06/1979 A 01/04/1987	REVISÃO

MODIFICA	61387/2	DERLI JULIO PEDROSO DOS SANTOS	SMT	06/06/1986 A 05/06/1991	02/04/1987 A 01/04/1992	REVISÃO
MODIFICA	61387/2	DERLI JULIO PEDROSO DOS SANTOS	SMT	01/04/1991 A 31/03/1996	02/04/1992 A 01/04/1997	REVISÃO
MODIFICA	61387/2	DERLI JULIO PEDROSO DOS SANTOS	SMT	01/04/1996 A 31/03/2001	02/04/1997 A 01/04/2003	REVISÃO
MODIFICA	61387/2	DERLI JULIO PEDROSO DOS SANTOS	SMT	01/04/2003 A 31/03/2008	02/04/2003 A 01/04/2008	REVISÃO
MODIFICA	115359/2	DOLORES CONSOELO DOS SANTOS	SMED	28/07/1999 A 07/07/2006	27/07/1999 A 07/07/2006	REVISÃO
MODIFICA	111550/1	DIONISIA RIBEIRO	SMS	21/11/2001 A 01/10/2007	20/11/2001 A 01/10/2007	REVISÃO
MODIFICA	190096/1	DIRCE PRIMO TREMPER	SMS	08/01/2002 A 06/01/2007	07/01/2002 A 06/01/2007	REVISÃO
MODIFICA	261534/1	DIRLENE MARIA BUENO MARIMON MARTINS	SMED	20/02/2001 A 18/02/2006	19/02/2001 A 18/02/2006	REVISÃO
MODIFICA	231440/1	DEVENIR DO CARMO PINTO DA SILVA	SMS	21/08/1989 A 10/06/1995	21/08/1989 A 24/04/1995	REVISÃO
MODIFICA	231440/1	DEVENIR DO CARMO PINTO DA SILVA	SMS	11/05/1995 A 03/04/2001	25/04/1995 A 20/03/2001	REVISÃO
MODIFICA	231440/1	DEVENIR DO CARMO PINTO DA SILVA	SMS	05/04/2001 A 26/04/2006	21/03/2001 A 12/04/2006	REVISÃO
MODIFICA	171454/1	DENISE MARIA MORAES TORRES	SMF	14/01/2001 A 12/01/2006	13/01/2001 A 12/01/2006	REVISÃO
MODIFICA	197145/1	DENISE MARIA DA COSTA RIBEIRO BARBOSA	SMED	27/04/1997 A 22/06/2002	27/04/1997 A 23/06/2002	REVISÃO
MODIFICA	195379/1	DENISE FEIJÓ SOUTO	SMED	09/04/2002 A 01/05/2007	08/04/2002 A 01/05/2007	REVISÃO
MODIFICA	251577/1	DENISE ELIAS PINTO	SMS	30/08/2000 A 28/05/2006	29/08/2000 A 28/05/2006	REVISÃO
MODIFICA	74096/1	DENISE EL HAVAT PICKLER	PD	03/03/1999 A 01/03/2004	03/03/1999 A 02/03/2004	REVISÃO
MODIFICA	171223/1	DALVINO FERREIRA DA SILVA	SMS	03/01/2001 A 01/01/2006	02/01/2001 A 01/01/2006	REVISÃO
MODIFICA	76299/2	CLAUDIO LEO MARTINS DOS SANTOS	SMT	27/01/2001 A 25/01/2006	26/01/2001 A 25/01/2006	REVISÃO
MODIFICA	72178/2	CLAUDIO MARENGO MONTANHA	SMS	02/04/2001 A 25/04/2006	01/04/2001 A 25/04/2006	REVISÃO
MODIFICA	288023/1	CELENIR DA SILVA NUNES	SMED	01/05/1992 A 30/04/1997	27/03/1992 A 26/03/1997	REVISÃO
MODIFICA	288023/1	CELENIR DA SILVA NUNES	SMED	27/03/1997 A 26/03/2002	27/03/1997 A 26/03/2002	REVISÃO
MODIFICA	288023/1	CELENIR DA SILVA NUNES	SMED	28/03/2002 A 10/04/2007	27/03/2002 A 10/04/2007	REVISÃO
MODIFICA	289556/2	CLARICE OLIVEIRA MOTA	SMED	24/07/2002 A 14/11/2007	23/07/2002 A 14/11/2007	REVISÃO
MODIFICA	344567/2	HERNANDE DUARTE PEREIRA	SMAM	24/02/1995 A 12/04/2006	24/02/1995 A 07/12/2005	REVISÃO
MODIFICA	298685/1	CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO	SMDHSU	18/12/1992 A 17/12/2006	17/12/1992 A 17/12/2006	REVISÃO
MODIFICA	461500/1	GETULIO OSVALDO APRATTO	SMS	31/12/2004 A 30/12/2009	31/12/2004 A 30/12/2010	REVISÃO
MODIFICA	289702/1	CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA	SMS	28/07/1997 A 21/06/2005	28/07/1997 A 22/06/2005	REVISÃO

**Processo 001.052459.10.1** – Revisa, em 12/01/2011, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995

TIPO	Matricula	NOME	Secretaria	%	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecu-niários	MOTIVO
RETROAGE	274127/1	NILZA ACUNHA DE MENEZES	SMED	15	03/11/2006	04/10/2006	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	195276/1	CLAUDIA PRESSER SEPE	SMED	15	31/01/2002	10/10/2003	-	REVISÃO
CONCEDE	487913/1	IARA MARIA MOREIRA CUNHA	SMS	15	01/05/2002	-	27/10/2010	AVERBAÇÃO
MODIFICA	67195/2	MARA PINTO SOARES	SMF	15	30/10/1989	02/11/1989	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	67195/2	MARA PINTO SOARES	SMF	25	28/10/1999	31/10/1999	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	261133/1	REJANE ROCHA DO AMARAL	SMED	15	25/03/2004	31/08/2003	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	367221/1	VANDIRA GUATIMOSIM RODRIGUES	SMED	15	02/01/2007	14/03/2007	14/03/2007	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	332590/1	HIRAM MENDES MELLO	SMF	15	27/06/2009	16/02/2009	16/02/2009	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
CONCEDE	529397/1	SOLANGE TEREZINHA FINK	SMED	15	05/11/2009	-	05/11/2010	AVERBAÇÃO
CONCEDE	711620/4	SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI	SMT	15	27/07/2010	-	27/07/2010	REVISÃO
MODIFICA	428880/1	LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA	SMCPGL	15	12/08/2005	12/08/2008	14/12/2005	REVISÃO
CONCEDE	436498/1	VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS	SMED	15	01/09/2009	-	29/09/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	171181/1	ROBERTO ARNOLD	SMS	15	25/12/2000	03/02/1997	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	171181/1	ROBERTO ARNOLD	SMS	25	01/02/2007	-	22/11/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	283256/1	ANITA LEMMERTZ MAURER	SMED	15	05/04/2007	04/02/2007	-	AVERBAÇÃO

RETROAGE	109852/2	ANGELA MARIA DA ROSA RODRIGUES	SMED	15	14/03/1999	15/07/1998	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	109852/2	ANGELA MARIA DA ROSA RODRIGUES	SMED	25	11/03/2009	12/07/2008	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	207278/2	MARTHA OLIVA MATTE	SMED	15	04/03/2005	21/03/2004	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	547545/1	SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA	SMED	15	04/06/2010	-	29/12/2010	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	283074/1	SERGIO LUIS RODRIGUES DE SA	SME	15	02/10/2006	20/10/2004	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	531320/2	DULCE FONTOURA VASCONCELOS	SMS	15	21/09/2010	-	24/11/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	208209/1	LORENA MARIA BRAVO	SMED	15	18/12/2002	18/11/2000	-	REVISÃO
CONCEDE	208209/1	LORENA MARIA BRAVO	SMED	25	16/11/2010	-	16/11/2010	REVISÃO
CONCEDE	126357/2	SERGIO NUNES FRAGA	DEP	15	28/09/2000	-	01/01/2005	REVISÃO

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.000211.11.7** - Concede em 13/01/2011, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

381795	03	ALEXANDRA MAYRHOFER	15	17/12/10
716732	02	ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	15	13/12/10
701765	01	CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES	25	21/12/10
716847	01	CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	15	14/12/10
716719	01	CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES	15	13/12/10
716896	01	JAIME PEREIRA JUNIOR	15	29/12/10
716770	01	JOAO ARTUR RODRIGUES CARVALHO	15	13/12/10
718273	01	JOSE ALFREDO LEITZKE CARPE	15	25/12/10
701674	01	JOSE FERNANDO SILVA VIEIRA	25	12/12/10
707408	02	JURANDIR FONSECA RAMOS	25	22/12/10
716720	01	KATIA SORAIA GARCIA MACHADO	15	13/12/10
704006	03	LEOCRIDES DOS SANTOS	25	26/12/10
716975	01	LETICIA PERES COUTO	15	29/12/10
716707	01	LUIZ CARLOS MACHADO PEDROSO	15	13/12/10
315774	03	MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO	25	03/12/10
701455	02	PAULO NOT SANCHEZ	25	16/12/10
701870	02	ROGERIO LOPES SCHIMITT	25	06/12/10

**Processo 003.000211.11.7** - Concede em 13/01/2011, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

731046	01	ADROALDO DE OLIVEIRA LOPES	02	31/12/10
381795	03	ALEXANDRA MAYRHOFER	05	19/12/10
700542	01	ANA LUCIA DA SILVA LAHUDE	09	12/12/10
716732	02	ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	05	18/12/10
742354	03	CARLOS ALBERTO COSTA DA ROSA	08	25/12/10
734898	02	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	10	12/12/10
91471	02	CARLOS ALBERTO TORQUATO BARBOSA.	07	21/12/10
716719	01	CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES	05	18/12/10
723750	01	CRISTIANO WEECK FIGUEIRA	04	23/12/10
732749	03	DINARTE MANOEL DE SOUZA	11	26/12/10
222693	04	EDUARDO DE SOUZA BOESE	08	13/12/10
741404	03	ENIO NELSON PAES	09	06/12/10
738077	03	EVERTON MARQUES TEIXEIRA	10	13/12/10
744144	02	FRANCISCO PAULO GUIMARAES DE DEUS FELIPPE	09	20/12/10
728266	02	GABRIELA INDA CENTENO	03	18/12/10

707329	01	GILBERTO DAMIAO RAMOS LUCAS	08	06/12/10
726373	01	IEDA TERESINHA PEZZI	03	17/12/10
722240	02	INGRID SCHAFFER LAUTERT	04	14/12/10
222504	02	JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA	06	04/12/10
716770	01	JOAO ARTUR RODRIGUES CARVALHO	05	18/12/10
745409	02	JOAO CARLOS GALVAO DE AGUIAR	09	27/12/10
736524	03	JORGE LUIZ INACIO GONCALVES	13	30/12/10
718273	01	JOSE ALFREDO LEITZKE CARPE	05	29/12/10
707391	01	JOSE NAURO ROCHA	08	21/12/10
710950	01	JULIO CESAR ORTIZ DOS SANTOS	06	31/12/10
716720	01	KATIA SORAIA GARCIA MACHADO	05	18/12/10
706325	01	LEONARDO MARCELO TRINDADE	07	07/12/10
726038	01	LINDOMAR SOARES DA SILVA	03	17/12/10
726117	01	LOURENCO BENITO DA SILVA	03	19/12/10
744879	03	LUIZ FERNANDO COSTA DA ROSA	08	30/12/10
716707	01	LUIZ CARLOS MACHADO PEDROSO	05	18/12/10
747285	03	LUIZ FERNANDO RAMALHO PEREIRA	09	17/12/10
745367	02	MANOEL ALVES FERREIRA	09	30/12/10
700530	01	MARA LUCIA DIEL	09	10/12/10
726464	01	MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES	03	20/12/10
714190	01	MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE	06	25/12/10
713391	01	OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR	05	27/12/10
737462	04	OSMAR ADROALDO DA ROSA PADILHA	08	29/12/10
735854	02	PAULO GILBERTO DOS SANTOS	10	15/12/10
745483	03	PEDRO VALENSUELA	09	21/12/10
704961	01	RONALDO ROBERTO CONCEICAO DE SOUZA.	07	15/12/10
745458	02	TELMO GUIMARAES DE MACEDO	09	20/12/10
738065	04	VALDECIR GARIBALDI	11	31/12/10
737930	03	VILMAR DOS SANTOS JESUS	11	29/12/10

**Processo 003.000211.11.7** - Concede em 13/01/2011, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

738594	03	AGOSTINHO ESPINDOLA DE MORAES	90	01/01/06	31/12/10
339493	03	ANAELI TERESINHA COLOMBO	90	01/01/06	31/12/10
716732	02	ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	90	18/12/05	17/12/10
706258	01	ANTONIO DOS SANTOS INACIO	90	15/12/05	14/12/10
707214	01	ANTONIO ROCILON DA S VALENTIN	90	02/12/04	01/12/10
705904	01	AUREO LUIS BARBIERI	90	01/10/05	03/12/10
706076	01	CARLA RODRIGUES SILVEIRA	90	03/12/05	02/12/10
749233	03	CARLOS ALBERTO F FARIAS	90	04/12/04	03/12/10
716719	01	CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES	90	18/12/05	17/12/10
707287	01	CLOVIS SEVERO GOICOA	90	18/06/91	20/12/10
178321	03	ELIAS CAFRUNI FERREIRA	90	12/12/05	11/12/10
738934	03	ELSON SOARES DE OLIVEIRA	90	01/01/06	31/12/10
737899	03	ENIO CORREA DE CARVALHO	90	02/12/05	01/12/10
705801	01	GABRIELA MARIANTE DE ABREU	90	06/12/05	05/12/10
734655	04	HAMILTON MOMBACH	90	20/12/05	19/12/10
746920	03	JOAO BRAZ CANQUERINI	90	01/01/06	31/12/10
744340	03	JOAO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	90	01/01/06	31/12/10
706246	01	JORGE LUIZ MADRUGA PAIVA	90	11/12/05	10/12/10
744156	02	JORGE RIBEIRO MARQUES	90	24/12/05	23/12/10
706106	01	JOSE MARCELINO HECK	90	05/12/05	04/12/10
706702	01	JOSE PAULO FREITAS DE MENEZES	90	09/12/05	08/12/10
716768	01	JOSE PITTIGLIANI TOME	90	22/12/05	21/12/10
716811	01	JULIO MOACIR KENNE DA SILVA	90	18/12/05	17/12/10
716756	02	JULIO REINALDO SILVA DE FRAGA	90	18/12/05	17/12/10

716720	01	KATIA SORAIA GARCIA MACHADO	90	18/12/05	17/12/10
696770	01	LAURA MARIA MIRANDA DA SILVA BENITES	90	06/12/05	05/12/10
706325	01	LEONARDO MARCELO TRINDADE	90	03/12/05	02/12/10
701236	02	LUIZ CARLOS LUCAS PEREIRA	90	01/01/06	31/12/10
716707	01	LUIZ CARLOS MACHADO PEDROSO	90	18/12/05	17/12/10
743012	02	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	90	30/12/05	29/12/10
315774	03	MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO	90	10/12/05	09/12/10
701637	01	MARA CARMEN TEZZARI	90	12/12/05	11/12/10
575991	01	MARA IRENE VARGAS	90	11/09/05	21/12/10
484791	02	MARION DA SILVEIRA PEREIRA	90	02/08/05	03/12/10
702848	02	MATURINO RABELLO JUNIOR	90	10/12/05	09/12/10
702540	01	MAURO AUGUSTO OLIVEIRA NUNES	90	16/12/04	15/12/10
741957	02	NELSON ROD RODRIGUES	90	31/12/05	30/12/10
743619	02	PAULO EDUARDO DA SILVA	90	01/01/04	31/12/10
706234	01	PAULO RICARDO DE SOUZA MARTINS	90	11/12/05	10/12/10
701820	02	PIERO CASSARA	90	10/12/05	09/12/10
737747	02	RUBENS DA SILVA MACHADO	90	01/01/06	31/12/10
656711	02	RUI DO NASCIMENTO	90	25/12/05	24/12/10
747807	02	SAUL ANTONIO MORAES FERNANDES	90	01/01/06	31/12/10
704882	02	TRISTAO LAGAS MATHIAS	90	14/12/05	13/12/10
88228	02	VALDIR GONCALVES DA SILVA	90	05/12/05	04/12/10
748034	03	VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE	90	01/01/06	31/12/10

**Processo 003.000211.11.7** - Concede em 13/01/2011, as vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

			L	AP	DATA
DENISE JARDIM CORREA	703087	01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D 01	28/12/10
GERALDO DE LIMA PACHECO	737553		OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	02	12/08/07
LUIZ VALDOIR KOLOGESKI	748885	03	AUXILIAR ELETROMECANICO	02	15/12/10
MARIA ELIZABETE MATINS SILVEIRA	194065	02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	D 01	12/12/10

**Processo 003.000211.11.7** - Concede em 13/01/2011, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, concede incorporação de Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

DANIEL TIETZ QUADRADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	718510	01	27/11/2010	03
JOSÉ LUIZ RAMOS	GUARDA MUNICIPAL	708115	01	16/12/2010	01
RITA DTE CASSIA HENZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	724315	02	25/12/2010	01
SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	367269	02	13/12/2010	06

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 04.000060.11.9** - concede em 11/01/2011, licença-prêmio ao servidor relacionado, a contar da respectiva data, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

673800	JOSE JOAO ESTIVALETE BILHALVA	29/08/2005	12/12/2010
320319	JULIO CESAR BROCK SILVA DA SILVA	17/12/2005	16/12/2010

678720	LUCIANE SCHEUFLER	13/07/2005	09/12/2010
673514	FERNANDO VARGAS SOUTO FILHO	21/11/2005	20/11/2010
673472	LUIZ CARLOS PELLEZ	30/11/2005	29/11/2010

**Processo 004.000061.11.5**- Concede em 11/01/2011, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

519331	DANIELA DOS SANTOS SENFF	AVANCO	3	07/12/2010	EFETIVO
166136	GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS	AVANCO	7	23/12/2010	EFETIVO
673216	HELIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	AVANCO	10	22/12/2010	EFETIVO
673782	JOAO PAULO DA SILVA FREIRE	AVANCO	12	01/12/2010	EFETIVO
884460	JULIANO SOUZA MACHADO	AVANCO	1	02/12/2010	COMISSIONADO
320319	JULIO CESAR BROCK SILVA DA SILVA	AVANCO	10	06/12/2010	EFETIVO
98301	LUIZ CARLOS KRENTZ	AVANCO	9	18/12/2010	EFETIVO
285678	MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA	AVANCO	14	31/12/2010	EFETIVO

**Processo nº 004.000062.11.1** - Concede em 11/01/2011, adicional de 15% e ou 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

639245	CARLOS ALBERTO R BARBOSA	10/12/2010
674592	EVLY ABREU CASCAES	02/12/2010

**Processo nº 004.000062.11.1** - Revisa em 11/01/2011, adicional de 15% e ou 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

CONCEDE	675249	EDISON TAVARES DE CARVALHO	26/11/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	673988	NELSON ROHR	DE 04/06/2007 PARA 08/08/2006 C/EFEITOS PECUNIÁRIOS	REVISÃO DE AVERBAÇÃO

**Processo 04.000066.11.7** - Defere, em relação a PAULO RENALDO TEIXEIRA DA SILVA, 937013, oficial de gabinete, em comissão, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 03/04/2007 a 31/12/2008  
Total averbado: 639 dias = 01 ano, 09 mês e 04 dias.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003947.10.6**, FAZ CESSAR, a contar de 1º/01/2011 o pagamento da pensão por morte do ex-servidor OLIVIO DA SILVA, 116.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em favor de OSMARINA OLGA DA SILVA, 5378.5, com fundamento na Informação 066/2010 da Assessoria Jurídica/PREVIMPA

**Processo 009.004589.10.6**, INDEFERE, em 07/01/2011, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor CONSTANTINO BARBAR STEPHANOU, 7541.6, inativo, da Secretaria Municipal da Saúde, formulado por NIKHOLAS DIMITRIOS STEPHANOU, por falta de amparo legal.

**Processo 009.000138.11.8**, INDEFERE, em 10/01/2011, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor PALIMERCIO LOPES DOS SANTOS, 00454.9, do Departamento Municipal de Habitação, formulado por NADIA DORNELES, por falta de amparo legal.

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 51/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, editadas pelo Ministério da Saúde em 2009;
- a ocorrência dos primeiros casos autóctones de Dengue no município de Porto Alegre;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 2 de dezembro de 2010,

**RESOLVE APROVAR:**

**PARECER 61/2010** – referente ao Plano de Contingência da Dengue.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO 52/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03,
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 2 de dezembro de 2010,

**RESOLVE APROVAR:**

**PARECER 62/2010** – referente ao Plano de Aplicação da 23ª etapa do Programa Nota Solidária da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, no valor de R\$ 8.533,23 (oito mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), recursos do Governo do Estado.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO 53/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Portaria SES/RS 09/99, que instituiu o Programa Saúde Solidária;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 2 de dezembro de 2010,

**RESOLVE APROVAR:**

**PARECER 57/2010** – referente ao Plano de Aplicação de recursos do Programa Saúde Solidária do Hospital de Pronto Socorro, no valor de R\$ 253.443,85 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), recursos do Governo do Estado.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO 54/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar

277/92, e considerando:

- a necessidade de ampliar e consolidar a rede de atenção integral em DST/AIDS;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 2 de dezembro de 2010,

**RESOLVE APROVAR:**

**PARECER 58/2010** – referente ao Projeto de criação do Serviço de Assistência Especializada HIV/AIDS no Centro de Saúde Santa Marta da GD Centro.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO 55/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 16 de dezembro de 2010,

**RESOLVE APROVAR:**

**PARECER 65/2010** – referente à Prestação de Contas da 23ª etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor de R\$ 49.086,01 (quarenta e nove mil, oitenta e seis reais e um centavo).

**PARECER 67/2010** – referente ao Plano de Aplicação da 24ª etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Parque Belém, no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO 56/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Portaria GM 204/07, que trata dos repasses de recursos financeiros a Estados Municípios e Distrito Federal;
- O que estabelece a Portaria MS 2198/2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada
- o que dispõe o Manual de Cooperação Técnica e Financeira do Ministério da Saúde (2007);
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 16 de dezembro de 2010,

**RESOLVE APROVAR:**

**PARECER 68/2010** – referente ao Plano de Aplicação de recursos de Emenda Parlamentar do Dep. Fed. Mendes Ribeiro Filho, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à aquisição de equipamentos para o Centro Municipal de Planejamento Familiar do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV.

**PARECER 69/2010** - referente ao Plano de Aplicação de recursos de Emenda Parlamentar do Dep. Fed. Darcísio Perondi, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado à reforma de área para o Centro Municipal de Planejamento Familiar do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV.

**PARECER 70/2010** - referente ao Plano de Aplicação de recursos de Emenda Parlamentar da Dep. Fed. Luciana Genro, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à implantação do Sistema de Digitalização e Armazenamento de Imagens Radiológicas do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**EDITAIS**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADE**

**ASSUNTO:** Alienação de estoques de índices de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

**ADQUIRENTE:** Milton Libel, brasileiro, solteiro, arquiteto, Carteira de Identidade 1016705186 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 063141710/91, com endereço comercial nesta Capital, à Avenida Nilo Peçanha, 378 apartamento 401.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 36,37m<sup>2</sup> (trinta e seis, vírgula trinta e sete metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 6.946,31 (seis mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072947.10.1**

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO  
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**APURAÇÃO DE RESULTADOS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA 2/2010**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, torna público, em cumprimento à Lei 12.232/2010, a realização de Sessão Pública para a Apuração do resultado geral das propostas técnicas referentes à Concorrência 2/2010, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a Companhia Carris Porto-Alegrense, Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A. e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

A referida Sessão Pública ocorrerá no dia 19 de janeiro de 2011, às 14 horas, no Salão Nobre do Paço Municipal, sito à Praça Montevideu, 10.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

**ROGÉRIO PEÑA DE LIMA**,  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**CONCORRÊNCIA 3/2010 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA E ABERTURA DE PROPOSTA**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, o julgamento da fase de "habilitação técnica" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços médicos. Após análise dos documentos de habilitação técnica, a Comissão julgou habilitada a empresa Unimed Porto Alegre Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Informamos que a ata de julgamento, emitida pela Comissão, está disponível aos interessados na Divisão de Compras e Licitações. Fica definida a data de 24 de janeiro de 2011, às 09h30min, no auditório da Companhia, para reunião de abertura do envelope "proposta".

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TOMADA DE PREÇOS 20/2010 PROCESSO 001.035282.10.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 20/2010, que tem por objeto contratação de empresa para a execução de serviços de arquitetura e engenharia, para elaboração de projetos e orçamentos para a reforma e ampliação do prédio do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 08 de fevereiro de 2011, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h. A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**,  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PROCESSO SELETIVO 1/2011 PROCESSO 001.000596.11.6 EDITAL PARA CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E/OU PESSOAS FÍSICAS NA ÁREA CULTURAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que estará recebendo no período de 17 a 31 de janeiro de 2011, na forma deste regulamento e seus Anexos e na da lei 8.666/93, no que couber, e suas alterações posteriores:

1. Credenciamento para contratação e formação de cadastro por período pré-determinado (exercício 2011) de empresas e/ou pessoas físicas especializadas e com notório saber na área da cultura para:

1.1 Captação de recursos para eventos e atividades culturais, via leis de incentivo federal, estadual, patrocínios diretos, bem como formatar projetos para editais públicos e privados.

1.2 Formatar inscrever, acompanhar e realizar a prestação de contas dos projetos incentivados e dos editais contemplados.

2. Contratação de empresas e/ou pessoas físicas especializadas e com notório saber nas áreas de organização de eventos, administração de projetos culturais, produção, cenotécnico, criação de peças multimídia, assessoramento ao

comitê de informática, restaurador (artes plásticas e Memória) pesquisador (arqueologia, museologia, arquivologia, patrimônio histórico e artes plásticas), curadoria de mostras, espetáculos, cursos e seminários nas áreas de teatro, música dança, artes plásticas, cinema, vídeo, fotografia, Memória Cultural, Manifestações Populares, nativismo, folclore, inclusão cultural e Literatura.

- Os interessados deverão apresentar currículo e cópia de matérias de jornais ou revistas, ou comprovantes de eventos ou atividades relacionadas já realizadas.

- Período de inscrição: de 17 a 31 de janeiro de 2011.

- A ficha de inscrição e o regulamento, bem como informações, poderão ser obtidos, a partir da abertura das inscrições, de Segunda à Sexta-feira das 09h às 12h e das 14h às 18h no Gabinete do Secretário de Cultura, na Avenida Independência, 453, telefone 3289.8012, e-mail: gabinete@smc.prefpoa.com.br O regulamento também estará disponível a partir de 17 de janeiro de 2011 na página eletrônica da Secretaria de Cultura do Município ([www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc)).

As empresas e/ou pessoas físicas serão selecionadas pela Secretaria Municipal da Cultura através do responsável pela área para a qual se inscreveram, obedecendo a critérios de experiência, currículo e desempenho anterior nas atividades propostas.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal de Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

**CONVITE 24/2010 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2011, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., para analisar as documentações das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

Após a análise pela Comissão de todas as documentações, restaram HABILITADAS as seguintes empresas:

**LAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA;**  
**MM CONFECÇÕES LTDA;**

Foi considerada INABILITADA a seguinte empresa: MARTA REGINA DA SILVA ALMADA, pela não apresentação de Certidão Negativa de Débito do INSS.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 20/01/2011, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**FELIPE DE SOUZA SCHWARZ**,  
Presidente da Comissão de Licitação.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.005861.10.1 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange aos reiterados atrasos no que se refere aos chamados por parte dos funcionários desta Empresa Pública, aplica a penalidade de advertência, conforme extrato publicado em 30/11/2010, de folhas 42, no Diário Oficial de Porto Alegre, à empresa empresa Rádio Táxi Gaúcha Ltda, CNPJ 89.846.356/0001-54, conforme estabelecido no artigo 87, inciso I e artigo 109, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.000951.11.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Departamento Municipal de Águas e Esgoto.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de água de uso comum para o Mercado Público Central.

**PREÇO:** R\$ 252.000,00.

**PERÍODO:** Janeiro a Dezembro de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-33903999900-1208.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

**VALTER NAGELSTEIN,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.000952.11.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Energia Elétrica - CNPJ 08.467.115/0001-00.

**OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o Mercado Público Central.

**PREÇO:** R\$ 540.000,00.

**PERÍODO:** Janeiro a Dezembro de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-339039430000-1208.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

**VALTER NAGELSTEIN,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Marítima Seguros S.A.

**OBJETO:** Prestar serviço de seguro do automóvel, Kia Besta Van GS Grand, 3.0 16L, placa IMA-2064.

**VALOR:** R\$ 7.994,47 (sete mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2566-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** a vigência desta contratação é de 12 meses até 01/12/2011.

**PROCESSO 001.043030.10.6**

Porto Alegre, 10 de Dezembro de 2010.

**CLECI MARIA JURACH,** Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Marítima Seguros S.A.

**OBJETO:** Prestar serviço de seguro do Depósito de Suprimentos.

**VALOR:** R\$ 3.040,40 (três mil e quarenta reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2566-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** a vigência desta contratação é de 12 meses a partir da ordem de início.

**PROCESSO 001.043031.10.2**

Porto Alegre, 10 de Dezembro de 2010.

**CLECI MARIA JURACH,** Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Coesul Construtora Extremo Sul Ltda.

**OBJETO:** Execução de infra-estrutura, pavimentação e drenagem no loteamento industrial da Restinga, Ruas 7121, entre João Antônio da Silveira e 7119 (560m), e 7125 da estaca 21 a estaca 45 (480m).

**PRAZO:** 300 dias consecutivos a contar da data da Ordem de Início de Serviço, a ser emitida pela Secretaria.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência

002.081028.10.5.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1454-449051.

**VALOR:** R\$ 3.787.686,97.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador Geral em Exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONVENENTE:** Superintendência dos Serviços Penitenciários.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 43358 por 12 meses, a contar de 01/01/2011.

**PROCESSO 001.015820.05.0.**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENENTE:** Hospital Divina Providência.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 34627 por 12 meses, a contar de 28/09/2010 até 27/09/2011.

**PROCESSO 001.024517.06.2.**

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador Geral em Exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Max Motos Peças e Assistência Técnica Ltda.

**OBJETO:** A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária: 0800-1190-339039190100-1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PROCESSO 001.034182.10.1.**

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Creche Comunitária Vó Ana.

**OBJETO:** Altera a redação referente ao nome da entidade mantenedora e da instituição mantida no preâmbulo que passará a ter a seguinte redação: (...) aqui denominado simplesmente Município e a entidade Instituição Vó Ana, CNPJ 01.591.149/0001-55, com sede nesta capital, mantenedora da Escola de Educação Infantil Vó Ana, neste ato representado(a) pelo(a) seu(ua) representante legal, (...)

**PROCESSO 001.030106.07.9.**

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador Geral em Exercício.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.053596.10.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ 01.415.862/0001-48

**OBJETO:** Serviço de transferência de 12 ramais do 12º para a 5ª andar devido à mudança da Procuradoria-Geral do Município

**VALOR:** R\$ 1.790,32

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-33903999900-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 14 de Janeiro de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador-Geral do Município em Exercício



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## CONVITE 63/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de peças para lixadeiras e parafusadeiras

**ORDEM** de compra: 0089

**FORNECEDOR:** Reitz Industria Mecânica Ltda

**VALOR:** R\$ 6.430,23

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

**SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

## EXTRATO DE CONTRATO 3/2011

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 137/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Comércio de Baterias Freitas Ltda EPP

**OBJETO:** Aquisição parcelada de baterias 150AH

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**VIGÊNCIA:** 10/01/2011 a 09/07/2011

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente

## CONVITE 2/2011

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24/01/2011, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

**RENÊ LACERDA,**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

## PREGÃO PRESENCIAL 2/2011

**OBJETO:** Aquisição de ônibus articulado com financiamento

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/01/2011, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011

**JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente

## CONVITE 64/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Disponibilização de e-mail Corporativo

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Dedalus Prime Sistemas e Serviços de Informática Ltda.

Abre-se prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO 001.032567.08.1 - SDP 001/2009**  
**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

O Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT interpôs recurso administrativo quanto ao julgamento e pontuação de sua Proposta Técnica da SDP já mencionada, arguindo em suas razões que os critérios no edital para julgamento das propostas afrontam a legislação nacional, mesmo tratando-se de legislação regida pelas regras do ente financiador, assim como aduziu que a Comissão Julgadora não justificou suficientemente de modo a permitir uma defesa. Ademais, insurge-se que seus argumentos não foram explicitados no Edital e são desconhecidos do recorrente os parâmetros de julgamento (sigilosos e subjetivos). No mérito, aduz em suas razões a necessária submissão aos princípios da Lei 8.666/93 nesta licitação com financiamento internacional, colacionando doutrina e jurisprudência a respeito da compatibilização da licitação com princípios ou regras de organismos internacionais.

Ao final do recurso, o Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT solicita (verbis):

- a) Em sede de pedido extraordinário de reconsideração, seja-nos autorizado ter vista aos documentos das propostas dos recorrentes e demais atos praticados nos autos (...);
- b) Sendo a decisão de V.sas pelo indeferimento do pleito anterior, este CONSÓRCIO MAGNA/STE/CONCREMAT, ora recorrente, requer seja declarada a ANULAÇÃO desta licitação Edital de SDP nº 01/2009 dessa SMGAE, haja vista que o procedimento está sendo conduzido com SIGILO e CRITÉRIOS SUBJETIVOS (...).

Foi notificado o consórcio DUCTOR/SD, que apresentou perante a Comissão de Licitação impugnação administrativa onde sustenta resumidamente a intempestividade das alegações do recorrente e conseqüentemente a improcedência das alegações, pedindo ao final que o recurso administrativo do Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT não seja provido.

É o breve relatório. Passo ao exame do recurso.

O recorrente tem conhecimento que a Solicitação de Proposta (SDP) 01/2009 rege-se por regras estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, ato originário do Acordo de Empréstimo 1979/OC – BR. Portanto, é incontroverso tal fato, haja vista que participa há vários certames com o mesmo agente financeiro, conforme declara no seu recurso. Aí começa a contradizer-se o impugnante, pois ao destacar que participa há muito tempo de licitações financiadas pelo BID, não pode alegar desconhecimento das regras ao sustentar a permissibilidade legal.

Como se percebe de sua peça recursal, o recorrente questiona a legalidade das regras estabelecidas na SDP 01/2009, alegando erroneamente que a Comissão Especial de Licitação omitiu informações e deixou de fundamentar seu julgamento, ocasionando afronta à legislação no que resultaria na anulação do certame.

Com isso, observa-se que está discutindo e questionando as regras da SDP 01/2009 e não o resultado do julgamento das propostas técnicas. Cabe destacar que antes da apresentação das propostas, os consultores, como previsto na folha de dados da SDP, tiveram a oportunidade de apresentar pedidos de esclarecimento sobre a SDP 01/2009 em relação aos itens que julgavam obscuros ou não suficientemente claros. Pois bem, o prazo para tal questionamento esgotou-se na sua essência. Além disso, no que se refere ao julgamento das propostas técnicas, todos os consultores foram cientificados das notas técnicas por meio de ofícios, conforme estabelece a Política para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID. Vejamos.

O item 2.20, "Avaliação do Custo das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento", dispõe o seguinte: "Concluída a avaliação de qualidade e emitida a "não objeção" do Banco, deverá o Mutuário informar a pontuação técnica a cada um dos consultores que enviaram propostas, notificando aqueles consultores cujas propostas não tenham atendido aos requisitos mínimos de qualificação ou tenham sido consideradas inadequadas a SDP e aos TDR, que os envelopes contendo as respectivas propostas de preço serão restituídos sem que sejam abertos, após a assinatura do contrato. O Mutuário, simultaneamente, notificará os

consultores que tenham atingido a pontuação mínima para qualificação, informando a data, hora e local de abertura das propostas financeiras. A data de abertura deverá facultar aos consultores tempo suficiente para que tomem as providências necessárias para comparecer à abertura das propostas financeiras. As propostas financeiras serão abertas em sessão pública, ante os representantes dos consultores que se fizerem presentes (pessoalmente ou on line). Quando da abertura das propostas, serão lidos em voz alta e registrados (e publicados on-line se as propostas forem enviadas eletronicamente) o nome do consultor, a nota técnica e os preços propostos, e uma cópia desse registro será enviada ao Banco." (grifo nosso).

Uma vez que a contratação é financiada pelo BID, devem ser seguidas as políticas de seleção e de contratação dos consultores financiados pelo Banco. Fica, sempre, assegurado o direito de recurso no prazo de cinco dias úteis e de vista aos documentos do julgamento da sua proposta técnica, do processo de seleção.

Embora tenha tido oportunidade, o recorrente não interpôs nenhum recurso para discutir pontuação técnica, como, por exemplo, nos subitens "Tempo de Formação", "Educação", "Idiomas", "Países", ou no âmbito da "Competência para o Trabalho".

Não pode agora, sob o pretexto de estar recorrendo de julgamento anterior, trazer à discussão matéria que deveria ter sido argüida em fase anterior.

Aliás, nos pedidos apresentados nas correspondências de 07, 13 e 14 de outubro de 2010, não consta impugnação ao julgamento das propostas técnicas. O Consórcio limitou-se a pedir vista ao julgamento de sua proposta técnica e dos demais participantes da SDP 01/2009.

Deve-se destacar que somente agora, após o provimento integral do recurso do Consórcio DUCTOR/SD, que resultou na classificação deste Consórcio em primeiro lugar, recurso ao qual o Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT pôde apresentar contra-razões, insurge-se este último contra o julgamento das propostas técnicas.

A matéria posta no recurso apresentado é intempestiva e nessa qualidade deve ser indeferida de plano.

A situação aqui envolve um dos princípios informativos do Direito Administrativo, o da vinculação ao instrumento convocatório. O edital é a lei interna da SDP, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes com a Administração que o expediu, de sorte que, estabelecidas as regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis a partir da publicação do instrumento convocatório e durante todo o seu procedimento, observados, conforme o caso, os regimes para a publicação do edital e da carta convite. Nada justifica qualquer alteração pontual para atender a esta ou àquela situação.

A decisão que culminou por apreciar as propostas técnicas não é imprecisa, pois listou com clareza os pontos que balizaram a classificação final das empresas concorrentes. Ademais, para fortalecer a vinculação ao certame, o contrato de Empréstimo nº 1979- OC – BR firmado entre o Município de Porto Alegre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID estabelece na cláusula 4.01, "Aquisição de Bens e Contratação de Obras", que as obrigações estão vinculadas no Documento GN -2349-7, denominado de "Políticas de Aquisições", assim como na cláusula 4.04, "Contratação e Seleção de Consultores", disposições estabelecidas no Documento GN -2350-7 denominado "Políticas de Consultores".

Assim, salvo disposição em contrário, todos os contratos financiados, mesmo que parcialmente, com recursos do BID, serão revisados em forma "ex ante", de acordo com os procedimentos estabelecidos nos parágrafos 2º e 3º do Apêndice das Políticas de Aquisições. O recorrente é conhecedor das regras antes, "ex ante", e anuiu às condições das Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento. Portanto, querer alegar subjetividade no julgamento no estágio atual do certame de seleção é inviável em razão da preclusão imposta aos participantes.

Por fim, a SDP 01/2009 traz a cláusula da confidencialidade no item 8.1, assim descrita, a qual recomenda sigilo da informação relativa à avaliação das propostas dos Consultores:

"A informação relativa à avaliação das Propostas e às recomendações relativas a adjudicação não será divulgada aos Consultores que apresentaram Proposta nem a outras pessoas que não tenham participação oficial no processo até que se haja publicada a adjudicação do Contrato. O uso indevido por alguma Consultora da informação confidencial relacionada com o processo pode resultar na rejeição de sua Proposta e poderá sujeitá-la à

aplicação de disposições da política do Banco contra fraude e corrupção.

Em recente decisão de Embargos de Declaração no Tribunal de Contas da União opostos contra o Acórdão 1.312/2009 Plenário, os Ministros reunidos em Sessão Plenária, decidiram e esclareceram sobre a cláusula de confidencialidade ante a necessidade de corrigir obscuridade, verificado o seguinte:

"9.1.1.1 – determinar à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que oriente os mutuários de empréstimos com organismos financeiros multilaterais de que o Brasil faça parte, a exemplo do Banco Mundial, quanto à necessidade de observância das disposições do subitem 8.3 da Decisão nº 411/2002- Plenário (à exceção da alínea 'd', relativa à cláusula de "confidencialidade", que prevê o sigilo do procedimento desde a abertura das propostas até a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, por não haver afronta aos princípios constitucionais) e daquelas mencionadas no subitem 9.1.1 deste acórdão".

Com o propósito de retificar a decisão do Ofício de nº 50/COFIE-MPO, foi expedido Ofício Circular nº 55/COFIEX – MP em 09 de novembro de 2009 ao Chefe do Executivo Municipal de Porto Alegre, para esclarecer o determinado pelo Acórdão nº 1.718/2009, no sentido que sejam cumpridas as determinações quanto aos processos licitatórios futuros, cujos recursos de financiamento sejam total ou parcialmente oriundos de empréstimos internacionais.

Quanto ao pedido extraordinário de reconsideração (sic) apresentado pelo Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT, para ter vista aos documentos das propostas dos concorrentes, deve ser negado. A matéria foi esgotada por meio do Ofício nº 117/2010 – UECP/PISA, endereçado ao Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT em 28-10-2010. Conforme o CBR nº 3910, do BID, "as políticas do Banco vedam o acesso de participante do certame às propostas técnicas apresentadas pelos demais licitantes". Agir contra esta orientação, que é de conhecimento dos representantes do Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT, é ir contra as normas do BID, o que poderá sujeitar o consultor às sanções previstas na Cláusula 8.1, que trata da confidencialidade, também de conhecimento dos representantes do consórcio.

No que se refere à vista às propostas de preço, tal direito foi assegurado ao Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT também por meio do CBR 3910/2010, segundo o qual "as políticas do Banco permitem que os concorrentes tenham vista às propostas de preços dos demais participantes do certame". Tal fato é de conhecimento dos representantes do Consórcio, pois foram intimados dessa decisão do Banco por meio do Ofício nº 117/2010 – UECP/PISA, acima referido.

Quanto ao pedido de anulação da SDP 01/2009, não deve prosperar, até mesmo pelos motivos exaustivamente expostos acima. A SDP rege-se pelas normas do Banco, de amplo conhecimento dos representantes do Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT, não havendo nenhuma inconstitucionalidade, ilegalidade ou afronta ao edital que tenham sido cometidas pela Comissão Especial de Licitação.

Diante do exposto, nego provimento ao recurso.

Publique-se e notifiquem-se aos participantes.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2010.

A presente decisão foi submetida à apreciação prévia do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID recebendo a "não objeção" através do CBR nº 106/2011.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## NOTIFICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, notifica as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderão ser obtidas junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

EMPRESA	CNPJ	EMPENHO	Nota Fiscal	Valor parcela	Multa %	Valor
ALPHAPAC COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	08.294.070/0001-01	2010/41475-001	19	20.880,00	10,20	2.129,76
ANACOM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	59.117.507/0001-72	2010/41843-001	255	21.288,01	2,40	510,91
		2010/42094-001	255	1.090,08	2,40	26,16
ARISTEU ABREU DE SOUZA	91.579.169/0001-01	2010/42474-001	3653	1.750,00	1,50	26,25
C F CASA DAS FERRAMENTAS COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA	07.688.025/0001-79	2010/42492-001	1752	388,00	1,80	6,98
		2010/42493-001	1750	258,00	1,80	4,64
		2010/42496-001	1751	106,30	1,80	1,91
COMERCIAL ANGAW LTDA	66.156.829/0001-96	2010/42183-001	5601	61,00	7,20	4,39
		2010/42330-001	5602	1.019,50	4,20	42,81
		2010/42333-001	5612	69,00	2,40	1,65
		2010/42399-001	5611	319,50	4,20	13,41
DAROS - SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA	03.696.188/0001-42	2010/42253-001	09	3.000,00	2,40	72,00
DENTAL MED EQUIP E MAT ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	07.978.004/0001-98	2010/42475-001	5031	468,00	3,90	18,25
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	02.477.571/0001-47	2010/42256-001	8664	30,00	7,50	2,25
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	90.251.109/0001-94	2010/42477-001	93349	280,00	3,60	10,08
DISK SUPRIMENTOS LTDA	11.501.894/0001-10	2010/42127-001	305	980,00	0,60	5,88
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898/0001-03	2010/42085-001	343	979,80	7,50	73,48
		2010/42088-001	344	3.779,40	7,50	283,45
		2010/42110-001	209	722,80	10,80	78,06
		2010/42115-002	384	275,85	10,50	28,96
ELSTER MEDIÇÃO DE AGUA S.A.	21.581.509/0001-45	2010/40963-001	4553	14.317,72	0,90	128,85
		2010/40964-001	4552	83.674,28	0,90	753,06
ESTEVAO ODONE LEUCK & CIA LTDA	03.481.388/0001-88	2010/42141-002	1115	4.900,00	5,10	249,90
FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA	02.324.209/0001-36	2010/42187-001	11	1.660,00	4,50	74,70
FUNDAÇÃO C & S LTDA	07.990.388/0001-64	2010/40927-001	2185	3.846,96	9,00	346,22
MAISGAS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	01.898.138/0001-12	2010/42563-001	123358	1.616,50	1,20	19,39
MERCANTIL LICITAÇÃO LTDA	11.978.156/0001-68	2010/42235-001	07	6.440,00	2,10	135,24
MIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	09.686.488/0001-27	2010/42332-001	340	224,90	12,90	29,01

ODONTO TCHÊ COM DE PROD E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	00.174.282/0001-43	2010/42452-001	3187	41,00	3,90	1,59
PAPEL MAR LTDA	92.880.848/0001-70	2010/42301-001	574	89,90	1,50	1,34
POLY EASY COMERCIAL LTDA	05.345.891/0001-31	2010/41424-001	397	5.951,46	12,90	767,73
	05.345.891/0001-31	2010/41425-001	398	1.877,42	12,90	242,18
		2010/41428-002	400	9.557,10	12,60	1.204,19
		2010/41428-003	16	21.438,90	20,00	4.287,78
PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA ME	10.288.094/0001-08	2010/41813-001	277	4.105,46	20,00	821,09
R S M DE SOUZA LEAO	10.925.721/0001-66	2010/41887-001	86	390,00	16,50	64,35
ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR - EPP	11.377.888/0001-00	2010/42139-001	188	550,00	2,10	11,55
SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	68.337.658/0001-27	2010/41231-001	44541	1.356,50	20,00	271,30
SIMONE DIEFENBACH LEITE	08.285.756/0001-36	2010/42344-001	666	45,00	5,10	2,29
SUL AR E AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.	80.706.492/0001-74	2010/42694-001	4533	1.980,00	2,10	41,58
VENER PEREIRA DE SOUZA	09.110.229/0001-53	2010/42499-001	195	104,25	2,10	2,18
VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	90.344.631/0001-10	2010/42318-001	303	119,00	1,80	2,14
		2010/42319-001	151	2.865,00	8,40	240,66

Porto Alegre, 12 de janeiro 2011.

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 22/2010 PROCESSO 003.080503.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:  
**OBJETO:** Contratação de serviço com cartão magnético para gerenciamento de abastecimento de combustíveis da frota do Departamento Municipal de Água e Esgoto.

**EMPRESA VENCEDORA:** SENFFNET LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 24/2010 PROCESSO 003.080629.10.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de cópias reprográficas em grande formato

**EMPRESA VENCEDORA:** LEMHAP GRÁFICA EXPRESSA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E  
ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO SITE**  
PROCESSO 001.051267.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura e alteração quantitativa na publicação do site do Pregão Eletrônico em epígrafe.

**PREGÃO ELETRÔNICO 548/2010 - OXIGÊNIO MEDICINAL LÍQUIDO**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 26 de janeiro de 2011.

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LUCIO FERREIRA LINCK**, Gestor em exercício.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 449/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços de Mobiliário de Escritório, obtidos através do Pregão Eletrônico 449/2010, Processo Administrativo 001.037991.10.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E DECORAÇÕES LTDA., CNPJ: 87.550.026/0001-91**  
**ENDEREÇO: Rua Marquês do Pombal, 378 – Porto Alegre / RS**  
**10 de janeiro de 2011 até 09 de janeiro de 2012.**

**LOTE 1**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1066745	MESA COM TAMPO EM "L" (OPERACIONAL), MEDI DAS 140 X 140 X 60 X 60.	FORTLINE	PC	1.090,00
1066752	DIVISÓRIA SUPERIOR, MEDIDAS 140 X 18 X 57.	FORTLINE	PC	291,00
1066760	ARMÁRIO BAIXO (OPERACIONAL), COM GAVETAS, 90 X 40 X 75.	FORTLINE	PC	943,00
1066778	ARMÁRIO BAIXO (OPERACIONAL), COM PORTAS, 90 X 40 X 75.	FORTLINE	PC	675,00
1066786	GAVETEIRO FIXO (OPERACIONAL), COM 2 GAVETAS, MEDIDAS 40 X 44 X 25.	FORTLINE	PC	252,00
1066794	ARMÁRIO ALTO, DUAS PORTAS (OPERACIONAL), MEDIDAS 90 X 40 X 210.	FORTLINE	PC	1.373,00
1066802	MESA COM TAMPO EM "L" (GERENCIAL), MEDIDAS 140 X 140 X 60 X 60.	FORTLINE	PC	1.090,00
1066810	EXTENSOR SEMI-CIRCULAR PARA MESA GEREN CIAL, MEDIDAS 132 X 132 X 74.	FORTLINE	PC	388,00
1066828	MESA REUNIAO OVAL (8 PESSOAS), MEDIDAS 240 X 110.	FORTLINE	PC	1.302,00
1066836	MESA REUNIAO PARA 4 PESSOAS, DIÂMETRO 100.	FORTLINE	PC	533,00
1066844	MESA PARA PLENÁRIO, MEDIDAS 100 X 120 X 60 (LXPXH).	FORTLINE	PC	549,00
1066851	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS(GERENCIAL),MEDIDAS 90 X 40 X 210.	FORTLINE	PC	1.373,00
1066877	ARMÁRIO BAIXO (GERENCIAL), COM GAVETAS, MEDIDAS 90 X 40 X 75..	FORTLINE	PC	943,00

1066885	ARMÁRIO BAIXO (GERENCIAL), COM PORTAS, MEDIDAS 90 X 40 X 75.	FORTLINE	PC	675,00
1066893	EXTENSOR SEMI-CIRCULAR PARA MESA OPERACIONAL..	FORTLINE	PC	283,00
1066927	GAVETEIRO FIXO (GERENCIAL), COM 2 GAVETAS, MEDIDAS 40 X 44 X 25..	FORTLINE	PC	252,00
1069202	GAVETEIRO JUNÇÃO GERENCIAL, 02 GAVETAS + 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPENS, 40 X 53 X 74.	FORTLINE	PC	688,00
1069210	DISPOSITIVO RETRÁTIL P/PASTA SUSPENS, ARMÁRIOS BAIXOS, CHAPA DE AÇO, PINTURA EPÓXI-PÓ. CINZA.	FORTLINE	PC	154,00
1069376	MESA REUNIÃO PARA 6 PESSOAS, DIÂMETRO 120.	FORTLINE	PC	645,00
1069384	MESA RETANGULAR, MEDIDAS 180 X 70 X 74.	FORTLINE	PC	801,00

**LOTE 2**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1069251	CADEIRA DIGITADOR (OPERACIONAL).	FLEXFORM	PC	610,00
1069269	CADEIRA DIRETOR.	FLEXFORM	PC	635,00
1069277	CADEIRA APROXIMAÇÃO (OPERACIONAL).	FLEXFORM	PC	399,00
1069285	CADEIRA APROXIMAÇÃO (GERENCIAL).	FLEXFORM	PC	399,00
1069293	CADEIRA MESA REUNIÃO.	FLEXFORM	PC	635,00
1069301	CADEIRA PARA AUDITÓRIO.	FLEXFORM	PC	440,00
1069319	CADEIRA MODELO CONCHA P / RECEPÇÃO, ANATÔMICA, ESPUMA MOLDADA, RODÍZIOS NYL ON DUPL O GIRO, COURO ECOL ÓGICO.	FLEXFORM	PC	398,00
1069327	CADEIRA (ESPERA OPERACIONAL).	FLEXFORM	PC	399,00
1069335	CADEIRA (ESPERA GERENCIAL).	FLEXFORM	PC	399,00
1069343	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, C/PRANCHETA ANTI PÂNICO), CESTA PORTA-LIVROS, CONECTORES. PRANCHETA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO. COR CINZA.	FLEXFORM	PC	321,00

**LOTE 3**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1069228	CADEIRA GIRATÓRIA, ALTA, P/CAIXA.	JOBEMA	PC	289,00
1069236	CADEIRA GIRATÓRIA, S/BRACOS, ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, VINIL, COR A COMBINAR, SUPORTE ENCOSTO TUBO METÁLICO OBLONGO, SANFONA FLEXÍVEL POLIPROPILENO PRETO, SISTEMA ARTICULAÇÃO P/OSCILAÇÃO ENCOSTO, REGULAGEM ALTURA CADEIRA, BASE 5 HASTES, RODÍZIOS DUPL OS.	JOBEMA	PC	172,00
1069244	CADEIRA FIXA, P/INTERLOCUÇÃO, S/BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, EM VINIL, COR A COMBINAR, SUPORTE ENCOSTO TUBO METÁLICO OBLONGO, REGULAGEM ALTURA, REVESTIDO SANFONA FLEXÍVEL POLIPROPILENO PRETO, BASE E PÉS TUBO METÁLICO 3/4" MÍNIMO PRETO FOSCO, 4 PÉS C/ SAPATAS.	JOBEMA	PC	105,00

**LUCIO FERREIRA LINCK**, Gestor em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ORÇAMENTO 2010**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

Programa	Cota Dezembro	Cota Acumulada até Dezembro	Despesa Aprovada Dezembro	Despesa Aprovada Acumulada até Dezembro	Despesa Liquidada Dezembro	Despesa Liquidada Acumulada até Dezembro
0130-RECEITA É SAÚDE	76.443.263	917.319.153	112.713.450	925.065.889	116.014.321	881.951.750
0131-CIDADE INOVADORA	491.667	5.900.000	192.914	1.238.971	187.847	1.128.825
0132-CIDADE INTEGRADA	35.128.592	421.543.099	32.165.344	434.487.624	46.875.905	395.020.347
0133-CIDADE SOLIDÁRIA E PARTICIPATIVA	2.792.740	33.512.883	2.018.003	35.032.056	3.532.531	32.181.028
0134-CRESCE PORTO ALEGRE	2.184.290	26.211.474	3.218.129	27.026.438	4.518.497	23.606.925
0135-GESTÃO TOTAL	54.286.229	651.434.753	86.736.145	620.124.423	92.742.191	601.031.091
0136-LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA	52.806.536	633.678.426	101.973.488	687.618.528	105.172.333	662.202.119
0137-MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	24.223.751	290.685.014	75.083.450	314.784.538	77.601.863	306.504.829
0138-PORTO DA INCLUSÃO	11.142.238	133.706.853	12.259.039	121.991.358	16.990.670	112.781.041
0139-PORTO DO FUTURO	101.953	1.223.431	0	113.380	0	76.618
0140-TRANSFORMA PORTO ALEGRE	31.108.190	373.298.276	9.723.177	235.110.343	19.989.540	160.838.540
0141-VIZINHANÇA SEGURA	4.231.874	50.782.485	5.987.291	54.698.231	5.985.788	48.259.132
9999-Reserva de Contingência	2.554.252	30.651.020	0	0	0	0
<b>Total geral</b>	<b>297.495.572</b>	<b>3.569.946.867</b>	<b>442.070.430</b>	<b>3.457.291.779</b>	<b>489.611.486</b>	<b>3.225.582.245</b>

Nota: Excluída Câmara Municipal.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 10.757, de 14 de outubro de 2009, bem como o artigo 6 do decreto 16.597 de 28 de janeiro de 2010.

**MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Coordenadora-Geral, em exercício

# Festa da Uva termina no fim de semana

Quem ainda não visitou a 21ª Festa da Uva, Ameixa e Melão pode aproveitar os últimos dois dias do evento amanhã, 15, e domingo, 16. No primeiro fim de semana, foram comercializadas 18 toneladas de frutas. A expectativa dos organizadores é superar as vendas de 2010 (40 toneladas).

A feira pode ser visitada das 9h às 20h, no Centro de Eventos Rurais (João Salomoni, 1340). O objetivo da festa é valorizar os produtores rurais e mostrar as potencialidades do município. A produção para este ano está estimada em cerca de 1,2 milhão de quilos de melão, 300 mil quilos de uvas (mesa e variedades viníferas) e 200 mil quilos de ameixas.

São organizadores da mostra, junto com o Sindicato Rural, o Governo do Estado, por meio da Emater - Ascar, a prefeitura, através da Smic e do Centro Agrícola Demonstrativo, com apoio do Sistema Farsul-Senar-RS.

**Largo Glênio Peres** - A 21ª Festa da Uva, Ameixa e Melão traz também os produtores para o Centro Histórico. A feira acontece no Largo Glênio Peres, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h. Além de uvas, amoras e melões, podem ser adquiridos morangos, flores e diversas outras frutas, todas produzidas e comercializadas por agricultores locais.



Ivo Gonçalves/PMPA

**Produtores esperam superar as 40 toneladas comercializadas em 2010**

# Mercado Público ganha bicicletário

Divulgação/PMPA



**Prefeitura quer instalar bicicletários em todos próprios municipais**

de iniciativa privada. Conforme o titular da pasta, a intenção da secretaria é instalar bicicletários em todos os Próprios Municipais.

A partir de hoje, 14, estão disponíveis no Mercado Público de Porto Alegre quatro bicicletários. Os suportes, para cinco bicicletas cada, estão localizados nos quatro quadrantes do Mercado, embaixo das escadas. De acordo com o titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), os equipamentos estão sendo instalados em caráter provisório, até que fique pronto o projeto definitivo.

O bicicletário definitivo será instalado no Largo Glênio Peres, junto aos deques, e terá capacidade para acomodar 18 bicicletas. O projeto, em formato de cunha, foi desenvolvido pela CTS Brasil (Centro de Transporte Sustentável) e será instalado com o apoio

# Decreto cria Comitê contra violência e exploração infantil

O Decreto que institui o Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes foi assinado ontem, 13, no Salão Nobre do Paço Municipal. O evento contou com as presenças da prefeita em exercício, do secretário de estado da educação, dos secretários municipais de Governança Local, da Juventude e do adjunto da saúde, além da integrante do comitê e representantes da rede proteção à infância e juventude.

A prefeita em exercício falou de sua alegria em assinar a constituição do comitê. “Somos todos guardiões deste comitê, pois temos o dever de cuidar das nossas crianças e adolescen-

tes”, declarou. A formação do Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes iniciou em 2007, por intermédio de um Grupo de Trabalho, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc); as secretarias municipais de Saúde (SMS), Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e Governança Local (SMGL). Desde então, foi retomado o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Apresentado o relatório do Porto Alegre Mais Luz

Bruno Todeschini/Arquivo CMPA



**Iluminação no Bairro Restinga**

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) apresentou, nesta quinta-feira (13/1), na sessão da Comissão Representativa da Câmara Municipal, o relatório sobre a implantação do Projeto Porto Alegre Mais Luz. O projeto prevê a revitalização da iluminação pública da Capital e vem sendo realizado em parceria da prefeitura com o governo federal.

O titular da Smov informou aos vereadores que 850,5 mil pontos de iluminação estão cadastrados e que os equipamentos tradicionais estão sendo substituídos por tecnologias mais eficientes, melhorando a iluminação da cidade e reduzindo custos.

Cerca de 60% dos pontos já foram trocados, o que estaria permitindo uma economia de R\$ 208 mil mensais. A previsão é de que a substituição esteja concluída até o final de setembro, o que deverá gerar uma economia mensal de R\$ 620 mil.

O secretário também lembrou que, além da redução de consumo, as novas lâmpadas proporcionam redução do impacto ambiental e diminuição no custo de manutenção. Segundo ele, o investimento total é de R\$ 25.674.620,00. O programa tem feito também a substituição de postes de madeira em praças, qualificado as subestações e revisado o aterramento de fios.

De acordo com o secretário, o vandalismo que atingia a iluminação pública e chegou a causar prejuízos de R\$ 432 mil caiu para R\$ 25 mil em 2010. Mesmo assim, como atesta, esse problema persiste, sendo que, recentemente, houve o furto de cinco quilômetros de cabos. O relatório do Projeto Porto Alegre Mais Luz foi entregue ao presidente em exercício da Câmara.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**